

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXX Nº 117 QUINTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2015

BRASÍLIA - DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Vicentinho Alves - (PR-TO)
2º SECRETÁRIO
Zeze Perrella - (PDT-MG)
3º SECRETÁRIO
Gladson Cameli - (PP-AC)
4ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)
2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)
3º Elmano Férrer (PTB-PI)
4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24

Líder
Humberto Costa - PT (22,28)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (3,37)
Benedito de Lira (16,18,44)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Telmário Mota (4,38,42)
Regina Sousa (41)
.....

Líder do PT - 13
Humberto Costa (22,28)

Vice-Líderes do PT
Paulo Rocha (32)
Walter Pinheiro (31,36,43)
Lindbergh Farias (30)
Fátima Bezerra (34)

Líder do PDT - 6
Acir Gurgacz (3,37)

Vice-Líder do PDT
Telmário Mota (4,38,42)

Líder do PP - 5
Benedito de Lira (16,18,44)

Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21

.....

Líder do PMDB - 17

Líder do PSD - 4
Omar Aziz (13)

Vice-Líder do PSD
Sérgio Petecão (12)

Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 17

Líder
Alvaro Dias - PSDB (20)

Vice-Líderes
Ataídes Oliveira (33)
Wilder Morais (46)
Antonio Anastasia (47)
.....

Líder do PSDB - 12
Cássio Cunha Lima (17)

Vice-Líderes do PSDB
Paulo Bauer (23)
Aloysio Nunes Ferreira (40)

Líder do DEM - 5
Ronaldo Caiado (6)

Vice-Líder do DEM
José Agripino (39)

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9

Líder
Lídice da Mata - PSB (11,25)

Vice-Líderes
José Medeiros (15,19,29)
Vanessa Grazziotin (21,26)
Randolfe Rodrigues (24,27)
.....

Líder do PSB - 6
João Capiberibe (1,14)

Vice-Líder do PSB
Roberto Rocha (45)

Líder do PPS - 1
José Medeiros (15,19,29)

Líder do PSOL - 1
Randolfe Rodrigues (24,27)

Líder do PCdoB - 1
Vanessa Grazziotin (21,26)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9

Líder
Fernando Collor - PTB (5,10)

Vice-Líderes
Blairo Maggi (9)
Eduardo Amorim (8)
Marcelo Crivella (2,7)
.....

Líder do PTB - 3
Fernando Collor (5,10)

Líder do PR - 4
Blairo Maggi (9)

Líder do PSC - 1
Eduardo Amorim (8)

Líder do PRB - 1
Marcelo Crivella (2,7)

Governo

Líder
Delcídio do Amaral - PT (48)

EXPEDIENTE

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Atas e Diários
Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de
Registro e Redação Parlamentar

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, Inciso XXXI, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS
1.1 – RESOLUÇÃO
Nº 9/2015 008
2 – ATA DA 127ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 5 DE AGOSTO DE 2015 010
2.1 – ABERTURA 010
2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO 010
Destinada a comemorar o cinquentenário das atividades da TV Globo 010
2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro
2.2.2 – Exibição de vídeo sobre a TV Globo
2.2.3 – Fala da Presidência (Senador Renan Calheiros) 010
2.2.4 – Oradores
Senador Alvaro Dias 011
Senador Ronaldo Caiado 012
Senador Valdir Raupp 015
Senador Cristovam Buarque 016
Senadora Marta Suplicy 017
Senador Hélio José 019
Senador Cássio Cunha Lima 021
Senadora Ana Amélia 021
Senador José Serra 022
Senador José Agripino 024
Senador Lasier Martins 025
Senador Jorge Viana 025
Senador Tasso Jereissati 028
Senador Randolfe Rodrigues 029
Senador Eunício Oliveira 031
Sr. João Roberto Marinho, Vice-Presidente Institucional e Editorial do Grupo Globo 032
2.3 – ENCERRAMENTO 033
3 – ATA DA 128ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2015 034
3.1 – ABERTURA 034
3.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE 034
3.2.1 – Expediente encaminhado à publicação 036
3.2.1.1 – Pareceres
Nº 476/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 46/2015 036
Nº 477/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre a Mensagem nº 47/2015 041
Nºs 478 e 479/2015, das Comissões de Educação, Cultura e Esporte; e de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, respectivamente, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61/2012 045
Nº 480/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59/2015 055
3.2.1.2 – Abertura de prazo
Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei do Senado nº 61/2012 seja apreciado pelo Plenário **(Memorando nº 28/2015-CCT)** 060
3.2.1.3 – Requerimentos
Nº 879/2015, de autoria do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87/2010 061
Nº 880/2015, de autoria do Senador Paulo Paim, de oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87/2010 062

Nº 881/2015, de autoria do Senador Paulo Bauer, de tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 87/2010 com o Projeto de Lei da Câmara nº 30/2015 ... 063
Nº 882/2015, de autoria do Senador Ricardo Ferraço, de retirada da Proposta de Emenda à Constituição nº 25/2015. **Deferido** ... 064
Nº 883/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de voto de aplauso e congratulações ao Instituto Cultural Beneficente Steve Biko ... 065
Nº 884/2015, de autoria da Senadora Lídice da Mata, de voto de aplauso e congratulações à Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos ... 068
Nº 887/2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente ... 070
Nº 888/2015, de autoria do Senador Davi Alcolumbre, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente ... 073
Nº 889/2015, de autoria do Senador Humberto Costa, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente ... 076
Nº 890/2015, de autoria do Senador Lindbergh Farias, de autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 16 a 18 do corrente ... 077
Nº 891/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de informações ao Ministro de Estado da Saúde. 080
Nº 892/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, de voto de aplauso e congratulações ao Tribunal de Justiça do Amazonas ... 081
Nº 893/2015, de autoria da Senadora Ana Amélia, de oitiva da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242/2015 ... 083

3.2.1.4 – Projetos de Lei do Senado

Nº 507/2015, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que *altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar a pena do crime previsto no art. 29 e criar o tipo penal de tráfico de animais silvestres e de plantas silvestres* ... 084
Nº 508/2015, de autoria do Senador José Serra, que *altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002* ... 089
Nº 509/2015, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que *altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para ampliar o alcance das ações de regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal* ... 096
Nº 510/2015, de autoria do Senador Romário, que *altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para incluir penalidade de apreensão do veículo em caso de estacionamento irregular em vaga para pessoa com deficiência* ... 112
Nº 511/2015, de autoria do Senador Romário, que *altera a redação do § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para revogar a exigência de compensação de horas no horário especial conferido ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física* ... 114
Nº 512/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para estabelecer a ausência de condições de inelegibilidade como requisito para posse de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e demais conselhos governamentais integrantes da Administração Direta ou Indireta da União* ... 117
Nº 513/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *institui a jornada de trabalho para os profissionais farmacêuticos* ... 125
Nº 514/2015, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que *dispõe sobre o direito à amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação* ... 128
Nº 515/2015, de autoria da Senadora Fátima Bezerra e outros Senadores, que *institui o Ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte* ... 131

3.2.1.5 – Projeto de Resolução

Nº 35/2015, de autoria do Senador Roberto Rocha e outros Senadores, que *institui a Frente Parlamentar da Rota das Emoções* ... 134

3.2.1.6 – Proposta de Emenda à Constituição

Nº 107/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Lúcia Vânia, que *altera a alínea "a" do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para dispor que incide o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação na entrada de bem proveniente do exterior, ainda que a importação seja relativa à operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade* ... 137

3.2.1.7 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 675/2015 **(Memorando nº 69/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* ... 145

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 683/2015 **(Memorando nº 71/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 146

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Senado do Futuro **(Memorando nº 72/2015).** *Será feita a substituição solicitada* 147

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrarem as Comissões destinadas a proferir parecer sobre Medidas Provisórias nos casos em que a escolha não for feita no prazo regimental **(Memorando nº 73/2015)** 148

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 55/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 149

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Serviços de Infraestrutura **(Ofício nº 56/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 150

Da Senadora Gleisi Hoffmann, solicitando a inclusão de Ofício no processado da Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2015 **(Ofício nº 446/2015)** 151

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de substituição de membros para integrar a Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 684/2015 **(Ofício nº 1.091/2015).** 153

Da Liderança do Bloco Parlamentar PMDB, PP, PTB, PSC, PHS e PEN na Câmara dos Deputados, de desligamento de membro da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher **(Ofício nº 1.072/2015)** 154

Da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União **(Ofício nº 54/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 155

Da Comissão Interna destinada a analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131/2015, referente à sua instalação **(Memorando nº 1/2015)** 156

Da Liderança do PPS na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 675/2015 **(Ofício nº 191/2015)**. *Será feita a substituição solicitada* 157

3.2.1.8 – Avisos do Ministro de Estado de Minas e Energia

Nº 158/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 404/2015, de autoria da Senadora Simone Tebet 158

Nº 161/2015, na origem, em resposta ao Requerimento nº 580/2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann 158

3.2.1.9 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 93/2015 (nº 3.982/2012, na Câmara dos Deputados), que *altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o piso salarial dos radialistas* 158

Projeto de Lei da Câmara nº 94/2015 (nº 3.848/2012, na Câmara dos Deputados), que a*ltera o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências* 160

3.2.1.10 – Mensagem da Presidente da República

Nº 9/2015-CN (nº 294/2015, na origem), encaminhando Relatório de Avaliação da Prestação de Contas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, referente aos exercícios de 2013 e 2014. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria. 163

3.2.2 – Mensagem da Presidente da República

Nº 58/2015 (nº 300/2015, na origem), que solicita autorização para a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até US$245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e a até KR39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), entre a República Federativa do Brasil e a AB SEK 166

3.2.3 – Oradores

SENADOR *PAULO PAIM* – Preocupação com a crise financeira do Rio Grande do Sul e com a iminente greve geral do funcionalismo público do Estado 307

SENADORA *FÁTIMA BEZERRA* – Repúdio ao ataque ocorrido no Instituto Lula e apoio ao Governo da Presidente Dilma Rousseff 310

SENADOR *FERNANDO COLLOR* – Críticas à atuação de Rodrigo Janot como Procurador-Geral da República e defesa contra acusações dirigidas a S. Exª 311

SENADOR *ALVARO DIAS* – Preocupação com a questão da segurança pública no País 314

SENADOR *ACIR GURGACZ*, como Líder – Satisfação com a liberação de recursos federais destinados a investimentos na área de sáude no Estado de Rôndonia 315

SENADOR *PAULO BAUER* – Críticas à suposta omissão do Governo Federal em relação à crise política e institucional por que passa o País 316

SENADORA *ANA AMÉLIA*, como Líder – Defesa do projeto de lei que institui marco regulatório para a pesquisa clínica em seres humanos; e outros assuntos 318
SENADOR *TELMÁRIO MOTA* – Satisfação com os resultados alcançados pelo Programa Mais Médicos, especialmente no Estado de Roraima; e outro assunto 320
SENADORA LÍDICE DA MATA – Registro da reportagem "Revolução Silenciosa na Chapada Diamantina", publicada no jornal A Tarde 323
SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN*, como Líder – Comentários sobre a audiência pública ocorrida na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas acerca das consequências da aprovação do projeto de lei que regulamenta a terceirização 335
SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Defesa do desenvolvimento de matrizes energéticas alternativas no País; e outros assuntos 337
SENADOR *RAIMUNDO LIRA* – Celebração dos 430 anos da fundação da cidade João Pessoa-PB 341
SENADOR *JOÃO CAPIBERIBE* – Alerta para problemas atinentes à saúde pública no Estado do Amapá; e outro assunto 342
3.2.4 – Leitura de Requerimentos
Nº 885/2015, de iniciativa da Comissão Assuntos Econômicos, de urgência para a Mensagem nº 58/2015 .. 346
Nº 886/2015, de iniciativa da Comissão Assuntos Econômicos, de urgência para a Mensagem nº 57/2015 . 348
3.2.5 – Oradores (continuação)
SENADOR *FLEXA RIBEIRO* – Preocupação com a crise econômica por que passa o País e registro do artigo dos economistas Mansueto Almeida Jr., Marcos de Barros Lisboa e Samuel Pessoa denominado "O Ajuste Inevitável" 350
3.3 – ORDEM DO DIA
3.3.1 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Parecer nº 477/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Mensagem nº 47/2015 (nº 235/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. RICARDO FENELON NEVES JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil. **Aprovado** (votação nominal) 362
3.3.2 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Parecer nº 476/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, sobre o Mensagem nº 46/2015 (nº 234/2015, na origem), de iniciativa da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil. **Aprovado** (votação nominal) 367
3.3.3 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Parecer nº 312/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 66/2015 (nº 59/2015, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, que submete à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. ESDRAS DANTAS DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado** (votação nominal) 368
3.3.4 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)
Parecer nº 313/2015, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Ofício S nº 72/2015, que submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Sr. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA, membro do Ministério Público Federal, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público. **Aprovado** (votação nominal) 371
3.3.5 – Apreciação de materias
Requerimento nº 885/2015, de iniciativa da Comissão Assuntos Econômicos. **Aprovado** 376
Requerimento nº 886/2015, de iniciativa da Comissão Assuntos Econômicos. **Aprovado** 376
3.3.6 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (nos termos do Requerimento nº 885/2015)
Mensagem nº 58/2015 (nº 300/2015, na origem), que solicita autorização para contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) e a Swedish Export Credit Corporation - AB SEK, no valor equivalente a até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), cujos recursos serão destinados ao "Projeto F-X2". **Aprovado o Projeto de Resolução nº 33/2015**, apresentado como conclusão do **Parecer nº 481/2015-PLEN**, proferido pelo Senador Delcídio do Amaral, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. 376
Redação final do Projeto de Resolução nº 33/2015 **(Parecer nº 482/2015-CDIR). Aprovada**. À promulgação 390
3.3.7 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário) (nos termos do Requerimento nº 886/2015)
Mensagem nº 57/2015 (nº 285/2015, na origem), que encaminha proposta de alteração contratual do empréstimo celebrado com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do

"Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente", aprovado pela Resolução nº 29/2013. **Aprovado o Projeto de Resolução nº 34/2015**, apresentado como conclusão do **Parecer nº 483/2015-PLEN**, proferido pelo Senador Flexa Ribeiro, em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos 394

Redação final do Projeto de Resolução nº 34/2015 **(Parecer nº 484/2015-CDIR). Aprovada**. À promulgação 400

3.3.8 – Item 8 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Projeto de Lei do Senado nº 277/2014-Complementar, de autoria do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para prever que a revisão da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a atualização monetária dos valores que a compõem constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.* **Rejeitado** após **Parecer nº 485/2015-PLEN,** proferido pelo Senador Fernando Bezerra Coelho em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos *408*

3.3.9 – Item 15 (inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 98/2015, (apresentada como conclusão do Relatório Parcial nº 6, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política, Relator: Senador Romero Jucá), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes.* **Transcorrida a terceira sessão de discussão em primeiro turno** 414

3.3.10 – Item extrapauta (incluído na pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 78/2013, tendo como primeiro signatário o Deputado Carlos Bezerra, que *dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.* **Transcorrida a primeira sessão de discussão em segundo turno** 414

3.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

3.4.1 – Oradores

SENADORA *MARTA SUPLICY* – Homenagem à Srª Nise da Silveira pelo seu pioneirismo no tratamento humanizado de pacientes com transtornos mentais 414

SENADOR *BENEDITO DE LIRA* – Manifestação favorável a uma redefinição nas regras de cálculo do Imposto Sobre Serviços com vistas ao fortalecimento dos Municípios brasileiros 416

SENADORA *REGINA SOUSA* – Satisfação com cenário de prosperidade observado por S. Exª em viagens pelo Piauí ante a crise veiculada pelos meios de comunicação; e outro assunto 419

SENADOR *ROMÁRIO* – Indignação contra matéria veiculada pela revista **Veja**, envolvendo S. Exª, intitulada "O mar não está para peixe!"; e outro assunto 420

SENADORA *FÁTIMA BEZERRA* – Considerações sobre a implantação do curso de Medicina na Universidade Federal Rural do Semi-Árido (Ufersa) em Mossoró-RN, bem como do campus Ufersa de Ciências da Saúde na cidade de Assu-RN; e outros assuntos 422

3.4.2 – Discurso encaminhado à publicação

SENADORA *ÂNGELA PORTELA* – Registro da importância do Programa Mais Médicos para a população do Estado de Roraima, em especial no que tange à assistência básica de saúde 427

3.5 – ENCERRAMENTO 428

4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL EM 5.8.2015 428

5 – ATAS

5.1 – CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

Ata da 1ª Reunião, realizada em 4 de agosto de 2015 429

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 431

7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL 432

8 – LIDERANÇAS 435

9 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 437

10 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 450

11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 458

12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 505

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS 528

14 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 541

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 9, DE 2015

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation (AB SEK), cujos recursos destinam-se ao Projeto F-X2.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation – AB SEK (AB Svensk Exportkredit).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Projeto F-X2.

§ 2º A autorização prevista no caput é condicionada à verificação do cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Swedish Export Credit Corporation – AB SEK (AB Svenk Exportkredit);

III – valor: nas condições financeiras especificadas no contrato de operação de crédito externo, em 2 (duas) moedas:

a) tranche A, no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

b) tranche B, no valor de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos);

IV – modalidade: taxa de juros baseada na Taxa de Juros de Referência Comercial (CIRR) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico;

V – prazo de desembolso: de 2015 a 2026, de acordo com cronograma informado pela Aeronáutica;

VI – amortização: cada tranche será amortizada em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, sendo a primeira parcela devida em 15 de abril de 2025;

VII – datas para pagamento de juros e principal: 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

VIII – juros aplicáveis:

a) em relação à tranche A: 3,56% a.a. (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento ao ano); e

b) em relação à tranche B: 2,19% a.a. (dois inteiros e dezenove centésimos por cento ao ano);

IX – taxa de seguro: prêmio de seguro de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor do principal em dívida da operação de crédito, pago ao Swedish Export Credit Guarantee Board (EKN) nas mesmas datas de pagamento dos juros devidos, sem carência;

X – perdas de receitas de juros: caso o devedor não utilize os valores desembolsados até o dia 30 de junho de 2028 ou ocorra algum cancelamento ou pré-pagamento dos valores a desembolsar, as perdas de receitas de juros serão calculadas com base nos diferenciais entre as taxas das respectivas tranches e as taxas oferecidas por títulos do governo sueco para saldo em coroa sueca ou do

governo norte-americano para saldo em dólar dos Estados Unidos da América, na data base do fato gerador, com prazos médios equivalentes aos prazos médios dos pagamentos remanescentes do fim do período de disponibilidade até o fim do contrato, no caso de cancelamento ou montante não desembolsado, ou até a data do último desembolso prevista no novo cronograma, no caso de extensão do período de disponibilidade; em todo caso, o montante a ser pago na data do fato gerador corresponderá ao valor presente do fluxo de diferencial de juros descrito, calculado com base nas taxas do mercado de swap em Londres (Libor) para o empréstimo em dólares dos Estados Unidos da América ou Estocolmo (Stibor) para o empréstimo em coroas suecas;

XI – juros de mora: a maior entre as seguintes taxas:

a) a taxa de cheque especial (overdraft rate) ao ano do banco que opere a conta bancária do credor, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);

b) a Stibor em relação aos valores devidos em coroas suecas ou a Libor em relação aos valores devidos em dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);

c) a taxa CIRR pertinente mais 1% a.a. (um por cento ao ano);

XII – multas de cancelamento do contrato: no caso de descumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, haverá o cancelamento automático do contrato financeiro e a cobrança de multa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XIII – despesas de transação: pagamento, imediato e sob demanda, pelo devedor, do total de custos e despesas razoáveis, incluindo viagens, custos legais internos e externos e despesas administrativas, incorridos pelo credor em conexão com a negociação, elaboração, revisão e execução do contrato; especificamente, em relação aos custos legais externos, serão reembolsados ao credor até um montante global não superior a USD 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), sob demanda e contra a apresentação de faturas, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;

XIV – custos de alteração: reembolso, pelo devedor, de custos e despesas comprovados, por alteração, renúncia ou consentimento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua demanda, sendo que para alterações pouco significativas, na opinião razoável do credor, esse reembolso é limitado a até USD 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América);

XV – custos de execução: reembolso, pelo devedor, de custos e despesas documentados, incluindo viagens, custos legais internos e externos, despesas administrativas, taxas de fiscalização e de corte e encargos, incorridos em conexão com a execução do contrato por parte do credor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a demanda deste;

XVI – comissões EKN: o devedor pagará ao credor todos os custos e taxas, se houver, cobrados pela EKN ao credor, em relação à garantia emitida pela EKN relativa ao contrato de operação de crédito e às eventuais ocorrências de inadimplência.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 5 de agosto de 2015. - Senador **Renan Calheiros -** Presidente do Senado Federal

Ata da 127ª Sessão, Especial, em 5 de agosto de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência do Sr. Renan Calheiros

(Inicia-se a reunião às 11 horas e 36 minutos e encerra-se às 14 horas e 22 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Sessão Especial do Senado Federal destinada a comemorar o cinquentenário das atividades da TV Globo.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão destina-se a comemorar o cinquentenário das atividades da TV Globo, nos termos do **Requerimento nº 459, de 2015**, do Senador Ronaldo Caiado e outros Senadores e outras Senadoras.

Tenho a honra de compor a Mesa e de convidar para compor a Mesa o primeiro signatário da presente sessão, o autor do requerimento, Senador Ronaldo Caiado.

Convido para compor a Mesa o Vice-Presidente institucional e editorial do Grupo Globo, João Roberto Marinho. (*Palmas*.)

Convido para compor a Mesa o Senador Eunício Oliveira, Líder da Bancada do PMDB no Senado Federal.

Convido para compor a Mesa o Exmo Ministro de Estado do Turismo, Henrique Eduardo Alves. (*Palmas*.)

Convido para compor a Mesa o Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva. (*Palmas.*)

Convido para compor a Mesa o Exmo Sr. Ministro de Estado, Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, Guilherme Afif Domingos. (*Palmas.*)

Registro, com muita satisfação, nesta sessão especial a honrosa presença do Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo, Paulo Tonet Camargo. (*Palmas.*)

Registro, com muita satisfação, representantes do elenco da Globo, Francisco Cuoco, Laura Cardoso, Malu Mader, cujos trabalhos estão gravados na memória do povo brasileiro.*(Palmas.)*

Com satisfação, registro a presença da representante em exercício da Unesco no Brasil, Srª Marlova Noleto. (*Palmas.*)

Representando o Governador do Estado do Rio Grande do Sul, registro a presença do Sr. José Otaviano Fonseca. (*Palmas.*)

Registro, também com muita satisfação e desde logo agradeço, a presença do Presidente Executivo do Grupo Jaime Câmara, Cristiano Câmara, do Governador do Estado de Sergipe no período de 1995 a 2003 e atual Diretor-Presidente da TV Sergipe, Senador Albano Franco, da Presidente do Instituto Palavra Aberta, Patrícia Blanco, que também é integrante do Conselho de Comunicação Social do Senado Federal, do Diretor-Presidente da Associação Brasileira das Indústrias de Refrigerantes e Bebidas Não Alcoólicas, Alexandre Jobim, do Superintendente Executivo da Fundação Roberto Marinho, Nelson Savioli, do Diretor Executivo de Jornalismo do Grupo RBS, Marcelo Rech, que também, para muita satisfação nossa, integra o Conselho de Comunicação Social do Senado Federal, e da Diretora de Relações Governamentais da Editora Abril, Srª Angela Rehem.

Convido a todos para, em posição de respeito, ouvirmos o Hino Nacional, que será cantado pelo Coral do Senado Federal.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Exibiremos agora um vídeo sobre a TV Globo.

(Procede-se à exibição de vídeo.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Presente na quase totalidade dos 5.570 Municípios brasileiros, com um padrão de qualidade e excelência de programação, a Rede Globo é motivo de

orgulho do País por tudo que já realizou nas cinco décadas de existência,l para as quais o Senado Federal realiza esta sessão de homenagem.

Desde a década de 70, quando começou a se destacar entre as emissoras de televisão do País, a TV Globo, progressivamente, tornou-se um dos mais prestigiados e influentes meios de comunicação do País em vários setores, tanto no aprimoramento tecnológico quanto na melhoria de qualidade de seus produtos, seja no jornalismo, seja na prestação de serviço ou ainda no setor de entretenimento.

Basta lembrar que a Rede Globo foi a primeira emissora do País a ter rede nacional; a primeira a ter programação totalmente em cores; a primeira com sinal digital nas 26 capitais brasileiras, além do Distrito Federal; a primeira emissora brasileira a ter domínio de internet personalizado; a primeira a ter um telejornal transmitido em rede nacional, e a primeira em muitos outros quesitos.

Líder de audiência, a emissora faz chegar seu sinal a 98% dos Municípios de nosso País, com uma média de 170 milhões de telespectadores, por meio de cinco emissoras próprias e de suas 117 afiliadas, pertencentes a diversos grupos empresariais.

Mas não somente em solo brasileiro a Rede Globo revela seu protagonismo, pois se encontra presente em mais de uma centena de países por meio da Globo Internacional. Dona do maior complexo de televisão da América Latina, a emissora tem seu conteúdo assistido por cerca de 300 milhões de pessoas em todo o mundo.

Poderíamos destacar também, nesta sessão comemorativa de seus 50 anos de existência, suas transmissões. Por meio delas, podemos sempre assistir a vários programas: eventos esportivos, a beleza plástica das nossas escolas de samba, o calor das manifestações populares, o desenrolar de nossas eleições e muitos outros eventos que fazem parte do nosso cotidiano.

Além de suas transmissões, quero também ressaltar as suas realizações. Para não ser enfadonho, recorro apenas a algumas daquelas que se repetem a cada ano: Globo Comunidade, a campanha Criança Esperança e o show de final de ano do Roberto Carlos.

O setor de dramaturgia da Rede Globo é um capítulo a parte. Dificilmente encontraremos um brasileiro que não tenha em seu imaginário um personagem símbolo de nossas características humanas. Sua linha de novelas, minisséries e adaptações literárias tem sido, ao longo desses 50 anos de existência, um dos principais entretenimentos das famílias brasileiras.

E não somente aqui no Brasil as novelas da Globo têm feito tanto sucesso. Desde 1977, quando exportou a obra do genial Dias Gomes, "O Bem-Amado", a produção artística da principal emissora brasileira tem levado para o mundo afora nossos costumes, nossa cultura e nossos problemas. São hoje centenas de países que tomam conhecimento do Brasil por meio das novelas da Rede Globo.

E aqui quero destacar ainda um traço muito próprio da Rede Globo de Televisão, que outro não é senão a valorização e difusão de nossa cultura. Não apenas em todo o mundo, como já disse, mas principalmente no Brasil, entre nós mesmos. No plano pessoal, a representação de nossos arquétipos, por meio da produção artística, é importante também para a formação de nossa autoestima.

Encerrando, eu quero aproveitar a oportunidade de o Senado Federal homenagear esse veículo de comunicação e, mais uma vez, reiterar a firme posição do Senado Federal como guardião da liberdade de expressão. Quaisquer insinuações, gestos ou atos no sentido de restringir ou inibir a liberdade de expressão, a qualquer título ou a qualquer pretexto, terão – eu já disse e queria reafirmar – uma resposta altiva deste Congresso.

Desejo ainda aproveitar a oportunidade para comunicar que este ano, com muita satisfação, com muita honra, o Senado Federal vai realizar a primeira edição do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico. É um reconhecimento do Senado Federal aos profissionais desse setor que tenham contribuído para o jornalismo brasileiro.

As indicações serão feitas pelos Senadores, e os premiados, escolhidos por um conselho, que terá a seguinte composição: os Senadores José Agripino, Lasier Martins, Cristovam Buarque, Jader Barbalho, Ana Amélia, José Medeiros, Blairo Maggi, Marcelo Crivella, Roberto Rocha, Eduardo Amorim, Omar Aziz, Tasso Jereissati, Randolfe Rodrigues, Jorge Viana e Fernando Collor.

É, portanto, com a lembrança da vocação da Rede Globo de valorizar a nossa brasilidade que encerro as minhas palavras, dando os parabéns a todos os funcionários e dirigentes da Rede Globo. E principalmente à família de seu fundador, o jornalista Roberto Marinho, cujo legado seus filhos Roberto Irineu Marinho, João Roberto Marinho e José Roberto Marinho tão brilhantemente cuidam de preservar.

Muito obrigado a todos pela presença. *(Palmas.)*

Concedo a palavra ao Senador Alvaro Dias, pela Liderança do Bloco Parlamentar da Oposição.

Com a palavra, V. Exª, que disporá de até dez minutos.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Renan Calheiros; primeiro signatário do requerimento que propõe esta sessão, Senador Ronaldo Caiado;

Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB; Ministro de Estado do Turismo, Henrique Eduardo Alves; Ministro-Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva; Ministro de Estado-Chefe da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, Guilherme Afif Domingos; Vice-Presidente Institucional e Editorial do Grupo Globo, Sr. João Roberto Marinho; demais autoridades, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, convidados e convidadas, realmente, nesses 50 anos, o futuro tem sido todo dia.

Eu sei que não é fácil avaliar a importância da Rede Globo na construção do presente e do futuro desta Nação. Sabemos, e isto é um fato, que, nos arquivos eletrônicos dessa notável organização, está a memória dos momentos mais fascinantes da história deste País.

O itinerário percorrido pela Rede Globo, ao longo de meio século de existência, personifica o êxito da televisão brasileira em escala planetária. Uma emissora que retrata a brasilidade em todas as suas vertentes, respeitando diferenças regionais, contando histórias, unificando o País por meio do seu noticiário nacional, que, nesses 50 anos, consolidou-se como uma marca brasileira.

A trajetória que consagrou a TV Globo como uma empresa consciente de sua vertente social, direcionada à informação do público por intermédio de um jornalismo responsável e democrático, teve inspiração e motivação no trabalho árduo do seu fundador, o jornalista e empresário Roberto Marinho; um caminho de sucesso que vem sendo mantido com louvor pelos seus filhos. E os desafios e conquistas alcançados nesses 50 anos – notadamente sua escalada para uma rede de TV multiplataforma de conteúdo para diferentes mídias – estão atrelados a um pensamento defendido pelo Dr. Roberto Marinho, qual seja, não dormitar sobre os louros do sucesso de ontem, porque eles não asseguram o sucesso de amanhã. O seu legado, a TV Globo, está associado a valores basilares, tais como a qualidade, ética, respeito à liberdade de expressão, compromisso com o telespectador, investimento nos talentos e incentivo à produção nacional. Não é por acaso que a Central Globo de Produção, o Projac, ostenta a posição de maior centro de produção de TV da América Latina e um dos mais modernos de todo o mundo.

A TV Globo ingressou no século XXI mantendo o padrão de excelência que a credencia internamente e além-fronteiras. Ao completar 50 anos, ela conquistou três Prêmios Emmy Internacional. O reconhecimento internacional já manifesto ao Dr. Roberto Marinho, em 1983, na categoria Personalidade Mundial da Televisão, foi renovado agora, ano passado, a Roberto Irineu Marinho.

O sucesso não foi alcançado de forma aleatória. Em todos os momentos, sem intervalos, a busca incansável pela diversificação de sua programação e inovação de formatos marcaram de forma indelével a trajetória da TV Globo. No momento, o foco na inovação dos conteúdos para TV e demais plataformas digitais prevalece.

A produção de dramaturgia da emissora se renovou, buscando uma nova linguagem e inovadoras experiências narrativas, utilizando recursos tecnológicos e novos talentos. A construção de uma das mais reconhecidas televisões do mundo é obra de uma arquitetura que mescla traços de engenho e arte, conjugada à obstinação do saudoso Dr. Roberto Marinho e à determinação dos seus herdeiros de contribuir com a democracia. E que contribuição notável oferece à democracia a Rede Globo, especialmente em momentos cruciais para o nosso futuro, como aqueles que hoje vivemos.

Parabéns, Rede Globo! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Ronaldo Caiado, primeiro subscritor deste requerimento. Requerimento que, aprovado, proporcionou esta sessão especial, de homenagem à Rede Globo.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Senador Renan Calheiros, Presidente do Senado Federal; Exmo Sr. Senador Eunício Oliveira, Líder do PMDB; Ministro de Estado do Turismo, colega de vários mandatos na Câmara dos Deputados – e a Câmara sente a sua ausência, a sua falta lá –, Henrique Eduardo Alves; quero cumprimentar o Ministro de Estado, Chefe da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, o Sr. Edinho Silva; e meu colega também de eleição à Presidência da República em 1989, Ministro, hoje, da Micro e Pequena Empresa, Afif Domingos.

Cumprimento o Vice-Presidente Institucional e Editorial do grupo *O Globo*, Sr. João Roberto Marinho.

Eu quero saudar aqui também o Vice-Presidente de Relações Institucionais do grupo *O Globo*, Paulo Tonet Carmargo, que hoje, com a sua presença quase que diária aqui, acredito que, em breve, já estará sabendo representar e conhecendo todo o Regimento do Senado Federal e também da Câmara dos Deputados.

Eu quero aqui, com alegria enorme, poder ter tido oportunidade de falar pessoalmente, conhecer pessoalmente Francisco Cuoco, que tanto conhecemos pela tela e hoje pessoalmente; Laura Cardoso, de tantas novelas por este Brasil afora; Malu Mader, não só pela sua competência, mas pela sua beleza, encantando todo este País.

Eu quero, neste momento, também cumprimentar o Presidente do meu partido, José Agripino, e, ao cumprimentá-lo, cumprimento todos os demais Senadores; as Senadoras Ana Amélia, que tanto me ensinou também à frente da TV Globo, na área rural; e, também, a Senadora Marta Suplicy.

Quero saudar aqui – peço desculpas aos demais grupos, também afiliados da TV Globo –, quero cumprimentar um jovem que passou a ser uma referência na gestão do Grupo Jaime Câmara, no meu Estado, Cristiano Câmara, que se faz aqui presente com toda a sua diretoria.

Gostaria de saudar os demais membros também de outras afiliadas da TV Globo que estão presentes neste momento, representantes dos mais variados Estados, e também membros do corpo diplomático.

Senhoras e senhores, o ano de 2015 assinala duas importantes datas para a história da comunicação brasileira: os 90 anos do jornal *O Globo*, transcorridos em 29 de julho último e o cinquentenário da Rede Globo de televisão. Iniciaram suas transmissões em 26 de abril de 1965, ambas contando com a figura incomparável e inesquecível de Roberto Marino. Dito isso, Sr. Presidente, é com grande alegria, que recebo a oportunidade de poder saudar hoje, nesta sessão especial do Senado, os 50 anos da TV Globo, em um momento difícil, turbulento, da vida nacional, particularmente, no que diz respeito às incertezas que têm marcado a economia e a política do País, e o ocasiões como estas podem e serão inspiradoras de coragem, a partir do exemplo que observamos na história da Globo.

Roberto Marinho revelou-se sempre, no transcorrer de sua trajetória, como indivíduo resistente e inovador, qualidades que devemos invocar para enfrentar e vencer grave e complexa crise que humilha o Brasil. Podemos estar combalidos, mas não estamos derrotados; perseveramos, a despeito das sombras, das incertezas, titubeios, corrupções, confiantes na democracia, no triunfo da soberania popular e no poder de superação de nossas lideranças empresariais e políticas. O exemplo de Roberto Marinho nos permite, por maior que seja a tempestade, vislumbrar uma saída e um futuro.

Sr. Presidente, a Globo é, na verdade, a prova mais cabal da capacidade de realização dos brasileiros. Em um ramo de negócio complexo, sofisticado, a Rede Globo tornou-se uma das melhores televisões do mundo; é considerada uma das maiores produtoras de telenovelas e mídias de áudio e vídeo do Planeta. Mas há ainda mais: a Globo, desde o início de suas atividades, procurou um vetor de nacionalidade e de integração nacional, o que a levou a alcançar a quase totalidade, como disse o nosso Presidente, 98% do Território brasileiro e de sua população.

A Rede Globo é a face mais evidente e importante do Grupo Globo, que ocupa hoje a 17ª posição no *ranking* das trinta maiores empresas de mídia global de 2015. Com uma estrutura de cinco emissoras próprias e cerca de 120 afiliadas, a Globo conta com mais de 12 mil funcionários diretos e milhares de indiretos para produzir seis horas diárias de jornalismo e 2,4 mil horas de entretenimento por ano. É como se fizesse 1,2 mil filmes de longa-metragem todos os anos.

Os programas da Rede Globo são assistidos em mais de uma centena de países, e o canal internacional da emissora é distribuído por mais de 70 operadoras ao redor do mundo. Com participação na audiência de mais de 40%, no horário das 7h às 24h, a Globo é líder no mercado brasileiro e também na internet, com seus portais de notícias, de esportes e de entretenimento.

Sr. Presidente, como já se destacou aqui, não é possível falar da Rede Globo de televisão sem lembrar a saudosa figura de Roberto Marinho, seu apaixonado criador. Somente paixão, sonho, trabalho duro, sensibilidade e inteligência podem explicar essa história de sucesso, que hoje continua sob a liderança de seus filhos Roberto Irineu, José e João Roberto Marinho, que aqui representa a família Marinho.

O Brasil havia sido apresentado à televisão em 1950. Logo, Roberto Marinho – homem à frente de seu tempo e visionário – passou a se mostrar atraído pelas perspectivas dessa nova mídia e a sonhar com a instalação de uma emissora de televisão no Rio de Janeiro, e foi o Presidente Juscelino Kubitschek quem autorizou o funcionamento da TV Globo, Canal 4, na capital fluminense. Quem vê hoje a poderosa rede de televisão não imagina o que foi o começo daquela emissora: Roberto Marinho, com sua crença no alcance e no futuro dessa nova e desafiadora mídia, iria arriscar todo o seu patrimônio para construir a TV Globo e chegaria mesmo a empenhar sua própria casa, no Cosme Velho, para obter os recursos necessários à empreitada.

Com a entrada definitiva em operação há 50 anos, a TV Globo deu início à sua história de sucesso, intimamente ligada à vida do País na política, na economia, nas artes, nos esportes e nos costumes. O jornalista Roberto Marinho tinha, então, quase 60 anos àquela época. Eu enfatizo isso, porque é uma idade em que grande parte das pessoas já se aposentara ou já se preparava para abrir mão de seus sonhos, de suas aventuras, mas, jamais, meus nobres colegas, um homem da têmpera de Roberto Marinho.

A TV Globo desenvolveu-se em um tempo de complexidade política das décadas de 60 e 70.

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, peço a compreensão de V. Exª para poder me alongar um pouco, já que me debrucei um pouco sobre a história da TV Globo.

Isso tornou sua tarefa ainda mais difícil: sofreu pressões e intimidações em sua linha informativa, editorial e opinativa, especialmente após a edição do AI-5, em dezembro de 1968. Havia censura e ameaças de cassação da concessão constantes e proporcionais à influência da Rede Globo. Roberto Marinho resistiu e defendeu seus profissionais em todas as áreas de atuação, os quais nunca demitiu diante de pressões do governo – mantinha todos, independentemente de ideologia.

O democrata Roberto Marinho tinha outra virtude, a de formar as melhores equipes, ou seja, formar a verdadeira escola de televisão neste País e dar a elas liberdade e tranquilidade para poder criar e trabalhar. Essa certamente terá sido e continua a ser uma das causas do sucesso da Rede Globo de televisão: a reunião dos melhores talentos, com plenas condições de criar sem limites e de darem o seu máximo. Nomes como os de José Bonifácio de Oliveira Sobrinho – o Boni –, Walter Clark e Daniel Filho estão indelevelmente ligados à história de sucesso da emissora.

Naquela já distante década de 60, tudo era luta, desafio e construção, a começar pelo Jornalismo. O primeiro telejornal da Rede Globo foi o Tele Globo, que tinha duas edições diárias. O dia a dia da emissora era de muito trabalho e improvisação, ante a necessidade de permanente modernização tecnológica, mas os resultados eram compensadores.

Era apenas o começo do trabalho jornalístico da Globo, que culminaria em grandes sucessos como o Jornal Nacional, o Fantástico e o Globo Repórter, além de produzir uma brilhante cobertura internacional hoje, a partir de escritórios próprios na China, no Japão, na Argentina, em Israel, em Nova York e em Londres.

Atualmente, o jornalismo ocupa mais de 20% da grade de programação da Rede Globo. O Globo Repórter é o programa jornalístico mais longevo da televisão brasileira, no ar desde 1973. O Fantástico segue sendo a revista eletrônica semanal favorita dos brasileiros em todos os domingos. E o Jornal Nacional continua como o mais importante telejornal da televisão brasileira.

A TV Globo sempre esteve conectada à frente das transformações da sociedade, de olho no futuro, reinventando-se em busca da modernização. Não por outra razão, em 2011, o Jornal Nacional recebeu o Emmy Internacional, considerado o Oscar da televisão.

A Globo certamente fez da teledramaturgia uma marca da televisão brasileira. Já no ano da sua inauguração, a Globo levou ao ar sua primeira novela, Ilusões Perdidas, com Reginaldo Faria e Leila Diniz.

As novelas da Globo inovaram integralmente e passaram a ter a cara do País. Regina Duarte virou a namoradinha do Brasil. Janete Clair se consagrou como a grande autora das novelas das oito. Uma delas – quem da nossa geração não se lembra –, Irmãos Coragem, reuniu o maior elenco das telenovelas até então. E faço aqui uma lembrança: um dos seus capítulos chegou a ter mais audiência que a final da Copa do Mundo de 1970.

As telenovelas tiveram um ingrediente importantíssimo para a nova emissora de televisão: a formação de hábito. A novela das oito, logo após o Jornal Nacional, virou uma coqueluche nacional que se consagrou e que ainda hoje é um elemento indispensável da vida de parte considerável da população brasileira.

Não apenas suas novelas, as minisséries e outros produtos nesse campo são exibidos em inúmeros países. E a produção tem sido tão intensa que a Globo entrou para o livro *Guinness* como a maior produtora de telenovelas do mundo.

Foi adquirindo emissoras e recebendo outras como afiliadas que retransmitiram sua programação, e a Rede Globo foi se formando e se estendendo por todo o Território nacional.

Só faltava a instantaneidade da conexão direta entre os integrantes de rede via satélite, o que foi logrado com o sistema de micro-ondas da Embratel. Graças a essa estratégia, o Jornal Nacional estreou, em 1º de Setembro de 1969,...

(Soa a campainha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – ... o primeiro programa brasileiro transmitido ao vivo para todo o País, via satélite. Também a criação da tevê digital rural, em 2010, que permitiu a transmissão digital da emissora em locais ainda não alcançados pelo sinal terrestre, levando a Globo ao interior do Estado deste Brasil afora.

Ainda no que diz respeito à questão rural, como homem do campo que sou – tenho uma honra enorme como médico e também de representar esse setor no Congresso Nacional –, não poderia deixar de destacar a importância da TV Globo com o seu programa de 35 anos, o Globo Rural.

Tal programa é essencial para o agricultor brasileiro ao retratar o universo do campo, as notícias e interesses dos agricultores, trazendo o que existe de mais moderno entre as tecnologias para serem implantadas em todos os quadrantes deste País. E esse é o setor que garante que o Brasil ainda seja respeitado mundialmente,

sendo o setor que mais deu certo durante todos esses anos. E temos de reconhecer a participação também da TV Globo nesse segmento.

O Dr. Roberto era uma pessoa também antenada com o social. Em 1977, criou a Fundação Roberto Marinho, entidade sem fins lucrativos, voltada para a educação, o conhecimento e o desenvolvimento da cidadania. Para mencionar apenas algumas das suas importantes iniciativas, vale lembrar o Telecurso de 1º e 2º graus. Outra ação social digna que vem sendo desenvolvida pela Rede Globo há 30 anos, em parceria com a Unicef, é o Programa Criança Esperança, que apoia projetos voltados para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Assim tem sido o trabalho da Globo nesse seu primeiro meio século de vida. Um trabalho feito por brasileiros e que representa o Brasil com nitidez e brilho, dada a sua profunda intimidade com a vida do País. A Globo vive, respira e pulsa junto com os brasileiros.

Poucas vezes tive a honra de privar do convívio do jornalista Roberto Marinho. Uma, que vim depois saber, constituiu sinal de extrema deferência, deu-se nas instalações do jornal *O Globo*. As demais se deram a partir de 1987, quando fui recebido em seu escritório da TV Globo, com imensa e paradisíaca visão do Jardim Botânico.

À época, eu era apenas um líder do setor rural dedicado à defesa intransigente da liberdade de expressão, da propriedade privada e da terra produtiva. E dele recebi palavras de simpatia, compreensão, estímulo, mas também advertências. Sempre com seu jeito peculiar de bem receber e de sua extraordinária capacidade de, com argúcia, presteza e largo descortino, ir diretamente ao ponto.

Impressionou-se, sobremaneira, o homem Roberto Marinho pela afabilidade, franqueza e extraordinária visão do mundo, sobretudo como defensor das liberdades, aversão ao totalitarismo e a extrema honradez e dignidade com que sempre se conduziu na direção de suas empresas e no trato com seus servidores, colaboradores e amigos.

Para encerrar, quero cumprimentar os irmãos Roberto Irineu, José Roberto e João Roberto Marinho pelo trabalho fantástico que, junto com milhares de colaboradores espalhados por todo o Brasil, vêm realizando para a continuidade e a expansão do sonho de Dr. Roberto Marinho, um sonho que virou realidade somente graças à sua inteligência e sensibilidade e à sua hercúlea capacidade de trabalho, o que só engrandece o nosso País.

Muito obrigado.

Cumprimento a TV Globo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Valdir Raupp.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. VALDIR RAUPP (Bloco Maioria/PMDB - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, em nome de quem cumprimento as demais autoridades da Mesa já nominadas, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, senhoras e senhores, não é exatamente simples subir a esta tribuna para celebrar a Rede Globo de Televisão. Foram tantas já as homenagens nesse seu cinquentenário, são tantos e tão evidentes os casos de sucesso que a Globo acumulou ao longo de sua história, foram tantas e tão frequentes as vezes em que me surpreendi, absolutamente maravilhado, com as realizações dessa rede de televisão, que seria injusto destacar aqui apenas um ou outro campeão de audiência, e receio que não faça senão repetir o que muitos outros já disseram: que o Brasil tem um caso de amor com a Rede Globo de Televisão.

É desnecessário exaltar, por exemplo, o padrão de qualidade do telejornalismo produzido pela Rede Globo. O Brasil inteiro sabe disso e o conhece bem – já foi dito aqui pelo Senador Caiado.

É igualmente ocioso sobrelevar, uma vez mais, a excelência da teledramaturgia que a Globo nos oferece e sempre nos ofereceu: reconhecemo-nos todos nas telenovelas e minisséries que fizeram e fazem parte da história e da memória afetiva de cada um de nós. Todos reconhecemos a importância, a competência e o esmero da Globo nas transmissões de esportes, nos programas de educação, na produção de cultura, na programação de entretenimento.

É claro, senhoras e senhores, que poderia aqui homenagear a iniciativa, a coragem, o talento empresarial do jornalista Roberto Marinho. E queria também citar, lá da Amazônia, o Felipe Dal – pioneiro, com a Globo, em quase toda a Amazônia.

Roberto Marinho soube transformar uma emissora local do Rio de Janeiro na segunda maior rede de televisão comercial do mundo, com mais de 120 emissoras, atingindo hoje 5.490 Municípios brasileiros, quase a totalidade do Território nacional.

É claro que poderia festejar a excelência técnica, a inovação tecnológica e o apuro estético que sempre caracterizaram a Rede Globo, e que fizeram dela o modelo que todas as demais procuram seguir. É claro que poderia recordar o papel que a Globo exerceu e ainda exerce na construção e na consolidação de uma identidade nacional, e o quanto contribuiu para que pudéssemos avançar na conquista e na ampliação dos direitos humanos, sociais e políticos, por meio de programas corajosos, provocativos, que sempre nos levaram a pensar.

Mas a verdade, Srªs e Srs. Senadores, é que tudo isso me parece ainda pouco perto do significado, para este País, para a história deste País, para a autoimagem deste País, de um conglomerado como a Rede Globo de Televisão.

E é por isso que eu queria poder mais. Queria fazer caber, neste meu rápido pronunciamento, um agradecimento sincero por essa vasta e imensa janela para o mundo que a Globo oferece para quem mal consegue sair de casa.

Eu queria salientar a diferença que a Rede Globo de Televisão sempre fez e ainda faz para todos os muitos brasileiros que tiveram e ainda têm limitada oportunidade de acesso a outros bens culturais. E queria poder retribuir à Globo, ao saudoso Roberto Marinho, a seus filhos, aos colaboradores da Rede Globo, a toda essa gente da Globo que a gente vê, mas também a toda essa outra gente que a gente não vê, mas que faz a Globo a que a gente assiste, enfim, queria poder retribuir à Rede Globo um pouco da beleza, da alegria, da força, da esperança com que ela tem nos presenteado ao longo desses seus 50 anos.

Em tempos em que o brasileiro está meio triste e desesperançado dos rumos deste País; em tempos em que somente se fala de crise; em tempos em que muita gente parece não ter muita certeza de que o Brasil vale realmente a pena, o exemplo da Globo é solar: aponta para o que somos capazes de fazer, ilumina o quanto podemos ser e acende, em cada um de nós, o orgulho de ser brasileiro.

Parabéns, pois, à Rede Globo de Televisão. Que o Brasil continue a ver, na sua excelência técnica, no seu capricho estético, na sua força empresarial, o caminho a seguir.

Viva a Globo e o Brasil! (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu concedo a palavra ao Senador Cristovam Buarque.

Com a palavra V. Exª.

O SR. CRISTOVAM BUARQUE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Uma boa tarde a cada uma e a cada um dos presentes. Quero cumprimentar o Senador Ronaldo Caiado, que tomou a iniciativa; o Senador Eunício Oliveira; o Sr. Ministro de Turismo, Henrique Eduardo Alves; Ministro Edinho Silva; Ministro Guilherme Afif; o Vice-Presidente Institucional e Editorial do Grupo, Roberto Marinho e, obviamente, o Presidente Renan Calheiros, que aqui preside esta sessão.

Eu quero dizer, a cada um aqui presente, que faz algum tempo, eu creio que muito, eu estava em uma conversa com adolescentes em uma escola, e uma delas me perguntou quais as razões que eu tinha para me orgulhar do Brasil. Eu poderia ter dado aquelas respostas tradicionais, que a gente costuma dar: o espírito do povo, a riqueza do território, a língua portuguesa. Mas, de repente, eu decidi dizer que eu me orgulhava do ponto de vista de empreendedorismo, da energia brasileira.

E aí começaram a surgir os temas, como a represa de Itaipu e sua energia; como a Embrapa; o ITA e a Embraer; a Ponte Rio-Niterói; obviamente, Brasília, como um dos grandes empreendimentos da Nação brasileira; as gotinhas e a capacidade do Brasil de erradicar a poliomelite; a capacidade de apurar 120 milhões de votos em poucas horas. E, claro, surgiu a Globo, que eu coloquei como um dos orgulhos que nós temos razão de ter no Brasil.

Obviamente, alguns fizeram ressalvas do ponto de vista político, e é natural. Mas ninguém duvidou que essa é uma das razões de orgulho do Brasil. Porque o que foi feito, graças a Rede Globo, tem pelo menos três características fortes que eu imagino que nos podem dar satisfação, orgulho.

A primeira é a construção da unidade nacional. A Globo teve um papel importante nisso. O próprio português seria mais diferenciado se não fosse a Globo unificando, graças a vocês, falando para todos os brasileiros. E eu não falo de sotaque, Senador Eunício, eu falo da correção da maneira de falar.

Foi a unidade conseguida, pelas rádios em geral, obviamente, pelas outras redes, também, de televisão, não podemos esquecer, mas a Rede Globo teve um papel fundamental na unidade, pelas notícias, que nós sabemos instantaneamente, pela divulgação da arte, nomes como Ariano, como Jorge Amado, lá do meu Nordeste, se fizeram universais dentro do Brasil graças, sobretudo, à Rede Globo.

A segunda é a capacidade de divulgar o Brasil no exterior. E aí, talvez, não tenha nada que divulgue mais o Brasil no exterior – nossa cultura, eu falo, não só as cores, porque aí o futebol pode levar – do que a Rede Globo. E aí é o primeiro lugar, e não há o que dividir, na verdade, porque se temos alguns escritores que chegam lá fora, é para um público pequeno. O grande público mundial que conhece o Brasil é através das telenovelas, é através dos programas levados para o mundo pela Rede Globo.

Além disso, creio que temos uma outra razão para ter esse orgulho: é o papel da Rede Globo na educação no Brasil. E isso o Senador Caiado, que é quem teve a iniciativa aqui, citou. E citou especialmente a Fundação Roberto Marinho, de cujo conselho tive o prazer de ser membro por muitos anos. E só tomei a iniciativa de sair porque, ao virar Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Comunicação, senti que poderia haver certo

choque de interesses em ser membro do conselho. Pedi para sair pelo menos no período em que eu for Presidente. Se depois quiserem, posso até voltar.

A Fundação Roberto Marinho tem o Telecurso, que o Senador Caiado citou, mas tem muitos outros programas de assistência aos prefeitos, aos governadores, que fazem com que haja um papel importante na educação.

Três razões, portanto, que creio que justificam dizer que a Globo, ao lado de Itaipu, da Ponte Rio-Niterói e de todos esses atos de empreendedorismo justificam um orgulho no Brasil.

Mas, além disso, quero colocar dois pontos mais. Um é o exemplo do Dr. Roberto, que, quase aos 70 anos, como disse o Senador Caiado, decide fazer algo que para nós hoje pode parecer simples, óbvio: criar uma televisão no Brasil. Mas imaginem a loucura que representava naquele instante, 50 anos atrás, imaginar uma televisão em cadeia nacional. Não havia satélites. E ele teve a capacidade de fazer isso.

É por isso que creio que ele merece o respeito e a comemoração aqui, sobretudo porque não apenas fez, aos 70 anos quase, esse empreendimento, mas porque foi capaz de criar uma coisa chamada "padrão Globo".

A ideia "padrão Globo" é algo que fica na história de quem conseguiu fazer. E aí o meu desafio para a Globo nos próximos 50 anos, para que, quando venham aqui comemorar o primeiro centenário da Rede Globo, possa-se incluir, entre esses outros itens, mais um: terem sido capazes de enfrentar o desafio de fazer o Brasil ser um País com uma educação padrão Globo, que nós não conseguimos ter.

Porque educação, a gente pensa em escola, mas educação é escola, é família e é mídia. Não há mais educação sem a mídia. O menino sai da escola, Ministro Edinho, e cai na televisão, cai na rádio, cai na internet, cai nas diversas mídias sociais. E quando eu digo cai, é no sentido de mergulhar, que tanto pode ser um belo gesto ou pode afogar. O papel da televisão na educação é fundamental. E além disso, na divulgação da criação no Brasil de um sentimento educacionista, de que nós possamos enfrentar, por exemplo, e usando a Rede Globo, o desafio de erradicar o analfabetismo no Brasil.

Eu não pude dizer àqueles meninos que um dos meus orgulhos era que o Brasil não tinha analfabetos adultos. Não pude dizer isso. São 13 milhões ainda. É preciso a gente construir isso.

O desafio de assegurar educação de qualidade, e qualidade igual para todos. Que uns sejam mais do que outros, tudo bem, pelo talento, pela persistência, pela vocação, mas não porque tiveram a chance de estudar numa escola boa, porque todas deveriam ser boas, ou não serem chamadas de escola.

O desafio de provocar o gosto pela leitura, que a Fundação Roberto Marinho tem feito, mas ainda podemos fazer mais.

Finalmente, para resumir, esse desafio de fazer uma educação padrão Globo, para que o País possa ser e ter um padrão global, no sentido das coisas boas que o mundo global tem hoje.

É isso que eu deixo aqui como o meu sentimento de satisfação, de orgulho, como brasileiro, de ver a capacidade empreendedora que teve o Dr. Roberto e todos que o sucederam e o ajudaram.

Por isso eu tenho a satisfação de ter sido escolhido ontem, pelos meus colegas Senadores, como Presidente desse conselho que vai escolher quem receberá o Prêmio Roberto Marinho do Mérito Jornalístico. Esse prêmio já foi criado algum tempo atrás, e o Presidente Renan Calheiros tirou-o da gaveta onde estava a ideia e fê-lo realidade. E me nomeou entre os membros, e os membros me colocaram como Presidente, tendo a Ana Amélia, minha querida Senadora, como a Vice-Presidente.

Nós vamos escolher, daqui até dezembro, no máximo, como diz o estatuto, os que vão receber o Prêmio Roberto Marinho do Mérito Jornalístico, e aí eu creio que vai ser possível a gente, por meio daqueles que receberem esse prêmio, ter nomes tão bons que possam orgulhar o Dr. Roberto Marinho e a Rede Globo, juntos, querendo fazer um Brasil com um padrão Globo para servir ao povo brasileiro.

Muito obrigado por terem sido capazes de fazer isso que orgulha o Brasil, que é a Rede Globo e tudo aquilo que o Brasil tem graças a esse grande empreendimento. Muito obrigado a vocês. (*Palmas.*)

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Saúdo o Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros; o Senador Ronaldo Caiado, signatário da presente sessão; Senador Eunício Oliveira, líder aqui presente; o Ministro de Estado do Turismo, Sr. Henrique Alves; o Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, Edinho Silva; o Ministro de Estado da Secretaria da Micro e Pequena Empresa, Afif Domingos; Vice-Presidente Institucional e Editorial do Grupo Globo, Sr. João Roberto Marinho; Vice-Presidente de Relações Institucionais do Grupo Globo, Paulo Tonet, e o elenco da TV Globo aqui presente, que já nos deu tantas alegrias, como Francisco Cuoco, Laura Cardoso e Malu Mader.

A TV Globo comemora 50 anos em grande estilo. Desde o ano passado, a emissora tem uma programação que está celebrando essa data simbólica. As primeiras transmissões de televisão, via satélite, ocorreram em 1965. Foi nesse mesmo ano, em 26 de abril, que entrava no ar a TV Globo, no Rio de Janeiro, que mais tarde seria a Rede Globo. A partir de então, os traços que se destacam nas ações da TV Globo foram muitos, e acho que os

que me antecederam já os mencionaram. Mas eu privilegiaria a busca pelo novo, pela inovação, pela antena em relação ao que a população quer discutir, quer ouvir e prioriza, e também pela preocupação em preservar nossa cultura, não só regionalmente, mas criando programas em que temos o prazer de ver o brasileiro ali.

Em especial, cito o programa, que eu adoro, da Regina Casé, que vejo. Mas isso é o Brasil, olha o Brasil ali. É uma alegria poder compartilhar aquele momento e saber das coisas, às vezes novas, que são trazidas.

Também foi mencionada, e concordo com a importância – parece-me que foi o Senador Cristovam que mencionou –, a visibilidade do Brasil lá fora dada pelas nossas novelas, que levam a nossa história e o nosso jeito de ser.

Isso eu traduziria como um *soft power*, que é muito importante, porque as nações também são entendidas não só com tanques, militarismo e tal, mas com a possibilidade de presença, de identidade. Não é à toa que esses institutos que ensinam línguas, como a Cultura Inglesa, ou, quando se trata do ensino do chinês, existem mais de mil instituições chamadas Confúcio, ou a Aliança Francesa estão tão presentes. Nós não temos essa presença no ensinar a nossa língua no mundo, mas temos a nossa cultura apresentada por meio do que a Rede Globo tem feito. Isso é importantíssimo para a imagem brasileira.

Depois, quero também saudar o padrão técnico elevado que sempre se perseguiu nas telenovelas no Brasil, no Jornal Nacional, no Fantástico, no Globo Repórter. Vimos recentemente a comemoração do jornalismo, com a memória de 16 profissionais. Achei importante, foi um resgate bonito e as pessoas se emocionaram.

Quero também falar dos filmes, das séries nacionais e estrangeiras que têm sido produzidas, que são um registro da vida contemporânea, das transformações da nossa sociedade. Daqui a 50 anos, quando quisermos saber como funcionávamos, quais eram as características, as discussões que se tinha no Brasil, o maior registro será o da TV Globo. Espero que vocês o preservem muito bem, porque isso será muito consultado nos próximos cem, duzentos anos para se saber como éramos neste momento, tão fidedigna é a cobertura jornalística e contemporânea dos costumes e usos.

E também eu não posso deixar de mencionar a ousadia – eu vou dizer ousadia, e nem sei se devo – com que a TV Globo tem se colocado em relação aos costumes. Muitas vezes as pessoas dizem: "vai um pouco além", "estão exagerando", isso ou aquilo. Mas a TV Globo dá uma imensa contribuição no momento em que coloca temas difíceis, temas polêmicos, abordados de diferentes ângulos, para que a população possa discutir. Isso não só quebra preconceitos, tabus, mas faz a sociedade avançar.

Eu posso dizer isso, de forma até muito agradecida, pela oportunidade que eu tive de fazer o TV Mulher. E não tenho nenhum acanho de dizer que eu acredito que, para a mulher brasileira, a TV Mulher, que funcionou de 1980 a 1986, foi um antes e um depois, um divisor de águas, porque realmente trouxe questões de que não se falava, questões da sexualidade, com que eu trabalhava, e também questões de política, da forma que Henfil falou.

Foi uma beleza também a contribuição que deu. Lembro que, naquela época, aquilo era feito de forma absolutamente precária. Ele inventava ali, com as pessoas até que trabalhavam atrás das câmeras, e falava coisas que não podiam ser faladas, como eu também falava. Mas ele também falava. E ali foi de uma ousadia muito grande o que a TV Globo fez.

Aliás, eu vou até lembrar uma conversa com o seu pai. Um dia ele me disse assim: "Marta, você está acabando com a família brasileira". Eu falei assim: "Não sei, Dr. Marinho, eu acho que talvez a gente esteja colocando o novo, não é?" Ele falou: "É, talvez, talvez".

Eu acho que nós não acabamos com a família brasileira, mas nós colocamos as coisas que estavam muito endurecidas na sociedade. Aquilo permitiu à sociedade avançar naqueles momentos. Foi muito ousado, como continuam a ser os temas em que a Globo tem avançado.

Eu também quero dizer dos prêmios que a Globo recebeu. Não só, pela primeira vez, o Prêmio Emmy Internacional, na categoria *Popular Arts*, com o especial infantil Vinicius para Crianças - Arca de Noé. Depois, em 1982, a emissora recebeu novamente o prêmio, mas desta vez com o especial Morte e Vida Severina, baseado na obra de João Cabral de Melo Neto. E das novelas, em 1985, como foi falado já e comemorada a liberação de Roque Santeiro, que foi um marco, do Dias Gomes, cuja exibição tinha sido vetada na época militar, em 1970, e teve interpretações memoráveis da Regina Duarte e do Lima Duarte. Esses exemplos de pioneirismo se seguiram também anos a fio.

Também quero mencionar que a TV Globo teve, nesses anos, corajosas revisões de suas posições, e isso tem meu enorme respeito. A minha homenagem pessoal, quando Prefeita de São Paulo, foi poder batizar uma grande avenida, em São Paulo, como Avenida Roberto Marinho.

Quero parabenizar todas as inovações, ousadias e a determinação da Globo, e cada reconhecimento de que melhorar, todo dia, é uma meta e um compromisso com os telespectadores. Então, parabéns à Globo, a João Roberto e à família Marinho, aos colaboradores, e uma vida muito longa.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Hélio José. Com a palavra, V. Exª.

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nosso Presidente Renan Calheiros; nossos Ministros presentes à Mesa; o Ministro Edinho; o Ministro do Turismo, que aqui estava até poucos instantes, nosso querido Eduardo Alves; nosso Ministro da Micro e Pequena Empresa, do meu Partido, o PSD, Afif Domingos; e também o nosso querido Vice-Presidente Institucional e Editorial da Globo, o Sr. Roberto Marinho. Quero também cumprimentar o Toné e os artistas da Globo que fazem a alegria do povo brasileiro: o Coco; a Laura Cardoso, com suas interpretações maravilhosas, que nos alegra bastante; e a Malu Mader, eterno ídolo dos Anos Rebeldes. Quero cumprimentar também o Luis Antonik, da Abert, que me recebeu, há poucos dias, para um diálogo, e o Marcelo Campos, Diretor Executivo da Globo aqui no Distrito Federal.

Eu sou Vice-Presidente da CCT, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática. A gente está vivendo um momento, Roberto, importante em que se está mudando o sinal de analógico para digital. Promovi uma audiência pública para discutir essa questão aqui. Conversava, na Abert, que Brasília, depois de um teste em Rio Verde, uma cidade grande no Estado de Goiás, vai ser a primeira capital do Brasil, no dia 3 de abril, a ter essa mudança completa.

Nós sabemos o tanto que a Rede Globo atinge todos, e o que vai ser quando o pessoal ainda não estiver com as antenas preparadas, com a informação adequada, o caos de tantas TVs que não vão pegar sinal nenhum, ficarão só com aquele chuvisco. Então, é importante contar com a Globo, é importante permanecer com o diálogo com vocês, no sentido de promover mais audiências públicas, na Comissão de Ciência e Tecnologia. É importante divulgar, para a nossa população, a necessidade de todos se prepararem, para que essa mudança importante do sinal de qualidade, no Brasil, não pegue todos de surpresa e não haja essa dificuldade para todo mundo, para as transmissoras, para os anunciantes, para o Brasil, em geral, e para a população.

Eu queria só chamar essa atenção antes de trazer minha palavra aqui.

Estou falando aqui em nome do PSD, Partido Social Democrático, cujo Presidente é Gilberto Kassab e o Vice-Presidente é o Ministro Afif Domingos, que está ali. Nossos Senadores aqui, o Senador Otto Alencar; eu, Senador Hélio José, de Brasília, Distrito Federal; Senador Omar Aziz, do Amazonas; e o nosso Senador Petecão, do Acre.

Nós não poderíamos deixar de nos pronunciar, aqui, neste importante evento para o Brasil, para nós todos e para o mundo. Eu acho que a Marta e o Cristovam deixaram clara uma série de questões. Quando viajamos pelo mundo inteiro, vemos vê a qualidade das outras programações e comparamos com a Globo. Vemos o tanto que a Globo é âncora, o tanto que a Globo é orgulho para nós, por fazer telenovelas, minisséries, uma programação com tanta qualidade, além de dar informação em primeira hora. Então, isso nos traz aqui para fazer mais um pronunciamento, talvez até enfadonho, mas é importante registrar aqui a posição do nosso Partido, a posição do povo brasileiro sobre essa questão.

Sr. Presidente, Srªs. Senadoras e Srs. Senadores, estamos hoje aqui para celebrar o cinquentenário da maior e mais importante empresa de comunicação de nosso País, responsável por formatar um conteúdo televisivo que uniu o Brasil em torno de uma mesma tradição cultural.

Ao completar 50 anos, Sr. Presidente, a Rede Globo de Televisão se consolida como uma grande protagonista da nossa indústria cultural, criando no Brasil uma estrutura de produção audiovisual que encontra poucos similares ao redor do Planeta.

São dezenas de milhares de profissionais, meus caros e minhas caras colegas, treinados e capacitados com a melhor tecnologia disponível no mercado, sem deixar nada a dever para as melhores produções de Hollywood. Isso é importante, não é?

No jornalismo, seu corpo tarimbado de repórteres espalhados pelo Brasil não deixa nenhum fato importante de nosso País sem cobertura jornalística, sempre incisiva e presente no local dos acontecimentos.

Em seu núcleo de dramaturgia, encontramos os maiores e melhores atores e atrizes de nosso País. Damas do teatro e primorosos e consagrados intérpretes nos brindam, diariamente, com representações de dramas e comédias retratando, sobretudo, a realidade da nossa gente brasileira, que se vê representada nas novelas e nos seriados produzidos pela emissora.

Nesses 50 anos, Sr. Presidente, pela telinha da Globo, aprendemos a nos emocionar com as corridas de Fórmula 1 e as fantásticas ultrapassagens de Ayrton Senna. Claro. Quem não tem saudade do Ayrton, não é?

Vibramos com os dribles e os golaços de nossos craques pelos campos nacionais e internacionais, inclusive com a tristeza do 7 a 1 para a Alemanha. Torcemos por nossos atletas no basquete, no vôlei, no tênis e em

qualquer outra modalidade esportiva em que o Brasil estivesse representado, revelando ídolos e cultivando o respeito às cores de nosso País.

São 50 anos, minhas senhoras e meus senhores, em que o Brasil se descobriu na telinha da TV. Nesse tempo, mais do que conquistar uma das maiores estruturas de comunicação do Planeta, a Rede Globo permitiu o fortalecimento de uma produção cultural que forjou uma efetiva identidade nacional para o Brasil.

Suas novelas, Sr. Presidente, assistidas maciçamente em todas as regiões e rincões de nosso Brasil, fazem parte do patrimônio cultural nacional, estabelecendo um elo que une brasileiros e brasileiras de todas as raças, credos, origens e classes sociais.

Cobrindo 98% dos Municípios brasileiros e chegando a picos de audiência de até 170 milhões de telespectadores, sua programação representa, para muita gente, a única opção de lazer, cultura e informação de que dispõem.

Através de suas adaptações de grandes obras de nossa literatura, o povo brasileiro pôde redescobrir o universo e as personagens criadas por Guimarães Rosa, Graciliano Ramos, Jorge Amado, João Ubaldo Ribeiro, Érico Veríssimo e tantos outros renomados escritores brasileiros. Como não lembrar a maravilhosa e divertidíssima série adaptada de O Auto da Compadecida, do inesquecível e saudoso Ariano Suassuna? Quem não lembra? Eu tenho no meu velho cassete, gravado lá na minha casa.

Ao longo dessa história, suas produções influenciaram até mesmo momentos políticos importantes, como o seriado Anos Rebeldes, que marcou a geração cara pintada dos estudantes nos anos 90. Todos nós nos emocionamos com a interpretação da Malu e do Cássio Gabus Mendes. Foi muito boa a interpretação.

O Brasil inteiro se perguntou, em uníssono, quem matou Salomão Ayala e Odete Roitman – lembra-se disso? Até eu perguntei, era jovem naquela época; torceu pelos *Irmãos Coragem*, como torcia; admirou a coragem da Malu, no seu seriado; apaixonou-se perdidamente pelas estrelas e protagonistas de suas tramas.

Importantes temas sociais e de costumes foram introduzidos por inúmeras obras. Divórcio, eutanásia, consumo de drogas, direitos dos homossexuais, todas essas questões já foram levantadas e discutidas por personagens em suas novelas e séries, fazendo com que o próprio País também debatesse esses temas.

Todo mundo sabe que a Globo incentiva, muda a moda, faz as pessoas usarem gargantilha. Quem não lembra do Mário Gomes, usando a gargantilha dos anos 70?

(Soa a campainha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (Bloco Maioria/PSD - DF) – Quer dizer, a Globo é muito importante, Roberto, e vocês podem mudar costumes. Por isso, quero ousar em dizer, como católico que sou, como encontreiro de casal que sou, como defensor da família, que a grande inovação, neste momento, também é fortalecer essa instituição tão importante para a nossa sociedade que é a família. Acho que Rede Globo, que muda padrões, que discute assuntos tão importantes como esse que coloquei aqui, das minorias, quando ela fortalece esse núcleo que precisamos fortalecer cada vez mais, ajuda para um País melhor, para um País que vai para frente. Quero encorajar isso.

E, terminando, quero dizer o seguinte: não há como discutir, Sr. Presidente, a importância da Globo para o nosso País não apenas como um dos mais importantes grupos empresariais e econômicos nacionais, mas, sobretudo, pela monumental obra de reunir o País em torno de uma identidade cultural e audiovisual genuinamente brasileira, e visceralmente identificada com a nossa gente.

A sua inequívoca dimensão para a cultura nacional, portanto, nos leva a afirmar que a Rede Globo e suas produções são um patrimônio nacional, cuja importância para a formação de uma identidade cultural brasileira é absolutamente central.

E, embora esteja presente em mais de cem países, com inúmeros prêmios conquistados e merecido reconhecimento internacional, a Rede Globo nunca deixará de ter a marca e a imagem do Brasil, indelevelmente conectada aos principais ícones de nossa cultura nacional.

Que venham mais 50 anos, minhas senhoras e meus senhores, meus queridos Senadores aqui, de profunda e inestimável contribuição para a identidade audiovisual de nosso País!

Era o que tinha a dizer, em nome do meu Partido. Quero agradecer ao nosso Presidente, a todos aqui, ouvintes.

Muito obrigado.

(Manifestação da galeria.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Cássio Cunha Lima, Líder da Bancada do PSDB, no Senado Federal.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, na pessoa de quem cumprimento todos os que compõem a Mesa, já citados e nominados anteriormente. A minha saudação ao Sr. João Roberto Marinho, que representa a TV Globo neste instante.

Com o avançar da hora, assim como tantos outros, eu havia preparado um texto, mas opto pela fala de improviso – lembrando o Faustão, "quem sabe faz ao vivo" – para que possamos, talvez, abordar alguns outros aspectos que não foram ainda tratados nesta sessão de homenagem à TV Globo.

Não foi lembrado aqui ainda que o Dr. Roberto Marinho fundou a emissora depois dos seus 60 anos de idade. Acho que esse exemplo de vigor, de crença no Brasil, de jovialidade, de perspectiva do futuro do País serve muito para esse momento de desesperança que o País enfrenta. É inegável que estamos diante de uma grave crise, mas temos a certeza de que o País será, como sempre foi, maior do que ela e vai superá-la, superá-la com a responsabilidade de todos, do compromisso que temos com o nosso País, e, nessa trajetória, é inegável o papel fundamental que a Rede Globo tem exercido.

Não há um brasileiro que seja indiferente à Rede Globo de Televisão, não há um só brasileiro que seja indiferente à Globo. Pode até não amar como a maioria ama, mas não é indiferente, porque todos nós, em algum momento, diante da telinha, sentimos uma genuína emoção: choramos, rimos, ficamos perplexos diante de tudo o que a TV vem mostrando à sociedade brasileira com a sua indelével marca de qualidade, e talvez seja essa qualidade, essa competência que a Globo tem com todo o seu quadro. Nada mais genial do que você celebrar, como a Globo faz nos seus 50 anos, olhando para frente, e não olhando para trás.

A celebração dos 50 anos da Rede Globo é um olhar para o amanhã, e não apenas uma vista para o ontem, e são esses detalhes da qualidade da emissora que faz com que ela seja não apenas líder de audiência, mas referência na televisão não apenas do País, mas do mundo inteiro. A capacidade de enfrentar temas polêmicos – a Senadora Marta deu destaque a esse aspecto e quero também enaltecer. Nessa quadra, sobretudo com as novelas, há um debate inteiro no Brasil sobre até onde a televisão, especificamente a Globo, pode ou deve ir, nas discussões dos temas que nascem na sociedade – é sempre bom lembrar isso, a Globo não inventa comportamento de ninguém, apenas tem, talvez, a ousadia e a vanguarda de apresentar, em defesa, inclusive, das minorias, comportamentos que já estão sendo registrados na sociedade e que eram tidos como tabu. Porque esta que é a verdade: a Globo não inventa, não cria comportamento de ninguém, apenas tem a coragem de apresentar esses comportamentos, muitas vezes em defesa das minorias.

Nas relações institucionais, o papel que a TV teve na nossa redemocratização foi fundamental e com um gesto importante sob a perspectiva histórica de fazer autocrítica em relação ao posicionamento adotado à época da ditadura, nessa construção cotidiana que é feita com imensa dificuldade, com enorme responsabilidade de quem sabe e tem consciência plena do papel importante que exerce no contexto do tecido social brasileiro.

É por isso que o Senado presta esta homenagem. Recentemente, inclusive, em nome da Bancada do PSDB, que tenho a honra de liderar, apresentei requerimento felicitando o jornal *O Globo* pelos seus 90 anos, para que nós tenhamos a capacidade de compreender que, em todo esse desenrolar de episódios, fatos, avanços, conquistas, recuos, a TV Globo tem um papel destacado por esse conjunto de características, sobretudo a partir da sua própria gênese na jovialidade do Dr. Roberto Marinho, que, com os seus 61, 62 anos – talvez em torno disso – fundou essa televisão que é hoje referência para o Brasil inteiro.

Então, estamos aqui no plenário do Senado, para ser breve e respeitar o tempo regimental, para cumprimentar todos os que fazem a Rede Globo, desde o mais humilde funcionário ao responsável pela linha editorial, pelo comando da empresa, felicitar a todos aqui representados por atrizes, atores famosos. Mas a minha saudação, em nome do PSDB, é ao anônimo trabalhador da Rede Globo que construiu essa história de 50 anos.

Ao Plim Plim, o nosso tim-tim. Parabéns! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Concedo a palavra à Senadora Ana Amélia, que é, inclusive, a Vice-Presidente do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Renan Calheiros e Senador Ronaldo Caiado, na pessoa de quem eu queria citar todos os componentes da Mesa, especialmente por ter sido de iniciativa do Senador Caiado esta cerimônia de homenagem aos 50 anos, meio século, da Rede Globo. Quero saudar o João Roberto e, na sua pessoa, João, toda a equipe da Rede Globo de Televisão, as Organizações Globo, porque também, neste ano, são 90 anos do jornal *O Globo*.

Meus caros colegas Senadores e tantos servidores que representam tão bem a Rede Globo, como jornalista, por 33 anos eu trabalhei na RBS, que foi a primeira afiliada da Rede Globo, que faz 50 anos. Portanto, passei mais da metade do tempo da minha vida trabalhando, com muita honra, em uma grande afiliada da Rede Globo, aqui representada pelo Marcelo Rech.

Nesse tempo, eu entendi o que dois grandes e visionários homens, que estavam sempre à frente do seu tempo, Roberto Marinho e Maurício Sirotsky Sobrinho, viram e perceberam, que não era possível você apenas conviver com o eixo Rio/São Paulo ou a Vieira Souto, que era preciso ver de perto o localismo. Isso foi, digamos, a magia que foi feita dessa integração da própria ficção das novelas da Rede Globo, dos seus atores maravilhosos, de toda sua equipe de criação, mostrar a história do nosso rico Rio Grande do Sul.

Então, é inacreditável tudo o que aconteceu nesse tempo – e eu acompanhei. Saí para vir para este lado, o outro lado da história que se faz no Brasil, que é o Congresso Nacional.

A Rede Globo hoje tem pagado um preço muito caro pelo grande sucesso que faz. E é assim na vida. Nós também pagamos muito caro pelo sucesso que temos.

E apenas para referir – porque fui jornalista durante quatro décadas, acompanhando muitos episódios, não só da ficção, mas da realidade dura, nua e crua do nosso País – que hoje estamos enfrentando uma crise sem precedentes. Mas o melhor de tudo é que as instituições – o Poder Judiciário, o Ministério Público e essa instituição chamada mídia ou imprensa – estão funcionando dentro de um rigor democrático muito exemplar.

E aí, como jornalista, eu digo sempre: a imprensa, a mídia é irmã siamesa do Ministério Público, porque, ao tocarmos, ao denunciarmos, ao mostrarmos a realidade daquilo que é mau e que é feio em nosso País, como a corrupção, por exemplo, nós somos sempre visados, a mídia e o Ministério Público.

E quantas vezes se tentou amordaçar o Ministério Público ou a própria mídia? E aí, Presidente Renan Calheiros, eu quero, como jornalista, saudar a sua referência, mais uma, dizendo que, enquanto V. Exª presidir esta Casa, nenhuma tentativa de cerceamento da mídia vai acontecer sob a sua Presidência.

Como jornalista e como cidadã brasileira, esse é o valor mais importante, tão importante quanto o ar que respiramos. E, depois de termos conquistado a liberdade e a democracia no nosso País, precisamos preservar esse valor, como vem fazendo a Rede Globo, por meio da sua visão crítica de mostrar a realidade das outras emissoras do nosso País.

Então, tendo trabalhado nessa esteira e ter aprendido esses valores, eu chego aqui, nesta tribuna, tão somente para dizer:

Parabéns, que outros 50 se somem a esses já muito bem sucedidos 50 anos de compromisso com a transparência, com a verdade e também com a ética em nosso País!

Muito obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Renan Calheiros, meu caro Senador Caiado, que é o autor desta iniciativa, João Roberto Marinho, Líder do PMDB Eunício, Edinho, nosso Afif, eu queria cumprimentá-los e cumprimentar todos os presentes.

Eu não quis deixar de aqui dar uma palavra, nesta data de 50 anos, de homenagem. Eu tenho uma situação particular com relação a esse período, porque talvez quase um terço dele, quando a Globo foi criada e até o final dos anos 70, estive fora do País, exilado. Portanto, para mim, ao voltar ao Brasil, eu vi um fenômeno construído, que antes não havia, que era a Rede Globo. Isso foi muito impactante no meu caso pessoal.

Quero dizer que, quando a TV foi criada, aí por 1965, eu tive, do exterior, um fator de simpatia pela TV Globo, porque o Roberto Marinho estava brigando com o Carlos Lacerda, que era o nosso principal adversário civil, digamos assim, antes do Golpe de 64. Portanto, para mim, já nasceu como algo simpático. Quero dizer que, hoje, não tenho nenhuma intransigência com a figura histórica do Lacerda, mas, na época, era muito importante. Portanto, vi com bons olhos, por esse motivo muito particular, muito específico, a criação, na época, a entrada, como isso era encarado, do jornal *O Globo* na televisão.

Fazendo um balanço – alguns já falaram aqui nessa direção, principalmente o Senador Cristovam –, a história desses 50 anos da Globo se confunde com a história do Brasil no período.

Primeiro, a informação. Foi a TV Globo que realmente criou a informação nacional. Para todo o País, desenvolveu essa modalidade de informação, inclusive estimulando ou se interagindo com seus próprios concorrentes. Passou a haver a notícia nacional. Pode parecer uma banalidade dizer isso hoje, mas nós nos lembramos de como era quando essa informação não havia no País, no cotidiano da nossa vida.

Em segundo lugar, a questão das novelas. Eu sempre fui muito ligado a isso, porque, antes de me envolver em política estudantil, atuei na área de teatro. Cheguei a ser diretor do grupo teatral da Politécnica, onde eu estudava, tanto que, uma vez, eu disse a Irene Ravache: "Puxa, se não fosse a política, eu provavelmente teria sido ator." Ela falou: "Mas veja que felicidade. O Brasil ganhou um grande político, e o teatro perdeu um grande canastrão." *(Risos.)* Sempre fui muito ligado a isso.

Na verdade, as novelas, essa instituição, eu não diria que criaram, mas elas consolidaram a dramaturgia nacional. Isso é uma coisa muito importante. Quando eu era criança, adolescente, não havia dramaturgia nacional. Os autores eram estrangeiros. Havia o Guarnieri, o próprio Dias Gomes, mas era algo limitado. Foi a TV

Globo que realmente deu um impulso nessa dramaturgia, nos autores nacionais, o que naturalmente se desdobrou para o teatro, porque a interação, no caso, é muito grande.

Por outro lado, houve um peso também, eu diria, imenso e uma interação da televisão com os nossos costumes. O Cristovam disse aqui uma coisa importante: houve inclusive a integração cultural, a integração nacional. Eu diria até que a Globo, de alguma maneira, aproximou os diferentes sotaques, homogeneizou mais o português falado no Brasil. Eu senti essa diferença, porque fiquei praticamente 15 anos fora e pude constatar a mudança que houve nessa direção. Às vezes, como é muito diluída no tempo, pequena, quem está vivendo não nota, mas quem chega de fora, de repente, depois de tanto tempo, sente essa diferença. E as novelas têm uma influência grande, refletem, mas também têm um papel importante nessa criação, digamos, ou no desenvolvimento dos nossos costumes.

Ao mesmo tempo, há uma dimensão econômica interessante. Eu creio que foi a TV Globo o fator fundamental para se criar o mercado publicitário nacional. Isso fortaleceu, Edinho, inclusive a democracia. Por quê? Porque você passa a ter um mercado nacional. O poder local, por incrível que pareça, se enfraquece como fator determinante de orientação da mídia. Essa é uma visão heterodoxa que mesmo vocês não exploraram, João Roberto.

Na verdade, a Globo criar um mercado publicitário nacional dilui as influências mais diretas do poder político local. Não é que deixem de existir, mas cria-se um grau de liberdade nessa direção. Esse é um fator importantíssimo a respeito do qual poderíamos, evidentemente, discorrer bastante. Mas eu queria aqui, nesta brevidade de palavras, apenas sublinhar esse aspecto, que é algo mais heterodoxo, menos notado, talvez menos enfatizado. E ela acaba tendo, de alguma maneira, cobranças como se fosse uma TV pública, pelo grau de audiência.

Eu, quando era Prefeito e Governador de São Paulo, costumava dar aulas, toda semana, para a quarta série numa escola. Aula com começo, meio e fim. Pode parecer estranho, mas eu dava... Tinha que ter alguma aula ou algum ensinamento que pudesse ser transmitido no prazo de meia hora. Dava para os alunos como construir – um pouco de geometria – gráficos e tabelas e depois conversava. Enfim, era uma coisa muito gostosa. la meio de surpresa, porque avisava na véspera. Eu sempre procurava levantar coisas da vida deles, para perceber como é a vida das pessoas. Por exemplo: jornal, numa sala de 30, 35 alunos, não mais de três ou quatro conheciam. Ouviram falar, mas não havia em casa. Mas de onde vocês aprendem? De onde vocês sabem o que está acontecendo no Brasil? "Ah, é no *Fantástico*." O *Fantástico* é confundido com o *Jornal Nacional*. Não sei se vocês sabiam disso. Quer dizer, de alguma maneira, eles falam *Fantástico*, mas é o *Jornal Nacional*. É por onde sabem o que está acontecendo no Brasil.

É um peso imenso. Quem faz política fica ligadíssimo nessa história. Quer dizer, se deu no *Jornal Nacional*, não deu no *Jornal Nacional*, se deu no *Fantástico*, não deu no *Fantástico* é o termômetro para saber o peso de determinado acontecimento, o peso de cada *performance* na área política e tudo o mais. Isso dá uma responsabilidade grande, como se fosse uma tevê pública, inclusive de cobrança, porque é como se fosse. Tem uma obrigação comunitária. Tem obrigação de trabalhar direito.

Essa é uma tensão enorme. Trabalhar direito, naturalmente, na ótica de cada um, de cada setor político, de cada partido e tudo o mais. Mas há, permanentemente, essa tensão, que vem exatamente do grande impacto e da importância da tevê, no caso da Globo. Por outro lado, há outro aspecto que é econômico. Essa é uma discussão que eu já tive, em alguns momentos, em palestras e que, evidentemente, não é o caso de desenvolver aqui. Mas eu não creio que, em relação à TV Globo, se dê um caso clássico de monopólio, porque é um setor que sofre concorrência.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Quer dizer, existem várias cadeias nacionais, há concorrência. O fato de que a Globo se mantenha implica que tem que se modificar, que tem que inovar, que tem que trabalhar de maneira agressiva na sua consolidação e na sua expansão. Eu não vejo esse como um caso de monopólio, muito menos que fosse merecer a intervenção do Estado, como em certas circunstâncias se justificam casos de monopólios que acabam provocando distorções dentro do funcionamento do mercado. Ou seja, a Globo se aproveita das condições que ela própria cria. Ao caso se aplica muito bem um raciocínio feito pelo Schumpeter, que foi o economista mais culto do Século XX. Quando falava de monopólio, ele dizia: "O monopólio desfruta das condições que ele próprio cria.".

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Eu acho duvidoso isso em relação a muitos setores. Não vou citar aqui para não parecer que estou perseguindo esse ou aquele setor econômico. Mas, no caso da te-

levisão, muito claramente, se a Globo é hegemônica é porque cria as condições para ganhar a concorrência. E essa é uma forma saudável do ponto de vista empresarial. Portanto, eu creio que, ao completar esses 50 anos, nós só temos motivo para saudar a sua direção.

Quero dizer que a Globo também passou por uma mudança muito importante do ponto de vista da sua direção, porque foi fundada pelo Roberto Marinho, presidida pelo Roberto Marinho nas suas primeiras décadas e muito bem conduzida pelos seus filhos...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ...que o sucederam. E é através deles que eu quero dar os parabéns a todo o pessoal da Globo e, com muita felicidade aqui, à Laura Cardoso, ao Cuoco e à Malu, nossos amigos de tantos anos, que expressam muito bem aquele lado que eu disse, com relação à questão da dramaturgia e do teatro nacional e na influência dentro do próprio cinema. Eram essas as palavras.

Muito obrigado.

Presidente Renan, apenas para colocar um aspecto que eu tenho batalhado sempre, não tem nada a ver com a Globo: a temperatura agora no Senado está baixíssima. E eu me vi aqui falando e passando frio ao mesmo tempo.

Estou aproveitando para colocar o problema publicamente, porque o Presidente sabe que eu estou a todo o tempo reclamando. Estava lá, com Tasso Jereissati, refletindo sobre isso.

Então, eu sinto que até as minhas palavras estão tremendo. Eu estou emocionado, mas é uma emoção média. Parte, digamos, da hesitação...

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – ... e da forma de falar vêm do frio que eu estou sentindo neste momento.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador José Agripino.

Em seguida, nós ouviremos ainda o Senador Lasier Martins, o Senador Jorge Viana, o Senador Tasso Jereissati, o Senador Eunício Oliveira e, em seguida, o homenageado.

Com a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente do Senado, Senador Renan Calheiros, Líder Eunício Oliveira e meu Líder Ronaldo Caiado, Ministros Edinho Silva e Afif Domingos, Srªs e Srs. Senadores, senhores convidados desta reunião de homenagem aos 50 anos da Globo.

Dr. João Roberto, quero que o senhor leve aos seus irmãos, Roberto Irineu e José Roberto, a manifestação do meu Partido de cumprimentos por 50 anos de luta e de serviços prestados ao Brasil.

Esta sessão foi iniciativa do Senador Ronaldo Caiado, para homenagear os 50 anos de uma instituição que começou com o jornal *O Globo*, pelas mãos de seu pai, que eu conheci.

Nesses 50 anos, o conjunto ou a Rede Globo ou o conglomerado Globo evoluiu de jornal para TV, para rádio, para portal. O jornal saiu de linotipo para *offset,* a Rádio Globo evoluiu para as rádios CBN, de rádios comuns para rádios digitais e em cadeia, o portal G1 surgiu, a TV Globo saiu de tevê em preto e branco para tevê digital e em cadeia nacional, e o curioso é que todos eles são campeões nacionais de audiência.

Será que a evolução nesses 50 anos deveu-se a linotipo, a *offset*, de preto e branco a digital, de rádio AM para FM? Não. Nesta hora o que é preciso salientar é a capacidade dos empreendedores da Globo, tendo à frente o seu pai falecido, de reunir, ao longo de 50 anos, sedimentando ano a ano, a melhor equipe, o melhor naipe de profissionais.

A matéria-prima da Rede Globo é talento. Vocês ganham na concorrência, porque oferecem o melhor serviço. A matéria-prima de vocês é qualidade humana. O jornal tem o departamento de economia, tem o departamento política, a TV, *idem*, as rádios, *idem*, e vocês têm os melhores profissionais, profissionais que são bem pagos, que são ídolos nacionais. Aqui nós temos exemplos: Francisco Cuoco, Laura Cardoso, Malu Mader. Eu sou fã de vocês três. Vocês três são ídolos nacionais. Na hora em que vocês falam, vocês fazem opinião. Quando Merval escreve no jornal *O Globo*, Merval faz opinião. Quando Sardenberg emite uma opinião no Jornal da Globo, ele faz opinião.

Quando Miriam Leitão e tantos outros, para citar apenas alguns...

Vocês são, a Rede Globo, o conglomerado Globo, um patrimônio nacional feito com coragem, com custo elevado, mas que, com eficiência e competência, ganham na concorrência. Vocês são referência para o restante

da comunicação do Brasil. Com todos os méritos que têm os concorrentes, a referência no País é Globo, pela qualidade dos talentos que vocês conseguiram ao longo de 50 anos, ano a ano, sedimentar e reunir. Têm na prateleira as melhores figuras para oferecer à comunicação e ao entretenimento no Brasil.

A gente viaja e conhece o mundo. Eu não conheço nenhum país no mundo que tenha um conglomerado de informação capaz de fazer a opinião de um país como a Rede Globo tem. Eu sou de um tempo em que deu no *New York Times* é verdade; deu no Repórter Esso era verdade; agora, deu na Globo é verdade. Talvez este seja o grande patrimônio dos 50 anos da Globo: deu na Globo é verdade.

E está a serviço de quem este patrimônio? Da democracia brasileira. Por essa razão, mesmo sem estar inscrito, sem preparar nada escrito, fiz questão de vir aqui, porque eu acho que, com isenção, com credibilidade, com coragem, com talento, com competência, a Rede Globo presta um grande serviço à democracia brasileira. E é por essa razão que eu aqui venho dizer: obrigado a vocês todos, irmãos Marinho. E sigam em frente, defendendo a democracia brasileira.

Muito obrigado.*(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Lasier Martins.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Dr. João Roberto, na pessoa de V. Exªs, saúdo a Mesa, como saúdo meu prezado amigo e conterrâneo Paulo Tonet.

Dr. João Roberto, o tratamento "Excelência" é muito comum aqui nesta Casa. Usa-se todos os dias sempre como um tratamento pessoal. Hoje nós podemos transcender o tratamento pessoal para um tratamento institucional, isto é, tratar a TV Globo como excelência, porque de fato é. Nós temos muito orgulho. E essa iniciativa do Senador Caiado foi muito feliz e inspirada, ao promover esta celebração dos 50 anos.

Falar em TV Globo é falar em liderança, é falar em preferência e em referência, é falar em padrão de qualidade. E é empresa formadora de opinião, por que não? Eu nunca gostei da expressão "formador de opinião", porque venho do ramo, Dr. João Roberto. Eu tenho a honra de ter trabalhado numa afiliada da TV Globo, a RBS TV, durante 27 anos. E sempre com muito orgulho, porque participei dessa organização. E sempre entendi a comunicação como uma atividade de mediação social. E ninguém interpreta tão bem essa atividade quanto a TV Globo, pela qualidade do seu elenco, pelo seu roteiro de programação.

E, nesse particular, ouso fazer um pedido, Dr. João Roberto, dada a influência tamanha da Rede Globo, a magnetização tamanha que exerce sobre o povo brasileiro, a tal ponto de nos criar um compromisso diário: o de estarmos, às oito e meia da noite, em frente da televisão, porque não podemos perder o Jornal Nacional, porque o Jornal Nacional diz o que está acontecendo no País. Então, é nessa condição, neste momento em que o Brasil atravessa uma aguda crise, que quero pedir à Globo o que ela já faz e pode fazer ainda mais: apontar onde estiveram os erros que nos fizeram cair nesta situação e nos apontar caminhos para solucionar os grandes problemas que vive o Brasil.

Saudar o aniversário da TV Globo é algo excepcional, porque é uma verdadeira instituição de comunicação, conhecida mundialmente, exemplo de coberturas telejornalísticas...

(Soa a campainha.)

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... atração nas coberturas esportivas, paixão por suas novelas, que têm aqui três de suas maiores estrelas e que valorizam ainda mais este evento.

Muita coisa já foi dita aqui, nesta celebração. E, para falar de 50 anos de TV Globo, no mínimo, precisaríamos de um ano. Desse modo, não adianta ficar aqui numa peroração ampla, se é impossível dizer tudo do significado da Globo. O mínimo que podemos dizer é que o Brasil está de parabéns com a TV Globo.

Obrigado. *(Palmas)*.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Jorge Viana, 1º Vice-Presidente do Senado Federal.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Obrigado, Presidente. Eu queria, primeiro, fazer referência ao posicionamento do Senador Serra. Eu sei do esforço de V. Exª e do nosso de tentar baixar a temperatura política no Senado, mas acho que está havendo um exagero. Se um Senador de São Paulo está a reclamar desse tanto, imagine eu que venho do Acre. Lá no Acre, faz 41º a temperatura nestes tempos. Então, eu estou sentindo muito, Presidente, e somo-me às reclamações do nosso Senador Serra.

Mas eu não poderia deixar de vir aqui, exatamente por ser do Acre, e dar meu testemunho nesta sessão em que fazemos homenagem aos 50 anos da Rede Globo de Televisão. Talvez seja um dos Estados mais distantes do centro-sul do País e com características bem próprias.

Eu queria cumprimentar a todos: o Senador Caiado, autor do requerimento, e os demais colegas Senadores, o Ministro Edinho e, especialmente, João Roberto, a Srª Laura Cardoso, Francisco Cuoco e Malu Mader e todos os que estão nesta sessão.

Para mim, é uma oportunidade, de alguma maneira, de dar o testemunho de um pedaço desses 50 anos de história da Rede Globo. E, como a Globo cresceu contando histórias – e penso que isso é a coisa mais fantástica que os autores e atores fazem, pois só tem sucesso quem conta boas histórias ou quem interpreta boas histórias –, ela ocupou esse espaço de destaque, fazendo uso de tecnologia, de gente competente e contando histórias.

Eu só quero dar o testemunho porque fui governador do Acre por oito anos e conheci pessoas que trabalhavam e trabalham na Globo, conheci dirigentes da Globo. Através de um braço importante da Rede Globo, o braço cultural, eu pude me aproximar mais ainda, na pessoa de um amigo, que até hoje tenho, que é o Hugo Barreto, amigo da Malu, da Bete. São muito amigos. Ele ficou um amigo do Acre, vivia no Acre, andava pelo Acre junto com o seu irmão José Roberto. Andamos pelas aldeias indígenas, conhecemos a fundo.

E, dali do Acre, implementamos, quando eu era governador – e isso talvez mostre o sucesso por estar enraizado em todas as partes do Brasil, nos lugares mais distantes –, o chamado Projeto Poronga. É a simbologia do farol do seringueiro, que, para cortar a seringa, no século passado, tinha uma lamparina na cabeça. Era a única luz que podia ter para trabalhar desde a madrugada e cortar seringa. Inspirados na luz que clareia o caminho, criamos o Projeto Poronga, com a Fundação Roberto Marinho.

Na época do governo, tínhamos um problema seriíssimo: o número de jovens que abandonavam as escolas e que depois, mesmo querendo voltar, já não conseguiam voltar, porque tinham uma idade um pouco mais avançada e não se encaixavam mais com outros bem mais jovens. O Projeto Poronga veio para tentar equalizar essa idade/série. Começamos com o ensino fundamental, da 5ª à 8ª séries. Formamos dezenas de milhares de jovens que já não tinham mais a oportunidade de uma formação educacional. E o projeto avançou.

Depois, com a Vilma, com o ex-governador Binho, que era o meu Secretário de Educação, o Hugo Barreto, conseguimos fazer uma adaptação. Não era o Telecurso, era uma adaptação regionalizada, localizada, levando em conta a realidade da população da floresta. Levamos o ensino médio aos lugares onde não era possível, pois levar um professor, levar uma escola, é muito difícil, mas, usando a tecnologia – primeiro o método, mas também a disposição –, conseguimos, então, formar milhares de jovens que já não tinham oportunidade mais de concluir os estudos, de ter um diploma, de ter uma formação adequada, que é o básico da cidadania.

Conto isso para citar também alguns acrianos que têm uma história muito relacionada com a Rede Globo de Televisão. Ainda há pouco, o Senador Serra, ainda me referindo a ele, fez um comentário sobre a linguagem usada no Jornal Nacional. Eu falo "acrianês", estou falando aqui o "acrianês". Este é o sotaque do acriano. Não é nem o do nordestino, não é o do pessoal do norte do Pará, do Amazonas, com todo o respeito, mas é um misto. O Acre foi Território, tinha uma relação direta com o rio.

E o Acre é a terra do Armando Nogueira. O Armando Nogueira, com 12 anos de idade, matava aula – ele foi um grande estudante, eu tive o privilégio da convivência com ele – para ficar apreciando um poeta embriagado, promotor de Justiça, que ficava declamando poesias vestido com um chambre e tomando vermute, de manhã. Armando Nogueira, apaixonado pela palavra, ficava ali apreciando, atrás de umas mangueiras. Nós dois juntos fizemos uma escultura do poeta sentado à mesa de um bar, parecida com aquelas que há no Rio, de bronze. A escultura foi a Christina Motta, a mesma que fez a Brigitte Bardot, em Búzios, que é amiga nossa. Fizemos lá, descrita pelo Armando Nogueira. Ali ele se inspirou e se apaixonou pela palavra.

Depois, ele foi para o Rio. Ele era apaixonado por aviação e conheceu o seu pai. Era uma pessoa que tinha o maior carinho pelo Dr. Roberto. Ele dizia que o fato de ser acriano e de se orgulhar de ser acriano o fez se aproximar do Dr. Roberto, que dava oportunidade a um jovem estudante do Acre e conseguiu uma salinha, no final de um corredor, para o Armando Nogueira. O Armando disse que ficou mais próximo do Dr. Roberto porque, às vezes, chegava alguém, e o Dr. Roberto dizia: "Você já viu um acriano na sua vida?" "Não, eu nunca vi um acriano". Ele dizia: "Então, venha cá". Ele andava ao final do corredor, abria a porta e dizia: "Está ali. Aquilo ali é um acriano".

O Armando, com aquilo ali, foi chegando mais perto. E foi esse Armando Nogueira, com essa capacidade de escrever, de criar um texto que é uma das coisas mais brilhantes que já vi, tipo: "Se o Pelé não tivesse nascido gente, teria nascido bola". Só o Armando Nogueira consegue fazer as coisas assim. Ele se aproximou muito do Dr. Roberto.

Aqui eu posso falar isto, porque há livro já escrito: o Armando ajudou a criar essa linguagem televisiva do noticiário, essa linguagem que não tem sotaque, que usa algumas palavras e se comunica com todo mundo, de todas as classes. Isso é uma coisa fantástica que nós temos no noticiário da Rede Globo. É uma linguagem que fala com todos, com todas as regiões do País, e todos entendem perfeitamente. Então, foi corrigindo palavra por palavra, mudando, tirando algumas que se construiu essa história.

E a outra grande acriana, por fim – vocês estão vendo que o Acre é parte da história da Rede Globo –, é a própria Glória Perez, que nos aproximou muito. Graças a essa disposição de ver o Brasil, de interpretar o Brasil – que nós vemos nos atores, nos autores e nos diretores da Globo –, foi feita a minissérie "De Galvez a Chico Mendes", que narrou, com um primor extraordinário, a saga do Acre Estado, a história de Chico Mendes, a história de Galvez. E aí eu me aproximei um pouco do Projac e pude ver aquela indústria fantástica, moderna. Certamente, não há outra igual no mundo.

Glória Perez, através das novelas, junto com outros autores, é uma das criadoras dessa história de fazer novela não só como ficção, mas entrando na realidade do povo brasileiro. Quando ela começou a apresentar nas novelas pessoas que viviam situações extremas, excluídas da própria sociedade ou das políticas públicas, pessoas com seus problemas, aquilo se transformou, em muitos casos, em políticas públicas, com leis votadas aqui no Congresso. Medidas e comportamentos começaram a ser diferentes a partir de uma novela, que trazia a ficção, o choro e o riso, mas trazia também um problema concreto vivido pelos excluídos, que não tinham para quem falar, nem eram reconhecidos na nossa sociedade.

Então, são essas histórias. E eu estou contando a partir de autores e de componentes dessa história que saíram de um Estado muito pequeno do Brasil, que saíram lá dos rincões, pegando apenas esses dois.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Podia contar também, para concluir, sobre o João Donato, um acriano que criou uma sonoridade no Brasil e que a Globo, tantas vezes... Agora, com seus 80 anos, fiz uma viagem com ele para uma aldeia. Fiquei três dias com ele, no ano passado, porque ele queria gravar e filmar com os índios. Aos 80 anos de idade, parecia o Dr. Roberto, que começava as coisas depois dos 80, para nos animar a todos.

Concluo, cumprimentando a Globo por essa história e passando um breve relato de parte dessa história vivida no Acre.

Eu sou de uma outra época, não tive o privilégio da convivência com o Dr. Roberto, convivi já com os filhos. Tenho uma relação de muito respeito com o José Roberto e o João Roberto; com o Roberto Irineu, um pouco mais distante, mas também já tive com ele boas oportunidades de conversar.

Queria contar um episódio que acho merece ser contado, antes de concluir, Sr. Presidente. No começo do nosso Governo, o Brasil viveu momentos de muita preocupação. Estou me referindo ao começo dos anos 2000, de 2002 para 2003, quando o quadro era difícil: estava saindo o Presidente Fernando Henrique e estava entrando o Presidente Lula. Naquele tempo, eu sei que essa empresa, que completa 50 anos, estava passando por desafios enormes. E, naquele tempo, eu tinha alguma proximidade com alguns que lá trabalhavam, como Armando e Glória. E todos faziam a pergunta: "O Brasil vai dar certo? Porque, se não der certo, nós podemos até ter problemas com a Globo, com a empresa". Todos os grupos econômicos estavam vivendo isso, e eu fui perguntado várias vezes sobre isso. Eu, obviamente, falei que o Brasil daria certo.

Eu acho que o Brasil deu certo. A Globo também superou as suas dificuldades. Nós, de alguma maneira, ajudamos a superar. Deu tão certo que agora se agravaram alguns outros problemas, que ficaram grandes também.

(Soa a campainha.)

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT - AC) - E é dentro desse espírito de um Brasil que precisa seguir dando certo, de nós vivermos um ambiente do nosso tempo, que eu queria concluir não de maneira tão alegre, como eu comecei, mas eu acho que nós todos aqui, aproveitando os 50 anos da Globo... Eu estou muito preocupado. Não com as crises políticas, econômicas, porque nós vamos encontrar uma maneira de superá-las, mas com esse ambiente que, para mim, não me anima, de certa intolerância, de certo conservadorismo que começa a ganhar uma força além da conta. E acho que só há um jeito: através da cultura, dos meios de comunicação, dos que fazem arte, dos que interpretam é que a gente pode superar situações como essa e não cair numa armadilha de andar para trás.

Uma sociedade que não permite liberdade absoluta, total, não é sociedade; em que as pessoas não tenham direito a sua religião ou a não ter religião; tenham direito a ter a sua opção sexual, seja ela qual for, ou não ter; uma sociedade em que as pessoas não criem nenhum problema por cor, pelo jeito de ser ou pela condição social. É a sociedade que nós devemos buscar. E às vezes eu vejo um País tão bonito, tão alegre, com um povo tão bom como o nosso, vivendo uma quadra não só de crise política, econômica, mas um caminho da intolerância, de não aceitar as diferenças, a não convivência – e isso me preocupa muito, mas acho que, trabalhando, todos nós vamos superar.

Eu fui criado na Era do Rádio. Meu pai me ensinou a gostar do rádio. Eu gostava de notícia.

Lá no Acre, para concluir mesmo, a gente começou a ver televisão. Eu fui ver, depois de ter vindo aqui, numa primeira para o Rio de Janeiro, preto e branco, mas a nossa televisão – sobre essa história da Rede Globo, o Dr. Phelippe Daou foi importante nisso, como já foi dito – a gente assistia ao jornal e à novela dois dias depois que tinham passado aqui no sul do País. Demorava dois dias para a fita sair de Manaus, sair do Rio, chegar a Manaus, de Manaus para Rio Branco, porque eram dois dias de avião daqui para lá, e a gente assistia a tudo com dois dias de atraso. Nem reclamávamos. Hoje está tudo em tempo real e os desafios são outros.

Eu espero que a Rede Globo encontre a maneira de ajudar o Brasil a superar esses problemas, como um veículo de comunicação, e principalmente a enfrentar esse ambiente de absoluta intolerância, que é absolutamente inaceitável para um país nos tempos de hoje.

Muito obrigado. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Serra.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente, tive aquilo que o nosso Presidente Fernando Henrique, em francês, costuma dizer – ele e o Senador Aloysio Nunes –, *syndrome de l'escalier*, síndrome da escada, alguém sai de uma reunião em Paris, sempre é em cima, está descendo a escada e diz: "Puxa vida, deixei de dizer algo que era importante." Eu queria, portanto, que V. Exª me permitisse.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Por favor.

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Há duas experiências interessantes com relação à TV Globo, às Organizações Globo. A primeira com a Fundação Roberto Marinho. Nós fizemos, em São Paulo, dois museus espetaculares e originais com a fundação: o Museu da Língua Portuguesa e o Museu do Futebol, que – eu posso dizer aqui sem qualquer "baluartismo" – é o melhor museu de futebol do mundo e que fizemos junto com a fundação.

Isso é para sublinhar um outro lado, já se mencionou aqui, creio que o Senador Cristovam tinha falado a respeito da fundação, mas quero dar esse testemunho direto da qualidade e da facilidade também da parceria. Até porque nós fizemos esses museus gastando o mínimo. Realmente foi uma iniciativa que dá o testemunho do papel que a TV Globo tem, as Organizações Globo, mais diretamente junto à sociedade.

Outro aspecto é o de campanha eleitoral. Os Senadores aqui sabem que sou muito crítico dos horários eleitorais oficiais, mas, na verdade, na experiência das minhas candidaturas, o fundamental é a entrevista para o Jornal Nacional. Eu sempre me preparei muito mais para a entrevista do Jornal Nacional ou do jornal estadual, do chamado SP, do que para o horário eleitoral, para mostrar a importância e a delicadeza também da tarefa da TV Globo.

É uma dificuldade, porque existe cobrança, existe pressão, mas, de fato, o que determina praticamente a presença dos candidatos é a entrevista, seja a entrevista longa, seja a cobertura diária. Eu praticamente, nas minhas campanhas, orientava-me pela entrevista que iria dar, fosse para onde fosse, para o Jornal Nacional ou para os jornais locais.

Eu quero insistir que isso mostra não só o peso e a importância, mas também a delicadeza política para a televisão, porque, numa entrevista determinada, diz-se que não se entrevistou direito, enfatizou-se isso, enfatizou-se aquilo. É uma tarefa extraordinariamente complexa, que eu acho que nós temos que reconhecer aqui de maneira muito objetiva.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Concedo a palavra ao Senador Tasso Jereissati.

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Renan, Dr. João Roberto, Senador Caiado, Senador Eunício, Ministro Edinho, minhas senhoras, meus senhores, prometo, João, que serei muito breve. Depois de ouvir aqui o que já ouvimos, não tenho mais o que dizer sobre a obra, o que representa, apenas algumas surpresas que tive aqui. Não sabia, acho que Renan também não, que o nosso Senador Serra tinha sido um artista de teatro na sua juventude, e que o teatro perdeu um canastrão, mas, nas palavras dele, ganhou um grande político. Imaginem se, com a modéstia dele, ele tivesse sido astro de TV! (*Risos*.)

O SR. JOSÉ SERRA (Bloco Oposição/PSDB - SP) – Nem que teria sido canastrão nem que teria sido um grande político, foi a Irene que disse. (*Risos*.)

O SR. TASSO JEREISSATI (Bloco Oposição/PSDB – CE.) – E, ao contrário do meu colega Jorge Viana, sou do Ceará, e cearense não é como acriano – o Dr. Roberto tinha que ir ver um acriano. Cearense você encontra em todo lugar, está aqui o Eunício. (*Risos*.) Não sei isso se é bom ou ruim, porque não fica tão raro, você encontra cearense em todo lugar, não é difícil.

Enfim, não há o que falar mais sobre Globo, seria repetitivo, repetitivo de mim mesmo. Mas gostaria apenas de dizer uma palavra: a TV Globo não pode se desvincular do jornal *O Globo*. Toda origem e o DNA da TV Globo é no jornal *O Globo*, e não se pode desvincular nenhum dos dois de Roberto Marinho.

Talvez eu tenha sido aqui um dos poucos que tenha tido o privilégio – a palavra é privilégio! – de ter convivido com ele, e privilégio de conhecer uma pessoa com quem aprendi muito. Foram duas lições: a primeira foi a enorme capacidade de conviver, sendo ele um homem de convicções muito fortes, dentro da suas próprias organizações com pessoas e ideias completamente diferentes e opostas às suas. Isso para quem teve, em algum momento da vida, um pouco de poder sabe que é muito difícil, é preciso ter uma cabeça muito aberta, uma visão de mundo muito aguçada para ter essa visão.

Eu mesmo, em determinadas ocasiões, perguntei a ele: "Mas como fulano não pensa assim ou fulano não pensa dessa maneira?". E a sua integração era com todas as correntes de pensamentos e – mesmo sendo um homem conservador, de costumes, como disse a Senadora Marta –, inclusive com aquelas que não iam ao encontro da sua maneira de ver a vida, era inteiramente aberto a elas.

A segunda foi a sua, sendo ele um dos homens que talvez tenha mais acumulado poder na sua vida, enorme humildade com que lidava com esse poder. É preciso ter conhecido bem, convivido – e é outra coisa muito difícil, Senador Renan, ter tido a capacidade de, acumulando muito poder, ter humildade para entender aquilo que significa. E esse conjunto de coisas representa aquilo que eu chamaria de integridade, dignidade, que é uma característica própria, da postura das Organizações Globo, e postura essa que continua.

Todos nós ouvimos, durante determinado momento, sobre a dificuldade ou a dúvida a respeito do que seria da Rede Globo com o desaparecimento de Roberto Marinho, que já sucedia – e ele mesmo, vocês sabem muito bem disso, fazia questão de dizer e ressaltar – o seu pai, que tinha sido fundador e homem do jornal. Essa dúvida se dissipou e surgiu uma perspectiva inteiramente otimista em relação ao futuro da Rede Globo, porque, em vez do insubstituível Roberto Marinho, tivemos, e todos nós acompanhamos, um processo de mais profissionalização, mais postura impessoal dentro de todas as organizações, em relação ao jornalismo, em relação à dramaturgia, seja o que for. É uma relação absolutamente profissional que nós todos admiramos e passa a ser uma referência não só para os meios de comunicação, mas para as empresas e instituições de maneira geral.

Como prometi ser breve, encerro, saudando os 90 anos do jornal e 50 anos da TV Globo.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o que está acontecendo comigo agora é o seguinte: eu estou aqui, ouvi todos os discursos e, se eu não falar, o meu silêncio pode ser mal-interpretado. Eu peço a palavra nem por mérito, mas por antiguidade, que já estou aqui no terceiro mandato. Queria dizer da minha admiração pela Rede Globo.

Claro, aplaudi a iniciativa do nosso Senador Ronaldo Caiado. Estou aqui ao lado do Dr. Paulo Tonet, que representa a Rede Globo em Brasília, e digo a ele que, se há uma frente parlamentar que se impôs e que se impõe no Congresso Nacional, é a frente parlamentar pró-Rede Globo, porque todos aqui foram unânimes em reconhecer que a Rede Globo presta um serviço essencial à democracia no nosso País.

Então, Sr. Presidente, eu perdi uma audiência agora para acompanhar um prefeito no Ministério da Agricultura, para ficar ouvindo. Mas só ouvindo? Não, Sr. Presidente, só ouvindo, não; falando em prol da permanência do compromisso da Rede Globo com o nosso País.

Parabéns à Rede Globo, Dr. João Roberto Marinho! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Renan Calheiros, quero cumprimentar também o Senador Ronaldo Caiado, meu caríssimo amigo, primeiro signatário e quem teve a ideia desta especial sessão. Cumprimento também o Senador Eunício Oliveira, o Sr. Edinho Silva, Ministro-Chefe de Estado da Secretaria de Comunicação, e meu caríssimo Sr. João Roberto Marinho, Vice-Presidente Institucional e Editorial do Grupo Globo, que nesta Mesa representa a empresa que está sendo homenageada por todos nós Senadores, pelo Senado Federal, no dia de hoje.

A Rede Globo, Dr. João Roberto, é uma empresa de superlativos. Tenho pouco a acrescentar depois das falas dos colegas Senadores, mas, se há algo que considero importante destacar são os superlativos da empresa que é motivo de regozijo para todos nós brasileiros. Eu acho que em poucos países do mundo existe uma emissora de televisão que chega a 100% do território nacional, como a Globo, que chega a 100% da população brasileira.

O Senador Jorge Viana, que falou ainda há pouco, vem de uma terra na Amazônia onde os rios nascem, como ele mesmo costuma dizer; eu sou do canto da Amazônia onde os rios deságuam, que é o Estado do Amapá.

Certa vez, estive – o Senador Davi deve conhecer – em visita a uma aldeia indígena no interior do Amapá, a Aldeia Uaçá, no extremo norte.

Nós brigamos com Roraima, Dr. João Roberto, para definir qual é o extremo norte do País. Como o marco territorial indica que o Oiapoque é o ponto extremo, nós continuamos reivindicando esse pré-requisito para o Amapá.

Estive no extremo norte, na Aldeia Uaçá. Chegando lá, Malu e Francisco – permitam-me falar assim –, havia a dificuldade de a população uaçá identificar todos os representantes do Amapá no Senado e na Câmara, mas todos vocês eles conheciam. O povo uaçá, galibi, galibi-marworno e waiãpi podem não conhecer seus representantes na Câmara Federal e no Senado, mas eles não têm dúvida sobre os atores de Vale Tudo, sobre os atores das inúmeras novelas, porque entre os superlativos há isso. E isso tem que ser requisitado para nós como motivo de orgulho. Nenhum outro canto do mundo tem uma emissora de televisão que é produtora não só de novelas – a maior do mundo –, mas também incentivadora de novos talentos.

O que vejo na formação da Rede Globo – e isso é importante e especial destacar – é o espaço de sempre surgir o novo. Isso abriu espaço para a teledramaturgia, para o teatro brasileiro, que tem que ser reconhecido e ter o registro de agradecimento de todos nós.

O Projac é o segundo maior complexo televisivo da América Latina e um dos maiores complexos televisivos do Planeta. A própria rede de televisão é a segunda maior do mundo, atrás apenas – e espero, Dr. João Alberto, que em pouco tempo empate ou até mesmo ultrapasse – da ABC norte-americana.

Isso tem que ser motivo de regozijo para nós, porque é uma emissora brasileira. Às vezes, como disse Nelson Rodrigues, temos o complexo de vira-lata, de sempre estar por trás, de sempre estar abaixo. Quanto nós temos um patrimônio superlativo, isso tem que ser reconhecido pelo Brasil e tem que ser espalhado como motivo de orgulho.

Ainda muito jovem, estive em Cuba, em 1997, no XIV Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes. Havia um horário em Cuba que era sagrado, coincidentemente, o das oito da noite. Todas as atividades do Festival Mundial da Juventude e dos Estudantes ocorriam até aquela hora e voltavam depois daquela hora, porque todos os cubanos estavam ligados em Vale Tudo e na programação. É lógico que eu não contei para ninguém quem matou Odete Roitman, pois já havia, na sociedade cubana, um suspense geral e esse era um dos principais temas questionados.

Há uma identidade dos povos latinos quando nos veem nas novelas, quando nos veem nas matérias de exportação da Rede Globo, como são as novelas, como é a sua teledramaturgia.

E há o papel, temos de reconhecer, de integração nacional.

Ainda há pouco, o meu querido amigo Jorge Viana, ao vir à tribuna, falou da dificuldade de encontrar e de identificar um acriano no Rio de Janeiro.

Jorge, também é difícil encontrar um amapaense. Nós, que somos os Estados mais antigos, temos essa dificuldade com o Centro-Sul. Há essa distância característica de um País continental, com 8,511 milhões de quilômetros quadrados. As distâncias percorridas no interior do País são maiores do que muitas das distâncias percorridas em toda América Latina.

A Constituição, nos anos 60 e 70, não há dúvida de que foi um instrumento concreto para a aproximação, para a unidade nacional. E não há fator nenhum que consolide a unidade de uma Nação do que a sua língua.

Falar é estimular o português, estimular através de um Jornal Nacional, através da sua teledramaturgia, propagandear, ampliar espaços, o que torna essa rede de televisão um elemento fundamental para discutir os destinos do País.

Como diria o bom e velho Gramsci, o papel da cultura é o papel da superestrutura da sociedade. Hoje, não tenho dúvida de que o papel cumprido pela Rede Globo é indispensável na formação da cultura e na formação da opinião pública nacional.

Por isso, em momentos como os de hoje, em momentos de crise política, moral e econômica – que o País atravessa e que hão de ser reconhecidos –, é fundamental, é indispensável o papel de uma rede de televisão que cumpra o papel sagrado da integração nacional e que estabeleça espaços de debates públicos.

Além de tudo isso, a existência de uma emissora com essa natureza mostra o quanto é fundamental para nós a democracia e um dos principais valores da democracia: o valor da liberdade de expressão. O valor da liberdade de expressão, o valor da liberdade de investigação, característico do jornalismo investigativo, é um valor indissociável de qualquer regime democrático.

Isso tem sido – e tem que ser reconhecido por nós – um patrimônio defendido pela Rede Globo e pelas Organizações Globo.

(Soa a campainha.)

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL – AP) – Por mais que haja contestações, controvérsias e questionamentos, o espaço aberto para o debate, o espaço aberto para as diferentes opiniões é o que consolida e faz avançar a nossa democracia.

Quero cumprimentar o Dr. João Alberto pelo aniversário e que a Rede Globo continue sendo esse superlativo para nós brasileiros! (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Eunício Olivera, Líder da Bancada do PMDB.

Com a palavra, V. Exª.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Renan Calheiros; signatário desta homenagem, Senador pelo Estado de Goiás, bravo Senador Ronaldo Caiado; eu queria cumprimentar também o Ministro Chefe de Comunicação da Presidência da República, Edinho Silva; o Vice-Presidente institucional e editorial da Rede Globo e do Grupo Globo, Sr. João Roberto Marinho; e aproveito para aplaudir a presença de Laura Cardoso, de Francisco Cuoco e de Malu Mader.

Sr. Presidente, quem fala ao final tem duas desvantagens. A primeira é que o público é menor; a segunda é que não há jeito de não ser repetitivo. Mas, em nome do meu Partido, em nome do PMDB, da Liderança do Bloco da Maioria nesta Casa, quero dizer que, ao longo dos anos, a Globo vem se destacando pelo talento, pela criatividade, pela capacidade de inovar e pelo requinte técnico da programação diária que é feita.

A TV Globo acompanha as mudanças na sociedade e a sua evolução, com as contradições que essa mesma evolução acarreta, mas sem proselitismo. Todos os dias, de norte a sul, de leste a oeste do Brasil, milhões de aparelhos de tevê são sintonizados em telejornais, em novelas, em séries rodadas integralmente aqui, no nosso País.

Atualmente, são cerca de 2,5 mil horas por ano de produção de entretenimento, sempre respeitando a história de todas as regiões do País. Isso equivale à produção de 25 longas-metragens por semana.

Os conteúdos que reproduzem a cultura brasileira na tela são vistos em 190 países, seja por meio do licenciamento de outras emissoras, seja pela exibição em canais internacionais próprios. Esta semana mesmo, eu estava em Miami assistindo ao Rei do Gado, novela que está passando nos Estados Unidos.

De jornalismo amplo e plural, são quase nove horas diárias, das quais três horas são de notícias locais, produzidas pelas 123 emissoras afiliadas pertencentes a empresas independentes.

O conteúdo esportivo oferece ao público as emoções do futebol, do vôlei, do automobilismo e das diversas modalidades esportivas e olímpicas.

A publicidade foi importante para o crescimento da Rede Globo, e a contribuição da emissora também foi enorme para o desenvolvimento das agências de publicidade no Brasil, como demonstram os diversos prêmios nacionais e internacionais já recebidos.

Em entretenimento, a Globo especializou-se em transformar sonhos em grandes produções. Tornou-se a maior produtora de cenários do mundo.

No seu papel de imprensa livre e democrática, tem sido, e é, fundamental para ajudar a elevar o nível de informação de todos os brasileiros.

Foi a primeira emissora a criar o primeiro telejornal transmitido em rede nacional. Hoje, é líder inconteste de audiência, com um jornalismo que trabalha 24 horas por dia.

Essa influência só ocorre porque, em frente às câmeras ou atrás delas, existem milhares de profissionais criativos, talentosos e competentes. É essa gente que dá qualidade à nossa televisão brasileira e faz muitos de nossos produtos ganharem o mundo.

As Organizações Globo, além disso, têm se destacado em campanhas para ampliar e consolidar direitos de cidadania no nosso País, realizando projetos de grande envergadura para a cultura e a educação do nosso povo.

Meios de comunicação sólidos, estruturados e capazes de levar diferentes opções de jornalismo e entretenimento ao público brasileiro são fundamentais para que nosso regime democrático seja cada vez mais forte.

É preciso, Sr. Presidente, defender a independência e a liberdade dos meios de comunicação, pois não existe democracia sem liberdade de imprensa.

O meu Partido tem, no seu DNA, a luta pela liberdade e pela preservação do direito de as pessoas se manifestarem.

A nossa sociedade está cada vez mais sabedora de seus direitos e cada vez mais capaz de analisar criticamente tudo o que lê, o que vê e o que ouve.

Por tudo isso, quero dar os meus parabéns às Organizações Globo pelo empenho em elaborar uma programação comprometida com os interesses públicos, e desejar aqui, em nome do PMDB, do Brasil, muito, mas

muito e contínuo sucesso para os bons serviços prestados à democracia brasileira pelo Sistema Globo. Do meu Partido, esperem sempre a luta e a verdadeira firmeza na liberdade de expressão e na liberdade de imprensa no Brasil.

Muito obrigado, em nome do PMDB. (*Palmas*.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nesta sessão especial do Senado Federal, em função de requerimento subscrito, em primeiro lugar, pelo Senador Ronaldo Caiado, e por quase todos os Srs. Senadores na sequência, concedemos a palavra ao Vice-Presidente Institucional e Editorial do Grupo Globo, João Roberto Marinho. (*Palmas*.)

O SR. JOÃO ROBERTO MARINHO – Exmo Sr. Presidente do Senado Federal, Renan Calheiros; Senador Caiado, muito obrigado pela iniciativa; demais membros da Mesa; meus queridos companheiros Laura Cardoso, Francisco Cuoco e Malu Mader, que estão conosco durante toda esta manhã e que representam aqui os milhares de companheiros nossos que constroem e levam adiante essa obra de Roberto Marinho; meu caro amigo e companheiro Paulo Tonet, que é meu companheiro cotidiano de trabalho; Srs. Senadores, Srªs Senadoras, é uma honra imensa ver a TV Globo e também o jornal *O Globo*, ambos resultado do engenho do meu pai, Roberto Marinho, e levados adiante com tanto empenho por meus irmãos e por mim, serem homenageados nesta Casa.

Nossa família toma esta homenagem de maneira humilde, mas com imensa alegria. São os legítimos representantes do povo brasileiro, povo para o qual trabalhamos todos os dias, reconhecendo o bom trabalho feito por um time excepcional de funcionários e colaboradores. Não há sentimento de satisfação maior, acreditem.

Fundado por meu avô, Irineu Marinho, *O Globo* teve seu nome escolhido pelo público em concurso que mobilizou a cidade do Rio de Janeiro. Um anúncio publicitário, publicado em outros jornais, anunciava para breve um novo vespertino, garantindo, em letras garrafais, "ampla informação, absoluta independência e rigorosa imparcialidade".

Nossa edição de 29 de julho passado reproduziu esse anúncio. Foi uma oportunidade ímpar poder mostrar para o público que os pilares do jornalismo moderno eram já os objetivos de *O Globo* no seu surgimento, em uma época em que os grandes jornais costumavam mais defender teses do que se dedicar ao noticiário propriamente dito. Aqui nós entendemos a reverência que Roberto Marinho, Tasso, fez a vida toda a Irineu Marinho. Apesar de Irineu Marinho ter vivido só 20 dias da história de *O Globo*, o DNA do Grupo Globo estava definido no *slogan* de lançamento do jornal *O Globo* e, portanto, acompanhou a nós todos por toda a história.

Termos sido pioneiros no Brasil naquilo que virou uma exigência do público é motivo de grande alegria. Posso assegurar aos senhores e às senhoras que não nos afastaremos desses objetivos.

Há um par de meses, recebemos, também, dos Srs. Deputados e Srªs Deputadas, com o mesmo espírito, homenagem pelo cinquentenário da TV Globo. Foi um dia memorável como este que vivo aqui hoje. Não posso deixar de fazer aqui o que fiz lá: renovar o compromisso da TV Globo e também de *O Globo* com a defesa da democracia, da república, do império da lei e do voto, do qual os senhores e as senhoras são expressão genuína.

Naquela ocasião, fiz questão de deixar claro que temos a consciência de que, agradando a maior parte do público, não agradamos a todos. E acrescentei que não poderia ser diferente, porque uma democracia é sempre assim, viva, com múltiplos pontos de vista, projetos em choque, formas diferentes de viver, de se comportar e de crer. E o que a TV Globo faz é colocar tudo isso à mostra, seja em seus telejornais, seja em sua teledramaturgia, mas sempre sem engajamentos.

Como enfatizei na Câmara e, em respeito aos senhores e às senhoras, volto a afirmar aqui, a TV Globo não defende partidos, não defende religiões, não defende formas de comportamento, não defende formas de agir. O que fazemos é acompanhar as mudanças da sociedade, com as contradições que essas mesmas mudanças acarretam, mas sem proselitismos.

Com humildade, eu admito o óbvio: somos uma obra humana e, por isso, não somos imunes ao erro.

Mas asseguramos: quando acontece, seja em *O Globo*, seja na televisão, tratamos de nos corrigir. O que nos conforta é que a escolha do público mostra que os nossos acertos são em maior número.

Em resposta a esta bonita homenagem, em nome da família Marinho e diante desta Casa, eu reafirmo: o jornal *O Globo* e a TV Globo não se afastarão um milímetro desses princípios e desse modo de ser e agir.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Acredito que esta bela sessão especial, proposta pelo Senador Ronaldo Caiado, representou nitidamente o respeito, a admiração e mesmo o carinho que os Senadores e as Senadoras e, por conexão, toda a sociedade brasileira têm pela TV Globo e por tudo que ela representa para o Brasil, para o exercício da democracia e para a comunicação e integração do País.

João Roberto, Malu Mader, Francisco Cuoco, Laura Cardoso, muito obrigado, e as nossas homenagens à Rede Globo de Televisão.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço as personalidades que nos honraram com o seu comparecimento.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Está encerrada a sessão especial. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 22 minutos.)

Ata da 128ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 5 de agosto de 2015

1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Renan Calheiros, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Paulo Paim e Acir Gurgacz.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 31 minutos e encerra-se às 21 horas e 20 minutos.)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO E VOTO

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

128ª Sessão Deliberativa Ordinária, às 14 horas
Período: 05/08/2015 07:00:00 até 05/08/2015 21:22:00

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	X	X
PSDB	MG	Aécio Neves	X	X
PSDB	SP	Aloysio Nunes	X	X
PSDB	PR	Álvaro Dias	X	X
PP	RS	Ana Amélia	X	X
PT	RR	Ângela Portela	X	X
PSDB	MG	Antonio Anastasia	X	X
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	X	X
PP	AL	Benedito de Lira	X	X
PR	MT	Blairo Maggi	X	X
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	X	X
PP	PI	Ciro Nogueira	X	X
PDT	DF	Cristovam Buarque	X	X
PSDB	SC	Dalírio Beber	X	X
PMDB	SC	Dário Berger	X	X
DEM	AP	Davi Alcolumbre	X	X
PT	MS	Delcídio do Amaral	X	X
PT	TO	Donizeti Nogueira	X	X
PTB	PE	Douglas Cintra	X	X
PMDB	MA	Edison Lobão	X	X
PSC	SE	Eduardo Amorim	X	X
PTB	PI	Elmano Férrer	X	X
PMDB	CE	Eunício Oliveira	X	X
PT	RN	Fátima Bezerra	X	X
PSB	PE	Fernando Coelho	X	X
PTB	AL	Fernando Collor	X	X
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	X	X
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	X	X

Partido	UF	Nome Senador	Presença	Voto
PP	AC	Gladson Cameli	X	X
PT	PR	Gleisi Hoffmann	X	X
PSD	DF	Hélio José	X	X
PT	PE	Humberto Costa	X	X
PP	RO	Ivo Cassol	X	X
PMDB	PA	Jader Barbalho	X	X
PMDB	MA	João Alberto Souza	X	X
PSB	AP	João Capiberibe	X	X
PT	AC	Jorge Viana	X	X
DEM	RN	José Agripino	X	X
PPS	MT	José Medeiros	X	X
PT	CE	José Pimentel	X	X
PSDB	SP	José Serra	X	X
PDT	RS	Lasier Martins	X	X
PSB	BA	Lídice da Mata	X	X
PT	RJ	Lindbergh Farias	X	X
-	GO	Lúcia Vânia	X	X
PRB	RJ	Marcelo Crivella	X	X
DEM	SE	Maria do C Alves	X	
-	SP	Marta Suplicy	X	X
PSD	AM	Omar Aziz	X	X
PSD	BA	Otto Alencar	X	X
PSDB	SC	Paulo Bauer	X	X
PT	RS	Paulo Paim	X	X
PT	PA	Paulo Rocha	X	X
PMDB	PB	Raimundo Lira	X	X
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	X	X
PT	PI	Regina Sousa	X	X
PDT	DF	Reguffe	X	X
PMDB	AL	Renan Calheiros	X	X
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	X	X
PMDB	PR	Roberto Requião	X	X
PSB	RJ	Romário	X	X
PMDB	RR	Romero Jucá	X	X
DEM	GO	Ronaldo Caiado	X	X
PMDB	ES	Rose de Freitas	X	X
PMDB	AM	Sandra Braga	X	X
PSD	AC	Sérgio Petecão	X	X
PMDB	MS	Simone Tebet	X	X
PSDB	CE	Tasso Jereissati	X	X
PDT	RR	Telmário Mota	X	X
PMDB	RO	Valdir Raupp	X	X
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	X	X
PR	TO	Vicentinho Alves	X	X
PMDB	MS	Waldemir Moka	X	X
PT	BA	Walter Pinheiro	X	X
PR	MT	Wellington Fagundes	X	X
DEM	GO	Wilder Morais	X	X
PDT	MG	Zezé Perrella	X	X

Compareceram 77 senadores.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Há número regimental.

Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que nos termos do art. 241, do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal.*

É o seguinte o expediente:

PARECERES

PARECER Nº 476, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 46, de 2015 (nº 234/2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o nome do Senhor JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 5 de agosto de 2015, apreciando relatório da Senadora Sandra Braga sobre a Mensagem (SF) nº 46, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por 20 (vinte) votos favoráveis, 02 (contrários) votos contrários e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2015.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente da Comissão

RELATÓRIO

RELATORA: Senadora **SANDRA BRAGA**

Por meio da Mensagem (MSF) nº 46, de 2015 (nº 234, de 2015, na origem), a Senhora Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

A indicação em apreço obedece ao disposto no art. 52, III, *f*, da Constituição Federal, que atribui competência privativa a esta Casa do Parlamento para aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de titulares dos cargos enunciados na Lei Maior e de outros "que a lei determinar".

Em conformidade com o citado dispositivo constitucional, o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, fixa os requisitos a serem atendidos pelos diretores da ANAC e determina que a nomeação dos indicados para os referidos cargos será feita pela Presidência da República, após aprovação pelo Senado Federal.

Cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito estabelecido no art. 383, também da nossa carta regimental.

Consta da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, *a*, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que "disciplina o processo de aprovação de autoridades".

Segundo declarações apresentadas, o Senhor José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, ora indicado para o cargo de diretor da ANAC, é cidadão brasileiro.

No que diz respeito à sua formação acadêmica, o indicado graduou-se em Direito, pela Universidade Católica de Salvador (UCSAL), no ano de 1996.

Na área de segurança, realizou os cursos de Especialização em Ciência Criminais, ministrado pelo Centro Universitário Jorge Amado (UNIJORGE), e em Gestão em Segurança Pública, pela Academia Nacional de Polícia Federal, respectivamente em 2005 e 2009. Nessa área constam ainda os cursos de formação profissional de Delegado Federal, pela Academia Nacional de Polícia Federal, em 1999 e de *Leadership and Executive officers*, em 2010, pelo *Federal Bureau of Investigation* – FBI, além de diversos outros cursos de menor duração.

Dentre os vários cargos e funções exercidos na área de segurança, entre os anos de 2011 e 2012 foi Secretário Nacional de Segurança para Grandes Eventos. Nesse cargo, segundo a argumentação escrita do indicado, atuou na consolidação do sistema migratório brasileiro e na integração de sistemas para tornar mais célere a troca de informações nas questões de facilitação e segurança dos aeroportos e permitir que dados de vários países pudessem ser trocados quase que de maneira instantânea.

Exerceu por dois anos, a partir de julho de 2012, a função de Oficial de Ligação na Delegação Permanente do Brasil junto à Organização de Aviação Civil Internacional (OACI), em Montreal, Canadá. De acordo com sua argumentação escrita, nessa função, atuou diretamente em atividades voltadas a fortalecer a aviação civil, em especial aquelas relacionadas à Facilitação e Segurança; teve participação direta nos trabalhos afetos às mudanças da Convenção de Tóquio; atuou diretamente para que os passaportes brasileiros com assinatura digital pudessem fazer parte da base de dados da Organização de Aviação Civil Internacional (OACI); e estimulou a criação do Sistema de Informação Antecipada de Passageiros (API) no Brasil, através da Polícia Federal.

Foi condecorado com a Medalha Almirante Tamandaré. Recebeu menção honrosa por seu trabalho de cooperação com o governo japonês, além da menção honrosa do gabinete de Segurança Institucional de Presidência da República. Foi homenageado por trabalhos realizados com a *Drug Enforcement Administration* – DEA e com a *Naval Criminal Investigation Service* – NCIS.

Tendo em vista a documentação encaminhada, consideram-se atendidas as exigências constantes do art. 383, I, do RISF (redação da RSF nº 41 de 2013), e do art. 1º do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, no tocante ao fornecimento, pela autoridade indicada, da documentação necessária à análise desta Comissão (*curriculum vitae,* conforme especificado no inciso I; e demais declarações relacionadas no inciso II).

Em vista do exposto, e em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, III, alínea *f*, combinado com os arts. 53 e 54 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, submetemos à apreciação e julgamento desta Comissão a indicação do senhor José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, para ser exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2015.

Sen. Garibaldi Alves Filho, Presidente

Sen. Sandra Braga, Relatora

SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 46, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 05/08/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. GARIBALDI ALVES FILHO

RELATOR: SEN. SANDRA BRAGA

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PSD)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

PARECER N° 477, DE 2015

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 47, de 2015 (nº 235/2015, na origem), da Presidente da República, submetendo à consideração do Senado Federal o nome do Senhor RICARDO FENELON DAS NEVES JÚNIOR para exercer o cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

A Comissão de Serviços de Infraestrutura, em escrutínio secreto, realizado em 5 de agosto de 2015, apreciando relatório do Senador Valdir Raupp sobre a Mensagem (SF) nº 47, de 2015, opina pela aprovação da indicação do Senhor RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, por 19 (dezenove) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e nenhuma abstenção.

Sala das Comissões, 5 de agosto de 2015.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO

Presidente da Comissão

RELATÓRIO

RELATOR: Senador **VALDIR RAUPP**

Nos termos do art. 12 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, a Presidente da República, por meio da Mensagem nº 47, de 2015, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Ricardo Fenelon das Neves Júnior, para ser conduzido ao cargo de diretor da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC).

Nos termos do disposto no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre matérias pertinentes ao transporte aéreo e sua respectiva agência reguladora. Ainda nos termos do art. 383 do RISF, a CI deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre ele.

De acordo com o art. 12 da Lei nº 11.182, de 2005, que criou a ANAC, seus diretores "serão brasileiros, de reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados".

O currículo anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do indicado, que passo a resumir.

O candidato é natural de Goiânia e tem 28 anos de idade. É, desde 2011, bacharel em Direito pelo Centro Universitário de Brasília

(UniCEUB), onde elaborou monografia de final de curso intitulada "A Autorização no Transporte Aéreo Regular". Além disso, em maio do corrente ano, concluiu o curso de "Master of Laws" pela Universidade Georgetown, nos Estados Unidos da América.

Consta ainda do currículo apresentado a realização de outros cursos de menor duração, dentre os quais se destaca o de "Arbitragem Internacional e Resolução de Disputas", pela mencionada Universidade de Georgetown.

Em termos de desempenho profissional, o candidato atuou como advogado da Arko Advice e dos escritórios "Wald Associados", "Bittar Lombardi e Fenelon", e "Reginaldo Oscar de Castro", em causas que envolveram, dentre outros ramos, Direito Administrativo, Concorrencial e de Infraestrutura e Regulação.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou todos os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Fica, assim, esta Comissão de Serviços de Infraestrutura em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Ricardo Fenelon das Neves Júnior para ser conduzido ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil.

Sala da Comissão, em 5 de agosto de 2015.

Senador GARIBALDI ALVES FILHO, Presidente

Senador VALDIR RAUPP, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI
MENSAGEM (SF) Nº 47, de 2015

ASSINAM O PARECER, NA 22ª REUNIÃO, DE 05/08/2015, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: SEN. GARIBALDI ALVES FILHO

RELATOR: SEN. VALDIR RAUPP

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PSD)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. Davi Alcolumbre (DEM)
Wilder Morais (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Paulo Bauer (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 478, DE 2015

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012, do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades que especifica, em eventos beneficentes destinados a angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios*.

RELATOR: Senador **JOÃO CAPIBERIBE**

I – RELATÓRIO

Vem à análise e deliberação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que propõe inserir entre as atividades não sujeitas ao pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais pelas entidades que especifica, nos eventos beneficentes qualificados.

A proposição compõe-se de dois artigos, dos quais o primeiro acrescenta, ao art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que define atividades que não constituem ofensa aos direitos autorais, o inciso IX, assim redigidoIX – a utilização de obras literárias, cinematográficas, artísticas ou científicas, fonogramas e transmissões de rádio e televisão, bem como a representação teatral e a execução musical, por entidades filantrópicas, escolas, creches e entidades religiosas, em eventos beneficentes promovidos com a finalidade de angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios.

O art. 2º, por sua vez, estabelece a vigência da lei para a data de sua publicação.

O projeto, ao qual não foram apresentados emendas, será em seguida apreciado, em caráter terminativo, pela Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática.

II – ANÁLISE

Compete à CE, de acordo com art. 102, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, pronunciar-se sobre matérias que tratem de diversão e espetáculos públicos e de criações artísticas, a exemplo da proposição ora examinada.

A proteção aos direitos de autor constitui importante incentivo, assim como justo reconhecimento, à criação de obras literárias, artísticas e científicas.

A legislação pertinente prevê, contudo, determinadas limitações a esses direitos. Especificamente, o art. 46 da Lei nº 9.610, de 1998, relaciona, em seus oito incisos, modalidades de utilização de obras artísticas, literárias e científicas que não estão sujeitas ao pagamento de direitos autorais.

Propõe o PLS nº 61, de 2012, como já visto, que a utilização de tais obras por entidades filantrópicas, escolas, creches e entidades religiosas, em eventos promovidos com a finalidade de angariar fundos para a manutenção e o funcionamento próprios, não esteja, igualmente, submetida ao recolhimento de direitos autorais.

Em que pese à louvável intenção de incentivar a manutenção e a estabilidade financeira das referidas entidades, consideramos indevida uma solução que se dê a expensas dos direitos de autor.

A garantia de remuneração a título de direito autoral, contrapartida de natureza inquestionavelmente alimentar, consiste em uma conquista histórica dos artistas e escritores, obtida com grandes dificuldades, que se deve, tanto quanto possível, respeitar.

A medida proposta, portanto, transfere o crédito devido pela utilização da obra não ao detentor efetivo de seus direitos – o autor – mas a instituições que dela vêm, ao cabo, obter proveito financeiro, conquanto não se questione a essência de seus propósitos.

Nesse caso, o impacto da medida pode alcançar dimensão que venha a prejudicar o campo da produção cultural. Por essa razão, ainda que respeitando os argumentos e a boa intenção do autor da proposição, opinamos, no mérito, por sua rejeição.

III – VOTO

Conforme o exposto, o voto é pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012.

Sala de Reuniões, em: 25 de novembro de 2014

Senador CYRO MIRANDA, Presidente
Senador JOÃO CAPIBERIBE, Relator

SENADO FEDERAL
Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 61, de 2012

ASSINAM O PARECER, NA 37ª REUNIÃO, DE 25/11/2014, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Sen. CYRO MIRANDA

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. Rodrigo Rollemberg (PSB)
João Capiberibe (PSB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
José Sarney (PMDB)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Romero Jucá (PMDB)	3. Valdir Raupp (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Pedro Simon (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. VAGO
Benedito de Lira (PP)	7. VAGO
Ciro Nogueira (PP)	8. VAGO
Kátia Abreu (PMDB)	9. VAGO
Bloco Parlamentar da Minoria(PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Wilson Matos (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB)
José Agripino (DEM)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, SD, PSC, PR)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Gim (PTB)	2. João Vicente Claudino (PTB)
VAGO	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
VAGO	4. VAGO

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 479, DE 2015

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012, do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades que especifica, em eventos beneficentes destinados a angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios*.

RELATOR: Senador **TELMÁRIO MOTA**

I – RELATÓRIO

Submete-se ao crivo da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012, que pretende isentar do pagamento de direitos autorais as entidades filantrópicas, escolas, creches e entidades religiosas que utilizem obras artísticas e culturais em eventos beneficentes promovidos com a finalidade de angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios.

Para tanto, a proposição, de autoria do Senador Paulo Bauer, acrescenta um inciso IX ao art. 46 da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, que elenca as modalidades de utilização de obras artísticas, literárias e científicas que não estão sujeitas ao pagamento de direitos autorais.

A cláusula de vigência estabelece que a lei proposta entre em vigor na data de sua publicação.

O projeto foi apreciado pela Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE), que concluiu pela rejeição da matéria, e vem agora para decisão da CCT em caráter terminativo.

Não foram apresentadas emendas à proposição.

II – ANÁLISE

A matéria vem ao exame desta Comissão, nos termos do art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal.

Do ponto de vista da técnica legislativa, não se verifica a necessidade de fazer reparos ao PLS nº 61, de 2012, já que a proposição se mostra em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Do mesmo modo, não se identificam vícios de constitucionalidade formal, pois a matéria situa-se no âmbito da competência legislativa da União e das atribuições do Congresso Nacional, nos termos, respectivamente, dos arts. 22, inciso IV, e 48, inciso XII, da Lei Maior. Tampouco ultrapassa os limites da iniciativa reservada ao Chefe do Poder Executivo, conforme dispõe o art. 61, § 1º, da Constituição.

Com relação ao mérito, no entanto, consideramos haver restrições importantes à aprovação do PLS nº 61, de 2012, pelas razões que passamos a expor.

Preliminarmente, registre-se que a proteção ao direito autoral está prevista no inciso XXVII do art. 5º da Constituição de 1998, que assegura, como garantia fundamental, que "aos autores pertence o direito exclusivo de utilização, publicação ou reprodução de suas obras". Do ponto de vista infralegal, a matéria é regida pela Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998.

No que se refere ao objeto da proposição em exame, ressalte-se que o diploma legal revogou a exigência do fim lucrativo para a proteção do direito autoral em representações e execuções públicas, presente na lei anterior.

Com efeito, o art. 73 da Lei nº 5.988, de 14 de dezembro de 1973, trazia expressamente a necessidade de verificação da finalidade de lucro para a proteção do direito autoral.

No entanto, algumas decisões do Superior Tribunal de Justiça (STJ) entenderam dispensável o fim lucrativo, dando prevalência à garantia constitucional sobre a letra da lei hoje revogada.

Cite-se, por exemplo, o julgamento do REsp nº 471.110 – DF, DJ de 19/05/2003, onde o relator, Ministro Ari Pargendler, afirmou que "o trabalho artístico deve ser remunerado por quem dele aproveita, tenha ou não o empreendimento intuito de lucro, direto ou indireto". Acompanhando o relator, o Ministro Castro Filho consignou seu entendimento de que "a ninguém é lícito fazer cortesia com bem alheio".

No mesmo sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) julgou o Recurso Especial nº 8973 – SP, publicado no Diário da Justiça de 05/08/1991, constando da ementa do acórdão, sobre o pagamento de direitos autorais, que "o pagamento dessa verba decorre não apenas do lucro, indireto ou potencial, pela captação e predisposição da clientela em conseqüência da sonorização do ambiente, mas pela opção legislativa em valorizar o trabalho e o talento do artista" e que "a reprodução dos sons não pode ensejar a apropriação do labor alheio e da criação intelectual, merecedores da proteção jurídica".

Na mesma linha, consideramos que a imposição, pelo Estado, de nova hipótese para isenção ao direito autoral, acaba por acarretar prejuízo exclusivo ao autor das obras culturais, com inadmissível violação ao seu direito constitucionalmente protegido.

Por fim, ressalte-se que, conforme entendemos, o direito autoral não é uma barreira ao acesso dos indivíduos aos bens artísticos e culturais. Pelo contrário, ao proteger os autores, ele estimula a produção de obras artísticas e culturais, ampliando o acesso da sociedade a esses bens.

Por essas razões, entendemos que a proposição em exame não deve prosperar.

III – VOTO

Em face do exposto, opinamos pela **rejeição** do Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012.

Sala da Comissão,

Senador CRISTOVAM BUARQUE , Presidente

Senador TELMÁRIO MOTA , Relator

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT
Data: 04 de agosto de 2015 (terça-feira), às 09h
Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PSD)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL - PLS 61 DE 2012

TITULARES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES – BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT e PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE – PDT/DF				1. ZEZE PERRELLA – PDT/MG			
LASIER MARTINS – PDT/RS		X		2. JORGE VIANA – PT/AC			
WALTER PINHEIRO – PT/BA				3. DELCÍDIO DO AMARAL – PT/MS			
ANGELA PORTELA – PT/RR				4. TELMÁRIO MOTA – PDT/RR		X	
IVO CASSOL – PP/RO				5. GLADSON CAMELI – PP/AC		X	
TITULARES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO DA MAIORIA (PMDB e PSD)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
VALDIR RAUPP – PMDB/RO				1. SANDRA BRAGA – PMDB/AM			
JOÃO ALBERTO SOUZA – PMDB/MA				2. EDISON LOBÃO – PMDB/MA			
SÉRGIO PETECÃO – PSD/AC				3. (VAGO)			
OMAR AZIZ – PSD/AM		X		4. ROSE DE FREITAS – PMDB/ES			
HÉLIO JOSÉ – PSD/DF		X		5. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR DA OPOSIÇÃO (PSDB e DEM)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
DAVI ALCOLUMBRE – DEM/AP				1. JOSÉ AGRIPINO – DEM/RN			
ALOYSIO NUNES FERREIRA – PSDB/SP		X		2. (VAGO)			
FLEXA RIBEIRO – PSDB/PA		X		3. (VAGO)			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR SOCIALISMO E DEMOCRACIA (PSB, PPS, PSOL e PCdoB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
JOSÉ MEDEIROS – PPS/MT				1. FERNANDO BEZERRA COELHO – PSB/PE			
RANDOLFE RODRIGUES – PSOL/AP				2. ROBERTO ROCHA – PSB/MA			
TITULARES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**	**SUPLENTES – BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PR, PTB, PSC e PRB)**	**SIM**	**NÃO**	**ABSTENÇÃO**
MARCELO CRIVELLA – PRB/RJ		X		1. EDUARDO AMORIM – PSC/SE		X	
VINCENTINHO ALVES – PR/TO				2. (VAGO)			

Quórum: TOTAL: 10

Votação: TOTAL: 9 SIM: 0 NÃO: 9 ABS: 0

ANEXO II, ALA ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 04/08/2015

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
PLS n.º 61 de 2012
Fls. 18

Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 028/2015 – CCT

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Rejeição de PLS em caráter terminativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, rejeitou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 61 de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades que especifica, em eventos beneficentes destinados a angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios".

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

SENADO FEDERAL

PARECER Nº 480, DE 2015

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2015, tendo como primeira signatária a Senadora Marta Suplicy, que *acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer prazos para a indicação, apreciação e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e definir como crime de responsabilidade o seu descumprimento.*

RELATOR: Senador **JOSÉ MEDEIROS**

I – RELATÓRIO

Vem à análise desta Comissão a Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2015, cuja primeira signatária é a Senadora Marta Suplicy, que *acrescenta os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 101 da Constituição Federal, para estabelecer prazos para a indicação, apreciação e nomeação de Ministros do Supremo Tribunal Federal e definir como crime de responsabilidade o seu descumprimento*.

Estabelece a PEC o prazo de 3 meses, a contar da data de abertura da vaga, para que o Presidente da República escolha o nome a ser indicado para compor o Supremo Tribunal Federal, conferindo-lhe o prazo de 15 dias para a nomeação após a aprovação pelo Senado Federal.

A Proposta determina, ainda, que, caso o Senado não se manifeste sobre a indicação em até 45 dias, sobrestar-se-ão todas as demais deliberações legislativas, com exceção das que tenham prazo constitucional determinado, até que se ultime a votação.

Na hipótese de rejeição do indicado, determina a Proposta que o Presidente da República deverá escolher outro nome no prazo de 2 meses,

importando em crime de responsabilidade o descumprimento de quaisquer dos prazos estabelecidos na PEC.

II – ANÁLISE

Cabe a esta Comissão, na forma do art. 356 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), proceder à análise de proposta de emenda à Constituição quanto à admissibilidade e mérito.

Preliminarmente, no que se refere à constitucionalidade da proposição, não há qualquer ofensa em relação às limitações formais, circunstanciais ou materiais constantes do art. 60 da Constituição Federal (CF).

No que se refere à juridicidade e à regimentalidade, não se encontram, tampouco, quaisquer vícios impeditivos da tramitação da Proposta.

Quanto à técnica legislativa, a proposição se mostra em consonância ao que determina a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que *dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis*.

No que tange à análise do mérito da proposição, resgatamos alguns dos argumentos apresentados na justificação da PEC.

Afirma a autora que, atualmente, *quando o Presidente da República não realiza a escolha do nome, o STF fica prejudicado nas suas votações. E, ainda que haja a escolha e a aprovação, nada obriga o Presidente da República a nomeá-lo em tempo razoável*.

Desse modo, prossegue a autora, afirmando que *a nossa Suprema Corte, a depender do beneplácito do chefe do Poder Executivo, pode permanecer indeterminadamente com número de membros abaixo do estabelecido pelo Texto Maior, o que não só atenta contra a sua dignidade institucional, mas tem também consequências práticas*.

Concordamos com os argumentos apresentados. De fato, a Constituição Federal de 1988 apresenta, em seu texto originário, um verdadeiro vácuo normativo quanto à solução a ser adotada na hipótese de

procrastinação, por parte do Presidente da República, na indicação de nome para compor o Supremo Tribunal Federal.

Desse modo, no regime atual, pode a Suprema Corte permanecer meses, ou, até mesmo, anos com vagas a preencher, possibilitando, em casos extremos, a inviabilização do funcionamento do Tribunal pela falta de ministros em número suficiente para atingir o quórum mínimo de deliberação.

Nesse sentido, mostra-se oportuna e de grande importância a inovação sugerida na PEC nº 59, de 2015, por trazer segurança jurídica ao procedimento de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, além de fortalecer a independência do Judiciário, em atenção ao princípio da separação dos Poderes.

III – VOTO

Diante do exposto, votamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade, boa técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2015.

Sala da Comissão, 5 de agosto de 2015

Senador JOSÉ PIMENTEL, Vice-Presidente da CCJ

Senador JOSÉ MEDEIROS, Relator

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/08/2015 às 10h - 19ª, Ordinária

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JORGE VIANA	PRESENTE	1. WALTER PINHEIRO	PRESENTE
GLEISI HOFFMANN	PRESENTE	2. DELCÍDIO DO AMARAL	PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL	PRESENTE	3. LINDBERGH FARIAS	
FÁTIMA BEZERRA	PRESENTE	4. ANGELA PORTELA	
HUMBERTO COSTA	PRESENTE	5. ZEZE PERRELLA	
ACIR GURGACZ	PRESENTE	6. PAULO PAIM	PRESENTE
BENEDITO DE LIRA	PRESENTE	7. IVO CASSOL	PRESENTE
CIRO NOGUEIRA	PRESENTE	8. ANA AMÉLIA	PRESENTE

Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EUNÍCIO OLIVEIRA		1. ROBERTO REQUIÃO	
EDISON LOBÃO	PRESENTE	2. OMAR AZIZ	PRESENTE
RICARDO FERRAÇO	PRESENTE	3. GARIBALDI ALVES FILHO	
ROMERO JUCÁ		4. WALDEMIR MOKA	PRESENTE
SIMONE TEBET	PRESENTE	5. DÁRIO BERGER	
VALDIR RAUPP	PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS	
JADER BARBALHO		7. SÉRGIO PETECÃO	PRESENTE
JOSÉ MARANHÃO		8. RAIMUNDO LIRA	

Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
JOSÉ AGRIPINO	PRESENTE	1. ALOYSIO NUNES FERREIRA	PRESENTE
RONALDO CAIADO		2. ALVARO DIAS	PRESENTE
AÉCIO NEVES		3. ATAÍDES OLIVEIRA	PRESENTE
JOSÉ SERRA	PRESENTE	4. MARIA DO CARMO ALVES	
ANTONIO ANASTASIA		5. WILDER MORAIS	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
ANTONIO CARLOS VALADARES		1. VANESSA GRAZZIOTIN	PRESENTE
ROBERTO ROCHA		2. MARTA SUPLICY	PRESENTE
RANDOLFE RODRIGUES		3. JOSÉ MEDEIROS	PRESENTE

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença

CCJ, 05/08/2015 às 10h - 19ª, Ordinária

Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
TITULARES		**SUPLENTES**	
EDUARDO AMORIM	PRESENTE	1. DOUGLAS CINTRA	PRESENTE
MARCELO CRIVELLA	PRESENTE	2. BLAIRO MAGGI	PRESENTE
MAGNO MALTA		3. ELMANO FÉRRER	

Não Membros Presentes

CÁSSIO CUNHA LIMA

ABERTURA DE PRAZO

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o **Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2012**, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno (**Memorando nº 28, de 2015, da CCT**).

É o seguinte o Memorando:

Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 028/2015 – CCT

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Rejeição de PLS em caráter terminativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, rejeitou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado nº 61 de 2012, de autoria do Senador Paulo Bauer, que "Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para isentar do pagamento de direitos autorais a utilização de obras artísticas e culturais por entidades que especifica, em eventos beneficentes destinados a angariar fundos para manutenção e funcionamento próprios".

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 879, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, "c", 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 87/2010, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2015.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

INCLUA-SE EM ORDEM DO DIA OPORTUNAMENTE.
Em 5 / 8 / 2015

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº 880 DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 87/2010, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 8 de abril de 2015.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)

REQUERIMENTO Nº 881, DE 2015

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art.258 do Regimento Interno, a tramitação conjunta do PLS 87, de 2010, com o PLC 30, de 2015, por versarem sobre o mesmo assunto.

PAULO BAUER
Senador

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente)

REQUERIMENTO Nº 882, DE 2015

Requeiro, na forma do disposto no art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada da Proposta de Emenda à Constituição Nº 25, de 2015, de minha iniciativa, em curso nesta Casa, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões,

Senador **RICARDO FERRAÇO**

(Deferido.)

REQUERIMENTO Nº 883, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido Voto de Congratulações ao Instituto Cultural Beneficente Steve Biko pelos 23 anos de atividades, bem como seja encaminhado o referido voto ao Instituto Cultural Beneficente Steve Biko.

JUSTIFICAÇÃO

Quero registrar e parabenizar o Instituto Cultural Beneficente Steve Biko pelos 23 anos de atividades, comemorados no último dia 31 de julho, na pessoa de sua diretora executiva, Jucy Silva, e todos os membros da diretoria e Conselho, além do companheiro e correligionário vereador Silvio Humberto, de Salvador, presidente de honra do Instituto. Gostaria de lembrar que o Instituto recebe o nome do líder sul-africano Bantu Stephen Biko, principal idealizador do Movimento de Consciência Negra. Fundado em 1992, por iniciativa de professores e estudantes negros e negras, seu primeiro curso foi o pré-vestibular voltado para jovens negros, serviço gratuito pioneiro no Brasil. Até hoje, o Instituto Steve Biko já contribuiu para que mais de mil estudantes negros tenham acesso ao ensino superior.

No Instituto, além de todas as disciplinas exigidas nos exames vestibulares, o aluno recebe curso de formação para a cidadania, ministrado por meio da disciplina “Cidadania e Consciência Negra”, que traz um diferencial extraordinário na preparação do estudante, na medida em que contribui para a elevação de sua autoestima através da valorização de sua ancestralidade e a ampliação do seu conceito de cidadania. Além do pré-vestibular, o Instituto Steve Biko desenvolve diversas atividades nos campos político e educacional, que resultaram em políticas públicas para o combate às desigualdades raciais, obtendo, por isso, o reconhecimento das principais organizações dos movimentos sociais em nosso Estado e no País.

Vale destacar que a instituição recebeu o Prêmio Nacional de Direitos Humanos, em 1999. Já como senadora, tive o prazer de entregar ao Instituto Steve Biko o Diploma de Mérito Darcy Ribeiro, outorga concedida pelo Congresso Nacional a instituições e pessoas físicas que se destacam em ações educativas.

Gostaria, também, de ressaltar algumas iniciativas do Instituto, como o programa Oguntec, que consiste em um conjunto de ações destinadas ao fomento à Ciência e Tecnologia e aos intercâmbios, onde os estudantes e membros do Instituto, além de professores, realizam visitas e participam de palestras e workshops

com outras instituições. Projetos na área de cidadania e direitos humanos e o ensino da língua inglesa para jovens também integram a lista de serviços ofertados pelo Steve Biko. Assim, destaco essa importante iniciativa, que tem levado educação e cidadania aos jovens negros, que são as principais vítimas da violência e da falta de oportunidades em nosso País.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO Nº 884, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, seja concedido Voto de Congratulações à Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos pelos 330 anos de existência, bem como seja encaminhado o referido voto à Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos.

JUSTIFICAÇÃO

Com alegria registro esta Moção de Congratulações pelas comemorações dos 330 anos da Irmandade de Nossa Senhora dos Homens Pretos, que tem uma belíssima história de resistência e importância fundamental na preservação das tradições religiosas do povo negro.

Essa confraria, formada originalmente por escravos vindos da região onde hoje se localizam Angola e Congo, entre outras atribuições, garantia pensão para os familiares dos seus associados em caso de morte ou invalidez e também tinha fundos para comprar a alforria de escravos.

Para marcar esses mais de três séculos de existência, estão programadas para este mês de agosto diversas palestras, com início nesta terça-feira, quando a professora Vanda Machado aborda o tema “A Força da Ancestralidade na Vida do Povo Negro”. A irmandade de reúne na Igreja do Rosário dos Pretos, uma belíssima construção data de 1704 erguida por negros escravos alforriados e que é, sem dúvida, um dos mais belos cartões postais do Pelourinho, no Centro Histórico de Salvador.

Parabéns a toda irmandade por preservar essa história tão significativa não só para a Bahia, mas para o mundo, na medida em que desperta o interesse de estudiosos em vários países.

Sala das Sessões,

LÍDICE DA MATA
Senadora

(Encaminhe-se)

REQUERIMENTO 887, de 2015

Requerimento nº /2015/GSFBEZER

Senhor Presidente,

1. Requeiro com base nos termos dos artigos 13; 39, I; e 40 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF); combinados com o artigo 55, III, da Constituição Federal; licença dos trabalhos da Casa, no período de 16 a 18 de agosto do corrente ano, quando irei participar das reuniões do Parlamento do Mercosul que serão realizadas no dia 17 de agosto de 2015, segunda-feira, em Montevidéu, no Urugaui, conforme convocatórias do Presidente do Parlamento, cujas cópias seguem anexadas.

2. Na condição de membro titular da comissão de Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, informo a Vossa Excelência que na ocasião serão realizadas a Reunião da Mesa Diretora, Reuniões de Comissões Permanentes, Sessão Preparatória e XXXIII Sessão Ordinária. Estas reuniões darão continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul.

Sala das Sessões, de julho de 2015.

FÁTIMA BEZERRA
Senadora

00100.099414/2015-44 - 00100.099414/2015-44-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/033/2015

Brasília, 14 de julho de 2105

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N e s t a

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que as próximas reuniões do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **17 de agosto de 2015**, segunda-feira, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas a **Reunião de Mesa Diretora, Reuniões de Comissões Permanentes, Sessão Preparatória e XXXIII Sessão Ordinária**, conforme Convocatórias do Presidente do Parlamento, cuja cópias seguem anexas..

2. Trata-se, Senhor Presidente, portanto, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias **16 e 18 de agosto de 2015** bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

4. Na oportunidade, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente

Recebido em 5/07/15
Hora 17:53
Débora Rodrigues Matos - Mat. 257695
SGM - Senado Federal

00100.099414/2015-44 - 00100.099414/2015-44-2 (ANEXO: 002)

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DESLOCAMENTO DOS SENADORES – AGOSTO DE 2015

SENADOR	DATA / TRECHO DE IDA	DATA/TRECHO DE VOLTA
Senador Humberto Costa	15/08 – Recife/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu / Brasília
Senadora Fátima Bezerra	16/08 – Natal / Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Lindbergh Farias	16/08 – Rio de Janeiro/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Roberto Requião	16/08 – Curitiba/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Valdir Raupp	16/08 – Porto Velho/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Paulo Bauer	16/08 – Florianopolis/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Davi Alcolumbre	16/08 – Macapá/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Antônio Carlos Valadares	16/08 – Aracaju/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Blairo Maggi	16/08 – Cuiabá/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília

SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO
N.º 888 /2015

À publicação
Em 05/08/15

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para me ausentar dos trabalhos, em Missão Oficial, entre os dias 16-18 de agosto p. vindouro, para, na condição de representante do PARLASUL, participar das sessões Preparatória e Ordinária do Parlamento do MERCOSUL, bem como das Reuniões de Instalação e Eleição das Comissões Permanentes, previstas para o dia 17 de agosto, na cidade de Montevidéu/Uruguai, conforme cronograma anexo.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2015.

Senador **Davi Alcolumbre**
DEMOCRATAS/AP

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/033/2015

Brasília, 14 de julho de 2105

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N e s t a

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que as próximas reuniões do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **17 de agosto de 2015**, segunda-feira, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas a **Reunião de Mesa Diretora, Reuniões de Comissões Permanentes, Sessão Preparatória e XXXIII Sessão Ordinária**, conforme Convocatórias do Presidente do Parlamento, cuja cópias seguem anexas..

2. Trata-se, Senhor Presidente, portanto, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias **16 e 18 de agosto de 2015** bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

4. Na oportunidade, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DESLOCAMENTO DOS SENADORES – AGOSTO DE 2015

SENADOR	DATA / TRECHO DE IDA	DATA/TRECHO DE VOLTA
Senador Humberto Costa	15/08 – Recife/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu / Brasilia
Senadora Fátima Bezerra	16/08 – Natal / Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Lindbergh Farias	16/08 – Rio de Janeiro/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Roberto Requião	16/08 – Curitiba/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Valdir Raupp	16/08 – Porto Velho/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Paulo Bauer	16/08 – Florianopolis/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Davi Alcolumbre	16/08 – Macapá/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Antônio Carlos Valadares	16/08 – Aracaju/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Blairo Maggi	16/08 – Cuiabá/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO, 889 DE 2015

À publicação
Em 05/08/15

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro afastamento do país para participar, como Membro da Representação Brasileira no Mercosul, das Reuniões Preparatórias, Reuniões de Comissões Permanentes e da XXIII Sessão Ordinária, a ocorrerem em Montevidéu, Uruguai, do dia 16 a 18 de agosto do corrente ano.

Desse modo, nos termos do art. 39, I, do mesmo Regimento, comunico que para tomar parte em tal evento, estarei ausente do Senado Federal do dia 15 ao dia 18 de agosto de 2015, período no qual já está incluso o tempo necessário ao traslado.

Sala das sessões, em de agosto de 2015.

Senador **HUMBERTO COSTA**

ao 2015

REQUERIMENTO Nº 890 DE 2015

À publicação.
Em 05/08/15

Tendo sido designado para participar da Reunião do Parlamento do Mercosul, a se realizar no Uruguai, requeiro, nos termos dos artigos 13 e 40, §1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, c/c art. 14, §2º da Resolução nº 1, de 2011-CN, licença dos trabalhos da Casa entre os dias 16 e 18 de agosto de 2015, a fim de atender honrosa missão, conforme convocatória que segue anexa.

Portanto, e nos termos do art. 39, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico que estarei ausente do País no período de 16 a 18 de agosto de 2015.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

Senador LINDBERGH FARIAS

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

OF. P/033/2015

Brasília, 14 de julho de 2105

Excelentíssimo Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal
N e s t a

Assunto: Reunião do Parlamento do Mercosul – Montevidéu - Uruguai

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, informo a Vossa Excelência que as próximas reuniões do Parlamento do Mercosul ocorrerão no dia **17 de agosto de 2015**, segunda-feira, em Montevidéu, no Uruguai, ocasião em que serão realizadas a **Reunião de Mesa Diretora, Reuniões de Comissões Permanentes, Sessão Preparatória e XXXIII Sessão Ordinária**, conforme Convocatórias do Presidente do Parlamento, cuja cópias seguem anexas..

2. Trata-se, Senhor Presidente, portanto, de dar continuidade aos trabalhos do Parlamento do Mercosul, previstos para acontecer uma vez por mês, conforme determina o Protocolo de Constituição do Parlamento do Mercosul.

3. Assim, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias ao deslocamento da delegação de senadores brasileiros relacionados em quadro anexo, entre os dias **16 e 18 de agosto de 2015** bem como a liberação de passagens aéreas, cobrindo os trechos indicados no referido quadro, e diárias para cobertura de despesas com hospedagem e alimentação na capital uruguaia, onde acontecerão as referidas Sessões do Parlamento do Mercosul.

4. Na oportunidade, renovo-lhe votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Senador ROBERTO REQUIÃO
Presidente

CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

DESLOCAMENTO DOS SENADORES – AGOSTO DE 2015

SENADOR	DATA / TRECHO DE IDA	DATA/TRECHO DE VOLTA
Senador Humberto Costa	15/08 – Recife/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu / Brasilia
Senadora Fátima Bezerra	16/08 – Natal / Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Lindbergh Farias	16/08 – Rio de Janeiro/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Roberto Requião	16/08 – Curitiba/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Valdir Raupp	16/08 – Porto Velho/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasília
Senador Paulo Bauer	16/08 – Florianopolis/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Davi Alcolumbre	16/08 – Macapá/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Antônio Carlos Valadares	16/08 – Aracaju/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia
Senador Blairo Maggi	16/08 – Cuiabá/ Montevidéu	18/08 – Montevidéu/ Brasilia

REQUERIMENTO Nº 891 , DE 2015

Nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro informações, a serem solicitadas ao Ministro da Saúde, sobre mortalidade ocorridas nas unidades de saúde da cidade de Manaus, com base nos dados do Sistema de Informações de Mortalidade – SIM/DATASUS, especificando o total de óbitos de crianças e jovens até 18 anos ocorridos nas unidades de saúde localizadas em Manaus nos últimos 10 anos, detalhados em: quantidade de óbitos por unidade, ano a ano, distribuídos por sexo, idade e causa mortis.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(À Mesa, para decisão.)

REQUERIMENTO Nº 892,DE 2015

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Congratulações e Aplausos à iniciativa do Tribunal de Justiça do Amazonas que iniciou a segunda edição do "Mutirão Maria da Penha", bem como seja encaminhado o referido voto a Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo. Avenida André Araújo S/N – Aleixo, CEP 69060-000, Manaus, AM.

JUSTIFICAÇÃO

O Mutirão Maria da Penha reforça as campanhas "Paz: nossa justa causa", lançada pelo Conselho Nacional de Justiça e "Pela Paz em Casa" de iniciativa do Superior Tribunal Federal.

A campanha, "Paz: Nossa Justa Causa" é considerada a resposta do Judiciário ao aumento da violência de gênero. Pesquisa "Mapa da Violência", realizada pelo Ministério da Justiça em 2013, revelou que a taxa de homicídios de mulheres aumentou 17% entre 2001 a 2011, matando 48 mil brasileiras. A Região Nordeste é a mais violenta: para cada 100 mil mulheres jovens, em 2001, 4,3 eram assassinadas; dez anos depois, esse número praticamente dobrou, chegando a 8,2 (2011).

Ainda segundo o "Mapa da Violência" do Ministério da Justiça, parceiros e ex-parceiros (43,3%), seguidos de cônjuge (relação oficial de casamento), com 27,6%, e amigo/conhecido, com 15,6%, lideram o ranking entre maiores agressores das mulheres.

A campanha “Pela Paz em Casa” tem o objetivo de integrar varas criminais, juizados especializados e Tribunais do Júri em um esforço conjunto para julgamento de casos de violência doméstica, principalmente os que envolvem homicídio.

Os juízes titulares ou substitutos das varas criminais, juizados especializados e Tribunais do Júri são orientados a dar total prioridade ao julgamento das causas que envolvam violência doméstica.

São previstas a antecipação de audiências e realização de júris, além de ações em cada comarca buscando dar celeridade ao julgamento dos processos e a conscientizar cidadãos a fim de promover a paz doméstica.

De acordo com a presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Maria das Graças Figueiredo, a semana do mutirão visa garantir ações voltadas ao fim da violência contra as mulheres. A perspectiva é que sejam realizadas de 20 a 23 audiências e julgamentos por dia cujas vitimas são mulheres.

Parabéns à iniciativa do Tribunal de Justiça do estado do Amazonas por possibilitar ações jurídicas que colaboram com o fim da violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, em de agosto de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

PCdoB/Amazonas

(Encaminhe-se.)

REQUERIMENTO Nº 893, DE 2015

Requeiro, nos termos do art. 255, II, alínea c, item 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 242, de 2015, que "*Dispõe sobre a prática de Atividades Físicas e Esportivas em Clubes, Academias, Estabelecimentos Similares, e dá outras providências*.", seja ouvida, também, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Sala das Sessões,

Senadora **ANA AMÉLIA**
(PP/RS)

(Inclua-se em Ordem do Dia oportunamente.)

PROJETOS DE LEI DO SENADO

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 507 , DE 2015

Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para majorar a pena do crime previsto no art. 29 e criar o tipo penal de tráfico de animais silvestres e de plantas silvestres.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 29 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 29**. .....

Pena – detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

....." (NR)

Art. 2º Acrescente-se à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o seguinte art. 29-A:

"**Art. 29-A.** Importar, exportar, remeter, adquirir, vender, expor à venda, ter em depósito ou cativeiro, trazer consigo, guardar ou transportar ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, sem autorização legal ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas quem importar, exportar, remeter, adquirir, vender, expor à venda, ter em depósito ou cativeiro, trazer consigo, guardar ou transportar espécimes da fauna silvestre, bem como produtos e objetos dela oriundos provenientes de criadouros não autorizados.

§ 2º A pena é aumentada da metade, se o crime é praticado contra espécie ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração."

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

Art. 3º Acrescente-se à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, o seguinte art. 46-A:

> "**Art. 46-A.** Importar, exportar, remeter, adquirir, vender, expor à venda, ter em depósito, trazer consigo ou guardar espécies da flora silvestre sem autorização legal ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar.
>
> Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.
>
> *Parágrafo único*. A pena é aumentada da metade, se o crime é praticado contra espécie ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração."

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogado o inciso III do § 1º do art. 29 da Lei nº 9.605, de fevereiro de 1998.

JUSTIFICAÇÃO

A história do tráfico de animais silvestres não é apenas de desrespeito à lei, mas também de devastação e crueldade. Além de ser considerado o terceiro maior negócio ilegal do mundo, ficando atrás apenas do tráfico de drogas e armas, estima-se que no Brasil 38 milhões de animais silvestres sejam retirados anualmente da natureza e, destes, quatro milhões sejam vendidos. Esse comércio movimenta, anualmente, de 10 a 20 bilhões de dólares no mundo, e o Brasil participa com cerca de 5 a 15% desse total.

O comércio ilegal de animais, no País, e a exportação, principalmente, para os países do Hemisfério Norte, estão relacionados a uma estrutura criminosa de alta complexidade, frequentemente associada a outras atividades ilegais. As consequências dessa atividade não são apenas a perda da biodiversidade e atos de maus-tratos para com os animais, mas também de ordem sanitária e econômica.

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

A Constituição Federal, entretanto, determina em seu art. 225, § 1º, inc. VII, a proteção da fauna, sendo vedadas as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade. Ocorre que a legislação penal ambiental, Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, não prevê como tipo penal específico o tráfico de animais, além de estabelecer penas brandas ao crime de caça, estabelecido no art. 29.

Diante da fragilidade normativa e da sua inadequação, propomos o aumento de pena para o crime de caça previsto no art. 29, bem como o acréscimo do art. 29-A que tipifica o tráfico de animais silvestres, com pena de reclusão de dois a quatro anos, e multa, a fim de afastar a possibilidade de transação penal e do *sursis* processual.

Além disso, como o tráfico de espécies de plantas silvestres é, igualmente, uma atividade criminosa sem que haja a adequada punição, propomos o acréscimo do art. 46-A a fim de sanar a omissão legislativa.

Por se tratar de uma medida de extrema relevância, pedimos o apoio dos nossos pares para adequar a Lei de Crimes Ambientais com o objetivo de coibir de forma mais efetiva os crimes praticados contra a fauna e flora nativas.

Sala das Sessões,

Senador **WELLINGTON FAGUNDES**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.605, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1998.

Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

Art. 29. Matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida:

Pena - detenção de seis meses a um ano, e multa.

§ 1º Incorre nas mesmas penas:

I - quem impede a procriação da fauna, sem licença, autorização ou em desacordo com a obtida;

II - quem modifica, danifica ou destrói ninho, abrigo ou criadouro natural;

III - quem vende, expõe à venda, exporta ou adquire, guarda, tem em cativeiro ou depósito, utiliza ou transporta ovos, larvas ou espécimes da fauna silvestre, nativa ou em rota migratória, bem como produtos e objetos dela oriundos, provenientes de criadouros não autorizados ou sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente.

§ 2º No caso de guarda doméstica de espécie silvestre não considerada ameaçada de extinção, pode o juiz, considerando as circunstâncias, deixar de aplicar a pena.

§ 3° São espécimes da fauna silvestre todos aqueles pertencentes às espécies nativas, migratórias e quaisquer outras, aquáticas ou terrestres, que tenham todo ou parte de seu ciclo de vida ocorrendo dentro dos limites do território brasileiro, ou águas jurisdicionais brasileiras.

§ 4º A pena é aumentada de metade, se o crime é praticado:

I - contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ainda que somente no local da infração;

II - em período proibido à caça;

III - durante a noite;

IV - com abuso de licença;

V - em unidade de conservação;

VI - com emprego de métodos ou instrumentos capazes de provocar destruição em massa.

§ 5º A pena é aumentada até o triplo, se o crime decorre do exercício de caça profissional.

SENADO FEDERAL
Gab. Senador WELLINGTON FAGUNDES

.....

Art. 46. Receber ou adquirir, para fins comerciais ou industriais, madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final beneficiamento:
Pena - detenção, de seis meses a um ano, e multa.
Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas quem vende, expõe à venda, tem em depósito, transporta ou guarda madeira, lenha, carvão e outros produtos de origem vegetal, sem licença válida para todo o tempo da viagem ou do armazenamento, outorgada pela autoridade competente.
Art. 47. (VETADO)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ SERRA**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 508, DE 2015

Altera a Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, que dispõe sobre o prazo referente ao apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 19 da Lei nº 11.314, de 3 de julho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 19.** Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2025, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em 7 de dezembro de 2002, o governo federal editou a MP nº 82, de 2002, para transferir o domínio de até 18 mil quilômetros de rodovias federais para alguns Estados. Estes assumiriam as despesas com manutenção, recuperação, conservação, restauração, melhoria e pavimentação das rodovias transferidas.

Alguns Estados haviam realizado obras de manutenção e de melhorias em estradas federais por sua conta e risco. A MP, nos termos da exposição de motivos, objetivava viabilizar a continuidade daquelas obras em que Estados aportavam recursos sem o abrigo de convênios ou fora dos limites e especificações nesses estabelecidos.

De acordo com a MP, a União repassaria aos entes, em decorrência da transferência da manutenção das estradas, recursos oriundos da Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE. A contribuição foi criada para financiar programas de infraestrutura de transportes, entre outras finalidades. O valor do repasse foi definido em R$ 130 mil por quilômetro transferido.

As transferências, conforme as regras previstas na MP nº 82, de 2002, deveriam ocorrer de comum acordo entre União, Estados e Distrito Federal, recaindo apenas sobre as rodovias não consideradas estratégicas pelo Ministério dos Transportes. Para isso, haveria necessidade de formalização de um termo de transferência de domínio para liberação dos repasses.

Em dezembro de 2002, o Poder Executivo federal abriu diversos créditos extraordinários para incorporar no orçamento a autorização dos repasses financeiros. No total, segundo consta das medidas provisórias que abriram tais créditos, a União transferiu 14,5 mil quilômetros a quinze Estados, autorizando repasse financeiro de R$ 1,9 bilhão, conforme tabela abaixo:

Estado	Km transferído	repasses realizados (em R$ milhões)	preços corrigidos (junho de 2015 - IPCA)
Minas Gerais	6000	780,0	1694,7
Rio Grande do Sul	1988	258,4	561,4
Bahia	1411	183,5	398,6
Paraná	945	122,9	266,9
Maranhão	715	93,0	202,0
Mato Grosso do Sul	686	89,1	193,6
Goiás	619	80,5	174,9
Tocantins	389	50,6	109,8
Pernambuco	351	45,6	99,0
Piauí	299	38,9	84,5
Espírito Santo	293	38,1	82,7
Amazonas	266	34,4	74,7
Paraíba	242	31,5	68,3
Roraima	188	24,4	53,0
Rondônia	115	15,0	32,5
total	**14.506**	**1.885,6**	**4.096,7**

Fonte: Exposição de motivos das medidas provisórias que abriram os créditos extraordinários

Ainda em 2002, o governo federal repassou R$ 1,3 bilhão (dois terços do valor autorizado) a título de adiantamento. Desse montante, 59%, ou R$ 741,5 milhões, foram transferidos a Minas Gerais e ao Rio Grande do Sul.

O restante dos recursos foi repassado em 2003 (R$ 605,7 milhões) e 2004 (R$ 24,1 milhões) mediante execução financeira de restos a pagar. Do total transferido, Minas Gerais recebeu cerca de 40%. Três Estados, Rio Grande do Sul, Bahia e Paraná, receberam outros 30%.

É plausível supor que, naquele momento em que diversos Estados se encontravam em dificuldades para fechar as contas públicas, os governos estaduais podem ter utilizado os recursos para sanear dificuldades de caixa, inclusive para pagamento da folha de pessoal.

Durante a tramitação, o Congresso Nacional alterou bastante o texto da MP e esta passou a ser analisada como projeto de lei de conversão nº 3, de 2003. As mudanças foram significativas e motivaram o veto total do projeto pelo Executivo. Na justificativa, o governo destacou as seguintes mudanças:

- supressão do limite total de quilômetros descentralizáveis (os 18 mil km) e do prazo para manifestação de interesse por parte dos Estados, distrito federal e municípios;

- determinação da exclusão dos valores transferidos da CIDE aos Estados e Distrito Federal do cálculo da Receita Líquida Real - RLR, base para o pagamento do serviço da dívida daqueles entes federativos nos termos das Leis nºs 8.727, de 5 de novembro de 1993, 9.496, de 11 de setembro de 1997, e 10.195, de 14 de fevereiro de 2001;

- supressão do dispositivo que condicionava a assinatura do termo de transferência de domínio à renúncia em juízo às ações relativas ao ressarcimento ou indenização por eventuais despesas feitas em rodovias federais sem convênio ou com convênio em desacordo com o plano de trabalho e de aplicação de recursos.

Como o Congresso Nacional não editou o decreto legislativo para disciplinar as relações jurídicas consolidadas durante a vigência da MP, as estradas transferidas ficaram em um "limbo jurídico". Desde 2006, então, o governo federal aceitou assumir a conservação dos trechos transferidos por um período provisório.

Nesse sentido, o Poder Legislativo tem aprovado periodicamente medidas provisórias que prorrogam o prazo para a utilização de recursos federais destinados à manutenção das rodovias federais transferidas aos Estados em decorrência da MP nº 82, de 2002.

A última medida provisória aprovada atualizou a Lei nº 11.314, de 2006, prorrogando a responsabilidade da União de manter essas estradas para 31 de dezembro de 2015.

Neste contexto, proponho este projeto de lei para garantir que o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, autarquia vinculada ao Ministério dos Transportes, continue responsável pela manutenção das estradas com recursos federais até 2025.

Várias são as motivações para esse projeto.

As consequências da atual crise econômica comprometem severa e prolongadamente as contas públicas dos entes da federação. Os Estados envolvidos nessa transferência das estradas federais não apresentam condições fiscais de assumir as despesas para mantê-las,

especialmente Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul, que receberam a maior quantidade de quilômetros. Considerando os parâmetros da MP nº 82, de 2002, estima-se um custo fiscal de R$ 4,1 bilhões para manutenção das estradas transferidas.

Além disso, é preciso considerar que o DNIT é uma autarquia federal criada para implementar a política de infraestrutura do Sistema Federal de Viação. Para isso, tem realizado periodicamente concursos públicos para contratar pessoal qualificado. O Órgão, que realizou concurso em 2012, pediu autorização ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a contratação de mais 1.131 funcionários.

Finalmente, do ponto de vista fiscal agregado, a medida não acarreta impacto, pois os gastos com a manutenção dessas estradas já são realizados pelo governo federal. O que se propõe é a manutenção dessa sistemática até 2025, evitando-se que esse custo recaia sobre as contas estaduais no médio prazo.

Sala das Sessões,

Senador **JOSÉ SERRA**
PSDB-SP

LEGISLAÇÃO CITADA

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.314, DE 3 DE JULHO DE 2006.

Altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, a Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT, a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005, que institui o Plano Especial de Cargos da Cultura e a Gratificação Específica de Atividade Cultural - GEAC, cria e extingue cargos em comissão no âmbito do Poder Executivo, dispõe sobre servidores da extinta Legião Brasileira de Assistência, sobre a cessão de servidores para o DNIT e sobre controvérsia concernente à remuneração de servidores do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS, a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946, que dispõe sobre os bens imóveis da União, a Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, a Lei nº 11.046, de 27 de dezembro de 2004; a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, e a Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993; revoga dispositivos da Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, da Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 280, de 15 de fevereiro de 2006; e autoriza prorrogação de contratos temporários em atividades que serão assumidas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 19. Fica o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, em apoio à transferência definitiva do domínio da malha rodoviária federal para os Estados, prevista na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002, autorizado a utilizar, até 31 de dezembro de 2015, recursos federais para executar obras e serviços de conservação, manutenção, recuperação, restauração, construção, sinalização, supervisão, elaboração de estudos e projetos de engenharia, bem como a tutela do

uso comum das respectivas faixas de domínio, compreendendo a fiscalização, regulação, operação, cobrança pelo uso da faixa e ressarcimento pelos danos causados nos trechos transferidos. (Redação dada pela Lei nº 12.833, de 2013)

§ 1º As obras e serviços de que trata este artigo poderão ser executados independente de solicitação ou da celebração de convênios com as unidades da Federação, que foram contempladas com os trechos federais previstos na Medida Provisória nº 82, de 7 de dezembro de 2002. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

§ 2º Poderá o DNIT realizar os pagamentos pelas obras e serviços efetivamente realizados até 31 de maio de 2009 em virtude da autorização prevista neste artigo com a redação que lhe foi dada pela Medida Provisória no 452, de 24 de dezembro de 2008, cuja vigência foi encerrada em 1o de junho de 2009. (Incluído pela Lei nº 11.960, de 2009)

(Às Comissões de Assuntos Econômicos; e de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 509, DE 2015

Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para ampliar o alcance das ações de regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 7º-A.

"**Art. 7º-A** Mediante processo licitatório que assegure ao ocupante direito de preferência, far-se-á a regularização em área de até 15 (quinze) módulos e não superior a 2.500 ha (dois mil e quinhentos hectares), com ocupação mansa e pacífica, anterior a 1º de dezembro de 2004, efetivada por:

I - pessoa natural que exerça exploração indireta da área ou que seja proprietária de imóvel rural em qualquer parte do território nacional, respeitado o disposto nos incisos I, III e V do *caput* do art. 5º;

II - pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras, anteriormente à data referida no *caput* deste artigo, que tenha sede e administração no País, respeitado o disposto nos incisos II e III do *caput* do art. 5º desta Lei."

Art. 2º O inciso IV do art. 5º da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 5º** .....

.....

IV - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 22 de julho de 2008; e

....." (NR)

Art. 3º O § 1º do art. 12 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art.12.** .....

§ 1º A avaliação do imóvel terá como base o valor mínimo estabelecido em planilha referencial de preços do Incra ou outro indicador referencial, sobre o qual incidirão índices que considerem os critérios de ancianidade da ocupação, especificidades de cada região em que se situar a respectiva ocupação e dimensão da área, conforme regulamento.

....." (NR)

Art. 4º O art. 15 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 15.** O título de domínio ou, no caso previsto no § 4º do art. 6º, o termo de concessão de direito real de uso deverá conter, entre outras, cláusula sob condição resolutiva pelo prazo de 10 (dez) anos, que determine as condições e forma de pagamento.

.....

§ 1º-A No caso de áreas com até 1 (um) módulo fiscal, caso o beneficiário opte pela quitação, o prazo fixado no *caput* reduz-se para 3 (três) anos.

§ 1º-B No caso de áreas superiores a 1 (um) módulo fiscal, o prazo a condição resolutiva mencionado no *caput* extingue-se com o pagamento.

....." (NR)

Art. 5º O art. 19 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único.

"**Art.19.** .....

Parágrafo único. O ocupante que não preencha os requisitos legais dispostos nesta Lei, ou na hipótese de rescisão contratual por inadimplemento, poderá adquirir a área por meio de processo licitatório, conferindo- lhe o direito de preferência à aquisição." (NR)

Art. 6º O art. 30 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art.30.**.....

I - .....

.....

b) ocupe a área de até 2.000m² (dois mil metros quadrados) sem oposição, pelo prazo ininterrupto de, no mínimo, 1 (um) ano, observadas, se houver, as dimensões de lotes fixadas na legislação municipal;

.....

II - alienação gratuita para órgãos e entidades da administração pública estadual, e para organizações sem fins lucrativos e em funcionamento por no mínimo 3 (três) anos desde sua constituição, instalados até 11 de fevereiro de 2009;

III - alienação onerosa, precedida de licitação, com direito de preferência àquele que comprove a ocupação, por 1 (um) ano ininterrupto, sem oposição, até 10 de fevereiro de 2009, de área superior a 2.000m² (dois mil metros quadrados) e inferior a 24.200m² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados); e

....." (NR)

Art. 7º O art. 33 da Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação.

"**Art. 33.** Ficam transferidas do Incra para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 10 (dez) anos, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1o do art. 21, mantendo-se as atribuições do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão previstas por esta Lei." (NR)

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que *dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nos 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências,* forneceu o marco regulatório que embasou o lançamento do chamado Programa Terra Legal, executado pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal (SERFAL), do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). A intenção do Programa Terra Legal é regularizar as ocupações legítimas, com prioridade aos pequenos produtores e às comunidades locais.

Não obstante os avanços obtidos na implantação do Programa, entendemos que seu alcance é ainda limitado e ignora uma demanda mais abrangente de regularização fundiária na Amazônia.

Para atender a essa demanda, apresento esta Proposição, para a qual solicito o apoio de meus nobres pares.

Sala das Sessões, 05 de agosto de 2015

Senador ACIR GURGACZ

PDT/RO

Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.952, DE 25 DE JUNHO DE 2009.

Conversão da Medida Provisória nº 458, de 2009
Mensagem de veto
Regulamento
Regulamento

Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Leis nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida no art. 2º da Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, mediante alienação e concessão de direito real de uso de imóveis.

Parágrafo único. Fica vedado beneficiar, nos termos desta Lei, pessoa natural ou jurídica com a regularização de mais de uma área ocupada.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I - ocupação direta: aquela exercida pelo ocupante e sua família;

II - ocupação indireta: aquela exercida somente por interposta pessoa;

III - exploração direta: atividade econômica exercida em imóvel rural, praticada diretamente pelo ocupante com o auxílio de seus familiares, ou com a ajuda de terceiros, ainda que assalariados;

IV - exploração indireta: atividade econômica exercida em imóvel rural por meio de preposto ou assalariado;

V - cultura efetiva: exploração agropecuária, agroindustrial, extrativa, florestal, pesqueira ou outra atividade similar, mantida no imóvel rural e com o objetivo de prover subsistência dos ocupantes, por meio da produção e da geração de renda;

VI - ocupação mansa e pacífica: aquela exercida sem oposição e de forma contínua;

VII - ordenamento territorial urbano: planejamento da área urbana, de expansão urbana ou de urbanização específica, que considere os princípios e diretrizes da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e inclua, no mínimo, os seguintes elementos:

a) delimitação de zonas especiais de interesse social em quantidade compatível com a demanda de habitação de interesse social do Município;

b) diretrizes e parâmetros urbanísticos de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano;

c) diretrizes para infraestrutura e equipamentos urbanos e comunitários; e

d) diretrizes para proteção do meio ambiente e do patrimônio cultural;

VIII - concessão de direito real de uso: cessão de direito real de uso, onerosa ou gratuita, por tempo certo ou indeterminado, para fins específicos de regularização fundiária; e

IX - alienação: doação ou venda, direta ou mediante licitação, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do domínio pleno das terras previstas no art. 1º.

Art. 3º São passíveis de regularização fundiária nos termos desta Lei as ocupações incidentes em terras:

I - discriminadas, arrecadadas e registradas em nome da União com base no art. 1º do Decreto-Lei nº 1.164, de 1º de abril de 1971;

II - abrangidas pelas exceções dispostas no parágrafo único do art. 1º do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

III - remanescentes de núcleos de colonização ou de projetos de reforma agrária que tiverem perdido a vocação agrícola e se destinem à utilização urbana;

IV - devolutas localizadas em faixa de fronteira; ou

V - registradas em nome do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, ou por ele administradas.

Parágrafo único. Esta Lei aplica-se subsidiariamente a outras áreas sob domínio da União, na Amazônia Legal, sem prejuízo da utilização dos instrumentos previstos na legislação patrimonial.

Art. 4º Não serão passíveis de alienação ou concessão de direito real de uso, nos termos desta Lei, as ocupações que recaiam sobre áreas:

I - reservadas à administração militar federal e a outras finalidades de utilidade pública ou de interesse social a cargo da União;

II - tradicionalmente ocupadas por população indígena;

III - de florestas públicas, nos termos da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, de unidades de conservação ou que sejam objeto de processo administrativo voltado à criação de unidades de conservação, conforme regulamento; ou

IV - que contenham acessões ou benfeitorias federais.

§ 1º As áreas ocupadas que abranjam parte ou a totalidade de terrenos de marinha, terrenos marginais ou reservados, seus acrescidos ou outras áreas insuscetíveis de alienação nos termos do art. 20 da Constituição Federal, poderão ser regularizadas mediante outorga de título de concessão de direito real de uso.

§ 2º As terras ocupadas por comunidades quilombolas ou tradicionais que façam uso coletivo da área serão regularizadas de acordo com as normas específicas, aplicando-se-lhes, no que couber, os dispositivos desta Lei.

CAPÍTULO II

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS RURAIS

Art. 5º Para regularização da ocupação, nos termos desta Lei, o ocupante e seu cônjuge ou companheiro deverão atender os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado;

II - não ser proprietário de imóvel rural em qualquer parte do território nacional;

III - praticar cultura efetiva;

IV - comprovar o exercício de ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, por si ou por seus antecessores, anterior a 1º de dezembro de 2004; e

V - não ter sido beneficiado por programa de reforma agrária ou de regularização fundiária de área rural, ressalvadas as situações admitidas pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário.

§ 1º Fica vedada a regularização de ocupações em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público no Incra, no Ministério do Desenvolvimento Agrário, na Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão ou nos órgãos estaduais de terras.

§ 2º Nos casos em que o ocupante, seu cônjuge ou companheiro exerçam cargo ou emprego público não referido no § 1º, deverão ser observados para a regularização os requisitos previstos nos incisos II, III e IV do art. 3º da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

Art. 6º Preenchidos os requisitos previstos no art. 5º, o Ministério do Desenvolvimento Agrário ou, se for o caso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão regularizará as áreas ocupadas mediante alienação.

§ 1º Serão regularizadas as ocupações de áreas de até 15 (quinze) módulos fiscais e não superiores a 1.500ha (mil e quinhentos hectares), respeitada a fração mínima de parcelamento.

§ 2º Serão passíveis de alienação as áreas ocupadas, demarcadas e que não abranjam as áreas previstas no art. 4º desta Lei.

§ 3º Não serão regularizadas ocupações que incidam sobre áreas objeto de demanda judicial em que seja parte a União ou seus entes da administração indireta, até o trânsito em julgado da respectiva decisão.

§ 4º A concessão de direito real de uso nas hipóteses previstas no § 1º do art. 4º desta Lei será outorgada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, após a identificação da área, nos termos de regulamento.

§ 5º Os ocupantes de áreas inferiores à fração mínima de parcelamento terão preferência como beneficiários na implantação de novos projetos de reforma agrária na Amazônia Legal.

Art. 7º (VETADO)

Art. 8º Em caso de conflito nas regularizações de que trata este Capítulo, a União priorizará:

I - a regularização em benefício das comunidades locais, definidas no inciso X do art. 3º da Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, se o conflito for entre essas comunidades e particular, pessoa natural ou jurídica;

II – (VETADO)

Art. 9º A identificação do título de domínio destacado originariamente do patrimônio público será obtida a partir de memorial descritivo, assinado por profissional habilitado e com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, contendo as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro.

Parágrafo único. O memorial descritivo de que trata o caput será elaborado nos termos do regulamento.

Art. 10. A certificação do memorial descritivo não será exigida no ato da abertura de matrícula baseada em título de domínio de imóvel destacado do patrimônio público, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Os atos registrais subsequentes deverão ser feitos em observância ao art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 11. Na ocupação de área contínua de até 1 (um) módulo fiscal, a alienação e, no caso previsto no § 4º do art. 6º desta Lei, a concessão de direito real de uso dar-se-ão de forma gratuita, dispensada a licitação, ressalvado o disposto no art. 7º desta Lei.

Parágrafo único. O registro decorrente da alienação ou concessão de direito real de uso de que trata este artigo será realizado de ofício pelo Registro de Imóveis competente, independentemente de custas e emolumentos.

Art. 12. Na ocupação de área contínua acima de 1 (um) módulo fiscal e até 15 (quinze) módulos fiscais, desde que inferior a 1.500ha (mil e quinhentos hectares), a alienação e, no caso previsto no § 4º do art. 6º desta Lei, a concessão de direito real de uso dar-se-ão de forma onerosa, dispensada a licitação, ressalvado o disposto no art. 7º.

§ 1º A avaliação do imóvel terá como base o valor mínimo estabelecido em planilha referencial de preços, sobre o qual incidirão índices que considerem os critérios de ancianidade da ocupação, especificidades de cada região em que se situar a respectiva ocupação e dimensão da área, conforme regulamento.

§ 2º Ao valor do imóvel para alienação previsto no § 1º serão acrescidos os custos relativos à execução dos serviços topográficos, se executados pelo poder público, salvo em áreas onde as ocupações não excedam a 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 3º Poderão ser aplicados índices diferenciados, quanto aos critérios mencionados no § 1º, para a alienação ou concessão de direito real de uso das áreas onde as ocupações não excedam a 4 (quatro) módulos fiscais.

§ 4º O ocupante de área de até 4 (quatro) módulos fiscais terá direito aos benefícios do Programa Nossa Terra - Nossa Escola.

Art. 13. Os requisitos para a regularização fundiária dos imóveis de até 4 (quatro) módulos fiscais serão averiguados por meio de declaração do ocupante, sujeita a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil, dispensada a vistoria prévia.

Parágrafo único. É facultado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário ou, se for o caso, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão determinar a realização de vistoria de fiscalização do imóvel rural na hipótese prevista no caput deste artigo.

Art. 14. As áreas ocupadas insuscetíveis de regularização por excederem os limites previstos no § 1º do art. 6º poderão ser objeto de titulação parcial, nos moldes desta Lei, de área de até 15 (quinze) módulos fiscais, observado o limite máximo de 1.500ha (mil e quinhentos hectares).

§ 1º A opção pela titulação, nos termos do caput, será condicionada à desocupação da área excedente.

§ 2º Ao valor do imóvel serão acrescidos os custos relativos à execução dos serviços topográficos, se executados pelo poder público.

Art. 15. O título de domínio ou, no caso previsto no § 4º do art. 6º, o termo de concessão de direito real de uso deverão conter, entre outras, cláusulas sob condição resolutiva pelo prazo de 10 (dez) anos, que determinem:

I - o aproveitamento racional e adequado da área;

II - a averbação da reserva legal, incluída a possibilidade de compensação na forma de legislação ambiental;

III - a identificação das áreas de preservação permanente e, quando couber, o compromisso para sua recuperação na forma da legislação vigente;

IV - a observância das disposições que regulam as relações de trabalho; e

V - as condições e forma de pagamento.

§ 1º Na hipótese de pagamento por prazo superior a 10 (dez) anos, a eficácia da cláusula resolutiva prevista no inciso V do caput deste artigo estender-se-á até a integral quitação.

§ 2º O desmatamento que vier a ser considerado irregular em áreas de preservação permanente ou de reserva legal durante a vigência das cláusulas resolutivas, após processo administrativo, em que tiver sido assegurada a ampla defesa e o contraditório, implica rescisão do título de domínio ou termo de concessão com a consequente reversão da área em favor da União.

§ 3º Os títulos referentes às áreas de até 4 (quatro) módulos fiscais serão intransferíveis e inegociáveis por ato inter vivos pelo prazo previsto no caput.

§ 4º Desde que o beneficiário originário esteja cumprindo as cláusulas resolutivas, decorridos 3 (três) anos da titulação, poderão ser transferidos títulos referentes a áreas superiores a 4 (quatro) módulos fiscais, se a transferência for a terceiro que preencha os requisitos previstos em regulamento.

§ 5º A transferência dos títulos prevista no § 4º somente será efetivada mediante anuência dos órgãos expedidores.

§ 6º O beneficiário que transferir ou negociar por qualquer meio o título obtido nos termos desta Lei não poderá ser beneficiado novamente em programas de reforma agrária ou de regularização fundiária.

Art. 16. As condições resolutivas do título de domínio e do termo de concessão de uso somente serão liberadas após vistoria.

Art. 17. O valor do imóvel fixado na forma do art. 12 será pago pelo beneficiário da regularização fundiária em prestações amortizáveis em até 20 (vinte) anos, com carência de até 3 (três) anos.

§ 1º Sobre o valor fixado incidirão os mesmos encargos financeiros adotados para o crédito rural oficial, na forma do regulamento, respeitadas as diferenças referentes ao enquadramento dos beneficiários nas linhas de crédito disponíveis por ocasião da fixação do valor do imóvel.

§ 2º Poderá ser concedido desconto ao beneficiário da regularização fundiária, de até 20% (vinte por cento), no pagamento à vista.

§ 3º Os títulos emitidos pelo Incra entre 1º de maio de 2008 e 10 de fevereiro de 2009 para ocupantes em terras públicas federais na Amazônia Legal terão seus valores passíveis de enquadramento ao previsto nesta Lei, desde que requerido pelo interessado e nos termos do regulamento.

Art. 18. O descumprimento das condições resolutivas pelo titulado ou, na hipótese prevista no § 4º do art. 15, pelo terceiro adquirente implica rescisão do título de domínio ou do termo de concessão, com a consequente reversão da área em favor da União, declarada no processo administrativo que apurar o descumprimento das cláusulas resolutivas, assegurada a ampla defesa e o contraditório.

Parágrafo único. Rescindido o título de domínio ou o termo de concessão na forma do caput, as benfeitorias úteis e necessárias, desde que realizadas com observância da lei, serão indenizadas.

Art. 19. No caso de inadimplemento de contrato firmado com o Incra até 10 de fevereiro de 2009, ou de não observância de requisito imposto em termo de concessão de uso ou de licença de ocupação, o ocupante terá prazo de 3 (três) anos, contados a partir de 11 de fevereiro de 2009, para adimplir o contrato no que foi descumprido ou renegociá-lo, sob pena de ser retomada a área ocupada, conforme regulamento.

Art. 20. Todas as cessões de direitos a terceiros que envolvam títulos precários expedidos pelo Incra em nome do ocupante original, antes de 11 de fevereiro de 2009, servirão somente para fins de comprovação da ocupação do imóvel pelo cessionário ou por seus antecessores.

§ 1º O terceiro cessionário mencionado no caput deste artigo somente poderá regularizar a área por ele ocupada.

§ 2º Os imóveis que não puderem ser regularizados na forma desta Lei serão revertidos, total ou parcialmente, ao patrimônio da União.

CAPÍTULO III

DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS URBANAS

Art. 21. São passíveis de regularização fundiária as ocupações incidentes em terras públicas da União, previstas no art. 3º desta Lei, situadas em áreas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica.

§ 1º A regularização prevista no caput deste artigo será efetivada mediante doação aos Municípios interessados, para a qual fica o Poder Executivo autorizado, sob a condição de que sejam realizados pelas administrações locais os atos necessários à regularização das áreas ocupadas, nos termos desta Lei.

§ 2º Nas hipóteses previstas no § 1º do art. 4º desta Lei, será aplicada concessão de direito real de uso das terras.

Art. 22. Constitui requisito para que o Município seja beneficiário da doação ou da concessão de direito real de uso previstas no art. 21 desta Lei ordenamento territorial urbano que abranja a área a ser regularizada, observados os elementos exigidos no inciso VII do art. 2º desta Lei.

§ 1º Os elementos do ordenamento territorial das áreas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica constarão no plano diretor, em lei municipal específica para a área ou áreas objeto de regularização ou em outra lei municipal.

§ 2º Em áreas com ocupações para fins urbanos já consolidadas, nos termos do regulamento, a transferência da União para o Município poderá ser feita independentemente da existência da lei municipal referida no § 1º deste artigo.

§ 3º Para transferência de áreas de expansão urbana, os municípios deverão apresentar justificativa que demonstre a necessidade da área solicitada, considerando a capacidade de atendimento dos serviços públicos em função do crescimento populacional previsto, o déficit habitacional, a aptidão física para a urbanização e outros aspectos definidos em regulamento.

Art. 23. O pedido de doação ou de concessão de direito real de uso de terras para regularização fundiária de área urbana ou de expansão urbana será dirigido:

I - ao Ministério do Desenvolvimento Agrário, em terras arrecadadas ou administradas pelo Incra; ou

II - ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em outras áreas sob domínio da União.

§ 1º Os procedimentos de doação ou de concessão de direito real de uso deverão ser instruídos pelo Município com as seguintes peças, além de outros documentos que poderão ser exigidos em regulamento:

I - pedido de doação devidamente fundamentado e assinado pelo seu representante;

II - comprovação das condições de ocupação;

III - planta e memorial descritivo do perímetro da área pretendida, cuja precisão posicional será fixada em regulamento;

IV - cópia do plano diretor ou da lei municipal que contemple os elementos do ordenamento territorial urbano, observado o previsto no § 2º do art. 22 desta Lei;

V - relação de acessões e benfeitorias federais existentes na área pretendida, contendo identificação e localização.

§ 2º Caberá ao Incra ou, se for o caso, ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão analisar se a planta e o memorial descritivo apresentados atendem as exigências técnicas fixadas.

§ 3º O Ministério das Cidades participará da análise do pedido de doação ou concessão e emitirá parecer sobre sua adequação aos termos da Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 24. Quando necessária a prévia arrecadação ou a discriminação da área, o Incra ou, se for o caso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão procederá à sua demarcação, com a

cooperação do Município interessado e de outros órgãos públicos federais e estaduais, promovendo, em seguida, o registro imobiliário em nome da União.

Art. 25. No caso previsto no § 2º do art. 21 desta Lei, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão lavrará o auto de demarcação.

Parágrafo único. Nas áreas de várzeas, leitos de rios e outros corpos d'água federais, o auto de demarcação será instruído apenas pela planta e memorial descritivo da área a ser regularizada, fornecidos pelo Município, observado o disposto no inciso I do § 2º do art. 18-A do Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946.

Art. 26. O Ministério do Desenvolvimento Agrário ou, se for o caso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão formalizará a doação em favor do Município, com a expedição de título que será levado a registro, nos termos do art. 167, inciso I, da Lei nº 6.015, de 1973.

§ 1º A formalização da concessão de direito real de uso no caso previsto no § 2º do art. 21 desta Lei será efetivada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º Na hipótese de estarem abrangidas as áreas referidas nos incisos I a IV do caput do art. 4º desta Lei, o registro do título será condicionado à sua exclusão, bem como à abertura de nova matrícula para as áreas destacadas objeto de doação ou concessão no registro imobiliário competente, nos termos do inciso I do art. 167 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

§ 3º A delimitação das áreas de acessões, benfeitorias, terrenos de marinha e terrenos marginais será atribuição dos órgãos federais competentes, facultada a realização de parceria com Estados e Municípios.

§ 4º A doação ou a concessão de direito real de uso serão precedidas de avaliação da terra nua elaborada pelo Incra ou outro órgão federal competente com base em planilha referencial de preços, sendo dispensada a vistoria da área.

§ 5º A abertura de matrícula referente à área independerá do georreferenciamento do remanescente da gleba, nos termos do § 3º do art. 176 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, desde que a doação ou a concessão de direito real de uso sejam precedidas do reconhecimento dos limites da gleba pelo Incra ou, se for o caso, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, garantindo que a área esteja nela localizada.

Art. 27. A doação e a concessão de direito real de uso a um mesmo Município de terras que venham a perfazer quantitativo superior a 2.500ha (dois mil e quinhentos hectares) em 1 (uma) ou mais parcelas deverão previamente ser submetidas à aprovação do Congresso Nacional.

Art. 28. A doação e a concessão de direito real de uso implicarão o automático cancelamento, total ou parcial, das autorizações e licenças de ocupação e quaisquer outros títulos não definitivos outorgados pelo Incra ou, se for o caso, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que incidam na área.

§ 1º As novas pretensões de justificação ou legitimação de posse existentes sobre as áreas alcançadas pelo cancelamento deverão ser submetidas ao Município.

§ 2º Para o cumprimento do disposto no caput, o Ministério do Desenvolvimento Agrário ou, se for o caso, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão fará publicar extrato dos títulos expedidos em nome do Município, com indicação do número do processo administrativo e dos locais para consulta ou obtenção de cópias das peças técnicas necessárias à identificação da área doada ou concedida.

§ 3º Garantir-se-ão às pessoas atingidas pelos efeitos do cancelamento a que se refere o caput:

I - a opção de aquisição de lote urbano incidente na área do título cancelado, desde que preencham os requisitos fixados para qualquer das hipóteses do art. 30; e

II - o direito de receber do Município indenização pelas acessões e benfeitorias que houver erigido em boa-fé nas áreas de que tiver que se retirar.

§ 4º A União não responderá pelas acessões e benfeitorias erigidas de boa-fé nas áreas doadas ou concedidas.

Art. 29. Incumbe ao Município dispensar às terras recebidas a destinação prevista nesta Lei, observadas as condições nela previstas e aquelas fixadas no título, cabendo-lhe, em qualquer caso:

I - regularizar as ocupações nas áreas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica; e

II - indenizar as benfeitorias de boa-fé erigidas nas áreas insuscetíveis de regularização.

Art. 30. O Município deverá realizar a regularização fundiária dos lotes ocupados, observados os seguintes requisitos:

I - alienação gratuita a pessoa natural que tenha ingressado na área antes de 11 de fevereiro de 2009, atendidas pelo beneficiário as seguintes condições:

a) possua renda familiar mensal inferior a 5 (cinco) salários mínimos;

b) ocupe a área de até 1.000m² (mil metros quadrados) sem oposição, pelo prazo ininterrupto de, no mínimo, 1 (um) ano, observadas, se houver, as dimensões de lotes fixadas na legislação municipal;

c) utilize o imóvel como única moradia ou como meio lícito de subsistência, exceto locação ou assemelhado; e

d) não seja proprietário ou possuidor de outro imóvel urbano, condição atestada mediante declaração pessoal sujeita a responsabilização nas esferas penal, administrativa e civil;

II - alienação gratuita para órgãos e entidades da administração pública estadual, instalados até 11 de fevereiro de 2009;

III - alienação onerosa, precedida de licitação, com direito de preferência àquele que comprove a ocupação, por 1 (um) ano ininterrupto, sem oposição, até 10 de fevereiro de 2009, de área superior a 1.000m² (mil metros quadrados) e inferior a 5.000m² (cinco mil metros quadrados); e

IV - nas situações não abrangidas pelos incisos I a III, sejam observados na alienação a alínea *f* do inciso I do art. 17 e as demais disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 1º No caso previsto no § 2º do art. 21, o Município deverá regularizar a área recebida mediante a transferência da concessão de direito real de uso.

§ 2º O registro decorrente da alienação de que trata o inciso I do caput e da concessão de direito real de uso a beneficiário que preencha os requisitos estabelecidos nas alíneas *a* a *d* do

mesmo inciso será realizado de ofício pelo Registro de Imóveis competente, independentemente de custas e emolumentos.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31. Os agentes públicos que cometerem desvios na aplicação desta Lei incorrerão nas sanções previstas na Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

Parágrafo único. Não haverá reversão do imóvel ao patrimônio da União em caso de descumprimento das disposições dos arts. 29 e 30 pelo Município.

Art. 32. Com a finalidade de efetivar as atividades previstas nesta Lei, a União firmará acordos de cooperação técnica, convênios ou outros instrumentos congêneres com Estados e Municípios.

Art. 33. Ficam transferidas do Incra para o Ministério do Desenvolvimento Agrário, pelo prazo de 5 (cinco) anos renovável por igual período, nos termos de regulamento, em caráter extraordinário, as competências para coordenar, normatizar e supervisionar o processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal, expedir os títulos de domínio correspondentes e efetivar a doação prevista no § 1º do art. 21, mantendo-se as atribuições do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão previstas por esta Lei. (Regulamento)

Art. 34. O Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão criarão sistema informatizado a ser disponibilizado na rede mundial de computadores - internet, visando a assegurar a transparência sobre o processo de regularização fundiária de que trata esta Lei.

Art. 35. A implementação das disposições desta Lei será avaliada de forma sistemática por comitê instituído especificamente para esse fim, assegurada a participação de representantes da sociedade civil organizada que atue na região amazônica, segundo composição e normas de funcionamento definidas em regulamento.

Art. 36. Os Estados da Amazônia Legal que não aprovarem, mediante lei estadual, o respectivo Zoneamento Ecológico-Econômico - ZEE no prazo máximo de 3 (três) anos, a contar da entrada em vigor desta Lei, ficarão proibidos de celebrar novos convênios com a União, até que tal obrigação seja adimplida.

Art. 37. Ficam transformadas, sem aumento de despesa, no âmbito do Poder Executivo, para fins de atendimento do disposto nesta Lei, 216 (duzentas e dezesseis) Funções Comissionadas Técnicas, criadas pelo art. 58 da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, sendo 3 (três) FCT-1, 7 (sete) FCT-2, 10 (dez) FCT-3, 8 (oito) FCT-4, 14 (quatorze) FCT-9, 75 (setenta e cinco) FCT-10, 34 (trinta e quatro) FCT-11, 24 (vinte e quatro) FCT-12, 30 (trinta) FCT-13 e 11 (onze) FCT-15, em 71 (setenta e um) cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores - DAS, sendo 1 (um) DAS-6, 1 (um) DAS-5, 11 (onze) DAS-4, 29 (vinte e nove) DAS-3 e 29 (vinte e nove) DAS-2.

§ 1º Os cargos referidos no caput serão destinados ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e à Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 2º O Poder Executivo disporá sobre a alocação dos cargos em comissão transformados por esta Lei na estrutura regimental dos órgãos referidos no § 1º.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a transformar, no âmbito do Incra, 10 (dez) DAS-1 e 1 (um) DAS-3 em 3 (três) DAS-4 e 2 (dois) DAS-2.

Art. 38. A União e suas entidades da administração indireta ficam autorizadas a proceder a venda direta de imóveis residenciais de sua propriedade situados na Amazônia Legal aos respectivos ocupantes que possam comprovar o período de ocupação efetiva e regular por período igual ou superior a 5 (cinco) anos, excluídos:

I - os imóveis residenciais administrados pelas Forças Armadas, destinados à ocupação por militares;

II - os imóveis considerados indispensáveis ao serviço público.

Art. 39. A Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. .....

I - .....

.....

b) doação, permitida exclusivamente para outro órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera de governo, ressalvado o disposto nas alíneas *f*, *h* e *i*;

.....

i) alienação e concessão de direito real de uso, gratuita ou onerosa, de terras públicas rurais da União na Amazônia Legal onde incidam ocupações até o limite de 15 (quinze) módulos fiscais ou 1.500ha (mil e quinhentos hectares), para fins de regularização fundiária, atendidos os requisitos legais;

.....

§ 2º .....

.....

II - a pessoa natural que, nos termos da lei, regulamento ou ato normativo do órgão competente, haja implementado os requisitos mínimos de cultura, ocupação mansa e pacífica e exploração direta sobre área rural situada na Amazônia Legal, superior a 1 (um) módulo fiscal e limitada a 15 (quinze) módulos fiscais, desde que não exceda 1.500ha (mil e quinhentos hectares);

.....

§ 2º-A. As hipóteses do inciso II do § 2º ficam dispensadas de autorização legislativa, porém submetem-se aos seguintes condicionamentos:

....." (NR)

Art. 40. A Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 167. .....

.....

II - .....

.....

24. do destaque de imóvel de gleba pública originária.” (NR)

“Art. 176. .....

.....

§ 5º Nas hipóteses do § 3º, caberá ao Incra certificar que a poligonal objeto do memorial descritivo não se sobrepõe a nenhuma outra constante de seu cadastro georreferenciado e que o memorial atende às exigências técnicas, conforme ato normativo próprio.

§ 6º A certificação do memorial descritivo de glebas públicas será referente apenas ao seu perímetro originário.

§ 7º Não se exigirá, por ocasião da efetivação do registro do imóvel destacado de glebas públicas, a retificação do memorial descritivo da área remanescente, que somente ocorrerá a cada 3 (três) anos, contados a partir do primeiro destaque, englobando todos os destaques realizados no período.” (NR)

“Art. 250. .....

.....

IV - a requerimento da Fazenda Pública, instruído com certidão de conclusão de processo administrativo que declarou, na forma da lei, a rescisão do título de domínio ou de concessão de direito real de uso de imóvel rural, expedido para fins de regularização fundiária, e a reversão do imóvel ao patrimônio público.” (NR)

Art. 41. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de junho de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Tarso Genro
Guido Mantega
Paulo Bernardo Silva
Carlos Minc
Guilherme Cassel
Márcio Fortes de Almeida

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.6.2009

*

(Às Comissões de Agricultura e Reforma Agrária; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 510 , DE 2015

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que *institui o Código de Trânsito Brasileiro*, para incluir penalidade de apreensão do veículo em caso de estacionamento irregular em vaga para pessoa com deficiência.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"**Art. 181.** .....

.....

XVII – .....

Infração - .....

Penalidade - multa e, em uso irregular de vagas para pessoas com deficiência, apreensão do veículo;

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB), instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, buscou trazer mais segurança e respeito à cidadania no trânsito. Publicado há quase duas décadas, já sofreu modificações com o objetivo de melhor garantir a convivência de veículos e pedestres no espaço público.

A Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), modificou o CTB, passando de leve para grave a classificação da infração prevista no art. 181, XVII, referente a estacionar o veículo em desacordo com as condições regulamentadas especificamente pela sinalização.

Para obter um maior poder de dissuasão dos abusos, infelizmente ainda tão comuns, nosso projeto propõe incluir a apreensão do veículo na penalidade a ser aplicada no caso específico de estacionamento em vaga de pessoa com deficiência.

Pelos motivos expostos, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas de Congresso Nacional para a proposição ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

Romário
Senador da República- PSB/ RJ

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador **ROMÁRIO – PSB/RJ**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 511, DE 2015

Altera a redação do § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para revogar a exigência de compensação de horas no horário especial conferido ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência física.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do artigo 98 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 98**. .....

.....

§ 3º As disposições do parágrafo anterior são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente portador de deficiência física.

....."(NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Estatuto dos Servidores Públicos da União (Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990) garante ao servidor com deficiência o direito a ter horário especial de trabalho, quando comprovada a necessidade por junta médica especial, independentemente da compensação de horário. Essa garantia permite o estabelecimento de horário de trabalho diferenciado, de acordo com as limitações impostas pela condição específica de cada servidor com deficiência, admitindo-se a possibilidade de que a jornada de trabalho seja reduzida, sem prejuízo da integralidade de sua remuneração.

A lei também confere ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência a possibilidade de horário especial de trabalho, determinando, porém, a exigência de cumprimento da extensão total da jornada de trabalho, sob pena de redução da remuneração. Essa diferenciação é extremamente injusta, por violar o principio da isonomia entre pessoas que se encontram na mesma situação de vulnerabilidade.

A exigência de compensação de horários, em verdade, dirige-se contra o próprio deficiente, cônjuge, filho ou dependente do servidor, uma vez que a demanda de cuidados especiais decorrentes da deficiência provoca, quase invariavelmente, redução na remuneração do servidor, comprometendo o sustento de toda a família. Esse quadro é ainda mais dramático quando consideramos a vulnerabilidade das famílias das pessoas com deficiências, em face dos elevados custos dos tratamentos e cuidados especializados requeridos para o atendimento de suas necessidades.

Signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, o Brasil vem estabelecendo, em diversos diplomas legais, medidas de proteção aos direitos das pessoas com deficiências. A Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, por exemplo, dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência nas repartições públicas e concessionárias de serviços públicos, ao passo que a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Nessa mesma linha, o Estatuto da Criança e do Adolescente a (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990) em seu artigo 11, determina que a criança e o adolescente deficientes recebam atendimento especializado. Outro diploma relevante é a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que determina, em seu artigo 9º, que *a Administração Pública Federal conferirá aos assuntos relativos às pessoas portadoras de deficiência tratamento prioritário e apropriado, para que lhes seja efetivamente ensejado o pleno exercício de seus direitos individuais e sociais, bem como sua completa integração social*.

Percebendo o equívoco da redação atual do Estatuto do Servidor Público Federal, o Poder Judiciário vem reconhecendo, em reiteradas decisões,o direito à concessão da jornada de trabalho reduzida independentemente de compensação também para os servidores que tenham cônjuge, filho ou dependente com deficiência.

SENADO FEDERAL
Gabinete Senador **ROMÁRIO – PSB/RJ**

Ante tais circunstâncias, cabe ao Parlamento afastar o tratamento desigual e discriminatório imposto pela Lei nº 8.112, de 1990, ao servidor público federal que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência, reconhecendo o direito de ter redução de horário sem necessidade de compensação. Por essas razões, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

Romário
Senador da República- PSB/ RJ

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 512, DE 2015

Altera o Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, para estabelecer a ausência de condições de inelegibilidade como requisito para posse de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e demais conselhos governamentais integrantes da Administração Direta ou Indireta da União.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 5º do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

"Art. 5º .....

.....

§ 4º Aplicam-se os requisitos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, para posse de dirigentes e membros de conselhos de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas, e demais conselhos governamentais integrantes da Administração Direta ou Indireta." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

É preciso avançar na direção proba das instituições públicas brasileiras, especialmente no que se refere à condução da vida organizacional das empresas públicas, sociedades de economia mista e conselhos governamentais.

O presente Projeto tem por objetivo estabelecer os requisitos da Lei das Inelegibilidades (Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990), já na redação da chamada Lei da Ficha Limpa (Lei Complementar nº 135, de 4 de junho de 2010), como condições para posse em cargos de direção e gestão dos órgãos e entidades acima mencionados.

Essa medida é imperativa para que se possa estabelecer regime jurídico de provimento de cargos compatível com a grande responsabilidade exercida por essas pessoas. Não faz sentido estabelecer as disposições da Lei da Ficha Limpa somente para agentes políticos titulares de mandatos eletivos e não exigir o mesmo de agentes que também tomam cotidianamente decisões de grande impacto para a sociedade brasileira.

Com a medida proposta, diminuem-se as chances de nomeações de pessoas que, eventualmente, não perseguirão o interesse público, mas o interesse próprio ou de terceiro. Trata-se de uma dentre tantas medidas necessárias – aqui em vertente preventiva – para combater práticas de corrupção, em que altos dirigentes de empresas estatais e conselhos governamentais atuam de modo ilícito em favor de agentes públicos e privados.

Tendo a certeza do mérito do presente Projeto, solicita-se o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/AMAZONAS

LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990

Estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º São inelegíveis:

I - para qualquer cargo:

a) os inalistáveis e os analfabetos;

b) os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas, da Câmara Legislativa e das Câmaras Municipais, que hajam perdido os respectivos mandatos por infringência do disposto nos incisos I e II do art. 55 da Constituição Federal, dos dispositivos equivalentes sobre perda de mandato das Constituições Estaduais e Leis Orgânicas dos Municípios e do Distrito Federal, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos oito anos subseqüentes ao término da legislatura; (Redação dada pela LCP 81, de 13/04/94)

c) o Governador e o Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal e o Prefeito e o Vice-Prefeito que perderem seus cargos eletivos por infringência a dispositivo da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término do mandato para o qual tenham sido eleitos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

d) os que tenham contra sua pessoa representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração de abuso do poder econômico ou político, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

e) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena, pelos crimes: (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

1. contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

2. contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

3. contra o meio ambiente e a saúde pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

4. eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

5. de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação à perda do cargo ou à inabilitação para o exercício de função pública; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

6. de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

7. de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

8. de redução à condição análoga à de escravo; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

9. contra a vida e a dignidade sexual; e (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

10. praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

f) os que forem declarados indignos do oficialato, ou com ele incompatíveis, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

g) os que tiverem suas contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas rejeitadas por irregularidade insanável que configure ato doloso de improbidade administrativa, e por decisão irrecorrível do órgão competente, salvo se esta houver sido suspensa ou anulada pelo Poder Judiciário, para as eleições que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes, contados a partir da data da decisão, aplicando-se o disposto no inciso II do art. 71 da Constituição Federal, a todos os ordenadores de despesa, sem exclusão de mandatários que houverem agido nessa condição; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

h) os detentores de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, que beneficiarem a si ou a terceiros, pelo abuso do poder econômico ou político, que forem condenados em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, para a eleição na qual concorrem ou tenham sido diplomados, bem como para as que se realizarem nos 8 (oito) anos seguintes; (Redação dada pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

i) os que, em estabelecimentos de crédito, financiamento ou seguro, que tenham sido ou estejam sendo objeto de processo de liquidação judicial ou extrajudicial, hajam exercido, nos 12 (doze) meses anteriores à respectiva decretação, cargo ou função de direção, administração ou representação, enquanto não forem exonerados de qualquer responsabilidade;

j) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, por corrupção eleitoral, por captação ilícita de sufrágio, por doação, captação ou gastos ilícitos de recursos de campanha ou por conduta vedada aos agentes públicos em campanhas eleitorais que impliquem cassação do registro ou do diploma, pelo prazo de 8 (oito) anos a contar da eleição; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

k) o Presidente da República, o Governador de Estado e do Distrito Federal, o Prefeito, os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas, da Câmara Legislativa, das Câmaras Municipais, que renunciarem a seus mandatos desde o oferecimento de representação ou petição capaz de autorizar a abertura de processo por infringência a dispositivo da Constituição Federal, da Constituição Estadual, da Lei Orgânica do Distrito Federal ou da Lei Orgânica do Município, para as eleições que se realizarem durante o período remanescente do mandato para o qual foram eleitos e nos 8 (oito) anos subsequentes ao término da legislatura; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

l) os que forem condenados à suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 8 (oito) anos após o cumprimento da pena; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

m) os que forem excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 8 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

n) os que forem condenados, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, em razão de terem desfeito ou simulado desfazer vínculo conjugal ou de união estável para evitar caracterização de inelegibilidade, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão que reconhecer a fraude; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

o) os que forem demitidos do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 8 (oito) anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

p) a pessoa física e os dirigentes de pessoas jurídicas responsáveis por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral, pelo prazo de 8 (oito) anos após a decisão, observando-se o procedimento previsto no art. 22; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

q) os magistrados e os membros do Ministério Público que forem aposentados compulsoriamente por decisão sancionatória, que tenham perdido o cargo por sentença ou que tenham pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 8 (oito) anos; (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

II - para Presidente e Vice-Presidente da República:

a) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos e funções:

1. os Ministros de Estado:

2. os chefes dos órgãos de assessoramento direto, civil e militar, da Presidência da República;

3. o chefe do órgão de assessoramento de informações da Presidência da República;

4. o chefe do Estado-Maior das Forças Armadas;

5. o Advogado-Geral da União e o Consultor-Geral da República;

6. os chefes do Estado-Maior da Marinha, do Exército e da Aeronáutica;

7. os Comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica;

8. os Magistrados;

9. os Presidentes, Diretores e Superintendentes de autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas e as mantidas pelo poder público;

10. os Governadores de Estado, do Distrito Federal e de Territórios;

11. os Interventores Federais;

12, os Secretários de Estado;

13. os Prefeitos Municipais;

14. os membros do Tribunal de Contas da União, dos Estados e do Distrito Federal;

15. o Diretor-Geral do Departamento de Polícia Federal;

16. os Secretários-Gerais, os Secretários-Executivos, os Secretários Nacionais, os Secretários Federais dos Ministérios e as pessoas que ocupem cargos equivalentes;

b) os que tenham exercido, nos 6 (seis) meses anteriores à eleição, nos Estados, no Distrito Federal, Territórios e em qualquer dos poderes da União, cargo ou função, de nomeação pelo Presidente da República, sujeito à aprovação prévia do Senado Federal;

c) (Vetado);

d) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tiverem competência ou interesse, direta, indireta ou eventual, no lançamento, arrecadação ou fiscalização de impostos, taxas e contribuições de caráter obrigatório, inclusive parafiscais, ou para aplicar multas relacionadas com essas atividades;

e) os que, até 6 (seis) meses antes da eleição, tenham exercido cargo ou função de direção, administração ou representação nas empresas de que tratam os arts. 3° e 5° da Lei n° 4.137, de 10 de setembro de 1962, quando, pelo âmbito e natureza de suas atividades, possam tais empresas influir na economia nacional;

f) os que, detendo o controle de empresas ou grupo de empresas que atuem no Brasil, nas condições monopolísticas previstas no parágrafo único do art. 5° da lei citada na alínea anterior, não apresentarem à Justiça Eleitoral, até 6 (seis) meses antes do pleito, a prova de que fizeram cessar o abuso apurado, do poder econômico, ou de que transferiram, por força regular, o controle de referidas empresas ou grupo de empresas;

g) os que tenham, dentro dos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, ocupado cargo ou função de direção, administração ou representação em entidades representativas de classe, mantidas, total ou parcialmente, por contribuições impostas pelo poder Público ou com recursos arrecadados e repassados pela Previdência Social;

h) os que, até 6 (seis) meses depois de afastados das funções, tenham exercido cargo de Presidente, Diretor ou Superintendente de sociedades com objetivos exclusivos de operações financeiras

e façam publicamente apelo à poupança e ao crédito, inclusive através de cooperativas e da empresa ou estabelecimentos que gozem, sob qualquer forma, de vantagens asseguradas pelo poder público, salvo se decorrentes de contratos que obedeçam a cláusulas uniformes;

i) os que, dentro de 6 (seis) meses anteriores ao pleito, hajam exercido cargo ou função de direção, administração ou representação em pessoa jurídica ou em empresa que mantenha contrato de execução de obras, de prestação de serviços ou de fornecimento de bens com órgão do Poder Público ou sob seu controle, salvo no caso de contrato que obedeça a cláusulas uniformes;

j) os que, membros do Ministério Público, não se tenham afastado das suas funções até 6 (seis)) meses anteriores ao pleito;

l) os que, servidores públicos, estatutários ou não,»dos órgãos ou entidades da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos Territórios, inclusive das fundações mantidas pelo Poder Público, não se afastarem até 3 (três) meses anteriores ao pleito, garantido o direito à percepção dos seus vencimentos integrais;

III - para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresas que operem no território do Estado ou do Distrito Federal, observados os mesmos prazos;

b) até 6 (seis) meses depois de afastados definitivamente de seus cargos ou funções:

1. os chefes dos Gabinetes Civil e Militar do Governador do Estado ou do Distrito Federal;

2. os comandantes do Distrito Naval, Região Militar e Zona Aérea;

3. os diretores de órgãos estaduais ou sociedades de assistência aos Municípios;

4. os secretários da administração municipal ou membros de órgãos congêneres;

IV - para Prefeito e Vice-Prefeito:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República, Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal, observado o prazo de 4 (quatro) meses para a desincompatibilização;

b) os membros do Ministério Público e Defensoria Pública em exercício na Comarca, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito, sem prejuízo dos vencimentos integrais;

c) as autoridades policiais, civis ou militares, com exercício no Município, nos 4 (quatro) meses anteriores ao pleito;

V - para o Senado Federal:

a) os inelegíveis para os cargos de Presidente e Vice-Presidente da República especificados na alínea a do inciso II deste artigo e, no tocante às demais alíneas, quando se tratar de repartição pública, associação ou empresa que opere no território do Estado, observados os mesmos prazos;

b) em cada Estado e no Distrito Federal, os inelegíveis para os cargos de Governador e Vice-Governador, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VI - para a Câmara dos Deputados, Assembléia Legislativa e Câmara Legislativa, no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal, nas mesmas condições estabelecidas, observados os mesmos prazos;

VII - para a Câmara Municipal:

a) no que lhes for aplicável, por identidade de situações, os inelegíveis para o Senado Federal e para a Câmara dos Deputados, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização;

b) em cada Município, os inelegíveis para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, observado o prazo de 6 (seis) meses para a desincompatibilização .

§ 1° Para concorrência a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até 6 (seis) meses antes do pleito.

§ 2° O Vice-Presidente, o Vice-Governador e o Vice-Prefeito poderão candidatar-se a outros cargos, preservando os seus mandatos respectivos, desde que, nos últimos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, não tenham sucedido ou substituído o titular.

§ 3° São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes, consangüíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos 6 (seis) meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 4º A inelegibilidade prevista na alínea *e* do inciso I deste artigo não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo, nem aos crimes de ação penal privada. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

§ 5º A renúncia para atender à desincompatibilização com vistas a candidatura a cargo eletivo ou para assunção de mandato não gerará a inelegibilidade prevista na alínea *k*, a menos que a Justiça Eleitoral reconheça fraude ao disposto nesta Lei Complementar. (Incluído pela Lei Complementar nº 135, de 2010)

.....

Brasília, 18 de maio de 1990; 169° da Independência e 102° da República.

FERNANDO COLLOR

DECRETO-LEI Nº 200, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1967.

Dispõe sôbre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA , usando das atribuições que lhe confere o art. 9°, § 2º, do Ato Institucional nº 4, de 7 de dezembro de 1966, decreta:

.....

Art. 5º Para os fins desta lei, considera-se:

I - Autarquia - o serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada.

~~II - Emprêsa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União ou de suas entidades da Administração Indireta, criada por lei para desempenhar atividades de natureza empresarial que o Govêrno seja levado a exercer, por motivos de conveniência ou contingência administrativa, podendo tal entidade revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito.~~

II - Emprêsa Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, com patrimônio próprio e capital exclusivo da União, criado por lei para a exploração de atividade econômica que o Govêrno seja levado a exercer por fôrça de contingência ou de conveniência administrativa podendo revestir-se de qualquer das formas admitidas em direito. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 1969)

~~III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para o exercício de atividade de natureza mercantil, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam, em sua maioria, à União ou à entidade da Administração Indireta.~~

III - Sociedade de Economia Mista - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada por lei para a exploração de atividade econômica, sob a forma de sociedade anônima, cujas ações com direito a voto pertençam em sua maioria à União ou a entidade da Administração Indireta. (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 900, de 1969)

IV - Fundação Pública - a entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes. (Incluído pela Lei nº 7.596, de 1987)

§ 1º No caso do inciso III, quando a atividade fôr submetida a regime de monopólio estatal, a maioria acionária caberá apenas à União, em caráter permanente.

§ 2º O Poder Executivo enquadrará as entidades da Administração Indireta existentes nas categorias constantes dêste artigo.

§ 3º As entidades de que trata o inciso IV deste artigo adquirem personalidade jurídica com a inscrição da escritura pública de sua constituição no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, não se lhes aplicando as demais disposições do Código Civil concernentes às fundações. (Incluído pela Lei nº 7.596, de 1987)

.....

Brasília, em 25 de fevereiro de 1967; 146º da Independência e 79º da República.

H. CASTELLO BRANCO *e*

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 513, DE 2015

Institui a jornada de trabalho para os profissionais farmacêuticos

O CONGRESSO NACIONAL DECRETA:

Art. 1º É assegurada aos farmacêuticos a duração do trabalho normal não superior a 30 (trinta) horas semanais.

Parágrafo Único: Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor, na data de publicação desta Lei, será garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei fixa a duração do trabalho dos farmacêuticos em, no máximo, 30 horas semanais.

A fixação de jornadas reduzidas de trabalho se justifica pelo desgaste físico ou psicológico a que leva o exercício de determinadas profissões. Entre os trabalhadores que mais se expõem à fadiga estão os profissionais da área de saúde, que, dia a dia, responsabilizam-se pela vida e pelo bem-estar da população.

Reconhecendo as condições especiais sob as quais se desenvolvem as atividades dos profissionais da saúde, o legislador já concedeu à diversas categorias jornadas especiais de trabalho, a fim de minimizar o *stress* a que esses trabalhadores são submetidos. Dessa forma, a legislação fixou

duração do trabalho reduzida para os seguintes profissionais que atuam na saúde:

- médicos (de qualquer especialidade): no mínimo 2horas e no máximo 4 horas diárias (art. 8º,"a", da Lei 3.999, de 15 de dezembro de 1961);

- auxiliares (auxiliar de laboratorista e radiologista e internos): 4 horas diárias (art. 8º,"b", da Lei 3.999, de 1961);

- técnicos em radiologia: 24 horas semanais (art. 14 da Lei 7.394, de 29 de outubro de 1985);

- fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais: 30 horas semanais (art. 1º da Lei 8.856, de 1º de março de 1994);

- assistentes sociais: 30 horas semanais (artigo 2º da Lei nº 12317, de 26 de agosto de 2010)

Como se percebe, entre os poucos trabalhadores da saúde ainda não contemplados com a redução da jornada estão os farmacêuticos, beneficiários da proposição sob análise. Entendemos, assim, justa e necessária a concessão de jornada especial para esses profissionais, que, como os demais, são igualmente submetidos a estressantes condições de trabalho.

Outra razão por que entendemos relevante a redução da jornada dos farmacêuticos é a necessidade de constante atualização e aperfeiçoamento pelos profissionais, premidos pela veloz evolução do conhecimento científico. Com mais disponibilidade de tempo, poderão os farmacêuticos estar capacitados a oferecer serviços de maior qualidade à população.

As últimas Conferências de Saúde e a 2º Conferência Nacional de Recursos Humanos aprovaram a jornada máxima de 30 horas para inúmeros ramos de atividades profissionais, o que significa dizer que não só os trabalhadores da saúde, mas usuários e gestores entenderam essa necessidade.

Com essas considerações, apresentamos o Projeto de Lei, a fim de conceder aos farmacêuticos, duração do trabalho não superior a 30 horas

semanais. Com esse limite, entendemos que estarão asseguradas melhores condições de saúde desses trabalhadores e que, além disso, serão concedidos a oportunidade de aperfeiçoamento profissional.

Pelas razões expostas, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 514, DE 2015

Dispõe sobre o direito à amamentação em público, tipificando criminalmente a sua violação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Todo estabelecimento público ou privado, aberto ao público ou de uso coletivo, deve permitir o aleitamento materno em seu interior.

§ 1º A amamentação deve ser assegurada, independentemente da existência de locais, equipamentos ou instalações reservados para esse fim, cabendo, unicamente à lactante a decisão de utilizá-los.

§ 2º Eventual abordagem para prestar informação à lactante sobre os locais reservados deve ser feita com discrição, sem induzi-la ao uso desses recursos.

Art. 2º Comete crime o indivíduo que segregar, proibir ou reprimir lactante, contrariando o disposto no art. 1º desta Lei, sujeitando-se o infrator à pena de 50 a 100 dias-multa.

§ 1º Para o cálculo da multa prevista no *caput*, observar-se-á o procedimento aplicável na legislação penal em vigor.

§ 2º Será devida indenização por danos morais às vítimas, independentemente da multa aplicável pelo crime, devendo ser considerado solidariamente responsável o proprietário do estabelecimento onde ocorreu a violação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que aqui apresentamos parte do princípio de que a amamentação é ato fundamental para a vida e, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS), é a melhor maneira de proporcionar o alimento ideal para o crescimento saudável e o desenvolvimento dos recém-nascidos, além disso, é parte integral do processo reprodutivo, com importantes implicações para a saúde materna.

O Ministério da Saúde recomenda que os bebês recebam exclusivamente leite materno durante os primeiros seis meses de idade. Em 2002, os países-membros da OMS endossaram, durante a Assembleia Mundial de Saúde, a Estratégia Mundial para Alimentação do Lactente e da Criança Pequena, visando envidar esforços para promover e proteger a crianças, pela via do leite materno. A Estratégia pede ação para que todos os governos desenvolvam e adotem uma ampla política sobre alimentação do lactente e da criança pequena, no contexto de suas políticas nacionais de nutrição, para a criança e para redução da pobreza.

É sabido por todos a existência de inúmeros casos de mulheres que foram constrangidas e até mesmo impedidas de amamentar em espaços públicos, culminando na edição de uma lei, na cidade de São Paulo, determinando que o impedimento da prática da amamentação será considerado infração administrativa.

O presente projeto de lei intenciona facilitar a vida de muitas lactantes e de muitos lactentes, no sentido de permitir às mulheres viverem a maternidade em equilíbrio com o mundo do trabalho e com a vida na sociedade. Entendemos que a atuação de um estabelecimento no sentido de constranger ou proibir as mulheres de amamentarem, encontra relação com tentativas de excluir as mulheres do espaço público.

Consideramos que uma mulher que tenha que ser confinada a uma sala reservada, contra a sua vontade, para a simples prática do ato de amamentar, não se mostra razoável. A própria “cabine de amamentação”, considerada por alguns estabelecimentos como alternativa à lactação em público, deve ser uma opção dada à lactante, e não uma imposição.

Pela proposição, mesmo que o estabelecimento tenha reservado um local específico para a prática da amamentação, a mulher lactante não poderá ser obrigada a utilizá-lo. Além disso, qualquer constrangimento relacionado à prática da amamentação em público deverá ser considerado como violação ao direito garantido na lei.

Por essas razões, solicito o apoio dos ilustres Pares à proposição que ora apresentamos e que originalmente foi proposta pelo Senador Eduardo Amorim, considerando a sua relevância na defesa dos interesses da família, da mulher e da criança, como previsto na Constituição Federal.

Sala das Sessões,

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

(Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 515, DE 2015

Institui o Ano de 2016 como o Ano do Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2016 como o Ano de Empoderamento da Mulher na Política e no Esporte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A participação feminina, em todas as instâncias da sociedade brasileira, é crescente e demonstra que o País despertou para esse importante tema. Aos poucos, aprofundam-se as discussões e concretizam-se iniciativas como a realização de campanhas de enfrentamento à violência contra a mulher; a busca do aperfeiçoamento da legislação que prevê a inserção da mulher na vida político-partidária; a adoção de políticas públicas de caráter afirmativo no campo do trabalho e da qualificação profissional e várias outras ações no âmbito do Poder Público e da iniciativa privada.

Um dos setores em que a desigualdade entre homens e mulheres é muito acentuada é o esporte. E essa desigualdade é ainda mais

grave quando nos referimos à mulher atleta com deficiência. Por isso, a luta pela igualdade de gênero passa, necessariamente, por um esforço por melhores oportunidades para as mulheres nesse setor. Nesse sentido, trata-se de uma luta política, e as políticas públicas devem enfatizar as ações de fortalecimento do protagonismo feminino. O empoderamento da mulher é o caminho para que ganhem visibilidade e tenham suas demandas atendidas.

A proposição que ora apresentamos se torna particularmente relevante e oportuna em virtude da realização dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro. Será uma oportunidade nobre para que o Brasil demonstre ao mundo que não dissocia o esporte dos demais aspectos da vida social que merecem cuidado e atenção.

Um país que pretende estar entre aqueles que se destacam pela democratização do acesso a todos os canais da participação política e de outros setores da vida social não pode deixar de apoiar, de maneira incisiva e contundente, a participação feminina no campo esportivo. Muito mais do que títulos, ganharemos, com isso, o respeito das outras nações e teremos resgatado uma antiga dívida social.

É importante destacar que a iniciativa atendeu aos requisitos previstos na Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que estabelece critérios para a criação de datas comemorativas. Registre-se, por oportuno, que, no dia 27 de maio do ano em curso, a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) realizou audiência pública em que foi amplamente discutida a participação feminina no esporte e na política. O evento reuniu autoridades governamentais, dirigentes de entidades de administração do desporto e atletas. Uma das propostas em debate consiste na proposição que, neste momento, trazemos à apreciação do Congresso Nacional.

lr2015-06812

Pelos motivos elencados e pela pertinência da proposta, contamos com o apoio dos nobres Congressistas para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senadora FÁTIMA BEZERRA

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

Senador ROMÁRIO

(À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.)

lr2015-06812

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 35 , DE 2015

Institui a Frente Parlamentar da Rota das Emoções.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É instituída a Frente Parlamentar da Rota das Emoções, com a finalidade de promover amplo debate no Congresso Nacional, com participação dos mais diversos segmentos da sociedade, visando a aprimorar a legislação federal para atuar em defesa e promoção da Rota das Emoções, situada nos Estados do Ceará, Piauí e Maranhão.

Parágrafo único. A Frente Parlamentar da Rota das Emoções reunir-se-á, preferencialmente, no âmbito do Senado Federal, podendo, no entanto, por conveniência, valer-se de outro local em Brasília ou em outra unidade da Federação.

Art. 2º A Frente Parlamentar da Rota das Emoções será integrada, inicialmente, pelas Senadoras e pelos Senadores que assinarem a ata de sua instalação, podendo a ela aderir outros parlamentares detentores de mandato popular.

Art. 3º A Frente Parlamentar da Rota das Emoções reger-se-á por regulamento interno ou, na falta desse, por decisão da maioria absoluta de seus integrantes, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Rota das Emoções é um roteiro turístico que liga três estados do Nordeste brasileiro, Ceará, Piauí e Maranhão, e que apresenta um ecossistema diversificado abrangendo paraísos naturais como o Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses (MA), a Área de Proteção Ambiental do Delta do Parnaíba (PI) e o Parque Nacional de Jericoacoara (CE). A beleza natural e as condições climáticas criam um ambiente privilegiado para a prática de esportes náuticos, ecoturismo, turismo de aventura e diversas modalidades de esporte ao ar livre.

Esse roteiro integrado é resultado do Projeto da Rede de Cooperação Técnica para a Roteirização – 1ª edição, implementado pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) e Ministério do Turismo. Desde 2005, lideranças locais, empreendedores e entidades trabalham em conjunto para o desenvolvimento integrado da região abrangida pela Rota das Emoções.

O Sebrae tem trabalhado junto às comunidades ao longo da rota, valorizando sua cultura ensinando-lhes sobre a importância desse potencial turístico como uma forma de desenvolvimento das comunidades e sustento nos mais diversos ramos do turismo, levando em conta tanto a sustentabilidade como a competitividade do produto no mercado nacional e internacional.

Os esforços dessa ação organizada contribuíram para que, em 2009, a Rota das Emoções recebesse o troféu Roteiros do Brasil, categoria Melhor Roteiro Turístico do país, concedido pelo Ministério do Turismo.

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **ROBERTO ROCHA** – PSB/MA

No entanto, o sucesso resultante desses esforços iniciais está muito longe do potencial apresentado pela rota. A criação dessa frente tem por objetivo promover o aprimoramento da legislação federal para atuar em defesa e promoção da Rota das Emoções, contribuindo para viabilizar o desenvolvimento sustentável e a criação da infraestrutura necessária na região, sempre considerando a importância da preservação da riqueza natural e cultural desses lugares, que são naturalmente privilegiados. Dessa forma, esperamos estimular o aproveitamento racional e sustentável da rota, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

Sala das Sessões,

Senador ROBERTO ROCHA

Senador Eunício Oliveira	
Senador José Pimentel	
Senador Tasso Jereissati	
Senador Edson Lobão	
Senador João Alberto SOUZA	
Senador Ciro Nogueira	
Senador Elmano Férrer	
Senador Regina Souza	

Senado Federal – Anexo II 2º andar
CEP: 70.165-900 – Brasília – DF – Fone: 3303 1437- / Fax – 3303 1438
e-mail: robertorocha@senador.leg.br

(Às Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo; e Diretora.)

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUICÃO

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 107, DE 2015

(Sen. Lúcia Vânia - 1ª signatária)

CCJ

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.
EM 5 / 8 / 2015.

Altera a alínea "a" do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para dispor que incide o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação na entrada de bem proveniente do exterior, ainda que a importação seja relativa à operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A alínea "a" do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 155**.....

.....

§ 2º .....

.....

IX – .....

a) sobre a entrada de bem, ainda que relativa à operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade, ou de mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

....." (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional, por meio da Emenda Constitucional nº 33, de 11 de dezembro de 2001, alterou a alínea "a" do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, com objetivo de ampliar a base de incidência, na importação, do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

A nova redação do dispositivo passou a permitir a incidência de ICMS sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoas física ou jurídica, ainda que não contribuintes habituais do imposto, qualquer que seja a finalidade da importação.

O Constituinte derivado pretendeu modificar o texto da Constituição para prever que o ICMS na importação tenha amplitude maior do que o incidente na circulação de mercadorias no âmbito do mercado interno, que exige operação entre contribuintes e circulação de mercadorias.

Entretanto, o Supremo Tribunal Federal (STF), ao interpretar a nova redação da alínea "a" do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição entendeu, por maioria de votos, que o ICMS não incide na entrada de bens objeto de contrato de arrendamento mercantil, também conhecido como *leasing*, em que não exista opção de compra do bem arrendado.

De acordo com a orientação do STF, proferida no Recurso Extraordinário nº 540.829/SP, cuja repercussão geral fora admitida, o ICMS apenas pode incidir na importação de bem objeto de contrato de arrendamento mercantil se houver transferência de propriedade do bem arrendado. Inexistindo essa transferência, não haveria incidência do imposto, pois o *leasing* cofiguraria mera locação do bem, incapaz, portanto, de modificar a titularidade da propriedade.

Entretanto, a interpretação conferida pelo STF submete a Fazenda Pública ao negócio jurídico firmado pelas partes. Basta que

exportador e importador pactuem arrendamento mercantil, sem opção de compra do bem arrendando, para que a importação fique protegida da incidência do ICMS.

Essa situação não é adequada à fiscalização tributária, visto que o Estado terá que examinar o negócio jurídico para identificar se a importação acarreta a incidência de ICMS ou não. Além disso, o Fisco fica, conforme mencionado, submetido à vontade dos particulares e a planejamentos tributários abusivos, como no caso de arrendamento mercantil que, na verdade, após exame cuidadoso do contrato, pode revelar verdadeira compra e venda do bem.

Além disso, o afastamento da incidência de ICMS pode tornar o bem importado mais competitivo do que o produzido no País, o que é prejudicial à economia interna. Propomos, então, que a Constituição seja alterada, de sorte a permitir nova compreensão sobre a matéria e a ajustar a tributação de ICMS na importação de bens objeto de contrato de arrendamento mercantil.

É importante registrar que respeitamos a decisão proferida pelo STF. Reconhecemos que é válida para a Constituição em vigor. Entretanto, o posicionamento exarado pelo Supremo não impede o Congresso Nacional de alterar a Constituição caso entenda que o texto não atende ao interesse público. Por isso, contamos com o apoio dos ilustres Pares para apresentação e aprovação desta PEC.

Sala das Sessões,

Senadora LÚCIA VÂNIA

Título VI
Da Tributação e do Orçamento
Capítulo I
Do Sistema Tributário Nacional
Seção IV
Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I - transmissão causa mortis e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II - operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III - propriedade de veículos automotores.

§ 1º O imposto previsto no inciso I:

I - relativamente a bens imóveis e respectivos direitos, compete ao Estado da situação do bem, ou ao Distrito Federal;

II - relativamente a bens móveis, títulos e créditos, compete ao Estado onde se processar o inventário ou arrolamento, ou tiver domicílio o doador, ou ao Distrito Federal;

III - terá a competência para sua instituição regulada por lei complementar:

a) se o doador tiver domicílio ou residência no exterior;

b) se o de cujus possuía bens, era residente ou domiciliado ou teve o seu inventário processado no exterior;

IV - terá suas alíquotas máximas fixadas pelo Senado Federal.

§ 2º O imposto previsto no inciso II atenderá ao seguinte:

I - será não cumulativo, compensando-se o que for devido em cada operação relativa à circulação de mercadorias ou prestação de serviços com o montante cobrado nas anteriores pelo mesmo ou outro Estado ou pelo Distrito Federal;

II - a isenção ou não-incidência, salvo determinação em contrário da legislação:

a) não implicará crédito para compensação com o montante devido nas operações ou prestações seguintes;

b) acarretará a anulação do crédito relativo às operações anteriores;

III - poderá ser seletivo, em função da essencialidade das mercadorias e dos serviços;

IV - resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

VI – salvo deliberação em contrário dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do disposto no inciso XII, g, as alíquotas internas, nas operações relativas à circulação de mercadorias e nas prestações de serviços, não poderão ser inferiores às previstas para as operações interestaduais;

VII – em relação às operações e prestações que destinem bens e serviços a consumidor final localizado em outro Estado, adotar-se-á:

a) a alíquota interestadual, quando o destinatário for contribuinte do imposto;

b) a alíquota interna, quando o destinatário não for contribuinte dele;

VIII – na hipótese da alínea a do inciso anterior, caberá ao Estado da localização do destinatário o imposto correspondente à diferença entre a alíquota interna e a interestadual;

IX – incidirá também:

a) sobre a entrada de bem ou mercadoria importados do exterior por pessoa física ou jurídica, ainda que não seja contribuinte habitual do imposto, qualquer que seja a sua finalidade, assim como sobre o serviço prestado no exterior, cabendo o imposto ao Estado onde estiver situado o domicílio ou o estabelecimento do destinatário da mercadoria, bem ou serviço;

b) sobre o valor total da operação, quando mercadorias forem fornecidas com serviços não compreendidos na competência tributária dos Municípios;

X – não incidirá:

a) sobre operações que destinem mercadorias para o exterior, nem sobre serviços prestados a destinatários no exterior, assegurada a manutenção e o aproveitamento do montante do imposto cobrado nas operações e prestações anteriores;

b) sobre operações que destinem a outros Estados petróleo, inclusive lubrificantes, combustíveis líquidos e gasosos dele derivados, e energia elétrica;

c) sobre o ouro, nas hipóteses definidas no art. 153, § 5º;

d) nas prestações de serviço de comunicação nas modalidades de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita;

XI – não compreenderá, em sua base de cálculo, o montante do imposto sobre produtos industrializados, quando a operação, realizada entre contribuintes e relativa a produto destinado à industrialização ou à comercialização, configure fato gerador dos dois impostos;

XII – cabe à lei complementar:

a) definir seus contribuintes;

b) dispor sobre substituição tributária;

c) disciplinar o regime de compensação do imposto;

d) fixar, para efeito de sua cobrança e definição do estabelecimento responsável, o local das operações relativas à circulação de mercadorias e das prestações de serviços;

e) excluir da incidência do imposto, nas exportações para o exterior, serviços e outros produtos além dos mencionados no inciso X, a;

f) prever casos de manutenção de crédito, relativamente à remessa para outro Estado e exportação para o exterior, de serviços e de mercadorias;

g) regular a forma como, mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, isenções, incentivos e benefícios fiscais serão concedidos e revogados.

h) definir os combustíveis e lubrificantes sobre os quais o imposto incidirá uma única vez, qualquer que seja a sua finalidade, hipótese em que não se aplicará o disposto no inciso X, b;

i) fixar a base de cálculo, de modo que o montante do imposto a integre, também na importação do exterior de bem, mercadoria ou serviço.

§ 3º À exceção dos impostos de que tratam o inciso II do caput deste artigo e o art. 153, I e II, nenhum outro imposto poderá incidir sobre operações relativas a energia elétrica, serviços de telecomunicações, derivados de petróleo, combustíveis e minerais do País.

§ 4º Na hipótese do inciso XII, h, observar-se-á o seguinte:

I – nas operações com os lubrificantes e combustíveis derivados de petróleo, o imposto caberá ao Estado onde ocorrer o consumo;

II – nas operações interestaduais, entre contribuintes, com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, o imposto será repartido entre os Estados de origem e de destino, mantendo-se a mesma proporcionalidade que ocorre nas operações com as demais mercadorias;

III – nas operações interestaduais com gás natural e seus derivados, e lubrificantes e combustíveis não incluídos no inciso I deste parágrafo, destinadas a não contribuinte, o imposto caberá ao Estado de origem;

IV – as alíquotas do imposto serão definidas mediante deliberação dos Estados e Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g, observando-se o seguinte:

a) serão uniformes em todo o território nacional, podendo ser diferenciadas por produto;

b) poderão ser específicas, por unidade de medida adotada, ou ad valorem, incidindo sobre o valor da operação ou sobre o preço que o produto ou seu similar alcançaria em uma venda em condições de livre concorrência;

c) poderão ser reduzidas e restabelecidas, não se lhes aplicando o disposto no art. 150, III, b.

§ 5º As regras necessárias à aplicação do disposto no § 4º, inclusive as relativas à apuração e à destinação do imposto, serão estabelecidas mediante deliberação dos Estados e do Distrito Federal, nos termos do § 2º, XII, g.

§ 6º O imposto previsto no inciso III:

I – terá alíquotas mínimas fixadas pelo Senado Federal;

II – poderá ter alíquotas diferenciadas em função do tipo e utilização.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 107, DE 2015

Altera a alínea "a" do inciso IX do § 2º do art. 155 da Constituição Federal, para dispor que incide o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação na entrada de bem proveniente do exterior, ainda que a importação seja relativa à operação de arrendamento mercantil com ou sem possibilidade de transferência ulterior de propriedade.

Senador(a)	Assinatura
1. Jorge Viana	
2. WILDER MORAIS	
3. SERGIO PETECÃO	
4. WALTER PINHEIRO	
5. LÍDICE DA MATA E SOUZA	
6. RANDOLFE RODRIGUES	
7. Ana Amélia (PP/RS)	
8. Waldemir Moka	
9. WELLINGTON FAGUNDES	
10. Simone Tebet	
11. RONALDO B CAIADO	
12. FERNANDO GEHA	
13. SANDRA BRAGA	
14. ALVARO DIAS	
15. ANTONIO ANASTASIA	
16. CASSIO CUNHA	
17. TASSO JEREISSATI	
18. OTTO ALENCAR	
19. JOÃO CAPEBERIBE	
	EUNICIO OLIVEIRA

20.		IVO CASSOL
21.		Ataídes Oliveira
22.		
23.	JOÃO ALBERTO SOUZA	
24.	BLAIRO MAGGI	
25.	JOSÉ AGRIPINO	
26.	DAVI ALCOLUMBRE	
27.	FLEXA RIBEIRO	

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

COMUNICAÇÕES

Façam-se as substituições solicitadas.
Em 05/08/2015.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

GLBSD-Memo. 69/2015

Brasília, 4 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membro para Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a substituição do **Senador José Medeiros**, membro suplente da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº **675/2015**, pela **Senadora Vanessa Grazziotin**.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Faça-se a substituição solicitada.
Em 05/08/2015.

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

GLBSD-Memo. 71/2015

Brasília, 4 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Substituição de membro para compor Comissão Mista

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência a minha substituição, como membro titular da Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº **683, de 2015**, pelo **Senador Fernando Bezerra**.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

72
GLBSD-Memo. 71/2015

Brasília, 4 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação de membro para Comissão Permanente

Faça-se a substituição solicitada.
Em 04/08/15

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, comunico a Vossa Excelência a minha indicação para compor, como membro suplente, a Comissão Senado do Futuro, em substituição à **Senadora Vanessa Grazziotin**.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

À publicação
EM 05 / 08 / 2015

SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – PSOL

GLBSD- Memo.73/2015

Brasília, 5 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RENAN CALHEIROS
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: Indicação de membros para Comissão Mista de Medidas Provisórias

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que, nos casos em que o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia não encaminhar, no prazo regimental, as indicações para composição das Comissões Mistas destinadas a apreciar Medidas Provisórias, seja feita prontamente minha indicação, na condição de Líder, como membro titular, bem como a indicação da Senadora Vanessa Grazziotin, na condição de vice-líder, para compor, como suplente, as referidas comissões.

Respeitosamente,

Senadora Lídice da Mata
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Faça-se a substituição solicitada.
Em 05/8/2015

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

OF. Nº 0055/2015-BLUFOR

Brasília, 05 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador **Vicentinho Alves (PR-TO)**, para compor, como membro **Titular,** a **Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI**, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador **Elmano Férrer (PTB/PI).**

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

Faça-se a substituição solicitada.
Em 6/8/2015

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

OF. Nº 0056/2015-BLUFOR

Brasília, 05 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador **Elmano Férrer (PTB/PI),** para compor, como membro **Suplente,** a **Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI,** em vaga anteriormente ocupada pelo Senador **Vicentinho Alves (PR/TO).**

Atenciosamente,

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

À Publicação
Em 5/8/15
Junte-se ao Processado
da PEC 61/2015

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora GLEISI HOFFMANN

Ofício n° 446/2015-GSGH

Brasília-DF, 05 de agosto de 2015

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar-lhe autorizar a inclusão deste ofício no processado da Proposta de Emenda Constitucional nº 61/2015. A referida PEC objetiva alterar a Constituição Federal para autorizar que os parlamentares possam apresentar emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal (FPE) e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), o que trará, como consequência positiva, a desburocratização da execução das emendas parlamentares, sem prejuízo da fiscalização pelo Tribunal de Contas da União, Tribunais de Contas Estaduais e Controladoria Geral da União.

Ocorre que no quinto parágrafo da justificação da proposição, cometeu-se um erro de redação que permite o entendimento equivocado de que a referida PEC teria o condão de poupar o trabalho de fiscalização da CGU e do TCU – o que absolutamente não é verdade, bastando-se cotejar o texto equivocado da justificação com o texto de mérito da PEC para se confirmar que em nenhum momento se pretende alterar ou interferir nos mecanismos de fiscalização vigentes.

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora GLEISI HOFFMANN

Ofício n° 446/2015-GSGH – fls. 2

Não é demais lembrar que os recursos de emendas parlamentares ao orçamento são recursos federais e que, portanto, a Constituição Federal trata, em seção própria, a forma de fiscalização. Assim, o art. 70 da CF determina que a fiscalização contábil, financeira e orçamentária, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelo Congresso Nacional mediante controle externo e pelo sistema de controle interno de cada Poder. E o art. 71 da CF afirma que o controle externo é exercido com o auxílio do TCU. Levando em conta que a PEC nº 61/2015, a toda evidência, não altera esses dispositivos, não haverá nenhum prejuízo quanto à fiscalização do TCU, TCE e CGU.

Tendo em vista que não existe dispositivo regimental para corrigir erro de redação em justificação de proposição, a presente solicitação tem por objetivo integrar o presente ofício ao processado da PEC para que fique registrado nos anais do Senado o objetivo da PEC nº 61/2015.

Com essas considerações, antecipo meus agradecimentos, renovando expressões de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Senadora GLEISI HOFFMANN

OF/GAB/I/Nº 1091

Brasília, 05 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência a relação dos nomes dos Deputados do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**, que comporão a Comissão Mista destinada a apreciar e dar parecer à **Medida Provisória nº 684/2015**, que "Altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.", em substituição aos anteriormente indicados.

TITULARES	**SUPLENTES**
ANTÔNIO BRITO - PTB	CACÁ LEÃO - PP
MANOEL JUNIOR	EDINHO BEZ
MAURO PEREIRA	RONALDO NOGUEIRA - PTB
WASHINGTON REIS	WALTER ALVES

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

À publicação
5/8/15

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Liderança do PMDB

OF/GAB/I/Nº 672 Brasília, 4 julho de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **EDUARDO CUNHA**
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que a Deputada **JÉSSICA SALES - PMDB** deixa de integrar, na qualidade de **TITULAR**, a Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Deputado **LEONARDO PICCIANI**
Líder do Bloco **PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN**

SENADO FEDERAL
Bloco Parlamentar União e Força

Faça-se a substituição solicitada.
04/8/2015

OF. Nº 054/2015-BLUFOR

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente

Com meus cordiais cumprimentos, indico a Vossa Excelência o Senador **Eduardo Amorim (PSC/SE),** em substituição ao meu próprio nome para integrar, como **Titular**, a **CPI dos Fundos de Pensão – CPIFundos.**

Atenciosamente

Senador FERNANDO COLLOR
Líder do Bloco Parlamentar União e Força
PTB – PR – PSC – PRB

Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Memorando nº 001/2015 – CTPLS131

Em 5 de agosto de 2015

A Sua Excelência o Senhor
Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Instalação da Comissão Temporária para analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.**

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na presente data, foi instalada a Comissão Temporária para analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 22, de 2015.

Respeitosamente,

Senador Otto Alencar
Presidente

Faça-se a substituição solicitada.
Em 05/08/2015.

Câmara dos Deputados
Liderança do Partido Popular Socialista – PPS

OF/LID/Nº 191/15

Brasília, 05 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Senador **Renan Calheiros**
Presidente do Congresso Nacional

Assunto: **Indicação de membro para Comissão Mista.**

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência O deputado **Hissa Abrahão – PPS/AM** para integrar como titular, em substituição ao meu nome, a Comissão Mista da Medida Provisória n° 675, de 2015, que "Altera a Lei nº 7.689, de 15 de dezembro de 1988, para elevar a alíquota da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL em relação às pessoas jurídicas de seguros privados e de capitalização e às referidas nos incisos I a VII, IX e X do § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001".

Atenciosamente,

Deputado ***Rubens Bueno***
Líder do PPS

AVISOS DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA

– **N° 158, de 3 de agosto de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento n° 404, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Simone Tebet;
– **N° 161, de 3 de agosto de 2015**, do Ministro de Estado de Minas e Energia, em resposta ao **Requerimento n° 580, de 2015**, de informações, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann;

As informações foram encaminhadas, em cópia, aos Requerentes. Os requerimentos vão ao arquivo.

MATÉRIAS RECEBIDAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 93, DE 2015

(Nº 3.982/2012, NA CASA DE ORIGEM)

Altera a Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, para dispor sobre o piso salarial dos radialistas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.615, de 16 de dezembro de 1978, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de radialista e dá outras providências, passa a vigorar acrescida do seguinte art. 18-A:

"**Art. 18-A.** É assegurado aos radialistas piso salarial fixado com periodicidade mínima anual, mediante convenção ou acordo coletivo de trabalho, referenciado por jornada de trabalho e respectivos setores de atuação, conforme o art. 18."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D45578DCD691A327DC43D2CE55BA2987.proposicoesWeb1?codteor=996973&filename=PL+3982/2012

À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 94, DE 2015

(Nº 3.848/2012, NA CASA DE ORIGEM)

Altera o § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** .....

.....

§ 3º A Usina de Itaipu distribuirá, mensalmente, respeitados os percentuais definidos no caput deste artigo, sem prejuízo das parcelas devidas aos órgãos da administração direta da União, aos Estados e Municípios por ela diretamente afetados 85% (oitenta e cinco por cento), sendo 8% (oito por cento) assegurados ao Município de Guaíra, Estado do Paraná, dos royalties devidos por Itaipu Binacional ao Brasil, previstos no Anexo C, item III, do Tratado de Itaipu, assinado em 26 de abril de 1973, entre a

República Federativa do Brasil e a República do Paraguai, bem como nos documentos interpretativos subsequentes, e 15% (quinze por cento) aos Estados e Municípios afetados por reservatórios a montante da Usina de Itaipu, que contribuem para o incremento de energia nela produzida.

....." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROJETO ORIGINAL E DEMAIS PEÇAS

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=990738&filename=PL+3848/2012

ÀS COMISSÕES DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA; E DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

MENSAGEM DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Mensagem nº 9 de 2015-CN (Mensagem nº 294/2015, na origem) que encaminha, em cumprimento ao parágrafo único do art. 29 da Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, Relatório de Avaliação de Prestação de Contas relativas aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016 referente aos Exercícios de 2013 e 2014.

É a seguinte a mensagem na íntegra:

Mensagem nº 294

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do parágrafo único do art. 29 da Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, encaminho a Vossas Excelências informações referentes aos resultados parciais das renúncias fiscais e ao aumento da arrecadação relacionados aos Jogos Olímpicos de 2016 e Jogos Paraolímpicos de 2016.

Brasília, 31 de julho de 2015.

Dilma Rousseff

ANEXO

Resultados parciais da renúncia fiscal e do aumento de arrecadação
Jogos Olímpicos e Paraolímpicos

I - Renúncia Fiscal

OLIMPÍADAS - LEI 12.780/2013
ESTIMATIVA DE RENÚNCIA

R$ Milhões

TRIBUTO	2013	2014	TOTAL
Imposto de Importação	2,25	12,29	14,54
IPI-V	2,06	9,43	11,49
IPI Interno	11,18	8,20	19,38
PIS	5,08	8,82	13,90
COFINS	23,41	40,62	64,03
IRPJ	-	-	-
CSLL	-	-	-
IRRF	-	31,43	31,43
IOF	-	0,70	0,70
Previdência	22,58	14,34	36,92
TOTAL	66,56	125,83	192,39

Obs: Os valores de 2013 são estimativas realizadas com base em dados efetivos das declarações dos habilitados. Os valores de 2014 são previsões realizadas com base no volume de operações esperado para as Olimpíadas e não foram atualizados com base na realização, considerando que a principal fonte para subsidiar as informações é a Escrituração Contábil Fiscal - ECF, que substitui a Declaração de Informações Econômico Financeiras da Pessoa Jurídica - DIPJ, e cuja entrega é prevista para o último dia útil de setembro.

II - Arrecadação

OLIMPÍADAS - LEI 12.780/2013
AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

			R$ Milhões
	2013	2014	Total
Fazendária	41,60	48,99	90,59
Contribuição Previdenciária	22,48	26,52	49,01
TOTAL	64,08	75,52	139,60

Obs: Os valores indicados referem-se somente as entidades envolvidas com a organização dos jogos olímpicos, não sendo considerados os ganhos relacionados as atividades que serão incrementadas na área de serviços, tais como, alimentação, hospedagem, transporte, etc.

EM nº 00090/2015 MF

Brasília, 30 de Julho de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Como parte dos compromissos firmados por ocasião da candidatura da cidade do Rio de Janeiro aos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, a Lei nº 12.780, de 9 de janeiro de 2013, estabeleceu um conjunto de isenções tributárias a fim de garantir a não incidência de qualquer tributação federal sobre a entrada, saída, circulação de bens e serviços destinados à organização e realização do Evento.
2. Ao mesmo tempo, no parágrafo único do art. 29, a referida Lei impõe ao Poder Executivo o envio ao Congresso Nacional, até o dia 1º de agosto de cada ano, das informações referentes aos resultados parciais das renúncias fiscais e ao aumento da arrecadação relacionados aos Jogos.
3. Diante do exposto, submeto à consideração de Vossa Excelência demonstrativo anexo, elaborado pela Receita Federal do Brasil, para que seja enviado ao Congresso Nacional em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.780/2013.

Respeitosamente,
Assinado eletronicamente por: Joaquim Vieira Ferreira Levy

Calendário de tramitação da MCN 9/2015 (art. 120, Res. 1 de 2006-CN):

Leitura: 5/8/2015

Até 10/8	prazo para publicação da matéria;
Até 25/8	prazo para apresentação de relatório e projeto de decreto legislativo;
Até 1º/9	prazo para apresentação de emendas ao projeto de decreto legislativo; e
Até 8/9	prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – O Senador Paulo Paim pediu pela ordem. Eu também estou me inscrevendo aqui, para uma comunicação inadiável.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Sr. Presidente, embora eu esteja inscrito pelo art. 17, eu peço para uma comunicação inadiável, e se eu puder falar antes, falo antes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Sem dúvida. V. Exª está inscrito, eu também. E eu queria, antes de ir...

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Pela ordem, Senador Fernando Collor. Em seguida, o Senador Alvaro Dias.

Pela ordem, Senador Fernando Collor.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Eu gostaria de pedir a V. Exª a minha inscrição, como segundo orador, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Dependendo, posso até colocá-lo como primeiro, porque sei que há a concordância do Senador Paim e a minha também.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Eu já agradeci a S. Exª, o Senador Paim, mas pediria a V. Exª...

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Não, já ficamos, tanto eu quanto ele, e V. Exª é o primeiro inscrito então, para uma comunicação inadiável.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – O segundo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª quer ser o segundo?

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – É, por gentileza.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – V. Exª, então, é o segundo, para uma comunicação inadiável.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR) – Sr. Presidente, pela Liderança da oposição. No entanto, estou inscrito também como orador, o que ocorrer antes.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Nós temos um problema: nenhum dos oradores inscritos está presente, pelo menos os da primeira folha.

O Senador Paulo Paim, então, tem a palavra, pois era o primeiro que estava aqui, no plenário.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB – PR) – Presidente, eu estou inscrito também como orador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Vamos fazer esse devido ajuste.

Eu faço a leitura, pedindo vênia ao Senador Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – **Mensagem da Presidência da República n° 58, de 2015** (n° 300/2015, na origem), que solicita autorização para contratar a operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) e a AB SEK, no valor equivalente a até duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, e de até trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos, cujos recursos serão destinados ao Projeto F-X2, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

É a seguinte a Mensagem na íntegra:

SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 58, de 2015

(Nº 300/2015, NA ORIGEM)

(de iniciativa da Presidência da República)

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição, proponho a Vossas Excelências seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) e a *Swedish Export Credit Corporation - AB SEK*, no valor equivalente a até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), cujos recursos serão destinados ao "Projeto F-X2", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda.

Brasília, 4 de agosto de 2015.

DILMA ROUSSEFF

Presidente da República Federativa do Brasil

EM nº 00091/2015 MF

Brasília, 4 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Senhor Ministro de Estado da Defesa requereu a este Ministério a contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com a Swedish Export Credit Corporation – AB SEK (AB SVENSK EXPORTKREDIT), no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto F-X2..

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações das Resoluções nº 41, de 08 de dezembro de 2009 e nº 19, de 22 de dezembro de 2011, bem como a Resolução n º 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, manifestando-se favoravelmente à referida operação de crédito desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o grau de cumprimento das condições de primeiro desembolso.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao apreciar a minuta de contrato referente à operação de crédito sob exame, pronunciou-se favoravelmente aos seus termos e sugeriu o encaminhamento do pleito ao Senado Federal para fins de autorização da contratação da operação de crédito por parte da União, reiterando as ressalvas indicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa, pedido de autorização para contratação da operação de crédito em tela pela República Federativa do Brasil.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Joaquim Vieira Ferreira Levy

10951.000309/2015-07

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 04/08/15 H 21:59

EM nº 00091/2015 MF

Brasília, 4 de Agosto de 2015

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

O Senhor Ministro de Estado da Defesa requereu a este Ministério a contratação de operação de crédito externo a ser celebrada com a Swedish Export Credit Corporation – AB SEK (AB SVENSK EXPORTKREDIT), no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto F-X2..

2. A Constituição Federal de 1988 estabeleceu meios de controle, pelo Senado Federal, das operações financeiras externas de interesse da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios, consoante o artigo 52, incisos V, VII e VIII, tendo a Câmara Alta disciplinado a matéria mediante as Resoluções nº 48, de 21 de dezembro de 2007, com as alterações das Resoluções nº 41, de 08 de dezembro de 2009 e nº 19, de 22 de dezembro de 2011, bem como a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, e alterações.

3. O Projeto foi identificado como passível de obtenção de financiamento externo pela Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 2000.

4. A Secretaria do Tesouro Nacional prestou as devidas informações sobre as finanças externas da União, manifestando-se favoravelmente à referida operação de crédito desde que, previamente à assinatura dos instrumentos contratuais, seja verificado o grau de cumprimento das condições de primeiro desembolso.

5. A seu turno, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao apreciar a minuta de contrato referente à operação de crédito sob exame, pronunciou-se favoravelmente aos seus termos e sugeriu o encaminhamento do pleito ao Senado Federal para fins de autorização da contratação da operação de crédito por parte da União, reiterando as ressalvas indicadas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

6. Em razão do acima exposto, dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar à Presidência da República que envie Mensagem ao Senado Federal a fim de submeter à apreciação daquela Casa, pedido de autorização para contratação da operação de crédito em tela pela República Federativa do Brasil.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 04/08/15 H 21:59

Assinado eletronicamente por: Joaquim Vieira Ferreira Levy

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

PARECER

PGFN/COF/Nº 1034 /2015.

Operação de crédito externo, no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), a ser firmado entre a República Federativa do Brasil e a ***Swedish Export Credit Corporation*** – **AB SEK** (***AB SVENSK EXPORTKREDIT***), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto F-X2.

Exame preliminar, sob o aspecto de legalidade da minuta contratual.

Operação sujeita à autorização do Senado Federal. Constituição Federal, art. 52, V e VII; DL nº 1.312/74, DL nº 147/67; Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Resolução nº 48, de 2007 do Senado Federal, e Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, republicada e consolidada em 10 de abril de 2002.

Processo nº 10951.000309/2015-07

I

Trata-se de operação de crédito de interesse do Ministério da Defesa (Comando da Aeronáutica), a ser firmada entre a República Federativa do Brasil e a *Swedish Export Credit Corporation – AB SEK*, no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

suecas e sessenta e cinco centavos), cujos recursos destinam-se ao financiamento do Projeto F-X2.

2. O objetivo do Programa consiste na contratação da empresa sueca SAAB AB (Fornecedor) para aquisição de aeronaves, suporte logístico e fornecimento de armamento. A referida contratação se dará pela celebração de três contratos: o Contrato de Aquisição de Aeronaves, o Contrato de Suporte Logístico, que consiste na prestação de serviços de suporte logístico para as aeronaves adquiridas, e o Contrato de Armamento, que consiste no fornecimento de armamentos necessários à operação inicial da aeronave Gripen NG na Força Aérea Brasileira.

II

3. As formalidades prévias à contratação são aquelas prescritas na Constituição Federal, nas Resoluções do Senado Federal nº 48, de 21/12/2007, e nº 43, de 2001, consolidada e republicada em 10 de abril de 2002, no Decreto-lei nº 1.312, de 15 de fevereiro de 1974, na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na Portaria nº 497, de 27 de agosto de 1990, alterada pela Portaria nº 650, de 1º de outubro de 1992, do então Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, como se acham em vigor, e nos demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes. Tais formalidades, conforme se observa nos parágrafos a seguir, foram obedecidas.

Parecer favorável da Secretaria do Tesouro Nacional

4. A Secretaria do Tesouro Nacional – STN, considerando os documentos constantes dos autos, emitiu o Parecer nº 12/2015/GEOPE/CODIP/SUBSEC III/STN, a fls. 430/436, descrevendo as condições

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

3

financeiras da operação de crédito e prestando as demais informações pertinentes, entre as quais devem ser destacadas:

Objetivos do Projeto, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício.

5. De acordo com as informações contidas no Parecer Técnico nº 001/PF-X2/2015 de 29.1.2015 do Ministério da Defesa (fls. 22 a 33), o objeto do projeto consiste na contratação da empresa sueca SAAB AB (Fornecedor) para aquisição de aeronaves, suporte logístico e fornecimento de armamento. A contratação se dará pela celebração de três contratos, conforme descritos nos parágrafos a seguir.

6. O Contrato de Aquisição de Aeronaves consiste na aquisição de 28 (vinte e oito) aeronaves novas Gripen NG monoposto; 8 (oito) aeronaves novas Gripen biposto; 2 (dois) Simuladores de Voo; Estações de Planejamento de Missão; Estações de Solo; Integração de Armamento; e Equipamentos Auxiliares. O valor total deste contrato é de SEK 39.333.870.435,39 (trinta e nove bilhões, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco coroas suecas e trinta e nove centavos).

7. O Contrato de Suporte Logístico está associado ao Contrato de Aquisição de Aeronaves e consiste na prestação de serviços de suporte logístico para 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) horas de voo ou 5 (anos), o que vencer primeiro. O valor total deste contrato é de SEK 548.465.036,26 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e seis coroas suecas e vinte e cinco centavos).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

4

8. O Contrato de Armamento consiste no fornecimento de armamentos necessários à operação inicial da aeronave Gripen NG na Força Aérea Brasileira. Em 13.4.2015, o Ministério da Defesa, por meio do Ofício nº 5/SUCONV-3/1778 (fls. 226 e 227) informou a redução do valor total do Contrato de Armamento de USD 299.918.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões novecentos e dezoito mil dólares dos Estados Unidos da América) para USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América).

9. Ainda segundo o Parecer Técnico nº 001/PF-X2/2015 de 29.1.2015 do Ministério da Defesa (fls. 22/33), os **benefícios sociais** do projeto envolvem a manutenção da soberania no espaço aéreo nacional, com vistas à defesa da pátria e a integridade territorial do país e o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira.

10. No que diz respeito à **conveniência e oportunidade** da operação, o Parecer Técnico refere-se às necessidades operacionais e restrições impostas pela desativação das aeronaves MIRAGE F-2000 em dezembro de 2013. Assim, o Projeto F-X2 viria suprir a carência operacional e aumentar a capacidade dissuasória. Em paralelo, o Projeto fomentará o crescimento do Parque Industrial Aeroespacial Brasileiro, o desenvolvimento de novas tecnologias e o fortalecimento do setor aeronáutico.

11. Conforme informações do interessado, a contratação da operação de crédito em análise viabilizará, entre projetos diretos e indiretos, um total de 59 projetos com empresas do Parque Industrial brasileiro e instituições do Comando da Aeronáutica. Haverá, ainda, a oportunidade de recebimento de tecnologias na área de pesquisa operacional, desenvolvimento de caça de 5ª geração e estudo de viabilidade de uma versão naval do

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

5

Gripen NG. O Acordo prevê também o envio de 357 técnicos de empresas brasileiras para a Suécia para participar do início do processo da construção.

12. O Projeto, portanto, além de atender às necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira, permite o acesso do país a novas tecnologias, gera empregos e cria oportunidades para a indústria nacional e o setor aeronáutico.

Aprovação do projeto pela COFIEX

13. Foi autorizada a obtenção de financiamento externo para o projeto pela Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX, de que trata o Decreto nº 3.502, de 12 de junho de 2000, mediante a Recomendação nº 01/0108, de 17.12.2014, às fls.190/191, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento,Orçamento e Gestão em 19.12.2014.

Previsão no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária

14. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio do Ofício Nº 26/SPI/MP, de 14/05/2015 (fl. 365), informou que a operação de crédito externo em análise está prevista no PPA desde 2013 e que o Projeto está cadastrado no SIOP.

15. A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP informou, mediante Ofício SEI Nº 127/2015-MP, de 03/08/2015 (fl.427), que a operação foi autorizada por meio da Medida Provisória nº 686, de 30.07.2015 (fl. 426), e que a Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 – Lei Orçamentária Anual de 2015 prevê dotação, cuja fonte de recursos encontra-se em processo de adequação a fim de permitir o ingresso de recursos inerentes à referida operação de crédito.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

6

Adequação à Programação Financeira do Tesouro Nacional

16. Segundo Ofício nº 4774/SG-MD, de 12/05/2015, a fls. 309, o Ministério da Defesa informou que serão priorizadas, no âmbito do Comando da Aeronáutica, as dotações relativas à execução do referido Projeto, dentro dos limites de pagamento e empenho, tendo em vista eventuais decretos de contingenciamento.

Limites de Endividamento

17. Conforme estabelecido pelo inciso III, § 1°, art. 32 da Lei Complementar n° 101/2000, a contratação de operações de crédito fica condicionada à observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal. De acordo com informações obtidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 3° quadrimestre de 2014 (fl. 268), há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos artigos 6° e 7° da Resolução SF 48/2007, de 21.12.2007, alterada pela Resolução SF 41/2009, de 08.12.2009.

Alcance das Obrigações Contratuais

18. A Cláusula 3.1 do Contrato de Financiamento, a fls. 396 e 397, estabelece as condições prévias ao primeiro desembolso (*Initial Conditions Precedent*), listadas no Anexo 1 (*Schedule 1*). Conforme anteriormente ressaltado, parte dessas obrigações são de responsabilidade do Fornecedor (SAAB) e da Seguradora (EKN), e extrapolam o âmbito de atuação do Mutuário. Somado a isso, o não cumprimento das condições prévias no prazo de 30 dias, contados a partir da data de assinatura do contrato, gera uma multa equivalente a 0,75% sobre o montante total da operação.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

7

19. Ressalta, ainda, a STN, que, apesar de não haver a cobrança de comissão de compromisso nem custos relacionados a atrasos de execução dentro do prazo limite de disponibilidade dos recursos (*Availability Period*), que termina em 30/06/2028, a cláusula 6.6 do Contrato de Financiamento, a fls. 400, prevê o ressarcimento ao Credor das eventuais perdas de juros (*Interest Loss*), a fls. 391, verso, causados por cancelamentos, pré-pagamentos, e não utilização dos recursos até aquela data, razão pela qual a STN entende que esta cláusula adiciona custos potenciais à operação, caso o Projeto não seja executado dentro do prazo de junho-2028.

20. Pondera, ainda, aquela Secretaria, que os custos de *Interest Loss* dependem do cenário de juros à época, haja vista que o seu cálculo é baseado nas diferenças entre as taxas da operação financeira (2,19% para SEK e 3,56% para USD) e as taxas das *Government Securities* (suecas e norte-americanas) vigentes à época. Assim, caso as taxas das *Government Securities* (principalmente as suecas) estejam em patamares elevados, os custos de indenização ao Credor, a título de *Interest Loss,* podem ser reduzidos e até zeradas. Na hipótese contrária, caso as taxas das *Government Securities* estejam reduzidas, pode haver custos de *Interest Loss* e este risco não deve ser desconsiderado pelo executor do Projeto.

Demais Exigências da Resolução do Senado Federal n.º 48/2007 e da Lei Complementar n.º 101/2000

21. Constam do processo as informações elaboradas pela STN relativas às finanças da União, a fls. 269 a 297, atualizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br, bem como as demais análises de que trata o artigo 3º da Portaria MEFP nº 497/1990, para encaminhamento ao Senado Federal.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-07

8

22. Ao final, aquela Secretaria manifestou-se favoravelmente à operação, **condicionando, todavia, a celebração do contrato, à verificação, pelo Ministério da Fazenda, do grau de cumprimento das condições precedentes ao primeiro desembolso (*Initial Conditions Precedent*), listadas no Anexo 1 (*Schedule 1*), mediante, inclusive, manifestação prévia do Credor (SEK)**.

23. Tal cuidado, segundo a STN, se deve ao fato de que parte dessas obrigações são de responsabilidade do Fornecedor (SAAB) e da Seguradora (EKN), e não estão, portanto, ao alcance do mutuário, além de que o não cumprimento dessas condições prévias no prazo de 30 dias contados a partir da data de assinatura do contrato, implica, além do cancelamento da operação, em uma multa de 0,75% sobre o montante total da operação.

Credenciamento da Operação no Banco Central do Brasil

24. O Banco Central do Brasil enviou os Ofícios nº 1430,1433,1436 e 1439/2010/Desig/Dicic-Sured, de 04/08/2015, no qual informa ter sido credenciada a operação financeira em referência, sob os registros TA718369, TA718412, TA727897 e TA728064, a fls. 355 a 364.

III

25. O empréstimo será concedido pela AB SVENSK EXPORTKREDIT-SEK, sendo certo que nas respectivas minutas contratuais foram estipuladas as cláusulas usuais de tais operações.

26. O mutuário é a República Federativa do Brasil, cabendo ao Ministério da Defesa praticar os atos de natureza financeira previstos contratualmente. Competem-lhe, ainda,

MINISTÉRIO DA FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Processo nº 10951.000309/2015-87

fazer constar, oportunamente, em suas propostas orçamentárias, os recursos necessários ao pagamento dos compromissos assumidos.

IV

27. A contratação da operação de crédito em exame depende de autorização do Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, inciso V da Constituição Federal, pelo que se propõe o encaminhamento do assunto à consideração do Senhor Ministro da Fazenda para que, em entendendo cabível, encaminhe a matéria para exame e final pronunciamento do Senado Federal.

É o parecer. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 04 de agosto de 2015.

ANA LUCIA GATTO DE OLIVEIRA
Procuradora da Fazenda Nacional

De acordo. À consideração superior.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA UNIÃO, em 04 agosto de 2015.

MAURICIO CARDOSO OLIVA
Coordenador-Geral

Aprovo o parecer. Submeta-se à superior consideração do Exmº Sr. Ministro da Fazenda, por intermédio da Secretaria-Executiva.

PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL, em 04 de agosto de 2015.

ELIANA DO REGO MOTTA VELOSO
Procuradora-Geral Adjunta de Consultoria Fiscal e Financeira

TESOURONACIONAL

Parecer nº. 32 /2015/GEOPE/CODIP/SUBSEC III/STN

Em 04 de agosto de 2015.

ASSUNTO: República Federativa do Brasil/ Ministério da Defesa/ Comando da Aeronáutica. Operação de crédito externo, no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), com a Swedish Export Credit Corporation – AB SEK. Recursos destinados ao Projeto F-X2. **Pedido de autorização.**

Ref.: Processo 10951.000309/2015-07

Senhor Coordenador,

Trata o presente Parecer de pedido de autorização para que a República Federativa do Brasil contrate operação de crédito externo, de interesse do Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica, com a agência sueca de fomento às exportações SEK - Swedish Export Credit Corporation, nos valores de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América) mais até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos) cujos recursos serão destinados ao Projeto F-X2 – aquisição de aeronaves, equipamentos, serviços, transferência de tecnologia, logística e adequações.

Recomendação da Comissão de Financiamentos Externos – COFIEX

2. A Comissão de Financiamentos Externos - COFIEX, por meio da Recomendação nº 01/0108, de 17.12.2014, às fls.190/191, homologada pelo Sr. Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão em 19.12.2014, autorizou a preparação da operação comercial, com a ressalva de que a inclusão dos correspondentes valores de ingresso no Orçamento Geral da União, a serem destinados ao Ministério da Defesa, deverá levar em conta os limites orçamentários fixados para o órgão, nos seguintes termos:

(Fls.- 2 – do Parecer nº /2015/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de / /2015)

431

I. Nome: Projeto F-X2 Aquisição de Aeronaves de Caça e Equipamentos.

II. Mutuário: República Federativa do Brasil.

III. Executor: Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica.

IV. Entidade Financiadora: Swedish Export Credit Corporation – AB SEK.

V. Valor do Empréstimo: até SEK 39.882.335.471,65 e até USD 299.918.000,00.

Objetivos do Projeto, Arranjo Institucional e Análise de Custo-Benefício.

3. De acordo com as informações contidas no Parecer Técnico nº 001/PF-X2/2015 de 29.1.2015 do Ministério da Defesa (fls. 22 a 33), o objeto do projeto consiste na contratação da empresa sueca SAAB AB (Fornecedor) para aquisição de aeronaves, suporte logístico e fornecimento de armamento. A contratação se dará pela celebração de três contratos, conforme descritos nos parágrafos a seguir.

4. O Contrato de Aquisição de Aeronaves consiste na aquisição de 28 (vinte e oito) aeronaves novas Gripen NG monoposto; 8 (oito) aeronaves novas Gripen biposto; 2 (dois) Simuladores de Voo; Estações de Planejamento de Missão; Estações de Solo; Integração de Armamento; e Equipamentos Auxiliares. O valor total deste contrato é de SEK 39.333.870.435,39 (trinta e nove bilhões, trezentos e trinta e três milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e trinta e cinco coroas suecas e trinta e nove centavos).

5. O Contrato de Suporte Logístico está associado ao Contrato de Aquisição de Aeronaves e consiste na prestação de serviços de suporte logístico para 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) horas de voo ou 5 (anos), o que vencer primeiro. O valor total deste contrato é de SEK 548.465.036,26 (quinhentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e sessenta e cinco mil, trinta e seis coroas suecas e vinte e cinco centavos).

6. O Contrato de Armamento consiste no fornecimento de armamentos necessários à operação inicial da aeronave Gripen NG na Força Aérea Brasileira. Em 13.4.2015, o Ministério da Defesa, por meio do Ofício nº 5/SUCONV-3/1778 (fls. 226 e 227) informou a redução do valor total do Contrato de Armamento de USD 299.918.000,00 (duzentos e noventa e nove milhões novecentos e dezoito mil dólares dos Estados Unidos da América) para USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões e trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América).

7. Ainda segundo o Parecer Técnico nº 001/PF-X2/2015 de 29.1.2015 do Ministério da Defesa (fls. 22/33), os **benefícios sociais** do projeto envolvem a manutenção da soberania no espaço aéreo nacional, com vistas à defesa da pátria e a integridade territorial do país e o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira.

8. No que diz respeito à **conveniência e oportunidade da operação**, o Parecer Técnico refere-se às necessidades operacionais e restrições impostas pela desativação das aeronaves MIRAGE F-2000 em dezembro de 2013. Assim, o Projeto F-X2 viria suprir a carência operacional e aumentar a capacidade dissuasória. Em paralelo, o Projeto fomentará o crescimento do Parque Industrial Aeroespacial Brasileiro, o desenvolvimento de novas tecnologias e o fortalecimento do setor aeronáutico.

(Fls.- 3 – do Parecer nº /2015/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de / /2015) 432

9. Conforme informações do interessado, a contratação da operação de crédito em análise viabilizará, entre projetos diretos e indiretos, um total de 59 projetos com empresas do Parque Industrial brasileiro e instituições do Comando da Aeronáutica. Haverá, ainda, a oportunidade de recebimento de tecnologias na área de pesquisa operacional, desenvolvimento de caça de 5ª geração e estudo de viabilidade de uma versão naval do Gripen NG. O Acordo prevê também o envio de 357 técnicos de empresas brasileiras para a Suécia para participar do início do processo da construção.

10. Portanto, o Projeto, para a Aeronáutica, além de atender às necessidades operacionais da Força Aérea Brasileira, permite o acesso do país a novas tecnologias, gera empregos e cria oportunidades para a indústria nacional e o setor aeronáutico.

Fluxo Financeiro

11. De acordo com Ofício nº 15/SUCONV-3/3775 (fls. 381 e 382), o Cronograma Físico Financeiro (CFF) do Projeto prevê desembolsos de 2015 a 2026.

Quadro I – Cronograma Físico Financeiro, atualizado às condições econômicas de 2015

Ano	Contrato de Aquisição (SEK)	Contrato Suporte Logístico (SEK)	Total (SEK)	Contrato de Armamento (USD)
2015	2.840.000.000,00	-	2.840.000.000,00	-
2016	3.629.840.381,30	-	3.629.840.381,30	10.948.000,00
2017	4.089.530.000,00	-	4.089.530.000,00	16.233.000,00
2018	4.236.828.442,43	-	4.236.828.442,43	15.956.000,00
2019	4.801.002.431,92	-	4.801.002.431,92	4.760.000,00
2020	4.910.169.540,16	-	4.910.169.540,16	19.586.000,00
2021	5.087.070.350,98	10.970.000,00	5.098.040.350,98	72.880.600,00
2022	4.912.906.158,76	65.820.000,00	4.978.726.158,76	30.544.000,00
2023	4.661.351.378,13	82.275.000,00	4.743.626.378,13	16.783.000,00
2024	136.359.094,93	82.275.000,00	218.634.094,93	52.716.400,00
2025	17.036.188,71	137.125.000,00	154.161.188,71	4.918.000,00
2026	11.776.468,07	170.000.036,26	181.776.504,33	-
Total	**39.333.870.435,39**	**548.465.036,26**	**39.882.335.471,65**	**245.325.000,00**

Condições Financeiras

12. Conforme minuta negociada do Contrato de financiamento (fls. 387 a 425), as condições financeiras da operação de crédito em foco, inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras – ROF do Banco Central do Brasil, sob o registro TA718369, TA718412, TA727897 e TA728064 (fls. 355 a 364), serão as seguintes:

Quadro II: Condições financeiras da operação de crédito.

Valor da Operação:	SEK 39.882.335.471,65 e USD 245.325.000,00.
Credor:	Swedish Export Credit Corporation – AB SEK.

(Fls.- 4 – do Parecer nº /2015/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de / /2015)

433

Modalidade:	Taxa de Juros Baseada na CIRR da OCDE.
Período de Desembolso:	De 2015 a 2026, de acordo com cronograma informado pela Aeronáutica.
Amortização do Saldo Devedor:	30 (trinta) parcelas semestrais e consecutivas, calculadas dividindo-se o saldo devedor (principal) na data de pagamento pelo número de parcelas remanescentes. As datas de pagamento foram fixadas em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano. A primeira amortização está prevista para 15 de abril de 2025.
Juros Aplicáveis	Exigidos semestralmente, sem carência, em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano sobre o saldo devedor na data, a uma taxa anual para cada semestre de **2,19% a.a.** para o saldo devedor em coroas suecas e **3,56% a.a** para o saldo devedor em dólares dos Estados Unidos da América.
Taxa de Seguro	Prêmio de seguro de **0,85% a.a** calculado sobre o saldo devedor, nas datas de pagamento, devido em 15 de abril e 15 de outubro de cada ano, sem carência, exigidos pela agência garantidora sueca EKN – Swedish Export Credit Guarantee Board (Segurador).
Taxas de Compromisso	Não há taxas de compromisso, entretanto haverá cobrança das perdas de receitas de juros (*Interest Loss*), pagas pelo mutuário ao credor, caso os valores previstos no cronograma de desembolso não sejam utilizados até 30/06/28, ou ocorra algum cancelamento ou pré-pagamento de valores a desembolsar. As perdas de receitas de juros (*Interest Loss*) serão calculadas com base nos diferenciais entre as taxas da operação (2,19% a.a. para saldo em SEK e 3,56% a.a. para saldo em USD) e as taxas oferecidas por títulos do governo sueco (para saldo em SEK) e americano (para saldo em USD) na data base do fato gerador, com prazos médios equivalentes aos prazos médios dos pagamentos remanescentes do fim do *Availabilty Period* até o fim do contrato, no caso de cancelamento ou montante não desembolsado, ou até a data do último desembolso prevista no novo cronograma, no caso de extensão do *Availabilty Period.* O montante do *Interest Loss* deverá ser pago na data do fato gerador e corresponderá ao valor presente do fluxo de diferencial de juros acima descrito, calculado com base nas taxas do mercado de swap em Londres (com relação ao empréstimo em dólares) ou Estocolmo (no caso do empréstimo em coroas suecas).
Comissão de Crédito	Não há.
Despesas com Inspeção e Supervisão Geral	Não há.
Taxas de Inadimplência	A taxa de inadimplência, a ser aplicada a partir da data em que o pagamento foi devido, é LIBOR + 1% para os valores em USD e STIBOR + 1% para os valores em SEK, ou CIRR (aplicável a cada moeda) + 1%, o que for maior. Os prazos escolhidos para as taxas

	devem ser condizentes com período de atraso, na data de regularização, não podendo exceder 6 meses.
Multa de cancelamento do contrato no caso de descumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso (*Initial Conditions Precedent*)	No caso de descumprimento das condições iniciais para o primeiro desembolso, haverá o cancelamento automático do contrato financeiro e a cobrança de multa de 0,75% sobre o montante total da operação.

13. A Taxa Interna de retorno (TIR) da operação consolidada (fl. 383), calculada em **30.07.2015**, foi de **3,60%** a.a. (em dólares dos Estado Unidos da América) e a *Duration* **14,58** anos. Considerando que o custo da curva de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional em 30.07.2015, para a mesma *duration* é de 6,09% a.a., a operação encontra-se em patamares **aceitáveis** a esta Secretaria.

14. Quanto às demais disposições contidas na Portaria MEFP 497/1990, na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução do Senado Federal nº 48/2007, alterada pela Resolução nº 41/2009 também do Senado Federal, há que se destacar o seguinte:

I - INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL

15. A Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos – SPI/MP, por meio do Ofício Nº 26/SPI/MP, de 14/05/2015 (fl. 365), informou que a operação de crédito externo em análise está prevista no PPA desde 2013 e que o Projeto está cadastrado no SIOP no Programa 2058 – Política Nacional de Defesa, Objetivo 0464: Adequar os meios operacionais da Força Aérea Brasileira para assegurar a capacidade de defesa aeroespacial e na Iniciativa 04E6: Aquisição de Aeronaves de Caça e Sistemas Afins – Projeto FX-2, a qual está vinculada à Ação Orçamentária 14T0.

II - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

16. A Secretaria de Orçamento Federal – SOF/MP informou, mediante Ofício SEI Nº 127/2015-MP, de 03/08/2015 (fl.427), que a operação foi autorizada por meio da Medida Provisória nº 686, de 30.07.2015 (fl. 426), e que a Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015 – Lei Orçamentária Anual de 2015 prevê dotação no valor de R$ 1.000.000.000 (um bilhão de reais), cuja fonte de recursos encontra-se em processo de adequação a fim de permitir o ingresso de recursos inerentes à referida operação de crédito. O valor é considerado adequado, levando em conta que a execução integral do desembolso previsto para 2015 dependerá da taxa de câmbio vigente na respectiva data, cabendo eventuais ajustes no cronograma de desembolsos ou na previsão orçamentária.

(Fls.- 6 – do Parecer nº /2015/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de / /2015)

III – ADEQUAÇÃO À PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO TESOURO NACIONAL

17. O Ministério da Defesa, por meio do Ofício nº 4774/SG-MD, de 12/05/2015 (fl. 309), informa que serão priorizadas, no âmbito do Comando da Aeronáutica, as dotações relativas à execução do referido Projeto, dentro dos limites de pagamento e empenho, tendo em vista eventuais decretos de contingenciamento.

IV - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO

18. Conforme estabelecido pelo inciso III, § 1°, art. 32 da Lei Complementar n° 101/2000, a contratação de operações de crédito fica condicionada à observância dos limites e condições fixados pelo Senado Federal. De acordo com informações obtidas no Relatório de Gestão Fiscal da União para o 1° quadrimestre de 2015 (fl. X), há margem, na presente data, para a contratação da pleiteada operação nos limites estabelecidos pelo Senado Federal, nos termos dos artigos 6° e 7° da Resolução SF 48/2007, de 21.12.2007, alterada pela Resolução SF 41/2009, de 08.12.2009.

V - ALCANCE DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

19. Sobre as condições prévias ao primeiro desembolso (*Initial Conditions Precedent*), listadas na Cláusula 3.1 do Contrato de Financiamento (fls. 396 e 397) e no Anexo 1 (*Schedule* 1) (fl. 429), embora parte das obrigações sejam de responsabilidade do Fornecedor (SAAB) e da Seguradora (EKN), há multa de 0,75% sobre o montante total da operação a ser paga pelo mutário.

20. De modo a se evitar o pagamento dessa multa, bem como a permitir o bom andamento do Projeto, entendemos que, preliminarmente à formalização dos instrumentos contratuais, deva ser verificado, pelo Ministério da Fazenda, o grau de cumprimento das mencionadas condicionalidades, mediante, inclusive, de manifestação prévia do Credor (SEK).

21. Apesar de não haver a cobrança de comissão de compromisso nem custos relacionados a atrasos de execução dentro do prazo limite de disponibilidade dos recursos (*Availability Period*) (30/06/2028), a cláusula 6.6 do Contrato de Financiamento (fl. 400) prevê o ressarcimento ao Credor das eventuais perdas de juros (*Interest Loss*) (fl. 391) causados por cancelamentos, pré-pagamentos, e não utilização dos recursos até 30/06/2028. Entendemos que esta cláusula adiciona custos potenciais à operação, caso o Projeto não seja executado dentro do prazo de junho-2028.

22. Os custos de *Interest Loss* dependem do cenário de juros à época. Seu cálculo é baseado nas diferenças entre as taxas da operação financeira (2,19% para SEK e 3,56% para USD) e as taxas das *Government Securities* (suecas e norte-americanas) vigentes à época. Assim, caso as taxas das *Government Securities* (principalmente as suecas) estejam em patamares elevados, os custos de indenização ao Credor por Interest Loss podem ser reduzidos e até mesmo zero. Entretanto, caso as taxas das *Government Securities* estejam abaixo das taxas contratadas, haverá custos de *Interest Loss* e este risco não deve ser desconsiderado pelo executor do Projeto.

(Fls.- 7 – do Parecer nº /2015/GEOPE/CODIP/SUBSECIII/STN, de / /2015)

VI - DEMAIS INFORMAÇÕES

23. Foram anexadas ao processo (fls. 269 a 297) as informações elaboradas por esta STN relativas às finanças da União, atualizadas no endereço http://www.tesouro.fazenda.gov.br, bem como as demais análises de que trata o artigo 3º da Portaria MEFP nº 497/1990, para encaminhamento ao Senado Federal.

Conclusão

24. À vista do exposto, com base nas considerações realizadas, nada temos a opor à contratação da pleiteada operação de crédito externo, desde que previamente à formalização do instrumento contratual, sejam verificados o cumprimento das condicionalidades relacionadas no parágrafo 20 deste Parecer.

À consideração, sugerindo o encaminhamento do processo à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/COF, para as providências de sua alçada, bem como cópia deste Parecer para a Coordenação-Geral de Programação Financeira – COFIN.

HÉLIO HENRIQUE F. MIRANDA
Analista de Finanças e Controle

LEOPOLDO ARAUJO RODRIGUES
Gerente da GEOPE/CODIP

De acordo. À consideração do Senhor Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional.

LEANDRO PUCCINI SECUNHO
Coordenador da CODIP

De acordo. À consideração do Senhor Secretário do Tesouro Nacional.

PAULO FONTOURA VALLE
Subsecretário da Dívida Pública da Secretaria do Tesouro Nacional

De acordo. Encaminhe-se o processo à PGFN/COF, como sugerido.

MARCELO BARBOSA SAINTIVE
Secretário do Tesouro Nacional

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 1430/2015–Depec/Dicin/Surec
Pt. 1501609144

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO CARDOSO OLIVA – Coordenador-Geral
Coordenadoria de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 – Brasília – DF Fax: 61 3412-1740

Assunto: **Credenciamento – ROF TA718369 – RFB – Comando da Aeronáutica**
Ab Svensk Exportkredit

Senhor Coordenador-Geral,

Referimo-nos ao ROF TA718369, de 22/01/2015, por meio do qual a RFB – Comando da Aeronáutica solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Ab Svensk Exportkredit, no valor de até USD 196.034.000,00, destinados ao financiamento do Projeto FX-2.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 1428/2015–Depec/Dicin/Surec, o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986, credenciou o RFB – Comando da Aeronáutica para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

Atenciosamente,

Fernando Alberto Rocha
Chefe Adjunto

Departamento Econômico – Depec
Divisão de Capitais Internacionais – Dicin
SBS Quadra 3, Bloco B, 10º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-1777 – Fax: 61 3414-2036
E-mail: rde@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 1433/2015–Depec/Dicin/Surec
Pt. 1501609144

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO CARDOSO OLIVA – Coordenador-Geral
Coordenadoria de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 – Brasília – DF Fax: 61 3412-1740

Assunto: **Credenciamento – ROF TA718412 – RFB – Comando da Aeronáutica**
Ab Svensk Exportkredit

Senhor Coordenador-Geral,

Referimo-nos ao ROF TA718412, de 23/01/2015, por meio do qual a RFB – Comando da Aeronáutica solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Ab Svensk Exportkredit, no valor de até SEK 23.723.189.545,49, destinados ao financiamento do Projeto FX-2.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 1431/2015–Depec/Dicin/Surec, o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986, credenciou o RFB – Comando da Aeronáutica para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

Atenciosamente,

Fernando Alberto Rocha
Chefe Adjunto

Departamento Econômico – Depec
Divisão de Capitais Internacionais – Dicin
SBS Quadra 3, Bloco B, 10º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-1777 – Fax: 61 3414-2036
E-mail: rde@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 1436/2015–Depec/Dicin/Surec
Pt. 1501609144

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO CARDOSO OLIVA – Coordenador-Geral
Coordenadoria de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 – Brasília – DF Fax: 61 3412-1740

Assunto: **Credenciamento – ROF TA727897 – RFB – Comando da Aeronáutica**
Ab Svensk Exportkredit

Senhor Coordenador-Geral,

Referimo-nos ao ROF TA727897, de 22/04/2015, por meio do qual a RFB – Comando da Aeronáutica solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Ab Svensk Exportkredit, no valor de até USD 49.291.000,00, destinados ao financiamento do Projeto FX-2.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 1434/2015–Depec/Dicin/Surec, o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986, credenciou o RFB – Comando da Aeronáutica para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

Atenciosamente,

Fernando Alberto Rocha
Chefe Adjunto

Departamento Econômico – Depec
Divisão de Capitais Internacionais – Dicin
SBS Quadra 3, Bloco B, 10º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-1777 – Fax: 61 3414-2036
E-mail: rde@bcb.gov.br

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Ofício nº 1439/2015–Depec/Dicin/Surec
Pt. 1501609144

Brasília, 04 de agosto de 2015.

A Sua Senhoria o Senhor
MAURÍCIO CARDOSO OLIVA – Coordenador-Geral
Coordenadoria de Operações Financeiras da União – COF
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios – Bloco "P" – 8º Andar – Sala 803
70048-900 – Brasília – DF Fax: 61 3412-1740

Assunto: **Credenciamento – ROF TA728064 – RFB – Comando da Aeronáutica**
Ab Svensk Exportkredit

Senhor Coordenador-Geral,

Referimo-nos ao ROF TA728064, de 23/04/2015, por meio do qual a RFB – Comando da Aeronáutica solicita credenciamento para negociar a operação de crédito externo com o Ab Svensk Exportkredit, no valor de até SEK 16.159.145.926,16, destinados ao financiamento do Projeto FX-2.

2. A propósito, informamos que, por meio do Ofício nº 1437/2015–Depec/Dicin/Surec, o Banco Central do Brasil, com base no Art. 98 do Decreto 93.872, de 23.12.1986, credenciou o RFB – Comando da Aeronáutica para negociar a referida operação, nas condições constantes do citado ROF.

Atenciosamente,

Fernando Alberto Rocha
Chefe Adjunto

Departamento Econômico – Depec
Divisão de Capitais Internacionais – Dicin
SBS Quadra 3, Bloco B, 10º andar, Edifício Sede – 70074-900 – Brasília (DF)
Telefone: 61 3414-1777 – Fax: 61 3414-2036
E-mail: rde@bcb.gov.br



114 ISSN 1677-7069 Diário Oficial da União - Seção 3 Nº 248, terça-feira, 23 de dezembro de 2014

No Extrato de Contrato Nº 7/2014, publicado no D.O. de 19/12/2014 , Seção 3, Pág. 168. Onde se lê: Vigência: 01/01/2015 a 31/01/2015, leia-se: Vigência: 01/01/2015 a 31/12/2015

(SICON - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2014 UASG 114618

Nº Processo: 03631002512201486 . Objeto: Serviço essencial de fornecimento de água potável e tratamento e coleta de esgoto sanitário, para atender a Agência do IBGE em Montes/MG Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação do serviço, na localidade, bem assim adequação ao que dispõe o art. 25 da lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2014. MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA Chefe da Ue/mg. Ratificação em 19/12/2014. WALDIR FORTUNATO JUNIOR Coordenador da Crm. Valor Global: R$ 408,00. CNPJ CONTRATADA : 18.503.466/0001-75 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE MANTENA.

(SIDEC - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 UASG 114618

Processo: 03631002516201464 . Objeto: Serviço essencial de fornecimento de energia elétrica para Agência do IBGE em Poços de Caldas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação de serviço na localidade, bem assim adequação a que dispõe o art. 25 da lei 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2014. MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA Chefe da Ue/mg. Ratificação em 19/12/2014. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador da Crm. Valor Global: R$ 1.250,00. CNPJ CONTRATADA : 23.664.303/0001-04 DME DISTRIBUICAO S.A. - DMED.

(SIDEC - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2014 UASG 114618

Nº Processo: 03631002515201410 . Objeto: Prestação de serviço de fornecimento de água e rede de esgoto para a Agência do IBGE em Unaí/MG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Exclusividade na prestação de serviço, na localidade, bem como adequação à Lei 8666/93. Declaração de Inexigibilidade em 17/12/2014. MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA Chefe do Unidade Estadual da Ibge em Minas Gerais.. Ratificação em 19/12/2014. WALDIR FORTUNATO JUNIOR. Coordenador da Crm. Valor Global: R$ 360,00. CNPJ CONTRATADA : 25.838.855/0001-17 SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO.

(SIDEC - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2014 - UASG 114614

Nº Processo: 03626001842201423. PREGÃO SISPP Nº 5/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 08433258000193. Contratado : NACIONAL AUTO PECAS E SERVICOS - AUTOMOTIVOS LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviço de Manutenção Corretiva e preventiva, para as viaturas da frota oficial do IBGE/PE. Fundamento Legal: Lei nº 10520/2002 e Decreto nº 5.450/2005. Vigência: 09/12/2014 a 09/12/2015. Valor Total: R$147.498,00. Fonte: 112915082 - 2014NE801053. Data de Assinatura: 09/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2014 UASG 114614

Nº Processo: 03626001552201488. PREGÃO SISPP Nº 4/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33464817000103. Contratado : REPROCENTER LTDA - EPP -. Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Impressora Plotter. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº5.450/05. Vigência: 16/12/2014 a 16/12/2015. Valor Total: R$21.120,00. Fonte: 100000000 - 2014NE801039. Data de Assinatura: 16/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

UNIDADE ESTADUAL EM SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2014 - UASG 114616

Nº Processo: 03628000763201485. DISPENSA Nº 24/2014. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 73299863800. Contratado : GETULIO VIEIRA DE MELO -. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento da Agência do IBGE no município de Nossa Senhora das Dores. Fundamento Legal: Art. 24, X, da Lei 8.666/93. Vigência: 15/12/2014 a 15/12/2017. Valor Total: R$33.000,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800499. Data de Assinatura: 15/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2014 UASG 114616

Número do Contrato: 5/2012. Nº Processo: 03628000373201243. DISPENSA Nº 12/2012. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA-E ESTATISTICA IBGE. CPF Contratado: 00301346500. Contratado : EDSON LUIZ ATANASIO OLIVEIRA - Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de locação do imóvel situado à rua Leopoldo Rodrigues do Nascimento, nº 60, Centro, Estância/SE para funcionamento da Agência do IBGE naquele município. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Vigência: 18/12/2014 a 18/12/2015. Valor Total: R$13.695,80. Fonte: 100000000 - 2014NE800026. Data de Assinatura: 18/12/2014.

(SICON - 22/12/2014) 114629-11301-2014NE800001

SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS
SECRETARIA EXECUTIVA

COMUNICADO Nº 5, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Secretário Executivo da Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), no uso de suas atribuições, faz saber as Recomendações endossadas pela Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão:

autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação da operação comercial, nos seguintes termos:

1.Nome: Projeto F-X2 Aquisição de Aeronaves de Caça e Equipamentos

2.Mutuário: República Federativa do Brasil

3. Executor: Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica

4.Entidade Financiadora: Swedish Export Credit Corporation - AB SEK

5. Valor do Empréstimo: até SEK 39.882.335.471,65 até US$ 299.918.000,00

Ressalva(s):

a) A inclusão dos correspondentes valores de ingresso no Orçamento Geral da União, a serem destinados ao Ministério da Defesa, deverá levar em conta os limites orçamentários fixados para aquele Órgão.

autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação do Programa/Projeto, nos seguintes termos:

1. Nome: Programa de Crédito Multi-setorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas - PRODESUS

2. Mutuário: Estado do Amazonas

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4.Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 200.000.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo de US$ 40.150.000,00

Ressalva(s):

a) A época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

1.Nome: ORLA POA (Organicidade e Requalificação do Espaço Urbano, do Lazer, do Acesso e Mobilidade de Porto Alegre)

2. Mutuário: Município de Porto Alegre - RS

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4.Entidade Financiadora: Corporação Andina de Fomento - CAF

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 92.000.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo de US$ 92.000.000,00

Ressalva(s):

a) A época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

1. Nome: Plano de Mobilidade Urbana da Cidade de Brusque - SC

2. Mutuário: Município de Brusque - SC

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4. Entidade Financiadora: Corporação Andina de Fomento - CAF

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 20.000.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo de US$ 20.000.000,00

Ressalva(s):

a) A época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

1. Nome: Programa de Integração, Mobilidade e Desenvolvimento da Cidade de Manaus - PIMD/MANAUS

2. Mutuário: Município de Manaus - AM

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4.Entidade Financiadora: Corporação Andina de Fomento - CAF

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 100.000.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo de US$ 100.000.000,00

Ressalva(s):

a) A época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

1. Nome: Programa de Melhoria da Qualidade da Educação do Município de Porto Alegre

2. Mutuário: Município de Porto Alegre - RS

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4.Entidade Financiadora: Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 80.800.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo de US$ 80.800.000,00

Ressalva(s):

a) A época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

1. Nome: Programa de Restruturação Viária na Bacia do Ribeirão Santo Antônio de Aparecida de Goiânia II

2. Mutuário: Município de Aparecida de Goiânia - GO

3. Garantidor: República Federativa do Brasil

4. Entidade Financiadora: Corporação Andina de Fomento - CAF

5. Valor do Empréstimo: pelo equivalente a até US$ 35.000.000,00

6. Valor da Contrapartida: no mínimo de US$ 35.000.000,00

Ressalva(s):

a) A época da contratação da operação de crédito externo, o Mutuário deverá atender os critérios da Portaria MF n.º 306/2012; e

b) A contrapartida à operação de crédito externo deverá ser assegurada pelo Mutuário.

JOÃO GUILHERME ROCHA MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Nº Processo: 05100.0014972/2014-72. Convênio CONSIG Nº 853/2014-SEGEP/MP. Convenente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP. Conveniada: ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA, CNPJ nº 27.150.945/0001-46. Objeto: viabilizar por meio da SEGEP/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Mensalidade Associativa - Fundação ou Associação, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH nº 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGEP nº 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Convenente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO - Secretária de Gestão Pública, SEGEP/MP. Assina pela Conveniada: RICARDO FERREIRA PORTO, PRESIDENTE do(a) ASSOCIACAO FEDERAL DE POLICIA. Custo: convênio não oneroso. Data: 22 de Dezembro de 2014

Nº Processo: 05100.002104/2014-58. Convênio CONSIG Nº 897/2014-SEGEP/MP. Convenente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP. Conveniada: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A., CNPJ nº 33.885.724/0001-19. Objeto: viabilizar por meio da SEGEP/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Empréstimo - Bancos Privados, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH nº 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGEP nº 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Convenente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO - Secretária de Gestão Pública, SEGEP/MP. Assina pela Conveniada: RICARDO VASCONCELOS BOTELHO, conforme outorga em instrumento de procuração firmado pelo(a) BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.. Custo: convênio não oneroso. Data: 22 de Dezembro de 2014.

Nº Processo: 05100.003315/2014-16. Convênio CONSIG Nº 923/2014-SEGEP/MP. Convenente: UNIÃO, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, via Secretaria de Gestão Pública - SEGEP/MP. Conveniada: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL NO DF, CNPJ nº 07.651.627/0001-51. Objeto: viabilizar por meio da SEGEP/MP, Órgão Central do SIPEC, representando as Unidades Pagadoras Federais - UPAGs, vinculadas ao SIAPE, descontos de Contribuição Sindical, mediante consignação em folha de pagamento dos servidores públicos do Poder Executivo Federal, por meio de autorização expressa do servidor. Fundamento Legal: Decreto nº 6.386, de 29 de fevereiro de 2008; Portaria Normativa MP/SRH nº 1, de 25 de fevereiro de 2010; Portaria MP/SRH nº 334, de 09 de fevereiro de 2010; Portaria MP/GAB nº 60, de 20 de março de 2008, e Portaria SEGEP nº 52, de 14 de fevereiro de 2014. Vigência: 60 (sessenta) meses, condicionado ao recadastramento anual, contados a partir da publicação do extrato do convênio no Diário Oficial da União, vedada a prorrogação. Assina pela Convenente: ANA LUCIA AMORIM DE BRITO - Secretária de Gestão Pública, SEGEP/MP. Assina pela Conveniada:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032014122300114

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS - C O F I E X

108ª REUNIÃO

RECOMENDAÇÃO Nº 01/0108, de 17 de dezembro de 2014.

A Comissão de Financiamentos Externos (COFIEX), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 2.º do Decreto n.º 3.502, de 12 de junho de 2000,

RECOMENDA

À Senhora Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizar, com a(s) ressalva(s) estipulada(s), a preparação da operação comercial, nos seguintes termos:

1. Nome:	Projeto F-X2 Aquisição de Aeronaves de Caça e Equipamentos
2. Mutuário:	República Federativa do Brasil
3. Executor:	Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica
4. Entidade Financiadora	Swedish Export Credit Corporation – AB SEK
5. Valor do Empréstimo:	até SEK 39.882.335.471,65 até US$ 299.918.000,00

Ressalva(s):

a) A inclusão dos correspondentes valores de ingresso no Orçamento Geral da União, a serem destinados ao Ministério da Defesa, deverá levar em conta os limites orçamentários fixados para aquele Órgão.

João Guilherme Rocha Machado
Secretário-Executivo

Eva Maria Cella Dal Chiavon
Presidenta

De acordo. Em 19 de dezembro de 2014.

Miriam Belchior
Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nota: A autorização concedida por esta Recomendação perderá eficácia depois de decorridos vinte e quatro meses, contados a partir da data de publicação desta no Diário Oficial da União.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA AERONAVE DE COMBATE

PARECER TÉCNICO PARA ANÁLISE DE CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO PELA UNIÃO

Parecer Técnico nº 001/PF-X2/2015 Brasília DF, 29 de janeiro de 2015.

1. REFERÊNCIA

Processo Administrativo de Gestão do Projeto F-X2: nº 015-08/SDDP.

2. OBJETIVO

O presente parecer técnico destina-se a instruir o processo do Ministério da Fazenda de análise de operação de crédito externo, a ser contratada pela União, para dar suporte financeiro à execução do Projeto F-X2, do Comando da Aeronáutica.

3. ELEMENTOS INFORMATIVOS

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO

A partir do ano de 1995, no âmbito do então Ministério da Aeronáutica, foi iniciado o processo para aquisição de um caça de 4ª geração para substituir o MIRAGE III BR como aeronave de Defesa Aérea. Tal processo, denominado Projeto F-XBR, foi ativado em 2001 e cancelado em 2005, devido a fatores externos ao Comando da Aeronáutica (COMAER).

Na urgência de se evitar um vazio operacional em termos da capacidade da defesa do espaço aéreo brasileiro, foi adotada a solução interina de se adquirir aeronaves MIRAGE F-2000 usadas da França, para operação na Base Aérea de Anápolis.

A solução interina apenas diminuiu a urgência do COMAER no tocante à tarefa de Superioridade Aérea no curto prazo, sem, contudo, eliminar o problema operacional no médio e longo prazo. Estas aeronaves foram adquiridas com disponibilidade de 1.000h/ano devido às limitações de seus motores, sendo desativado em dezembro de 2013.

A partir de 2008, o Ministério da Defesa (MD) em conjunto com a Secretaria Especial de Assuntos Estratégicos e com a participação das Forças Armadas iniciaram trabalhos com vista à elaboração de uma Estratégia Nacional de Defesa.

Em maio de 2008, o Comandante da Aeronáutica, autorizado pelo Ministro da Defesa, determinou ao EMAER (Estado-Maior da Aeronáutica) a ativação do Projeto F-X2, por meio da Portaria C-10-TGC-3, de 15 de maio de 2008. As Diretrizes constantes dessa Portaria

1/12

Ministério da Fazenda Fls.nº 23 Rubrica Procuradoria-Geral/COF
SEORI/DEAOD Fls.nº Rubrica

visavam estabelecer requisitos operacionais para aquisição de uma plataforma multiemprego que, no médio e longo prazo, viesse a ser a espinha dorsal da aviação de caça brasileira.

Essa aeronave deveria substituir no curto prazo os MIRAGE F-2000 e no médio e longo prazo as aeronaves F-5M e os A-1M, padronizando, assim, a frota de aeronaves de combate e, com isso, buscar uma redução significativa dos custos de suporte logístico.

Logo no início das discussões sobre a Estratégia Nacional de Defesa, ficou evidente a necessidade de a Força Aérea Brasileira buscar o desenvolvimento na área da indústria de defesa, especialmente no domínio de tecnologias necessárias para, no futuro, ter a capacidade de desenvolver um caça de 5ª geração.

Em termos estratégicos, essa aeronave deve incorporar a possibilidade de o Brasil entrar como parceiro em um programa de alta tecnologia, restrito a pouquíssimas nações, com reflexos duradouros para a indústria de defesa nacional, seja por intermédio de obrigações contratuais com envolvimento direto de empresas nacionais no desenvolvimento, produção e manutenção da nova plataforma, seja por compensações comerciais (do inglês *offset*).

A aprovação da Estratégia Nacional de Defesa (END), conforme Decreto 6703/2008, e a inclusão do Projeto F-X2 no Plano de Articulação e Equipamento de Defesa (PAED), inserido no Livro Branco de Defesa Nacional, conforme Decreto Legislativo nº 373, de 25 de setembro de 2013, corroboram com a necessidade de se dotar a Força Aérea Brasileira de aeronaves de caça modernas, vislumbrando-se, ainda, a oportunidade ao país de valer-se do poder de compra decorrente, demandando, por meio de atividades de transferência de tecnologia e cooperação industrial, o desenvolvimento da nossa indústria de defesa, especialmente no domínio das tecnologias necessárias para a produção de um caça de 5ª geração.

Na primeira fase do Projeto F-X2, foi instituída uma Comissão Gerencial do Projeto F-X2 (CGPF-X2), sob a coordenação do Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER), que teve por finalidade estabelecer uma lista reduzida de candidatos (do inglês *short-list*), a partir de um grupo inicial identificado de empresas potenciais fornecedoras.

A metodologia, as análises e as conclusões da CGPF-X2, bem como as empresas/consórcios e os sistemas de armas selecionados, foram consubstanciadas no "Relatório dos Estudos para Definição da *Short-List*", emitido em agosto de 2008 pelo EMAER e autuado no PAG nº 015-08/SDDP. O referido Relatório selecionou as aeronaves Boeing F-18E/F, Dassault Rafale F3 e Saab Gripen NG.

Após a aprovação do "Relatório dos Estudos para Definição da *Short-List*" pelo Alto Comando da Aeronáutica e posteriormente pelo Ministro da Defesa, o Estado-Maior da Aeronáutica emitiu o Ofício nº 43/3SC4/1514, pelo qual encaminhou os Requisitos Operacionais 01 (ROP-01), aprovados pela Portaria EMAER nº C-14/3SC4, de 31 de julho de 2008, e orientou que a Comissão Coordenadora de Programas de Aeronaves de Combate (COPAC), do então Comando-Geral de Tecnologia Aeroespacial (CTA), adotasse as providências pertinentes e necessárias para ativação do Projeto F-X2 e para continuidade do Processo de Seleção para aquisição de um lote de 36 (trinta e seis) aeronaves novas de caça multiemprego para a Força Aérea Brasileira.

Ministério da Fazenda
Fls.nº 24
Rubrica
Procuradoria-Geral/COF



O então CTA, por intermédio da COPAC, com base no estabelecido na Diretriz do Comando da Aeronáutica - DCA 400-6 (CICLO DE VIDA DE SISTEMAS E MATERIAIS DA AERONÁUTICA), definiu a composição inicial da Equipe Gerencial do Projeto F-X2 (EGPF-X2) e iniciou o processo de seleção, conforme preconiza a DCA 400-6.

Com base nos requisitos, condições e regras estabelecidas no Pedido de Oferta - RFP (*Request for Proposal*) Nº 012/CTA-SDDP/2008, de 30 de outubro de 2008, e da metodologia empregada em todo o Processo de Seleção, as três ofertas foram classificadas de acordo com critérios claros e objetivos, considerando a áreas técnico-operacional, logística, industrial, custos e preço, compensação comercial e risco.

A descrição dos eventos ocorridos nessa fase e a metodologia aplicada encontram-se detalhadas no "Relatório Final do Processo de Seleção do Projeto F-X2", autuado no P.A.G. 015-08/SDDP.

O Relatório Final do Processo de Seleção do Projeto F-X2, encaminhado ao Comandante da Aeronáutica por meio do Ofício nº 1/SDDP/C-1, de 05 de janeiro de 2010, foi enviado ao Ministério da Defesa pelo GABAER, por meio do Ofício nº 1/SECT CHGC/C-11, de 5 de janeiro de 2010.

Cabe ressaltar que o Relatório Final do Processo de Seleção do Projeto F-X2 teve como objetivo o assessoramento à autoridade competente, apresentando o sistema GRIPEN NG como o que obteve a melhor classificação ao ser comparado sistemicamente, com base nos requisitos do COMAER, com os demais participantes do Processo de Seleção.

No dia 18 de dezembro de 2013, mais de cinco anos após a emissão do Requisito Operacional (ROP) e a emissão do Pedido de Oferta - RFP, foi feito o anúncio, pelo Ministro da Defesa, da oferta considerada mais vantajosa, a da Empresa Sueca SAAB AB, com o projeto Gripen NG.

3.2. FORNECEDOR

Saab AB (Public), sociedade identificada pelo nº 556036-0793, devidamente constituída e existente sob as leis do Reino da Suécia, com sede em Broderna Ugglasgata 3, SE 581 88 Linkoping, Suécia.

4. OBJETOS DOS CONTRATOS COMERCIAIS

4.1 CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AERONAVES

O objeto do Contrato de Aquisição de Aeronaves consiste na contratação da empresa SAAB AB para a aquisição de 28 (vinte e oito) aeronaves novas Gripen NG monoposto e 8 (oito) aeronaves novas Gripen NG biposto, sendo 1 (uma) versão monoposto e em 1 (uma) versão biposto das aeronaves [illegible] de teste [illegible]

Ministério da Fazenda Fls. nº 25 Rubrica Procuradoria-Geral/COF
M. Defesa/SG/SEORI/DEAD Fls. nº Rubrica

Estações de Planejamento de Missão; Estações de Solo; Integrações de Armamento; e Equipamentos Auxiliares.

4.2. CONTRATO DE SUPORTE LOGÍSTICA

O objeto do Contrato de Suporte Logístico (CLS) está associado à aquisição de 28 (vinte e oito) aeronaves Gripen NG monoposto e 8 (oito) aeronaves Gripen NG biposto, bem como para os equipamentos de apoio associados, e consiste na contratação da empresa SAAB AB na prestação de serviços de suporte logístico para 26.400 (vinte e seis mil e quatrocentas) horas de voo ou 5 (cinco) anos, o que vencer primeiro.

4.3. CONTRATO DE ARMAMENTO

O objeto do Contrato de Armamento consiste na contratação da empresa SAAB AB para o fornecimento de armamentos necessários à operação inicial da aeronave Gripen NG na Força Aérea Brasileira.

5. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cabe mencionar que o Contrato de Armamento, até a presente data, ainda não foi assinado por estar em fase de negociação, sendo o cronograma (CFF) correspondente considerado uma previsão de desembolso.

Os Contratos de Aquisição de Aeronaves e Suporte Logístico já foram assinados e os cronogramas (CFF) de ambos são considerados definitivos.

ANO	CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE AERONAVES (SEK)	CONTRATO CLS (SEK)	CONTRATO DE ARMAMENTO (USD)
2015	2.840.000.000,00		
2016	3.629.840.381,30		85.789.400,00
2017	3.889.530.000,00		68.781.300,00
2018	3.736.828.442,43		1.523.833,33
2019	3.901.002.431,92		1.523.833,33
2020	4.910.169.540,16		1.523.833,33
2021	5.087.070.350,98	10.970.000,00	6.251.000,00
2022	4.612.906.158,76	65.820.000,00	3.956.600,00
2023	4.661.351.378,13	82.275.000,00	3.956.600,00
2024	2.036.359.094,93	82.275.000,00	100.019.000,00
2025	17.036.188,71	137.125.000,00	9.615.600,00
2026	11.776.468,07	170.000.036,26	5.659.000,00
2027			5.659.000,00
2028			5.659.000,00
	SEK 39.333.870.435,39	**SEK 548.465.036,26**	**USD 299.918.000,00**

SEK - Coroas Suecas
USD - Dólares Norte-Americanos

Ministério da Fazenda
Fls.nº 26
Procuradoria-Geral/COF
Pública

6. BENEFÍCIOS SOCIAIS DO PROJETO

O Projeto F-X2 destina-se, prioritariamente, na manutenção da Soberania no Espaço Aéreo Nacional com vistas à Defesa da Pátria, a qual está diretamente relacionada com a integridade territorial do país, com a segurança da sociedade brasileira e com o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira.

Contudo, ressalta-se ainda o acesso às tecnologias de ponta, pela indústria aeronáutica nacional, o que poderá proporcionar conhecimentos que gerem ganhos futuros de mercado, tanto no ramo da indústria bélica, como no ramo social.

Nesse sentido, serão beneficiadas as atividades relacionadas direta e indiretamente à indústria aeronáutica brasileira, seja ela civil ou militar.

7. PÚBLICO ALVO

7.1. CONVENIÊNCIA e OPORTUNIDADE da CONTRATAÇÃO

Diante das necessidades operacionais com vista à manutenção da Soberania do Espaço Aéreo Nacional e as restrições impostas pela desativação das aeronaves MIRAGE F-2000 em dezembro de 2013, é apropriado enfatizar a importância do Projeto Gripen NG, o qual vem a suprir a carência operacional, bem como aumentará consideravelmente a capacidade dissuasória.

Em paralelo, o Projeto Gripen NG atuará como uma "mola propulsora" do crescimento do Parque Industrial Aeroespacial brasileiro. Novas tecnologias, novos empregos, novos mercados, novas oportunidades e, principalmente, o fortalecimento do setor aeronáutico, firmando-o como o mais poderoso e importante da América do Sul e Caribe, e um dos melhores do mundo.

Vale ressaltar que o Acordo de Compensação Comercial do Projeto F-X2 apresenta, entre projetos diretos e indiretos, um total de 59 projetos com empresas do Parque Industrial brasileiro e Instituições do Comando da Aeronáutica. O valor da obrigação é de US$ 9.118.260.000,00 (nove bilhões cento e dezoito milhões duzentos e sessenta mil dólares norte-americanos).

Entre os principais pontos, pode-se destacar a participação de empresas nacionais no treinamento prático (OJT - *On The Job Training*) na planta industrial da SAAB, a fabricação, com mão-de-obra brasileira, de 8 aeronaves, na Suécia, e a produção de 15 aeronaves no país.

Além disso, ressalta-se a participação da indústria nacional na integração de armamentos, considerando integração mecânica, eletrônica e sistêmica de armamento nacional, desenvolvimento de partes em equipamentos de treinamento (*Mission Trainer*), aviônicos, manufatura de estruturas aeronáuticas.

Ainda como ponto de destaque, haverá a oportunidade de recebimento de tecnologias na área de pesquisa operacional, desenvolvimento de caça de 5ª geração e estudo de viabilidade de uma versão naval do Gripen NG.

Ministério da Fazenda
Fls.nº 27
Rubrica
Procuradoria-Geral/COF

Como conclusão de todo o processo de transferência de tecnologia, haverá o desenvolvimento conjunto (Brasil e Suécia) da versão biposto da aeronave.

Deste modo, ressalta-se a conveniência e a oportunidade da contratação, diante da necessidade operacional supramencionada e das perspectivas do crescimento do Parque Industrial Aeroespacial brasileiro.

7.2. BENEFICIÁRIOS DIRETOS

Conforme reportado anteriormente, o principal beneficiário é o próprio Estado no que concerne à manutenção da Soberania no Espaço Aéreo Nacional, a qual está diretamente relacionada com a integridade territorial do país e com a segurança da sociedade brasileira.

Tendo em vista o fato de que o Projeto F-X2 refere-se a uma ação na área de Defesa, também serão beneficiadas as atividades relacionadas direta e indiretamente à indústria aeronáutica brasileira, seja ela civil ou militar.

Neste contexto, não é possível falar em empresas beneficiárias sem mencionar a cadeia produtiva. A cadeia produtiva da indústria aeronáutica brasileira é constituída por empresas integradoras, fornecedores de sistemas complexos, fornecedores intermediários, associações representativas, centros de pesquisa, universidades, órgãos de governo, entre outros, e concentra um dos maiores segmentos exportadores do Brasil, sendo o único dentre os setores de alta tecnologia no país com contribuição líquida positiva na geração de divisas no comércio exterior.

A transferência de tecnologia decorrente de acordos de *offset* para a cadeia aeronáutica brasileira, que é de alta complexidade tecnológica, é essencial para a manutenção de sua posição de competição no mundo e, dessa forma, para sua perpetuidade. Os competidores internacionais, notadamente na América do Norte e Europa, se beneficiam por terem estruturas mais amadurecidas de apoio tecnológico e, para o Brasil, oportunidade como essa que se apresenta no Programa F-X2, é rara e precisa ser explorada em toda sua extensão.

As empresas da cadeia aeronáutica brasileira se beneficiarão da execução do acordo de *offset* dentro de sua área de atuação, seja aumentando sua capacitação técnica para prestação de serviços de alto valor agregado ou no amadurecimento de produtos para o segmento aeronáutico.

Alguns dos impactos positivos a serem considerados estão listados a seguir:

Com a capacitação prevista em novas tecnologias, o Comando da Aeronáutica e as beneficiárias poderão mirar o desenvolvimento no Brasil de novos produtos, tais como aeronaves caças de 5ª geração. Muitas dessas tecnologias e conhecimento em geral trarão a possibilidade do desenvolvimento de outras versões de maior valor agregado da própria aeronave Gripen, seja para uso no Brasil, seja ampliando o posicionamento no mercado externo.

Há possibilidade de transbordamento de algumas tecnologias para melhorias de produtos existentes ou para produtos novos.

Existe grande motivação na indústria aeronáutica na absorção de tecnologias para a redução de custos e prazos e ao ganho de produtividade no desenvolvimento e fabricação de produtos e na ampliação da oferta e qualidade dos serviços.

Ministério da Fazenda Fls.nº 28 Rubrica Procuradoria-Geral/COF
M.Defesa/SG/SEORI/DEAL Fls. nº 27 Rubrica

Aumento na taxa de nacionalização de partes utilizadas nas aeronaves produzidas no país e no domínio tecnológico sobre elas.

Com a possibilidade de intensificação da interação universidade-empresa, há potencial para melhorar a formação de recursos humanos para a pesquisa e também para a indústria, no trabalho especializado em aplicações tecnológicas de ponta.

Possível aproximação aos mecanismos europeus de desenvolvimento e exploração de várias tecnologias críticas para o setor aeronáutico.

Além da contribuição líquida para a balança comercial decorrente de exportações de produtos desenvolvidos ou fabricados no país, a geração de empregos do setor representa importante impacto econômico e social para as regiões onde se localizam as unidades fabris da rede de atores pertencentes a esta cadeia produtiva.

Dados da Pesquisa industrial Anual Empresa, do IBGE, apontam que, em 2010, os gastos com pessoal apenas das empresas fabricantes de aeronaves (código 30.4 do CNAE 2) representaram um valor superior a R$ 2,1 bilhões, tendo envolvido uma quantidade média anual de 20.170 empregos. O Modelo de Geração de Empregos desenvolvido pelo Departamento Econômico do BNDES mostra que, em adição a estes empregos diretos no topo da cadeia produtiva, somam-se um número ainda maior de empregos na cadeia de suprimentos, estimulados pela produção dos insumos necessários para a produção de aeronaves (denominados empregos indiretos).

Complementa este ciclo virtuoso os empregos gerados pelo efeito-renda, decorrente do consumo privado, quando a renda auferida pelos empregados e empresários (empregos diretos e indiretos) se converte em consumo interno, gerando empregos em outros setores da economia envolvidos na produção dos bens adquiridos.

Em particular ao Projeto F-X2, de acordo com os memorandos de entendimento firmados, estima-se que as empresas (beneficiárias) abaixo obterão os seguintes benefícios:

7.2.1 BENEFICIÁRIO: AEL SISTEMAS S/A

a) Benefícios Diretos

- Geração/manutenção de empregos diretos de elevado valor agregado (engenharia de sistemas/software/hardware/mecânica embarcada);
- Absorção de conhecimento para estabelecer a capacidade para realizar a completa gestão do desenvolvimento de produtos aeroespaciais;
- Absorção de conhecimento para realizar o desenvolvimento de hardware, software e integração de sistemas de elevada tecnologia e no estado da arte: displays panorâmicos (WAD - *Wide Area Display*), HUD - *Head-Up Display* e capacetes com recursos aviônicos (HMD - *Helmet Mounted Display*);
- Absorção de conhecimento em software de elevado teor tecnológico;
- Elevação da capacidade da engenharia da empresa para desenvolver Sistemas de testes na área de Guerra Eletrônica;

Ministério da Fazenda
Fls.nº 29
Rubrica
Procuradoria-Geral

- Elevação da capacidade da engenharia para o desenvolvimento de software embarcados;

- Elevação da capacidade da engenharia para o desenvolvimento e implementação de requisitos operacionais;

- Investimentos em equipamentos de testes e de suporte de solo; e

- Aumento da capacidade industrial por meio de introdução de novas linhas de produção: WAD - *Wide Area Display*, HUD - *Head-Up Display*, sHDD - *Hard Disk Drive* e HMD - *Helmet Mounted Display*.

b) Benefícios Indiretos

- Geração de empregos indiretos na própria empresa e nos subcontratados (fabricação, mecânica e produção de equipamentos eletrônicos); e

- Diminuição dos custos do ciclo de vida para os produtos fabricados na AEL.

7.2.2 BENEFICIÁRIO: AKAER

a) Benefícios Diretos e Indiretos

- Desenvolvimento da fuselagem traseira e *gun section* para versão monoposto: domínio completo do ciclo de dimensionamento e projeto estrutural de seguimentos de fuselagem de um caça supersônico;

- Desenvolvimento e industrialização dos seguimentos de fuselagem (dianteira, entradas de ar, central, traseira e cone de cauda) e asa para a versão biposto: domínio completo do ciclo de dimensionamento do projeto estrutural da fuselagem e asas de um caça supersônico e domínio da engenharia de industrialização e manufatura;

- Transferência de tecnologia em Engenharia de Manufatura relacionada à fabricação e montagem de peças e segmentos de aeronaves de caças: transferência de conhecimentos teóricos e experiência prática nas atividades de engenharia de industrialização e manufatura de peças metálicas e compósitos, montagem de estruturas e instalação de sistemas.

- Conhecimentos específicos em aerodinâmica, aeroelasticidade e transferência de calor no regime supersônico: transferência de conhecimentos teóricos e experiência prática nas atividades de engenharia de aeronáutica incluindo definição de perfis de asas, aerodinâmica, aeroelasticidade e transferência de calor no regime supersônico. Domínio técnico e prático de ferramentas de simulações computacionais e calibração de modelos matemáticos;

- Integração e instalação de sistemas na versão biposto: transferência de conhecimentos teóricos e experiência prática nas atividades de engenharia de sistemas. Estudos de confiabilidade e segurança de sistemas altamente integrados com requisitos militares em um ambiente de alta complexidade; e

- Elaboração da engenharia e execução do ensaio de fadiga do Gripen monoposto: viabilização da estrutura de um centro de testes e ensaios.

Ministério da Fazenda
Fls. 130
Rubrica
Procuradoria-Geral/COF

7.2.3 BENEFICIÁRIO: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIAS S.A.

a) Benefícios Diretos e Indiretos

- Geração de produtos e sistemas de uso dual, baseado em tecnologias obtidas pelo acordo de *offset*;

- Criação de capacitação nacional em tecnologias críticas como sistemas de comando e controle, sistemas de missão embarcados, sistemas de suporte, planejamento e análise de missão;

- Geração de capacidades na área de sistemas de missão embarcados para aeronaves de combate, entre outras;

- Capacitação e consequente contratação da empresa para a prestação de serviços de suporte, manutenção corretiva, adaptativa e evolutiva dos produtos de treinamento, suporte à missão, geradores de dados geográficos e sistema de missão;

- Capacitação e consequente contratação da empresa em projetos subsequentes na área de sistemas embarcados, tais como integração de novos sensores e armamentos, com maior participação nacional;

- Fornecimento, pela indústria nacional, de produtos próprios nacionalizados em segmentos tecnológicos com altíssimo valor agregado, como por exemplo: sistemas de missão e comando e controle embarcados em aeronaves, treinador de missão de plataformas aéreas, sistemas de planejamento, preparação e controle de missões de aeronaves, tecnologias de fusão de dados, sensoriamento remoto e geoprocessamento;

- Introdução de tecnologias de ponta para a ampliação da capacidade de inovação; e

- Ao longo dos anos, geração de diversos empregos diretos e indiretos, inclusive com a subcontratação de empresas nacionais para o fornecimento de produtos e serviços.

7.2.4 BENEFICIÁRIO: EMBRAER

a) Benefícios Diretos e Indiretos

- a Embraer será a empresa beneficiária responsável pela cadeia produtiva como um todo, em função de sua posição como empresa âncora;

- desenvolvimento da fuselagem, ensaios de fadiga e medidas e assinatura radar;

- desenvolvimento de interferência e compatibilidade eletromagnética;

- desenvolvimento do software embarcado e a integração de sistemas;

- desenvolvimento da interface homem máquina;

- desenvolvimento e integração da suíte de guerra eletrônica;

- integração de sensores do sistema de comunicação e o desenvolvimento da fusão de dados;

- desenvolvimento dos sistemas de controle de voo;

- participação da Embraer no desenvolvimento do Gripen NG, envolvendo a estimativa de 1.500.000 de horas de engenharia;

- atividades de Industrialização e Montagem Final da Aeronave Gripen NG; e

Ministério da Fazenda Fls. nº 31 Rubrica Procuradoria-Geral/CCF
SEORI/DEADI/DPOR/PGA Fls. nº 36 Rubrica

- desenvolvimento e certificação do Gripen NG versão biposto e participação de forma mais intensa de seu desenvolvimento.

7.2.5 BENEFICIÁRIO: INBRAAEROSPACE (GRUPO INBRA)

a) Benefícios Diretos

Capacitação de uma empresa brasileira a produzir segmentos aeronáuticos de primeiro nível (Tier 1) com a tecnologia de jatos supersônicos, gerando, somente para o programa Gripen NG, cerca de 337 empregos diretos e em torno de 1000 indiretos de alto valor agregado.

b) Benefícios Indiretos

Atuando no mercado de aeroestruturas para jatos supersônicos, tal capacidade proporcionará oportunidades de captar outros negócios no mercado mundial de aeroestuturas de aeronaves civis.

7.2.6 BENEFICIÁRIO: MECTRON

a) Benefícios Diretos e Indiretos

Para a Mectron, o fornecimento de mísseis A-Darter para a SAAB trará ganho direto na geração de emprego e benefício direto de faturamento, devido à produção do míssil.

O principal benefício do processo de transferência de tecnologia consiste em proporcionar a vantagem relativa que a inovação trás para competir ou substituir as tecnologias já existentes, sendo esta vantagem de grande valor para a consolidação da Mectron em um mercado competitivo. Neste aspecto, a Mectron, como provedora de sistemas de defesa, eleva o nível de qualidade das soluções oferecidas aos clientes.

Há ainda que se considerar a ampliação do mercado potencial de fornecimento de produtos / serviços para outras Forças Aéreas, operadoras da mesma plataforma. De modo mais amplo, os benefícios da transferência de tecnologia serão também colhidos por outros projetos da empresa, cujos escopos têm afinidade com o *know-how* adquirido.

Além dos benefícios mencionados acima, relativos ao aumento de *know-how*, podemos mencionar a geração adicional de postos de trabalho destinados à mão de obra altamente especializada.

A capacitação que pode ser adquirida pela Mectron, no que diz respeito à integração de seus armamentos na aeronave Gripen NG, permitirá uma evolução na maturidade da empresa dentro de um segmento de apoio indispensável para sua atividade principal.

Dessa forma, além do benefício direto da geração de alguns postos de trabalho, necessários para a execução das atividades após a transferência de tecnologia, e que pode ser maior dependendo dos pacotes de trabalho que serão realizados pela Mectron, pode-se citar o benefício indireto relacionado com esse ganho de maturidade, permitindo que a Mectron participe de outros programas de integração de seus armamentos, aumentando o mercado potencial de seus produtos, e

Ministério da Fazenda
Fls nº 32
Rubrica
Procuradoria-Geral/COF

demonstrando maior credibilidade no mercado mundial, obtida após a participação em um programa desse porte.

Do ponto de vista político, o fortalecimento da Base Industrial de Defesa tem influência direta sobre a capacidade de defesa do Estado. O primeiro benefício para um país ao possuir uma Base Industrial de Defesa forte é sua independência no exercício da função Defesa Nacional, assegurando rápida capacidade de mobilização e resposta, uma vez que possuir uma indústria nacional de defesa bem desenvolvida possibilita o reaparelhamento das forças militares com maior rapidez.

Portanto, a autonomia nacional será mais efetiva com a redução da dependência externa e pela revitalização da Base Industrial de Defesa, resultando no reaparelhamento das Forças Armadas e no desenvolvimento tecnológico, que tem impacto direto sobre o desenvolvimento nacional.

8. CONCLUSÃO

O Projeto F-X2 consiste de 28 aeronaves Gripen NG monopostos, 8 aeronaves Gripen NG bipostos, bem como uma gama de subsistemas de suporte para a operação, armamento e manutenção, o qual contribuirá significativamente para um aumento na capacidade operacional da Força Aérea Brasileira, permitindo a obtenção de uma capacidade dissuasória considerável.

Concernente à Compensação comercial, industrial e tecnológica (*offset*), a SAAB apresentou uma lista de projetos pertinentes, com transferências de tecnologias junto às empresas brasileiras, para o desenvolvimento de projeto e produção das aeronaves. Diante de uma oportunidade ímpar, a indústria nacional tem a possibilidade de adquirir conhecimento e aplicá-lo, futuramente, na geração de um caça brasileiro e na manutenção do ciclo de vida da aeronave no País, em consonância com o preconizado na Estratégia Nacional de Defesa (END).

No Acordo de Offset, entre os principais pontos, pode-se destacar a participação de treinamento prático (OJT - *On The Job Training*) na planta industrial da SAAB, a fabricação, com mão-de-obra brasileira, de 8 aeronaves, na Suécia, e a produção de 15 aeronaves no Brasil.

Ressalta-se, ainda, a participação da indústria nacional na integração de armamentos, considerando integração mecânica, eletrônica e sistêmica de armamento nacional, desenvolvimento de partes equipamentos de treinamento (*Mission Trainer*), aviônicos, manufatura de estruturas aeronáuticas, bem como a oportunidade de recebimento de tecnologias na área de pesquisa operacional, tendo em vista desenvolvimento de caça de 5ª geração e estudo de viabilidade de uma versão naval do Gripen NG.

Além disso, como conclusão de todo o processo de transferência de tecnologia haverá o desenvolvimento conjunto (Brasil e Suécia) da versão biposto da aeronave.

Diante do exposto, fica claro que o sistema Gripen NG permitirá o atendimento da missão precípua da Força Aérea Brasileira - "MANTER A SOBERANIA DO ESPAÇO AÉREO NACIONAL COM VISTAS À DEFESA DA PÁTRIA"; e ao Parque Industrial brasileiro obter

novas tecnologias, novos empregos, novos mercados, novas oportunidades e, principalmente, o fortalecimento do setor aeronáutico, firmando-o como o mais poderoso e importante da América do Sul.

Brasília, 29 de janeiro de 2015.

Elaborado por:

PAULO ROBERTO DE BARROS **CHÃ** – Cel Av
Gerente do Projeto F-X2

Aprovo:

Brig Ar JOSÉ AUGUSTO **CREPALDI** AFFONSO
Presidente da COPAC

CLIFFORD
CHANCE

CLIFFORD CHANCE LLP

Data da Minuta: 15 Abril 2015

DATA [•] 2015

A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMO MUTUÁRIO

E

AB SVENSK EXPORTKREDIT (PUBL)
COMO CREDOR

CONTRATO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO EM DUAS MOEDAS

ÍNDICE

Cláusula *Página*

1. Definições e interpretação 2
2. A operação de crédito 17
3. Condições de utilização 18
4. Utilização 20
5. Repagamento 22
6. Cancelamento e pré-pagamento 23
7. Juros 27
8. Períodos de juros 28
9. Elevação bruta de imposto e indenizações 30
10. Aumento de custos 31
11. Outras indenizações 33
12. Custos e despesas 34
13. Representações 36
14. Compromissos de informação 40
15. Compromissos gerais 42
16. Eventos de inadimplência 45
17. Alterações de credor 48
18. Alterações de mutuário 49
19. Mecânica de pagamentos 50
20. Notificações 54
21. Cálculos e certificados 56
22. Invalidade parcial 56
23. Recursos e renúncias 56
24. Alterações e renúncias 57
25. Confidencialidade 57
26. Contrapartes 58
27. Legislação aplicável 59
28. Arbitragem 59

Anexo 1 - Condições precedentes à utilização 62
Anexo 2 - Requisições de utilização 64
Parte I Formulário de requisição de utilização 64
Parte II Certificado de pagamento direto 66
Anexo 3 - Formulário de contrato de cessão 68
Anexo 4 - Documentos requeridos 71
Anexo 5 - Previsão de utilizações 72
Anexo 6 - Forma de parecer legal 73

ESTE CONTRATO foi datado em _____ 2015 (este "**Contrato**") e acordado

ENTRE:

(1) **A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, representada pelo Ministério da Fazenda, cujo escritório está localizado na Esplanada dos Ministérios Bloco P, 8° andar, CEP 70048-900 Brasília, DF, Brasil (o "**Mutuário**"); e

(2) **AB SVENSK EXPORTKREDIT (PUBL)** como credor (o "**Credor**").

CONSIDERANDO:

(A) A República Federativa do Brasil, representada pelo Ministério da Defesa, agindo por meio da Comissão Coordenadora do Programa Aeronave de Combate, formalizou um contrato com a empresa SAAB AB (publ) em 24 de outubro de 2014 (Contrato de Despesa n° 003/DCTA-COPAC/2014), que, incluindo os subcontratos a ele relacionados (Contrato de Despesa n° 004/DCTA-COPAC/2014, de 18 de dezembro de 2014, e Contrato de Despesa n° 001/DCTA-COPAC/2015, de 22 de abril de 2015), tem o valor de USD 245,325,000.00 e SEK 39,882,335,471.65 (juntos, o "**Contrato Comercial**").

(B) O Credor está disposto a emprestar ao Mutuário e o Mutuário concorda em tomar emprestado do Credor um valor total não superior a USD 245,325,000.00 e SEK 39,882,335,471.65, sujeito aos termos e condições estabelecidos abaixo, com o propósito de financiar as obrigações de pagamento do Mutuário, nos termos do Contrato Comercial, no que se refere a equipamentos, produtos e serviços a serem fornecidos sob o Contrato Comercial.

FICA ACORDADO como a seguir:

SEÇÃO 1
INTERPRETAÇÃO

1. DEFINIÇÕES E INTERPRETAÇÃO

1.1 Definições

Neste Contrato:

"**Subsidiária**" significa qualquer Pessoa que, direta, ou indiretamente por meio de um ou mais intermediários, controla, ou é controlada por, ou esteja em controle comum com, outra Pessoa.

"**Moeda alternativa**" possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*Modalidades alternativas de pagamento*).

"**Nota de Liquidação de Moeda Alternativa**" possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula 19.7 (*Modalidades alternativas de pagamento*).

"**Beneficiário Alternativo**" possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*Modalidades alternativas de pagamento*).

"**Aviso de Beneficiário Alternativo**" possui o significado que lhe é atribuído na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*Modalidades alternativas de pagamento*).

"**Montante Base para Compensação**" significa (conforme o caso) a quantia de:

(a) qualquer parcela do Valor Total da *Tranche* A ou do Valor Total da *Tranche* B que não tenha sido utilizada durante o Período de Disponibilidade respectivo;

(b) qualquer Principal Desembolsado ou parte deste, que seja pré-pago pelo Mutuário nos termos da Cláusula 6 (*Cancelamento e Pré-pagamento*);

(c) qualquer Principal Desembolsado ou parte deste, que se torne pagável antes da sua maturidade pela aplicação da Cláusula 16.10 (*Aceleração*); ou

(d) qualquer parcela do Valor Total da *Tranche* A ou do Valor Total da *Tranche* B para o qual o Período de Disponibilidade tenha sido estendido após a data deste Contrato.

"**Contrato de Cessão**", um acordo substancialmente na forma estabelecida no Anexo 3 (Formulário de Contrato de Cessão) ou de qualquer outra forma acordada entre o cedente e cessionário relevantes.

"**Data de Cessão**" significa, em relação a uma cessão, a mais tardia entre:

(a) A Data de Cessão proposta especificada no Contrato de Cessão relevante; e

(b) A data na qual o Credor realiza o Contrato de Cessão relevante.

"**Autorização**" significa uma autorização, permissão, consentimento, aprovação, resolução, licença, isenção, geração de processo, registro notarial ou registro.

"**Período de Disponibilidade**" significa, em relação à *Tranche* A e à *Tranche* B, o período a contar da data de assinatura deste Contrato, inclusive, até e inclusive a data mais recente entre 30 de junho de 2028 e a data na qual o Compromisso Disponível relativo à *Tranche* A e à *Tranche* B (quando aplicável) tenha sido reduzido a zero.

"**Compromisso Disponível**" significa, em relação a uma *Tranche*, o montante que o Credor se compromete a disponibilizar sob aquela *Tranche* menos:

(a) o valor desembolsado sob aquela *Tranche*; e

(b) em relação a qualquer Utilização proposta, o montante de quaisquer desembolsos que deverão ser feitos sob aquela Tranche na data ou antes da Data de Utilização proposta.

"**Moeda Brasileira**" significa a moeda legal da República Federativa do Brasil, sendo o Real na data do presente Contrato, e/ou qualquer outra moeda adotada ao longo do tempo pela República Federativa do Brasil.

"**Resolução do Senado Federal**", a resolução, a ser aprovada pelo Senado Federal brasileiro (Senado Federal) e publicada no Diário Oficial da União, que aprova a obtenção de financiamento pelo Mutuário do Credor no valor total dos Compromissos e a execução do presente Contrato.

"**Dia Útil**" significa um dia (que não seja sábado ou domingo) no qual os bancos estejam abertos para negócios em geral em Brasília, Estocolmo e Nova York.

"**Banco Central**" significa o *Banco Central do Brasil*, em conjunto com qualquer Autoridade Competente que possa exercer as funções de controle cambial ou a autoridade atualmente atribuída ao *Banco Central do Brasil*.

"**CIRR**" (*Commercial Interest Reference Rate*) significa a Taxa de Juros Comercial de Referência estabelecida e calculada de acordo com as disposições constantes do Acordo da OCDE para créditos à exportação que se beneficiam de apoio oficial (revisão de julho 2014) e, conforme publicado mensalmente pela Secretaria da OCDE.

"**Taxa CIRR**" significa[1]:

(a) em relação à *Tranche* A, 3,63 por cento ao ano; e

(b) em relação à *Tranche* B, 2,54 por cento ao ano.

[1] As taxas estão condicionadas à assinatura deste Contrato até 24 de abril de 2015. Para qualquer extensão desse prazo será aplicável a taxa vigente para o período de 6 meses seguinte, sendo estabelecida a maior entre as taxas indicadas acima e a taxa CIRR aplicável no momento da extensão.

"**Montante do Contrato Comercial**" significa:

(a) em relação ao Contrato Comercial relativo à *Tranche* A, USD 245,325,000.00; e

(b) em relação ao Contrato Comercial relativo à *Tranche* B, SEK 39,882,335,471.65.

"**Compromisso**" significa um valor do Compromisso Disponível para a *Tranche* A ou para a *Tranche* B.

"**Informações Confidenciais**" significa toda a informação relativa ao Mutuário, aos Documentos da Transação ou do Financiamento, dos quais o Credor tome conhecimento nesta qualidade, ou com o propósito de tornar-se o Credor, ou que seja recebida pelo Credor em relação a, ou com o propósito de se tornar um Credor sob, os Documentos da Transação ou do Financiamento, tanto a partir do Mutuário quanto de qualquer de seus conselheiros, sob qualquer forma, incluindo informações fornecidas oralmente e qualquer documento, arquivo eletrônico ou qualquer outra forma de representação ou registro de informações que contenha ou seja derivado ou copiado de tal informação, mas exclui as informações que:

(a) sejam ou tornem-se informação pública, a não ser por resultado direto ou indireto de qualquer violação pelo Credor da Cláusula 25 (confidencialidade); ou

(b) sejam identificadas por escrito no momento da entrega como não confidencial pelo Mutuário ou qualquer de seus conselheiros; ou

(c) sejam conhecidas pelo Credor antes da data em que essas informações sejam divulgadas a ele pelo Mutuário, ou qualquer de seus conselheiros, ou sejam legalmente obtidas pelo Credor após essa data, a partir de uma fonte, que, na medida em que o credor possa estar ciente, não tenha ligações com o Mutuário e que, em qualquer caso, até onde o credor possa estar ciente, não tenha sido obtida em violação a e não esteja sujeita a qualquer obrigação de confidencialidade.

"**Ato corrupto**" significa, em conexão com o Contrato Comercial, com a Operação de Crédito ou com a utilização dos recursos da Operação de Crédito, qualquer ato ou omissão que, no curso normal dos negócios, possa ser entendido como corrupto, ilegal, desonesto ou de natureza criminosa, incluindo (sem limitação):

(a) a aceitação ou solicitação de efetivo pagamento, recompensa, ou outra vantagem ou a oferta de qualquer pagamento, recompensa ou outra vantagem, para ou de qualquer pessoa, incluindo agentes, autoridades, oficiais, empregados ou outros representantes do Mutuário ou de qualquer outra pessoa, a fim de influenciar indevidamente a pessoa em questão no exercício das suas funções;

(b) a aceitação ou solicitação de uma oferta ou a concessão de qualquer vantagem para influenciar a ação do Mutuário ou qualquer um de seus empregados, agentes, oficiais, autoridades, representantes ou por uma pessoa que exerça

cargo público ou que exerça funções públicas ou um diretor, empregado, agente, oficial, autoridade ou representante de uma autoridade pública ou empresa pública ou um diretor ou autoridade de uma organização internacional pública, em conexão com o uso dos recursos da operação de crédito;

(c) qualquer ato ou a aceitação ou solicitação de qualquer ato que influencie inadequadamente ou tenha a intenção de influenciar inadequadamente o processo de seleção relacionado ao Contrato Comercial ou a implementação do uso dos recursos da operação de crédito;

(d) qualquer ato(s) de natureza semelhante aos descritos nas alíneas (a) a (c) acima, que seja identificado por um tribunal no Brasil ou na Suécia como constituindo uma infracção nos termos da legislação pertinente; ou

(e) qualquer outra violação a quaisquer leis ou regulamentos anti-suborno ou anticorrupção, incluindo, sem limitação, qualquer legislação anticorrupção sueca ou brasileira e a qualquer implementação legislativa promulgada nos termos da Convenção da OCDE de Combate à Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações de Negócios Internacionais, em cada caso, conforme aditivos, de tempos em tempos, e independentemente de serem ou não tecnicamente aplicáveis e vinculados ao Mutuário.

"**Inadimplência**" significa um Evento de Inadimplência ou qualquer evento ou circunstância prevista na Cláusula 16 (Eventos de Inadimplência), que (com o término do período de carência, a entrega de qualquer notificação, a realização de qualquer determinação ao abrigo do presente Contrato ou qualquer combinação de qualquer um dos anteriores) seja um Evento de Inadimplência.

"**Moeda de Denominação**" tem o significado que lhe é atribuído na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*Modalidades alternativas de pagamento*).

"**Certificado de Pagamento Direto**" significa uma notificação, substancialmente na forma estabelecida na parte II (Certificado de Pagamento Direto) do Anexo 2 (Requisição de Utilização), devidamente autorizada e em nome do exportador.

"**Evento de Rompimento**" significa ambos ou qualquer de:

(a) um rompimento material aos sistemas de pagamento ou de comunicação ou aos mercados financeiros, que sejam, em cada caso, necessários para operar a fim de que os pagamentos sejam feitos em conexão com a Operação de Crédito (ou de outra forma, para que as transações contempladas por este Contrato sejam realizadas) cujo rompimento não seja causado por, e esteja além do controle de, qualquer das partes; ou

(b) a ocorrência de qualquer outro evento que resulte em um rompimento (de natureza técnica ou relacionada a sistemas) às operações de tesouraria ou de pagamentos de uma Parte, ou de qualquer outra parte, que impeça:

(i) a realização de suas obrigações de pagamento ao abrigo do presente Contrato; ou

(ii) a comunicação com outras partes, em conformidade com os termos deste Contrato,

e que (em qualquer desses casos) não seja causada por, e esteja fora do controle de, a Parte cujas operações são rompidas.

"**DSP-5**" significa uma licença para exportação permanente de artigos de defesa não classificados e fichas técnicas relacionadas não classificadas, emitida pelo Departamento de Estado dos EUA, Diretoria de Controles de Comércio de Defesa.

"**EKN**" significa *Exportkreditnämnden*, o Conselho Garantidor de Créditos à Exportação Sueco, uma agência governamental sueca e instituição de garantia localizada na Kungsgatan 36 (P.O. Box 3064), S-103 61 Estocolmo, Suécia.

"**Condições da EKN**" significa as Condições Gerais para Garantias de Crédito à Exportação da EKN válida desde outubro de 1996 com o Suplemento de 2014 (como complementado ou alterado).

"**Documentos EKN**" significa as condições da EKN, a Garantia EKN e a Proposta EKN e qualquer outro documento relacionado designado como um documento EKN pelo Credor.

"**Comissão EKN** " significa, tanto em relação à *Tranche* A quanto à *Tranche* B, 0,85 por cento. (85 pontos base) por ano.

"**Garantia EKN**" significa a apólice a ser emitida pela EKN para o Credor, em conexão com este Contrato, em relação a 100 por cento dos riscos políticos e comerciais relativos às obrigações do Mutuário no âmbito do presente Contrato, em forma e substância satisfatórias para o Credor.

"**Proposta EKN**" significa, em relação à *Tranche* A e *Tranche* B, a oferta com data coincidente ou antes da data deste Contrato com o número de referência 2009-10089-1, conjuntamente com quaisquer alterações e/ou extensões da mesma, feita pela EKN ao Credor para prestar a Garantia EKN em conexão com este Contrato.

"**Produtos e Serviços Elegíveis** " significa, seja individualmente ou em conjunto, os Bens e Serviços Estrangeiros Elegíveis e os Bens e Serviços Locais Elegíveis (conforme o caso).

"**Bens e Serviços Estrangeiros Elegíveis**" significa:

(a) em relação à *Tranche* A, bens e serviços estrangeiros fornecidos no âmbito do Contrato Comercial até um montante total igual ao Compromisso da *Tranche* A; e

(b) em relação à *Tranche* B, bens e serviços estrangeiros fornecidos no âmbito do Contrato Comercial até um montante total igual ao Compromisso da *Tranche* B.

"**Bens e Serviços Locais Elegíveis**" significa Bens e Serviços Locais fornecidos no âmbito do Contrato Comercial até a um valor total não superior a 30 por cento do valor total do Contrato Comercial.

"Evento de Inadimplência" significa qualquer evento ou circunstância especificado como tal na Cláusula 16 (*Eventos de Inadimplência*).

"Agente Executor" significa o Ministério da Defesa do Brasil atuando por e através do Comando da Aeronáutica / Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica-SEFA, da República Federativa do Brasil.

"Exportador" significa SAAB AB (publ), Suécia.

"Endividamento Externo" significa qualquer dívida que seja denominada ou pagável (ou, por opção do beneficiário, credor ou titular, possa ser paga) (i) em uma moeda diferente da Moeda Brasileira e (ii) a entidades que tenham a sua sede ou estabelecimento principal de negócio fora do território do Brasil.

"Operação de Crédito" significa a operação de crédito externo em duas moedas disponibilizada nos termos deste Contrato e que compreende, na presente data, 2 (duas) *tranches*, sendo *Tranche* A e *Tranche* B.

"Escritório da Operação de Crédito", significa o escritório da AB Svensk Exportkredit (publ) localizado na Klarabergsviadukten 61-63 (PO Box 194), SE-101 23 Stockholm, Sweden ou qualquer outro escritório informado pelo Credor para o Mutuário (por não menos de cinco (5) Dias Úteis por meio de prévia notificação) como o escritório através do qual ele cumprirá suas obrigações nos termos deste Contrato.

"Data Final de Maturidade" significa, em relação a cada uma das *Tranche* A e *Tranche* B, 15 de outubro de 2039.

"Primeira Data de Repagamento" significa 15 de abril de 2025.

"Bens e Serviços Estrangeiros" significa bens e serviços fornecidos pelo Exportador de fora do Brasil, de acordo com o Contrato Comercial.

"Títulos Públicos" significa títulos públicos emitidos pelos Estados Unidos da América (em relação à *Tranche* A), e títulos públicos emitidos pelo Reino da Suécia (em relação à *Tranche* B) e denominados na moeda em que o Montante Base para Compensação estiver denominado.

"ICC" significa a Câmara de Comércio Internacional.

"Tribunal ICC " significa o Tribunal de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional.

"FMI" significa o Fundo Monetário Internacional.

"Aumento de Custos" tem o significado que lhe é dado no parágrafo (b) da Cláusula 10.1 (*Aumento de Custos*).

"Endividamento" significa qualquer dívida das ou em relação às quantias emprestadas ou levantadas que estejam sob qualquer empréstimo ou operação de crédito ou garantia ou indenização de balcão emitida pelo Mutuário.

"**Perda de Juros**" significa o valor presente da diferença entre (1) o montante dos juros que o credor teria recebido pelo Montante Base para Compensação a partir da data em que o evento, que forma a base para a obrigação de pagar uma compensação, ocorreu até a data(s) de repagamento pertinente prevista, e (2) o montante dos juros que o credor seria capaz de obter através da colocação do Montante Base para Compensação em Títulos Públicos a partir da data em que o evento formador da base para a obrigação de pagar uma compensação ocorreu até cada uma da(s) data(s) de repagamento pertinente prevista(s). O valor presente deve ser calculado com base nas taxas de juros oferecidas pelos corretores internacionalmente reconhecidos no mercado de *swap* em Londres (em relação à moeda USD) ou Estocolmo (em relação à moeda SEK).

Na eventualidade de um cancelamento (que não seja o cancelamento previsto na Cláusula 3.1 e Cláusula 6.6 (d)) ou de o Compromisso Total não ser utilizado em sua totalidade ao término do Período de Disponibilidade, deverá ser assumido, para fins de cálculo da Perda de Juros, que o Montante Base para Compensação foi utilizado no último dia do Período de Disponibilidade.

No caso de uma extensão do Período de Disponibilidade, a Perda de Juros significará o valor presente da diferença entre (1) o montante de juros que o Credor teria recebido pelo Montante Base para Compensação a partir do último dia do Período de Disponibilidade original até cada nova Data de Utilização, como estabelecido na Previsão de Utilização alterada e (2) o montante de juros que o Credor seria capaz de obter colocando o Montante Base para Compensação em Títulos Públicos a partir do último dia do Período de Disponibilidade original até cada nova Data de Utilização, como estabelecido na Previsão de Utilização alterada. O valor presente deve ser calculado com base nas taxas de juros oferecidas pelos corretores internacionalmente reconhecidos no mercado de *swap* em Londres (em relação à moeda USD) ou Estocolmo (em relação à moeda SEK).

"**Período de Juros**" significa, em relação a um Principal Desembolsado, cada período determinado de acordo com a Cláusula 8 (*Períodos de Juros*) e, em relação a uma Soma Não Paga, cada período determinado de acordo com a Cláusula 7.2 (*Juros de Mora*).

"**Obrigações Internacionais**" significa dívida de empréstimo ou contraída por força de títulos ou valores mobiliários, que sejam, ou tenham sido emitidos com a intenção de ser, cotados, listados ou negociados em qualquer bolsa de valores mobiliários ou de outros mercados de títulos (incluindo, sem limitar a generalidade do retromencionado, títulos elegíveis para venda, nos termos do Artigo 144A do *United States Securities Act of 1933*, com suas alterações (ou qualquer lei ou regulamento sucessor de efeito similar)) que tenham uma maturidade inicial de mais de 1 (um) ano ou sejam combinados com outro compromisso, de tal modo que o prazo inicial de 1 (um) ano ou menos possa ser estendido, a critério do Mutuário, para um período superior a 1 (um) ano e que sejam denominados ou pagos (ou, por opção do beneficiário, credor ou seu titular, possam ser pagos) em uma moeda diferente da Moeda Brasileira.

"**ISP**" significa a Agência Sueca de Controle à Não-Proliferação e à Exportação, *Swedish Agency for Non-Proliferation and Export Controls*.

"**Credor**" significa:

(a) o Credor; e

(b) qualquer banco, instituição financeira, *trust*, fundo ou outra entidade que tenha se tornado uma Parte, em conformidade com a Cláusula 17 (*Alterações de Credor*),

que, em cada caso, não deixe de ser uma Parte, de acordo com os termos deste Contrato.

"LIBOR" significa, em relação a qualquer Principal Desembolsado em Dólares:

(a) a Taxa de Tela aplicável; ou

(b) se:

(i) nenhuma Taxa de Tela estiver disponível para a moeda do Principal Desembolsado; ou

(ii) nenhuma Taxa de Tela estiver disponível para o Período de Juros daquele Principal Desembolsado,

a Taxa Bancária de Referência,

tal como, no caso dos parágrafos (a) e (b) acima, às 11:00h do Dia da Cotação na moeda daquele Principal Desembolsado e por um prazo igual em extensão ao Período de Juros daquele Principal Desembolsado e, se essa taxa for inferior a zero, LIBOR será considerada igual a zero.

"Principal Desembolsado" significa o montante de principal em dívida relativo a uma Utilização.

"Bens e serviços locais" significa os bens e serviços fornecidos pelo Exportador provenientes do Brasil, em conformidade com o Contrato Comercial.

"Efeito Adverso Relevante" significa qualquer situação extraordinária ou um efeito adverso material sobre:

(a) o negócio, os ativos ou a condição financeira do Mutuário, cuja situação ou alteração de circunstâncias dá motivos razoáveis para o Credor, após consulta com o Mutuário, para concluir que o Mutuário não será capaz de executar ou observar as suas obrigações nos termos deste Contrato; ou

(b) a validade ou eficácia do presente Contrato ou os direitos ou recursos do Credor ao abrigo deste Contrato.

"Mês" significa um período que se inicia no primeiro dia de um mês calendário e termina no dia numericamente correspondente do mês seguinte, exceto:

(a) (sujeito ao parágrafo (c) abaixo) se o dia numericamente correspondente não for um Dia Útil, o prazo terminará no Dia Útil seguinte daquele mês calendário em que o período acaba, se houver, ou, se não houver, no Dia Útil imediatamente anterior;

(b) se não houver dia numericamente correspondente no mês calendário em que o período termina, o prazo deve terminar no último Dia Útil desse mês calendário; e

(c) se um Período de Juros começa no último Dia Útil de um mês calendário, este Período de Juros terminará no último Dia Útil do mês calendário no qual o período de juros acabará.

As regras acima só se aplicam ao último Mês de qualquer período.

"Parte" significa uma parte do presente Contrato.

"Data de pagamento" significa 15 de abril e 15 de outubro de cada ano.

"Pessoa" significa um indivíduo, empresa, sociedade, *joint venture*, *trust*, organização sem personalidade jurídica, Autoridade Competente ou qualquer outra pessoa jurídica.

"Taxa de Câmbio Predominante" significa a taxa em que a Moeda de Denominação pode ser trocada pela Moeda Alternativa, ajustada conforme necessário para garantir que o Credor se mantenha na mesma posição econômica em que ele estaria se tivesse o pagamento relevante na Moeda de Denominação, conforme determinado pelo Credor (agindo com razoabilidade), levando em consideração, *inter alia*, seus custos de tesouraria regulamentares e internos, aos quais incorra como resultado do recebimento na Moeda Alternativa.

"Financiamento de Projetos" significa qualquer financiamento da totalidade ou de parte dos custos de aquisição, construção ou desenvolvimento de qualquer projeto e que a pessoa ou pessoas, que fornecem este tipo de financiamento, concordam expressamente em limitar seus recursos ao projeto financiado e às receitas derivadas de tal projeto como a fonte principal de repagamento para as quantias adiantadas.

"Dia de Cotação" significa, em relação a qualquer período durante o qual uma taxa de juros deve ser determinada, dois (2) Dias Úteis antes do primeiro dia desse período.

"Taxa Bancária de Referência" significa a média aritmética das taxas (arredondado para cima em 4 (quatro) casas decimais) fornecidas ao Credor, a seu pedido, pelos Bancos de Referência em relação à LIBOR e à STIBOR, como a taxa na qual os Bancos de Referência poderão contrair empréstimos nos mercados interbancários de Londres e Estocolmo, na moeda relevante e para o período em causa, onde, para fazê-lo, realizarão pedido e depois aceitarão as oferta de depósitos interbancários, em mercado de tamanho razoável, nessa moeda e para esse período.

"Bancos de Referência" significa, em relação à LIBOR e à STIBOR, os principais escritórios desses bancos de Londres e Estocolmo, que podem ser nomeados pelo Credor em consulta ao Mutuário.

"Autoridade competente" significa qualquer departamento, autoridade, instrumentalidade, agência ou outra entidade competente a partir do qual uma autorização deve ser obtida, de tempos em tempos, e qualquer autoridade, órgão ou outra pessoa que tenha jurisdição sob as leis da República Federativa do Brasil.

"Eventos de Sanção Relevantes" significa o recebimento pelo Credor (e/ou qualquer banco correspondente relevante ou conta bancária por meio do qual intenciona-se que o pagamento seja efetuado) de 1 (um) ou mais pagamentos devidos pelo Mutuário ao abrigo deste Contrato (incluindo um pagamento devido em Moeda Alternativa sob a Cláusula 19.7 (*Modalidades Alternativas de Pagamento*)), na determinação do Credor, que:

(a) a seu exclusivo critério, quando da data em que o respectivo pagamento é devido, não sejam possíveis; ou

(b) a seu critério, potencialmente não sejam possíveis, na data em que o pagamento em causa é devido,

em cada caso, em função de eventuais Sanções que estejam em vigor ou estarão em vigor na data em que o pagamento em causa seja devido.

"Data de Repagamento" significa, sujeitando-se ao parágrafo (a) da Cláusula 19.4 (*Dias Úteis*), trinta (30) datas de repagamento semestrais consecutivas, começando com a Primeira Data de Repagamento e terminando com a data que cair quatorze anos e meio (14 ½) após a Primeira Data de Repagamento.

"Parcela de Repagamento" significa cada parcela de repagamento do Principal Desembolsado especificado na Cláusula 5.1 (*Repagamento do Principal Desembolsado*).

"Representações Repetidas " significa cada uma das representações previstas nas Cláusulas 13.1 (*Status e Autoridade*), 13.2 (*Obrigações Vinculativas*), 13.3 (*Não-conflito com outras obrigações*), 13.4 (*Validade e Admissibilidade em Evidência*), 13.5 (*Lei Aplicável e Eficácia*), 13.8 (*Não Inadimplência*), alínea (a) da 13.9 (*Nenhuma Informação Enganosa*), 13.10 (*Pari passu ranking*), 13.11 (*Sem Processo Pendente ou Ameaça*), 13.12 (*Não imunidade*), 13,13 (*Sanções*) e 13.16 (*Ato Corrupto*).

"Representante", qualquer delegado, agente, gerente, administrador, candidato, advogado, administrador fiduciário ou custodiante.

"Documentos Necessários" significa cada um dos documentos e/ou evidências especificadas na parte relevante do Anexo 4 (*Documentos Necessários*).

"Parte Restrita" significa uma pessoa que seja: (i) listada em, ou propriedade ou controlada por uma pessoa listada em, ou agindo em nome de uma pessoa listada em, qualquer Lista de Sanções; (ii) localizada em, constituída sob as leis de, ou de propriedade ou (direta ou indiretamente) controlada por, ou agindo em nome de uma pessoa localizada em ou organizada sob as leis de um país ou território que seja o alvo de Sanções em dimensão de país ou em dimensão territorial; ou (iii) de outro modo, o Alvo de Sanções ("Alvo de Sanções" significando uma pessoa com a qual uma pessoa dos EUA ou outra nacionalidade de autoridade sancionadora seria proibida ou teria restrição por lei de se envolver em comércio, negócios ou outras atividades).

"Sanções" significa qualquer legislação, regulamentos, embargos ou medidas restritivas de sanção comercial, econômica ou financeira, administrados, decretadas ou executados por:

(a) o Conselho de Segurança das Nações Unidas;

(b) os Estados Unidos da América;

(c) a União Europeia ou a Suécia; e

(d) os governos e as instituições oficiais de qualquer das alíneas (a) a (c) acima.

"Lista de Sanções" significa a lista de *"Nacionais Especialmente Designados e Pessoas Bloqueadas"* mantida pelo Departamento de Controle de Ativos Estrangeiros do Tesouro dos Estados Unidos (*"Treasury's Office of Foreign Assets Control* - OFAC"), ou em qualquer lista mantida por, ou anúncio público da designação das Sanções feita por qualquer Autoridade Sancionadora.

"Taxa de Tela" significa:

(a) em relação à LIBOR, a taxa de oferta interbancária de Londres administrada pela ICE Administração de Referência Limitada (ou qualquer outra pessoa que assuma a administração dessa taxa) para a moeda e o período relevantes exibidos na página LIBOR01 ou LIBOR02 da tela Reuters (ou qualquer página Reuters substituta que exiba essa taxa); e

(b) em relação à STIBOR, a taxa de oferta interbancária de Stockholm administrada pela Associação de Banqueiros Sueca (ou qualquer outra pessoa que assuma a administração dessa taxa) para o período relevante exibido na página STIBOR, *Swap* e Taxas Soberanas Fixadas do *website* NASDAQ OMX (ou qualquer página substituta desse site, que exiba essa taxa),

ou, em cada caso, na página apropriada de qualquer outro serviço de informação que publique a taxa de vez em quando no lugar de Reuters ou NASDAQ OMX. Se essa página ou serviço deixar de estar disponível, o Credor pode especificar outra página ou serviço que exiba a taxa relevante após consulta com o Mutuário.

"Valores Mobiliários" significa uma hipoteca, encargo, penhor, garantia ou outra garantia mobiliária que assegure qualquer obrigação de qualquer pessoa ou qualquer outro contrato ou convênio que gere um efeito similar.

"SEK" e **"Coroas Suecas"** significa a moeda legal da Suécia.

"STIBOR" significa, em relação a qualquer Principal Desembolsado em Coroas Suecas:

(a) a Taxa de Tela aplicável; ou

(b) se:

(i) nenhuma Taxa de Tela estiver disponível para a moeda do Principal Desembolsado; ou

(ii) nenhuma Taxa de Tela estiver disponível para o Período de Juros daquele Principal Desembolsado,

a Taxa Bancária de Referência,

tal como, no caso dos parágrafos (a) e (b) acima, às 11:00h do Dia da Cotação na moeda daquele Principal Desembolsado e por um prazo igual em extensão ao Período de Juros daquele Principal Desembolsado e, se essa taxa for inferior a zero, STIBOR será considerada igual a zero.

"Suécia" significa o Reino da Suécia.

"Imposto" significa qualquer imposição fiscal, fundo, imposto, obrigação (incluindo, sem limitação, o imposto de selo) ou outro encargo ou retenção de natureza similar (incluindo qualquer multa ou juros a pagar em conexão com qualquer falha de pagamento ou atraso no pagamento qualquer dos mesmos).

"Pagamento de Imposto" significa tanto o aumento em um pagamento feito pelo Mutuário para o Credor nos termos da Cláusula 9.2 (*Elevação Bruta de Imposto*) ou um pagamento nos termos da Cláusula 9.3 (*Indenização Tributária*).

"Total de Compromissos" significa o agregado dos Compromissos Totais da *Tranche* A e os Compromissos Totais da *Tranche* B, sendo USD 245,325,000.00 e SEK 39,882,335,471.65 na data do presente Contrato.

"**Compromisso Total da *Tranche* A**" significa USD 245,325,000.00.

" **Compromisso Total da *Tranche* B**" significa SEK 39,882,335,471.65.

"***Tranche* A**" tem o significado estabelecido na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*A Operação de Crédito*).

"**Compromisso da *Tranche* A**" significa:

(a) em relação ao Credor original, USD 245,325,000.00;

(b) em relação a qualquer outro Credor, a quantia de qualquer Compromisso da *Tranche* A transferida a ele sob o abrigo deste Contrato,

na medida em que não seja cancelado, reduzido ou transferidos por ele por força do presente Contrato.

"**Tranche B**" tem o significado estabelecido na Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*A Operação de Crédito*).

"**Compromisso da Tranche B**" significa:

(a) em relação ao Credor original, SEK 39,882,335,471.65;

(b) em relação a qualquer outro Credor, a quantia de qualquer Compromisso da *Tranche* B transferida a ele sob o abrigo deste Contrato,

na medida em que não seja cancelado, reduzido ou transferidos por ele por força do presente Contrato.

"*Tranches*" significa, em conjunto, *Tranche* A e *Tranche* B, e "***Tranche***" significa ambas.

"Documentos de Transação" significa o presente Contrato, cada Contrato de Cessão, os Documentos EKN, o Contrato Comercial e qualquer outro documento designado como tal pelo Credor e pelo Mutuário.

"Obrigações de tratado" significa qualquer obrigação do Mutuário sob qualquer tratado, acordo ou outro arranjo com o FMI ou qualquer outra organização internacional similar.

"Soma Não Paga" significa qualquer montante devido e exigível, mas não pago pelo Mutuário no âmbito do presente Contrato.

"USD" ou **"dólares"** significa a moeda legal dos Estados Unidos da América, no momento.

"Utilização" significa um desembolso ao abrigo da Operação de Crédito.

"Data de Utilização" significa a data de uma Utilização, sendo a data em que o desembolso pertinente será feito.

"Previsão de Utilização" significa o quadro constante do Anexo 5 (*Previsão de Utilização*), que define as datas propostas e os montantes de cada Utilização ao abrigo deste Contrato.

"Requisição de Utilização" significa um aviso substancialmente na forma estabelecida na Parte 1 (*Formulário de Requisição de Utilização*) do Anexo 2 (*Requisição de Utilização*) feita pelo Agente Executor ou como delegado e autorizado pelo Agente Executor.

"IVA" significa imposto sobre o valor acrescentado e qualquer outro imposto de natureza similar que possa ser aplicado ao longo do tempo.

1.2 Construção

(a) A menos que uma indicação contrária apareça, qualquer referência no presente Contrato a:

(i) qualquer "**Credor**", "**EKN**" ou qualquer "**Parte**" deve ser interpretada de modo a incluir os seus sucessores, cessionários e alienatários autorizados;

(ii) "**Credor**" deve, no caso em que o Credor original tenha cedido qualquer parte dos seus Compromissos da *Tranche* A ou Compromissos da *Tranche* B a 1 (um) ou mais credores adicionais, ser interpretado de modo a incluir cada uma desses cessionários (e qualquer um dos sucessores de tais cessionários em título, cessionários e alienatários autorizados) e qualquer referência ao Credor exercendo seus direitos sob este Contrato deve ser interpretado de modo a permitir que cada um dos outros Credores exerça tal direito em relação aos Compromissos da *Tranche* A ou Compromissos da *Tranche* B (como aplicável) seja em

relação a um consentimento, renúncia ou outro exercício de direitos por parte do Credor nos termos deste instrumento;

(iii) "**Contrato**" é uma referência ao presente Contrato, com suas alterações, suplementos, extensões, atualizações (mesmo que fundamentalmente, e sendo ou não mais oneroso) ou substituição e inclui qualquer alteração na finalidade de, qualquer extensão de, ou qualquer aumento de qualquer operação de crédito ou da adição de qualquer nova operação de crédito nos termos deste Contrato ou outro acordo ou instrumento;

(iv) "**Contrato de Cessão**" é uma referência para cada Contrato de Cessão com suas alterações, suplementos, extensões, atualizações (mesmo que fundamentalmente, e sendo ou não mais oneroso) ou substituição;

(v) "**Documentos EKN** " é uma referência aos documentos EKN com suas alterações, suplementos, extensões, atualizações (mesmo que fundamentalmente, e sendo ou não mais oneroso) ou substituição;

(vi) "**ativos**" inclui propriedades presentes e futuras, receitas e direitos de todos os tipos;

(vii) "**garantia**" significa qualquer garantia, carta de crédito, títulos, indenização ou garantia semelhante contra a perda financeira, ou qualquer obrigação, direta ou indireta, atual ou contingente, para comprar ou assumir qualquer dívida de qualquer pessoa ou para fazer um investimento em, ou um empréstimo a qualquer pessoa, ou para comprar ativos de qualquer pessoa que, em cada caso, tal obrigação seja assumida de forma a manter ou ajudar a capacidade dessa pessoa para cobrir seu endividamento;

(viii) "**endividamento**" inclui qualquer obrigação (tanto incorrida como principal quanto como fiança) para o pagamento ou o repagamento do dinheiro, presente ou futuro, real ou contingente;

(ix) uma "**pessoa**" inclui qualquer pessoa, empresa, sociedade, corporação, governo, estado ou agência de um estado ou qualquer associação, *trust* ou parceria (com ou sem personalidade jurídica própria) ou 2 (dois) ou mais dos retromencionados;

(x) uma "**regulação**" inclui qualquer regulamento, norma, diretiva oficial, pedido, sanção ou diretriz (com ou sem força de lei) de qualquer corpo, agência, departamento ou de qualquer regulação, autorregulação ou outra autoridade ou organização governamental, intergovernamental ou supranacional;

(xi) uma disposição de lei ou regulamento, é uma referência a essa disposição com suas alterações ou reedições; e

(xii) uma hora do dia, é uma referência ao horário de Estocolmo.

(b) os títulos Seção, Cláusula e Anexo são apenas para facilitar a referência.

(c) A menos que uma indicação contrária apareça, um termo usado, em qualquer notificação prevista ou em conexão com o presente Contrato, tem o mesmo significado em tal notificação, tal como no presente Acordo.

(d) Um Inadimplemento (que não seja um Evento de Inadimplência) é "contínuo", se não tiver sido sanado ou renunciado e um Evento de Inadimplência é "contínuo", se não tiver sido sanado ou renunciado.

(e) O "**equivalente**" em qualquer moeda (a "primeira moeda") de qualquer valor em outra moeda (a "segunda moeda") deve ser interpretado como uma referência ao montante na primeira moeda que poderia ser comprado com esse montante na segunda moeda à taxa de câmbio à disposição do Credor para a compra da primeira moeda com a segunda moeda às, ou perto das 11:00h em um determinado dia (ou na hora ou próximo à hora e na data em que o credor pode, de tempos em tempo, razoavelmente, determinar que sejam apropriadas às circunstâncias).

1.3 Direitos de Terceiros

Uma pessoa que não é um Parte não tem direito ao abrigo dos Contratos (Direitos de Terceiros) Act 1999 para fazer cumprir ou para usufruir do benefício de qualquer termo deste Contrato, exceto que a EKN pode fazer cumprir e usufruir de quaisquer direitos, na medida em que os mesmos foram conferidos à EKN (conforme o caso), nos termos do presente Acordo.

SEÇÃO 2
A OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2. A OPERAÇÃO DE CRÉDITO

2.1 A Operação de Crédito

Sujeito aos termos do presente Acordo, o Credor coloca à disposição do Mutuário:

(a) uma operação de crédito a prazo em Dólares no valor total igual aos Compromissos Totais da *Tranche* A ("**Tranche A**"); e

(b) uma operação de crédito a prazo em Coroas Suecas no valor total igual aos Compromissos Totais da *Tranche* B ("**Tranche B**").

2.2 Finalidade

(a) Todas as quantias emprestadas pelo Mutuário no âmbito da Operação de Crédito serão aplicadas para financiar:

(i) até 100 por cento dos Bens e Serviços Estrangeiros Elegíveis e; e

(ii) até 100 por cento dos Bens e Serviços Locais Elegíveis.

(b) Todos os montantes tomados pelo Mutuário no âmbito da Operação de Crédito serão pagos diretamente à conta do Exportador.

(c) O Mutuário deve aplicar todos os montantes tomados por ele sob a *Tranche* A para o pagamento de faturas emitidas pelo Exportador de tempos em tempos para Bens e Serviços Elegíveis no valor agregado até os Compromissos Totais da *Tranche* A.

(d) O Mutuário deve aplicar todos os montantes tomados por ele sob a *Tranche* B para o pagamento de faturas emitidas pelo Exportador de tempos em tempos para Bens e Serviços Elegíveis no valor agregado até os Compromissos Totais da *Tranche* B.

2.3 Prevalência EKN

Não obstante qualquer disposição em contrário no presente Contrato, nada neste Contrato obriga o credor a agir (ou deixar de agir) de uma maneira que seja inconsistente com os termos dos Documentos EKN e, em particular:

(a) o Credor deve ser autorizado a tomar todas as medidas que julgar necessárias (agindo razoavelmente) para garantir que os termos dos Documentos EKN estão sendo cumpridos; e

(b) o Credor não deve ser obrigado a fazer nada que, em sua opinião (agindo razoavelmente), resulte em, ou é razoavelmente provável que resulte em, uma violação de qualquer termo dos Documentos EKN.

2.4 Nenhuma reivindicação contra o credor

O Mutuário concorda que:

(a) o Credor pode agir sobre as instruções da EKN em relação a este Contrato; e

(b) não haverá quaisquer reclamações, em relação a qualquer perda, dano ou despesa sofridos ou incorridos pelo Mutuário, contra o credor, como resultado de o Credor agir sob as instruções da EKN em relação a este Contrato.

2.5 Monitoramento

(a) O Credor não é obrigado a monitorar ou verificar a aplicação de qualquer montante emprestado ao abrigo do presente Contrato.

(b) O Mutuário não é obrigado a monitorar ou verificar a aplicação feita pelo Exportador, de qualquer montante desembolsado ao abrigo do presente Contrato.

3. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

3.1 Condições precedentes iniciais

O Mutuário pode apenas entregar uma Requisição de Utilização uma vez que o Credor tenha recebido todos os documentos e outras evidências constantes do Anexo 1 (*Condições Precedentes à Utilização*) em forma e substância satisfatórias para o Credor. No caso em que todas as condições precedentes para Utilização não tenham sido cumpridas na data que cair no 150° dia após a data deste Contrato, ou em qualquer outra data acordada pelo credor e EKN, o Compromisso do Credor será automaticamente cancelado na íntegra, com efeito imediato e o Credor não estará sob qualquer outra obrigação prevista nos termos deste documento.

3.2 Condições precedentes adicionais

O credor só será obrigado a cumprir a Cláusula 4.4 (*Desembolso*), se, na data da Requisição de Utilização e na Data de Utilização proposta:

(a) nenhum inadimplemento continuar ou resultar da Utilização proposta;

(b) nenhuma falta de pagamento tiver ocorrido e continua sob quaisquer Endividamento Externo do Mutuário, que seja devido a ou garantido por qualquer agência de crédito à exportação;

(c) as Representações Repetidas a serem feitas pelo Mutuário são verdadeiras em todos os aspectos relevantes;

(d) EKN não tiver avisado o Credor que novas Utilizações no âmbito da Operação de Crédito devam ser suspensas;

(e) a Proposta EKN ou a Garantia EKN, conforme o caso, estiver em pleno vigor e efeito e estender-se-á à Utilização pertinente;

(f) o Exportador declarar que, de acordo com a forma prevista na Parte II (*Certificado de Pagamento Direto*) do Anexo 2 (*Requisição de Utilização*), o montante agregado dos Bens e Serviços Locais Elegíveis, cuja aquisição é financiada por este Contrato, não irá, tendo em conta a Utilização pertinente, no término do Período de Disponibilidade, exceder um montante igual a 30 por cento do valor total do Contrato Comercial;

(g) o Exportador declarar que, de acordo com a forma prevista na Parte II (*Certificado de Pagamento Direto*) do Anexo 2 (*Requisição de Utilização*), nenhum valor, do montante dos Bens e Serviços Elegíveis, para os quais a fatura em causa, referida no Certificado de Pagamento Direto pertinente, foi pago; e

(h) o Credor estiver convencido de que todas as Autorizações necessárias por parte do ISP e qualquer outra autoridade ou corpo de controle de exportação foram obtidas e mantém-se válidas, vinculadas e em pleno vigor e efeito.

3.3 Número máximo de Utilizações

O Mutuário não pode entregar mais que seis (6) Requisições de Utilização por ano.

SEÇÃO 3
UTILIZAÇÃO

4. UTILIZAÇÃO

4.1 Entrega de uma Requisição de Utilização

Sujeito aos termos deste Contrato e, se for o caso, em conformidade com as condições de pagamento para a parte dos Bens e Serviços Elegíveis a serem fornecidos pelo Exportador nos termos do Contrato Comercial, a Operação de Crédito pode ser utilizada pelo Mutuário por meio da entrega de uma Requisição de Utilização, devidamente preenchida pelo Mutuário, para o Credor, até, no mínimo, às 11:00h do dia em que se completam vinte (20) dias antes da Data de Utilização proposta.

4.2 Conclusão de uma Requisição de Utilização

(a) Cada Requisição de Utilização é irrevogável e não serão consideradas como tendo sido devidamente preenchida, a não ser que:

(i) a moeda e montante da Utilização cumpram a Cláusula 4.3 (*Moeda e Montante*);

(ii) a Data de Utilização proposta seja um Dia Útil dentro do Período de Disponibilidade; e

(iii) inclua um Certificado de Pagamento Direto e os Documentos Necessários.

(b) Apenas um (1) desembolso pode ser solicitado em cada Requisição de Utilização.

(c) Para que não restem dúvidas, todos os valores sacados sob a Operação de Crédito pelo Mutuário devem ser creditados na conta e banco do Exportador, em conformidade com os dados constantes do Certificado de Pagamento Direto.

(d) Ao examinar qualquer Documento Necessário ou Certificado de Pagamento Direto (conforme o caso) anexo a uma Requisição de Utilização, o Credor pode aplicar o padrão de cuidado definido na versão atual dos Costumes e Práticas Uniformes para Créditos Documentários na data deste Contrato, e sua exclusiva responsabilidade será averiguar se tais documentos parecem, à primeira vista, estar de acordo com a descrição dada no Anexo 2 (*Requisição de Utilização*) e Anexo 4 (*Documentos Necessários*).

4.3 Moeda e montante

O montante e a moeda do desembolso especificado em uma Requisição de Utilização deve ser em Dólares ou Coroas Suecas.

4.4 Desembolso

Se tiverem sido cumpridas as condições estabelecidas no presente Contrato, o Credor deve fazer cada desembolso disponível na Data de Utilização através do seu Escritório da Operação de Crédito.

4.5 Previsão de Utilização

(a) O Mutuário e o Credor acordaram a Previsão de Utilização, incluindo o montante e os prazos das Utilizações ao abrigo da Operação de Crédito, tal como estabelecido no Anexo 5 (*Previsão de Utilização*).

(b) O Mutuário deverá, no prazo mínimo de trinta e cinco (35) dias antes da mesma, informar o Credor se alguma Utilização será solicitada mais cedo do que o previsto na Previsão de Utilização, por exemplo, como resultado da conclusão de etapas ou quaisquer outras entregas, ao abrigo do Contrato Comercial, que ocorram mais cedo do que o planejado.

(c) Sujeito ao parágrafo (b) acima, nada nesta Cláusula 4.5 deve funcionar de forma a limitar o direito do Mutuário de apresentar Requisição de Utilização e solicitar uma Utilização, nos termos e sujeito às limitações estabelecidas nesta Cláusula 4.

4.6 Confirmação do Credor

O Credor deverá, no prazo de quinze (15) dias após a Data de Utilização, fornecer ao Mutuário as seguintes confirmações, sob o presente Contrato e em relação à Utilização aplicável:

(a) O montante daquela Utilização;

(b) a Data de Utilização;

(c) a *Tranche* sob a qual a Utilização foi realizada;

(d) a Taxa CIRR aplicável àquela Utilização; e

(e) o Período de Juros inicial aplicável àquela Utilização.

4.7 Cancelamento de Compromisso não utilizado

No fechamento da operação na Suécia, no último dia do Período de Disponibilidade, o montante não utilizado do Compromisso do Credor, será automaticamente anulado.

SEÇÃO 4
REPAGAMENTO, PRÉ-PAGAMENTO E CANCELAMENTO

5. REPAGAMENTO

5.1 Repagamento do Principal Desembolsado

O Mutuário deve repagar o Principal Desembolsado, realizado ao abrigo do presente Contrato, de acordo com esta Cláusula 5.1.

(a) O Mutuário deve repagar o montante principal em dívida em relação ao Principal Desembolsado sob a *Tranche* A em 30 (trinta) parcelas semestrais, com início na Data do Primeiro Repagamento. Cada repagamento deve ser feito em um montante igual a (1) o valor total do principal em dívida, de todo o Principal Desembolsado sob a *Tranche* A, na Data de Repagamento pertinente, **dividido** por (2) o número de Datas de Repagamento remanescentes (incluindo a Data de Repagamento em relação à qual o cálculo pertinente é feito).

(b) O Mutuário deve repagar o montante principal em dívida em relação ao Principal Desembolsado sob a *Tranche* B em 30 (trinta) parcelas semestrais, com início na Data do Primeiro Repagamento. Cada repagamento deve ser feito em um montante igual a (1) o valor total do principal em dívida, de todo o Principal Desembolsado sob a *Tranche* B, na Data de Repagamento pertinente, **dividido** por (2) o número de Datas de Repagamento remanescentes (incluindo a Data de Repagamento em relação à qual o cálculo pertinente é feito).

(c) No prazo de dez (10) Dias Úteis após o último dia do Período de Disponibilidade, em relação à *Tranche* A ou *Tranche* B, o Credor terá de enviar ao Mutuário um cronograma de repagamento, para o valor remanescente do agregado total do Principal Desembolsado em dívida, e uma estimativa dos pagamentos de juros a serem feitos durante cada período de juros remanescente em relação ao Principal Desembolsado em dívida.

(d) Qualquer montante em dívida na Data Final de Maturidade será repago na totalidade naquela data.

5.2 Nenhuma responsabilidade do Credor para com o Contrato Comercial

O Mutuário por este meio reconhece e concorda que o Credor não será, de forma alguma, responsável pela execução do Contrato Comercial e o Credor não terá qualquer obrigação de intervir em qualquer litígio decorrente do desempenho do mesmo. Qualquer reclamação que o Mutuário possa ter contra o Exportador, ou qualquer outra parte, incluindo quaisquer sucessores ou cessionários, e/ou o fracasso do Exportador em cumprir suas obrigações nos termos do Contrato Comercial, não afeta as obrigações do Mutuário de cumprir suas obrigações e fazer pagamentos sob este Contrato e não deverá ser usado como defesa ou como compensação, reconvenção ou denúncia cruzada (*cross-complaint*) em relação ao desempenho ou pagamento de qualquer de suas obrigações nos termos deste instrumento.

6. CANCELAMENTO E PRÉ-PAGAMENTO

6.1 Ilegalidade

Se a adoção de, ou qualquer modificação em, qualquer exigência de qualquer lei, ou na sua interpretação ou aplicação, que ocorra após a data deste Contrato (uma "**Alteração de Lei**"), torná-lo (i) ilegal em qualquer jurisdição à qual o Credor está sujeito ou (ii) contrário a qualquer política adotada pelo Credor, como resultado dessa Alteração de Lei, para o Credor executar qualquer das suas obrigações ou receber o benefício de qualquer direito, cada um conforme contemplado por este Contrato, cada Contrato de Cessão e os Documentos EKN, ou para financiar ou manter a sua participação em qualquer Principal Desembolsado:

(a) o Credor deve notificar prontamente ao Mutuário ao tomar conhecimento daquele evento;

(b) se não houver Principal Desembolsado em dívida, segundo notificação do Credor ao Mutuário, o Compromisso do Credor será imediatamente cancelado; e

(c) se um Principal Desembolsado estiver em dívida, o Mutuário deverá repagar a participação do Credor naquele Principal Desembolsado, no último dia do Período de Juros, devendo ocorrer após o Credor notificar o Mutuário ou, se mais cedo, na data especificada pelo Credor no aviso entregue ao Mutuário (sendo não antes do último dia de qualquer período de carência aplicável permitido por lei) e o Compromisso do Credor deverá ser cancelado no montante da participação repaga.

6.2 Cancelamento voluntário

O Mutuário pode, se der ao Credor não menos que 30 (trinta) dias (ou um período menor que o Credor possa concordar) de aviso prévio, cancelar a totalidade ou qualquer parte (sendo um valor mínimo de USD 1,000,000.00 (ou seu equivalente em Coroas Suecas)) de qualquer Compromisso Disponível. Qualquer cancelamento ao abrigo desta Cláusula 6.2 deverá reduzir por rateio os Compromissos de cada Credor ao abrigo da Operação de Crédito.

6.3 Pré-pagamento obrigatório de Principal Desembolsado

Se qualquer Documento EKN for total ou parcialmente retirado, suspenso, terminado, alterado, revogado ou cancelado, ou deixar de estar em pleno vigor e efeito ou vinculado a, e executável contra, a EKN, a não ser que:

(a) com o consentimento do Credor; ou

(b) em relação a uma alteração apenas, desde que essa alteração não seja, na opinião razoável do Credor, prejudicial para os direitos ou interesses do Credor,

o Mutuário deverá, no prazo de trinta (30) Dias Úteis a contar da notificação por escrito do Credor, que tal Documento EKN tenha deixado de estar em pleno vigor e efeito, repagar todo o Principal Desembolsado da Operação de Crédito que estiver em aberto, juntamente com eventuais juros acrescidos, e todos os outros valores provisionados ou

pendentes ao abrigo do presente Contrato, após o que a Operação de Crédito será imediatamente cancelada e o montante dos Compromissos Disponíveis será reduzido a zero.

6.4 Pré-pagamento voluntário de Principal Desembolsado

(a) O Mutuário pode, se der ao Credor não menos que 60 (sessenta) dias (ou um período menor que o Credor possa concordar) de aviso prévio, pré-pagar a totalidade ou parte de qualquer Principal Desembolsado (mas, em caso de parte, sendo uma quantidade que reduza parcialmente o Principal Desembolsado a um montante mínimo de USD 1,000,000.00 (ou seu equivalente em Coroas Suecas)).

(b) Qualquer pré-pagamento nos termos da presente Cláusula 6.4 deve satisfazer as obrigações nos termos da Cláusula 5.1 (*Repagamento do Principal Desembolsado*), em ordem cronológica inversa, onde as quantias de cada Parcela de Repagamento serão calculadas no momento em que o pré-pagamento pertinente é feito.

6.5 Restrições

(a) Qualquer aviso de cancelamento ou pré-pagamento dado por qualquer das Partes, sob esta Cláusula 6, será irrevogável e, salvo indicação contrária neste Contrato, deverá especificar a data ou datas nas quais o cancelamento pertinente ou pré-pagamento será feito e a quantia daquele cancelamento ou pré-pagamento.

(b) Qualquer pré-pagamento de um Principal Desembolsado ou qualquer parte de qualquer Principal Desembolsado nos termos do presente Contrato deve ser feito em conjunto com quaisquer juros acumulados ao valor pré-pago e sujeito a qualquer Perda de Juros pagável de acordo com a Cláusula 6.6 (*Compensação por cancelamento, pré-pagamento e extensão da disponibilidade*), sem prêmio ou penalidade.

(c) Em caso de qualquer cancelamento de todo ou parte dos Compromissos assumidos sob este Contrato, o Mutuário pagará qualquer Perda de Juros para o Credor, em conformidade com a Cláusula 6.6 (*Compensação por cancelamento, pré-pagamento e extensão da disponibilidade*).

(d) O Mutuário não pode tomar emprestado novamente qualquer parte de um Principal Desembolsado que seja repago ou pré-pago.

(e) O Mutuário não repagará ou pré-pagará a totalidade ou qualquer parte do Principal Desembolsado ou cancelará a totalidade ou qualquer parte dos Compromissos, exceto nos horários e na forma expressamente previstos no presente Contrato.

(f) Nenhuma quantia dos Compromissos cancelados nos termos do presente Contrato poderá ser subsequentemente reintegrada.

(g) Se a totalidade ou parte de um Principal Desembolsado for repago ou pré-pago, um montante dos Compromissos em relação àquela *Tranche* será considerado

pronta para ser cancelada na data de repagamento ou pré-pagamento. Qualquer cancelamento nos termos deste parágrafo (g) deve reduzir por rateio os compromissos de cada Credor sob aquela *Tranche*.

6.6 Compensação por cancelamento, pré-pagamento e extensão do Período de Disponibilidade

(a) Se:

(i) qualquer parte da *Tranche* A ou *Tranche* B for cancelada ou pré-paga ao abrigo desta Cláusula 6 ou nos termos da Cláusula 3.1 (*Condições precedentes iniciais*);

(ii) qualquer Principal Desembolsado ou parte do referido tornar-se pagável antes de sua maturidade estabelecida, nos termos da Cláusula 16.10 (Aceleração);

(iii) no final do Período de Disponibilidade, o valor total de todo Principal Desembolsado, realizado sob a *Tranche* A e/ou *Tranche* B, desviar de um montante igual aos Compromissos Totais, aos Compromissos Totais da *Tranche* A ou aos Compromissos Totais da *Tranche* B; ou

(iv) antes ou no final do Período de Disponibilidade, o Mutuário requerer e o Credor, a seu exclusivo critério e sujeito ao consentimento da EKN, concordar em estender o Período de Disponibilidade,

o Mutuário deve indenizar o Credor por qualquer Perda de Juros, bem como reembolsá-lo de quaisquer comissões ou outros custos em relação a qualquer Montante Base para Compensação, em cada caso, incluindo quaisquer custos, comissões, Perda de Juros (ou custos equivalentes) incorridos ou sofridos pela EKN (incluindo a compensação que a EKN cobrar em relação aos prêmios EKN pagos em atraso, onde um novo valor de prêmio será calculado pela EKN no caso em que a Garantia EKN seja encerrada prematuramente e, se tal novo valor de prêmio for menor do que o prêmio original, a EKN cobrará compensação pela diferença entre os prêmios futuros originais e os prêmios de acordo com o novo nível de prêmio avaliado pela EKN no momento da interrupção prematura da Garantia EKN) e pelos quais o Credor seja exigido a indenizar ou compensar a EKN, ao abrigo dos Documentos EKN.

(b) O Credor deve fornecer ao Mutuário cálculos confirmando o montante de sua Perda de Juros, custos e comissões referidos na alínea (a) acima. Tais cálculos quanto a esses valores reclamados serão conclusivos e vinculativos para o Mutuário (salvo erro manifesto).

(c) A Perda de Juros, comissões e outros custos a pagar nos termos da alínea (a) acima, serão pagos pelo Mutuário no prazo de trinta (30) Dias Úteis da demanda pelo Credor.

(d) Se qualquer parte da Tranche A ou Tranche B for cancelada nos termos da Cláusula 3.1 (Condições Precedentes Iniciais) o Mutuário deverá, no prazo de

trinta (30) dias úteis a partir da demanda pelo Credor, pagar a compensação ao Credor pelos juros perdidos nos seguintes montantes:

(i) um montante em USD igual a 0.75 por cento do Compromisso Total da Tranche A; e

(ii) um montante em SEK igual a 0.75 por cento do Compromisso Total da Tranche B.

6.7 Alterações à Previsão de Utilização

(a) Sujeito ao parágrafo (b) abaixo, reconhece-se que não haverá compensação por Perda de Juros cobrada pelo Credor em caso de alterações na Previsão de Utilização dentro do Período de Disponibilidade (à data deste Contrato).

(b) No caso de as partes terem acordado, com o consentimento da EKN, em estender o Período de Disponibilidade e de estabelecer uma nova Previsão de Utilização, quaisquer alterações na Previsão de Utilização subsequentes estarão sujeitas a compensação por Perda de Juros bem como quaisquer custos de alteração.

SEÇÃO 5
CUSTOS DE UTILIZAÇÃO

7. JUROS

7.1 Cálculo dos juros e Comissão EKN

(a) Sujeitos à Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** (*Convenção de contagem de dias*) e às alíneas (b) e (c) abaixo, os juros de cada Principal Desembolsado e a Comissão EKN deverão ser calculados utilizando a seguinte fórmula:

I = MPD * i * p/360

Onde:

I = juros ou montante da comissão, na moeda aplicável

MPD = Montante do Principal em Dívida, na moeda aplicável

i = taxa de juros ou comissão (ao ano)

p = período de juros em dias

(b) A taxa de juros em cada Principal Desembolsado é a taxa CIRR aplicável, que está travada em 2,54 por cento ao ano para Coroas Suecas e 3,63 por cento ao ano para Dólares calculados dia a dia sobre o valor do principal em dívida da Operação de Crédito e os juros vencidos deverão ser pagos pelo Mutuário em cada Data de Pagamento.

(c) A Comissão EKN é 0,85 por cento ao ano, calculada dia a dia sobre o valor do principal em dívida da Operação de Crédito e a Comissão EKN vencida deverá ser paga pelo Mutuário em cada Data de Pagamento.

7.2 Juros de Mora

(a) Se o Mutuário não pagar qualquer quantia devida por força do presente Contrato na data de seu vencimento, serão acumulados juros sobre o montante em atraso a partir da data de vencimento até a data do efetivo pagamento (tanto antes como após o julgamento) a uma taxa que, sujeito à alínea (c) abaixo, seja a de maior valor entre:

(i) a partir da data de vencimento até e incluindo o terceiro Dia Útil posterior, (A) a taxa notificada ao Mutuário pelo Credor, logo que possível e, em qualquer caso, antes que os juros de mora sejam devidos em relação ao período de juros relevante, sendo a taxa de cheque especial ao ano, do banco que opere a conta bancária do Credor, mais 1 por cento ao ano ou (B) essa taxa de juro mais baixa fornecida pela aplicação da subalínea (ii), abaixo, se o Mutuário tiver notificado o Credor, de sua previsão de falha para pagar na data de vencimento, no prazo de cinco Dias Úteis (5) antes da data de vencimento; e

(ii) a partir do dia seguinte ao terceiro Dia Útil após a data de vencimento, STIBOR (em relação aos valores devidos em Coroas Suecas) ou LIBOR (em relação aos valores devidos em USD), mais 1 por cento ao ano, ocasião em que o Credor deve, a seu critério escolher um período de cotação STIBOR/LIBOR que coincida com o período de atraso esperado após consulta ao Mutuário (o período STIBOR/LIBOR máximo será de seis (6) meses).

e

(iii) a taxa CIRR pertinente mais 1 por cento ao ano.

(b) Se algum valor em atraso consistir em uma quantia que se tornou devida em um dia que não era o último dia de um Período de Juros relativos àquele montante, o primeiro Período de Juros para aquele montante em atraso deve ter uma duração igual ao período restante do Período de Juros atual relativo àquele montante.

(c) Juros de mora (se não pago) proveniente de um valor em atraso será agravado com o montante em dívida no final de cada Período de Juros aplicável àquele montante em atraso, mas continuará a ser devido e pagável sob demanda pelo Mutuário.

(d) Para que não restem dúvidas, nada nesta Cláusula 7.2 limita nem prejudica os direitos do Credor nos termos da Cláusula 11 (*Outras Indenizações*).

7.3 Notificação de taxa de juros

O credor deve notificar prontamente ao Mutuário da determinação de uma taxa de juros nos termos do presente Contrato.

8. PERÍODOS DE JUROS

8.1 Períodos de Juros

(a) Sujeito a esta Cláusula 8.1, cada Período de Juros em relação à *Tranche* A e *Tranche* B será de seis (6) meses.

(b) O primeiro Período de Juros para o primeiro Principal Desembolsado, feito sob a Operação de Crédito, terá início na Data de Utilização para aquele Principal Desembolsado e terminará na próxima Data de Pagamento.

(c) Sujeito às alíneas (d) a (h) abaixo:

(i) o primeiro Período de Juros para cada Principal Desembolsado subsequente, sob a Operação de Crédito, terminará no último dia do Período de Juros em curso para o primeiro Principal Desembolsado sob a Operação de Crédito; e

(ii) no final desse Período de Juros atual, todo o Principal Desembolsado sob cada *Tranche* deve ser consolidado de modo que todo o Principal

Desembolsado sob uma *Tranche* seja, então, tratado como um único Principal Desembolsado sob aquela *Tranche*.

(d) Se uma Utilização é feita em uma data que cai a menos de quatorze (14) dias antes do término do Período de Juros em curso, o Período de Juros para tal Principal Desembolsado deve estender-se até a última data do Período de Juros imediatamente seguinte.

(e) Um período de juros para um Principal Desembolsado sob a Operação de Crédito não deve estender-se para além de uma Data de Repagamento ou para a Data de Maturidade Final e se um Período de Juros, de outra forma ultrapassar a Data de Repagamento ou a Data de Maturidade Final, tal Período de Juros será reduzido para que ele termine naquela Data de Repagamento ou na Data de Maturidade Final.

(f) Cada Período de Juros terá início na Data de Utilização ou (se o Principal Desembolsado já tiver sido feito), no último dia do seu Período de Juros anterior.

(g) O Credor e o Mutuário podem, com a aprovação prévia por escrito da EKN, entrar em quaisquer outras disposições, que eles possam acordar, para o ajuste dos Períodos de Juros e a consolidação e/ou divisão de qualquer Principal Desembolsado.

(h) O Credor deve notificar o Mutuário sobre a duração de cada Período de Juros imediatamente após verificar a sua duração.

8.2 Dias não úteis

Se um Período de Juros terminaria num dia que não seja um Dia Útil, aquele Período de Juros, ao contrário, terminará no Dia Útil seguinte, naquele mês calendário (se houver um) ou no Dia Útil anterior (se não houver).

SEÇÃO 6
OBRIGAÇÕES DE PAGAMENTO ADICIONAIS

9. ELEVAÇÃO BRUTA DE IMPOSTO E INDENIZAÇÕES

9.1 Definições

Neste Contrato:

"**Dedução Fiscal**" significa uma dedução ou retenção para, ou por conta de, Impostos de um pagamento ao abrigo do presente Contrato.

9.2 Elevação Bruta de Imposto

(a) O Mutuário deve fazer todos os pagamentos a serem feitos por ele, sem qualquer Dedução Fiscal, a menos que uma Dedução Fiscal seja exigida por lei.

(b) O Mutuário deverá, imediatamente, após tomar conhecimento de que deve fazer uma Dedução Fiscal (ou que há qualquer alteração na taxa ou na base de cálculo de uma Dedução Fiscal), notificar o credor adequadamente. Da mesma forma, o Credor deve notificar o Mutuário ao estar ciente em relação a um pagamento a ser pago ao Credor.

(c) Se for exigido por lei que uma Dedução Fiscal seja feita pelo Mutuário, o valor do pagamento devido pelo Mutuário deve ser aumentado para um montante que (depois de fazer qualquer Dedução Fiscal) deixe um montante igual ao do pagamento, que seria devido se nenhuma Dedução Fiscal fosse necessária.

(d) Se for necessário que o Mutuário faça uma Dedução Fiscal, ele deve fazer essa Dedução Fiscal e qualquer pagamento necessário em conexão com essa Dedução Fiscal no prazo previsto e no valor mínimo exigido por lei.

(e) No prazo de 30 (trinta) dias de fazer ou uma Dedução Fiscal ou qualquer pagamento exigido em conexão com essa Dedução Fiscal, o Mutuário deverá entregar ao Credor um recibo original ou cópia autenticada do mesmo ou de outros elementos de prova, razoavelmente satisfatórios para o Credor, que a Dedução Fiscal foi feita ou (conforme o caso) qualquer pagamento adequado realizado à autoridade fiscal pertinente.

9.3 Indenização de imposto

(a) O Mutuário deve (no prazo de vinte (20) Dias Úteis sob demanda pelo Credor) pagar ao Credor uma quantidade igual à perda, responsabilidade ou custos que o Credor tenha (direta ou indiretamente (e incluindo, mas não se limitando a, todo o imposto de selo, mudanças notariais, registros e outras taxas similares a pagar em relação a este Contrato e os Documentos EKN)) sofrido por, ou por conta de, impostos relativos a este Contrato e aos Documentos EKN.

(b) A alínea (a) acima não se aplicará:

(i) com relação a qualquer imposto tributado sobre o Credor de acordo com as leis da Suécia, ou, se diferente, a competência (ou jurisdições) em que

o credor é tratado como domiciliado fiscal, se esse imposto incide sobre ou é calculado como referência para o lucro líquido recebido ou a receber (mas não qualquer quantia considerada a ser recebida ou recebível) pelo Credor; ou

(ii) na medida em que uma perda, responsabilidade ou um custo é compensado por um aumento do pagamento nos termos da Cláusula 9.2 (*Elevação Bruta de Imposto*).

(c) Se o Credor fizer ou pretender fazer, uma reclamação ao abrigo da alínea (a) acima, o Credor deve notificar prontamente ao Mutuário, mediante a apresentação de faturas, recibos ou outros documentos pertinentes, sobre o evento que dará, ou que tenha dado, origem à reclamação.

9.4 Imposto de valor agregado

(a) Todos os valores expressos como pagáveis nos termos do presente Contrato pelo Mutuário para o Credor, que (no todo ou em parte) constituam a compensação de qualquer suprimento em questões de IVA, são considerados exclusivos de qualquer IVA que seja exigível sobre aquele suprimento e, portanto, se o IVA é ou se torna exigível em qualquer suprimento feito pelo Credor para o Mutuário no âmbito do presente Contrato, o Mutuário pagará ao Credor (adicionalmente e ao mesmo tempo em que realiza o pagamento de qualquer outra compensação para tal suprimento) uma quantia igual ao montante do IVA (e o Credor deve fornecer prontamente uma fatura IVA adequada ao Mutuário).

(b) Onde o presente Contrato exige que o Mutuário ressarça ou indenize o Credor de qualquer custo ou despesa, o Mutuário deve reembolsar ou indenizar (conforme o caso) o Credor pelo valor total de tal custo ou despesa, incluindo a parte do mesmo que represente o IVA.

10. AUMENTO DE CUSTOS

10.1 Aumento de custos

(a) Nos termos da Cláusula 10.3 (*Exceções*) o Mutuário deverá, no prazo de sessenta (60) Dias Úteis de uma demanda pelo Credor, pagar para a conta do Credor a quantia de qualquer aumento de custos razoavelmente incorridas pelo Credor como resultado de:

(i) a introdução de, ou qualquer alteração em, (ou na interpretação, administração ou aplicação de) qualquer lei ou regulamento;

(ii) o cumprimento de qualquer lei ou regulamento feitos após a data do presente Contrato; ou

(iii) a implementação ou aplicação de, ou cumprimento ao Basileia III ou qualquer lei ou regulamentação que implemente ou aplique o Basileia III.

(b) Neste Contrato:

(i) "**Aumento de Custos**" significa:

(A) uma redução na taxa de retorno da Operação de Crédito ou do capital total do Credor;

(B) um custo adicional ou aumentado; ou

(C) uma redução de qualquer valor devido e exigível nos termos do presente Contrato,

que seja incorrida ou sofrida pelo Credor, na medida em que seja imputável ao Credor, por ter entrado neste Compromisso ou financiamento ou por realizar suas obrigações sob este Contrato;

(ii) "**Basileia III**" significa:

(A) os acordos sobre requisitos de capital, um índice de alavancagem e padrões de liquidez contidos no "Basileia III: Um quadro regulamentar global para os bancos e sistemas bancários mais resilientes", "Basileia III: Quadro internacional para a mensuração, regulamentação e monitoramento do risco de liquidez" e "Orientação para as autoridades nacionais que estabelecem o colchão amortecedor (*buffer*) de capital anticíclico", publicado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, em dezembro de 2010, com suas alterações, suplementações ou atualizações;

(B) as regras para bancos globais sistemicamente importantes contidas no "Bancos globais sistemicamente importantes: metodologia de avaliação e exigência adicional sobre capacidade de absorção de perda - texto de regras", publicado pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia, em novembro de 2011, com suas alterações, suplementações ou atualizações; e

(C) qualquer orientação adicional ou normas publicadas pelo Comitê de Supervisão Bancária da Basileia relativa a "Basileia III"; e

(iii) "**CRD IV**" significa a Diretiva 2013/36/EU, de 26 de junho de 2013, relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e empresas de investimento, que altera a Diretiva 2002/87/EC e revoga a Diretiva 2006/48/EC e 2006/49/EC.

10.2 Declarações de aumento de custos

(a) Se o Credor tem a intenção de fazer uma solicitação nos termos da Cláusula 10.1 (*Aumento de Custos*), o Credor deve notificar prontamente ao Mutuário.

(b) O Credor deve transmitir ao Mutuário um certificado confirmando o montante e definindo, com detalhamento razoável, a base de cálculo para os seus aumentos de custos.

10.3 Exceções

(a) A Cláusula 10.1 (*Aumento de Custos*) não se aplica na medida em que qualquer Aumento de Custo seja:

(i) atribuível a uma Dedução Fiscal exigida por lei para ser feita pelo Mutuário;

(ii) compensado pela Cláusula 9.3 (*Indenização de Imposto*) (ou teria sido compensado nos termos da Cláusula 9.3 (*Indenização de Imposto*), mas não foi assim compensada apenas pela aplicação de qualquer das exceções da alínea (b) da Cláusula 9.3 (*Indenização de Imposto*)); ou

(iii) atribuível à violação deliberada pelo Credor de qualquer lei ou regulamento.

(b) Nesta Cláusula 10.3, uma referência a uma "Dedução Fiscal" tem o mesmo significado atribuído ao termo na Cláusula 9.1 (*Definições*).

10.4 Custos do Basileia III e Custos do CRD IV

O Mutuário apenas será obrigado a realizar um pagamento pelo custo do Basileia III ou pelo custo do CRD IV se o Credor:

(a) Fornecer, razoavelmente detalhada, a base de cálculo de tais custos, do Basileia III ou do CRD IV (conforme o caso). Esta obrigação, de detalhar razoavelmente, não se estende a informações ou detalhes que o Credor razoavelmente considera que: (i) não está legalmente autorizado a divulgar; (ii) é confidencial a terceiros; ou (iii) sensibilizam o preço de ações cotadas ou de outros instrumentos pelo Credor;

(b) confirmar ao Mutuário que é política do Credor reivindicar os Custos do Basileia III ou Custos do CRD IV (conforme o caso) de outros Mutuários semelhantes em relação a operações de crédito semelhantes; e

(c) confirmar ao Mutuário que ele está a fazer um pedido de Custos do Basileia III ou Custos do CRD IV (conforme o caso), dentro de 3 (três) meses de sujeitar-se a eles.

11. OUTRAS INDENIZAÇÕES

11.1 Indenização de moeda

(a) Se qualquer montante devido pelo Mutuário, no âmbito do presente Contrato, (uma "**Soma**"), ou qualquer ordem, decisão ou sentença dada ou feita, em relação a uma Soma, tem de ser convertido da moeda (a "**Primeira Moeda**") em que essa Soma é devida para outra moeda (a "**Segunda Moeda**") com a finalidade de:

(i) fazer ou apresentar uma reclamação ou uma prova contra o Mutuário; ou

(ii) obter ou executar uma ordem, decisão ou sentença em relação a qualquer processo de litígio ou arbitragem,

o Mutuário deve, como uma obrigação independente, no prazo de vinte (20) dias úteis da demanda, indenizar o credor contra qualquer custo, perda ou responsabilidade decorrente ou como um resultado da conversão, incluindo qualquer discrepância entre (A) a taxa de câmbio utilizada para converter aquela Soma da Primeira Moeda para a Segunda Moeda e (B) a taxa ou as taxas de câmbio disponível(is) para aquela pessoa no momento de seu recebimento daquela Soma.

(b) Na medida do permitido por lei, o Mutuário renuncia a qualquer direito que possa ter, em qualquer jurisdição, de pagar qualquer montante ao abrigo do presente Contrato em uma unidade monetária ou moeda diferente daquela em que estiver expressa a ser paga.

11.2 Outras indenizações

O Mutuário deve, no prazo de vinte (20) Dias Úteis da demanda, indenizar o Credor por qualquer custo, perda ou responsabilidade incorrida pelo Credor como resultado de:

(a) a ocorrência de qualquer Evento de Inadimplência;

(b) uma falha do Mutuário em pagar qualquer quantia devida nos termos deste Contrato na data de seu vencimento;

(c) o financiamento, ou a realização de ações para financiar, a sua participação em uma Utilização solicitada pelo Mutuário em uma Requisição de Utilização, mas não realizada em virtude da operação de qualquer uma ou mais das disposições do presente Contrato (que não seja por motivo de inadimplência ou negligência grave pelo Credor sozinho); ou

(d) um Principal Desembolsado (ou parte de um Principal Desembolsado) que não seja pré-pago, de acordo com uma notificação de pré-pagamento dada pelo Mutuário.

12. CUSTOS E DESPESAS

12.1 Despesas de transação

O Mutuário deverá, imediatamente, sob demanda, pagar ao Credor o montante de todos os custos e despesas razoáveis (incluindo viagens, custos legais internos e externos e despesas administrativas) que efetuou em conexão com a negociação, elaboração, revisão e execução de:

(a) este Contrato e quaisquer outros documentos referidos no presente Contrato; e

(b) qualquer outro documento assinado após a data deste Contrato, ou em conexão com a estruturação e manutenção em pleno vigor e efeito de qualquer

Documento EKN, em cada caso, em relação aos quais o Mutuário seja uma parte ou tenha consentido.

Com relação aos custos legais externos incorridos pelo Credor, em conexão com negociação, elaboração, execução e cumprimento deste Contrato, o Mutuário deverá reembolsar o credor até um montante global não superior a USD 275,000.00, sob demanda e contra a apresentação de faturas, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura deste Contrato.

12.2 Custos de Alteração

Se (a) o Mutuário solicitar uma alteração, renúncia ou consentimento ou (b) uma alteração é necessária nos termos da Cláusula 19.6 (*Alteração da moeda*) (a menos que a moeda da Suécia esteja sendo ou tenha sido alterada), o Mutuário deverá, no prazo de vinte (20) Dias Úteis da demanda, reembolsar o Credor pelo montante de todos os custos e despesas comprovados (incluindo honorários advocatícios) razoavelmente incorridos pelo Credor e seus representantes em resposta a, avaliação, negociação ou o cumprimento desse pedido ou exigência. No entanto, para alterações que, na opinião razoável do Credor, possam ser consideradas pouco significativas, o Mutuário não deve ser solicitado a indenizar o Credor com um montante superior a USD 10,000.00.

12.3 Custos de execução

O Mutuário deve, no prazo de vinte (20) Dias Úteis de uma demanda, pagar ao Credor o montante de todos os custos e despesas documentados (incluindo viagens, custos legais internos e externos, despesas administrativas, taxas de fiscalização e de corte e encargos) incorridos pelo Credor em conexão com a execução de, ou a preservação de todos os direitos previstos em, este Contrato.

12.4 Comissões EKN

Não obstante qualquer outra disposição deste Contrato, incluindo, sem limitação, a alínea (d) da Cláusula 11.2 (*Outras indenizações*), o Mutuário pagará ao Credor todos os custos e taxas (se houver) cobrados pela EKN ao Credor, em relação à Garantia EKN, e, depois que um Evento de Inadimplência tenha ocorrido e continue ocorrendo, todos os custos, encargos e despesas a pagar para a EKN em conexão com os Documentos EKN.

SEÇÃO 7
REPRESENTAÇÕES, COMPROMISSOS AND EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA

13. REPRESENTAÇÕES

O Mutuário faz as representações e garantias estabelecidas na presente Cláusula **Erro! Fonte de referência não encontrada.** ao Credor, na data deste Contrato.

13.1 Condição e autoridade

(a) O Mutuário é um Estado soberano e não está sujeito a qualquer processo de insolvência. O Ministro da Fazenda do Brasil é legalmente competente para assumir as transações contempladas nesse Contrato.

(b) O Mutuário tem o poder de possuir seus próprios ativos e de assumir e exercitar seus direitos e desempenhar suas obrigações ao abrigo deste Contrato, e todas as ações requeridas para autorizar a assinatura deste Contrato e o desempenho de suas obrigações, sob este Contrato, foram devidamente tomadas.

(c) Todas suas obrigações de pagamentos ao abrigo deste Contrato são tratadas como débitos soberanos do Brasil.

13.2 Obrigações vinculantes

Este Contrato, quando assinado e entregue por um oficial do Mutuário devidamente autorizado, constitui-se em obrigações legais, válidas e vinculantes do Mutuário, exequível de acordo com seus termos.

13.3 Não-conflito com outras obrigações

Este Contrato, a assinatura e desempenho deste Contrato de acordo com os termos condições nele estabelecidas não conflitam com:

(a) a Constituição da República Federativa do Brasil, qualquer contrato ou outro instrumento assumido por ou entre a República Federativa do Brasil e qualquer organização internacional ou entidade (incluindo, sem limitação, qualquer contrato ou outro instrumento entre a República Federativa do Brasil e o FMI) ou qualquer outro contrato, hipoteca, título ou outro instrumento ou tratado do qual é uma parte ou que está vinculado;

(b) qualquer provisão existente de lei, estatuto, decreto, norma ou regulamento a que o Mutuário ou seus ativos estejam sujeitos, ou qualquer decisão judicial, decreto, franquia, ordem ou autorização aplicável ao Mutuário;

(c) quaisquer Sanções que estejam, de momento, ou (no seu melhor conhecimento, informação e crença), no devido tempo venham a ser, em efeito e que sejam vinculativas sobre este, a não ser que (se permitido por lei) Modalidades Alternativas de Pagamento tenham sido acordadas nos termos da Cláusula 19.7 (Modalidades Alternativas de Pagamento); ou

(d) ou seja inconsistente com, ou resulte em qualquer quebra ou violação de, qualquer termo, convênio, condição ou provisão de, ou constitua uma moratória sob, ou resulte

na criação ou imposição de qualquer embargo, garantia mobiliária, cobrança ou oneração a qualquer dos bens ou ativos do Mutuário, nos termos de qualquer restrição contratual ou obrigação sob qualquer escritura, hipoteca, alienação fiduciária, contrato ou outro instrumento no qual o Mutuário seja uma parte ou pelo qual o Mutuário ou qualquer de seus ativos possa estar vinculado.

13.4 Validade e admissibilidade enquanto prova

Todas as Autorizações de, ou isenções e renúncias por, cada organismo ou autoridade governamental, judicial ou pública exigida:

(a) para autorizar, ou requerida em conexão com, a assinatura e entrega do presente Contrato e do desempenho nos termos deste instrumento; e

(b) para tornar este Contrato admissível enquanto prova na República Federativa do Brasil,

foram obtidas ou efetuadas e estão em pleno vigor e efeito, **desde que** a fim de garantir a exequibilidade e admissibilidade enquanto prova deste Contrato diante das agências e cortes públicas na República Federativa do Brasil (i) as assinaturas das Partes assinando esse Contrato fora da República Federativa do Brasil devem ser autenticadas por um tabelião público qualificado como tal sob as leis do local da assinatura e a assinatura de tal tabelião público deve ser autenticada por um oficial consular brasileiro do consulado brasileiro competente (*consularização*) e (ii) este Contrato deve ser traduzido para o Português por um tradutor juramentado.

13.5 Legislação aplicável e imposição

(a) A escolha da Lei Inglesa como a lei que rege este Contrato será reconhecida e imposta na República Federativa do Brasil.

(b) Qualquer sentença arbitral em relação a este Contrato será reconhecida e imposta na República Federativa do Brasil, sem reexame dos méritos se tal sentença for ratificada pelo Superior Tribunal de Justiça. Tal ratificação pode ser obtida se tal sentença:

(i) cumpre todas as formalidades necessárias para a aplicabilidade dos mesmos, de acordo com as leis do país onde a mesma foi concedida;

(ii) foi emitida por um tribunal arbitral competente depois do serviço de tal processo sobre as partes para a ação como é exigido pelas regras de tal tribunal arbitral;

(iii) não é sujeita a apelação;

(iv) foi autenticada por um Consulado brasileiro no país onde o mesmo foi emitido; e

(v) Não é contra os princípios de política pública brasileira conforme definida no Decreto Brasileiro nº 4.675, de 04 de setembro de 1942.

13.6 Dedução ou retenção de Impostos

Não é requerido a fazer qualquer dedução ou retenção para, ou a título de, Impostos de qualquer pagamento que ele possa fazer ao abrigo deste Contrato.

13.7 Nenhum imposto de registro ou de carimbo

De acordo com as leis da República Federativa do Brasil, não é necessário que este Contrato seja arquivado, registrado ou inscrito em qualquer tribunal ou outra autoridade na República Federativa do Brasil, outro que não o registro do cronograma de pagamentos referente ao Principal Desembolsado com o Registro de Operações Financeiras – ROF – do sistema de dados do Banco Central, indicando as datas corretas para o repagamento de todos os valores desembolsados sob tal Principal Desembolsado, ou que quaisquer impostos ou taxas de carimbo, registro, cartorial ou similar, sejam pagos por ou em relação a este Contrato.

13.8 Nenhuma Inadimplência

Nenhum Evento de Inadimplência ocorreu e está continuando, e o Mutuário desconhece quaisquer eventos ou circunstâncias que possam dar causa à ocorrência de um Evento de Inadimplência.

13.9 Nenhuma informação enganosa

(a) Qualquer informação factual fornecida pelo Mutuário em relação a este Contrato era verdadeira, completa e acurada em todos os aspectos materiais, conforme à data (se houver) na qual ela foi declarada.

(b) Tanto quanto saiba, depois de fazer investigação devida e cuidadosa, nada aconteceu ou foi omitido da informação factual referida no parágrafo (a) acima, e nenhuma informação tem sido dada ou retida que resulte naquela informação sendo não-verdadeira ou enganosa sob qualquer aspecto material.

13.10 Classificação *Pari Passu*

Suas obrigações de pagamento ao abrigo do presente Contrato classificam-se pelo menos *pari passu*, no que diz respeito ao direito legal de pagamento, com as reivindicações de todos os outros Endividamentos Externos e Títulos Internacionais do Mutuário e desde que esta disposição não deve ser interpretada de modo a exigir que o Mutuário a pagar todos os itens de sua dívida externa e Internacional Bonds proporcionalmente ao vencerem.

13.11 Nenhum processo pendente ou ameaçado

Nenhuma contencioso, arbitragem ou processo administrativo de ou junto de qualquer tribunal, órgão arbitral ou organismo que, se determinada negativamente, pode razoavelmente esperar para ter um Efeito Adverso Relevante tenham sido iniciadas ou ameaçadas contra o Mutuário.

13.12 Não imunidade

O Mutuário não tem o direito de imunidade judicial, de execução ou de qualquer outro processo legal com relação as suas obrigações sob este Contrato na República Federativa do Brasil, exceto para a limitação da alienação de bens públicos prevista no Artigo 100 do Código Civil da República Federativa do Brasil, **desde que** a execução de uma sentença contra, e o cumprimento de uma sentença por, o Mutuário na República Federativa do Brasil possa ser feita apenas em conformidade com o Artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil e os procedimentos estabelecidos no Artigo 730 *et seq.* do Código de Processo Civil da República Federativa do Brasil (cujos Artigos definem os procedimentos nos termos os quais tal decisão deve ser cumprida pelo Mutuário, incluindo os requisitos de que tal decisão seja registrada para inclusão no orçamento para pagamento em um ano fiscal subsequente do Mutuário e que o pagamento em relação a essa decisão seja feita através do tribunal que emitiu tal decisão).

13.13 Sanções

(a) Nem o Mutuário, ou qualquer pessoa agindo em seu nome, está atualmente sujeito a sanções.

(b) O Mutuário vai usar os recursos das transações contempladas neste Contrato exclusivamente na forma prevista na Cláusula 2.2 (*Finalidade*), e não irá, direta ou indiretamente, ou de qualquer forma, usar os recursos, ou emprestá-los, contribuir ou de outra forma tornar disponíveis tais recursos, a qualquer entidade para fins de financiamento de atividades de qualquer pessoa, entidade ou país correntemente sujeito a quaisquer Sanções, ou violará, ou induzir qualquer Parte deste Contrato, ou qualquer subsidiária da mesma a violar, os controles à exportação administrados pelo Departamento de Comércio dos Estados Unidos da América, o Regulamento de Tráfico Internacional de Armas administrado pelos Estados Unidos da América, a ISP ou quaisquer outras leis aplicáveis que governem o controle à exportação na Suécia.

13.14 FMI

O Mutuário é um membro em boa posição e elegível para utilizar os recursos do FMI e está habilitado a retirar ou fazer uso dos fundos disponíveis a ele ao abrigo de qualquer programa de financiamento do FMI e nenhum destes programas foi cancelado ou suspenso.

13.15 Obrigações de tratados

(a) As Obrigações de Tratados do Mutuário não contêm quaisquer disposições que, expressa ou implicitamente, limitem a capacidade de o Mutuário celebrar, entregar ou cumprir suas obrigações sob este Contrato.

(b) Nenhumas sanções negativas são ou podem ser feitas contra o Mutuário sob Obrigações de Tratados ou outros arranjos similares como um resultado de o Mutuário celebrar, entregar ou cumprir suas obrigações sob este Contrato.

13.16 Ato corrupto

Ele, bem como nenhum de seus empregados, funcionários, oficiais, agentes ou representantes, cometeu qualquer Ato Corrupto, nem dirigiu ou convidou ou solicitou a qualquer pessoa a cometer qualquer Ato Corrupto em seu nome ou para o benefício dele ou qualquer de seus empregados, funcionários, oficiais, agentes ou representantes em relação a, ou em conexão com, o Contrato Comercial ou este Contrato.

13.17 Embargo

A Operação de Crédito não é utilizada para financiar equipamentos ou setores sob decisões de embargo das Nações Unidas, da União Europeia ou da República Federativa do Brasil.

13.18 Momentos em que as representações são feitas

As Representações Repetidas são consideradas para serem feitas pelo Mutuário na data de cada Requisição de Utilização e no primeiro dia de cada período de juros, em cada caso, com base nos fatos e circunstâncias existentes no momento.

14. COMPROMISSOS DE INFORMAÇÃO

Os Compromissos nesta cláusula 14 permanecem em vigor a partir da data do presente Contrato, durante tanto tempo quanto qualquer valor seja devido no âmbito deste Contrato, ou de qualquer Compromisso que ainda esteja em vigor.

14.1 Contratos

O Mutuário, através do Agente Executor, deverá notificar o credor quanto a:

(a) quaisquer alterações materiais propostas ao Contrato Comercial (incluindo qualquer alteração do Valor do Contrato Comercial ou de qualquer alteração dos cronogramas de pagamento) os quais são permitidos sob esta Cláusula 14.1;

(b) quaisquer disputas materiais sob o Contrato Comercial e o exercício de qualquer solução judicial pelo Mutuário ou pelo Exportador sob ou nos termos do Contrato Comercial (incluindo, sem limitação, a ocorrência de qualquer evento de força maior – como quer que tenha sido descrita - ou o exercício de qualquer direito de rescisão) as quais tenham o efeito de atrasar ou afetar ou o cronograma de embarque ou os pagamentos ao abrigo do Contrato Comercial; e

(c) qualquer violação de obrigação material de qualquer parte sob o Contrato Comercial ou se tiver motivos razoáveis de que pode haver uma violação, incluindo qualquer violação que possa ser razoavelmente esperada a levar a uma suspensão ou reivindicação material ou disputa material ou rescisão do Contrato Comercial (e os passos, se houver, sendo tomados para corrigi-la) tão logo fique ciente de sua ocorrência.

14.2 Notificação de Inadimplência

(a) O Mutuário deverá notificar prontamente, por escrito, o Credor sobre a ocorrência de qualquer Inadimplência e qualquer evento (incluindo uma inadimplência ou Evento de Inadimplência) que cause, ou possa causar, o cancelamento, suspensão ou aceleração do Principal Desembolsado (e as ações, se houver, que estão sendo tomadas para remediá-la) tão logo fique ciente de sua ocorrência.

(b) Imediatamente após uma solicitação do Credor, o Mutuário deverá fornecer ao Credor um certificado assinado pelo Ministro da Fazenda (ou qualquer outra pessoa outro signatário autorizado do Mutuário, anteriormente notificado ao Credor), em nome do Mutuário, certificando que nenhuma Inadimplência está ocorrendo (ou se uma Inadimplência estiver ocorrendo, especificar a Inadimplência e as ações, se houver, que estão sendo tomadas para remediá-la).

14.3 Signatários autorizados

O Mutuário deve informar prontamente o Credor, em qualquer evento anterior a qualquer Utilização a ser feita no âmbito do Operação de Crédito com base em tal modificação, qualquer modificação em relação a qualquer dos signatários listados no Anexo 1 (*Condições Precedentes à Utilização*), e deverá transmitir simultaneamente com tal comunicação, as amostras de assinaturas e amostras de carimbo(s) e/ou selo(s) (conforme seja relevante) dos novos signatários autorizados, após essa juntamente com as procurações e outros documentos pertinentes que comprovem a autoridade desses signatários.

14.4 Verificações do tipo "Conheça seu cliente"

(a) Se:

(i) a introdução de, ou qualquer alteração em (ou na interpretação, administração ou aplicação de) qualquer lei ou regulamento feita após a data deste Contrato; ou

(ii) uma cessão proposta por um credor de qualquer dos seus direitos e obrigações, nos termos deste Contrato, para uma parte que não é um credor antes de tal cessão,

obriga o credor a cumprir procedimentos do tipo "conheça o seu cliente", ou procedimentos de identificação semelhantes, em circunstâncias em que a informação necessária não está já disponível a ele, o Mutuário deverá prontamente, a partir de solicitação do Credor, fornecer, ou buscar o fornecimento de, tal documentação e outras evidências conforme razoavelmente solicitada pelo Credor a fim de que o Credor esteja satisfeito que se esteja em conformidade com as verificações do tipo "conheça o seu cliente" e outras similares ao abrigo de todas as leis e regulamentos aplicáveis nos termos das transações contempladas neste Contrato.

(b) o Mutuário deverá prontamente, a partir de solicitação do Credor, fornecer, ou buscar o fornecimento de, tal documentação e outras evidências conforme

razoavelmente solicitada pelo Credor (para si mesmo) a fim de que o Credor esteja satisfeito que se esteja em conformidade com as verificações do tipo "conheça o seu cliente" e outras similares ao abrigo de todas as leis e regulamentos aplicáveis nos termos das transações contempladas neste Contrato

(c) Não obstante qualquer disposição em contrário aqui estabelecida, o Mutuário não deve ser obrigado a fornecer ou divulgar qualquer informação solicitada pelo Credor onde tal fornecimento, ou a divulgação de tais informações, possa resultar em uma violação por parte do Mutuário de qualquer lei ou regulação aplicável.

15. COMPROMISSOS GERAIS

Os Compromissos nesta cláusula 15 permanecem em vigor a partir da data do presente Contrato, durante tanto tempo quanto qualquer valor seja devido no âmbito deste Contrato, ou de qualquer Compromisso que ainda esteja em vigor.

15.1 Autorizações

O Mutuário deve obter e prontamente renovar (se necessário) todas as autorizações que possam ser exigidas ao abrigo de qualquer lei ou regulamento aplicável para permitir ao Mutuário cumprir qualquer de suas obrigações nos termos deste Contrato e para ficar em conformidade com os termos previstos por essas Autorizações.

15.2 Não imunidade

O Mutuário renuncia a qualquer direito de imunidade judicial, de execução ou qualquer outro processo legal, com relação as suas obrigações sob este Contrato, na República Federativa do Brasil, exceto quanto à limitação sobre a alienação de bens públicos prevista no Artigo 100 do Código de Processo Civil da República Federativa do Brasil, desde que a execução de uma sentença contra, e o cumprimento de uma sentença pelo, Mutuário na República Federativa do Brasil possa ser apenas em conformidade com o Artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil e os procedimentos estabelecidos no Artigo 730 *et seq.* do Código de Processo Civil da República Federativa do Brasil (cujos Artigos estabelecem os procedimentos nos termos dos quais tal sentença deve ser cumprida pelo Mutuário, incluindo a obrigação de que tal sentença seja registrada para inclusão no orçamento para pagamento em um ano fiscal subsequente do Mutuário, e que o pagamento em relação de tal sentença seja feito através da corte que proferiu tal sentença).

15.3 *Negative pledge*

(a) O Mutuário não irá criar ou permitir que subsista qualquer Garantia em qualquer de suas receitas ou propriedades, presentes ou futuras, para garantir qualquer Endividamento Externo e/ou Títulos Internacionais do Mutuário, a menos que:

(i) a Operação de Crédito seja igualmente e proporcionalmente garantida com tal Endividamento Externo e/ou Títulos Internacionais; ou

(ii) a Operação de Crédito tenha o benefício de outro seguro, garantia, indenização ou outro arranjo (outro que não a Garantia EKN) conforme aprovado pelo Credor.

(b) Não obstante o acima, o Mutuário poderá criar ou permitir que subsistam:

(i) Garantias criadas em relação a financiamentos segurados e assumidos anteriormente à data deste Contrato, incluindo renovações ou refinanciamentos daqueles financiamentos segurados, **desde que, no entanto**, a Garantia relevante segure apenas a renovação ou extensão do financiamento segurado original;

(ii) Garantias segurando Endividamento Externo e/ou Títulos Internacionais ou assumidos pelo Mutuário em conexão com um Financiamento de Projeto **desde que** o bem sobre o qual a Garantia é baseada consista somente de ativos e receitas do projeto para o qual o Financiamento de Projeto foi incorrido.

(iii) Garantias segurando Endividamento Externo e/ou Títulos Internacionais as quais:

(A) foram emitidas pelo Mutuário em troca por dívida segurada de outros órgãos do setor público do Mutuário (outros que não o Mutuário); e

(B) estão em um montante principal total que não exceda USD 25.000.000 milhões (ou seu equivalente em outra moeda); e

(iv) Garantias segurando Endividamento Externo e/ou Títulos Internacionais incorridos ou assumidos pelo Mutuário para financiar ou refinanciar a aquisição dos ativos a partir dos quais aquelas Garantias foram criadas ou autorizadas a subsistir.

15.4 ***Pari passu***

O Mutuário deverá garantir que a qualquer momento as reivindicações do Credor contra o Mutuário, ao abrigo deste Contrato, constituem-se em obrigações diretas, incondicionais e gerais, e será ranqueada pelo menos *pari passu* em direito legal de pagamento com relação às reivindicações ao abrigo de qualquer outro Endividamento Externo e/ou Títulos Internacionais; desde que esta disposição não seja interpretada de modo a exigir que o Mutuário pague todos os itens de seu Endividamento Externo e Títulos Internacionais racionalmente como se eles fossem todos devidos.

15.5 Sanções

(a) O Mutuário concorda que não usará o produto da Operação de Crédito, ou emprestará, contribuirá ou de outra forma disponibilizará esses recursos para qualquer Subsidiária, ou outra pessoa, para financiar ou facilitar quaisquer atividades ou negócios de, com ou relacionado a qualquer pessoa que, na época de tal financiamento ou facilitação, seja o sujeito de Sanções (incluindo qualquer pessoa em um país ou território que esteja sujeito a Sanções de amplitude de país ou de território) ou qualquer transação envolvendo, ou para o

benefício de qualquer Parte Restrita, **desde que** o Mutuário não seja responsável pela aplicação, por parte do Exportador, de qualquer valor desembolsado ao abrigo deste Contrato.

(b) O Mutuário concorda que nenhuma pessoa que seja parte restrita terá qualquer interesse de propriedade em quaisquer fundos reembolsados ou remetidos pelo Mutuário em conexão com a Operação de Crédito, **uma vez que** o Mutuário não é o responsável pela aplicação, pelo Exportador, de qualquer valor desembolsado ao abrigo deste Contrato.

(c) O Mutuário concorda em garantir que nem o Mutuário nem quaisquer pessoas agindo em seu nome é uma Parte Restrita.

15.6 Contrato Separado

O Mutuário concorda e reconhece que a Garantia EKN é um contrato separado e o Mutuário não terá qualquer direito ou recurso contra o credor em relação a, ou resultantes, em razão de qualquer pagamento feito pela EKN para o Credor nos termos da Garantia EKN.

15.7 Documentos da EKN

O Mutuário concorda que, no caso em que o credor notifique o Mutuário que ele apresentou, ou tenciona apresentar, um pedido de pagamento ao abrigo de Documentos da EKN, ele deverá:

(a) auxiliar na interposição de qualquer pedido de compensação, indenização ou reembolso; e

(b) cooperar de boa-fé com o credor e/ou EKN com relação a qualquer verificação de reivindicação, elegibilidade ou valor por qualquer pessoa (incluindo, mas não limitado a, fornecer provas, documentação, informação, certidões e quaisquer outras formas de prova razoavelmente solicitadas em conexão com isso).

15.8 Obrigações e os Documentos da EKN

(a) O Mutuário concorda e reconhece que suas obrigações não devem, de forma alguma, serem afetadas por qualquer Garantia EKN. Em caso de qualquer pagamento ao Credor nos termos de qualquer Garantia EKN, EKN deverá, adicionalmente a quaisquer outros direitos que possa ter ao abrigo dos Documentos da EKN ou de outra forma, tem plenos direitos de recurso contra o Mutuário. Os direitos de recurso da EKN não deverão de forma alguma ser afetados por qualquer litígio, reivindicação ou reconvenção alguma entre o Mutuário e o Credor, ou o Mutuário e EKN ou entre as partes do contrato comercial ou entre quaisquer outras partes.

(b) A pedido do Credor, o Mutuário deverá entrar em conformidade com os requisitos da EKN e deverá tomar todas as medidas e fará todas as ações necessárias para garantir que os Documentos da EKN permanecerão em pleno vigor e efeito. A pedido do Credor, o Mutuário deve cumprir os outros atos ou

fornecer outras informações que possam ser necessárias para obter o apoio total da EKN (incluindo tornar documentos e registros disponíveis para o Credor, EKN ou seus agentes autorizados e peritos independentes nomeados).

15.9 Signatários autorizados

O Mutuário deve informar prontamente o Credor, em qualquer evento anterior a qualquer Utilização a ser feita no âmbito do Operação de Crédito com base em tal modificação, qualquer modificação em relação a qualquer dos signatários listados no Anexo 1 (*Condições Precedentes à Utilização*), e deverá transmitir simultaneamente com tal comunicação, as amostras de assinaturas e amostras de carimbo(s) e/ou selo(s) (conforme seja relevante) dos novos signatários autorizados, após essa juntamente com as procurações e outros documentos pertinentes que comprovem a autoridade desses signatários.

15.10 Registro no Banco Central (ROF)

O Mutuário tomará todas as medidas necessárias e fará todos os ajustes necessários, ao longo do tempo, em tempo hábil, para manter o Registro de Operações Financeiras - ROF e o cronograma de pagamentos acurados e atualizados e obterá tempestivamente toda e qualquer Autorização que possa ser exigida pelo Banco Central do Brasil e qualquer outra Autoridade Relevante para permitir a remessa de todos os pagamentos ao Credor (seja de principal, juros, taxas, multas ou outros), de acordo com os termos e condições estabelecidas neste Contrato.

16. EVENTOS DE INADIMPLÊNCIA

Cada um dos eventos e circunstâncias estabelecidas nesta Cláusula 16 é um Evento de Inadimplência.

16.1 Não-pagamento

O Mutuário não pagar na data do vencimento qualquer valor pagável nos termos desse Contrato no local e na moeda que ele esteja expresso para ser pago, a menos que sua falha em pagar seja causada por erro administrativo ou técnico e o pagamento seja feito dentro de 5 (cinco) Dias Úteis a partir de sua data de vencimento.

16.2 Outras obrigações

(a) O Mutuário não cumprir com qualquer provisão deste Contrato (outras que não aquelas referidas na Cláusula 16.1 (*Não-pagamento*)).

(b) Nenhum Evento de Inadimplência ao abrigo do parágrafo (a) acima ocorrerá se a falha de cumprimento for passível de solução e for remediada dentro de 20 (vinte) Dias Úteis contados a partir do momento em que (i) o Credor notifique o Mutuário ou (ii) o Mutuário fique ciente da falha de cumprimento (o que ocorrer primeiro).

16.3 Declarações falsas

(a) Qualquer declaração ou afirmação feita ou repetida pelo Mutuário neste Contrato ou qualquer outro documento entregue pelo, ou em nome do, Mutuário sob ou em conexão com este Contrato que seja ou prove ter sido incorreta ou enganosa em qualquer aspecto material quando feita ou repetida.

(b) Nenhum Evento de Inadimplência nos termos do parágrafo (a) acima irá ocorrer se a declaração falsa ou afirmação for capaz de ser apresentada correta e não enganosa, e seja apresentada correta e não-enganosa dentro de 20 (vinte) Dias Úteis após o Credor ter dado notificação para o Mutuário, ou de o Mutuário ficar ciente da falha de conformidade (o que ocorrer antes).

16.4 Inadimplência cruzada

Qualquer Endividamento Externo do Mutuário devido ao Credor ou garantido pela EKN que não for pago quando devido, sujeito a qualquer período de carência originalmente aplicável, ou for cancelado, suspenso ou declarado estar ou de outra forma se torne devido e pagável antes de seu período de maturidade especificado.

16.5 Moratória

(a) Uma declaração do Mutuário de uma moratória, ou uma moratória *de facto*, entre em vigor com respeito ao pagamento de principal de, ou de juros sobre, Endividamento Externo e Títulos Internacionais do Mutuário a qual não exclua explicitamente a Operação de Crédito e a qual seja materialmente prejudicial aos interesses do Credor.

(b) A República Federativa do Brasil declare uma suspensão de pagamentos ou moratória sobre o pagamento de seus Endividamentos Externos e/ou Títulos Internacionais.

16.6 Ilegalidade

(a) Seja, ou se torne, ilegal para o Mutuário cumprir qualquer de suas obrigações sob este Contrato.

(b) O presente Contrato deixe de estar em pleno vigor e efetivo, ou é alegado por uma Parte dele como sendo não-efetivo.

16.7 Repúdio

O Mutuário negue, repudie ou rescinda (ou evidencie a intenção de negar, repudiar ou rescindir) este Contrato, ou qualquer de suas obrigações, nos termos deste Contrato.

16.8 Mudança adversa significativa

Qualquer situação extraordinária ou uma mudança adversa significativa no negócio, ativos ou condições financeiras do Mutuário ocorra, cuja situação ou mudança de circunstâncias forneça bases razoáveis para o Credor, após consulta ao Mutuário,

razoavelmente concluir que o Mutuário será incapaz de cumprir ou observar qualquer de suas obrigações ao abrigo deste Contrato.

16.9 Revogação de Autorização

Qualquer Autorização relevante requerida para o desempenho, pelo Mutuário, de suas obrigações sob os Documentos de Transação seja retirada ou cesse de estar em pleno vigor e efetiva.

16.10 Aceleração

Na, ou qualquer tempo depois da, ocorrência de um Evento de Inadimplência o qual esteja continuando, o Credor poderá, após 7 (sete) Dias Úteis da notificação ao Mutuário:

(a) cancelar os Compromissos Totais sobre o que eles deverão ser imediatamente cancelados;

(b) declarar que todo, ou parte, do Principal Desembolsados, juntamente com os juros apurados, e todos outros valores apurados ou devidos sob este Contrato sejam imediatamente devidos e pagos, a partir do que eles deverão imediatamente se tornar devidos e pagáveis; e/ou

(c) declarar que todo, ou parte, do Principal Desembolsados, sejam pagáveis sob demanda, a partir do que eles deverão imediatamente se tornar pagáveis sob demanda pelo Credor.

16.11 Direitos ao abrigo dos Documentos da EKN

As medidas de correção estabelecidas na Cláusula 16.10 (Aceleração) deverão ser sem prejuízo dos direitos do Credor de impor e fazer reivindicações ao abrigo dos Documentos da EKN.

SEÇÃO 8
ALTERAÇÕES DAS PARTES

17. ALTERAÇÕES DE CREDOR

17.1 Cessões por parte do Credor

Sujeito a esta Cláusula 17, o Credor pode ceder qualquer dos seus direitos para outro banco ou instituição financeira ou a um *trust*, fundo ou outra entidade (que não seja um veículo de securitização de propósito específico, criada exclusivamente para entrar em esquemas de securitização), que seja regularmente engajado em, ou tenha sido criado com o objetivo de, fazer, comprar ou investir em empréstimos, valores mobiliários ou outros ativos financeiros (o "**Novo Credor**"). Para que não restem dúvidas, o Credor pode ceder qualquer dos seus direitos sob este Contrato para a EKN e, neste caso, qualquer cessão pode ser em relação a qualquer *Tranche* ou qualquer Principal Desembolsado e em qualquer montante.

17.2 Condições para cessão

(a) O consentimento da EKN é necessário para uma cessão pelo Credor, a menos que a cessão seja para uma Subsidiária do Credor ou EKN.

(b) A cessão apenas se tornará efetiva após:

(i) o recebimento pelo Mutuário de confirmação por escrito do Novo Credor (em forma e substância satisfatória para o Mutuário, agindo de forma razoável (para estes fins, qualquer confirmação por escrito por meio de um Contrato de Cessão, realizada conforme o formulário constante do Anexo 3 (*Formulário de Contrato de Cessão*), deve ser considerada em forma e substância satisfatória para o Mutuário)), de que o Novo Credor assumirá os mesmos direitos e obrigações, aos quais estaria submetido se fosse o Credor;

(ii) quando aplicável, o recebimento pelo Mutuário de uma cópia do consentimento por escrito da EKN para tal cessão; e

(iii) a realização, por parte do Novo Credor de toda verificação necessária, do tipo "conheça o seu cliente", ou outras verificações semelhantes, sob todas as leis e regulamentos aplicáveis, em relação a tal cessão a um Novo Credor, cuja conclusão deverá ser prontamente notificada pelo Novo Credor ao Credor e ao Mutuário.

(c) Se:

(i) o Credor ceder qualquer dos seus direitos ou obrigações sob este Contrato ou mudar seu Escritório da Operação de Crédito; e

(ii) como resultado de circunstâncias existentes à data em que ocorrer a cessão ou alteração, o Mutuário for obrigado a fazer um pagamento para o Novo Credor ou Credor, agindo através do seu novo Escritório da Operação de Crédito, nos termos da Cláusula 9 (*Elevação Bruta de Imposto e Indenizações*) ou Cláusula 10 (*Aumento de Custos*).

então, o Novo Credor ou Credor, agindo através do seu novo Escritório da Operação de Crédito, só tem direito a receber pagamento, de acordo com essas cláusulas, na mesma medida em que o Novo Credor ou Credor, agindo através do seu novo Escritório da Operação de Crédito, teria tido se a cessão ou mudança não tivesse ocorrido, **contudo** esta Cláusula 17.2 não deverá se aplicar a qualquer cessão de ou para a EKN.

17.3 Procedimentos para cessão

(a) Sem prejuízo das condições previstas na Cláusula 17.2 (*Condições para cessão*) uma cessão pode ser efetuada em conformidade com o parágrafo (c) abaixo quando o Credor Existente executa uma outra forma de Contrato de Cessão devidamente preenchida e entregue a ele pelo Novo Credor. O Credor Existente deve, sujeito ao parágrafo (b) abaixo, logo que possível, após recepção por ele de um Contrato de Cessão devidamente preenchido, aparecendo em sua capa que cumpre com os termos deste Contrato, e entregue de acordo com os termos do presente Contrato, executar esse Contrato de Cessão.

(b) Na Data da Cessão:

(i) o Credor Existente irá ceder totalmente para o Novo Credor os direitos sob este Contrato expressos como objeto da cessão no Contrato de Cessão;

(ii) o Credor Existente será dispensado das obrigações devidas por ele (as "**Obrigações Relevantes**") e expressas como objeto da dispensa no Contrato de Cessão; e

(iii) o Novo Credor deverá tornar-se uma Parte como um "Credor" e será vinculado por obrigações equivalentes às Obrigações Relevantes.

(c) o Credor pode utilizar outros procedimentos, além dos previstos na Cláusula 17.3 (*Procedimento para cessão*), para ceder seus direitos sob este Contrato, **desde que** cumpram com as condições previstas na Cláusula 17.2 (*Condições para cessão*).

17.4 Sub-rogação EKN

Mediante pagamento pela EKN de valores devidos ao abrigo do presente Contrato, a EKN deve (se aplicável) ter o direito de ter sub-rogado para si os direitos do Credor contra o Mutuário, em conformidade com os Documentos EKN.

18. ALTERAÇÕES DE MUTUÁRIO

O Mutuário não pode ceder qualquer dos seus direitos ou obrigações ou transferir qualquer de seus direitos ou obrigações nos termos deste Contrato.

SEÇÃO 9
ADMINISTRAÇÃO

19. MECÂNICA DE PAGAMENTOS

19.1 Pagamentos ao Credor

(a) Em cada data na qual o Mutuário seja requisitado a fazer um pagamento sob este Contrato, o Mutuário deverá tornar o mesmo disponível para o Credor (a menos que uma indicação em contrário apareça nesse Contrato) para valoração na data de vencimento na ocasião e nos fundos especificados pelo Credor como sendo habitual no momento para ajuste das transações na moeda relevante no local de pagamento.

(b) Os pagamentos deverão ser feitos na conta devida, no centro financeiro principal do país daquela moeda com o banco que o Credor especificar.

19.2 Pagamentos Parciais

Se o Credor receber um pagamento que seja insuficiente para cobrir todos os montantes então devidos e passíveis de pagamento pelo Mutuário sob este Contrato, o Credor deverá aplicar aquele pagamento para as obrigações do Mutuário sob este Contrato na seguinte ordem:

(a) Primeiramente, para pagamento *pro rata* de quaisquer taxas, custos e despesas do Credor ou da EKN, não pagas, sob esse Contrato;

(b) Segundamente, para pagamento *pro rata* de quaisquer juros, taxas ou comissões devidas, mas não pagas, sob esse Contrato;

(c) Em terceiro lugar, para pagamento *pro rata* de qualquer valor devido do principal, mas não pago, sob esse Contrato;

(d) Em quarto lugar, para pagamento *pro rata* de quaisquer outros valores devidos, mas não pagos, sob esse Contrato.

19.3 Não-compensação pelo Mutuário

Todos os pagamentos a serem feitos pelo Mutuário sob esse Contrato deverão ser calculados e efetuados sem (e livre e desembaraçados de quaisquer deduções por) compensações ou reconvenções.

19.4 Dias Úteis

(a) Qualquer pagamento que seja devido em um dia que seja não-útil deverá ser feito no próximo Dia Útil no mesmo mês-calendário (se houver um) ou no Dia Útil anterior (caso não haja um).

(b) Durante qualquer extensão da data de vencimento para pagamento de qualquer principal ou Montante Não-Pago sob interesse desse Contrato é pagável sobre o principal ou Montante Não-Pago na taxa pagável na data originalmente devida.

19.5 Moeda da conta

(a) USD (dólar norte-americano) é a moeda da conta e pagamento para qualquer repagamento e pagamento de juros devidos pelo Mutuário relativamente à Tranche A, e Coroas Suecas é a moeda da conta e pagamento para qualquer repagamento e pagamento de juros devidos pelo Mutuário relativamente à Tranche B para quaisquer somas devidas pelo Mutuário sob esse Contrato.

(b) Cada pagamento relacionado a custos, despesas ou Impostos deverão ser feitos ou em Coroas Suecas ou em USD, conforme notificado pelo Credor ao Mutuário, convertendo-se a moeda na qual os custos e despesas ou Impostos são devidos para Coroas Suecas ou USD a uma taxa correspondente às taxas de câmbio estrangeiras entre a moeda relevante e USD e/ou Coroas Suecas, oferecidas por corretores internacionalmente reconhecidos no mercado de câmbio estrangeiro em Londres, na data do pagamento relevante.

(c) Qualquer montante nominado para ser pago em uma moeda diferente de Coroa Sueca ou USD (dólar norte-americano) deverá ser pago em USD ou Coroa Sueca, conforme notificado pelo Credor ao Mutuário, convertendo-se a moeda na qual o montante está incorrido para Coroa Sueca ou USD numa taxa correspondente às taxas de câmbio estrangeiras entre a moeda relevante e USD e/ou Coroa Sueca oferecidas por corretores internacionalmente reconhecidos no mercado de câmbio estrangeiro em Londres, na data do pagamento relevante.

19.6 Mudança de moeda

(a) Se mais de uma moeda ou unidade monetária são, ao mesmo tempo, reconhecidas pelo Banco Central da Suécia, Brasil ou Estados Unidos da América como a moeda legal daquele país, então, a menos que proibida por lei:

i. Qualquer referência neste Contrato ou nos Documentos da EKN à, e quaisquer obrigações que surjam a partir de tais documentos, moeda daquele país deverá ser traduzida para, ou paga na, moeda ou unidade monetária daquele país designado pelo Credor (após consulta ao Mutuário); e

ii. Qualquer tradução de uma moeda ou unidade monetária para outra deverá ser à taxa de câmbio oficial reconhecida pelo banco central para a conversão daquela moeda ou unidade monetária em outra, arredondada para cima ou para baixo pelo Credor (agindo de modo razoável).

(b) Se uma mudança de moeda de qualquer país ocorrer, este Contrato, na medida que o Credor (agindo de maneira razoável e após consulta ao Mutuário) especifique ser necessário, será aditivado para entrar em conformidade com quaisquer práticas de mercado e convenções geralmente aceitas no mercado interbancário em Londres e de outra forma para refletir a mudança de moeda.

19.7 Modalidades alternativas de pagamento

(a) Se um Evento de Sanção Relevante resulte na ocorrência de um Evento de Inadimplência conforme Cláusula 16.6 (Ilegalidade), aquele Evento de Inadimplência será considerado como não tendo ocorrido a menos que, e até o

momento em que o Credor determine (agindo de maneira razoável) mediante notificação ao Mutuário que o cumprimento das obrigações de pagamento relevantes na data de vencimento aplicável em um modo alternativo contemplado por esta Cláusula 19.7 não é legal ou, de outra forma, legalmente possível.

(b) Se um Evento de Sanção Relevante ocorrer, o Credor pode, a seu próprio critério:

i. Mediante notificação ao Mutuário (uma "**Nota de Liquidação em Moeda Alternativa**"), requerer que as obrigações de pagamento, enquanto denominadas para todos os fins na moeda originalmente aplicável sob o Contrato (a "**Moeda de Denominação**"), sejam, invés disso, liquidadas pelo Mutuário em uma moeda alternativa Elegível (a "**Moeda Alternativa**") e o Mutuário liquidará as obrigações de pagamento na Moeda Alternativa à Taxa de Câmbio Prevalecente no que ocorrer por último entre (A) sete (7) Dias Úteis seguintes ao recebimento da Nota de Liquidação em Moeda Alternativa e (B) na data na qual os montantes se tornem pagáveis sob este Contrato; ou

ii. Mediante notificação ao Mutuário (um "**Aviso de Beneficiário Alternativo**"), requerer que os pagamentos sejam feitos a outra pessoa escolhida pelo Credor (agindo de maneira razoável) e designada no Aviso de Beneficiário Alternativo (um "**Beneficiário Alternativo**") e o Mutuário fará os pagamentos ao Beneficiário Alternativo (no que ocorrer por último entre (A) 1 (um) Dia Útil seguinte ao recebimento do Aviso de Beneficiário Alternativo e (B) a data na qual os montantes se tornam pagáveis sob esse Contrato) e na medida daqueles pagamentos, obterá uma boa quitação da correspondente obrigação de pagamento devida ao Credor.

(c) Qualquer Nota de Liquidação em Moeda Alternativa ou Aviso de Beneficiário Alternativo descreverá, em razoável detalhe, o Evento de Sanção Relevante à qual tal notificação se relaciona.

(d) Qualquer Nota de Liquidação em Moeda Alternativa ou Aviso de Beneficiário Alternativo especificará a conta na qual o Mutuário é requerido a fazer os pagamentos aos quais aquela notificação se relaciona e, no caso de uma Nota de Liquidação em Moeda Alternativa relacionada a montantes então devidos e pagáveis, a Taxa de Câmbio Prevalecente aplicável aos pagamentos.

(e) Se uma Nota de Liquidação em Moeda Alternativa se relaciona a montantes devidos sob esse Contrato os quais ainda não são pagáveis, o Credor notificará o Mutuário a Taxa de Câmbio Prevalecente aplicável àqueles pagamentos na ou antes da data na qual os montantes se tornem pagáveis, **desde que** qualquer atraso na provisão de tal notificação não afete a existência da reivindicação do Credor contra o Mutuário em relação àqueles pagamentos, mas a obrigação de o Mutuário fazer os pagamentos será suspensa enquanto se aguarda o recebimento da notificação pelo Mutuário.

(f) Se o Mutuário receber uma Nota de Liquidação em Moeda Alternativa em relação a um ou mais pagamentos devidos ao abrigo do presente Contrato, independentemente de os montantes serem correntemente pagáveis, então, **desde que** o Mutuário não tenha recebido qualquer notificação posterior em contrário do

credor, o Mutuário deve liquidar as obrigações de pagamento na Moeda Alternativa na data do vencimento determinada em concordância com este Contrato.

(g) Se ao Mutuário é exigido nos termos desta Cláusula 19.7 a fazer qualquer pagamento ao abrigo do presente Contrato em uma Moeda Alternativa:

i. Qualquer câmbio de moeda estrangeira e outros custos incidentais incorridos pelo Mutuário em relação ao pagamento correrão por conta do Mutuário e o Credor tem o direito de receber o montante devido na Moeda Alternativa à Taxa de Câmbio Prevalecente livre de qualquer retenção ou dedução pelo Mutuário; e

ii. O recebimento pelo credor daquele Montante (outro que um pagamento devido ao Credor por sua própria conta) em uma moeda outra que a Moeda Alternativa não constituirá uma boa desobrigação da obrigação de pagamento do Mutuário, não obstante o fato de que o pagamento para o Credor não possa ele mesmo ser o sujeito de um Evento de Sanção Relevante.

(h) Se ao Mutuário é exigido nos termos desta Cláusula 19.7 a fazer qualquer pagamento ao abrigo do presente Contrato em uma Moeda Alternativa ou a um Beneficiário Alternativo:

i. O Mutuário proverá evidência razoável ao Credor na data de pagamento que ele tenha feito o pagamento; e

ii. O Credor confirmará seu recebimento do pagamento notificando ao Mutuário dentro de 1 (um) Dia Útil da data do recebimento.

(i) Quaisquer obrigações do Mutuário no âmbito do presente Contrato, que sejam, para o momento, sujeitas a um Evento de Sanção Relevante permanecerão devidas na medida em que elas não tenham sido desobrigadas de acordo com os termos desse Contrato e quaisquer Nota de Liquidação em Moeda Alternativa ou Aviso de Beneficiário Alternativo relevantes.

(j) Se um Evento de Sanção Relevante ocorrer em conexão com qualquer pagamento devido pelo Mutuário ao Credor:

i. onde aquele Evento de Sanção Relevante não impeça o Mutuário de quitar as obrigações de pagamento relevantes por meio de pagamento ao Credor na Moeda de Denominação, o pagamento pelo Mutuário ao Credor do montante devido na Moeda de Denominação constituirá uma boa quitação das obrigações de pagamento relevantes do Mutuário; e

ii. onde aquele Evento de Sanção Relevante impeça o Mutuário de quitar as obrigações de pagamento relevantes por meio de pagamento ao Credor mas não por meio de pagamento direto ao Credor na Moeda de Denominação, o pagamento pelo Mutuário diretamente ao Credor do montante devido na Moeda de Denominação constituirá uma boa quitação das obrigações de pagamento relevantes do Mutuário.

(k) Se, como resultado de circunstâncias existentes na data de pagamento a um Beneficiário Alternativo designado pelo Credor em conformidade com esta

Cláusula 19.7, o Mutuário for obrigado a fazer um Pagamento de Imposto, então o Mutuário precisa apenas fazer aquele Pagamento de Imposto na mesma medida que ele seria obrigado a pagar se o pagamento fosse feito ao Credor.

20. NOTIFICAÇÕESComunicações por escrito

Qualquer comunicação a ser feita ao abrigo ou em conexão com esse Contrato deverá ser feita por escrito e, a menos que de outra forma definida, poderá ser feita por correio eletrônico, fac-símile ou carta (enviada por correio ou correio rápido internacional).

20.2 Endereços

O endereço, endereço de correio eletrônico e número de fac-símile (e o departamento e representante, se for o caso, a cuja atenção a comunicação deva ser feita) de cada Parte para qualquer comunicação ou documento a ser feito ou entregue ao abrigo ou em conexão com este Contrato é aquele com seu nome abaixo:

(a) No caso do Mutuário:

A República Federativa do Brasil agindo através e por meio do
Ministério da Fazenda do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 8° andar, sala 803
Brasília – DF – Brasil
CEP: 70048-900
Endereço de e-mail: apoiocof.df.pgfn@pgfn.gov.br
Número do fax: +55 61 3412 1740

Com cópia para:

Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica
Secretaria de Economia e Finanças da Aeronáutica – SEFA
Esplanada dos Ministérios, Bloco M, 2° andar, sala 38
Brasília – DF – Brasil
CEP: 70045-900
Endereço de e-mail: secretario@sefa.aer.mil.br
Número do fax: +55 61 39621528

(b) No caso do Credor:

AB Svensk Exportkredit
Klarabergsviadukten 61-63
P.O. Box 194
SE-101 23 Stockholm
Sweden

Endereço de e-mail: creditadministration@sek.se
Número do fax: +46 8 203894

Ou qualquer endereço, endereço de correio eletrônico ou número de fac-símile ou representante conforme a Parte tenha notificado ao Credor (ou o Credor tenha notificado ao Mutuário, se uma alteração foi feita pelo Credor) por notificação de não menos que 5 (cinco) Dias Úteis.

20.3 Entrega

(a) Qualquer comunicação ou documento feito ou entregue por uma pessoa a outra ao abrigo ou em conexão com este Contrato ou qualquer Contrato de Cessão apenas será efetiva:

i. Se por meio de correio eletrônico ou fac-símile, quando recebido de forma legível; ou

ii. Se por meio de carta, quando ela tiver sido entregue no endereço relevante ou 5 (cinco) Dias Úteis após ter sido depositada em pós postagem pré-paga em um envelope corretamente endereçado a ele naquele endereço,

e, se um departamento ou representante em particular é especificado como parte de seus detalhes de endereço providos na Cláusula 20.2 (Endereços), se corretamente para aquele departamento ou representante.

(b) Qualquer comunicação ou documento a ser feita ou entregue ao Credor será efetiva somente quando recebida pelo Credor e então apenas se ela estiver expressamente marcada para a atenção do departamento ou representante identificado, com a assinatura do Credor embaixo (ou qualquer departamento ou representante substituto conforme o Credor deverá especificar para esta finalidade).

(c) Qualquer comunicação ou documento feita ou entregue ao Mutuário em conformidade com essa Cláusula 20.3 será considerada como feita ou entregue ao Mutuário.

20.4 Comunicação eletrônica

Qualquer comunicação a ser feita entre o Mutuário e o Credor ao abrigo ou em conexão com este Contrato e cada Contrato de Cessão poderá ser feita por correio eletrônico (e-mail) e o Credor e o Mutuário concordam que, a menos e até que seja notificado o contrário, esta é para ser uma forma aceitável de comunicação.

20.5 Língua Inglesa

(a) Qualquer notificação dada ao abrigo ou em conexão com este Contrato e cada Contrato de Cessão deverá ser em inglês.

(b) Todos os outros documentos fornecidos ao abrigo ou em conexão com este Contrato e cada Contrato de Cessão devem ser:

i. em inglês; ou

ii. se não em inglês, e se assim requerido pelo Credor, acompanhada de uma tradução certificada para o inglês e, neste caso, a tradução para o inglês prevalecerá, a menos que o documento seja um documento constitucional, legal ou outro documento oficial.

21. CÁLCULOS E CERTIFICADOS

21.1 Contas

Em quaisquer processos de contencioso ou arbitragem que surjam por conta ou em conexão com este Contrato e cada Contrato de Cessão, as entradas efetuadas nas contas mantidas pelo Credor são, na ausência de erro manifesto, evidência *prima facie* dos assuntos aos quais eles se relacionam.

21.2 Certificados e resoluções

Qualquer certificação ou resolução pelo Credor acerca de uma taxa ou montante ao abrigo deste Contrato e o Contrato de Cessão é, na ausência de erro manifesto, evidência conclusiva dos assuntos aos quais ela se relaciona.

21.3 Convenção de contagem de dias

A menos que de outra forma definida neste Contrato, qualquer juro, comissão ou taxa devida ao abrigo desse Contrato e do Contrato de Cessão será contado dia a dia e será calculado com base no número efetivo de dias decorridos e um ano de trezentos e sessenta dias (360) ou, em qualquer caso que a prática do mercado interbancário de Londres seja diferente, em conformidade com aquela prática de mercado.

22. INVALIDADE PARCIAL

Se, a qualquer tempo, qualquer provisão deste Contrato e o Contrato de Cessão for ou se tornar ilegal, inválido ou inexequível em qualquer respeito sob qualquer lei de qualquer jurisdição, nem a legalidade, validade ou exequibilidade das provisões remanescentes, nem a legalidade, validade ou exequibilidade de tal provisão sob a lei de qualquer outra jurisdição será de qualquer forma afetada ou comprometida.

23. RECURSOS E RENÚNCIAS

Nenhuma falha em exercer, nem qualquer atraso em se exercer, pela parte do Credor, qualquer direito ou recurso sob este Contrato e o Contrato de Cessão, deverá funcionar como uma renúncia, nem deverá qualquer exercício único ou parcial de qualquer direito ou recurso prevenir qualquer posterior ou outro exercício ou o exercício de qualquer outro direito ou recurso. Os direitos e recursos providos neste Contrato são cumulativos e não excludentes de quaisquer direitos ou recursos previstos em lei.

24. ALTERAÇÕES E RENÚNCIAS

Qualquer termo deste Contrato e do Contrato de Cessão pode ser alterado ou renunciado apenas com o consentimento do Credor, da EKN e do Mutuário e quaisquer das tais alterações ou renúncias serão vinculantes para todas as Partes.

25. CONFIDENCIALIDADE

25.1 Informação Confidencial

O Credor concorda em manter confidencial toda Informação Confidencial e em não a liberar a qualquer um, salvo na medida permitida pela Cláusula 25.2 (Liberação de Informação Confidencial), e em garantir que toda Informação Confidencial esteja protegida com medidas de segurança e um grau de cuidado que se aplicaria as suas próprias informações confidenciais.

25.2 Liberação de Informação Confidencial

O Credor poderá liberar:

(a) A quaisquer de seus oficiais, diretores, empregados, consultores profissionais, auditores, parceiros, Representantes, a quaisquer oficiais do Governo da Suécia, EKN, e a qualquer signatário potencial tal Informação Confidencial caso o Credor considere apropriado se qualquer pessoa, à qual a Informação Confidencial é para ser liberada em consequência deste parágrafo, for informada por escrito sobre sua natureza confidencial e que parte ou toda Informação Confidencial pode ser informação sensível ao preço, a menos que não haja tal requisito de tal informar se o receptor está sujeito a obrigações profissionais de manter a confidencialidade da informação, ou seja de outra forma vinculado a requisitos de confidencialidade em relação à Informação Confidencial;

(b) A qualquer pessoa:

i. À qual (ou por meio da qual) ele transfira (ou possa potencialmente transferir) todos ou parte de seus direitos e/ou obrigações sob este Contrato e para quaisquer subsidiárias, Representantes ou consultores profissionais daquela pessoa;

ii. Com a qual (ou por meio da qual) ele entre em (ou possa potencialmente entrar em), seja direta ou indiretamente, qualquer subparticipação em relação a, ou qualquer outra transação sob, cujos pagamentos sejam para ser feitos ou possam ser feitos por referência a este Contrato e/ou o Mutuário, e para quaisquer subsidiárias, Representantes ou consultores profissionais daquela pessoa;

iii. Indicada pelo Credor ou por uma pessoa a qual subparágrafos (b)(i) ou (b)(ii) acima se apliquem para receber comunicações, notificações, informações ou documentos entregues em decorrência deste Contrato em seu nome;

iv. Que invista em ou de outra forma financie (ou possa potencialmente investir em ou de outra forma financiar), direta ou indiretamente, qualquer transação a que se referem os subparágrafos (b)(i) ou (b)(ii) acima;

v. A quem a informação seja requerida ou requisitada a ser liberada por qualquer corte de jurisdição competente, ou qualquer autoridade governamental, bancária, de impostos ou regulatória ou corpo similar, ou as regras de qualquer bolsa de valores ou em decorrência de qualquer lei ou regulação aplicável; ou

vi. A quem a informação é requisitada a ser liberada em conexão com, e para os fins de, qualquer litígio, arbitragem, investigação administrativa ou outras investigações, processos ou disputas.

(c) Ao Exportador (na medida do necessário em relação ao Contrato Comercial e Utilizações ao abrigo deste Contrato);

(d) Aos auditores, corretores de seguros e resseguros, seguradoras e resseguradoras na medida que sejam requeridas pela EKN; e

(e) A qualquer pessoa com o consentimento do Mutuário.

26. CONTRAPARTES

Cada Contrato poderá ser executado em qualquer número de contrapartes, e isto terá o mesmo efeito como se as assinaturas das contrapartes estivessem em uma única cópia deste Contrato.

SEÇÃO 10
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E IMPOSIÇÃO

27. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este Contrato é regido pela Lei Inglesa.

28. ARBITRAGEM

28.1 Arbitragem

(a) Qualquer disputa que surja de ou em conexão com esse Contrato (incluindo uma disputa relacionada à existência, validade ou encerramento deste Contrato ou qualquer obrigação não-contratual que surja de ou em conexão com este Contrato) (uma "**Disputa**") deverá ser finalmente ajustada ao abrigo das Leis de Arbitragem (as "Regras") da ICC cujas Regras são tidas como incorporadas por referência dentro desta Cláusula 28. O local de arbitragem deverá ser Londres, Inglaterra, e a linguagem de arbitragem deverá ser o Inglês.

(b) O tribunal deverá consistir de 3 (três) árbitros. O(s) demandante(s) e o(s) demandado(s) deverá(ão) nomear um árbitro, respectivamente. O terceiro árbitro, o qual deverá atuar como presidente do tribunal arbitral, deverá ser nomeado conjuntamente pelos 2 (dois) árbitros nomeados pelas Partes dentro de 30 (trinta) da última de suas indicações. Se os co-árbitros não forem nomeados dentro do período de tempo especificado nas Regras conforme alterado pelo parágrafo (c) abaixo ou se o presidente do tribunal arbitral não for nomeado dentro do período de tempo especificado neste parágrafo (b), a Corte da ICC deverá indicar tal árbitro imediatamente.

(c) O limite de tempo estabelecido no artigo 5(1) das Regras deverá ser de 60 (sessenta) dias.

(d) As Provisões do Árbitro de Emergência (conforme definida nas Regras) não serão aplicáveis.

(e) As Partes concordam em manter confidencial a existência da arbitragem, o processo arbitral, as submissões feitas pelas Partes e as decisões tomadas pelo tribunal arbitral, incluindo suas sentenças, exceto conforme requerida pela legislação aplicável e na medida que já não seja de domínio público ou de outra forma acordada pelas Partes.

(f) As Partes renunciam o direito de aplicar ao tribunal arbitral e a qualquer autoridade judicial competente para fins de medidas cautelares ou provisórias, incluindo as medidas cautelares ou provisórias definidas no artigo 28 das Regras.

(g) Sem prejuízo das disposições relativas à instituição da arbitragem e da apresentação de comunicações por escrito dentro das Regras, quaisquer pedidos (conforme definido nas Regras) apresentado nos termos desta Cláusula 28.1 devem ser:

i. servidos ao Mutuário conforme Artigo 35 da Lei Complementar nº 73 de 10 de fevereiro de 1993; ou

ii. servidos por outros meios permitidos sob as leis do Brasil.

(h) Na mesma data em que o pedido (conforme definido nas Regras) é apresentado ao secretariado da ICC nos termos desta Cláusula 28.1, o(s) reclamante(s) deve(m) enviar uma cópia do pedido a qualquer uma das partes do presente Contrato e de qualquer Contrato de Cessão, mesmo que não sejam partes na controvérsia que estiver a ser submetida a arbitragem.

(i) Se uma disputa surgir sob este Contrato ou sob qualquer Contrato de Cessão (uma "**Disputa Relacionada**") a qual levante questões relacionadas com uma disputa que tenha sido submetida à arbitragem em conformidade com este Contrato ou qualquer Contrato de Cessão (uma "**Disputa em Curso**"), então o tribunal arbitral indicado ou a ser indicado em relação à Disputa em Curso deverá, ou por solicitação de qualquer Parte para a Disputa em Curso ou Disputa Relacionada, também ser indicado como o tribunal arbitral em relação à Disputa Relacionada, **desde que** uma notificação de tal solicitação tenha sido dada às outras Partes antes que uma Resposta (conforme definida nas Regras) tenha sido registrada na Disputa Relacionada. Tal indicação deverá ser sujeita ao consentimento do tribunal arbitral e da aprovação da Corte da ICC.

(j) Onde, nos termos do parágrafo (i) acima, o mesmo tribunal arbitral tenha sido indicado em relação àquela Disputa em Curso e Disputa Relacionada, o tribunal arbitral deverá, por solicitação de qualquer Parte da Disputa em Curso ou da Disputa Relacionada, ordenar que a totalidade ou parte dos assuntos em discussão sejam ouvidos em conjunto, **desde que** o tribunal arbitral determine que isto seria justo e equânime agir desta forma e nenhuma Parte seria materialmente prejudicada em decorrência.

(k) As Partes consentem com a indicação do mesmo tribunal arbitral em relação a Disputas em Curso e Disputas Relacionadas e a qualquer subsequente consolidação de processos de arbitragem nos termos descritos nos parágrafos (i) e (j) acima.

28.2 Recurso às cortes

Qualquer sentença do tribunal arbitral deverá ser vinculante a partir do dia que ela for exarada. As Partes renunciam a qualquer direito de se referir a qualquer questão de lei e a qualquer direito de apelar sobre a lei e/ou os méritos a qualquer corte na medida que tal renúncia possa ser validamente feita. Julgamento sobre a decisão proferida pelo tribunal arbitral pode dar entrada em qualquer corte tendo jurisdição no Brasil.

28.3 Serviço de processo

Sem prejuízo a qualquer outro modo de serviço permitido sob qualquer lei relevante:

(a) o serviço de processo ou outras convocações judiciais em conexão com quaisquer procedimentos iniciados nas cortes do Brasil podem ser servidos ao Mutuário nos termos do Artigo 35, Seção I da Lei Complementar n ° 73 de 10 de fevereiro de 1993, por meio de entrega ao Advogado-Geral da República Federativa do Brasil (Advogado-Geral da União) como seu agente autorizado a quem qualquer desse processo ou convocação judicial pode ser feita por carta rogatória, ou por quaisquer outros meios permitidos sob as leis do Brasil; e

(b) o Mutuário concorda que a falha de um agente de processo em notificá-lo não invalidará os procedimentos em questão.

28.4 Não-imunidade

(a) O Mutuário não tem o direito de imunidade judicial, execução ou qualquer outro processo legal com relação as suas obrigações sob este Contrato na República Federativa do Brasil, exceto quanto à limitação sobre alienação de bens públicos prevista no Artigo 100 do Código Civil da República Federativa do Brasil, **desde que** a execução de uma decisão contra, e a satisfação de uma decisão por, o Mutuário na República Federativa do Brasil possa ser feita em conformidade com o Artigo 100 da Constituição da República Federativa do Brasil e os procedimentos definidos no Artigo 730 *et seq.* do Código de Processo Civil da República Federativa do Brasil (cujos artigos definem os procedimentos a partir dos quais tal decisão deva ser cumprida pelo Mutuário, incluindo os requisitos de que tal decisão seja registrada para inclusão no orçamento para pagamento em um ano fiscal subsequente do Mutuário e que o pagamento em respeito a tal decisão seja feito através da corte que emitiu tal decisão).

(b) Nada neste Contrato pode ser interpretado como um Contrato das Partes a ser submetido à jurisdição de qualquer corte fora do Brasil. O Credor não deverá trazer qualquer ação ou processo contra qualquer Parte, ou sua propriedade, às cortes de qualquer jurisdição outra que as cortes situadas no Brasil.

ESTE CONTRATO foi celebrado na data indicada no início deste Contrato.

ANEXO 1 - CONDIÇÕES PRECEDENTES À UTILIZAÇÃO

1. Mutuário

(a) Um certificado de um signatário autorizado do Mutuário, por meio do Agente Executor, certificando que cada cópia de documento relacionado a ele especificado neste Anexo 1 está correto, completo e em plena vigência e efetivo como tal em data não antes do que a data deste Contrato.

(b) Uma cópia da Resolução do Senado Brasileiro onde este Contrato esteja aprovado

(c) Uma cópia da autorização emitida pelo Ministro da Fazenda do Brasil em relação à aprovação deste Contrato.

(d) Um certificado de um signatário autorizado do Mutuário, por meio do Agente Executor, declarando o nome completo, título e uma assinatura verdadeira de cada representante do Mutuário autorizado a assinar, em nome do Mutuário, quaisquer documentos a serem entregues pelo Mutuário nos termos deste Contrato;

(e) Um espécime de assinatura de cada pessoa autorizada a executar quaisquer documentos a serem entregues pelo Mutuário nos termos deste Contrato.

2. Pareceres legais

(a) Um parecer legal dos consultores jurídicos do Credor na Inglaterra.

(b) Um parecer legal dos consultores jurídicos do Credor no Brasil.

(c) Um parecer legal da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional substancialmente na forma do Anexo 6 (*Forma do Parecer Legal*) deste Contrato.

3. EKN

(a) Uma cópia original devidamente assinada da Oferta EKN.

(b) Qualquer outra declaração, documento ou evidência requerida pela EKN decorrente dos termos de qualquer Documento EKN.

(c) O Credor tenha recebido satisfatória evidência para ele de que a Garantia EKN (ou, se a Garantia EKN estiver para ser emitida após a Data de Utilização relevante, a Oferta EKN) está em pleno vigor e efetiva de acordo com os seus termos e EKN não tenha notificado o Credor de qualquer intenção de retirar, parcial ou totalmente, ou alterar qualquer cobertura sob a Garantia EKN (ou a Oferta EKN, conforme aplicável).

4. Contrato Comercial

(a) Recebimento pelo Credor, do Exportador, de uma cópia daquelas partes do Contrato Comercial que especificam os termos de pagamento.

(b) Confirmação escrita pelo Exportador que as condições precedentes do Contrato Comercial entraram em vigor, exceto pela efetividade deste Contrato.

(c) Espécimes de assinaturas dos signatários autorizados do Exportador os quais estão autorizados a assinar qualquer Certificado de Pagamento Direto ou qualquer Documento Requerido relevante.

(d) Uma cópia original devidamente assinada da carta de indenização do Exportador, indenizando o Credor contra, *inter alia*, EKN falhando em cumprir suas obrigações ao abrigo da Garantia EKN devidas por qualquer ação ou omissão do Exportador.

5. Outros documentos e evidências

(a) Uma cópia original devidamente assinada deste Contrato.

(b) As permissões e aprovações da ISP e a autorização DSP-5.

(c) As devidas diligências do Credor tendo sido completadas em relação a assuntos de anticorrupção e ambientais e de responsabilidade social corporativa.

(d) Evidência de que as taxas, custos e despesas, então devidas e pagáveis pelo Mutuário nos termos da Cláusula 12 (*Custos e Despesas*), tenham sido pagas ou serão pagas na primeira Data de Utilização.

(e) Cópia impressa do registro dos termos e condições financeiras do financiamento no Banco Central do Brasil no módulo "Registro de Operação Financeira – ROF".

(f) Cópia do resumo deste Contrato que tenha sido publicado no Diário Oficial da União.

(g) Evidência satisfatória para o Credor (por meio de cópias das leis e decretos relevantes) da autoridade de cada uma das pessoas:

i. as quais tenham assinado este Contrato; e

ii. as quais estejam autorizadas a atuar como representantes do Mutuário e do Exportador, para a finalidade de assinar documentos em conexão com este Contrato junto com uma lista de espécimes de assinaturas autorizadas.

ANEXO 2 - REQUISIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

PARTE I
FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE UTILIZAÇÃO

Data [•]

Para: [•] (como Credor)

Prezados Senhores,

A República Federativa do Brasil – USD 245,325,000.00 e SEK 39,882,335,471.65 Contrato de Operação de Crédito Externo em Duas Moedas datado de [•] 2015 (o "Contrato")

Em conformidade com a Cláusula 4.1 (*Entrega de uma Requisição de Utilização*) do Contrato, vimos pela presente pedir ao Credor para fazer um desembolso no valor e nos termos especificados abaixo.

Todos os termos grafados com maiúsculas, a menos que de outra forma aqui definidos, deverão ter os respectivos significados a eles atribuídos no âmbito do Contrato.

Tranche	**[A/B]**	
Valor do desembolso:	[•]	(USD[•]/SEK[•])
Data de Utilização:	[•]	

Confirmamos pela presente que o pagamento pelo Credor para a conta a ser especificada pelo Exportador abaixo deverá ser uma Utilização ao abrigo do Contrato e deverá, a partir da data de tal pagamento, constituir uma obrigação válida e vinculante sobre nós no que diz respeito à amortização do valor desse empréstimo, pagamento de juros produzidos, bem como quaisquer outros montantes a pagar ao abrigo do presente Contrato, tudo em conformidade e da maneira contemplada neste Contrato.

Junto enviamos anexo um Certificado de Pagamento Direto e os Documentos Requeridos.

Certificamos pela presente que os documentos e/ou provas especificados nos Documentos Requeridos anexos estão corretos, completos, em pleno vigor e efetivos e que não foram alterados ou substituídos até à data desta Requisição de Utilização.

Certificamos pela presente que, na presente data, cada condição especificada na Cláusula 3.2 (Condições Precedentes Posteriores) e todas as Representações Repetidas feitas ou dadas nos termos da Cláusula 13 (Representações) do Acordo são verdadeiras e precisas em todos os seus aspectos relevantes.

Por favor, faça um Utilização do montante acima mencionado, pagando o mesmo na conta [dólar / coroa sueca] do Exportador especificada no Certificado de Pagamento Direto anexo.

Esta Requisição de Utilização é irrevogável.

Atenciosamente,

[•]

.....

(Nome e Função)

PARTE II
CERTIFICADO DE PAGAMENTO DIRETO

Certificado Número: [•]

De: [•]

Para: [•]

Cópia(s): [•]

Data: [•]

Prezados Senhores,

A República Federativa do Brasil – USD 245,325,000.00 e SEK 39,882,335,471.65 Contrato de Operação de Crédito Externo em Duas Moedas datado de [•] 2015 (o "Contrato")

1. Referimo-nos ao Contrato. Este é um Certificado de Pagamento Direto. Os termos definidos no Contrato têm o mesmo significado neste Certificado de Pagamento Direto, a menos que dado um significado diferente neste Certificado de Pagamento Direto.

2. Nós também fazemos referência ao [*inserir detalhes do Contrato Comercial*] (referido neste como o "**Contrato Comercial**"). Uma lista detalhando cada fatura correspondente ao valor da Utilização requerida, incluindo o número da fatura, o valor da fatura e a data de vencimento da fatura, está anexada a este certificado.

3. Nós por meio deste reconfirmamos que nenhum dos valores dos Bens e Serviços Elegíveis referidos no Valor da Fatura foi pago a nós enquanto Exportadores.

4. Nós por meio deste reconfirmamos ainda que o valor de [•] (o "**Valor da Fatura**") é para ser pago a nós em ou antes de [*data*], sendo 100 por cento do valor de cada fatura para ser financiado ao abrigo deste Certificado de Pagamento Direto e referido no parágrafo 2 acima.

5. O Valor da Fatura refere-se aos [Bens e Serviços Estrangeiros Elegíveis / Bens e Serviços Locais Elegíveis] fornecidos e/ou providos ao abrigo do Contrato Comercial com origem e fonte em conformidade com nossa declaração à, e conforme acordado pela, EKN.

6. Nós por meio deste confirmamos que os [Bens e Serviços Estrangeiros Elegíveis / Bens e Serviços Locais Elegíveis], no que se diz respeito à lista de faturas anexada ao abrigo do parágrafo 2 acima, refere-se à(s) fase(s) de número(s) [•].

7. Nós por meio deste confirmamos os termos de pagamento para a porção dos Bens e Serviços Elegíveis a serem providos pelo Exportador ao abrigo do Contrato Comercial.

8. Nós por meio deste garantimos que:

(a) o Valor da Fatura não inclui quaisquer quantias as quais já tenham sido reivindicadas em qualquer outra Requisição de Utilização e todos os outros valores vencidos e pagáveis ao abrigo do Contrato Comercial foram devidamente pagos;

(b) o Valor da Fatura, quando agregado com quaisquer outros valores desembolsados ao abrigo da [Tranche A / Tranche B], não excede [USD[•]/SEK[•]];

(c) o Contrato Comercial é legal, válido e vinculante, não foi rescindido ou materialmente alterado ou renunciado na medida em que possa haver um impacto na Garantia EKN emitida ou a ser emitida em conexão com as entregas ao abrigo do Contrato Comercial, e nós não tomamos nenhuma medida no sentido de levar a um término das entregas futuras ao abrigo do Contrato Comercial; e

(d) nós e todos nossos fornecedores relevantes obtiveram, em relação às autorizações do Contrato Comercial, os consentimentos ou aprovações das autoridades competentes, das agências de controle de exportação e todas as outras aprovações relevantes as quais permanecem válidas, vinculantes e em pleno vigor e efetivas, e cópias de todas tais autorizações, consentimentos ou aprovações foram fornecidas ou estão fornecidas junto com este Certificado de Pagamento Direto.

9. Os recursos da Utilização proposta devem ser pagos a:

Nome do Banco/Nome da Filial: [•]

Endereço do Banco: [•]

Nome da Conta/Número da Conta: [•]

10. Este Certificado de Pagamento Direto é irrevogável.

Para e em nome de [•]

.....

Nome:

Função:

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE CONTRATO DE CESSÃO

Para: [•] (o "**Credor Atual**")

De: [_____] (o "**Novo Credor**")

Data:

A República Federativa do Brasil – USD 245,325,000.00 e SEK 39,882,335,471.65 Contrato de Operação de Crédito Externo em Duas Moedas datado de [•] 2015 (o "Contrato")

1. Referimo-nos ao Contrato. Este é um Contrato de Cessão. Termos definidos no Contrato têm o mesmo significado neste Contrato de Cessão a menos que dado um significado diferente neste Contrato de Cessão.

2. Referimo-nos à Cláusula 17.3 (*Procedimentos para Transferência*):

(a) O Credor Atual transfere absolutamente ao Novo Credor todos os direitos do Credor Atual ao abrigo do Contrato o qual se relaciona à porção do Compromisso do Credor Atual e participações no Principal Desembolsado sob este Contrato conforme especificado no Inventário.

(b) O Credor Atual fica liberado de todas as obrigações de Credor Atual as quais corresponder àquela porção do Compromisso do Credor Atual e participações no Principal Desembolsado especificado no Inventário.

(c) O Novo Credor se torna uma Parte como um Credor e fica vinculado por obrigações equivalentes àquelas das quais o Credor Atual está liberado segundo o parágrafo (b) acima.

3. A Data de Transferência proposta é [•].

4. Na da Data de Transferência o Novo Credor se torna Parte do Contrato como um Credor.

5. O Escritório da Operação de Crédito e endereço, número de fac-símile, e detalhes de atenção para notificações do Novo Credor para os fins da Cláusula 20.2 (*Endereços*) estão definidas no Inventário.

6. O Contrato de Cessão pode ser executado em qualquer número de contrapartes e isto tem o mesmo efeito como se as assinaturas das contrapartes estivessem numa única cópia deste Contrato de Cessão.

7. Este Contrato de Cessão é regido pela Lei Inglesa.

8. Com a exceção da Cláusula 28.1 (g), cláusulas 28.1 (Arbitragem) e 28.2 (Recurso aos tribunais) serão incorporados a este Contrato de Cessão, sujeitos às alterações que se seguem: qualquer referência a "este Contrato" é substituída por uma referência a "este Contrato de Cessão"; qualquer referência às "Cláusula 28", "Cláusula 28.1" e "Cláusula 28.2" deve ser substituída por uma referência às "Cláusula 8", "Cláusula 8.1" e "Cláusula 8.2",

respectivamente; qualquer referência às "Partes" é substituída por uma referência ao "Credor Existente e o Novo Credor"; e qualquer referência a "qualquer Contrato de Cessão" será substituída por "o Contrato ou qualquer outro Contrato de Cessão".

9. Este Contrato de Cessão entrou em vigor na data declarada no começo deste Contrato de Cessão.

INVENTÁRIO

Direitos a serem transferidos e obrigações a serem liberadas e realizadas

[*Inserir detalhes relevantes*]

[*Endereço do Escritório da Operação de Crédito, número de fac-símile e detalhes de destinatário para notificações e detalhes da conta para pagamentos*]

[Credor Atual]	[Novo Credor]
Por meio de:	Por meio de:

Este Contrato de Cessão pelo Credor Atual constitui em confirmação pelo Credor Atual do recebimento de notificação da transferência aqui referida e a Data de Transferência é confirmada como sendo [•].

[•]

Por meio de: .....

ANEXO 4 - DOCUMENTOS REQUERIDOS

Em relação a uma Utilização para fins de financiar pagamentos aos Exportador (e as faturas listadas no anexo do Certificado de Pagamento Direto), uma lista assinada por um representante do Mutuário, e reconhecida e aprovada pelo Exportador, declarando:

(i) os detalhes da fase sob o Contrato Comercial à qual a Utilização se refere e a última data de vencimento para se completar tal fase sob os termos do Contrato Comercial;

(ii) a data da fatura de fornecimento e/ou serviço sob o Contrato Comercial (a "Fatura Aplicável");

(iii) o número da Fatura Aplicável;

(iv) o valor da Fatura Aplicável;

(v) a data de pagamento da Fatura Aplicável; e

(vi) as Autorizações necessárias da ISP e de qualquer outra autoridade relevante de controle à exportação.

ANEXO 5 - PREVISÃO DE UTILIZAÇÕES

[Detalhes da Previsão de Utilização a serem inseridos]

ANEXO 6 – FORMA DE PARECER LEGAL

FORMA DO PARECER DA PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL DO BRASIL

Data de [•]

À atenção de AB SVENSK EXPORTKREDIT (PUBL)

Os senhores solicitaram-me um parecer em conexão com o Contrato de Empréstimo a Prazo em Duas Moedas (doravante chamado "**Contrato de Operação de Crédito**"), assinado entre a República Federativa do Brasil (doravante chamado "**Mutuário**") e os senhores mesmos.

Ao emitir este parecer eu examinei e assinei cópia do Contrato de Operação de Crédito e outros documentos conforme eu julguei necessário. Eu não expresso opiniões acerca das leis de qualquer jurisdição outra que não as leis do Brasil e eu assumi as devidas conformidades com todas as matérias das leis aplicáveis.

Eu sou de opinião que:

(a) O Mutuário tem o poder e autoridade para entrar no Contrato de Operação de Crédito e de tomar emprestada a Operação de Crédito neste âmbito e tomou todas ações necessárias para autorizar o empréstimo no âmbito do Contrato de Operação de Crédito e a execução, entrega e desempenho do Contrato de Operação de Crédito, em conformidade com os termos e condições do mesmo.

(b) O Contrato de Operação de Crédito foi assinado e entregue por um oficial devidamente autorizado do Mutuário e constituem-se em obrigações legais, válidas e vinculantes do Mutuário, passível de imposição de acordo com seus termos.

(c) A assinatura e entrega do Contrato de Operação de Crédito e o desempenho das respectivas obrigações ali contempladas, em conformidade com os termos e condições do mesmo, não:

(i) Infringe qualquer provisão de lei, estatuto, decreto, regra ou regulamento aos quais o Mutuário, ou seus ativos, estão sujeitos, ou qualquer decisão judicial, decreto, franquia, ordem ou autorização aplicável ao Mutuário.

(ii) Conflita ou está inconsistente com, ou resulta em qualquer quebra ou violação de, qualquer termo, convênio, condição ou provisão de, ou constitui uma omissão sob, ou resulta na criação ou imposição de qualquer penhor, garantia mobiliária, ônus ou embaraço sobre quaisquer das propriedades ou ativos do Mutuário, decorrentes de termos de qualquer restrição contratual ou responsabilidade sob qualquer escritura, hipoteca, alienação fiduciária, Contrato ou outro instrumento ado qual o Mutuário seja parte ou pelo qual o Mutuário ou qualquer de seus ativos possa ser vinculado.

(d) Todos os consentimentos, aprovações, permissões, licenças e autorizações de cada órgão público ou governamental ou autoridade necessária a autorizar, ou requerida em conexão com a assinatura e entrega do Contrato de Operação de Crédito e o

desempenho dos respectivos termos do mesmo, incluindo autorização de controle para o pagamento do principal e juros sobre este em Dólares e em Coroas Suecas, e quaisquer outros valores pagáveis ao abrigo do Contrato de Operação de Crédito, foram obtidos.

(e) Todas as autorizações requeridas: (i) para habilitar o Mutuário a legalmente assumir, exercer seus direitos e cumprir suas obrigações para com este Contrato; e (ii) para tornar este Contrato admissível como evidência nos tribunais do Brasil, conforme o caso possa requerer, foram obtidas e estão em pleno vigor e efetivas, incluindo o registro dos principais termos financeiros do financiamento sob o ROF, publicação de um resumo do contrato no Diário Oficial da União e uma tradução juramentada deste Contrato em Português.

(f) Sob as leis do Mutuário, nem o Mutuário ou qualquer de suas propriedades tem qualquer imunidade de jurisdição de qualquer corte ou de execução de qualquer decisão judicial no Brasil (exceto pela limitação de alienação de propriedade pública sob o Artigo 100 do Código Civil Brasileiro) ou de ser imposto por qualquer sentença arbitral com base em soberania ou de outra maneira; a execução de uma sentença arbitral, bem como a execução de qualquer decisão judicial, contra o Mutuário no Brasil são apenas disponíveis de acordo com os procedimento definidos no Artigo 730, e seguintes, do Código de Processo Civil Brasileiro.

(g) A escolha da Lei Inglesa pelo Mutuário para reger o Contrato de Operação de Crédito é uma opção válida da lei e a submissão doravante pelo Mutuário a um tribunal arbitral é válido e vinculante sobre o Mutuário.

(h) Qualquer sentença de um tribunal arbitral que esteja em conformidade com a política pública brasileira e a lei será aplicável contra o Mutuário nas cortes federais da República Federativa do Brasil sem reexame dos méritos se tal sentença for ratificada pela Corte Superior de Justiça. Tal ratificação pode ser obtida se tal sentença:

(i) Atende todas as formalidades requeridas para a imposição deste sob as leis do país onde a mesma foi concedida;

(ii) Foi emitida por um tribunal arbitral competente após o serviço de tal processo sobre as partes da ação conforme requerido pelas regras de tal tribunal arbitral;

(iii) Não está sujeita a apelação;

(iv) Foi autenticada por um Consulado Brasileiro no país onde o mesmo foi emitido;

(v) Não é contra os princípios de política pública brasileira conforme definida no Decreto Brasileiro nº 4.675, de 04 de setembro de 1942.

(i) Todos os valores pagáveis pelo Mutuário ao abrigo do Contrato de Operação de Crédito deverão ser pagos por completo e, exceto na medida requerida por qualquer lei ou regulamento, livres de qualquer dedução ou retenção por conta de Impostos ou coisa que o valha, **desde que** se o Mutuário ou qualquer outra pessoa for requerida por qualquer lei ou regulamento a fazer qualquer dessa dedução ou retenção no Brasil, o Mutuário deverá, juntamente com o pagamento relevante, pagar tal valor adicional como garantirá que a pessoa a qual o valor relevante é devido recebe e é habilitado a

reter, livre de qualquer tal dedução de imposto, o valor total o qual ele deveria ter recebido se tal dedução de imposto não tivesse sido requerida.

Com os melhores cumprimentos,

PÁGINA DE ASSINATURAS

O Mutuário

A República Federativa do Brasil

atuando por meio e através de seu

Ministério da Fazenda

Endereço: Ministério da Fazenda do Brasil
Ministério da Fazenda
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN
Esplanada dos Ministérios Bloco P, 8° andar, sala 803
Brasília – DF – Brasil
CEP: 70048-900

Fac-símile número: +55 61 3412 1740

Por: .....
Nome:

Título:

O Credor

AB SVENSK EXPORTKREDIT (PUBL)

Endereço: AB Svensk Exportkredit
Klarabergsviadukten 61-63
P.O. Box 194
SE-101 23 Estocolmo
Suécia

Fac-símile número: +46 8 203894

Por: .....
Nome:

Título:

TESOURONACIONAL

Distribuição de Fundos

R$ Mil

ESTADOS	UF	FPM	FPE	IPI-EXP
Acre	AC	29.876,0	182.399,9	11,5
Alagoas	AL	132.916,8	222.942,8	1.792,7
Amazonas	AM	85.599,2	148.936,0	2.442,4
Amapá	AP	21.814,3	182.113,5	686,1
Bahia	BA	519.960,0	501.314,1	17.077,2
Ceará	CE	276.965,9	391.502,8	3.036,4
Distrito Federal	DF	9.435,3	36.859,9	470,9
Espírito Santo	ES	88.701,4	80.061,8	17.499,7
Goiás	GO	264.711,8	151.748,6	7.145,8
Maranhão	MA	291.749,9	385.267,2	2.481,7
Minas Gerais	MG	731.335,7	237.756,3	44.426,5
Mato Grosso do Sul	MS	82.904,9	71.094,7	5.914,0
Mato Grosso	MT	161.347,9	123.182,8	4.974,9
Pará	PA	290.231,1	328.224,4	19.440,9
Paraíba	PB	180.391,8	255.604,7	225,9
Pernambuco	PE	274.492,1	368.294,1	4.598,7
Piauí	PI	148.033,8	230.692,2	73,8
Paraná	PR	377.179,2	153.819,1	24.161,3
Rio de Janeiro	RJ	64.221,1	61.345,1	46.650,9
Rio Grande do Norte	RN	136.187,2	222.993,0	250,5
Rondônia	RO	47.343,9	(50.287,0	1.110,2
Roraima	RR	27.695,2	182.405,9	6,9
Rio Grande do Sul	RS	377.706,0	125.689,1	14.247,8
Santa Catarina	SC	217.457,8	66.308,6	18.969,6
Sergipe	SE	83.280,1	211.786,7	109,8
São Paulo	SP	742.747,9	53.374,4	63.796,4
Tocantins	TO	78.115,4	231.446,0	944,7
TOTAL		5.844.394,5	5.237.443,1	314.555,0

Observação: valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

No Diário Oficial da União do dia 10 de dezembro de 2014, foi publicada a Portaria STN nº 692, de 9 de dezembro de 2014, contendo o cronograma das datas dos repasses do FPM/FPE para o exercício de 2015, disponível no endereço: https://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais

Coordenação-Geral de Análise e Informações das Transferências Financeiras Intergovernamentais - COINT
Fone: (61) 3412-3051
Email: coint.cif.stn@fazenda.gov.br ou transferencias.stn@fazenda.gov.br

TESOURONACIONAL

Junho/2015
Vol. 21, N. 6

Resultado do **Tesouro Nacional**

Brasília
Julho/2015

TESOURO NACIONAL

MINISTRO DA FAZENDA
Joaquim Vieira Ferreira Levy

SECRETÁRIO-EXECUTIVO
Tarcísio José Massote de Godoy

SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL
Marcelo Barbosa Saintive

SUBSECRETÁRIOS
Gildenora Batista Dantas Milhomem
Liscio Fábio de Brasil Camargo
Marcus Pereira Aucélio
Otavio Ladeira de Medeiros
Paulo Fontoura Valle
Pricilla Maria Santana

COORDENADORA-GERAL DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Fabiana Magalhães Almeida Rodopoulos

COORDENADOR DE ESTUDOS ECONÔMICO-FISCAIS
Alex Pereira Benício

EQUIPE
Bruno Fabrício Ferreira da Rocha
Erika Medeiros de Siqueira
Fábio Felipe Dáquilla Prates
Fernando Cardoso Ferraz
Gabriel Gdalevici Junqueira
Jailison Weilly Silveira

O Resultado do Tesouro Nacional é uma publicação mensal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), elaborada pela Coordenação-Geral de Estudos Econômico-Fiscais.

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que mencionada a fonte.

Informações:
Tel: (61) 3412-2203
Fax: (61) 3412-1700

Correio Eletrônico: cesef.df.stn@fazenda.gov.br

Home Page: http://www.tesouro.gov.br

Ministério da Fazenda
Esplanada dos Ministérios, bloco P, anexo, 1º andar, ala B, sala 134
70048-902 - Brasília-DF

Para assegurar a tempestividade e atualidade do texto, a revisão desta publicação é necessariamente rápida, mais pelo qual podem subsistir eventuais erros.

Resultado do Tesouro Nacional / Secretaria do Tesouro Nacional. – v. 21, n. 06 (junho 2015). – Brasília - STN, 1995_

Mensal.
Continuação de: Demonstrativo da execução financeira do Tesouro Nacional.
ISSN 1519-2970

1. Finanças públicas – Periódicos. 2. Receita pública – Periódicos. 3. Despesa pública – Periódicos.
1. Brasil. Secretaria do Tesouro Nacional.

CDD 336.005

TESOURO NACIONAL

Gráficos

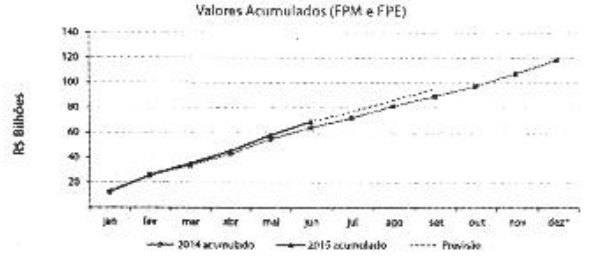

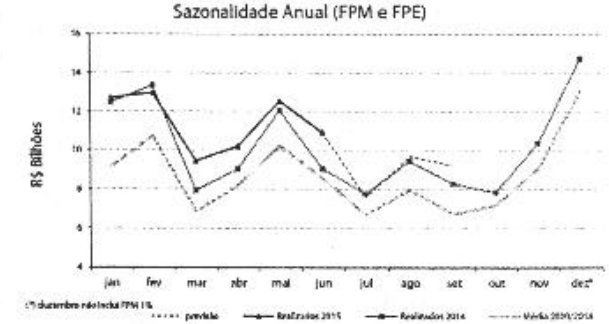

Demonstração da Base de Cálculo

Os valores distribuídos para cada Fundo foram originários de parcela da arrecadação do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto de Renda - IR no período de 21/05/2015 a 20/06/2015, conforme demonstrativo abaixo:

R$ Milhões

Período de Arrecadação	Arrecadação Líquida			Data do Crédito	Transferências			
	IPI	IR	IPI + IR		FPE	FPM	IPI EXP	TOTAL
MAI/3ª DEC	2.490,1	11.575,2	14.065,3	JUN/1ª DEC	2.419,2	2.531,7	199,2	5.150,2
JUN/1ª DEC	988,4	7.392,3	8.360,9	JUN/2ª DEC	1.438,1	1.508,0	77,5	3.020,5
JUN/2ª DEC	528,9	8.028,6	8.605,5	JUN/3ª DEC	1.480,1	1.549,0	42,2	3.071,3
TOTAL	5.995,4	27.046,2	31.031,6	TOTAL	5.337,4	5.586,7	318,9	11.242,0

Observações:

- Arrecadação Líquida = Arrecadação Bruta – Restituições – Incentivos Fiscais;
- Na arrecadação do IR e do IPI estão computadas as receitas provenientes dos acréscimos legais (juros, multas e recebimentos de dívida ativa);
- Nas transferências regulares foram deduzidos 20% referentes à retenção para o FUNDEB;
- Não ocorrência de Classificação por Estimativa. Não ocorrência de Depósitos Judiciais.

Boletim

FPM / FPE / IPI - Exportação

Em junho de 2015 os repasses aos Fundos de Participação de que trata o art. 159 da Constituição Federal do Brasil apresentaram decréscimo de 13,0% quando comparados aos repasses efetuados no mês anterior.

As transferências a título de FPM/FPE atingiram o montante de R$ 10,9 bilhões, ante R$ 12,6 bilhões no mês anterior, já descontada a parcela do FUNDEB.

As informações relativas às transferências constitucionais estão disponíveis para consulta no portal da Secretaria do Tesouro Nacional – STN (http://www.tesouro.fazenda.gov.br/transferencias-constitucionais-e-legais).

O Banco do Brasil S/A disponibiliza em sua página na internet (www.bb.com.br) os avisos referentes às distribuições decendiais das cotas dos Fundos de Participação com todos os lançamentos a crédito e a débito. Para efetuar a consulta, acesse: > Governo (Estadual ou Municipal) > Gestão > Gestão de Recursos > Repasses de recur-

Distribuição do FPM/FPE

R$ Milhões

Origem	2014			2015			Variação Nominal		
	Mum	Junho	Até Junho	Mum	Junho	Até Junho	Jun/15 Mai/15	Jun/15 Jun/14	Até Jun/15 Jun/14
FPM	6.151,7	4.620,9	32.682,6	6.419,6	5.585,7	35.209,2	-13,0%	20,9%	7,7%
FPE	5.887,9	4.415,5	31.230,6	6.134,3	5.337,4	33.644,3	-13,0%	20,9%	7,7%
IPI - Exp	327,6	312,0	1.833,6	334,7	318,8	2.007,9	-4,7%	2,2%	9,5%

Obs.: Valores já deduzidos da retenção para o FUNDEB (-20%).

Previsto X Realizado

MES	FPE		FPM		IPI-EXP	
	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado	Estimado	Realizado
Junho	-16,9%	-13,0%	-16,9%	-13,0%	-5,1%	-4,7%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.
Obs.: 2: Os percentuais de FPM Estimado e Realizado não consideram o repasse relativo ao FPM 1%.

Estimativa Trimestral

FUNDOS	Julho	Agosto	Setembro
FPM	-30,7%	28,0%	-5,0%
FPE	-30,7%	28,0%	-5,0%
IPI - EXP	-8,5%	34,0%	-1,0%

Obs.: Os percentuais se referem à variação em relação ao mês anterior.

Sumário

Resultado Fiscal do Governo Central 5
Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior 6
Receitas do Governo Central 7
Transferências do Tesouro Nacional 8
Despesas do Governo Central 9
Previdência Social 12
Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior 18
Receitas do Governo Central 19
Transferências do Tesouro Nacional 20
Despesas do Governo Central 21
Previdência Social 22
Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior 23
Receitas do Governo Central 24
Transferências do Tesouro Nacional 25
Despesas do Governo Central 26
Previdência Social 27

Lista de Tabelas*

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano 5
Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano 6
Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano 7
Tabela 1.4 - Dividendos - Resultado Acumulado no Ano 8
Tabela 1.5 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Acumulado no Ano 8
Tabela 1.6 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Acumulado no Ano 9
Tabela 1.7 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Acumulado no Ano 10
Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas - Operações Oficiais de Crédito - Resultado Acumulado no Ano 11

* a preços constantes exceto Tabela 1.1

Agosto de 2015 DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Quinta-feira 6 283

Tabela 1.9 - Resultado Primário da Previdência Social....12
Tabela 1.10 - Resultado Primário da Previdência Social - Urbano e Rural....12
Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....18
Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....19
Tabela 2.3 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....20
Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....21
Tabela 2.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior....21
Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....22
Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....23
Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....24
Tabela 3.3 - Transferências a Estados e Municípios - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....25
Tabela 3.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....26
Tabela 3.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....27
Tabela 3.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior....27

Lista de Gráficos

Gráfico 1 - Evolução dos Benefícios de Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal....10
Gráfico 2 - Execução de Restos a Pagar....11
Gráfico 3 - Benefícios Emitidos pela Previdência....12
Gráfico 4 - Base de Cálculo Transferências Constitucionais....25

Tabela 7.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Geral - Mensal
R$ Milhões

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Junho	Maio	Junho	Jun/15 Mai/15		Jun/15 Jun/14	
1. DÍVIDA INTERNA LÍQUIDA	903.748,9	1.987.518,4	1.109.202,6	21.788,2	2,0%	205.553,7	22,7%
Dívida Interna	1.095.911,2	3.459.908,3	3.552.186,5	92.187,3	2,7%	456.654,9	14,8%
DPMAFi em Poder do Público [V]	2.122.347,1	2.372.046,2	2.462.418,8	90.372,8	3,8%	340.171,8	16,0%
LFT	511.168,4	499.009,8	511.178,5	12.172,7	2,4%	100.009,0	24,3%
LTN	656.614,8	731.811,2	772.980,3	42.169,1	5,8%	116.365,7	17,7%
NTN-B	709.158,1	729.788,8	750.625,7	20.836,7	2,9%	41.481,6	5,8%
NTN-C	71.143,7	74.326,8	75.479,0	1.152,0	1,5%	4.274,3	6,0%
NTN-F	227.684,8	300.614,5	310.628,4	8.713,9	3,2%	82.743,6	36,3%
Dívida Securitizada	7.342,8	6.805,8	6.734,8	-80,3	-0,9%	-568,1	-7,7%
Demais Títulos em Poder do Público	28.937,4	33.415,8	33.611,1	486,4	1,7%	4.884,8	16,9%
DPMAFi em Poder do Banco Central	1.008.688,0	1.112.021,4	1.123.418,8	12.388,5	1,0%	122.868,0	12,8%
LFT	182.824,0	169.987,3	171.799,7	1.812,6	1,1%	-11.324,4	-6,0%
LTN	327.303,5	397.028,4	420.499,8	3.481,2	0,9%	73.295,1	22,4%
Demais Títulos na Carteira do BCB	490.438,4	545.029,0	551.119,7	6.094,7	1,1%	60.875,2	12,4%
(-) Aplicações em Títulos Públicos	-29.804,9	-32.838,6	-33.837,4	-997,8	3,0%	-4.032,6	13,5%
Demais Obrigações Internas	13.804,0	8.868,3	173,8	-8.694,7	-98,0%	-13.630,4	-98,7%
Haveres Internos	2.191.760,8	2.372.888,9	2.442.803,5	70.474,8	3,0%	251.101,1	11,5%
Disponibilidades Internas	686.232,6	713.847,8	774.919,7	61.088,9	8,6%	117.893,8	18,0%
Haveres junto aos Governos Regionais	535.630,6	554.456,4	555.886,7	1.430,4	0,3%	20.256,0	3,8%
Bônus Renegociados	4.712,5	4.205,1	4.068,4	-136,7	-3,3%	-644,0	-13,8%
Haveres Originários do Proef (MP 2.196/01)	3.228,3	773,6	765,3	-8,3	-1,1%	-462,9	-37,7%
Cessão de Créditos Bacen (MP 2.179/01)	12.773,6	12.913,4	12.958,0	44,6	0,3%	184,4	1,5%
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 7.976/89)	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Reneg. de Dívidas junto aos Gov. Regionais (Lei 8.727/93)	-3.280,9	-12.401,0	-12.429,6	-28,6	0,2%	-859,7	-6,4%
Renegociação de Dívidas Estaduais (Lei 9.496/97)	422.505,4	436.252,3	437.135,6	882,7	0,2%	14.630,2	3,5%
Renegociação de Dívidas Municipais (MP 2.185/01)	79.819,0	79.198,5	80.195,1	992,8	1,3%	376,1	0,5%
Antecipação de Royalties	5.280,3	6.280,7	6.291,3	7,3	0,2%	1.000,8	18,9%
Demais Haveres junto aos Governos Regionais	2.023,1	2.081,3	2.099,7	8,4	0,2%	67,6	3,3%
Haveres da Administração Indireta	388.167,8	397.078,3	402.536,8	5.477,7	1,4%	20.428,2	5,3%
Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)	198.378,4	204.052,9	207.237,7	3.184,8	1,6%	8.259,3	4,2%
Fundos Constitucionais Regionais	38.349,1	37.550,2	38.364,2	814,0	0,0%	10.215,1	11,9%
Fundos Diversos	79.220,3	95.478,2	96.955,2	1.476,9	1,5%	17.734,7	22,7%
Haveres Administrados pela STN	693.981,5	709.907,0	710.406,2	499,2	0,1%	16.544,8	2,3%
Haveres de Órgãos, Entidades e Empresas Extintas	5.818,6	5.850,8	5.856,1	5,3	0,1%	37,5	0,6%
Haveres de Operações Estruturadas	68.961,3	76.962,1	76.335,3	-626,7	-0,8%	7.374,1	10,7%
Haveres Originários de Privatizações	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Haveres de Legislação Específica	587.120,7	588.444,8	588.197,9	-246,9	0,0%	68.077,2	11,7%
Demais Haveres Administrados pela STN	34.020,9	28.658,2	28.076,9	-581,4	-2,0%	-5.944,0	-17,5%
2. DÍVIDA EXTERNA LÍQUIDA	91.334,5	123.512,8	130.314,9	6.802,1	5,5%	38.980,4	42,7%
Dívida Externa	91.718,4	124.187,9	121.275,6	-2.912,3	-2,3%	29.557,2	32,2%
Dívida Mobiliária	65.797,4	132.921,8	131.088,5	-1.843,3	-1,4%	65.291,1	99,2%
Euro	5.604,3	6.680,9	6.548,7	-132,2	-2,0%	944,4	16,9%
Global US$	53.357,2	96.475,4	92.641,5	-3.833,9	-4,0%	39.284,3	73,6%
Global BRL	13.998,3	13.745,5	13.893,3	147,8	1,1%	-104,9	-0,7%
Demais Títulos Externos	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Dívida Contratual	6.881,0	11.276,1	10.228,1	-1.048,0	-9,3%	3.346,2	48,6%
Organismos Multilaterais	2.907,7	4.258,3	4.062,6	-195,7	-4,6%	1.154,9	39,7%
Credores Privados e Ag. Governamentais	3.973,3	7.017,8	6.165,5	-852,3	-12,1%	2.191,3	55,2%
Haveres Externos	383,9	674,9	980,7	305,7	45,3%	596,8	155,4%
Disp. de Ramos, Autarquias e Fundações	383,9	674,9	980,7	305,7	45,3%	596,8	155,4%
3. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL (1+2)	995.083,3	2.111.031,4	1.239.517,5	28.588,2	1,9%	244.534,1	24,6%
4. DÍVIDA LÍQUIDA DO TESOURO NACIONAL/PIB [V]	18,9%	21,4%	21,9%	0,5%	1,0%	0,0	16,1%

[V] Valores sujeitos a alteração.
1 - Valor exclui os títulos remunerados a TBC.
2 - Valores sujeitos a alteração em 12 meses.

Tabela 6.2. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central 1/ - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - Valores Correntes

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 Jan-Jun/14	Variação (%)
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	183.423,4	180.493,2	-2.930,2	-1,6%
Emissão de Títulos	119.670,9	43.996,8	-75.674,1	-63,2%
Remuneração das Disponibilidades	30.173,7	38.869,3	8.695,7	28,8%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	2.800,0	4.621,8	1.821,8	65,1%
Resultado do Banco Central	30.778,9	93.005,4	62.226,5	202,2%
2. DESPESAS NO BACEN	143.206,9	134.800,7	-8.406,2	-5,9%
Resgate de Títulos	119.712,0	101.192,4	-18.519,5	-15,5%
Encargos da DPMF	23.495,0	33.608,2	10.113,3	43,0%
3. RESULTADO (1 - 2)	40.216,5	45.692,5	5.476,1	13,6%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que correspondem à disponibilização, por parte da STN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais tabelas desta publicação pois este último corresponde aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

TESOURONACIONAL

Resultado Fiscal do Governo Central

Análise do Resultado Primário do Governo Central
A Preços Correntes

R$ Milhões - Preços Correntes

Tabela 1.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Janeiro-Junho					Junho				
	R$ Milhões		Variação (2015/2014)			R$ Milhões		Variação (2015/2014)		
	2014	2015	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)	2014	2015	Diferença	% Nominal	% Real (IPCA)
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
[illegible]										
Tesouro Nacional	40.134,3	32.466,3	-7.667,9	-19,1%	-23,6%	2.293,9	-915,4	-3.209,3		
Previdência Social (RGPS)	-33.184,8	-30.739,4	2.445,4	-7,4%	-11,8%	-4.096,6	-2.358,0	1.738,5	-42,4%	-47,9%
Banco Central	1.858,1	1.511,6	-346,5	-18,6%	-23,1%	193,2	21,8	-171,4	-88,7%	-90,1%
[illegible]										

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em junho de 2015, o resultado primário do Governo Central, em termos nominais, foi deficitário em R$ 8,2 bilhões, contra déficit R$ 1,9 bilhão em junho de 2014. Este resultado, comparado com o mesmo mês do ano anterior, é explicado pelo acréscimo de R$ 9,0 bilhões nas despesas totais e de R$ 2,2 bilhões nas transferências a Estados e Municípios, parcialmente compensado por aumento de R$ 4,9 bilhões na receita total. O aumento das despesas totais foi devido, majoritariamente, à elevação nos itens (i) Subsídios e Subvenções Econômicas; (ii) outras despesas de custeio e capital e (iii) benefícios previdenciários.

Comparativamente ao acumulado até junho de 2014, também em termos nominais, houve decréscimo de R$ 19,0 bilhões no resultado primário do Governo Central, passando de um superávit de R$ 17,4 bilhões em 2014 para déficit R$ 1,6 bilhão em 2015. Em proporção ao PIB de cada período, o resultado primário passou de 0,65% nos primeiros seis meses de 2014 para -0,06% do PIB em 2015. Esse resultado, em termos nominais, é reflexo da elevação da despesa total em 8,7%, parcialmente compensada pelo incremento da receita líquida total em 4,5%, essa última decorrente do efeito conjugados dos indicadores macroeconômicos e das desonerações tributárias.

TESOURO NACIONAL

Resultado do Governo Central

Resultado Acumulado no Ano em Relação ao Ano Anterior

A Preços Constantes de Junho de 2015 (IPCA)

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.2 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jun 2014	Jan-Jun 2015	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
I. RECEITAS ORIUNDAS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas do Tesouro	491.785,6	470.660,4	-21.124,5	-4,3%
Receitas da Previdência Social	171.276,4	169.853,3	-1.423,1	-0,8%
Receitas do Banco Central	1.862,6	1.398,1	-464,5	-24,9%
II. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
III. RECEITA LÍQUIDA TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
IV. DESPESA TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas do Tesouro	324.812,1	319.820,2	-4.991,9	-1,5%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	196.851,5	204.324,7	7.473,2	3,8%
Despesas do Banco Central	1.658,3	1.929,8	271,5	16,4%
V. RESULTADO PRIMÁRIO BRASIL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
VI. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tesouro Nacional	-44.801,1	-33.771,9	-11.029,2	-24,6%
Previdência Social (RGPS)	-25.575,1	-34.471,4	-8.896,4	34,8%
Banco Central	204,3	-331,7	-736,0	

Fonte: Tesouro Nacional

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A preços constantes de junho de 2015, comparativamente a 2014, houve decréscimo de R$ 20,7 bilhões no resultado primário do Governo Central entre janeiro e junho de 2015, passando de um superávit de R$ 19,4 bilhões em 2014 para déficit R$ 1,2 bilhão em 2015. Houve decréscimo real de 3,3% na receita líquida total, enquanto as despesas tiveram acréscimo real de 0,5%. Essa redução na receita líquida total é explicada pelo efeito conjugado dos indicadores macroeconômicos relevantes para a arrecadação tributária, das compensações tributárias e da queda da receita de dividendos e de cota parte de compensações financeiras. Vale destacar o decréscimo real de R$ 5,0 bilhões (1,5%) nas despesas do Tesouro Nacional, que foi mais que compensado pelo aumento real de R$ 7,5 bilhões (3,8%) nas despesas da Previdência Social.

Tabela 6.1. Relacionamento Tesouro Nacional e Banco Central [1/] - Brasil - Mensal

R$ Milhões - Valores Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Junho	2015 Maio	2015 Junho	Diferença Jun/15 Mai/15	Variação (%) Jun/15 Mai/15	Diferença Jun/15 Jun/14	Variação (%) Jun/15 Jun/14
1. RECEITAS ORIUNDAS DO BACEN	6.042,9	17.599,9	8.113,6	-9.453,3	-53,8%	2.071,6	34,3%
Emissão de Títulos	0,0	9.990,7	0,0	-9.990,7	-	0,0	-
Remuneração das Disponibilidades	5.610,6	6.832,7	7.266,9	433,3	6,3%	1.656,3	29,5%
Remuneração das Aplic. Financeiras das Ugs	431,3	802,4	846,7	44,2	5,5%	415,3	96,3%
Resultado do Banco Central	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
2. DESPESAS NO BACEN	0,0	26.550,7	0,0	-26.550,7	-	0,0	-
Resgate de Títulos	0,0	19.877,7	0,0	-19.877,7	-	0,0	-
Encargos da DPMF	0,0	6.672,9	0,0	-6.672,9	-	0,0	-
3. RESULTADO (1 - 2)	6.042,9	-8.983,8	8.113,6	17.097,4	-	2.071,6	34,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores apurados pelo conceito de "Liberação", que corresponderam à disponibilização, por parte do BTN, de limites de saque aos órgãos setoriais. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para os demais indicadores desta publicação pelo mês último com expressão aos valores efetivamente sacados da Conta Única por meio da emissão de OB's.

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão [1] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões

TESOURO NACIONAL

[illegible]

TESOURO NACIONAL

Receitas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.3 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jun 2014	Jan-Jun 2015	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
1. RECEITA TOTAL	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1.1. Receitas do Tesouro	497.785,0	475.660,4	[illegible]	[illegible]
Receita Bruta	498.512,3	481.267,8	-17.244,5	-3,5%
Impostos	237.793,9	236.987,0	-806,9	-0,3%
IR	174.841,5	174.415,7	-425,7	-0,2%
IPI	27.060,4	25.249,1	-1.811,3	-6,7%
Outros	35.892,0	37.322,1	1.430,1	4,0%
Contribuições	189.096,2	181.509,8	-7.586,3	-4,0%
COFINS	105.637,8	101.463,2	-4.174,6	-4,0%
CSLL	38.340,2	35.366,9	-2.973,3	-7,8%
Pis/Pasep	28.407,9	27.531,4	-876,5	-3,1%
CIDE-Combustíveis	4,9	519,8	514,9	-
Outras	16.705,3	16.628,5	-76,8	-0,5%
Demais	71.622,3	62.771,0	-8.851,3	-12,4%
Cota parte de compensações financeiras	22.099,6	14.113,8	-7.985,7	-36,1%
Diretamente arrecadadas	25.595,3	26.177,0	581,6	2,3%
Concessões	1.384,3	4.039,1	2.654,8	191,8%
Dividendos	11.577,1	3.420,9	-8.156,2	-70,5%
Outras	10.965,9	15.020,1	4.054,2	37,0%
(-) Restituições	-6.720,4	-10.607,4	-3.887,0	57,8%
(-) Incentivos Fiscais	-6,9	0,0	6,9	-100,0%
1.2. Receitas da Previdência Social	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas da Previdência Social - Urbano	107.654,4	106.427,8	-1.226,6	[illegible]
Receitas da Previdência Social - Rural	3.622,0	3.425,5	-196,6	-5,4%
1.3. Receitas do Banco Central	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

As receitas totais do Governo Central apresentaram decréscimo real de R$ 23,0 bilhões (3,5%) em relação ao acumulado de janeiro a junho de 2014. As principais variações foram nos seguintes itens:

- redução de R$ 8,2 bilhões (70,5%) em Dividendos: sobretudo devido aos recebimentos do BNDES e Petrobras, os quais em 2014 totalizaram R$ 7,5 bilhões até junho, sem correspondente em 2015;

- decréscimo de R$ 8,0 bilhões (36,1%) em Cota Parte de Compensações Financeiras: efeito dos fatores determinantes da base de incidência do tributo, dentre eles a queda no preço internacional do petróleo;

- decréscimo de R$ 7,2 bilhões (9,8%) em IRPJ e de R$ 3,0 bilhões (7,8%) em CSLL: decréscimos reais nos recolhimentos por estimativa e por lucro presumido.

- diminuição de R$ 4,2 bilhões (4,0%) na Cofins e de R$ 876,5 milhões (3,1%) no Pis/Pasep: sobretudo devido ao decréscimo real no volume de vendas e de importações, parcialmente compensado por arrecadação extraordinária de R$ 1,1 bilhão em fevereiro de 2015;

- aumento de R$ 7,0 bilhões (8,3%) na arrecadação do IRRF, sobretudo no IRRF – Rendimentos do Capital: aumento dos ganhos de capital e em IRRF – Remessas ao exterior;

- aumento de R$ 4,1 bilhões (37,0%) em Demais-Outras Receitas: impacto do parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014, cujos recolhimentos em 2014 iniciaram-se somente a partir do mês de julho; e

TESOURONACIONAL

- Incremento de R$ 2,7 bilhões (191,8%) nas receitas de concessões: recebimento, referente ao mês de maio/15, pela outorga aos setores aeroportuários e de telecomunicações, e reclassificação no valor de R$ 1,1 bilhão relativo a licitação de serviço de banda larga, cujo pagamento foi realizado sob depósito judicial em 2013.

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.4 - Dividendos Pagos à União - Brasil - 2014 / 2015		
Discriminação	Jan-Jun	
	2014	2015
Banco do Brasil	1.337,3	1.358,9
BNB	46,3	124,9
BNDES	5.344,9	0,0
Caixa	1.950,2	1.097,0
Correios	0,0	0,0
Eletrobras	192,0	0,0
IRB	54,9	90,9
Petrobras	1.210,6	0,0
Demais	380,9	649,8
Total	10.527,1	3.321,5

Fonte: Tesouro Nacional

Transferências do Tesouro Nacional

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.5 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015				
Discriminação do Resultado	Jan-Jun		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
TRANSFERÊNCIAS (I+II+III)	122.222,5	117.127,1	-5.095,4	-4,2%
I - Transferências Constitucionais	90.885,5	90.536,0	-349,5	-0,4%
II - Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	3.081,5	966,3	-2.115,2	-68,6%
III - Transferências da CIDE-Combustíveis	130,6	0,3	-130,3	-99,8%
Demais Transferências	28.002,9	25.490,8	-2.512,0	-9,0%
Salário Educação	6.200,0	7.177,3	977,4	15,8%
Royalties	12.617,0	9.223,8	-3.393,2	-26,9%
Fundef/Fundeb	7.441,1	8.883,0	1.441,9	19,4%
Outras	1.839,9	206,2	-1.633,1	-88,8%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração

Em relação ao acumulado de 2014, as transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, decréscimo real de R$ 5,1 bilhões (4,2%), passando de R$ 122,2 bilhões em 2014 para R$ 117,1 bilhões em 2015. As principais reduções ocorreram nas transferências relativas aos seguintes itens:

- decréscimo de R$ 3,4 bilhões (26,9%) nas transferências relativas a royalties de petróleo: redução da receita de cota parte compensações financeiras, explicada pelo comportamento dos fatores determinantes da base de incidência do tributo compartilhado, dentre eles o preço internacional do petróleo;

- redução de R$ 2,1 bilhões (68,1%) referentes às transferências da Lei Complementar nº 115/2002: transferência em janeiro de 2014 no montante de R$ 1,9 bilhão a título de auxílio financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios (MP nº 629/2013), evento sem correspondência em 2015;

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 - Jan-Jun/14	Variação (%) Jan-Jun/15 / Jan-Jun/14
DESPESA TOTAL	123.422,9	126.278,8	2.752,8	0,5%
Despesas do Tesouro	104.812,1	119.820,3	4.391,9	-1,3%
Pessoal e Encargos Sociais [V]	113.191,4	111.441,2	-1.550,2	-1,4%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	1.186,9	972,6	-214,3	-18,1%
Custeio e Capital	210.097,0	207.064,6	-6.032,4	-1,4%
Despesas do FAT	21.014,7	22.154,8	1.141,1	5,4%
Abono e Seuro Desemprego	20.001,0	21.190,4	1.189,4	5,7%
Abono	1.444,3	668,9	-775,4	-53,7%
Seguro Desemprego	18.116,6	21.121,5	1.004,7	13,1%
d/q Seguro Defeso	2.154,9	2.181,0	196,1	9,9%
Demais Despesas do FAT	213,7	164,4	-48,3	-22,7%
Subsídios e Subvenções Econômicas [V]	9.481,9	11.452,3	1.970,7	108,9%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	3.040,9	8.592,9	5.551,1	190,9%
Equalização de Custeio agropecuário	584,4	594,0	209,7	46,1%
Equalização de Invest. rural e agroindustrial [V]	96,1	190,9	94,8	98,7%
Política de preços agrícolas	668,3	131,9	-558,4	-76,5%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	8,6	18,0	9,8	114,8%
Equalização Aquisições do Governo Federal	284,0	107,1	-395,1	-
Garantia à Sustentação de Preços	175,9	201,0	25,1	14,2%
Pronaf	524,5	738,8	214,4	40,9%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	457,8	760,1	302,4	66,0%
Concessão de Financiamento [V]	66,7	-22,2	-87,0	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	-
Proex	264,8	216,3	-37,5	-14,8%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	411,7	595,1	80,5	-14,5%
Concessão de Financiamento [V]	-159,9	-136,9	23,0	-14,4%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [V]	300,6	303,3	-4,4	1,1%
Álcool	0,0	25,6	25,6	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da terra/ FNCMA [V]	-4,1	42,2	46,4	-
Funcafé	93,9	28,7	-14,3	-35,4%
Revitalize	0,0	1,3	1,3	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	18,6	4.733,8	4.864,2	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (ECR/PCO)	128,9	408,0	279,0	216,5%
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (ECPCD) [V]	0,9	2,0	2,0	121,1%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [V]	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	0,0	206,1	206,1	-
Capitalização à Empre	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	266,3	126,4	257,0	96,5%
Subvenções Econômicas	151,6	0,3	-151,6	100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	0,0	5,4	5,4	-
Sudene	0,0	0,3	0,3	-
Receitas de Recuperação de Subvenções	0,0	-0,8	-0,8	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.990,7	3.359,4	468,7	15,1%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [V]	21.788,6	21.993,9	875,3	4,2%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	426,6	866,3	39,8	5,1%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	4.331,4	1.210,9	-3.120,5	-71,1%
Outras Despesas de Custeio e Capital	158.281,8	150.482,6	-7.799,0	-4,9%
Sentenças Judiciais e Precatórios	279,6	652,9	373,3	131,5%
Legislativo	888,2	881,9	-6,2	-0,7%
Judiciário	4.309,7	4.952,1	642,4	14,9%
Créditos Extraordinário (Exclui PAC)	1.887,7	1.485,2	-1.402,4	-48,6%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	31.898,9	30.424,8	-31.474,1	94,0%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	10.156,9	7.999,0	-2.917,8	28,7%
Fundo Constitucional DF	586,1	3.998,3	3.414,2	582,3%
Outras Obrigatórias	848,6	3.274,5	1.615,8	150,6%
Discricionárias	107.519,9	99.300,2	-8.213,7	-7,6%
Compensação RGPS [V]	9.240,7	13.837,5	4.587,2	50,7%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	318,2	1.973,7	2.744,5	
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.522,8	1.074,0	-448,4	-29,5%
Benefícios Previdenciários	198.451,8	204.324,7	7.473,2	3,8%
Benefícios Previdenciários - Urbano [V]	152.479,1	158.485,1	6.006,0	3,9%
Sentenças Judiciais e Precatórios	2.040,2	2.678,8	-760,9	31,3%
Benefícios Previdenciários - Rural [V]	44.378,4	45.868,6	1.465,3	3,3%
Sentenças Judiciais e Precatórios	783,9	692,1	-90,7	-11,6%
Despesas do Banco Central	1.593,5	1.916,8	273,5	16,6%
Vinculadas	0,0	0,0	0,0	
Fontes Gestores do OFSS [V]	8.200,0	8.308,3	108,3	1,3%
RMV [V]	926,3	829,1	-111,1	11,9%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

[1] Até 2006 computa as "suplementações efetivas", que correspondem ao valor de pagos efetivados no Caixa Única.

[2] Fundo e pensões, pensões de viúvas do servidor público federal.

[3] Fundo Nacional de Previdência Social. A aquisição de resultados do RGPS são dois dados e temos a receita e despesa por ano, da Previdência Social urbano metodologia anterior.

[4] Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais e, a partir de 2005, despesas com encargos/custeio de pessoal.

[5] Inclui despesas realizadas no exercício judicial e também aos programas "Verificadores Bureau" e "Verificadores municipais".

[6] Computação de empréstimos e mesas renovadas.

[7] Inclui "descontos" relacionados ao banco de títulos emendada à inscrição em Dívida ativa não pagos.

[8] Operações de créditos direcionados exclusivamente para a execução de bens e serviços de investimento existentes direcionados a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015. Concessão de empréstimos mesas renovadas.

[9] Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de agosto de 2008, a LOAS/RMV inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

[10] Despesa correspondente à compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FGPS) em função de concessão de horas de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 13.135/2015.

Tabela 6.2. Despesas Primárias do Governo Central [1] - Brasil - Acumulado no Ano
(R$ Milhões - A Preços Correntes)

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 Jan-Jun/14	Variação (%) Jan-Jun/15 Jan-Jun/14
DESPESA TOTAL	473.864,6	514.899,3	41.034,6	8,7%
Despesas do Tesouro	294.018,7	313.950,4	19.931,7	6,8%
Pessoal e Encargos Sociais [2]	102.487,1	109.283,7	6.796,6	6,6%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	1.097,1	891,8	-205,3	-18,7%
Custeio e Capital	186.171,2	202.321,9	16.150,8	8,7%
Despesa do FAT	18.998,5	21.665,3	2.666,8	14,0%
Abono e Seguro Desemprego	18.806,3	21.503,9	2.697,7	14,3%
Abono	1.287,1	638,3	-648,9	-50,4%
Seguro Desemprego	17.509,1	20.844,7	3.335,6	19,1%
d/q Seguro Defeso	1.945,2	2.290,3	345,1	17,7%
Demais Despesas do FAT	192,3	161,4	-30,8	-16,0%
Subsídios e Subvenções Econômicas [3]	4.965,3	11.283,4	6.317,9	127,2%
Operações Oficiais de Crédito e Reconhecimento de Passivos	2.618,7	8.284,5	5.665,8	216,4%
Equalização de custeio agropecuário	531,4	840,9	309,6	58,3%
Equalização de investimento rural e agroindustrial [4]	87,3	180,3	182,9	107,9%
Política de preços agrícolas	422,5	111,5	-310,9	-73,6%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	7,8	17,7	10,1	132,1%
Equalização Aquisições do Governo Federal	254,9	104,9	-150,0	-
Garantia à Sustentação de Preços	164,9	196,8	31,8	24,3%
Pronaf	676,6	327,5	-349,0	-51,9%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	416,4	100,6	-315,8	-75,8%
Concessão de Financiamento [5]	62,2	21,6	-40,7	-
Aquisição	0,0	0,0	0,0	-
Proex	230,6	221,2	-18,4	-8,0%
Equalização Empréstimo do Governo Federal	374,7	345,6	-28,1	-7,5%
Concessão de Financiamento [5]	-144,1	-124,4	9,7	-6,7%
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [6]	272,9	292,5	19,6	7,2%
Alcool	0,0	24,7	24,7	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	0,0	0,0	0,0	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	0,0	0,0	0,0	-
Fundo de terras/ INCRA [6]	-0,4	42,7	46,0	-
Funcafé	48,6	38,8	-9,8	-20,1%
Revitaliza	0,0	1,2	1,2	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	53,9	4.687,8	4.634,0	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	138,1	382,3	274,2	253,2%
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD) [6]	2,8	2,9	2,0	245,5%
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [6]	0,0	0,0	0,0	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	0,0	204,3	204,3	-
Capitalização à Empbra	0,0	0,0	0,0	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	242,2	553,7	299,5	123,7%
Subvenções Econômicas	197,8	0,0	-197,8	-100,0%
Equalização dos Fundos FDA/FNO/FCO	0,0	5,2	5,2	-
Sudene	0,0	0,0	0,0	-
Reversão de Reoneração de Subvenções	0,0	-0,8	-0,8	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.347,2	2.398,9	651,7	27,8%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [7]	18.836,5	21.207,3	2.370,8	12,6%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	385,6	415,6	30,0	18,2%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	8.181,8	1.350,0	-6.831,8	-83,5%
Outras Despesas de Custeio e Capital	168.168,1	167.219,9	3.967,8	2,9%
Sentenças Judiciais e Precatórios	154,1	644,7	386,5	150,2%
Legislativo	804,0	864,3	60,3	7,5%
Judiciário	3.906,4	4.858,5	953,1	24,4%
Crédito Extraordinário (Exclui PAC)	2.908,9	1.456,5	-1.152,4	-44,2%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	28.858,2	19.997,6	8.860,6	-30,8%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	9.379,2	7.086,4	2.112,8	-23,0%
Fundo Constitucional DF	580,6	1.852,7	1.282,1	818,1%
Outras Obrigatórias	580,5	1.221,2	1.648,7	201,1%
Discricionárias	97.124,7	97.119,2	-205,5	-0,2%
Compensação RGPS [8]	8.216,5	12.376,9	5.160,4	62,8%
Complementação do FCVS (Lei nº 12.024/09)	150,0	1.515,2	1.715,2	-
Transferências do Tesouro ao Banco Central	2.580,4	1.956,9	-623,5	-23,8%
Benefícios Previdenciários	178.539,5	200.066,8	21.703,8	13,2%
Benefícios Previdenciários - Urbano [9]	138.114,0	155.178,4	17.064,3	12,4%
Sentenças Judiciais e Precatórios	2.593,9	2.536,7	-56,2	-2,2%
Benefícios Previdenciários - Rural [9]	40.208,4	44.670,1	4.460,7	11,1%
Sentenças Judiciais e Precatórios	707,9	678,2	-28,7	-4,2%
Despesas do Banco Central	1.503,3	1.889,2	385,9	25,7%
Pessoal	0,0	0,0	0,0	-
Demais despesas do OFSS [10]	1.403,8	1.889,4	746,5	18,1%
Saldo [11]	846,3	606,4	-40,5	-6,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

[1] Exclui despesas pagas com títulos do Tesouro Nacional para capitalização de empresas estatais, aquisição de ações e concessão de empréstimos, classificadas como "inclusão líquida de ativos financeiros".

[2] Inclui o pessoal ativo e inativo da União, dos ex-territórios e dos Fundos Constitucionais do DF.

[3] Exclui: Ministério da Previdência Social; a Operação de recolhida do FGTS por alíquota cheia e rural e redirecionamento aos cofres da Previdência Social segundo metodologia anterior.

[4] Inclui despesas com subvenção aos Fundos Regionais e, a partir de 2015, créditos com reconhecimento de passivos.

[5] Inclui recursos oriundos de doações judiciais, vinculados aos programas "Linhas para Fomento" e "Linhas para Indenização".

[6] Concessão de empréstimos líquida retorno.

[7] Inclui "despesas" relacionadas às baixas de ativos ocorridas a partir de 2014 em virtude da entrada em vigor da norma.

[8] Subsídios em créditos concedidos anteriormente para a aquisição de itens e serviços de tecnologias assistivas destinadas a pessoas com deficiência, nos termos da Lei nº 13.146/2015. Concessão de empréstimos líquida retorno.

[9] Os Orgânicos de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2015, a Renda Mensal Vitalícia passou a ser denominada benefício previdenciário.

[10] Despesas correspondentes à cobertura pelo Fundo de Seguro Geral ao Previdência Social (RGPS) em função da compensação de fluxo de pagamentos, conforme previsto na Lei nº 13.183/2015.

- diminuição de R$ 1,6 bilhão (88,8%) em Outras Transferências: pagamento de parcela do auxílio financeiro aos Municípios, em abril de 2014 (Lei nº 12.859/2013), sem contrapartida em 2015; e

- redução de R$ 272,5 milhões (0,3%) nas Transferências Constitucionais: reflexo da menor arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI).

Por sua vez, as principais elevações no período foram nas transferências no âmbito do Fundeb (R$ 1,4 bilhão, 19,4%) e do Salário Educação (R$ 1,0 bilhão, 15,8%).

Despesas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.6 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Jun 2014	Jan-Jun 2015	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
1. Despesas do Tesouro	324.911,1	319.920,2	-4.990,9	-1,5%
Pessoal e Encargos Sociais	113.191,4	111.881,2	-1.310,2	-1,3%
Custeio e Capital	210.097,0	207.064,6	-3.032,4	-1,4%
Despesa do FAT	21.013,7	22.154,8	1.141,1	5,4%
Subsídios e Subvenções Econômicas	5.487,5	11.452,3	5.970,7	108,9%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	20.788,6	21.663,9	875,3	4,2%
Auxílio à CDE	4.531,4	1.310,9	-3.220,5	-71,1%
Outras Despesas de Custeio e Capital	158.781,6	150.482,6	-7.799,0	-4,9%
Outras Despesas de Custeio	113.649,7	121.997,9	8.348,3	7,3%
Outras Despesas de Capital	44.632,0	28.484,7	-16.147,3	-36,2%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.523,8	1.074,5	-449,4	-29,5%
2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	196.837,5	204.324,7	7.473,2	3,8%
Benefícios Previdenciários - Urbano	152.473,1	158.481,1	6.008,0	3,9%
Benefícios Previdenciários - Rural	44.378,4	45.843,6	1.465,3	3,3%
3. Despesas do Banco Central	1.659,3	1.929,8	271,5	16,4%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

As despesas do Governo Central cresceram R$ 2,8 bilhões (0,5%), mantendo-se praticamente no mesmo patamar do acumulado até junho de 2014. Vale destacar que esse aumento ocorreu principalmente no âmbito das despesas da Previdência, no montante de R$ 7,5 bilhões (3,8%), uma vez que as despesas do Tesouro Nacional apresentaram diminuição de R$ 5,0 bilhões (1,5%), apesar do aumento de R$ 6,0 bilhões (108,9%) em Subsídios e Subvenções Econômicas e de R$ 4,6 bilhões (50,7%) em Compensação de RGPS. No âmbito das despesas do Tesouro Nacional, merecem destaque as seguintes variações:

- decréscimo de R$ 11,5 bilhões (36,0%) nas despesas do PAC: conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações;

- diminuição de R$ 8,2 bilhões (7,6%) nas despesas Discricionárias: destaque para os Ministérios da Saúde (4,3%) e da Educação (9,9%). Cumpre destaçar que, para o exercício de 2015, serão respeitados os limites constitucionais;
- redução de R$ 3,2 bilhões (71,1%) no Auxílio à CDE: os pagamentos se encerraram em janeiro de 2015, conforme definido na programação financeira do ano;
- diminuição de R$ 1,5 bilhão (1,3%) com Pessoal e Encargos Sociais;
- aumento de R$ 6,0 bilhões (108,9%) em Subsídios e Subvenções Econômicas: em especial os pagamentos vinculados ao Programa de Sustentação do Investimento – PSI (incremento de R$ 4,7 bilhões);
- elevação de R$ 4,6 bilhões (50,7%) em Compensação de RGPS: devido ao aumento dos setores beneficiados pela desoneração da folha salarial (Leis nº 12.844/2013 e nº 12.860/2013);
- aumento de R$ 2,8 bilhões com a Complementação do FGTS (LC nº110/01): conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações;
- incremento de R$ 1,1 bilhão (5,4%) nas despesas do FAT: reflexo do incremento de R$ 2,0 bilhões (10,1%) no Seguro Desemprego, parcialmente compensado pela redução de R$ 668,9 milhões (53,7%) no Abono Salarial; e
- elevação de R$ 875,3 milhões (4,2%) em gastos com benefícios assistenciais (LOAS e RMV): crescimento de aproximadamente R$ 910,4 milhões nos gastos com LOAS e decréscimo de R$ 95,2 milhões nos gastos relativos ao RMV. Isso se deve, sobretudo, à variações da quantidade de beneficiários (crescimento de 4,0% no caso de LOAS e redução de 10,8% no de RMV, uma vez que o valor médio real do benefício se manteve estável).

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.7 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	Jan-Jun 2014	Jan-Jun 2015	Variação % Diferença	Variação % Var. Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	279,6	652,9	373,3	133,5%
Legislativo	[illegible]	591,9	[illegible]	[illegible]
Judiciário	4.309,[illegible]	4.952,[illegible]	642,8	14,9%
Crédito Extraordinário	[illegible]	1.465,[illegible]	[illegible]	[illegible]
PAC	31.807,8	20.424,9	[illegible]	[illegible]
d/q MCMV	10.156,9	7.239,6	-2.917,3	-28,7%
Fundo Constitucional DF	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Outras	[illegible]	2.274,5	[illegible]	[illegible]
Compensação RGPS	9.052,7	13.639,9	4.587,2	50,7%
Complementação do FGTS	218,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Discricionários	107.215,8	[illegible]	[illegible]	-7,6%
Min. da Saúde	47.223,58	45.171,2	-2.052,0	-4,3%
Min. do Des. Social	14.178,2	15.419,9	1.241,6	8,8%
Min. da Educação	19.127,5	17.235,0	-1.892,5	-9,9%
Demais	26.986,4	21.473,6	-5.512,7	-20,4%
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Gráfico 1. Evolução dos Benefícios de Seguro Desemprego ao Pescador Artesanal Preços Constantes - Brasil - 2013/2015 - R$ Bilhões

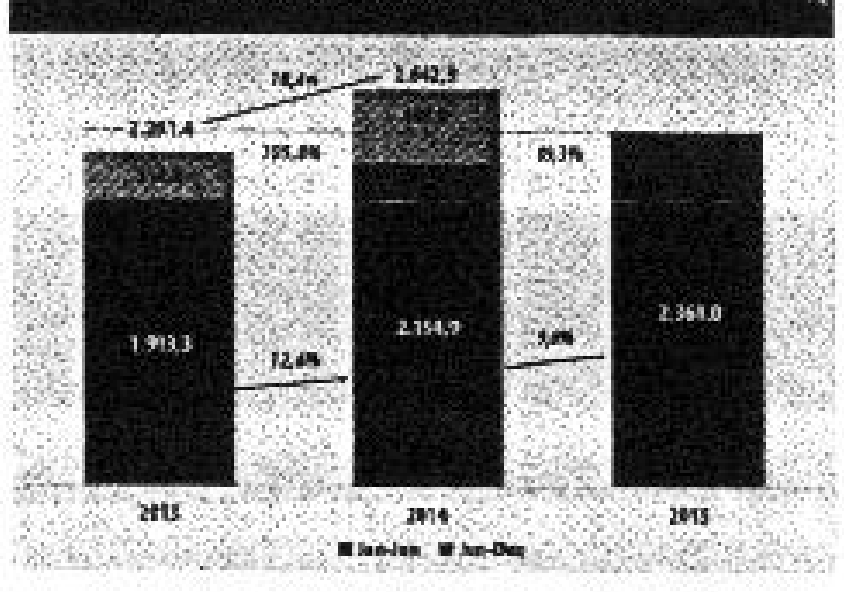

No que se refere às despesas do FAT, cumpre destacar a dinâmica dos benefícios de seguro desemprego ao pescador artesanal (seguro defeso), instituído pela Lei nº 8.287/1991, alterada pela Lei nº 10.779/2003. O referido benefício visa assegurar a manutenção de renda ao pescador durante o defeso, que corresponde ao período de paralisação das atividades de pesca visando a proteção

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central [1] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

Discriminação	2014 Junho	2015 Maio	2015 Junho	Diferença Jun/15 Mai/15	Variação (%)	Diferença Jun/15 Jun/14	Variação (%)
DESPESA TOTAL	87.540,7	88.955,1	89.349,4	1.808,8	2,0%	1.481,7	2,1%
Despesas do Tesouro	57.290,2	59.189,1	51.159,9	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pessoal e Encargos Sociais [2]	18.401,9	18.147,3	18.458,0	310,7	1,7%	-144,0	-0,8%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	186,8	184,1	206,1	40,8	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custeio e Capital	24.087,8	32.194,1	36.544,0	4.349,9	[illegible]	2.456,1	7,2%
Despesas do FAT	3.090,8	3.394,5	3.685,0	290,5	7,2%	[illegible]	[illegible]
Abono e Seguro Desemprego	3.943,2	3.313,0	[illegible]	273,3	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abono	0,0	198,1	65,0	[illegible]	[illegible]	65,0	-
Seguro Desemprego	3.943,2	[illegible]	1.520,6	606,4	[illegible]	[illegible]	[illegible]
d/q Seguro Defeso	138,7	347,3	[illegible]	155,5	[illegible]	-54,4	[illegible]
Demais Despesas do FAT	17,6	81,3	19,4	-21,8	[illegible]	8,5	[illegible]
Subsídios e Subvenções Econômicas [3]	744,8	287,7	2.801,7	2.514,0	[illegible]	5.054,9	[illegible]
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	275,4	490,9	1.209,5	1.759,0	[illegible]	[illegible]	-
Equalização de custeio agropecuário	0,0	171,6	54,8	148,6	[illegible]	34,9	-
Equalização de invest. rural e agroindustrial [4]	0,0	4,7	103,8	165,7	-	161,8	-
Política de preços agrícolas	-98,4	45,7	89,3	38,5	[illegible]	-13,2	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	-98,4	-7,8	15,0	22,7	-	[illegible]	[illegible]
Garantia à Sustentação de Preços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Pronaf	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Concessão de Financiamento [5]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Aquisição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Proex	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Concessão de Financiamento [5]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa especial de saneamento de ativos (PESA) [7]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Álcool	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Cacau	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Securitização de dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundo da terra/ INCRA [6]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Funcafé	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Revitaliza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (OCMPO)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (OCPCD) [8]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundo nacional de desenvolvimento (FND) [6]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capitalização à Emgea	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subvenções Econômicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sudene	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas de Recuperação de Subvenções [10]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	472,4	[illegible]	981,8	55,2	10,1%	[illegible]	25,5%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [9]	3.866,8	3.598,9	3.592,8	7,8	0,1%	-273,7	-7,1%
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	78,8	71,4	77,8	6,4	8,7%	-1,0	-1,2%
Capitalização de Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	871,2	0,0	0,0	0,0	-	-871,2	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	24.612,7	24.262,3	25.544,6	1.282,4	5,3%	931,9	3,8%
Sentenças Judiciais e Precatórios	28,4	62,0	81,1	19,2	31,0%	53,0	187,0%
Legislativo	127,4	164,1	156,1	-8,0	-4,9%	28,8	22,5%
Judiciário	787,5	1.069,0	883,1	-186,2	-17,4%	121,5	16,0%
Crédito Extraordinário (Exclui PAC)	191,1	204,0	172,9	-31,1	-15,0%	[illegible]	[illegible]
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	4.001,4	3.458,7	3.230,9	271,7	-6,1%	215,5	7,1%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	861,4	1.077,8	1.066,7	-11,1	-1,0%	205,1	23,8%
Fundo Constitucional DF	109,6	621,5	596,0	-27,5	-4,4%	490,4	471,6%
Outras Obrigatórias [10]	95,0	270,4	360,5	90,1	96,8%	265,6	279,6%
Discricionárias	19.518,3	16.218,1	17.909,9	1.781,7	11,0%	-611,4	-4,4%
Compensação RGPS [10]	1.872,9	2.158,3	2.001,5	-157,8	-7,3%	131,7	7,0%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	106,9	579,9	573,6	-6,4		466,7	
Transferência do Tesouro ao Banco Central	410,8	190,7	197,9	8,2	0,2%	-212,6	51,8%
Benefícios Previdenciários	34.518,5	34.544,8	[illegible]	-2,018,4	-1,0%	-311,6	-0,9%
Benefícios Previdenciários - Urbano [3]	26.008,8	27.120,9	26.234,8	-1.886,3	-4,0%	226,7	1,0%
Sentenças Judiciais e Precatórios	410,0	382,7	462,9	80,2	20,9%	52,9	12,9%
Benefícios Previdenciários - Rural [3]	8.377,4	7.584,0	7.611,9	27,8	0,3%	888,8	-6,2%
Sentenças Judiciais e Precatórios	129,8	108,9	134,8	27,6	26,1%	5,0	5,0%
Despesas do Banco Central	285,33	313,21	277,36	134,07	-45,6%	11,8	1,2%
Memo:	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0	
Pessoal aposentado / CPSS [1]	1.198,1	1.284,1	1.301,2	11,1	1,0%	14,5	1,2%
RMV [9]	171,6	137,1	134,6	2,6	-1,8%	-18,9	-21,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
[illegible footnotes 1 to 10]

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central [1] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Junho	2015 Maio	2015 Junho	Diferença Jun/15 Mai/15	Variação (%)	Diferença Jun/15 Jun/14	Variação (%)
DESPESA TOTAL	80.390,4	85.383,1	89.343,4	4.050,0	4,8%	8.953,0	11,2%
Despesas do Tesouro	52.798,0	50.343,8	56.199,9	5.856,0	11,6%	3.401,9	6,4%
Pessoal e Encargos Sociais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Custeio e Capital	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesa do FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abono e Seguro Desemprego	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Abono	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Seguro Desemprego	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
d/q Seguro Defeso	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Demais Despesas do FAT	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Subsídios e Subvenções Econômicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização de custeio agropecuário	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Equalização de invest. rural e agroindustrial	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Política de preços agrícolas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Equalização Aquisições do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
Garantia à Sustentação de Preços	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Pronaf	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Concessão de Financiamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Aquisição	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Proex	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Equalização Empréstimo do Governo Federal	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Concessão de Financiamento	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Programa especial de saneamento de ativos (PESA)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Álcool	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Cacau	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Programa de subsídio à habitação de interesse social (PSH)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Securitização da dívida agrícola (Lei nº 9.138/1995)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Fundo da terra/ INCRA	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-
Funcafé	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Revitaliza	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Programa de Sustentação ao Investimento - PSI	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Operações de Microcrédito Produtivo Orientado (EQMPO)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
Operações de crédito destinadas a Pessoas com deficiência (EQPCD)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Fundo nacional de desenvolvimento (FND)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Fundo Setorial Audiovisual (FSA)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Capitalização à Emgea	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Subv. Parcial à Remuneração por Cessão de Energia Elétrica de Itaipu	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Subvenções Econômicas	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	[illegible]
Equalização dos Fundos FDA/FNDE/FDCO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Sudene	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Receitas de Recuperação de Subvenções (2)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
d/q Sentenças Judiciais e Precatórios	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Capitalização da Petrobras	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	-	[illegible]	-
Auxílio à CDE	900,0	0,0	0,0	0,0	-	-900,0	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	22.602,1	24.072,0	25.544,6	1.472,6	6,1%	2.942,5	13,0%
Sentenças Judiciais e Precatórios	26,0	64,8	84,2	19,7	31,0%	58,3	112,0%
Legislativo	117,0	163,8	166,8	4,0	4,1%	49,3	35,9%
Judiciário	696,6	1.001,5	883,2	-118,3	-11,8%	186,6	27,0%
Crédito Extraordinário (Exclu-PAC)	176,4	394,2	302,9	-91,2	-23,1%	26,6	15,1%
Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	2.785,4	3.401,5	3.224,9	204,0	-6,0%	483,5	18,7%
d/q Minha Casa Minha Vida - MCMV	791,3	1.069,3	1.066,7	-2,7	-0,3%	275,4	34,8%
Fundo Constitucional DF	96,1	416,7	394,0	-22,7	-5,4%	298,0	124,6%
Outras Obrigatórias	87,2	228,6	380,9	152,0	57,7%	273,3	312,4%
Discricionárias	16.822,1	15.600,0	17.509,8	1.909,2	11,2%	688,0	4,1%
Compensação RGPS	2.717,0	2.142,4	2.002,0	-140,4	-6,6%	284,0	10,4%
Complementação do FGTS (LC nº 110/01)	208,9	541,7	591,4	-0,1		442,0	
Transferência do Tesouro ao Banco Central	379,8	196,2	187,9	1,7	0,9%	-176,8	-47,0%
Benefícios Previdenciários	21.378,7	34.471,5	33.506,2	-964,8	-2,8%	1.473,6	7,0%
Benefícios Previdenciários - Urbano	23.877,2	27.898,0	26.256,0	-842,2	-3,1%	2.377,4	10,0%
Sentenças Judiciais e Precatórios	378,5	378,7	463,9	85,2	22,5%	85,4	22,6%
Benefícios Previdenciários - Rural	7.608,0	7.534,8	7.612,0	77,4	1,0%	103,4	1,4%
Sentenças Judiciais e Precatórios	119,2	106,1	134,8	28,8	27,1%	15,6	13,1%
Despesas do Banco Central	241,70	507,10	277,04	-230,06	-45,4%	35,3	14,6%
Memo:	0,00	0,00	0,00	0,00	-	0,0	-
[illegible] do CPSS	1.192,1	1.301,6	1.351,6	50,0	3,8%	159,5	13,4%
RMV	117,0	116,0	104,6	1,4	-1,0%	-12,5	-10,6%

[illegible]

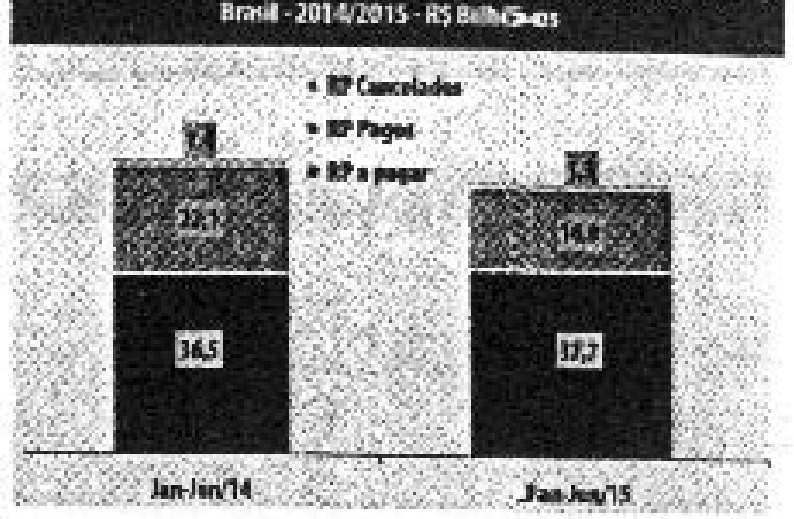

das espécies durante seu período de reprodução. A duração média do benefício é de 3,5 meses. Em 2015, houve crescimento real de 9,6% nos montantes pagos, evoluindo de R$ 2,2 bilhões nos primeiros seis meses de 2014 para R$ 2,4 bilhões no mesmo período de 2015. Vale ressaltar que os pagamentos até junho de 2015 representam 89,3% de todo o gasto no ano de 2014 e já superam os valores de 2013.

O montante de restos a pagar (RP) pagos até junho de 2015 relativos a despesas discricionárias com custeio, investimento e inversões, exceto Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e crédito extraordinário, segundo a ótica do Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, correspondeu a R$ 16,9 bilhões, contra R$ 20,3 bilhões no mesmo período do ano anterior. Do total dos RP pagos, a execução concentrou-se, principalmente, nos Ministérios da Educação (R$ 3,9 bilhões) e da Saúde (R$ 3,4 bilhões).

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.8 - Subsídios e Subvenções Econômicas
Operações Oficiais de Crédito - Brasil - 2014/2015

Discriminação	Jan-Jun 2014	Jan-Jun 2015	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
Agricultura	2.079,6	2.350,0	270,4	13,7%
Custeio Agropecuário	384,4	554,0	269,7	46,1%
Investimento Rural	96,1	190,9	94,8	98,7%
Preços Agrícolas	466,3	111,9	-355,4	-76,1%
EGF	8,4	18,0	9,6	114,8%
AGF	284,0	-107,1	-391,1	-
Sustent. de preços	175,9	201,0	25,1	14,2%
Pronaf	524,5	738,9	214,4	40,9%
Pesa	306,6	303,3	-3,3	-1,1%
Álcool	0,0	25,6	25,6	-
Cacau	0,0	0,0	0,0	-
Fundo da Terra/Incra	-4,1	42,3	46,4	-
FUNCAFÉ	53,9	39,7	-14,2	26,4%
Revitaliza	0,0	1,3	1,3	-
Outros	709,7	6.080,4	5.370,7	756,8%
PSI	59,6	4.723,8	4.664,2	-
Op. Microcredito (EQMPO)	129,0	408,0	279,0	216,2%
Op. Microcredito (EQPCD)	0,9	3,0	2,0	221,7%
FND	0,0	0,0	0,0	-
FSA	0,0	206,1	206,1	-
Exportação (Proex)	253,8	216,3	-37,5	-14,8%
Itaipu	266,3	523,3	257,0	96,5%
Capitalização à Emgea	0,0	0,0	0,0	-
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

TESOURO NACIONAL

Previdência Social

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.9 Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	Jan-Jun		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Arrecadação Bruta	192.818,9	191.196,5	-1.620,7	-0,8%
Contribuição Previdenciária	164.635,3	158.335,57	-6.299,9	-3,8%
Simples	17.963,0	18.065,12	102,1	0,6%
CFT	-	0,0	0,0	-
Depósitos Judiciais	1.110,4	1.106,5	-3,9	-0,4%
Refis	59,3	53,1	-6,2	-10,4%
Compensação RGPS	9.050,7	13.637,9	4.587,2	50,7%
(-) Restituição/Devolução	582,3	604,2	221,9	38,1%
(-) Transferências a Terceiros	20.960,2	20.540,8	415,4	-2,0%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Comparativamente ao acumulado entre janeiro e junho de 2014, o déficit da Previdência aumentou de R$ 25,6 bilhões para R$ 34,5 bilhões (34,8%) em termos reais. A arrecadação líquida apresentou-se ligeiramente inferior ao observado no ano anterior, com redução de R$ 171,3 milhões (0,8%), resultado do efeito conjugado dos seguintes fatores:

- acréscimo de R$ 4,6 bilhões (50,7%) no montante de compensações do RGPS: inclusão de novos setores na desoneração da folha salarial (Leis nº 12.844/2013 e nº 12.860/2013); e
- diminuição de R$ 6,3 bilhões (3,8%) nas contribuições previdenciárias: resultado influenciado pelas desonerações tributárias sobre a folha de pagamentos, em especial pelas desonerações instituídas por meio da Lei nº 12.546/2011 e suas alterações. Nesse sentido, é realizada a já mencionada compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social, nos termos da Portaria Conjunta RFB/MF/INSS/MPS nº 2, de 28 de abril de 2013. Acrescente-se ainda a redução real da massa salarial habitual, de 1,95%, apurada pela PME/IBGE.

As despesas com benefícios apresentaram aumento de R$ 7,5 bilhões (3,8%) em termos reais, comparativamente ao mesmo período de 2014, devido, principalmente, à elevação de 843,3 mil no número de benefícios emitidos em 2015 (3,1%) uma vez que o valor médio real dos benefícios pagos pela Previdência manteve-se constante.

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 1.10 Resultado da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação	Jan-Jun		Variação	
	2014	2015	Diferença	% Real (IPCA)
CONTRIBUIÇÃO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	167.854,4	166.427,8	-1.226,6	-0,7%
Rural	3.622,0	3.425,3	-196,6	-5,4%
BENEFÍCIOS	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	152.473,1	158.481,1	6.008,0	3,9%
Rural	44.378,4	45.843,6	1.465,3	3,3%
RESULTADO PRIMÁRIO	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Urbano	15.181,3	7.946,7	-7.234,5	-47,65%
Rural	-40.756,4	-42.418,2	-1.661,8	4,1%

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.1: Dados sujeitos a alteração.
Obs.2: A apuração do resultado de RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

Gráfico 3. Benefícios Emitidos pela Previdência Brasil - 2014/2015

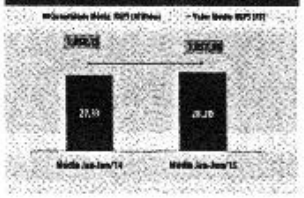

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015	Diferença	Variação (%)
	Jan-Jun	Jan-Jun	Jan – Jun/15 Jan – Jun/14	
DIVIDENDOS	11.577,1	3.420,9	-8.156,2	-70,5%
Banco do Brasil	1.357,3	1.780,3	423,0	31,2%
BNB	46,3	224,9	178,6	386,1%
BNDES	5.344,9	0,0	-5.344,9	-100,0%
Caixa	1.950,2	1.097,0	-853,2	-43,7%
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobras	252,0	0,0	-252,0	-100,0%
IRB	54,9	90,5	35,6	64,8%
Petrobras	2.210,6	0,0	-2.210,6	-100,0%
Demais	360,9	228,2	-132,7	-36,8%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União 1/ - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 Jan-Jun/14	Variação (%) Jan-Jun/15 Jan-Jun/14
DIVIDENDOS	10.490,6	3.365,8	-7.124,8	-67,9%
Banco do Brasil	1.234,2	1.758,0	523,7	42,4%
BNB	42,1	221,5	179,4	425,8%
BNDES	4.829,7	0,0	-4.829,7	-100,0%
Caixa	1.762,0	1.072,8	-689,2	-39,1%
Correios	0,0	0,0	0,0	-
Eletrobras	230,5	0,0	-230,5	-100,0%
IRB	50,0	88,5	38,5	77,0%
Petrobras	2.012,7	0,0	-2.012,7	-100,0%
Demais	329,4	225,1	-104,4	-31,7%

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Boxe 1 – Frustração de Receitas e Controle das Despesas Discricionárias

No processo orçamentário, as projeções podem alcançar o horizonte de até dezoito meses, entre a elaboração do PLOA e a execução financeira de dezembro do ano seguinte. Tal distância temporal pode permitir significativas mudanças no cenário macroeconômico, como pode ser verificado no caso específico de 2015. Considerando a projeção de mercado (Focus/BCB) em 28/08/2014 – data do envio do PLOA 2015 ao Congresso Nacional – a expectativa era de crescimento do PIB de 1,10% em 2015. Já em 04/12/2014, quando ocorreu a revisão do PLDO 2015, a expectativa de crescimento havia se reduzido para 0,73%. Contudo, em 22/05/2015 e 22/07/2015 – datas das revisões bimestrais das projeções de receitas e despesas – o mercado projetava contração do PIB de 1,24% e 1,76%, respectivamente.

Gráfico 1 e 2 – Estimativas de Crescimento e de Receitas Administradas para 2015

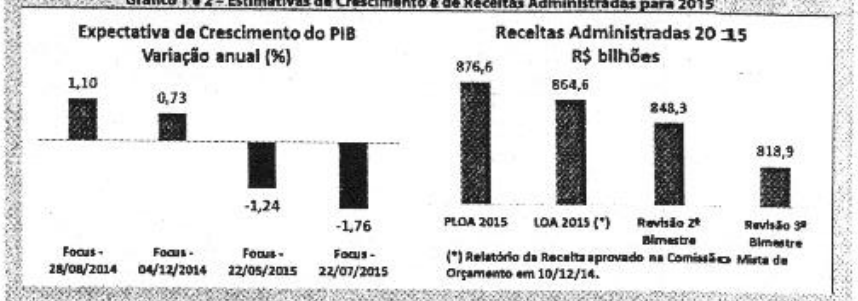

Fonte: BCB, PLOA, LOA, Avaliações Bimestrais.

Ainda no campo do ambiente macroeconômico, mencione-se também a sensibilidade de alguns tributos aos preços das commodities internacionais. No caso do petróleo, a cotação do barril no mercado internacional passou de US$ 111,1 em agosto de 2014, para US$ 68,2 em maio de 2015. Em linha com essa queda, a previsão de arrecadação da cota parte de compensações financeiras em 2015 passou de R$ 58,4 bilhões no PLOA 2015 para R$ 32,4 bilhões na revisão bimestral de maio de 2015. Além do petróleo, também tem se observado queda na cotação do preço de diversos outros produtos, com impactos em diversos importantes da economia nacional, e, consequentemente, na arrecadação tributária.

Recentemente, em Nota à Imprensa divulgada pela RFB[1], é comparado o comportamento das receitas em relação ao projetado, tendo por referência as seguintes hipóteses de crescimento econômico: (i) estrutural/tendencial, (ii) previsto na LDO 2015; e (iii) estimado pelo mercado em junho de 2015. Nota-se que a arrecadação dos últimos 12 meses encerrados em junho é R$ 61,3 bilhões abaixo do que seria esperado como tendencial para a economia brasileira e R$ 45,4 bilhões abaixo do previsto na trajetória da LDO 2015. Ademais, percebe-se que mesmo ajustando a estimativa de receita ao ciclo econômico atual, a arrecadação efetiva neste período é R$ 21,3 bilhões inferior. O estudo indica que essa diferença entre o realizado, o tendencial e o ajustado ao ciclo tende a se ampliar até o final de 2015.

O que explicaria a diferença entre o realizado e o esperado, considerando as projeções de câmbio, juros, crescimento e inflação de 2015, são as incertezas associadas à perspectiva econômica e ao ajuste estrutural por que passa o setor de óleo e gás. Nesse sentido, a nota destaca o comportamento de algumas empresas tributadas pelo Lucro Real, que tipicamente recolhem tributos por estimativa mensal (receita bruta), mas que optaram por tributação ajustada ao resultado efetivo e expectativas, deixando a maior parte dos pagamentos para a declaração de ajuste no final do período. Por fim, a nota destaca que a diferença entre a arrecadação observada e a esperada pelo ciclo atual pode ser em parte explicada pelas isenções e vantagens fiscais oferecidas no passado recente, sendo que algumas foram revistas (IPI), enquanto outras não (desoneração da folha).

TESOURONACIONAL

Gráfico 3 – Evolução da Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – R$ milhões

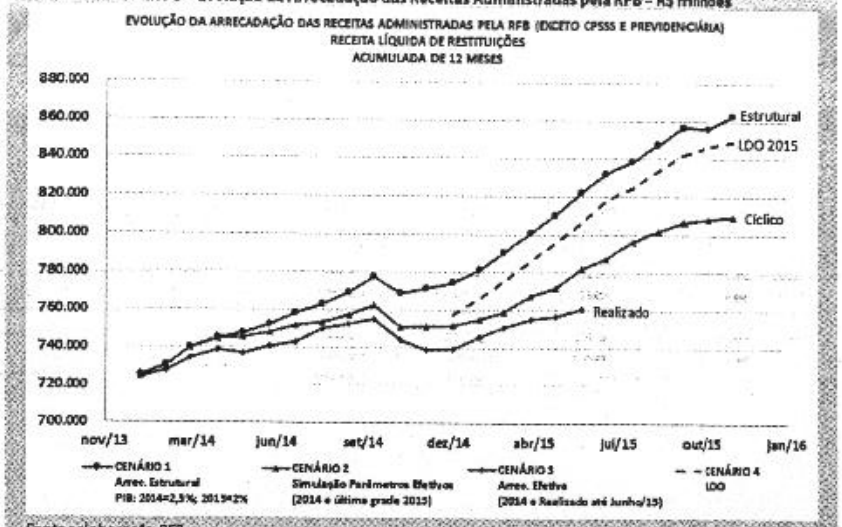

Fonte e elaboração: RFB.

Uma alternativa em períodos de arrecadação fraca devido à atividade econômica e enquanto a adequação estrutural entre receitas e despesas não ocorre é recorrer a receitas extraordinárias, tais como concessões, permissões e otimização de ativos, que ao mesmo tempo em que contribuem para aumentar a arrecadação, servem também como impulsionadoras da demanda e incentivam o aumento do investimento privado e da provisão de infraestrutura, no caso das concessões e permissões.

A concessão de portos e o Decreto nº 8.464/15, que adiciona como critério da concessão de portos o valor da outorga, são importantes exemplos deste tipo de medida adotado pelo Governo Federal. Outro exemplo é a Medida Provisória nº 685/2015, que institui a "Redução dos Litígios Tributários" e permite a quitação de débitos de natureza tributária perante a Receita com os créditos de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa da CSLL que as empresas possuem. Essas medidas contribuem para o crescimento econômico e melhoram a arrecadação do Governo, auxiliando no controle do endividamento público em período de baixo crescimento e ajuste fiscal.

Para compensar os efeitos sobre o resultado primário decorrentes da redução das receitas públicas, o governo federal tem tomado medidas no sentido de reduzir o total de despesas discricionárias, principal variável sobre controle do governo. Em linha com o arcabouço de política fiscal definido na Lei de Responsabilidade Fiscal, o monitoramento bimestral de receitas e despesas por parte do governo federal apontou que a frustração de receitas e o aumento da previsão de despesas obrigatórias exigia um ajuste na meta de superávit primário e contingenciamento adicional de despesas discricionárias.

Em 2015, a revisão bimestral realizada em maio indicou o contingenciamento das despesas discricionárias do governo federal em R$ 70,9 bilhões, o maior da série iniciada em 2003. No mês de julho, esse contingenciamento foi ampliado em R$ 8,6 bilhões. Analisando os dados do Poder Executivo realizados até junho, depreende-se que as despesas discricionárias, sob a ótica do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas (inclui PAC, dentre outras), estão acima do nível de 2013. Em junho de 2015, os dados acumulados em 12 meses a preços correntes desse mês totalizaram R$ 250,0 bilhões, acima dos R$ 210,5 bilhões observados em igual período de 2013. Considerando a indicação da revisão do terceiro bimestre, os gastos discricionários do Poder Executivo encerrarão o exercício de 2015 próximos do montante verificado em 2013, ambos tomados a preços correntes.

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Junho	Maio	Junho	Jun/15 Mai/15	Jun/15 Mai/15	Jun/15 Jun/14	Jun/15 Jun/14
DIVIDENDOS	1.611,0	686,3	448,5	-240,7	-34,9%	-1.162,8	-72,2%
Banco do Brasil	508,2	660,9	421,4	-239,5	-36,2%	-86,9	-17,1%
BNB	0,0	0,4	0,0	-0,3	-100,0%	0,0	-
BNDES	1.014,4	0,0	0,0	0,0	-	-1.014,4	-100,0%
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0		0,0	
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	88,4	27,9	27,1	-0,8	-3,0%	-61,3	-69,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Junho	Maio	Junho	Jun/15 Mai/15		Jun/15 Jun/14	
DIVIDENDOS	1.479,4	983,8	948,5	-235,3	-34,4%	-1.031,0	-69,7%
Banco do Brasil	466,7	695,7	421,4	-234,4	-35,7%	-45,4	-8,7%
BNB	0,0	0,3	0,0	-0,3	-100,0%	0,0	-
BNDES	991,5	0,0	0,0	0,0	-	-991,5	-100,0%
Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Correios	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Eletrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
IRB	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais	81,2	27,7	27,1	-0,6	-2,2%	-54,1	-66,6%

Obs.: Dados sujeitos a atenção.
1/ Apurado pelo recebedor de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

TESOURO NACIONAL

Gráfico 4 – Despesa Discricionária do Executivo[1]
Acumulado 12 Meses - R$ bilhões (a preços correntes)

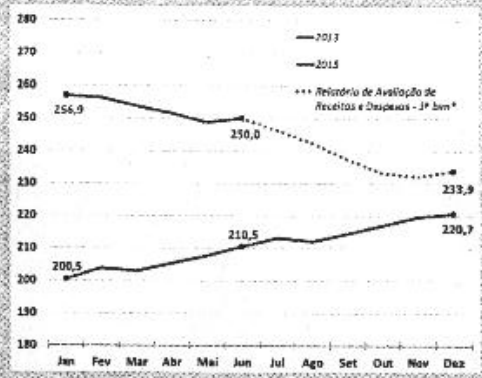

Fonte e elaboração: STN.

[1] Conceito de Despesas Discricionárias sob a ótica do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias – inclui PAC, dentre outras.

** Projeção com base nos valores do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas – 3º bimestre, supondo distribuição linear das despesas discricionárias no 2º semestre de 2015.*

[1] RFB/MF – Nota à Imprensa "Distanciamento da Arrecadação das Estimativas Cíclicas e Estruturais para a Receita Administrada em 2015", Ano 2015.

BOXE 2 – Prosseguimento do Ajuste Fiscal – Relatório de Avaliação do 3º Bimestre

Em cumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015 (LDO 2015), o Governo publicou, em 22/07/2015, o Relatório de Avaliação de Despesas e Receitas Primárias referente ao 3º Bimestre de 2015. O documento conclui que o cenário econômico adverso afetou fortemente a arrecadação federal e que, apesar das medidas tomadas pelo governo para ampliar as receitas e reduzir as despesas obrigatórias, a meta de superávit primário de R$ 55,3 bilhões, prevista na LDO 2015, não será atingida.

Parte importante desta dificuldade em avançar em direção à meta fiscal reside na deterioração da arrecadação, explicada em grande medida pela queda na atividade econômica muito acima da estimada ao final do ano passado. A estimativa atual das receitas primárias do Governo Central, líquida de transferências, apresentou redução de R$ 46,7 bilhões em relação à constante na Avaliação do 2º Bimestre. Adicionalmente, a previsão das despesas obrigatórias para o ano de 2015 foi ampliada em R$ 11,4 bilhões.

Nesse contexto, o Governo decidiu ampliar o contingenciamento das despesas discricionárias de todos os Poderes, que era de R$ 70,9 bilhões na avaliação do 2º bimestre, em mais R$ 8,6 bilhões, o que se configura no maior contingenciamento já realizado pelo Governo Federal e demonstra o seu comprometimento com o maior esforço fiscal possível e com a redução perene das despesas. Ainda assim, a meta de resultado primário do Governo Federal foi reduzida em R$ 49,5 bilhões.

TESOURONACIONAL

Tabela 1 – Revisões Realizadas no Relatório de Avaliação do 3º Bimestre - R$ bilhões

Discriminação	Variação em relação ao relatório do 2º bimestre
Redução da estimativa de receita líquida	46,7
Aumento da estimativa de despesa obrigatória	11,4
Subtotal	**58,0**
Redução adicional da despesa discricionária	8,6
Proposta de redução da meta de resultado primário	49,5
Subtotal	**58,0**

Para alteração da meta foi enviado ao Congresso Nacional um Projeto de Lei (PL) que propõe alterar a LDO 2015, reduzindo a meta de resultado primário do Setor Público de R$ 66,3 bilhões para R$ 8,7 bilhões e a meta de resultado do Governo Federal de R$ 55,3 bilhões para R$ 5,8 bilhões, conforme resumido na tabela a seguir.

Tabela 2 – Metas de Superávit Primário para 2015

Abrangência	LDO 2015		PLN nº5/2015		Variação	
	R$ bi	% do PIB	R$ bi	% do PIB	R$ bi	% do PIB
Setor Público Consolidado	66,3	1,19	8,7	0,15	57,6	1,04
Governo Central	55,3	0,99	5,8	0,10	49,5	0,89
Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Estados e Municípios	11,0	0,20	2,9	0,05	8,1	0,15

Além da alteração da meta de 2015, o PL também propõe que sejam alteradas as metas indicativas para 2016 a 2018, que, como proporção do PIB, passariam para, respectivamente, 0,70%, 1,30% e 2,00%. Importante destacar que mesmo com tais mudanças nas metas de resultado primário, as trajetórias da dívida líquida do setor público (DLSP) e da dívida bruta do governo geral (DBGG) continuam sustentáveis ao longo dos próximos anos e o resultado nominal apresenta comportamento decrescente.

Tabela 3 – Projeções Fiscais Presentes no PLN nº5/2015 - % PIB

Discriminação	2015	2016	2017	2018
Superávit Primário do Setor Público	0,15	0,70	1,30	2,00
Dívida Líquida	36,30	37,80	38,40	38,00
Dívida Bruta do Governo Geral	64,70	66,40	66,30	65,60
Resultado Nominal	-6,47	-4,58	-3,23	-2,36

A alteração proposta tem por objetivo diminuir a incerteza em relação à condução da política fiscal, ao informar uma meta segura e adequada ao cenário econômico vigente, ajudando a orientar as decisões dos agentes econômicos e sem comprometer a sustentabilidade fiscal. As novas metas propostas não alteram o ajuste perene na política fiscal que está sendo implementado. Dada a situação econômica atual do Brasil, uma contenção imediata ainda maior das despesas, para compensar a forte frustração de receitas, mostra-se inviável. Não obstante, é importante destacar que o Governo Federal continua determinado em alcançar, no menor prazo possível, o superávit primário estrutural que estabilize a dívida pública ao longo dos próximos anos. A elevação do superávit primário é parte importante da estratégia do governo para retornar o crescimento econômico ao seu potencial no médio prazo.

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 / Jan-Jun/14	Variação (%) Jan-Jun/15 / Jan-Jun/14
1. RECEITA TOTAL	664.924,0	641.911,8	-23.012,2	-3,5%
Receitas do Tesouro Nacional	491.785,0	470.660,4	-21.124,5	-4,3%
Receita Bruta	*498.512,3*	*481.267,8*	*-17.244,5*	*-3,5%*
Impostos	*237.793,9*	*236.987,0*	*-806,9*	*-0,3%*
IR	174.841,5	174.415,7	-425,7	-0,2%
IR - Pessoa Física	17.152,8	16.897,1	-255,7	-1,5%
IR - Pessoa Jurídica	72.980,1	65.792,1	-7.188,0	-9,8%
IR - Retido na Fonte	84.708,6	91.726,5	7.017,9	8,3%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	48.692,2	48.928,4	236,2	0,5%
IRRF - Rendimentos do Capital	20.833,7	24.798,6	3.964,9	19,0%
IRRF - Remessas ao Exterior	9.904,4	12.342,5	2.438,1	24,6%
IRRF - Outros Rendimentos	5.278,3	5.657,1	378,7	7,2%
IPI	27.060,4	25.249,1	-1.811,3	-6,7%
IPI - Fumo	3.093,6	2.981,0	-112,5	-3,6%
IPI - Bebidas	2.002,4	1.474,6	-527,8	-26,4%
IPI - Automóveis	2.342,2	2.112,1	-230,1	-9,8%
IPI - Vinculado a importação	8.178,6	8.550,9	372,2	4,6%
IPI - Outros	11.443,6	10.130,5	-1.313,1	-11,5%
IOF	15.710,8	17.267,7	1.556,9	9,9%
Imposto de Importação	20.058,0	19.927,5	-130,6	-0,7%
Outros	123,1	126,9	3,8	3,1%
Contribuições	*189.096,2*	*181.509,8*	*-7.586,3*	*-4,0%*
COFINS	105.637,8	101.463,2	-4.174,6	-4,0%
CPMF	0,9	0,9	0,0	-4,5%
CSLL	38.340,2	35.366,9	-2.973,3	-7,8%
CIDE-Combustíveis	4,9	519,8	514,9	-
Pis/Pasep	28.407,9	27.531,4	-876,5	-3,1%
Salário Educação	10.462,6	10.385,8	-76,8	-0,7%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	2.186,3	2.360,4	174,1	8,0%
Outras	4.055,4	3.881,3	-174,1	-4,3%
Demais	*71.622,3*	*62.771,0*	*-8.851,3*	*-12,4%*
CPSS [2/]	6.778,4	6.906,5	128,1	1,9%
Cota parte de compensações financeiras	22.099,6	14.113,8	-7.985,7	-36,1%
Diretamente arrecadadas	25.595,3	26.177,0	581,6	2,3%
Concessões	1.384,3	4.039,1	2.654,8	191,8%
Dividendos	11.577,1	3.420,9	-8.156,2	-70,5%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
Outras	4.187,5	8.113,7	3.926,1	93,8%
(-) Restituições	*-6.720,4*	*-10.607,4*	*-3.887,0*	*57,8%*
(-) Incentivos Fiscais	*-8,9*	*0,0*	*8,9*	*-100,0%*
Receitas da Previdência Social	171.276,4	169.853,3	-1.423,1	-0,8%
Urbana	*167.654,4*	*166.427,8*	*-1.226,6*	*-0,7%*
Rural	*3.622,0*	*3.425,5*	*-196,5*	*-5,4%*
Receitas do Banco Central	1.862,6	1.338,1	-524,5	-28,2%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	122.171,8	117.068,3	-5.103,5	-4,2%
Transferências Constitucionais	*90.855,5*	*90.582,0*	*-272,5*	*-0,3%*
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	*3.087,9*	*986,3*	*-2.101,7*	*-68,1%*
Transferências da Cide - Combustíveis	*130,4*	*8,2*	*-122,3*	*-93,7%*
Demais Transferências	*28.097,9*	*25.490,8*	*-2.607,0*	*-9,3%*
Salário Educação	6.200,0	7.177,3	977,4	15,8%
Royalties	12.617,0	9.223,8	-3.393,2	-26,9%
Fundef/Fundeb	7.441,1	8.883,0	1.441,9	19,4%
Outras	1.839,9	206,7	-1.633,1	-88,8%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	542.752,3	524.843,5	-17.908,7	-3,3%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.
2/ Exclui receita de Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.
3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.
4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 Jan-Jun/14	Variação (%) Jan-Jun/15 Jan-Jun/14
1. RECEITA TOTAL	601.714,6	627.715,9	26.001,3	4,3%
Receitas do Tesouro Nacional	444.868,0	460.028,1	15.160,2	3,4%
Receita Bruta	*450.993,4*	*470.446,6*	*19.453,2*	*4,3%*
Impostos	*215.126,9*	*231.631,0*	*16.504,1*	*7,7%*
IR	158.137,7	170.414,2	12.276,6	7,8%
IR - Pessoa Física	15.593,2	16.632,0	1.038,8	6,7%
IR - Pessoa Jurídica	65.862,9	63.993,2	-1.869,7	-2,8%
IR - Retido na Fonte	76.681,6	89.789,0	13.107,4	17,1%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	44.051,2	47.805,8	3.754,6	8,5%
IRRF - Rendimentos do Capital	18.898,1	24.365,7	5.467,6	28,9%
IRRF - Remessas ao Exterior	8.954,6	12.081,2	3.126,6	34,9%
IRRF - Outros Rendimentos	4.777,7	5.536,4	758,7	15,9%
IPI	24.494,5	24.678,3	183,8	0,8%
IPI - Fumo	2.788,5	2.890,2	101,7	3,6%
IPI - Bebidas	1.811,6	1.439,8	-371,8	-20,5%
IPI - Automóveis	2.122,1	2.066,4	-55,7	-2,6%
IPI - Vinculado a importação	7.403,9	8.370,8	966,9	13,1%
IPI - Outros	10.368,3	9.911,1	-457,3	-4,4%
IOF	14.233,0	16.917,0	2.684,0	18,9%
Imposto de Importação	18.150,2	19.497,2	1.347,0	7,4%
Outros	111,5	124,3	12,8	11,5%
Contribuições	*171.071,7*	*177.358,7*	*6.288,0*	*3,7%*
COFINS	95.442,4	99.269,7	3.827,3	3,8%
CPMF	0,8	0,9	0,0	4,0%
CSLL	34.605,0	34.398,1	-207,0	-0,6%
CIDE-Combustíveis	4,5	519,4	514,9	-
Pis/Pasep	25.713,5	26.933,8	1.218,3	4,7%
Salário Educação	9.456,9	10.134,6	677,7	7,2%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	1.980,4	2.313,0	332,6	16,8%
Outras	3.666,2	3.790,2	124,0	3,4%
Demais	*64.794,7*	*61.455,9*	*-3.338,9*	*-5,2%*
CPSS [2/]	6.139,0	6.781,3	622,3	10,1%
Cota parte de compensações financeiras	19.956,5	13.768,7	-6.209,9	-31,1%
Diretamente arrecadadas	23.166,8	25.640,2	2.473,4	10,7%
Concessões	1.244,3	3.988,6	2.744,3	220,6%
Dividendos	10.490,6	3.365,8	-7.124,8	-67,9%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
Outras	3.797,5	7.953,3	4.155,8	109,4%
(-) Restituições	*-6.119,1*	*-10.418,5*	*-4.299,3*	*70,3%*
(-) Incentivos Fiscais	*-6,3*	*0,0*	*6,3*	*-100,0%*
Receitas da Previdência Social	155.158,9	166.316,0	11.157,2	7,2%
Urbana	*151.874,8*	*162.957,6*	*11.082,8*	*7,3%*
Rural	*3.284,0*	*3.358,4*	*74,4*	*2,3%*
Receitas do Banco Central	1.687,8	1.371,6	-316,0	-18,7%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	110.514,9	114.414,8	3.899,9	3,5%
Transferências Constitucionais	*82.182,8*	*88.576,7*	*6.393,9*	*7,8%*
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	*2.762,5*	*975,0*	*-1.787,5*	*-64,7%*
Transferências da Cide - Combustíveis	*118,1*	*7,8*	*-108,2*	*-93,2%*
Demais Transferências	*25.452,5*	*24.855,3*	*-598,3*	*-2,4%*
Salário Educação	5.608,6	6.990,8	1.382,2	24,6%
Royalties	11.427,2	9.014,0	-2.413,2	-21,1%
Fundef/Fundeb	6.744,5	8.649,1	1.904,7	28,2%
Outras	1.673,2	201,3	-1.471,9	-88,0%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	491.199,7	513.301,1	22.101,4	4,5%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Exclui receita de Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

Os esforços para a retomada da geração de fortes superávits primários serão constantes e devem apresentar resultados consistentes nos próximos anos, avançando progressivamente com a implementação de medidas estruturantes. Elemento importante dessa estratégia consiste na avaliação e monitoramento permanente do gasto público. Nesse sentido, mencione-se o Grupo de Trabalho Interministerial para Acompanhamento de Gastos Públicos (Gtag) criado em 28/01/2015 por meio de Decreto.

Cabe também destacar que a meta fiscal definida para 2015 está em linha com o esforço do Banco Central em conduzir a inflação em direção ao centro da meta de inflação em 2016. Nesse sentido, a nova meta indica que o resultado primário do Governo Central passará de um déficit de 0,31% do PIB em 2014 para superávit de 0,10% do PIB em 2015, ou seja, contração de 0,41% do PIB. No entanto, essa medida pode subestimar o ajuste fiscal do governo, pois em períodos de recessão ou baixo crescimento o esforço fiscal efetivo é bem maior. Para melhor comparar resultados fiscais em distintas conjunturas utiliza-se o indicador estrutural, que leva em consideração o ciclo econômico e eventos fiscais extraordinários.

Gráfico 1 - Primário Estrutural e Impulso Fiscal do Governo Central – Acumulado em 12 meses – % PIB

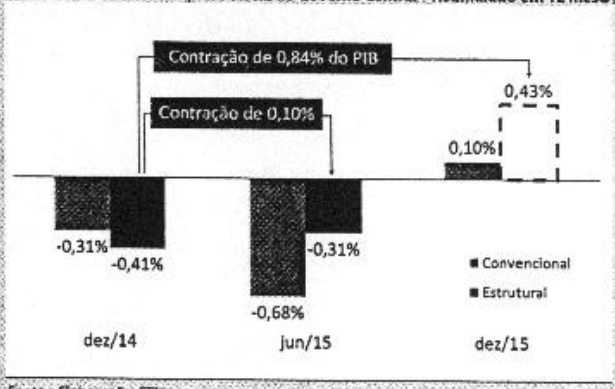

Fonte e Elaboração: STN.

Sob esta ótica, notamos pelo Gráfico 1 que o impulso fiscal* - definido como o negativo da variação no resultado primário estrutural entre dois períodos - será significativamente contracionista em 2015, em 0,84% do PIB. Isso ocorre porque partiremos de um déficit primário estrutural de 0,41% do PIB em 2014 para um superávit estrutural de 0,43% do PIB**. Até junho de 2015, se comparado com 2014, há uma pequena contração de 0,10% do PIB. Portanto, estamos em claro processo de transição, o qual levará a uma recuperação do resultado primário estrutural até o final de 2015 e à consolidação do ciclo de ajuste.

Por fim, é importante enfatizar que, além do esforço de alcançar um resultado primário estrutural que estabilize a dívida pública no médio prazo, o Governo também está buscando alterar a sua trajetória futura por meios adicionais, tais como a redução de novos empréstimos para bancos públicos e os ajustes nos programas que atuam com taxas subsidiadas.

** Um impulso fiscal negativo indica uma contração fiscal, do ponto de vista estrutural. Neste caso, a política fiscal estaria contribuindo para reduzir a demanda agregada.*

*** Compatível com a meta de superávit primário do Governo Central de 0,10% do PIB para 2015.*

TESOURONACIONAL

Resultado do Governo Central

Resultado Mensal em Relação ao Mesmo Mês do Ano Anterior

A Preços Constantes de Junho de 2015 (IPCA)

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014 Junho	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas do Tesouro	71.844,2	70.287,9	-1.556,3	-2,2%
Receitas da Previdência Social	29.268,5	27.600,0	-1.668,5	-5,7%
Receitas do Banco Central	483,2	253,1	-230,1	-45,4%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas do Tesouro	53.100,2	55.199,9	2.099,7	4,0%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	34.178,3	33.866,5	-311,8	-0,9%
Despesas do Banco Central	283,2	277,0	-13,8	-2,2%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tesouro Nacional	2.606,8	-1.915,4	-4.522,2	[illegible]
Previdência Social (RGPS)	-4.909,4	-6.266,5	-1.357,1	27,6%
Banco Central	200,0	-23,9	-223,9	[illegible]

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A preços de junho de 2015, o déficit primário do Governo Central aumentou R$ 6,1 bilhões, de R$ 2,1 bilhões em junho de 2014 para R$ 8,2 bilhões em junho de 2015. As receitas apresentaram decréscimo de R$ 3,4 bilhões (3,4%) e as despesas crescimento de R$ 1,8 bilhão (2,1%) quando comparadas a junho do ano anterior. As transferências a estados e municípios aumentaram em R$ 866,2 milhões (5,4%), explicado principalmente pela dinâmica da arrecadação dos tributos compartilhados (IR e IPI).

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central [1/] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014 Junho	2015 Maio	2015 Junho	Diferença Jun/15 Mai/15	Variação (%) Jun/15 Mai/15	Diferença Jun/15 Jun/14	Variação (%) Jun/15 Jun/14
1. RECEITA TOTAL	101.579,4	98.021,2	98.141,1	119,8	0,1%	-3.438,3	-3,4%
Receitas do Tesouro Nacional	71.844,2	69.226,2	70.287,9	1.061,7	1,5%	-1.556,3	-2,2%
Receita Bruta	74.730,2	71.866,1	73.911,9	2.045,9	2,8%	-1.118,3	-1,5%
Impostos	36.242,6	32.668,7	37.058,5	4.389,8	13,4%	816,0	2,3%
IR	16.110,3	12.997,2	16.815,6	3.818,4	16,8%	705,3	2,7%
IR - Pessoa Física	3.631,4	2.896,4	2.867,7	-328,7	-7,9%	46,3	1,4%
IR - Pessoa Jurídica	7.914,6	5.164,3	8.130,9	-33,4	-0,5%	-1.783,7	-22,5%
IR - Retido na Fonte	15.564,3	13.936,5	18.017,0	4.150,5	29,6%	2.452,7	15,8%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	7.346,4	7.663,2	8.947,2	717,9	8,4%	-199,2	-4,3%
IRRF - Rendimentos do Capital	5.097,4	3.028,8	6.312,8	3.183,8	172,1%	2.215,1	34,7%
IRRF - Remessas ao Exterior	1.220,6	2.466,3	2.069,0	-388,3	-15,5%	852,5	69,3%
IRRF - Outros Rendimentos	889,8	748,1	774,3	28,0	3,8%	-115,7	-13,0%
IPI	4.389,5	3.917,9	3.907,0	-10,9	-0,3%	-482,8	-11,0%
IPI - Fumo	434,1	348,9	440,8	91,9	27,1%	6,7	1,5%
IPI - Bebidas	330,4	247,1	163,5	-83,6	-33,8%	-166,9	-50,5%
IPI - Automóveis	385,4	319,4	297,3	-22,2	-6,9%	-88,1	-22,9%
IPI - Vinculado à Importação	1.203,7	1.210,1	1.434,1	124,0	9,5%	230,4	19,1%
IPI - Outros	2.035,9	1.894,3	1.571,3	-123,1	-7,3%	-464,6	-22,8%
IOF	2.815,2	2.913,0	3.141,2	229,2	7,9%	326,0	11,6%
Imposto de Importação	2.908,9	2.850,7	3.175,4	324,7	11,4%	266,5	9,2%
Outros	18,8	20,9	18,4	-1,6	-7,4%	0,7	3,9%
Contribuições	29.514,9	26.958,9	27.243,0	288,2	1,1%	-2.071,9	-7,1%
COFINS	17.158,3	15.578,0	15.432,3	-185,4	-1,0%	-1.345,8	-7,8%
CPMF	0,1	0,0	0,5	0,5	-	0,5	701,5%
CSLL	6.376,1	5.429,6	5.379,3	-46,3	-1,4%	-996,8	-22,8%
CIDE-Combustíveis	0,7	44,3	473,4	429,1	968,2%	472,7	-
Pis/Pasep	4.707,7	4.464,1	4.439,0	-25,1	-0,6%	-268,7	-5,7%
Salário Educação	1.956,6	1.491,7	1.502,4	8,7	0,6%	-52,2	-3,4%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	375,3	435,1	451,8	-3,3	-0,8%	76,2	16,0%
Outras	541,5	516,1	604,3	88,2	17,1%	62,7	11,6%
Demais	9.178,4	11.440,5	8.210,4	-2.130,1	-18,6%	138,0	1,5%
CPSS [2/]	1.323,5	1.178,4	1.140,6	-37,9	-3,2%	17,1	1,5%
Cota parte de compensações financeiras	2.048,7	1.507,0	1.610,1	103,1	6,8%	-438,6	-21,4%
Diretamente arrecadadas	3.380,9	3.155,5	4.307,3	1.151,7	36,5%	926,3	27,4%
Concessões	33,7	2.892,3	71,9	-2.820,3	-97,5%	38,2	393,3%
Dividendos	1.611,0	689,1	448,5	-240,7	-34,9%	-1.162,6	-72,2%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Outras	955,6	2.018,1	1.732,1	-286,0	-14,2%	776,5	74,3%
(-) Restituições	-2.597,0	-1.839,9	-3.326,0	-1.486,2	80,7%	-637,0	19,1%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	29.268,5	28.543,3	27.600,0	-943,3	-3,3%	-1.668,5	-5,7%
Urbana	28.817,4	27.890,3	27.001,9	-888,4	-3,2%	-1.815,5	-6,3%
Rural	451,1	653,0	598,1	-55,0	-8,4%	146,9	32,6%
Receitas do Banco Central	483,2	253,1	253,1	0,0	0,0%	-230,1	-45,4%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3/]	16.147,2	20.191,5	17.003,4	-3.188,1	-15,8%	866,2	5,4%
Transferências Constitucionais	12.734,0	14.258,0	14.992,8	2.285,0	15,9%	1.627,6	10,4%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4/]	177,0	164,0	162,5	-1,5	-0,9%	-14,5	-8,2%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais Transferências	3.235,3	3.769,7	2.788,4	-1.001,2	-26,6%	-446,9	-13,8%
Salário Educação	901,9	906,8	888,8	-18,0	-2,0%	-13,1	-1,5%
Royalties	1.567,3	1.073,1	1.102,4	29,3	2,7%	-464,9	-29,7%
Fundef/Fundeb	736,8	775,2	772,1	-3,1	-0,4%	35,3	4,8%
Outras	28,3	30,5	24,1	-6,5	-21,2%	-4,2	-14,8%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	85.432,2	77.829,7	81.137,7	3.307,9	4,3%	-4.304,5	-5,0%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.
1/ Apurado pelo conceito de caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.
2/ Cabe ao receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) a parcela patronal da CPSS de servidor público federal, com efeitos na resultado primário consolidado.
3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor de saque efetuado na Conta Única.
4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro à Estados (instituído pela Lei Complementar nº 115/2002 (de 2005 a 2006).

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central [1] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Junho	Maio	Junho	Jun/15 Mai/15		Jun/15 Jun/14	
1. RECEITA TOTAL	93.279,7	97.252,9	98.141,1	888,1	0,9%	4.861,4	5,2%
Receitas do Tesouro Nacional	65.974,0	68.083,8	70.287,9	2.204,3	3,2%	4.313,9	6,5%
Receita Bruta	68.627,2	70.509,2	73.611,9	3.102,8	4,4%	4.984,7	7,3%
Impostos	33.282,7	32.412,6	37.058,5	4.645,8	14,3%	3.775,8	11,3%
IR	23.977,6	22.787,2	26.815,6	4.028,4	17,7%	2.838,0	11,8%
IR - Pessoa Física	2.418,5	2.873,7	2.667,7	-208,0	-7,2%	251,2	10,4%
IR - Pessoa Jurídica	7.288,1	6.116,0	8.130,9	14,8	0,2%	-1.137,2	-15,6%
IR - Retido na Fonte	14.293,0	13.797,5	18.017,0	4.219,5	30,6%	3.724,0	26,1%
IRRF - Rendimentos do Trabalho	6.746,4	7.605,1	6.947,2	-657,9	-8,7%	200,9	3,0%
IRRF - Rendimentos do Capital	5.599,4	3.005,1	8.212,6	5.207,5	173,3%	2.613,1	46,7%
IRRF - Remessas ao Exterior	1.130,1	2.447,0	2.083,0	-364,0	-14,9%	953,0	84,3%
IRRF - Outros Rendimentos	817,2	740,3	774,2	33,9	4,6%	-43,0	-5,3%
IPI	4.031,0	3.887,1	3.907,0	19,8	0,5%	-124,0	-3,1%
IPI - Fumo	208,7	344,2	440,8	96,7	28,1%	42,2	10,6%
IPI - Bebidas	303,4	245,2	163,5	-81,7	-33,3%	-139,9	-46,1%
IPI - Automóveis	353,9	316,9	297,3	-19,7	-6,2%	-56,6	-16,0%
IPI - Vinculado a importação	1.105,4	1.298,8	1.434,1	134,3	10,3%	328,7	29,7%
IPI - Outros	1.869,6	1.681,0	1.571,3	-109,8	-6,5%	-298,3	-16,0%
IOF	2.585,3	2.889,2	3.141,2	252,0	8,7%	555,9	21,5%
Imposto de Importação	2.671,3	2.828,4	3.175,4	347,0	12,3%	504,1	18,9%
Outros	17,1	20,7	19,4	-1,4	-6,7%	2,2	13,1%
Contribuições	26.920,0	26.740,6	27.243,0	497,4	1,9%	323,1	1,2%
COFINS	16.307,9	16.448,0	16.412,5	-35,5	-0,2%	104,7	0,6%
CPMF	0,1	0,0	0,5	0,5	-	0,5	772,8%
CSLL	4.018,6	3.998,8	3.979,3	-19,5	-0,5%	-439,3	-15,9%
CIDE-Combustíveis	0,7	44,0	473,4	429,5	976,1%	472,8	-
Pis/Pasep	4.323,2	4.429,1	4.439,0	9,9	0,2%	115,8	2,7%
Salário Educação	1.427,6	1.482,0	1.502,4	20,4	1,4%	74,8	5,2%
Complementação ao FGTS (LC nº 110/01)	344,7	431,7	431,6	-0,1	0,0%	86,9	25,2%
Outras	497,3	512,0	604,3	92,2	18,0%	107,0	21,5%
Demais	*8.425,0*	*11.360,8*	*9.123,4*	*-2.042,4*	*-18,0%*	*685,4*	*8,1%*
CPSS [2]	1.031,7	1.169,2	1.140,6	-28,6	-2,4%	108,8	10,5%
Cota parte de compensações financeiras	1.882,3	1.495,2	1.610,1	114,9	7,7%	-272,1	-14,5%
Diretamente arrecadadas	3.104,7	3.130,8	4.307,2	1.176,4	37,6%	1.202,5	38,7%
Concessões	14,4	2.069,6	71,9	-1.797,7	-97,5%	57,5	400,2%
Dividendos	1.479,4	683,8	448,5	-235,3	-34,4%	-1.031,0	-69,7%
Cessão Onerosa Exploração de Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Outras	912,5	2.002,3	1.732,1	-270,2	-13,5%	819,7	89,8%
(-) Restituições	*-2.651,2*	*-1.825,5*	*-4.224,0*	*-2.398,6*	*82,1%*	*-972,8*	*25,4%*
(-) Incentivos Fiscais	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*0,0*	-
Receitas da Previdência Social	26.979,2	28.323,2	27.600,0	-723,2	-2,5%	721,8	2,7%
Urbano	26.280,9	27.671,7	27.001,9	-669,8	-2,4%	721,0	2,7%
Rural	698,3	648,5	598,1	-50,4	-7,8%	-0,2	0,0%
Receitas do Banco Central	425,4	249,2	253,1	4,0	1,6%	-172,2	-40,5%
2. TRANSFERÊNCIAS TOTAL [3]	14.810,1	20.333,2	17.003,4	-3.329,8	-16,4%	2.194,3	14,7%
Transferências Constitucionais	*11.685,6*	*16.510,7*	*14.052,8*	*-2.458,0*	*-12,8%*	*2.366,9*	*20,4%*
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4]	*582,5*	*582,5*	*582,5*	*0,0*	*0,0%*	*0,0*	*0,0%*
Transferências da Cide - Combustíveis	*0,0*	*0,0*	*0,0*	*0,0*	-	*0,0*	-
Demais Transferências	*2.971,0*	*3.760,0*	*2.798,4*	*-971,6*	*-25,8%*	*-172,6*	*6,1%*
Salário Educação	829,2	899,7	888,6	-12,9	-1,2%	59,6	7,2%
Royalties	1.428,1	2.056,8	1.102,4	-954,4	-46,2%	-316,8	-22,4%
Fundef/Fundeb	685,8	773,1	773,1	0,0	0,0%	87,3	12,7%
Outras	28,0	30,3	24,1	-6,2	-20,2%	7,3	43,7%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	78.469,5	77.219,7	81.137,7	3.918,0	5,1%	2.677,1	3,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de Caixa, que corresponde ao ingresso efetivo na Conta Única.

2/ Inclui as receitas da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e parcela patronal da CPSS de servidor público federal, com efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do repasse efetuado na Conta Única.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados (instituído pela Lei Complementar nº 115/2002 de 2003 a 2006).

TESOURONACIONAL

Receitas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	2014	2015	Variação	
	Junho	Junho	Diferença	% Real (IPCA)
1. RECEITA TOTAL	100.279,7	98.141,1	-2.138,6	-2,1%
1.1. Receitas do Tesouro	71.844,2	70.287,9	-1.556,3	-2,2%
Receita Bruta	74.731,3	73.611,9	-1.119,3	-1,5%
Impostos	36.242,6	37.058,5	816,0	2,3%
IR	26.110,3	26.815,6	705,3	2,7%
IPI	4.389,5	3.907,0	-482,6	-11,0%
Outros	5.742,7	6.336,0	593,2	10,3%
Contribuições	29.314,2	27.243,0	-2.071,3	-7,1%
COFINS	17.758,3	16.412,5	-1.345,8	-7,6%
CSLL	4.376,1	3.379,3	-996,8	-22,8%
Pis/Pasep	4.707,7	4.439,0	-268,7	-5,7%
CIDE-Combustíveis	0,7	473,4	472,7	-
Outras	2.471,3	2.538,8	67,3	2,7%
Demais	9.174,4	9.310,4	136,0	1,5%
Cota parte de compensações financeiras	2.049,7	1.610,1	-439,6	-21,4%
Diretamente arrecadadas	3.380,9	4.307,2	926,3	27,4%
Concessões	15,7	71,9	56,1	359,3%
Dividendos	1.611,0	448,5	-1.162,6	-72,2%
Outras	2.117,1	2.872,7	755,6	35,7%
(-) Restituições	-2.887,0	-4.324,0	-437,0	15,1%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	-
1.2. Receitas da Previdência Social	28.435,5	27.853,2	-582,3	-2,0%
Receitas da Previdência Social - Urbano	28.617,0	27.997,8	-619,2	-2,2%
Receitas da Previdência Social - Rural	681,5	598,1	-83,4	-12,2%
1.3. Receitas do Banco Central	463,7	253,1	-210,7	-45,4%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou redução real de R$ 1,1 bilhão (1,5%), passando de R$ 74,7 bilhões para R$ 73,6 bilhões entre junho de 2014 e o mesmo mês de 2015. Esse comportamento deveu-se, sobretudo, ao decréscimo de R$ 2,1 bilhões (7,1%) na arrecadação das Contribuições, parcialmente compensadas pelo aumento de R$ 816,0 milhões (2,3%) na arrecadação de Impostos e de R$ 136,0 milhões nas Demais receitas.

A arrecadação de impostos e contribuições foi afetada, principalmente, pelos seguintes fatores:

- redução de R$ 2,8 bilhões (22,6%) na arrecadação com IRPJ e CSLL: combinação do decréscimo real (28,3%) na arrecadação baseada em estimativa mensal e da diminuição (10,0%) no recolhimento do lucro presumido;
- decréscimo de R$ 1,3 bilhão (7,6%) na arrecadação da Cofins e de R$ 268,7 milhões (5,7%) do PIS/Pasep: redução real (10,4%) do volume de vendas de maio de 2015 em relação a maio de 2014 e compensações tributárias, parcialmente compensada pelo aumento das alíquotas incidentes sobre combustíveis e na importação;
- diminuição de R$ 482,6 milhões (11,0%) na arrecadação do IPI: explicada principalmente pelo decréscimo (8,8%) na produção industrial de maio de 2015 em relação a maio de 2014; e
- incremento de R$ 2,5 bilhões (15,8%) no IRRF: devido, sobretudo, ao crescimento de IRRF – Rendimentos do Capital, em função dos aumentos de 52,1% na arrecadação do imposto de renda incidente sobre fundos de renda fixa, de 29,0% no item aplicações de renda fixa (PF e PJ) e de 377,1% na arrecadação sobre operações de swap.

O comportamento das demais receitas é explicado, predominantemente, por:

- crescimento de R$ 926,3 milhões (27,4%) nas Receitas Diretamente Arrecadadas: devido, principalmente, à restituição de recursos não desembolsados, sobretudo os relativos ao FAT;
- aumento de R$ 738,5 milhões (74,3%) em Outras Receitas: devido, sobretudo, ao parcelamento instituído pela Lei nº 12.996/2014 (Refis);
- redução de R$ 1,2 bilhão (72,2%) em Dividendos: principalmente em função dos recebimentos do BNDES, o qual totalizou R$ 1,0 bilhão em junho de 2014, sem correspondente no mesmo mês de 2015;
- decréscimo de R$ 439,6 milhões (21,4%) no recolhimento da cota parte de compensações financeiras: explicado em maior parte pela redução do preço internacional do petróleo.

Transferências do Tesouro Nacional

As transferências a Estados e Municípios apresentaram, em seu conjunto, crescimento de R$ 866,2 milhões (5,4%), passando de R$ 16,1 bilhões em junho de 2014 para R$ 17,0 bilhões em junho de 2015. As principais variações no período foram:

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.1 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014-2015

Discriminação do Resultado	2014 Junho	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
Fundo de Participações (FPE/FPM)	12.724,9	14.091,2	1.366,3	10,4%
Transferências Constitucionais	12.724,9	14.091,2	1.366,3	10,4%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	177,8	163,3	-14,5	-8,2%
Transferências da CIDE - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	-
Demais Transferências	3.235,3	2.758,9	-476,3	-14,8%
Salário Educação	902,0	887,8	-14,1	-1,6%
Royalties	1.567,3	1.102,4	-464,9	-29,7%
Fundeb/Fundeb	746,8	773,1	26,3	3,5%
Outras	18,3	24,1	5,8	32,0%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração

- acréscimo de R$ 1,3 bilhão (10,4%) nas Transferências Constitucionais: reflexo da variação da arrecadação decendial dos tributos compartilhados (IR e IPI); e
- redução de R$ 464,9 milhões (29,7%) na rubrica Royalties: diminuição das participações especiais pela exploração de petróleo e gás natural, decorrente, predominantemente, da queda no preço internacional do petróleo.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central [1] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15 - Jan-Jun/14	Variação (%) Jan-Jun/15 / Jan-Jun/14
1. RECEITA TOTAL	664.924,0	641.911,8	-23.012,1	-3,5%
Receitas do Tesouro Nacional	491.786,0	470.660,4	-21.124,5	-4,3%
Receita Bruta	498.512,3	481.267,8	-17.244,5	-3,5%
Impostos	237.793,9	236.987,0	-806,9	-0,3%
Contribuições	189.096,2	181.509,8	-7.586,3	-4,0%
Demais [2]	71.622,3	62.771,0	-8.851,3	12,4%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
(-) Restituições	6.720,4	-10.607,4	3.887,0	57,8%
(-) Incentivos Fiscais	-6,3	0,0	6,3	100,0%
Receitas da Previdência Social	171.270,4	169.852,2	-1.423,1	-0,8%
Receitas da Previdência Social - Urbano [3]	167.054,4	166.427,8	-1.226,6	-0,7%
Receitas da Previdência Social - Rural [3]	3.622,0	3.425,5	-196,6	-5,4%
Receitas do Banco Central	1.863,6	1.398,1	-464,5	-24,9%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	122.171,8	117.068,3	-5.103,5	-4,2%
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	90.855,5	90.582,0	-272,5	-0,3%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4]	3.087,9	986,3	-2.101,7	-68,1%
Transferências da Cide - Combustíveis	180,4	8,2	-172,2	-82,7%
Demais Transferências	28.097,9	25.490,8	-2.607,0	-9,3%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	542.752,3	524.843,5	-17.908,7	-3,3%
4. DESPESA TOTAL	523.322,0	526.074,8	2.752,8	0,5%
Despesas do Tesouro Nacional	324.812,1	319.820,2	-4.991,9	-1,5%
Pessoal e Encargos Sociais [5]	113.191,4	111.681,2	-1.510,2	1,3%
Custeio e Capital	210.747,0	207.064,8	-3.682,8	-1,4%
Despesa do FAT	21.093,7	22.234,8	1.141,1	5,4%
Abono e Seguro Desemprego	20.801,0	21.990,4	1.189,4	5,7%
Demais Despesas do FAT	292,7	244,4	-48,3	-22,7%
Subsídios e Subvenções Econômicas [6]	5.483,6	11.453,3	5.970,7	108,9%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	2.860,9	8.392,9	5.532,1	190,3%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.590,7	3.059,4	468,7	18,1%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6]	20.788,6	22.063,3	875,9	4,2%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	4.531,4	1.310,9	-3.220,5	-71,1%
Outras Despesas de Custeio e Capital	158.281,8	150.682,6	-7.799,0	-4,9%
Outras Despesas de Custeio	113.649,7	121.997,9	8.348,3	7,3%
Outras Despesas de Capital [7]	44.632,0	28.684,7	-15.147,3	-33,9%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.523,8	1.074,5	-449,4	-29,5%
Benefícios Previdenciários	196.851,5	204.324,7	7.473,2	3,8%
Benefícios Previdenciários - Urbano [3]	152.479,1	158.481,1	6.002,0	3,9%
Benefícios Previdenciários - Rural [3]	44.378,4	45.843,6	1.465,3	3,3%
Despesas do Banco Central	1.658,3	1.929,6	271,3	16,4%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [8]	0,0	0,0	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	19.430,3	-1.231,3	-20.661,5	-
Tesouro Nacional	44.807,1	33.771,9	-11.035,2	-24,6%
Previdência Social (RGPS) [9]	-25.376,8	-34.471,4	-8.894,6	34,9%
Previdência Social (RGPS) - Urbano [3]	15.181,5	7.946,7	-7.234,5	-47,7%
Previdência Social (RGPS) - Rural [3]	-40.558,4	-42.418,2	-1.859,8	4,1%
Banco Central [10]	204,2	-931,7	-736,0	-
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11]	0,0	1.513,8	1.513,8	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-1.187,6	n.d	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12]	17.049,9	n.d	-	-
10. JUROS NOMINAIS [12]	-92.923,0	n.d	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [12]	-75.580,0	n.d	-	-
Memo:	6,6	6,1	0,5	-7,5%
Parcela patronal da CPSS [9]	8.200,0	8.349,5	149,3	1,8%
RMV [6]	936,9	825,7	-111,3	-11,9%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamentos efetivos", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 31/03/2011, inclui recursos de compensação do FGTS e desaportes realizados com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 176, de 29/04/2011.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS dos servidores públicos federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração dos resultados do RGPS por clientela é feita a partir de informações da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados desonerados da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2004 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos Fundos regionais e, a partir de 2006, despesas com ressarcimento de pessoal.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2010, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais dos benefícios.

7/ Apurado pelo conceito de "Tesouro caixa", que corresponde aos valores dos ordens bancárias emitidas no SIAFI pelo Tesouro Nacional. Inclui Ordens Bancárias de último dia do ano anterior, com impacto no caixa no ano de referência. Exclui Ordens Bancárias do último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamento efetivo" adotado para as demais informações das tabelas porque esse último corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, inclusive grupo de despesa Investimento (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela 3.5. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 514/2010.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 451/2008 e no Decreto nº 6.713/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.078/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Recursos transferidos referentes à amortização de contratos de dívida com o Tesouro Nacional.

12/ Para critério "abaixo da linha", sem desconsolidação contábil. Fontes: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central [1] - Brasil - Acumulado no Ano
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURO NACIONAL

Discriminação	2014 Jan-Jun	2015 Jan-Jun	Diferença Jan-Jun/15	Variação (%) Jan-Jun/15 / Jan-Jun/14
1. RECEITA TOTAL	601.714,6	627.715,9	26.001,3	4,3%
Receitas do Tesouro Nacional	444.868,0	460.628,1	15.160,7	3,4%
Receita Bruta	450.991,4	470.446,8	19.455,2	4,3%
Impostos	215.126,9	231.651,0	16.504,1	7,7%
Contribuições	171.071,7	177.359,7	6.288,0	3,7%
Demais [2]	64.794,7	61.435,9	-3.338,9	-5,2%
4/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	-
(-) Restituições	-6.119,1	-10.418,5	-4.299,3	70,3%
(-) Incentivos Fiscais	4,3	0,0	-4,3	-100,0%
Receitas da Previdência Social	155.134,9	166.316,0	11.181,2	7,2%
Receitas da Previdência Social - Urbano [3]	151.874,8	162.957,6	11.082,8	7,3%
Receitas da Previdência Social - Rural [3]	3.284,0	3.358,4	74,4	2,3%
Receitas do Banco Central	1.687,8	1.471,8	-216,0	-12,7%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	110.514,9	114.414,8	3.899,9	3,5%
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	82.181,8	88.376,7	6.194,9	7,5%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4]	2.762,5	975,0	-1.787,5	-64,7%
Transferências da Cide - Combustíveis	218,1	7,8	-196,2	-96,2%
Demais Transferências	25.452,5	24.466,9	-398,8	-3,4%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	491.199,7	513.301,1	22.101,4	4,5%
4. DESPESA TOTAL	473.844,4	514.899,1	41.054,6	8,7%
Despesas do Tesouro Nacional	294.018,7	312.950,4	18.931,7	6,4%
Pessoal e Encargos Sociais [5]	102.467,1	109.263,7	6.796,6	6,6%
Custeio e Capital	190.171,2	202.651,9	12.480,6	6,6%
Despesa do FAT	18.998,5	21.665,3	2.666,8	14,0%
Abono e Seguro Desemprego	18.606,3	21.303,9	2.697,7	14,5%
Demais Despesas do FAT	192,3	161,4	-30,8	-16,0%
Subsídios e Subvenções Econômicas [6]	4.965,9	11.283,4	6.317,4	127,2%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	2.618,7	8.284,5	5.665,8	216,4%
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	2.347,2	2.998,9	651,7	27,8%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6]	18.836,9	21.207,3	2.370,4	12,6%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	-
Auxílio à CDE	4.101,8	1.250,0	-2.851,8	-69,5%
Outras Despesas de Custeio e Capital	143.268,1	147.225,9	3.957,8	2,8%
Outras Despesas de Custeio	102.905,7	119.429,1	16.523,4	16,1%
Outras Despesas de Capital [7]	40.362,4	27.796,8	-12.565,7	-31,1%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	1.380,4	1.064,9	-315,5	-23,0%
Benefícios Previdenciários	178.323,5	200.056,5	21.732,0	12,2%
Benefícios Previdenciários - Urbano [3]	138.114,1	155.176,4	17.062,3	12,4%
Benefícios Previdenciários - Rural [3]	40.209,4	44.879,1	4.669,7	11,6%
Despesas do Banco Central	1.502,2	1.898,2	396,0	26,4%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [8]	0,0	0,0	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	17.355,2	-1.597,8	-18.953,2	-
Tesouro Nacional	40.234,8	32.662,9	-7.671,4	-19,0%
Previdência Social (RGPS) [9]	-23.064,6	-33.739,6	-10.674,8	45,7%
Previdência Social (RGPS) - Urbano [3]	13.760,7	7.781,2	-5.979,5	-43,5%
Previdência Social (RGPS) - Rural [3]	-36.925,4	-41.520,7	-4.595,3	12,4%
Banco Central [10]	185,6	-601,8	-787,0	-
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11]	0,0	1.486,5	1.486,5	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-1.885,4	n.d	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12]	15.369,8	n.d	-	-
10. JUROS NOMINAIS [13]	-84.156,7	n.d	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [12]	-68.786,8	n.d	-	-
Memo:	0,0	0,0	0,0	-
Parcela patronal do CPSS [2]	7.422,8	8.149,4	726,6	10,1%
RMV [6]	848,9	808,4	-40,5	-4,8%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", que corresponde ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/01/2012, inclui recursos da complementação do FGTS e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui da receita da Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e da despesa de pessoal a parcela patronal da CPSS do servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2003 a 2006).

[illegible]

Despesas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.4 - Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2014 Junho	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
I.1. Despesas do Tesouro	53.198,2	55.199,9	2.001,7	4,0%
Pessoal e Encargos Sociais	18.601,9	18.458,0	-144,0	-0,8%
Custeio e Capital	34.087,9	36.544,8	2.456,1	7,2%
Despesa do FAT	3.990,8	3.605,0	-385,9	-9,7%
Subsídios e Subvenções Econômicas	746,8	3.801,7	3.054,8	409,1%
Benefícios Assistenciais (LOAS/RMV)	3.866,5	3.592,8	-273,7	-7,1%
Auxílio à CDE	871,2	0,0	-871,2	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	24.612,7	25.544,6	931,9	3,8%
Outras Despesas de Custeio	18.680,4	21.379,0	2.698,6	14,4%
Outras Despesas de Capital	5.932,2	4.165,6	-1.766,7	-29,8%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	410,3	197,9	-212,4	-51,8%
I.2. Despesas da Previdência Social (Benefícios)	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Benefícios Previdenciários - Urbano	26.000,9	26.254,6	253,7	1,0%
Benefícios Previdenciários - Rural	8.177,4	7.611,9	-565,5	-6,9%
I.3. Despesas do Banco Central	265,2	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Houve um acréscimo de R$ 2,1 bilhões (4,0%) nas despesas do Tesouro Nacional em relação ao mesmo mês do ano anterior. Esta variação é explicada pelos seguintes fatores:

- aumento de R$ 3,1 bilhões (409,1%) com Subsídios e Subvenções Econômicas: em especial de R$ 2,6 bilhões no Programa de Sustentação do Investimento (PSI);
- crescimento de R$ 490,4 milhões (473,6%) no Fundo Constitucional do DF: em função de realocação orçamentária do FCDF no PLOA 2015, em que a maior parte dos recursos passou a ser classificada na rubrica Outras Despesas de Custeio, e não na de Pessoal e Encargos, como ocorria até 2014;
- acréscimo de R$ 422,7 milhões (388,2%) com a Complementação do FGTS (LC nº 110/01): conforme programação financeira definida no Decreto nº 8.456/2015 e suas alterações;
- redução de R$ 871,2 milhões (100,0%) em Auxílio à CDE: despesas em 2015 encerradas no mês de janeiro, conforme definido na programação financeira do Tesouro Nacional; e
- decréscimo de R$ 814,1 milhões (4,4%) nas despesas discricionárias.

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.5 - Outras Despesas de Custeio e Capital - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação	2014 Junho	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
Precatórios e Sentenças	29,9	81,2	51,3	171,4%
Legislativo	127,4	156,3	28,8	22,6%
Judiciário	777,5	903,2	125,8	16,2%
Créditos Extraordinários	192,1	202,6	10,6	5,5%
PAC	3.009,7	3.226,9	217,2	7,2%
d/q MCMV	861,6	1.066,7	205,1	23,8%
Fundo Constitucional DF	103,6	594,0	490,4	473,6%
Outras	95,0	360,6	265,6	279,6%
Compensação RGPS	1.870,3	2.002,0	131,7	7,0%
Complementação do FGTS	108,9	531,6	422,7	388,2%
Discricionárias	18.120,0	17.305,9	-814,1	-4,4%
Min. da Saúde	7.889,9	7.722,7	-167,2	-2,1%
Min. do Des. Social	1.746,8	2.667,0	920,3	52,7%
Min. da Educação	3.313,9	3.069,7	-244,2	-7,4%
Demais	5.369,4	4.046,4	-1.323,0	-24,6%
Total	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

TESOURONACIONAL

Previdência Social

O resultado primário da Previdência Social passou de um déficit de R$ 4,9 bilhões em junho de 2014 para R$ 6,3 bilhões (27,6%) em junho de 2015, devido, principalmente, aos seguintes fatores:

- redução de R$ 311,8 milhões (0,9%) no montante de benefícios previdenciários; e
- decréscimo de R$ 1,7 bilhão (5,7%) na arrecadação líquida: resultado, principalmente, do decréscimo de R$ 1,5 bilhão (5,4%) na Contribuição Previdenciária, explicado pela queda da massa salarial real de maio de 2015 em relação a maio de 2014 (5,6%).

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 2.6 - Resultado Primário da Previdência Social - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2014 Junho	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
1. Receita Líquida da Previdência				
Arrecadação Bruta	32.435,8	30.932,0	-1.493,8	-4,6%
Contribuição Previdenciária	27.306,9	25.836,0	-1.470,9	-5,4%
Simples	3.032,7	2.910,3	-142,4	-4,7%
CPT	0,0	0,0	0,0	-
Depósitos Judiciais	182,1	169,2	-13,0	-7,1%
RMS	7,8	9,7	1,8	22,9%
Compensação RGPS	1.870,3	1.002,0	-131,7	-7,0%
(-) Restituições e Incentivos	-1.100,9	-1.019,0	-72,4	-6,6%
2. Benefícios Previdenciários				
3. Resultado Previdenciário				

Fonte: Ministério da Previdência Social
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central [1] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014 Junho	2015 Maio	2015 Junho	Diferença Jun/15 Mai/15	Variação (%) Jun/15 Mai/15	Diferença Jun/15 Jun/14	Variação (%) Jun/15 Jun/14
1. RECEITA TOTAL	101.526,4	98.021,2	98.345,1	323,8	0,3%	-3.181,3	-3,1%
Receitas do Tesouro Nacional	71.864,2	69.226,2	70.287,9	1.061,7	1,5%	-1.576,3	-2,2%
Receita Bruta	74.731,3	71.066,1	73.611,9	2.545,9	3,6%	-1.119,3	-1,5%
Impostos	36.292,6	32.668,7	37.058,5	4.389,8	13,4%	765,9	2,1%
Contribuições	29.804,8	26.958,9	27.668,0	709,1	2,6%	-2.136,8	-7,2%
Demais [2]	8.174,4	11.440,5	9.310,4	-2.130,1	-18,6%	1.136,0	13,9%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
(-) Restituições	-2.867,0	-1.839,9	-3.324,0	-1.484,2	80,7%	-457,0	15,9%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	28.268,9	28.343,9	27.609,0	-734,9	-2,6%	-659,9	-2,3%
Receitas da Previdência Social - Urbano [3]	26.607,4	27.030,3	27.001,9	-28,4	-0,1%	394,5	1,5%
Receitas da Previdência Social - Rural [4]	661,5	653,6	598,1	-55,5	-8,5%	-63,4	-9,6%
Receitas do Banco Central	468,2	253,1	253,1	0,0	0,0%	-215,1	-45,9%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	16.287,2	20.193,5	17.008,4	-3.185,1	-15,8%	866,2	5,3%
Transferências Constitucionais (IPI, IR e outras)	12.726,9	16.236,0	14.052,5	-2.183,4	-13,5%	1.325,5	10,4%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [5]	177,0	163,8	162,5	-1,3	-0,8%	-14,5	-8,2%
Transferências da Cide - Combustíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais Transferências	3.383,3	3.793,7	2.793,4	-1.001,3	-26,4%	-589,9	-17,4%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	85.239,2	77.827,7	81.337,7	3.507,8	4,5%	-3.901,5	-4,6%
4. DESPESA TOTAL	87.641,7	83.955,1	89.343,4	5.388,3	6,4%	1.701,7	1,9%
Despesas do Tesouro Nacional	52.160,2	50.598,1	55.198,9	4.600,7	9,1%	3.038,7	5,8%
Pessoal e Encargos Sociais [6]	18.601,9	18.547,3	18.458,0	-89,3	-0,5%	-143,9	-0,8%
Custeio e Capital	34.087,9	32.196,1	36.544,0	4.348,0	13,5%	2.456,1	7,2%
Despesa do FAT	3.990,9	3.264,5	3.605,0	340,5	10,4%	-385,9	-9,7%
Abono e Seguro Desemprego	3.963,2	3.313,3	3.585,6	272,3	8,2%	-377,6	-9,5%
Demais Despesas do FAT	27,8	41,1	19,4	-21,8	-52,9%	-8,3	-29,7%
Subsídios e Subvenções Econômicas [7]	746,8	987,7	3.801,7	2.814,0	284,9%	3.054,9	409,1%
Operações Oficiais de Crédito e Reordenamento de Passivos	275,4	450,3	3.208,9	2.758,6	611,8%	2.934,6	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	471,4	536,7	592,8	56,1	10,5%	120,4	25,5%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [8]	3.996,5	3.588,9	3.592,8	3,8	0,1%	-273,7	-7,1%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	871,2	0,0	0,0	0,0	-	-871,2	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	24.812,7	24.162,1	25.344,6	1.182,4	5,3%	531,9	2,3%
Outras Despesas de Custeio	18.680,4	18.915,3	22.379,0	3.463,7	7,3%	2.698,6	14,4%
Outras Despesas de Capital [9]	5.032,3	4.946,8	4.165,6	-781,3	-15,8%	-1.766,7	-29,8%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	410,3	197,7	197,3	0,1	0,1%	-212,4	-51,8%
Benefícios Previdenciários	34.178,3	33.906,9	33.868,5	-1.038,4	-3,0%	-311,8	-0,9%
Benefícios Previdenciários - Urbano [9]	30.000,9	27.910,9	28.254,8	-1.056,1	-3,9%	253,7	1,0%
Benefícios Previdenciários - Rural [9]	8.177,4	7.996,0	7.811,9	17,9	0,2%	-365,5	-4,5%
Despesas do Banco Central	282,2	511,1	277,0	-234,1	-45,8%	13,8	5,2%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [10]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	-2.102,6	-6.126,4	-6.205,7	-80,3	1,3%	-6.103,2	290,3%
Tesouro Nacional	2.806,8	-1.504,4	-1.938,4	-433,9	27,3%	-4.522,2	-
Previdência Social (RGPS) [9]	-6.909,4	-4.361,0	-6.266,5	94,5	-1,5%	642,9	-27,6%
Previdência Social (RGPS) - Urbano [9]	1.616,5	578,4	747,3	167,9	29,0%	-869,2	-72,4%
Previdência Social (RGPS) - Rural [9]	-7.525,9	-4.940,4	-7.013,8	-73,4	1,1%	512,2	9,8%
Banco Central [10]	200,9	-268,0	-38,9	236,1	-90,8%	-239,9	-
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11]	0,0	74,8	442,7	367,8	490,8%	442,7	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-873,7	-888,3	n.d.	-	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [10]	-2.976,3	-6.958,8	n.d.	-	-	-	-
10. JUROS NOMINAIS [12]	-19.445,9	-46.164,1	n.d.	-	-	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [13]	-22.421,1	-53.107,9	n.d.	-	-	-	-
Memo:	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Parcela patronal do CPSS [14]	1.198,1	1.394,5	1.393,3	-41,6	-3,0%	54,5	4,1%
RMV [8]	171,5	137,1	134,8	-2,3	-1,8%	-36,8	-21,4%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Apurado pelo conceito de "pagamento efetivo", com correspondência ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2012, inclui recursos de complementação do FGTS e desonerações realizadas com recursos desse contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 278, de 19/04/2012.

2/ Exclui as receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e as despesas de pessoal e pensão patronal da CPSS de servidor público federal, com efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pelo Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2004 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos fundos regionais a partir de 2003. Despesas sem reembolsos de parcelas.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) são benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2008, a rubrica inclui despesas com sentenças judiciais e precatórios.

7/ Apurado pelo conceito de "Despesas pagas", que corresponde aos valores das ordens bancárias emitidas no SIAFI acatá a liquidação das empenhos. Inclui Ordens Bancárias de último dia do mês de referência, com impacto no caixa do período seguinte. Difere do conceito de "pagamentos efetivos" adotado para as demais informações da tabela porque este último corresponde ao valor em caixa efetivamente na Conta Única. Corresponde ao investimentos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimentos (DIAD 4) e recursos Financeiros (GND 5), com exceção das despesas financeiras, conforme detalhamento na tabela AS. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 514/2010.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de integralização de cotas do FSB no Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.714/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente do resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme previsto na Resolução CSFSB nº 3/2012.

9/ Receita de contribuições menos benefícios previdenciários.

10/ Despesas administrativas líquidas de receitas próprias (inclui transferência do Tesouro Nacional).

11/ Reconcilia mensalmente as informações do Banco Central com o Tesouro Nacional.

12/ Pelo critério "acima-da-linha", sem desconsideração cambial. Fonte: Banco Central do Brasil.

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central [1] - Brasil - Mensal
R$ Milhões - A Preços Correntes

TESOURONACIONAL

Discriminação	2014	2015		Diferença	Variação (%)	Diferença	Variação (%)
	Junho	Maio	Junho	Jun/15 Mai/15		Jun/15 Jun/14	
1. RECEITA TOTAL	93.379,7	97.253,9	98.141,1	888,1	0,9%	4.861,4	5,2%
Receitas do Tesouro Nacional	65.976,6	68.661,6	70.287,9	1.626,3	2,4%	4.311,3	6,5%
Receita Bruta	68.627,2	70.509,1	73.611,3	3.102,2	4,4%	4.984,7	7,3%
Impostos	33.382,3	32.412,6	37.958,5	4.545,9	14,3%	3.776,2	11,3%
Contribuições	28.820,0	28.745,6	27.243,0	-497,4	-1,8%	323,1	1,2%
Demais [2]	8.425,0	11.350,8	9.310,4	-2.040,4	-18,0%	885,4	10,5%
d/q Cessão Onerosa Exploração Petróleo	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
(-) Restituições	-2.651,2	-1.825,5	-3.224,0	-1.498,8	82,1%	-472,8	17,4%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Receitas da Previdência Social	26.678,2	26.620,2	27.600,0	-720,2	-2,5%	721,8	2,7%
Receitas da Previdência Social - Urbano [3]	26.280,0	27.671,7	27.001,9	-669,8	-2,4%	721,9	2,7%
Receitas da Previdência Social - Rural [3]	598,3	948,5	598,1	-50,4	-7,8%	0,2	0,0%
Receitas do Banco Central	425,4	268,7	253,1	4,0	1,6%	-172,2	-40,5%
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	14.819,1	20.031,2	17.003,4	-3.029,9	-15,1%	2.184,2	14,7%
Transferências Constitucionais (FPE, IPI e outras)	11.689,4	16.110,7	14.052,5	-2.058,3	-12,8%	2.366,9	20,3%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002 [4]	162,5	162,5	162,5	0,0	0,0%	0,0	0,0%
Transferências da Cide - Combustível	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Demais Transferências	2.971,0	3.760,0	2.788,4	-971,6	-25,8%	-182,6	-6,1%
3. RECEITA LÍQUIDA TOTAL (1-2)	78.560,5	77.218,7	81.137,7	3.918,0	5,1%	2.677,1	3,4%
4. DESPESA TOTAL	90.381,4	85.281,4	89.343,4	4.062,0	4,8%	8.962,0	11,1%
Despesas do Tesouro Nacional	68.763,0	50.243,0	55.199,9	5.056,8	10,1%	6.436,9	13,2%
Pessoal e Encargos Sociais [5]	17.082,5	18.005,0	18.458,0	453,0	2,5%	1.375,4	8,1%
Custeio e Capital	31.389,7	31.941,8	36.544,0	4.602,2	14,4%	5.240,4	16,7%
Despesa do FAT	3.684,9	3.729,2	3.805,0	276,8	8,3%	-59,9	-1,6%
Abono e Seguro Desemprego	3.649,5	3.287,4	3.585,0	298,1	9,1%	-53,9	-1,5%
Demais Despesas do FAT	35,4	40,8	19,4	-21,4	-52,5%	-6,0	-23,7%
Subsídios e Subvenções Econômicas [6]	685,8	878,8	3.801,7	2.821,8	288,2%	3.115,9	454,4%
Operações Oficiais de Crédito e Reembolso de Passivos	252,9	647,4	3.209,9	2.762,5	817,5%	2.957,0	-
Despesas com Subvenções aos Fundos Regionais	432,9	582,5	591,8	54,3	11,2%	158,9	36,7%
Benefícios Assistenciais (LOAS e RMV) [6]	3.550,6	3.561,8	3.592,8	31,0	0,9%	42,1	1,2%
Capitalização da Petrobras	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
Auxílio à CDE	800,0	0,0	0,0	0,0	-	800,0	-100,0%
Outras Despesas de Custeio e Capital	22.403,3	24.072,0	25.544,6	1.472,6	6,1%	2.942,2	13,0%
Outras Despesas de Custeio	17.154,8	19.759,2	21.579,0	1.519,8	8,2%	4.224,4	24,6%
Outras Despesas de Capital [7]	5.447,7	4.312,8	4.165,6	-147,2	-3,4%	-1.282,1	-23,5%
Transferência do Tesouro ao Banco Central	378,8	196,2	197,9	1,7	0,9%	-178,9	-47,2%
Benefícios Previdenciários	33.386,7	34.693,3	33.864,5	-784,8	-2,3%	2.479,8	7,9%
Benefícios Previdenciários - Urbano [8]	23.877,2	27.098,8	26.254,6	-842,2	-3,1%	2.377,4	10,0%
Benefícios Previdenciários - Rural [8]	7.509,5	7.594,5	7.611,9	17,4	0,2%	102,4	1,4%
Despesas do Banco Central	241,7	507,1	277,0	-230,1	-45,4%	35,3	14,6%
5. FUNDO SOBERANO DO BRASIL - FSB [9]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
6. RESULTADO PRIMÁRIO GOVERNO CENTRAL (3 - 4 + 5)	-11.820,8	-8.062,7	-8.205,7	-144,0	1,8%	-6.276,9	325,0%
Tesouro Nacional	2.988,9	-1.482,6	-1.915,4	-422,7	28,5%	-4.904,3	-
Previdência Social (RGPS) [9]	-4.908,4	-6.211,1	-6.298,5	-84,6	-0,1%	-1.390,1	28,3%
Previdência Social (RGPS) - Urbano [9]	2.402,8	574,9	747,3	172,4	30,0%	-1.655,5	-68,9%
Previdência Social (RGPS) - Rural [9]	-6.911,2	-5.886,0	-7.013,8	-127,8	1,9%	-102,6	1,5%
Banco Central [10]	388,7	-257,9	-25,9	234,0	-90,7%	-357,6	-
7. AJUSTE METODOLÓGICO [11]	0,0	74,3	442,7	368,4	496,5%	442,7	-
8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA	-931,4	-881,3	n.d.	-	-	-	-
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (6 + 7 + 8) [12]	-2.752,2	-8.869,7	n.d.	-	-	-	-
10. JUROS NOMINAIS [13]	-17.867,6	-43.922,3	n.d.	-	-	-	-
11. RESULTADO NOMINAL DO GOVERNO CENTRAL (9 + 10) [14]	-20.619,8	-52.931,5	n.d.	-	-	-	-
Memo:							
Parcela parcelar do CPSS [15]	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	-
RMV [16]	1.292,1	1.383,6	1.149,0	33,9	-2,2%	150,9	14,1%
	167,5	126,0	144,6	-1,4	-1,0%	22,9	-14,1%

Obs.: Dados sujeitos a alteração.

1/ Valores pelo conceito de "pagamentos efetivos", que correspondem ao valor do saque efetuado na Conta Única. A partir de 01/03/2013, inclui recursos de ressarcimento do PSTA e despesas realizadas com recursos dessa contribuição, conforme previsto na Portaria STN nº 378, de 19/04/2012.

2/ Inclui as receitas de Contribuição para o Plano de Seguridade Social (CPSS) e de despesa de pessoal e parcela patronal do CPSS de servidor público federal, sem efeitos no resultado primário consolidado.

3/ Fonte: Ministério da Previdência Social. A apuração do resultado do RGPS por clientela urbana e rural é realizada pela Min. da Previdência Social segundo metodologia própria.

4/ Lei Complementar nº 87/1996 (até 2003) e Auxílio Financeiro a Estados decorrente da Lei Complementar nº 115/2002 (de 2004 a 2006).

5/ Inclui despesas com subvenções aos Fundos regionais e, a partir de 1997, despesas com ressarcimento de pessoal.

6/ Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e Renda Mensal Vitalícia (RMV) de benefícios assistenciais pagos pelo Governo Central. A partir de janeiro de 2015, a União inclui despesas com sentenças judiciais e precatórias.

7/ Abrange para cumprir as "Despesas pagas", que correspondem aos valores das ordens bancárias emitidas na 5ª feira e liquidação dos empenhos. Inclui Ordens Bancárias de até mil dias do mês anterior, com impacto no valor na área de referência. Exclui Ordens Bancárias de outros anos não são referências, com impacto no valor do período seguinte. Difere do Conceito de "pagamentos efetivos" adotado para as demais áreas da tabela porque esse último corresponde ao valor de saque efetuado na Conta Única. Corresponde ao investimento dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, incluindo grupo de despesa Investimentos (GND 4) e Inversões Financeiras (GND 5), com exceção aos decretos financeiros, conforme detalhamento no Anexo XV. Inclui despesas com o Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - MCMV, conforme MP nº 514 de 2012.

8/ Em 2008 corresponde à despesa de amortização de cotas do FSB no Fundo Nacional de Investimento e Estabilização - FNE, conforme prevista na Lei nº 11.887/2008, na MP nº 452/2008 e no Decreto nº 6.711/2008. Em 2012 corresponde à receita proveniente de resgate de cotas do Fundo Fiscal de Investimento e Estabilização - FFIE, conforme prevista na Resolução CMSB nº 1/2012.

9/ Inclui as contribuições dos Planos Beneficiários previdenciários.

10/ Despesas administrativas (pessoal, encargos sociais, custeio e capital) do Banco Central.

11/ Recursos relacionados à orientação de operações de títulos entre o Tesouro Nacional.

12/ Não existe "abaixo da linha", sendo desnecessário exercício. Fonte: Banco Central do Brasil.

TESOURONACIONAL

Resultado do Governo Central

Resultado Mensal em Relação ao Mês Anterior

A Preços Constantes de Junho de 2015 (IPCA)

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.1 - Resultado Primário do Governo Central - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2015	2015	Variação	
	Maio	Junho	Diferença	% Real (IPCA)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Receitas do Tesouro	69.226,2	70.287,9	1.061,7	1,5%
Receitas da Previdência Social	28.543,9	27.600,0	-943,9	-3,3%
Receitas do Banco Central	251,1	253,1	2,0	0,8%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Despesas do Tesouro	50.539,1	55.199,9	4.660,7	9,2%
Despesas da Previdência Social (Benefícios)	34.904,9	33.866,5	-1.038,4	-3,0%
Despesas do Banco Central	511,1	277,0	-234,1	-45,8%
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Tesouro Nacional	-1.504,4	-1.915,4	-410,9	27,3%
Previdência Social (RGPS)	-6.361,0	-6.256,5	94,5	-1,5%
Banco Central	-260,0	-23,9	236,1	-90,8%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

Em junho de 2015, o resultado primário do Governo Central foi deficitário em R$ 8,2 bilhões, contra déficit R$ 8,1 bilhões em maio de 2015, a preços constantes de junho de 2015. Essa manutenção é explicada por incremento da receita líquida, em especial devido ao decréscimo sazonal das transferências, compensado pela elevação da despesa total, associado em grande medida aos pagamentos no âmbito do PSI.

Receitas do Governo Central

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.2 - Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - 2014 / 2015

Discriminação do Resultado	2015 Maio	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
RECEITA TOTAL	98.121,8	100.111,1	1.989,3	1,0%
(-) Receita do Tesouro	69.229,4	70.687,9	1.458,5	1,5%
Receita Bruta	71.066,1	73.611,0	2.545,9	3,6%
Impostos	32.668,7	37.058,5	4.389,8	13,4%
IR	22.967,2	26.815,6	3.848,4	16,8%
IPI	3.917,9	3.907,0	-10,9	-0,3%
Outros	5.783,6	6.336,0	552,3	9,5%
Contribuições	26.956,9	27.243,0	286,1	1,1%
COFINS	16.578,0	16.412,5	-165,4	-1,0%
CSLL	3.425,6	3.379,3	-46,3	-1,4%
Pis/Pasep	4.464,1	4.439,0	-25,1	-0,6%
CIDE-Combustíveis	44,3	473,4	429,1	968,2%
Outras	2.444,9	2.538,8	93,9	3,8%
Demais	11.440,5	9.310,4	-2.130,1	-18,6%
Cota parte de compensações financeiras	1.507,0	1.610,1	103,1	6,8%
Diretamente arrecadadas	3.155,5	4.307,2	1.151,7	36,5%
Concessões	2.892,2	71,9	-2.820,3	-97,5%
Dividendos	689,2	448,5	-240,7	-34,9%
Outras	3.196,5	2.872,7	-323,8	-10,1%
(-) Restituições	1.839,9	3.324,0	1.484,2	80,7%
(-) Incentivos Fiscais	0,0	0,0	0,0	
(-) Receita do Regime Geral (RGPS)	29.599,0	27.100,0	-2.499,0	-8,4%
Receitas da Previdência Social - Urbano	27.891,3	27.001,2	-890,0	-3,2%
Receitas da Previdência Social - Rural	953,8	598,1	-355,7	-37,3%
(-) Receita do Fundo Soberano	0,0	0,0	0,0	

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração.

A receita bruta do Tesouro Nacional apresentou aumento de R$ 2,6 bilhões (3,6%), passando de R$ 71,1 bilhões, em maio de 2015, para R$ 73,6 bilhões em junho do mesmo ano. Merecem destaque as seguintes variações:

•aumento de R$ 4,4 bilhões (13,4%) em impostos: justificado principalmente pela elevação na arrecadação do imposto de renda, em R$ 3,8 bilhões. Tal valor se justifica principalmente pela elevação do aumento do IRRF-Rendimentos de Capital em R$ 5,2 bilhões (171,1%), compensada pela redução em R$ 1,1 bilhão referente aos rendimentos do trabalho e remessas ao exterior, totalizando aumento líquido de R$ 4,1 bilhões na rubrica de imposto de renda retido na fonte. O aumento expressivo do IRRF-Rendimentos de Capital ocorreu em razão de recolhimento semestral, no mês de junho 2015, em conformidade com a Lei nº 10.892/04;

• elevação de R$ 286,1 milhões (1,1%) em contribuições: provocado, em especial, pelo aumento de R$ 429,1 milhões (968,2%) nas receitas referentes à CIDE-Combustíveis, combinado com a redução de R$ 165,4 milhões (1,0%) nos recebimentos referentes à Cofins;

- queda de R$ 2,1 bilhões (18,6%) nas demais receitas: referente principalmente à redução de R$ 2,8 bilhões (97,5%) nas receitas de concessões, em função das receitas do mês anterior relativas ao recebimento de outorga dos setores aeroportuários e de telecomunicações, além da reclassificação de valores relativos à licitação de serviço de banda larga de 4ª geração. Mencione-se ainda o aumento nas receitas diretamente arrecadadas em R$ 1,2 bilhão (36,5%), devido a fatores atípicos, principalmente, à restituição de recursos não desembolsados (R$ 551,1 milhões), sobretudo os relativos ao FAT; e

- elevação de R$ 1,5 bilhão (80,7%) nas restituições pagas: devido, principalmente, ao pagamento do 1º lote de restituições do imposto de renda no mês de junho.

1.Lista de Abreviaturas

Abreviaturas mais comuns do Resultado Fiscal

BNDES - Banco Nacional do Desenvolvimento
Caged – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético
CEF - Caixa Econômica Federal
CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico
Cofins – Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CPMF – Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira
CPSS – Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público
CSLL – Contribuição Social sobre Lucro Líquido
Emgea – Empresa Gestora de Ativos
FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
Fistel – Fundo de Fiscalização das Telecomunicações
FND – Fundo Nacional de Desenvolvimento
FPE – Fundo de Participação de Estados
FPM – Fundo de Participação de Municípios
FSB - Fundo Soberano do Brasil
Fundeb – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
IGP-DI – Índice Geral de Preços (Disponibilidade Interna)
II - Imposto de Importação
INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social
IOf - Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguros
IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
IRPF – Imposto de Renda de Pessoa Física
IRPJ – Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte
LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento
Paes – Parcelamento Especial
Pasep – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PESA – Programa Especial de Saneamento de Ativos
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PIB – Produto Interno Bruto
PIS – Programa de Integração Social
POOC – Programa das Operações Oficiais de Crédito
Proex – Programa de Incentivo às Exportações
Pronaf – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PSH – Programa de Subsídio à Habitação
PSI – Programa de Sustentação do Investimento
Refis – Programa de Recuperação Fiscal
RFB – Receita Federal do Brasil
RGPS – Regime Geral da Previdência Social
RMV – Renda Mensal Vitalícia

TESOURONACIONAL

Anexos

1. Lista de Abreviaturas

2. Tabelas do Resultado Fiscal

Tabela 1.1. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 1.2. Resultado Primário do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 2.1. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 2.2. Receitas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 3.1. Dividendos pagos à União - Brasil - Mensal

Tabela 3.2. Dividendos pagos à União - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 4.1. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Mensal

Tabela 4.2. Despesas Primárias do Governo Central - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 5.1. Investimento do Governo Federal por Órgão - Brasil - Acumulado no Ano

Tabela 6.1. Dívida Líquida do Tesouro Nacional - Brasil - Mensal

3. Boletim de Transferências para Estados e Municípios - Boletim FPE/FPM/IPI Exportação

TESOURONACIONAL

Transferências do Tesouro Nacional

R$ Milhões - A Preços de Junho de 2015 (IPCA)

Tabela 3.3 - Transferências a Estados e Municípios - Brasil - 2014/2015

Discriminação do Resultado	2015 Maio	2015 Junho	Variação Diferença	Variação % Real (IPCA)
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Transferências Constitucionais	16.233,0	14.052,3	-2.180,6	-13,5%
Lei Complementar 87/1996 - Lei Complementar 115/2002	151,8	162,5	1,2	0,8%
Transferências da Cide-Combustíveis	0,0	0,0	0,0	
Demais Transferências	3.799,7	2.798,8	-1.001,3	-26,4%
Salário Educação	906,9	888,8	-18,0	-2,0%
Royalties	2.071,1	1.102,4	-970,7	-46,8%
Fundef/Fundeb	779,2	773,1	-6,1	-0,8%
Outras	30,8	24,5	-6,3	-21,2%

Fonte: Tesouro Nacional
Obs.: Dados sujeitos a alteração

Em junho de 2015, as transferências da União aos Estados e Municípios apresentaram redução de R$ 3,2 bilhões (15,8%), totalizando R$ 17,0 bilhões, contra R$ 20,2 bilhões no mês anterior. Esse comportamento decorreu, principalmente dos seguintes fatores:

- redução de R$ 2,1 bilhões (13,5%) nas transferências constitucionais: explicada pelo aumento em maio das transferências dos tributos compartilhados (IR e IPI), cuja arrecadação é sazonalmente concentrada no terceiro decêndio de abril sendo a parcela correspondente aos entes subnacionais transferida no decêndio seguinte; e
- redução de 1,0 bilhão (26,4%) das demais transferências: representadas em especial pela redução de recursos provenientes de transferências de royalties de petróleo, instituídas pela Lei nº 9.478/1997, no montante de R$ 970,7 milhões (46,8%), uma vez que em maio ocorreu repasse trimestral de recursos provenientes de participação especial pela exploração de petróleo e gás natural, arrecadados em abril.

Gráfico 4. Base de Cálculo Transferências Constitucionais Brasil - 2014/2015

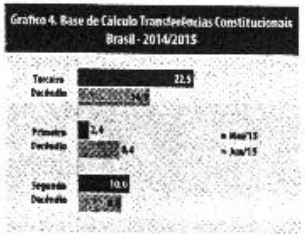

Aviso nº 354 - C. Civil.

Em 4 de agosto de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Crédito externo.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República relativa à proposta para que seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) e a *Swedish Export Credit Corporation - AB SEK*, cujos recursos serão destinados ao "Projeto F-X2".

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

À COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Esta mensagem vai encaminhada à CAE. Está sendo apreciado o requerimento de urgência e o Plenário fará a apreciação da urgência o quanto antes.

Com a palavra, o Senador Paulo Paim.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Senador Jorge Viana, Senador Flexa, Senador Medeiros, Senador Collor, Senador Alvaro Dias, agradeço por terem permitido que eu falasse como orador inscrito e em primeiro lugar.

Eu preciso falar, Sr. Presidente, sobre a crise financeira do Estado do Rio Grande do Sul. Claro que vem piorando governo após governo. Não sou daqueles que dizem que "somente neste governo", porque não é o meu Partido o culpado. É uma dívida que vem se acumulando governo após governo. Se voltarmos lá atrás, no governo de Jair Soares, no governo de Amaral, no governo de Simon, governo do Colares, no governo do Rigotto, no governo da Yeda, no governo do Britto, no governo do Olívio, no governo do Tarso e, agora, no governo do Sartori.

Sr. Presidente, disso tudo nós sabemos, mas sabemos também que a crise é real. O Estado do Rio Grande do Sul está em um momento, no cenário nacional, como o pior Estado.

Quando chega o momento em que o Estado não paga aos servidores públicos aquilo que é sagrado, que é o salário, o salário dos policiais civis, dos militares, o salário dos professores, o salário dos servidores que tocam a máquina do Estado, Sr. Presidente, é grave!

Essa crise piora dia após dia e vai atingindo o interior do interior do Rio Grande e também a capital, a vida de cada gaúcho e cada gaúcha. Sou daqueles que acreditam que nem tudo está perdido, temos de buscar uma solução a curto, médio e longo prazo. Mas também, Sr. Presidente, há ações imediatas que dependem exclusivamente de decisões políticas, e aí o governador e a Assembleia têm que se posicionar.

É fato que os governos anteriores, como eu dizia, tinham dificuldades, mas a máquina nunca parou. De uma forma ou de outra, buscaram alternativas e o Estado nunca parou como acontece neste momento.

Na última segunda-feira, os servidores públicos – e eu vim à tribuna comentar a situação – cruzaram os braços. Foram 40 categorias! Policiais militares e civis, bombeiros, professores, funcionários da área da saúde, da burocracia da máquina do Estado, entre outros.

O motivo é que o Governo estadual resolveu parcelar, em um ato inédito na história do Rio Grande, os salários em três vezes para quem ganha acima de R$2.150.

Já há uma decisão de greve geral em todo o Estado para o dia 18. Os ônibus não estão circulando; as crianças não estão indo à escola. A situação é muito, muito preocupante.

Repito aqui o que sempre falei: salário é direito sagrado! Como se vai pagar luz, pão, leite, o aluguel, a prestação da Casa, o banco? Ninguém espera. Repito o que disse na segunda: não se pode usar os trabalhadores, os servidores da ativa e aposentados com boi de piranha dessa história.

É injustificável que, mais uma vez, a corda arrebente só do lado mais fraco. As redes, como digo sempre, quando são jogadas ao mar buscam os peixes graúdos. Lá no Rio Grande, a rede foi jogada, Presidente Collor, e foram pegar os lambaris.

Há um ditado no Rio Grande que diz: quando uma pessoa está muito alegre, ela saltita mais que lambari em sanga. São uns peixinhos deste tamanho. São esses peixinhos que estão pagando a conta neste momento, enquanto os tubarões estão tranquilos.

Enfim, se o problema existe, todo o Governo, independente de lei partidária, da cor do lenço – porque lá no Sul há a história do lenço vermelho e branco –, se é maragato ou chimango, não importa, tem a obrigação de construir diálogo, na busca de uma solução. Eu repito: desde que não seja um ataque aos mais pobres, ao soldo, aos salários, ao benefício do aposentado, de quem sempre fez e continua fazendo muito para o povo gaúcho.

O atual Governo diz que faltam ao Estado R$5,4 bilhões por ano só para manter os seus compromissos. Pois bem, conforme o Sindicato dos Procuradores da Fazenda Nacional (Sinprofaz), a sonegação do ICMS no Rio Grande corresponde a R$7 bilhões. Dizem que o problema é R$5 bilhões, mas só de sonegação, em nosso Estado, chega a R$7 bilhões – dados de 2014. Dinheiro que poderia ser usado no pagamento em dia dos trabalhadores, dos servidores, aposentados, pensionistas, no pagamento do piso dos professores, que até hoje o Rio Grande não paga. Não pagava antes, no governo anterior, e não paga no atual Governo. Enfim, também na ampliação e construção de postos de saúde.

Temos, Sr. Presidente, no Estado, muita denúncia também de corrupção, dinheiro que sai desviado dos cofres públicos, e até hoje as respostas não vieram. Há corrupção na esfera estadual e municipal. Temos que combatê-la. Esses são dados da entidade.

Outra medida é discutir a dívida do Estado com a União. Contratada no ano de 1998, ela compromete 13% de toda a receita do Estado, precisa ser repactuada.

No final de 2014, foi aprovada e sancionada a Lei Complementar nº 148, de 2014, que traz novo indexador para a negociação da dívida dos Estados. A norma determina que a União normatize; porém, a União até o momento não define os prazos e critérios para a vigência da nova lei, que não atinge só o Rio Grande. O seu Estado de Alagoas também está com essa mesma preocupação.

A Câmara aprovou o projeto – e o Senado referendou –, que permite aplicação da lei da renegociação das dívidas dos Estados e Municípios, sem necessidade de regulamentação, pela demora do Executivo. O temor do Executivo de que o novo indexador provocasse queda na arrecadação, em meio aos esforços de ajuste fiscal, fez com que esse prazo se estendesse até 2016, o que nos deixou, mais uma vez, a ver navios. O projeto aprovado determina que a União terá até 31 de janeiro de 2016 para assinar, com Estados e Municípios, contratos de renegociação de dívidas.

Outra questão é a dívida ativa, que são os débitos de pessoas e empresas com o Governo. O Tribunal de Contas do Estado estima o total da dívida ativa devida ao Estado em mais de R$30 bilhões. Esses valores já deveriam ter sido pagos, mas uma boa parte desse montante é formada por créditos ditos podres, ou seja, não há mais possibilidade de cobrança. Hoje, a dívida ativa estaria entre R$8 bilhões e R$10 bilhões, segundo o Presidente do Tribunal de Contas do Estado, Dr. César Miola. Ainda, segundo ele, a dívida ativa dos Municípios gaúchos ultrapassa a casa de R$4 bilhões.

Sr. Presidente, temos que ter muita atenção com o que está acontecendo no Rio Grande do Sul. Um olhar clínico, fiscalizador sobre isenções fiscais, aumento de imposto, privatizações, retirada de direito dos trabalhadores, reforma previdenciária, enxugamento da máquina pública, sem nenhum critério. No meu entendimento, Sr. Presidente, isso que aqui expus é o mínimo do dever de casa: combate à sonegação fiscal, cerco à corrupção...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... pressão urgentíssima sobre a renegociação da dívida com a União, e cobrança da dívida ativa do Estado. Da mesma forma, nessa lógica, não há mais espaço – digo eu – para o arcaísmo político de oposição x situação. Isso mata o potencial do nosso Estado.

Se eu fosse o Governador Sartori, decretaria estado de emergência. Eu convocaria, no mínimo, os últimos cinco governadores, os últimos cinco secretários da fazenda, convidaria as cinco maiores organizações de empresários do Estado, as cinco maiores organizações de trabalhadores do Estado, para uma boa conversa, um bom diálogo, na busca de entendimento, não só no âmbito do Estado, mas também no âmbito nacional. Porque essa visão de ficar só dizendo quem é oposição e quem é situação mata o potencial do Estado, castra sonhos e esperanças de gerações. A velha província de São Pedro há muito deixou de ser sujeito da História. Suas façanhas, que outrora foram modelo a toda a terra, apenas hoje embalam hinos e canções. Por isso, Sr. Presidente, sou daqueles que acreditam que o vento da terra, de Érico Veríssimo, ainda vai para o sul e faz seu giro para o norte, na busca de soluções.

Repito aqui ao Governador Sartori: convoque mais quatro ex-governadores; convoque os últimos quatro secretários da Fazenda; convoque as cinco principais entidades de empresários e as cinco principais dos trabalhadores; faça um tipo de conselho para debater a situação. Já se fala que vai haver intervenção federal no Estado do Rio Grande do Sul. Isso não interessa a ninguém, até porque nós somos amantes do processo democrático, da liberdade, da justiça e que o pleito tem que ser respeitado. Eu não sou daqueles que vão agora, devido a essa crise real e até fatal que atravessa o Rio Grande, aqui falar em afastamento do Governador. Não falo e não defendo. Defendo que quem quiser governar o Estado que ganhe as eleições da próxima vez. E falo isso na maior tranquilidade, porque o meu partido perdeu as eleições.

O que eu quero, nesse momento, Senador Lasier Martins – e sei que essa é também a posição de V. Exª –, é o diálogo e a construção de uma saída negociada.

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Eu gostaria de um aparte, Senador Paim. Senador Paim, eu estava acompanhando do gabinete o seu discurso...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... e corri até o plenário, porque também pretendo falar sobre o mesmo tema, que já comove o próprio Senado. Depois do pronunciamento de V. Exª anteontem e de Ana Amélia, todos os Senadores nos procuram e deploram o que está acontecendo com o Rio Grande do Sul: uma crise jamais vista, sem precedentes, com o Governador Sartori sem ter ao que recorrer. Está esgotada a capacidade de financiamento, não tem depósitos judiciais, o cofre foi raspado – como se costuma dizer –, a arrecadação teve uma queda muito grande, sendo obrigado a parcelar os salários dos funcionários que ganham acima de R$2.150,00. Agora, se isso nos abala muito, a nós, gaúchos, por outro lado, também há o seu lado ativo, porque está mobilizando, nessa mesma linha do seu discurso candente, que eu estava acom-

panhando, Senador Paulo Paim, está despertando as forças de todos os setores da vida gaúcha. Assim como V. Exª falava, quem sabe, numa convocação dos quatro últimos secretários da Fazenda, vem-se preparando um trabalho muito elogiável, a Agenda 2020, liderado esse trabalho pelo Sr. Ronald Krummenauer, que me procurou no gabinete em Porto Alegre, na semana passada, e me mostrou um trabalho muito convincente e que haveremos de trazer para uma reunião da Bancada do Rio Grande do Sul, que, aliás, terá reunião hoje ao fim da tarde. Igualmente esteve comigo, até há pouco, o empresário e ex-Deputado Federal Hermes Zaneti, que está falando da constituição de um grupo que está estudando a reabilitação de um projeto do ex-Senador Francisco Dornelles, em que se estabelece a possibilidade de uma auditoria, uma revisão da dívida dos Estados e, no nosso caso, particularmente do Rio Grande do Sul. Em razão dos juros, o Rio Grande do Sul hoje já pagou R$5 bilhões a mais do que teria obrigação de pagar, em razão dos juros. Então, Senador Paulo Paim, nós todos gaúchos estamos constrangidos com aquilo que já se previa, e acabaria acontecendo. Há anos previámos que isso aconteceria. Há 36 anos, um governador gaúcho passa para o subsequente o Estado em piores condições. E por que isso acontece? Porque nunca houve a criatividade de interromper o rumo, por exemplo, da Previdência...

(Soa a campainha.)

O Sr. Lasier Martins (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – ... que é um buraco que existe – já estou encerrando, Sr. Presidente. A causa maior da divida é o buraco previdenciário, do que V. Exª entende muito bem. Então, nós haveremos de nos arregimentar e procurar soluções, porque realmente nos constrange, preocupa-nos, e nós que temos a representatividade do Rio Grande do Sul temos obrigação de ajudar na solução desta agudíssima crise por que passa o Rio Grande do Sul. Muito obrigado pelo aparte.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito obrigado, Senador Lasier. V. Exª complementa o meu pronunciamento, na mesma linha do diálogo, da conversa, do entendimento.

Quando falo em últimos quatro secretários, é comparando com o atual:. Eu reuniria os cinco últimos secretários, com o atual, os cinco governadores, naturalmente com o atual, e pensei aqui no número de cinco maiores empresários do Estado e cinco maiores representantes do mundo do trabalho – estou me referindo aos trabalhadores da área pública e da área privada –, para, na mesma linha de V. Exª, estudar os projetos que estão surgindo. E, naturalmente, como dizia eu aqui, que haja a devida renegociação, de fato, da dívida do Estado, que é uma dívida impagável. Já pagamos toda a dívida e ainda estamos devendo. Segundo os dados que tínhamos, ultrapassa R$15 bilhões, além daquilo que já pagamos. Por isso, merece um estudo, como V. Exª está aqui propondo.

Tenho certeza de que não só a Bancada dos Senadores, mas também a dos Deputados Federais estão dispostos a colaborar na construção de uma saída. Mais que colaborar, é uma missão de todos nós...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ... trabalhar uma saída para essa situação, infelizmente, lamentável que atravessa o nosso Estado, o Rio Grande do Sul.

Obrigado pelo aparte.

Obrigado, Presidente, pela tolerância.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – A Senadora está falando que ela seria muito rápida. Não sei se V. Exª, Senador Collor, porque V. Exª é para uma comunicação inadiável, e ela é oradora inscrita, primeira.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT – RN) – É bem rápido, se possível.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT - AC) – Ela estava querendo ver se era possível fazer a intervenção. *(Pausa.)*

Então, com a colaboração do Senador Collor, obviamente, seria ela, como oradora inscrita, e V. Exª em seguida.

Senador Paulo Paim, eu queria ver se V. Exª poderia vir até à Presidência.

Eu queria, inclusive, avisar às assessorias nos gabinetes e, aqui no plenário, os Senadores que estamos indo para a reunião da reforma política. Temos muito trabalho hoje pela frente, aliás, vamos dar início à nossa tarefa deste semestre, visando organizar, porque chegaram matérias da Câmara, vamos apreciá-las. O Senador e Relator Romero Jucá, que já passou aqui, está na Comissão e eu, como Presidente, estou indo para lá, para o plenário da Comissão da Constituição e Justiça.

Portanto, convido todos os Senadores e passo a Presidência da sessão ao Senador Paim, deixando aqui a Senadora Fátima Bezerra, como oradora inscrita, e, em seguida, o Senador Collor, para uma comunicação inadiável.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, trava-se neste Parlamento, desde o início desta Legislatura, uma verdadeira guerra não apenas contra o Governo que está no poder, que tem à frente o PT, mas eu diria contra o próprio Estado brasileiro. O comportamento de alguns setores políticos de incentivar o ódio ao PT tem levado a agressões gratuitas, que se tornaram rotineiras, a vários de nossos integrantes, inclusive ataques a alguns diretórios do nosso partido, o que culminou, recentemente, no atentado ao Instituto Lula, em São Paulo, o atentado da última semana.

Quero aqui, Sr. Presidente, associar-me aos que têm expressado todo o seu sentimento de repúdio frente a esse atentado ao Instituto Lula, repito, que se deu em São Paulo no último fim de semana. Na verdade, mais do que um atentado a um partido, trata-se de um verdadeiro atentado à democracia. Em qualquer país, lançar uma bomba, de confecção caseira ou não, na sede de um instituto onde trabalha um ex-presidente da República seria visto como um grave ato terrorista. Mas boa parte da imprensa e, infelizmente, até mesmo boa parte dos políticos preferiram ver o ato como mais uma manifestação popular de insatisfação, sem maior gravidade.

Cabe a nós Parlamentares conscientes alertar para o fato que o incentivo ao desrespeito às instituições democráticas deste País está colocando em risco o futuro desta Nação. Não podemos deixar que interesses individuais prevaleçam em detrimento dos interesses coletivos.

Sob o pretexto de se enfrentar a corrupção, a violência e os problemas na área econômica, alguns setores políticos, que não se cansam de flertar com as teses golpistas, têm incentivado uma postura que, longe de contribuir para retomar o desenvolvimento do País, vem servindo, isso sim, para ampliar ainda mais a crise econômica e, ao mesmo tempo, incentivar atos de violência contra instituições que participam da vida política do País.

Manifestar-se contra o Governo que está no poder é legítimo, natural e próprio da democracia, contanto – claro – que se preserve o patrimônio público, particular e a integridade física e a dignidade das pessoas. É extremamente essencial que se preserve a ordem democrática e se respeitem as instituições, pois, se isso não for feito, corre-se um sério risco de enfraquecermos o Estado democrático de direito, conquistado com muita luta e sofrimento e que é a base de nossa Constituição cidadã.

Essa história nós já vimos, sofremos na carne e não queremos vê-la repetida. Não podemos deixar que pequenos grupos, munidos por desejo de vingança ao defenderem interesses próprios, joguem por água abaixo conquistas sociais e direitos arduamente conquistados nos últimos anos e coloquem em risco o futuro do País.

Evidentemente, ninguém aqui está negando a situação que vive o País decorrente de toda a crise econômica mundial que atingiu vários países a partir de 2008 e que, finalmente, chegou ao Brasil. Mas a experiência desses outros países nos indica, Sr. Presidente, que, com a colaboração de todos os setores, é possível, sim, enfrentar a crise e sair dela no menor tempo possível. No entanto, pregando o ódio a governos e a partidos, não chegaremos a lugar nenhum. O tempo de duração dessa crise e as proporções que ela vai tomar dependem não só do Governo, mas também da responsabilidade deste Parlamento, de trabalhadores, empresários, da sociedade civil como um todo no sentido de ter claro o nosso compromisso com a defesa do Estado brasileiro, com a defesa dos interesses do povo brasileiro.

Quero ainda acrescentar, Sr. Presidente, que, diante dessas dificuldades pelas quais o País passa, dificuldades que estão muito longe do grau de alarmismo e catastrofismo com que setores da imprensa têm pregado de manhã, de tarde e de noite, longe desse caos que tentam promover, o Governo não está paralisado de maneira nenhuma. Muito pelo contrário. A Presidenta Dilma tem tomado uma série de iniciativas, como o constante diálogo com o Congresso, em busca de soluções para passarmos por esse momento difícil sem perdermos as conquistas sociais que demoramos tanto tempo para alcançar. Dou aqui o exemplo da semana passada, quando ela se reuniu com os Governadores em busca de um pacto federativo de ajuda mútua que seja realista e compatível com a atual realidade do País.

Quero ainda dizer das iniciativas que o Governo tem tomado, portanto repito, o Governo não está paralisado: o plano safra, o Plano Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, o plano de concessões, o Programa de Proteção ao Emprego.

Ainda ontem, Senador Paim, estivemos lá no Palácio, quando da solenidade que celebrou dois anos do Programa Mais Médicos, programa exitoso, vitorioso, que já está mostrando resultados e está entrando agora em uma nova fase. Apesar das críticas que sofreu quando foi implantado, hoje há mais de 18 mil profissionais inscritos no programa, trabalhando em mais de 4 mil cidades e 34 distritos indígenas. E o mais importante é que hoje não há uma só cidade no País sem ao menos um médico. Há dois anos havia 700 cidades.

Quero ainda destacar, por exemplo, a questão das novas regras do Fies, que hoje foi objeto de uma audiência pública solicitada por V. Exª na Comissão de Educação, a qual presidi junto com o senhor.

Pois bem, de acordo com as novas regras do Fies, a partir deste semestre terão prioridade de atendimento os pedidos para cursos nas áreas de saúde, engenharia e magistério, áreas em que o País está carente de profissionais.

Dizem que o programa foi reduzido. Na verdade – e hoje isso foi objeto de debate na nossa audiência – o programa passou por uma adequação, de forma a permitir que os que realmente precisam do financiamento tenham o acesso facilitado e paguem menos por isso, que o ensino oferecido seja de qualidade reconhecida e que as reais necessidades do País sejam atendidas.

Quero ainda, Sr. Presidente, destacar os esforços que o Governo vem fazendo, mesmo com contingenciamento na área da Educação, para que nós não tenhamos cortes nesses programas de grande inclusão social no campo da educação, como o Fies e o ProUni.

Hoje mesmo nós discutimos também o Pronatec, que é um programa extremamente inovador, um programa que está possibilitando que milhares de pessoas tenham acesso à formação, à qualificação profissional e possam se preparar melhor para o ingresso no chamado mercado de trabalho.

Portanto, Srªs e Srs. Senadores, como falei anteriormente, o Governo não está paralisado. Ele está trabalhando especialmente para manter as conquistas das classes sociais menos favorecidas. E a população brasileira pode e deve participar dessas decisões.

Por isso quero destacar a iniciativa do Governo Federal ao criar a chamada plataforma Dialoga Brasil, por meio da qual usuários cadastrados participam de conversas com Ministros e podem elaborar e apoiar propostas sobre 80 programas de governo nas mais diversas áreas, como educação, saúde, segurança pública e redução da pobreza. As ideias mais apoiadas poderão ser transformadas em novas políticas públicas.

Quero também destacar que a Presidenta já anunciou...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) –... a convocação, Senador Paim, de mais uma rodada de conferências nacionais nas mais diferentes áreas da saúde, educação, segurança, cultura, etc., exatamente como uma forma de estreitar cada vez mais os laços com a sociedade, do ponto de vista de fazer o bom debate, de fazer a boa discussão programática, exatamente pensando em avançarmos cada vez mais naquilo que é o nosso projeto, que é o nosso sonho, do qual nós não abriremos mão de maneira nenhuma, que é lutar por um Brasil inclusivo, um Brasil generoso, com geração de emprego, com distribuição de renda e com educação de qualidade.

Portanto, Sr. Presidente, quero dizer que é assim que se age na democracia. Procuramos canais legítimos para criticar...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) –...apoiar ações e apresentar sugestões. O diálogo é o caminho mais saudável para o entendimento. É assim que as democracias se consolidam e não alimentando a intolerância e o ódio.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigada.

Agradeço ao Senador Fernando Collor por ter permitido que nós fizéssemos esse registro agora, já que temos várias outras atribuições neste momento. Obrigada.

Durante o discurso da Srª Fátima Bezerra, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem. Essa foi a Senadora Fátima Bezerra defendendo a democracia na sua plenitude.

Com a palavra agora o ex-Presidente da República e Senador Fernando Collor de Melo.

O SR. FERNANDO COLLOR (Bloco União e Força/PTB - AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Exmo Sr. Presidente desta sessão, Senador Paulo Paim, Exmas Srªs Senadoras, Exmos Srs. Senadores, evitarei hoje aqui, Sr. Presidente Paulo Paim, abrir as comportas do meu sentimento de indignação, seja como cidadão, seja como homem público. Do mesmo modo, não quero ser personagem involuntário de campanha eleitoral que se desenvolve no âmbito do Ministério Público. Desejo me ater aos fatos que pipocaram no dia de hoje, referentes a mim, que são partes integrantes do festival midiático que se apoderou de um grupelho na Procuradoria-Geral da República. Mas posteriormente tenho, por dever de ofício, que trazer algumas importantes informações para conhecimento de V. Exªs.

Pois bem, Sr. Presidente, tão logo houve a apreensão de meus carros, algo amplamente noticiado – acho que ninguém nem alguma coisa mereceu tanto destaque quanto os meus carros pelos meios televisivos, pelos meios fotográficos e impressos –, tão logo houve a apreensão dos meus carros, no último dia 14 de julho, ingressei, junto ao Supremo Tribunal Federal, com um pedido de devolução dos mesmos, ficando eu como seu fiel depositário. Nada mais lógico, nada mais justo. São bens de minha propriedade, adquiridos de forma lícita, correta e, portanto, devem ficar sob a minha guarda, mesmo na condição de fiel depositário.

Ontem, dia 4 de agosto, por volta de 10 horas da manhã, meus assessores receberam telefonemas de uma confreira e dois confrades de dois jornais e uma revista – às 10 da manhã –, perguntando eles aos meus assessores se haveria alguma declaração de minha parte sobre o parecer contrário do Procurador-Geral quanto à devolução dos carros, em que alega haver suspeitas de serem eles fruto de lavagem de dinheiro, além da utilização, para suas aquisições, de empresas de fachada.

Pois bem, isso foi às 10 horas da manhã.

Às 15 horas de ontem, o meu advogado foi recebido pelo Ministro Teori Zavascki, a quem deveria ser dirigido o parecer e dado exclusivo conhecimento. Disse o Ministro Teori Zavascki, às 15 horas de ontem, ao meu advogado que até aquele momento não havia recebido nenhuma comunicação do Procurador-Geral.

Portanto, vejam os senhores que informações que correm sob segredo de justiça (*sic*) foram vazadas seletivamente, de forma criminosa, pelo Procurador-Geral da República aos meios, antes mesmo que o Ministro Relator do Supremo Tribunal Federal tomasse delas conhecimento. Vejam a gravidade desse ato.

Quanto ao teor dos vazamentos, já emiti nota a respeito – nota porque estávamos no recesso parlamentar e, portanto, estava fechado o Senado da República – e quero aqui repetir que os carros são de propriedade de empresas das quais sou sócio majoritário, sendo eu o responsável pelos pagamentos, naturalmente, dos respectivos financiamentos.

Falam que são empresas de fachada destinadas a lavagem de dinheiro – que gravidade essa afirmação do Ministério Público! – e afirmam que parcelas de pagamento estão em atraso.

Cuidado com essas afirmações, sobretudo com inferências absolutamente infundadas e indevidas.

As empresas têm contrato social, estão devidamente registradas na junta comercial, têm suas atividades de acordo com o que define a legislação. Se existem parcelas em atraso é uma questão comercial que diz respeito a mim e ao credor, não podendo jamais, em tempo algum, sob risco de uma grave penalização judicial a quem afirma que tal atraso se deve à falta de recursos escusos... Afirmações caluniosas e infames.

Outro ponto refere-se à imputação de benefícios a um suposto grupo de Collor. Afinal, que grupo é esse? É muito fácil colocar grupo de Collor. Não colocam o meu nome diretamente, colocam grupo de Collor, porque de alguma maneira querem me trazer como personagem, embora involuntário de minha parte, de uma campanha eleitoral que está se desenrolando e que se conclui no dia de hoje. Que grupo é esse que ninguém sabe, que ninguém viu? Não seria isso uma isca besuntada de elementos jornalísticos rasteiros que os meios fisgam com inacreditável facilidade?

Tal fato costumeiro em todos os meios só reforça o festim midiático denunciado até por um dos candidatos ao cargo de Procurador-Geral da República. É isso o uso deslavado para se promover.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, hoje se dará a disputa no Ministério Público Federal para a escolha dos nomes que integrarão a lista tríplice a ser encaminhada à Presidente da República visando a indicação do futuro Procurador-Geral.

Desde que o atual ocupante do cargo e candidato à recondução se apoderou da função vem imprimindo aos trabalhos daquele órgão um *modus operandi* baseado principalmente – e isso é notório, isso é palpável, visível –, baseado principalmente esse *modus operandi* no conluio com grande parte da mídia em que prevalece o vazamento de informações, sigilosas ou não – pouco importa para eles –, e a criação de uma narrativa, de modo a dar uma aparente veracidade aos fatos.

Aliás, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, sobre as duas propostas de fiscalização e controle que apresentei, PFS nº 3, de 2015, e PFS nº 4, 2015, informo que ambas já se encontram sob análise do Tribunal de Contas da União. Uma se refere ao absurdo contrato de aluguel de um prédio para uso do PGR no Lago Sul e a outra, aos diversos contratos com uma empresa de comunicação, a mesma sem licitação, para utilizar essa empresa de comunicação na campanha do Sr. Janot ao cargo de Procurador-Geral em 2013 e agora também nessa campanha do Sr. Janot ao cargo no ano de 2015.

Apenas para se ter ideia da gravidade dessas denúncias que os meios insistem em não apurar, gostaria tão somente de citar trechos da carta que os servidores da Secretaria de Comunicação Social do Ministério Público Federal encaminharam em 6 de março de 2015 ao Procurador-Geral, Sr. Janot. Essa carta faz parte do processo referente ao contrato com a empresa de comunicação e é um resumo claro de tudo o que aqui tenho dito sobre a PGR e seus métodos de conluio com os meios de comunicação.

Afirmam os servidores do próprio Ministério Público, na carta dirigida ao Procurador-Geral – abro aspas:

> Em dezembro de 2014, em conversa com o Procurador-Geral da República, manifestamos nossa preocupação com o cenário que se projetava com a contratação da Oficina da Palavra, [a empresa a que me referi] e com a forma como as mudanças vinham sendo implementadas. Mas julgamos que era possível dar um voto de confiança à administração. Contudo [continuam eles], nossas expectativas foram frustradas.
> A análise que fazemos [continuam eles] é de que a estratégia adotada tem redundado em uma série de ações questionáveis, que prejudicam a imagem e a reputação institucional.
> Essas ações também se revelam contrárias aos princípios constitucionais, como o da impessoalidade e da publicidade, aos preceitos da comunicação pública e às diretrizes institucionais, em especial da transparência e do profissionalismo.
> É perceptível [continuam os servidores] e nos causa perplexidade o descontrole sobre as informações decorrentes da Operação Lava Jato, que redundaram em vazamentos e, segundo a imprensa, colocam em dúvida a legitimidade da atuação institucional e dão margem a questionamentos acerca do tratamento diferenciado que se tem concedido a determinadas empresas de comunicação, mesmo nos mais diversos círculos de convivência.
> A instituição tem sido ridicularizada, e sua isenção, questionada, por conta de declarações e imagens consideradas demagógicas e personalistas. [Aqui eles devem estar se referindo àquela foto em que o Sr. Janot aparece ostentando, no seu amplo busto, aquele cartaz com a frase "O salvador da pátria".]
> Esse não é o primeiro período turbulento e de grande repercussão pública que assola a instituição [continuam os servidores]. Podemos lembrar os acontecimentos decorridos durante os trabalhos do mensalão. Naquela ocasião, não ocorreram vazamentos, nem a imagem institucional foi denegrida, como está acontecendo no momento presente.
> Não podemos esquecer que o Ministério Público Federal é uma instituição pública e fundamental para a democracia e a cidadania. Portanto, suas ações não podem prescindir de uma comunicação pública baseada na ética, na transparência e na verdade [o que está faltando a esse grupelho do Sr. Janot que se apoderou da Procuradoria Geral da República; isso dito aqui, a necessidade da comunicação pública estar baseada na ética, na transparência e na verdade, dito pelos funcionários, servidores daquele órgão. Continuam eles:]
> Portanto, gostaríamos de saber se é estratégia [isso eles indagam ao Sr. Janot]:
> a) dar acesso a informações extremamente sensíveis para uma empresa privada cuja finalidade precípua é obter lucro [ele deve responder a isso, a essa pergunta, como também às seguintes.];
> b) vazar informações para os grandes veículos de comunicação [isso é uma estratégia? – perguntam os servidores da Comunicação Social do Ministério Público Federal ao Sr. Janot];
> c) fornecer informações em *off* e privilegiar determinados veículos de comunicação;
> d) não divulgar antes, nos canais de comunicação do próprio Ministério Público Federal, informações de grande interesse público, como o envio ao Supremo Tribunal Federal da lista dos ocupantes de cargos públicos suspeitos de envolvimento na Lava Jato [mais uma pergunta dos servidores do Departamento de Comunicação Social do Ministério Público Federal].
> [E perguntam mais:] É correto priorizar a quantidade em detrimento da qualidade da exposição?
> [E, por último:] É correto desprestigiar a comunicação pública e substituí-la por barganhas e estratégias próprias da comunicação mercadológica, a fim de conseguir capas de jornais e destaques em jornais televisivos?

Quer dizer, os próprios servidores do Ministério Público Federal, Sr. Presidente, têm conhecimento de que algo de muito errado está acontecendo nessa passagem do Sr. Janot pela Procuradoria-Geral da República.

E essas perguntas que eles fazem são perguntas que nós nos fazemos, não somente aqui no Congresso Nacional. Também a sociedade as faz entre si. As pessoas se indagam: "O que é isso? O que está acontecendo, esses vazamentos que todo mundo sabe de onde vêm, mas a que ninguém tem nem sequer o direito de ter acesso, sobretudo aqueles que estão sendo investigados?"

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa é a opinião, a leitura do cenário e de tudo que tem ocorrido que fazem os próprios servidores do Ministério Público Federal.

Não sou eu quem está afirmando tudo isso, são os próprios servidores do Departamento de Comunicação Social, em carta de 6 de março deste ano, encaminhada ao Procurador, Sr. Janot – e ele, não precisa dizer, não respondeu ainda.

Pois bem, Sr. Presidente, volto então a perguntar, como tenho feito há meses desta mesma tribuna: há ou não há uma sórdida estratégia midiática promovida pela Procuradoria-Geral da República?

Por tudo isso, a responsabilidade institucional do Senado Federal, quando da apreciação do nome indicado pela Presidente da República ao cargo de Procurador Geral, será ainda maior! É preciso que todos – parlamentares, mídia e população – abram os olhos para muitos dos aspectos nebulosos que estão por trás dessas investigações.

De minha parte, reitero que nada tenho a ver com os fatos a mim imputados. Reafirmo que tudo não passa de ilações. São falsas versões impingidas à opinião pública de forma a esterilizar a verdade, a escamotear as reais intenções midiáticas do Procurador-Geral da República e a impor a narrativa que a ele interessa, principalmente num momento como este de sua campanha pela recondução ao cargo que agora ocupa. Utilizam-se do meu nome, utilizam-se da minha imagem, utilizam-se dos meus bens para se autopromoverem, para fazerem aquele espetáculo. Que triste espetáculo! Que humilhação que vem me impondo essa alcateia que se apoderou do Ministério Público Federal.

Mas tenham certeza, Srªs e Srs. Senadores, Sr. Presidente, tenham certeza de que tudo, a seu tempo e hora, será esclarecido. A verdade, mais uma vez, virá à tona.

Era o que tinha a dizer, por enquanto, Sr. Presidente Paulo Paim, agradecendo a V. Exª o tempo que me foi concedido e agradecendo às Srªs e aos Srs. Senadores.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o ex-Presidente Fernando Collor, Senador da República, que fez, no seu ponto de vista, uma série de esclarecimentos à opinião pública sobre acusações que tem recebido.

Neste momento, se houver o entendimento, a palavra seria do Senador Paulo Bauer ou do Senador Alvaro Dias; o Senador Alvaro Dias está esperando e foi o primeiro a chegar aqui; ele cedeu para mim e foi ficando.

Então, passo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Alvaro Dias; na sequência, ao Senador Paulo Bauer.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, serei breve. A preocupação é com a segurança pública, um tema, a meu ver, negligenciado pelo Governo.

O Brasil está entre os países mais violentos do mundo. Nesse contexto, o mais intrigante é a deterioração da segurança pública. Os números exibidos no ano passado são alarmantes – o Brasil teve em média 143 assassinatos por dia – e reforçam que a segurança pública passou a ser considerada problema fundamental e principal desafio ao Estado de direito no Brasil. Ao total, foram 52.336 assassinatos registrados. Considerando a quantidade de homicídios para cada 100 mil habitantes em 2014, o Brasil teve um índice de 25,81. A Organização Mundial de Saúde (OMS) considera que taxas acima de 10 por 100 mil habitantes configuram "nível de epidemia". Portanto, nós estamos exatamente nesse cenário.

O último relatório divulgado pelo Governo Federal, no "Mapa da Violência", mostra que, em 2012, foram registrados 56.337 homicídios dolosos (29 mortes a cada 100 mil). O levantamento é feito com base nos números do Ministério da Saúde e mostra que, desde 2007, a taxa de homicídios do Brasil vem crescendo a cada ano.

O sociólogo Júlio Jacobo, que realiza, desde 1998, o Mapa da Violência no País, destaca que a grande dificuldade de se obterem dados confiáveis sobre os indicadores criminais reside no fato de não haver padronização na forma de registro. Segundo ele, os governos, muitas vezes, omitem as informações.

O especialista adverte que cada Estado entende homicídio de uma forma particular. Para alguns, latrocínio entra. Em outros, se há sequestro com morte, não é registrado. Há muitos casos de encontro de cadáver que aparecem apenas como "averiguação".

"Não dá para saber se é real [o número]". Portanto, os números e as estatísticas podem ser ainda mais gravosos.

Portanto, os números e as estatísticas podem ser ainda mais gravosos. Diante do cenário atual – ressalta o Vice-Presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio Lima –, "ou nos mobilizamos ou o Brasil vai perder o protagonismo e ver deflagrada uma guerra civil." E é isso o que já acontece em algumas cidades.

Outra vertente desafiadora é, sem dúvida, o homicídio de crianças e adolescentes no Brasil. Segundo o Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef), o Brasil aparece em segundo lugar no *ranking* dos países com o maior número de assassinatos de meninos e meninas de até 19 anos, atrás apenas da Nigéria. Veja a dramaticidade deste cenário: o Brasil está atrás apenas da Nigéria. A violência campeia solta, alcançando meninos e meninas em nosso País.

Em que pesem as dificuldades conjunturais em curso e que dificultam priorizar um tema para a agenda nacional, o Parlamento não pode fazer coro à negligência que permeia o enfrentamento da violência. O Ministério da Justiça sinaliza o lançamento de um pacto nacional, buscando promover um acordo entre União,

Estados e Municípios, reunindo medidas e metas contra a violência armada. É tardia tal iniciativa, mas merece ser apoiada.

O presente registro, Sr. Presidente, é singelo, mas trago à tribuna nossa preocupação diante do descalabro reinante na segurança pública do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Alvaro Dias.

Agora, seria o Senador Paulo Bauer; como não se encontra, eu passo a palavra para o Senador Acir Gurgacz, que falará como Líder.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da Rádio Senado e da TV Senado, hoje nós comemoramos o Dia Nacional da Saúde.

É com satisfação que trago boas notícias para a população do meu Estado, principalmente quanto a área da saúde pública, que, em passado recente, sofria muito com a falta de recursos e de gestão no Estado de Rondônia, não só na capital, mas no interior – em Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta, Vilhena, na BR-429, em Guajará-Mirim também.

Com um trabalho muito firme do nosso Governador Confúcio Moura, com a atuação presencial do nosso Governador, com o apoio nosso da bancada federal do nosso Estado, com o apoio dos Deputados estaduais, a situação da saúde de Rondônia tem melhorado. É claro que não está perto daquilo que entendemos que é o ideal para a população, mas que houve uma melhora, houve, e precisamos contabilizar essa melhora que houve. O esforço do governo do Estado junto com o Governo Federal, das entidades de classe, dos profissionais da saúde, das prefeituras, nesse esforço coletivo, para oferecermos serviço de saúde com melhor qualidade para a população do nosso Estado, aconteceu e, de fato, as coisas melhoraram para a população.

A notícia do dia que trago, em primeira mão, ao Plenário do Senado, através dessa fala, neste Dia Nacional da Saúde, é a liberação de mais de R$1 milhão do Fundo Nacional de Saúde para atender emendas que apresentei ao Orçamento da União para a aquisição de equipamentos ambulatoriais para unidades básicas de saúde e postos de saúde de cinco Municípios do nosso Estado de Rondônia. E recebi o comunicado hoje do Fundo Nacional de Saúde, com cópia da ordem bancária de pagamento. Portanto, o dinheiro já está na conta das prefeituras desses cinco Municípios de Rondônia, que passo a listar: para Guajará-Mirim destinamos recursos da ordem de mais de R$200 mil para aquisição de equipamentos para o Centro de Saúde Irmã Maria Augustinha; para Ouro Preto foram destinados R$350 mil para aquisição de equipamentos para o Posto de Saúde Cohab e para o Posto de Saúde do Setor Industrial; para a cidade de São Felipe d'Oeste os recursos da ordem de R$200 mil vão para a compra de equipamentos para Posto de Saúde Novo Paraíso; e, no Município de Seringueiras, os recursos da ordem de R$150 mil vão para equipar os postos de saúde dos bairros Nova Vida, Bom Sucesso e Planalto.

Estes recursos serão aplicados na compra de equipamentos fundamentais para atender melhor a população destes Municípios com os serviços de saúde. Portanto, faço questão de detalhar os investimentos e de dar o nome de todos os postos de saúde para os quais estamos destinando os recursos, para que a população também nos ajude a fiscalizar a aplicação desse dinheiro, que, como disse, já está na conta das prefeituras, que serão responsáveis pela compra desses equipamentos.

Entendo que mais importante do que destinar os recursos é acompanhar a sua aplicação, a contratação dos serviços e também a qualidade das obras que estão sendo executadas, para que elas atendam, de fato, a população, levando mais qualidade de vida para toda a nossa gente.

Na semana passada, durante o recesso parlamentar, acompanhei o andamento das obras do Hospital Regional de Ariquemes, justamente com a colaboração da população, de nossos parceiros e amigos que me mandaram fotos e vídeos das primeiras etapas da obra e da concretagem dos fundamentos de um edifício de sete andares que vai abrigar 140 leitos, centro cirúrgico, UTIs, laboratórios e todas as unidades de um hospital moderno que vai atender a população de nove Municípios do Vale do Jamari.

Esta é, sem dúvida, mais uma notícia boa sobre as melhorias que estamos promovendo na saúde de nosso Estado de Rondônia...

(Soa a campainha.)

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Devo visitar essa obra na próxima semana, mas a informação que temos é que os serviços estão em ritmo acelerado e que a qualidade dos serviços é muito boa. E isso foi dito pela população de Ariquemes, que nos ajuda a acompanhar a execução desta obra – isso é o mínimo que esperamos.

Vamos acompanhar o andamento dessa obra, *pari passu*, para que seja concluída no prazo previsto, que é de 18 meses. A população necessita deste hospital e tem pressa. Portanto, não poderemos atrasar um dia sequer.

O Hospital Regional de Ariquemes, Sr. Presidente, marca mais um importante passo na realização de um sonho de todos na região do Vale do Jamari e do projeto de descentralizar da saúde em Rondônia, que tanto defendemos. Esta é uma obra que uniu e reuniu esforços de todos os poderes e setores da sociedade rondoniense. Consegui empenhar R$ 32 milhões para esta obra, com o apoio de toda a bancada federal e muita gente se empenhou para iniciarmos esta famosa obra com os recursos inteiramente assegurados junto ao Ministério da Saúde. Serão investidos R$35 milhões, contando a contrapartida do Governo do Estado, a participação da Prefeitura, e o apoio da Câmara Municipal de Vereadores, da Assembleia Legislativa e, é claro, de toda a bancada federal.

O novo hospital vai contribuir para desafogar o atual sistema de saúde do nosso Estado de Rondônia, que concentra os atendimentos de alta complexidade em Porto Velho, a nossa capital, e em especial, no Hospital João Paulo II. Hoje, Rondônia é o segundo Estado com o maior número de leitos de UTI por habitantes. Temos, como diz o nosso Governador, Confúcio Moura, treze aviões para transportar o paciente de graça, equipes do Governo, pilotos do Corpo de Bombeiros. "Isso não existia antes em nosso Estado, fomos nós que implantamos", lembrou o nosso Governador, Confúcio Aires Moura.

E é nesse ritmo que nós queremos continuar trabalhando, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, para que nós possamos melhorar a saúde pública do nosso Estado. Mas não há como se fazer só com o Governo do Estado, ou só com a Prefeitura, ou só com o Governo Federal, ou só com a Bancada federal. A união de todos é que possibilitará a continuidade dos avanços na melhoria dos serviços da saúde pública em nosso Estado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz.

De imediato, Senador Paulo Bauer.

Enquanto V. Exª vai à tribuna, eu só quero comentar que recebi aqui, na Presidência dos trabalhos, o ex-Deputado Federal Zanetti, que está dialogando com os três Senadores, falou com a Senadora Ana Amélia, com o Senador Lasier Martins e falou comigo, no sentido de desarquivarmos o PLS nº 86, do ex-Senador Dornelles, que busca fazer um cálculo da dívida dos Estados baseado na atualização, mas sem os juros, que são, na verdade, abusivos. Há uma vontade dos três Senadores de desarquivar esse projeto.

Era só esse registro, homenageando o ex-Deputado Federal Zenetti.

Senador Paulo Bauer, com a palavra.

O SR. PAULO BAUER (Bloco Oposição/PSDB - SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente. Eu quero saudar V. Exª, bem como a todos os Senadores e Senadoras presentes na Casa e também nesta sessão. Eu quero saudar os ouvintes da Rádio Senado, os telespectadores da TV Senado. Neste momento em que nós reiniciamos os trabalhos legislativos, nesta semana, para dar atenção aos problemas do Brasil, para cumprir nossas responsabilidades institucionais como Senadores e para fazer com que o Senado cumpra o seu papel na sociedade e na democracia, eu quero aqui fazer um pronunciamento, inicialmente, de confiança na competência, na dedicação, na capacidade de todos os que integram esta Casa, para cumprirmos bem esta missão.

Nós já estamos agora no segundo semestre de 2015. Naturalmente, depois das eleições do ano passado, de 2014, primeiro, tivemos que aguardar os seis meses para avaliar, para permitir que a acomodação política se fizesse no âmbito do Legislativo e também do Executivo.

Todos sabem que a Presidente Dilma foi reeleita no ano passado. Todos sabemos que aqui, nesta Casa, um terço dos Senadores foram ou reeleitos ou eleitos para um novo mandato e, portanto, a Casa também sofreu renovação. Nós vimos muitos Deputados Federais iniciarem mandatos, outros renovarem seus mandatos e, por isso mesmo, imaginou-se que viveríamos um novo momento no Brasil: um momento mais rico, um momento mais positivo, um momento mais patriótico e um momento de maiores e melhores avanços do ponto de vista econômico e social.

É lamentável termos que reconhecer hoje que isso tudo não aconteceu. O povo brasileiro se viu, mais uma vez, iludido e enganado pelo processo eleitoral que reconduziu a Presidente Dilma à Presidência da República. Ela, em sua campanha, anunciava que o Brasil estava tranquilo, que estava bem governado, que nossa economia ia bem, que os programas governamentais, especialmente os programas sociais, estavam consolidados e poderiam avançar, e isso fez com que o povo brasileiro confiasse a ela a responsabilidade de mais quatro anos de governo. De outro lado, o povo brasileiro ainda deu um voto de confiança ao PT, que conseguiu, apesar de tantas dificuldades e de tantas coisas que foram anunciadas e denunciadas ao longo dos anos anteriores, mais uma vez, resultados eleitorais expressivos – e não podemos desconsiderar isso.

Passados seis meses do novo mandato, tanto da Presidente quanto do Legislativo, nós vemos hoje que a população brasileira, que o cidadão brasileiro está se sentindo ludibriado, porque ele vê que efetivamente aquela confiança que ele emprestou ao PT ou àqueles que renovaram mandatos no PT, em muitos casos, não trouxe benefícios à população. E não foi pela postura individual deste ou daquele, não foi pelo trabalho isolado deste Parlamentar, ou daquele Senador, ou daquela Deputada, mas, sim, pelas condições e pelas denúncias que foram surgindo ao longo do tempo, principalmente do primeiro semestre deste ano, quando, tanto Justiça Federal, como Polícia Federal, como o Ministério Público Federal, apontaram graves irregularidades praticadas por autoridades públicas, principalmente no âmbito da Petrobras. E irregularidades que foram praticadas não neste ano, mas há vários anos.

Aí vem a questão: essas lideranças, essas autoridades, esses detentores de mandatos populares não se manifestaram confiantes na decisão da Justiça ou nos procedimentos investigatórios. Pelo contrário, em muitos casos, até criticaram os procedimentos e as decisões judiciais e policiais adotadas.

Nós que integramos a Bancada de oposição ficamos nos perguntando: o que dizer do Brasil, do Governo e da política brasileira, em um momento como esse? Nós queremos que exista, efetivamente, a transparência, Sr. Presidente; nós queremos que exista a ética; nós queremos que exista a governabilidade; nós queremos que exista a ação administrativa do Poder Público voltada para os interesses nacionais e para a população brasileira. Mas isso parece, a cada dia, mais difícil, principalmente se considerarmos que, no âmbito do Governo, dentro do próprio Governo, não existe uma consciência nem uma concordância de que assim deva ser, já que os líderes, as autoridades se colocam ou em silêncio, ou em omissão, com relação a essas graves denúncias.

Nós precisamos e queremos, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, que o Brasil seja passado a limpo. E, ao contrário do que se espera, a Presidente Dilma não se manifesta com relação a essas coisas, apenas dizendo que concorda que sejam feitas investigações, que sejam punidos os verdadeiros responsáveis... Mas, na verdade, nós vemos a Presidente muito mais preocupada em manter-se à frente do Governo, sem correr qualquer risco de viver crises, de viver impedimentos, de viver questionamentos, ou conviver com questionamentos. Por isso mesmo, ela chama todos os Governadores para Brasília e cria agendas de trabalho que visam tão somente um processo de sobrevivência política e uma espécie de condição administrativa, na gestão do Governo Federal, que se possa prorrogar.

Eu tenho que trazer a manifestação dos catarinenses, que eu represento nesta Casa. Um Estado pujante, um Estado muito forte economicamente, um Estado de nível de cidadania política muito elevado, mas que se encontra, no momento, muito perplexo, porque a Presidente da República foi ao meu Estado e inaugurou uma ponte que faz parte da grande obra de duplicação da BR-101, no trecho de Florianópolis até a divisa com o Rio Grande do Sul. E, naquela inauguração, a Presidente obviamente viu uma grande obra, viu muitas pessoas presentes, mas não ouviu a opinião e a manifestação das pessoas que não estavam presentes no evento. E a opinião da maioria dos catarinenses é exatamente de reprovação ao Governo Federal, é de questionamento sobre a condução e sobre a conduta da Presidente em relação à crise política, institucional e ética que vivemos neste momento.

Os catarinenses não se conformam com o fato de que, com tanto trabalho, com tanta contribuição que dão para o País, com tantos impostos que pagam, principalmente no caso do oeste do nosso Estado, região produtora, região de suinocultura expressiva, de avicultura de primeiro mundo e de expressão, não haja estradas.

Os projetos de ferrovias não andam. Nós não conseguimos receber os recursos federais necessários para a recuperação de áreas degradadas por catástrofes, por furacões, como ocorreu no primeiro semestre.

A verdade é que o povo catarinense não tem nada para aplaudir, e o povo brasileiro também não. Por isso, quando não existem coisas boas para aplaudir, aplaudimos as coisas ruins. Ontem, nós vimos o Brasil aplaudir mais uma prisão. Infelizmente é assim. Seria melhor aplaudir mais uma obra, mais uma decisão política acertada, mais um anúncio de economia de recursos públicos, mais uma providência para fortalecer a economia, mais uma ação do Governo de afirmação da soberania nacional, seja em relação a outros países, seja em relação a nossas instituições.

Mas não, hoje, o povo brasileiro precisa aplaudir atos como a prisão de alguém que foi denunciado ou que está sendo investigado por qualquer ato irregular.

É triste. O catarinense não gosta de aplaudir esse tipo de procedimento. Nós gostaríamos de aplaudir outros. E poderíamos ter outros, desde que a Presidente cumprisse aquilo que disse no dia da sua vitória, Senador Paim.

Eu nunca esqueci. Eu estava machucado, porque não apoiei a reeleição da Presidente Dilma. Eu não fui vitorioso naquela eleição, eu não podia comemorar a vitória, mas, mesmo machucado pela derrota, que democraticamente respeitamos, eu não pude deixar de prestar atenção no discurso da Presidente, que disse, vesti-

da de branco, que queria fazer um governo de diálogo, que queria fazer um governo consensual, um governo que pudesse fazer muito pelo País.

Eu diria, Senadora Ana Amélia, que um governo que faz muito pelo País precisa ser visto pelo ângulo que eu vi, na última sexta-feira, quando eu transitava pela BR-101, em Santa Catarina, em direção a Joinville, mais precisamente num lugar muito conhecido no meu Estado como Curva do Arroz. Olhando à esquerda, vi um grande edifício. Um edifício iniciado no primeiro governo da presidente Dilma, para a instalação da nova universidade federal, na região norte, na região de Joinville. Há dois anos e meio, está lá o esqueleto de concreto. No local estão apenas as vigas e as colunas, num terreno muito grande e muito amplo.

E quando perguntamos por que a obra parou, por que não prosseguiu, nós vemos o Ministro da Educação, que recentemente esteve em Joinville para assistir ao espetáculo do Festival de Dança de Joinville, que é o maior do mundo, dizer, com toda a tranquilidade, para todos os jornalistas e para a opinião pública: "O dinheiro acabou. Nós vamos esperar que, outra vez, haja a disponibilidade de recursos para retomar a obra".

Ora, se o dinheiro acabou é porque não havia sido planejado corretamente o gasto do dinheiro público. E acabou assim, Senador Paim: R$40 bilhões o Governo deixou de contabilizar no ano passado, deixou de registrar nas contas públicas, deixou de empenhar como restos a pagar, deixou de lançar como débito, como dívida, deixou de caucionar com a emissão de títulos públicos, deixou de registrar legalmente, através de projeto de lei que deveria ter sido enviado ao Congresso Nacional e submetido à apreciação da Comissão Mista de Orçamento, quando fez as pedaladas.

Ora, quando precisou ganhar a eleição, para suportar o discurso da tranquilidade econômica, fez pedaladas. Este ano não as consegue fazer porque agora estão merecendo atenção e acompanhamento de toda a sociedade, principalmente dos Senadores e Senadoras, dos Deputados e Deputadas, não só os de oposição, mas também os de situação. E não vamos permitir que elas aconteçam de novo.

Portanto, vejo, Sr. Presidente, com muita preocupação, o quadro nacional, a gravidade do momento que vivemos. Queremos que os brasileiros aplaudam as ações que façam o Brasil ir para frente, que sejam ações positivas e favoráveis para a felicidade dos brasileiros, para a construção da cidadania efetiva.

E por isso eu venho aqui me manifestar hoje, no sentido de que a nossa atuação, a atuação de todos os Senadores e Senadoras com mandato nesta Casa se volte exatamente para uma tarefa, para um trabalho de apoio e de ajuda, mas, antes disso, é preciso que a Presidente faça o que prometeu no dia da sua eleição, em seu discurso de vitória: que se proponha e se coloque à disposição para o diálogo. Sem diálogo, não chegaremos a lugar nenhum.

A oposição vai cumprir o seu papel de oposição. Não queremos ser adesistas, não queremos favores do Governo, não queremos benefício nenhum. Vamos buscar a oportunidade de governar nas urnas. Nós aceitamos que hoje o Governo seja conduzido pela Presidente eleita, por seus aliados, mas é necessário que o Governo se posicione, primeiro, em defesa e a favor da ética, da lei e da justiça; em segundo lugar, que pratique a transparência e não as pedaladas; e, terceiro, que dê ouvidos a quem efetivamente representa a sociedade, ou seja, a classe política, os Parlamentares que integram o Senado da República e a Câmara dos Deputados. Aí, sim, vamos conseguir cumprir bem a nossa missão e contribuir para que o Brasil avance, continue crescendo e recupere o período que já posso considerar – o do primeiro semestre de 2015 – como um período negativo, como tempo perdido, lamentavelmente, na história do crescimento e da consolidação do nosso País.

Muito obrigado a V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Esse foi o Senador Paulo Bauer.

Com a palavra, a Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Obrigada, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Na sequência, o Senador Telmário Mota.

A Senadora Ana Amélia fala como Líder.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Senador Paulo Paim, hoje resolvi usar a sua tribuna. Esta aqui é a sua preferida. Que ela me dê sorte, como dá ao senhor.

Agradeço ao Senador Paulo Paim.

Eu queria, caros colegas Senadores e Senadoras, iniciar este breve pronunciamento fazendo um agradecimento, em seu nome também, Senador Paulo Paim, pela forma como o nosso colega do Senado, Antonio Carlos Rodrigues, Ministro dos Transportes, atende a representação do Senado ou da Câmara Federal ou dos prefeitos e vereadores que hoje estiveram com a Bancada Gaúcha, liderada pelo Deputado Giovani Cherini, para tratar de obras que são, eu diria, inadiáveis em nosso Estado.

Vi agora, pelas concessões federais, na BR-470, uma ponte sobre o Rio Jacuí, entre os Municípios de São Jerônimo e Triunfo, que é fundamental. Por ali passam por balsa. Balsa, Senador Paim! Nós estamos no século XXI e por essa balsa trafegam quase três mil veículos diários. Isso para desviar do tráfico da região metropoli-

tana de Porto Alegre, desafogando também a BR-116 e a 448, que é uma rodovia nova, mas em uma área extremamente vulnerável, porque é pantanosa. Essa obra é relevante porque 60% de toda a carga que vem lá de cima, da região em que o senhor nasceu, Caxias, na região da Serra – a minha é Lagoa Vermelha –, passa por ali para chegar ao Porto de Rio Grande. A ponte acabaria com todo esse desvio e seria extremamente valiosa não apenas para melhorar a competitividade, mas também para dar agilidade ao transporte de mercadorias, 40% de veículos e 60% de carga. Imaginem a relevância disso.

Também a duplicação da 386, no trecho de Carazinho adiante, assim como grandes trevos para evitar acidentes, como em Nova Santa Rita e na região de Seberi e Frederico Westphalen, onde foi inaugurado há dois meses o maior frigorífico de abate de suínos do Rio Grande do Sul e o segundo maior do País. Portanto, é extremamente relevante essa obra.

Também para os Municípios de Montenegro, São Jerônimo, Triunfo e Seberi são relevantes essas obras.

Apesar das dificuldades e da falta de recursos, o Ministro foi extremamente solícito e demonstrou enorme boa vontade para resolver esses problemas.

Eu queria agradecer ao Ministro e cumprimentar o Dr. Jarbas Barbosa pela posse na Presidência da Anvisa, hoje à tarde. Não pude comparecer por conta desses compromissos, mas desejo a ele muito boa sorte. Hoje é o Dia Nacional da Vigilância Sanitária, e a Anvisa tem se revelada uma agência reguladora comprometida com os interesses nacionais. Faço isso também em nome do Partido Progressista, com muita honra, e do nosso Líder Benedito de Lira.

Senador Paulo Paim, hoje iniciamos a votação de um projeto de grande relevância. Eu tenho a honra de compartilhar com os Senadores Walter Pinheiro e Waldemir Moka o PLS 200, que trata da pesquisa clínica, um marco regulatório para esse sistema. Eu recebi, logo depois da votação, enquanto esta Casa celebrava os 50 anos da Rede Globo, a Dr. Helena Nader, Presidente da SBPC (Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência), entidade muito importante para o nosso País, porque comprometida exatamente com a ciência.

Como bem disse a Senadora Simone Tebet, "esse projeto fala da garantia da dignidade da vida humana". Tanto ela quanto os Senadores Marta Suplicy, Blairo Maggi e José Medeiros disseram: "Não podemos mais estar na rabeira mundial no que se refere a patentes na área da Medicina".

O Senador José Medeiros, que sofre de enxaqueca, torce para o avanço das pesquisas clínicas, pois sabe que a descoberta de novos medicamentos contra essa dor crônica depende de um avanço significativo.

Os Senadores Humberto Costa e Jorge Viana reconheceram a relevância desse projeto e concordaram que "realmente é preciso haver um regramento da pesquisa científica no País".

Recentemente – vale lembrar –, o Jornal Nacional, da TV Globo, hoje festejada aqui no Senado Federal pelos seus 50 anos, exibiu uma série esclarecedora de três reportagens especiais sobre a burocracia que existe no Brasil em relação aos testes com remédios em seres humanos.

(Soa a campainha.)

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Estou terminando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo. PT - RS) – Fique tranquila. Eu já lhe dei cinco minutos para concluir.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Muito obrigada.

A repórter Sandra Passarinho conversou com cientistas, biomédicos, especialistas no assunto e pacientes, e constatou que se o Brasil e as autoridades públicas de saúde, Senador Telmário, não se atentarem para a realidade das pesquisas clínicas no País, a inovação médica e o acesso a modernos medicamentos pelos brasileiros poderão ser inibidos ou limitados.

O Legislativo está atento a esse tema, sobretudo aos pacientes que estão no limite entre a vida e a morte, à espera de soluções médicas e científicas que garantam a sobrevida e a sua qualidade de vida. Como eles, sou a favor de desburocratizar as pesquisas clínicas no Brasil, para permitir novos e modernos tratamentos contra doenças graves e muito reincidentes, como câncer, lúpus, HIV e Alzheimer.

Sem pesquisas com voluntários é impossível desenvolver medicamentos adaptados às necessidades de saúde da população ou de qualquer outro grupo de pessoas. É importante destacar que os voluntários não podem ser remunerados no Brasil. E para garantir a segurança dos testes, esses participantes assinam um termo de consentimento e responsabilidade. Uns porque querem ajudar o progresso da ciência, outros porque estão à procura de um tratamento mais eficiente, após tentativas frustradas com outros métodos ultrapassados.

Destaco também que o voluntário de pesquisa pode desistir de participar do estudo a qualquer momento. Se ele sofrer qualquer dano decorrente da pesquisa, ele tem que ser indenizado ou receber uma reparação.

O caso de Luiz Vanderlei de Souza, citado na reportagem, é um exemplo dos benefícios das pesquisas e deste marco regulatório. Após tentar todas as opções de tratamento, ele se submeteu a uma pesquisa para o

uso de um novo remédio, mais complexo, de quimioterapia. Luiz Vanderlei voltou a caminhar normalmente. Por causa do linfoma, o movimento da perna direita estava comprometido.

O Brasil pode, por meio da pesquisa, tratar alguns tipos de câncer, a partir, por exemplo, da saliva do carrapato-estrela, estudo em andamento no Instituto Butantan. Melanoma, um câncer de pele, e tumores do pâncreas e dos rins são algumas das doenças que podem ser combatidas com a molécula desse bichinho. É mais saúde e vida para quem sofre dessas enfermidades. É sobre isso que o marco legal trata.

Quanto mais pesquisas são feitas e incentivadas no País, maiores as chances de desenvolvimento de medicamentos eficientes e adaptados à nossa realidade. Não podemos perder, por isso, nem tempo nem investimentos em saúde.

A nossa rica biodiversidade é uma prova do nosso potencial. Pesquisadores brasileiros já perceberam que algumas plantas têm importantes propriedades anticâncer. O estudo foi publicado em uma revista científica internacional. Mas, por causa da burocracia, a pesquisa não foi adiante no Brasil.

Nos Estados Unidos foi diferente. A descoberta chamou a atenção de pesquisadores da Universidade de Harvard. E vejam só: a substância – descoberta aqui no Brasil, da nossa biodiversidade – acabou sendo patenteada pelos americanos e já é testada em humanos lá fora.

Este novo marco legal em debate nesta Casa é também uma forma de incentivar a permanência dos nossos cientistas aqui para ajudar o Brasil a ser um país líder nessa área.

Então, eu quero agradecer à relatoria do Senador Eduardo Amorim, muito compenetrado. As emendas que ele apôs a este PLS 200 foram muito importantes no aperfeiçoamento da matéria. Agradeço a todos os Senadores que deram apoio. Tenho certeza de que o Senador Humberto Costa terá a visão científica, como médico que é e ex-Ministro da Saúde, da relevância desse tema. E os aperfeiçoamentos poderão assegurar a sua aprovação na próxima semana.

Muito obrigada, Senador Paulo Paim, pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

Passo a palavra, de imediato, ao Senador Telmário Mota, meu colega de viagem pelo seu Estado, em uma grande audiência pública da Assembleia, lotada de líderes.

Lá eu percebi todo o carinho do povo por você. Parabéns pela participação lá com dois pronunciamentos, porque o povo assim pediu. Parabéns a V. Exª.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Cumprimento meu Presidente, Senador Paulo Paim, com muita honra; Senadores e Senadoras; telespectadores e telespectadoras; ouvintes da Rádio Senado.

Senador Paim, o senhor nos honrou muito em ir até o nosso Estado, estendendo o Senado brasileiro, para ouvir *in loco* o sentimento das pessoas, dos trabalhadores principalmente, sobre essa matéria que trata da terceirização, na forma como ela está.

V. Exª democratizou muito a audiência e teve essa paciência que V. Exª tem demonstrado aqui, nesta Casa, ouviu todo mundo, oportunizou todo mundo, quem estava inscrito, quem não estava inscrito. E sem nenhuma dúvida, V. Exª, que já é querido no meu Estado, saiu muito mais fortalecido, e fortalecido também saiu o Senado brasileiro, que teve a grandeza de ir lá ouvir carinhosamente a manifestação, de onde saiu aquela carta já com o sentimento do grupo, digamos assim, dos grandes sindicatos, dos grandes representantes da população. Então, quero parabenizar V. Exª, bem como toda a sua equipe.

Bom, Sr. Presidente, o que me traz hoje à tribuna é fazer uma justiça ao Governo, pois as pessoas não estão observando, neste momento, as coisas boas que podem estar acontecendo. Quando a Presidenta Dilma resistiu e manteve o Mais Médicos, houve todo um alvoroço, toda uma manifestação com críticas de todos os lados, e ela resistiu duramente e manteve esse programa.

Na terça-feira, foi feita a comemoração, Sr. Presidente, do Programa Mais Médicos, e o resultado, com a presença dos profissionais, sem nenhuma dúvida, provou que a Presidenta acertou rigorosamente ao manter o Programa Mais Médicos.

As avaliações dos próprios profissionais, as avaliações dos usuários, as avaliações dos prefeitos...

Hoje, o Prefeito do terceiro Município do meu Estado, Caracaraí, me ligou e disse: "Senador, transmita à Presidenta a nossa grata satisfação. Nós temos, aqui em Caracaraí, dezessete médicos. Se não existisse o Programa Mais Médicos, provavelmente não haveria mais do que dois médicos." Então, o Município, que hoje tem dezessete médicos, não teria mais do que dois médicos por suas próprias condições econômicas.

Esse programa levou assistência principalmente àqueles mais carentes, às pessoas menos assistidas, aos mais necessitados. Houve uma expansão fantástica.

Basta dizer que os 34 DSEIs, que são os segmentos que tratam da saúde indígena, hoje estão suprimindo sua necessidade de médicos através do Programa Mais Médicos.

Ali ouvimos muitas declarações de pessoas que nunca nem sonhariam em ter essa oportunidade de ser médico e hoje o são. Outros foram para Cuba, para a Bolívia, para a Argentina, e o Programa Mais Médicos os trouxe e os colocou no mercado de trabalho.

Então, esse programa redistribuiu, tirou a grande quantidade de médicos que estava centralizada e levou sua presença.

O mais importante, Senador Paim, é que o médico do Programa Mais Médicos não é só aquele médico que recebe pela receita ou que trabalha em cima dos exames. Ele é mais do que isso. Ele leva calor humano e faz um atendimento humanizado. Ele ficou mais próximo do usuário.

Cito o depoimento, por exemplo, de um cidadão que me disse: "Olha, no Município, por exemplo, de Caroebe, a gente adoecia e tinha que ir para a cidade, para a capital, para Boa Vista." Isso acontecia no meu Estado. Hoje, a pessoa pode bater à porta do Mais Médicos, que está ali perto, está ali próximo, e eles vão, fora de horário, fazer todo esse atendimento.

Então, quero aqui parabenizar a Presidenta por essa grande e bela iniciativa que proporcionou uma quantidade impressionante...

E mais importante é que há dados. Por exemplo, às vezes a gente pensa assim: "É porque Roraima é distante que foi atendida pelo Mais Médicos." Não, o trabalho foi feito em oito Estados brasileiros: Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais, Paraná, Pernambuco, São Paulo e Rio Grande do Norte. São Paulo, bem aqui, tinha suas verdadeiras carências.

Então, quero aqui fazer o destaque desse programa que hoje vai a diversas localidades, em apenas dois anos, e o atendimento é fantástico. Eu queria só, nesta parte final, fazer a lembrança de que, num futuro bem próximo, as previsões são de que a gente possa chegar a 18 mil médicos, atendendo mais de 4,5 mil Municípios e mais de 63 milhões de brasileiros. Portanto, é um programa que está respondendo ao anseio, à necessidade, à carência do cidadão, principalmente do cidadão mais carente.

O meu Estado como um todo está muito grato ao Programa Mais Médicos, porque estendeu, levou ao interior, às áreas mais distantes, às áreas mais carentes, ou à própria capital... A própria capital tinha suas deficiências, enormes deficiências, no atendimento dos médicos, e isso leva ao atendimento básico. Considerando as unidades básicas de saúde, considerando as UPAs, que são de média complexidade, você desafoga a grande complexidade. E com o Mais Médicos atendendo à média e à baixa complexidade ali nas unidades básicas de saúde, 80% da demanda da saúde começa a ser atendida nesse segmento, nesses setores, exatamente com esses profissionais do Programa Mais Médicos.

Então, quero aqui, hoje, fazer essa justiça, porque é fácil você vir só atirar pedra, só jogar pedra, e não destacar, num momento desses, um programa que está dando certo e está beneficiando e levando assistência médica àqueles que são mais carentes, são mais necessitados, precisam muito mais, que são as pessoas mais humildes, dos ambientes mais periféricos. Então, com certeza, democratizou-se muito mais a saúde com esses atendimentos, não tenho nenhuma dúvida.

Era isso, Sr. Presidente, que eu queria hoje, nesta tarde, fazer...

Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Telmário Mota...

A Srª Lídice da Mata (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Eu só queria, antes de passar para a Senadora Lídice, cumprimentar V. Exª pela audiência de hoje pela manhã. Estou há 30 anos na Casa, mais ou menos. Sabe qual frase eu ouvi quando cheguei aqui? Defender índio não dá voto.

Por isso eu quero elogiar V. Exª. Eu não quero saber se dá voto ou não dá voto, quero saber que a causa é justa. É isso que norteia as nossas vidas. Por isso a bela audiência de hoje pela manhã, que V. Exª fez, e eu tive a alegria de participar da abertura. V. Exª, depois, presidiu com a maestria, com a sabedoria de sempre. Por isso fica aqui o meu carinho, meus cumprimentos. A Senadora Simone Tebet esteve lá também, prestigiando aquela atividade presidida por V. Exª.

Você tem três minutos ainda.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Está bem. Obrigado. Vou franquear a palavra para a minha querida. Eu fui eleitor da Lídice da Mata. Eu morei na Bahia e votei na Senadora Lídice da Mata e, hoje, trabalhando aqui com ela, Senador, vejo que eu realmente acertei.

Se V. Exª queria falar, está franqueada a palavra.

A Srª Lídice da Mata (Bloco Apoio Governo/PSB - BA) – Meu querido Telmário, era para parabenizar você pelo seu pronunciamento, por sua iniciativa como destacado pelo nosso Presidente, Senador Paim, em relação à audiência de hoje e aproveitar e convocar, convidar V. Exª e todos os Senadores, Senador Paulo Paim, Senadora Simone Tebet, para a audiência pública que faremos no próximo dia 12, na Comissão de Educação,

sobre os jogos indígenas mundiais. É um importante evento e eu gostaria da presença de todos vocês para que pudéssemos prestigiar essa importante iniciativa, que é mantida com muito esforço pelos movimentos indígenas brasileiros, com o apoio, sempre, do Governo Federal. Mas é importante a participação de todos nós. Eu quero agradecer. Muito obrigada.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Obrigado. Com certeza. Vai ser em Tocantins. Já vou passar a palavra para a minha Senadora do Mato Grosso do Sul, por quem tenho um carinho. A Simone é dessas que, aparentemente, não vai falar. Quando ela fala, ela baliza. Hoje, nós estávamos na comissão especial, uma comissão para tratar sobre a questão da Petrobras, e a sua fala, novamente, foi um balizador em um momento muito oportuno.

Quero, também, parabenizar V. Exª e agradecer pela presença. Depois ainda quero voltar ao Senador Paim, que nos franqueou essa oportunidade hoje de comandar na CDH. V. Exª tem a palavra.

A Srª Simone Tebet (Bloco Maioria/PMDB - MS) – Vou ser muito breve, Senador Telmário. Primeiro, agradeço a gentileza e o carinho, fruto muito mais da nossa amizade do que do meu merecimento, mas eu quero, rapidamente, apenas parabenizar V. Exª pela iniciativa na audiência pública na Comissão de Direitos Humanos. Esse é um problema sério. Violência no Brasil é um problema muito sério, e quando ela atinge as minorias nos toca muito mais, porque as minorias são mais fragilizadas. É o jovem negro, são as comunidades indígenas, são as mulheres vítimas da violência. Como Presidente que sou da Comissão Mista do Combate à Violência contra a Mulher, lembro que, de todos os países envolvidos, o Brasil é o sétimo país mais violento, em relação às suas mulheres, às mulheres brasileiras. Mas eu gostaria de parabenizar V. Exª, porque eu vi ali um ambiente democrático. Todos puderam falar, independente de matizes ideológicas. E o que me chamou a atenção é que foi tratar, justamente, de uma questão que muito me toca. Mato Grosso do Sul tem a segunda maior população indígena do Brasil – e eu tenho muito orgulho disso – mas, infelizmente, eu tenho vergonha de dizer que é, dos Estados brasileiros, o mais violento. E 2013 foi uma referência. Os conflitos no campo, em 2013, causaram 34 ou 35 mortes, foram 14 ou15 indígenas, fruto, a meu ver, da inércia e da omissão do Poder Público. Eu não poderia perder a oportunidade, neste momento, de parabenizá-lo pela audiência pública e de também clamar a esta Casa. No momento oportuno, estaremos votando a PEC nº71, que pode resolver um pouco esse problema, que é o que garante para os proprietários rurais, que, de forma mansa, pacífica, compraram terras, que estão há 40, 50, 60 anos nessa terra, o direito de serem indenizados pelo valor da terra nua; para que o Poder Público, o Governo Federal possa tirar da gaveta as 17 áreas que estão prontas para serem homologadas e destinadas às comunidades indígenas no Brasil, pagando, devidamente, em dinheiro, os proprietários e garantindo às comunidades indígenas o seu direito a terra. Parabéns.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – Quero também parabenizar V. Exª...

(Soa a campainha.)

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR) – ...que, com essa sensibilidade, consegue navegar, e navegar bem, no momento como esse que, às vezes, as pessoas nem entendem.

Estávamos tratando ali exatamente do relatório do Cimi, mostrando a violência contra os povos indígenas, e V. Exª foi lá, discursou e colocou uma posição, que foi bem aceita. Quando V. Exª faz o seu trabalho, faz com muito amor, com muito foco, e isso naturalmente passa. Um dia você me disse assim: "Às vezes, eu vejo se a pessoa está falando o que ela sente, ou se ela está falando por falar". Então, V. Exª é assim: fala o que sente, e isso V. Exª expressou muito bem naquela reunião.

Hoje, o Presidente da Funai está indo para o Mato Grosso do Sul passar quatro dias lá, a fim de fazer todo um estudo, um levantamento, para que a possamos ajudá-lo nessa pacificação.

Sem nenhuma dúvida, essa PEC 71, com todos os possíveis acordos, não só vai pacificar, mas também como vai, de imediato, tranquilizar, porque eu sei que, às vezes, o proprietário, de boa-fé, ocupou uma terra e, de repente, pode vir a perder a sua propriedade.

Mas quero aqui, mais uma vez, agradecer a V. Exª que, com essa grandeza que faz a Comissão de Direitos Humanos acontecer e trabalhar, hoje nos permitiu tratar de um assunto seriíssimo. Foram levantadas algumas questões sobre as quais vamos ter de fazer algumas diligências. Já estou entrando com um requerimento na Comissão de V. Exª, para irmos até a Bahia, onde está havendo uma zona de atrito muito forte, para ver se, com as autoridades baianas, com este Congresso e com as autoridades federais, busquemos ali o bom entendimento e a boa convivência pacífica entre os nossos povos originais indígenas e o povo baiano.

Muito obrigado.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Meus cumprimentos, Senador Telmário Mota.

Pois não, Senadora Lídice da Mata.

Já convido para a tribuna a Senadora Vanessa Grazziotin, enquanto V. Exª tem a palavra, pela ordem.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – BA. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, pedi a palavra pela ordem, para solicitar a V. Exª, como Presidente da Mesa, a inclusão nos *Anais* da Casa da reportagem intitulada "Revolução Silenciosa na Chapada Diamantina".

É uma reportagem que foi publicada pela *Revista Muito*, do jornal *A Tarde*, em 5 de abril de 2015, e que aborda como o Instituto Chapada de Educação e Pesquisa vem contribuindo para a melhoria das condições da escola pública em nosso País.

As iniciativas do Instituto Chapada de Educação já estão apresentando bons resultados, como diz a matéria.

Em 2000, quando as ações do Instituto foram sistematizadas, o índice de alfabetização nos Municípios parceiros era de 33% na turma de 2º ano, antiga 1ª série. Hoje o número chega a 81%.

É extremamente importante destacar isso, Sr. Presidente, porque a jornalista Tatiana Mendonça e o fotógrafo Fernando Vivo ganharam o prêmio CNI de jornalismo na categoria Especial Educação, concedido pela Confederação Nacional de Indústria. São ambos baianos, e eu gostaria que o Congresso Nacional pudesse tomar conhecimento desse importante trabalho jornalístico e desse importante trabalho que está sendo feito em defesa da educação por essa organização não governamental tão prestimosa à educação em nosso Estado e no Brasil.

Muito obrigada.

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELA SRª SENADORA LÍDICE DA MATA EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.*)

Matéria referida:
– "Revolução Silenciosa na Chapada Diamantina", *Revista Muito,* jornal *A Tarde*.

LIDICE DA MATA

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

Íntegra da reportagem premiada:

Revolução silenciosa na Chapada Diamantina

Revista Muito – Nº 356 (5 de abril de 2015)

O Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (Icep) vem derrubando, um a um, todos os estigmas que limitam a escola pública, elevando índices de alfabetização, reduzindo a evasão escolar e estimulando a leitura

Dezenas de olhos miram as mãos de Vânia Dourado, 39, como se o mundo estivesse em suspensão. Antes de abrir o livro que carrega, ela aponta para o título e o nome do autor e pergunta àquele amontoado de meninos miúdos que outras obras do escritor Ilan Brenman eles conhecem. "O Bico", alguém grita ansioso, com o braço levantado. "Segredos", responde outra. Uma criança abre a boca como estivesse com sono. "Com gesto não, quero o nome!", a professora insiste. "Bocejo!", dobra-se, por fim. Nos próximos meses, até que o ano termine, eles terão aprendido a ler e a escrever. Antes disso, aos 6, já têm repertório literário. Estamos em uma escola pública.

Vânia dá aulas há 21 anos na região de Iraquara, mas nem sempre foi assim dessa maneira. Antes, vivia presa aos livros didáticos e não sabia muito bem o que fazer quando alguma dificuldade surgia. Agora, até gosta quando isso acontece. O problema acaba virando projeto. Está pensando em fazer um sobre o pum, assunto que mobiliza incontáveis risadas e bagunças na turma, e outro sobre religiões, para tentar responder de vez à recorrente pergunta sobre quem vai de verdade para o céu.

Não é preciso conversar muito com Vânia para saber a que ela se refere quando fala em antes e depois. As imponentes serras da região central da Bahia abrigam uma revolução silenciosa, liderada pelo Instituto Chapada de Educação e Pesquisa (Icep), cujo lema é "ler o mundo para escrever a vida". Em 2000, quando as ações do instituto foram sistematizadas, o índice de alfabetização nos municípios parceiros era de 33% nas turmas do 2º ano (antiga 1ª série). Hoje, o número chega a 81%.

Para que o ensino público funcionasse, de fato, nenhuma invencionice mirabolante foi adotada. O principal investimento do instituto é na formação continuada dos educadores, uma cadeia que começa no professor e vai até o secretário municipal de educação. "Fiz faculdade de pedagogia, mas minha graduação mesmo foi no Icep", conta Vânia.

Os bons resultados fizeram com que a rede, que nasceu na Chapada Diamantina, se expandisse para outras regiões da Bahia (semiárido, agreste e baixo sul) e para os estados de Pernambuco e Alagoas. Hoje, o Icep atua em 31 cidades, dando suporte a cerca de cinco mil professores e transformando a aprendizagem de mais de 100 mil estudantes.

Para comprovar se essa transformação ia além do discurso e das estatísticas, visitamos no final de março 10 escolas de cinco municípios baianos. O mais distante deles foi Novo Horizonte, a 569 km de Salvador. Na cidadezinha onde muitos ainda sonham enriquecer com o garimpo, não há escolas particulares.

Os filhos dos políticos estudam junto com os filhos das faxineiras e agricultores, e está tudo bem assim. Numa prova que responderam para medir o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), eles tiraram 5,7, nota que o Brasil espera que outros municípios da rede pública alcancem só em 2021. Quer outra comparação, já que o país inteiro é um lugar bem vasto e diverso? Na mesma prova, os alunos de Salvador, cidade quase 700 vezes mais rica, ficaram com 4.

Todo dia quando volta do recreio, Herlayne Oliveira, 9, e seus colegas do 4º ano do Centro Educacional de Novo Horizonte, leem um capítulo de um livro. Quando terminam, eles ficam imaginando e conversando sobre o que pode acontecer na história, como se fosse novela de televisão. "Queria saber logo como vai terminar, mas a pró não deixa". O objetivo é esse mesmo, despertar o gosto pela leitura. Além das obras que são cobradas na escola, Herlayne lê muitas outras por diversão. Carregava na mochila Alice no País das Maravilhas, mas também gosta de ler quadrinhos e livros de piadas em casa, antes ou depois de ver desenho. Quando crescer, ela quer ser professora.

Em 2014, nas turmas do 4º ano, mesma série em que Herlayne está hoje, 93% dos alunos de Novo Horizonte foram aprovados e não houve registros de crianças que abandonaram a escola.

O maior índice de evasão registrado pela secretaria foi no 6º ano, quando 5% dos alunos matriculados deixaram de estudar. "Esse número é pequeno, mas ainda assim nos angustia muito. Entre esses meninos podia estar o meu filho", diz Juseni Araújo, supervisora.

De dentro para dentro - Com a formação continuada dos professores gestada pelo Icep, eles passaram a planejar melhor as atividades em sala de aula. Para isso, contam com um instrumento precioso: pequenos testes, chamados de diagnósticos, que monitoram o aprendizado dos estudantes em português e matemática. Assim, se os alunos vão mal em determinada habilidade - como a de distinguir num texto o que é fato e o que é opinião -, os professores já sabem que precisam orientar as próximas aulas para que os estudantes adquiram essa competência. Por isso se diz que o ensino acontece de dentro para dentro da sala de aula.

A frequência com que os testes são realizados varia de escola para escola. Em algumas, há quem chegue a reclamar: "Pró, de novo isso?". Os dados são repassados aos pais durante os conselhos de classe, que passam longe daquelas reuniões onde os familiares vão para ouvir reclamações sobre indisciplinas. Do quadro, que nem é mais negro, passaram a abundar percentuais e metas. Em Novo Horizonte, durante um dos conselhos, os pais assinaram um termo de compromisso para garantir que iriam monitorar o horário indicado para os estudos dos alunos em casa.

Em alguns colégios, durante as reuniões, os pais também decidem com o diretor para onde vai o dinheiro que sobrou no caixa - se para comprar uma geladeira nova, materiais para a aula de educação física ou instalar mais bebedouros. É assim em Alagadiço, povoado da zona rural de Seabra.

Este ano, depois de conversar com a comunidade e com os estudantes, a Escola Joaquim Felipe de Souza passou a adotar salas-ambiente para os alunos do 5º ao 9º ano. Quando toca a campainha, são os alunos que se movem em direção a uma sala ou outra, e não o professor, de acordo com a matéria que vão estudar. A de ciências tem um grande quadro do corpo humano, a de português é cheia de poemas na parede, a de educação física traz nomes de um monte de brincadeiras dali, como giribita, barra-manteiga e baleado.

A escola recebe muitos alunos que vivem em comunidades quilombolas no entorno. Everton Rocha, 11, mora no quilombo de Agreste com os avós - os pais estão tentando a vida em São Paulo. Ele gostou de ficar mudando de sala, acha que assim é mais legal. "Antes a gente só ficava o tempo todo sentado, aí cansa...". Os avós de Everton são analfabetos, trabalham em uma roça de fumo. Vez ou outra, quando não estão na roça, Everton gosta de ficar lendo para eles. Seus avós também são presenças cativas no Bocapiu Literário, projeto que leva os familiares para ouvirem histórias na escola.

Realidade aumentada - A 90 km dali, em outra escola rural, desta vez no povoado de Quixaba, em Iraquara, Rosângela Cerqueira, 36, acompanha uma apresentação de Joanna, 10, sua filha caçula. A menina fala com desenvoltura sobre frutas da região: umbu, juá, licuri. "Com o licuri dá para fazer vassoura, chapéu, geladinho. É uma delícia".

Depois explica que a palma é um importante alimento para os animais na época da seca e que seu fruto é bom para a gente mesmo comer, porque é rico em vitaminas A e C. No seu quintal tem um monte deles, mas antes das aulas ela nunca tinha provado nenhum.

Projetos como esse, das frutas nativas, ajudam no aprendizado de turmas multisseriadas, que reúnem meninos de variadas idades, como acontece ali. "O mesmo conteúdo é cobrado de diferentes formas. E aí um vai ajudando o outro", explica a professora Antônia dos Anjos, 47, que no ano passado deu aulas para Joanna. Ela conta que, antes das formações, dava mais atenção para os alunos que sabiam mais. "Agora, sei que preciso ter uma atenção dobrada para quem ainda não garante a leitura".

Para Rosângela, a principal diferença entre a escola onde estudou quando criança e a de sua filha é que agora a realidade foi para dentro da sala de aula. "Assim fica mais fácil, porque você trabalha com o que já conhece".

Quando está na faculdade de licenciatura em ciências agrárias, em Amargosa, é o pai de Joanna, agricultor, quem comparece às reuniões na escola. "Ela cobra que ele vá". Mais esperta que estudiosa, Joanna está no 5º ano e se entristece quando tira uma nota baixa, como oito, por exemplo. E oito é nota baixa? "Óbvio que é".

Menos óbvio é o modo como a comunidade participa da educação nos municípios parceiros do Icep. Sempre que é ano eleitoral, os candidatos a prefeito e vereador são convidados para participar do "Dia E", um grande fórum em que os moradores do lugar elegem as propostas que os políticos deverão cumprir nos próximos quatro anos. Para garantir que as medidas saiam do papel, é criada uma Comissão de Avaliação das Ações dos Fóruns de Educação (Caafe), que reúne cerca de 15 pessoas entre gestores e representantes da sociedade. O modelo é único no Brasil.

Nas Caafes são viabilizadas algumas demandas comumente apontadas como causas da sofrível qualidade do ensino público no país, como a infraestrutura precária das escolas (ainda vimos alguns colégios com salas de aula escuras e pichadas e pátios estreitos) e os baixos salários dos professores (a maioria ganha o piso determinado pelo governo federal, de R$ 1.917,78).

Em média, cerca de 60% das propostas são, de fato, realizadas. "Tem quem peça ginásio, piscina, e aí, por falta de recurso, a prefeitura não tem condições de executar", explica Reinaldo Vieira, secretário de Boquira.

Outro desafio é fazer com que a participação na Caafe não esfrie com o passar do tempo e que não se transforme em arena de disputas partidárias. "A gente precisa sempre lembrar que aquele não é um espaço de embate político, mas um lugar para estabelecer uma posição acerca da educação", diz Reinaldo.

O aval e apoio da comunidade fazem com que as ações do Icep permaneçam nas cidades mesmo quando adversários históricos revezam-se no comando das prefeituras. Mas também já houve casos de municípios que se desligaram do instituto pós-eleições, por razões financeiras ou políticas. Os que permanecem reúnem suas equipes quatro vezes por ano, para trocar experiências. São os chamados territórios colaborativos.

No princípio era o verbo - A história do instituto começa com uma viagem que era antes uma fuga. Para não passar o Carnaval em Salvador, a pedagoga Cybele Oliveira, 48, resolveu visitar o Vale do Capão. O descanso terminou quando, entre um passeio e outro, entrou numa escola pública do povoado. Ficou tão desolada com as condições do lugar que passou quase toda a viagem de volta chorando. Dois dias depois, fez um concurso para virar professora da rede estadual em Palmeiras, sede do distrito de Caeté-Açu, nome oficial do Vale do Capão. Em 1993, começou ali a dar aulas de língua portuguesa. A casa onde morava não tinha luz elétrica, a escola onde ensinava tinha um buraco no telhado que fazia chover lá dentro.

Passou a ficar famosa por ensinar ao ar livre. A convite da Secretaria de Educação de Palmeiras, começou a organizar, com outros colegas, o Programa de Desenvolvimento e Auxílio para o Professor, nome que hoje acha "horrível". Ainda assim, o projeto vingou e cresceu, até chamar a atenção, no final dos anos de 1990, da Fundação Abrinq e do Instituto Natura, que perguntaram se eles não queriam levar aquela experiência para todas as cidades da região.

Cybele topou na hora. Durante 12 meses, educadores de 12 municípios escreveram as diretrizes do Projeto Chapada, que em 2006 foi rebatizado como Instituto Chapada de Educação e Pesquisa.

Quando um novo município entra na rede, o documento passa por pequenas modificações para atender às necessidades locais. "Sempre trabalhamos a muitas mãos. Antes de começar a atuar em qualquer lugar, precisamos de três sins: do gestor público, dos professores e da comunidade".

O comprometimento, no caso dos prefeitos e secretários, é também financeiro. O instituto é mantido, em grande parte, por recursos públicos, e talvez seja esse um dos seus maiores trunfos: fazer com que o poder municipal assuma seu dever de educar com qualidade. No território da Chapada, 76% das ações do instituto são custeadas pelos municípios, a um valor anual de apenas R$ 9,80 por aluno.

Sobre tertúlias e cidadania - No começo da tarde de uma terça-feira que parecia desenhar aquele dizer de haver um sol para cada habitante, uma dezena de pessoas deixou seus afazeres e tomou uma estrada de terra para uma sala de aula em Lagoa do Meio, minúsculo distrito de Ibitiara. Estavam ali para trocar impressões sobre Os Miseráveis, de Victor Hugo, publicado em 1862.

Durante uma hora, leram os trechos que os impactaram mais e conversaram sobre como suas vidas se aproximavam da de Jean Valjean, personagem principal do livro. "Acho que aqui ele quis falar sobre a importância de perdoar"; "às vezes, a gente tem que abrir mão de algo bom para fazer o que é certo"; "esse parágrafo eu lembrei daquele filme, Meu passado me condena". As reuniões acontecem uma vez por semana e integram uma ação nova no Icep, as Tertúlias Literárias Dialógicas, cujo objetivo é criar comunidades educadoras a partir de clássicos da literatura universal.

Como não se trata de formar apenas leitores, mas também escritores, em Tapiramutá, outro município que visitamos, há um encontro no fim do ano que é aguardado por toda a cidade. Numa noite cheia de pompa, alunos do 1º ao 9º ano autografam um livro com textos que eles mesmos escreveram. São histórias inventadas ou memórias colhidas de moradores mais antigos.

Tantas ações inspiradoras dão uma sensação boa e leve de que está tudo resolvido, mas a verdade é que ainda há um longo caminho a percorrer.

Alunos de cidades acompanhadas pelo instituto há 10, 12, 15 anos ainda não conseguiram chegar ao 6 no Ideb, nota superada na Bahia pelas escolas particulares. É um indicativo de como nossa dívida com a educação pública é grande e cruel, e de como os processos de aprendizagem são lentos e complexos.

E já que aqui falamos tanto em continuidade, não custa lembrar que na rede estadual do ensino médio, para onde esses estudantes irão no futuro, a nota no Ideb é vexatória: 2,8. "A gente precisa abandonar essa ideia de que quando um menino não aprende, o problema é dele. Esse é um problema nosso. Temos um discurso vazio de formar cidadãos quando, na verdade, o que dá cidadania a uma pessoa é o conhecimento", defende Joselma Noronha, supervisora em Seabra. Nessa mesma cidade, acompanhamos uma reunião de formação que reuniu equipes de 14 cidades da região. Antes de começar a falar, Cybele nos puxou para um canto e fez um pedido. "Queria terminar dizendo que é possível".

Serviço

Instituto Chapada de Educação e Pesquisa:

Caeté-Açu, Palmeiras

Tel.: 75 3344-1136

http://www.institutochapada.org.br/

http://facebook.com/institutochapada

Ver divulgação em:

https://blogdobrown.wordpress.com/2015/08/04/na-educacao-uma-revolucao-silenciosa-na-chapada-diamantina-premio-para-jornalistas-da-muito/

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – V. Exª será atendida na forma do Regimento.

Senador João Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB – AP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, estou aqui com o Prefeito Zeca Madeireiro, do Laranjal do Jari, que fica na divisa com o Pará, onde o americano Daniel Ludwig teve um sonho e instalou uma grande indústria de pasta de celulose, um megaprojeto nos anos da ditadura.

O anos se passaram, o prefeito foi eleito. Logo depois, depois de um ano no exercício do mandato, teve seu mandato cassado. Depois, a Justiça Eleitoral o devolveu por três ou quatro vezes. E, agora, quem está governando o Município – veja só o que provoca a judicialização da política, o prefeito já foi afastado três vezes e voltou – é o terceiro colocado, não é o segundo colocado. Já é o terceiro colocado, que teve menos de 20% dos votos. Ou seja, a judicialização da política está castrando a decisão soberana da sociedade.

Eu queria, aproveitando o Prefeito Zeca Madeireiro, que está presente conosco no plenário, fazer o apelo ao Tribunal Superior Eleitoral, para que julgue e defina a situação de Laranjal do Jari. Afinal, vai ficar o terceiro colocado ou o primeiro colocado? Essa é a decisão.

Portanto, era esse registro que eu queria fazer e reiterar o meu apelo ao Tribunal Superior Eleitoral: que tome a decisão. Ou um ou outro. Mas que a decisão seja tomada.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – O apelo de V. Exª é também o desta Presidência.

Seja bem-vindo, Prefeito.

Senadora Vanessa Grazziotin, com a palavra.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiras e companheiras.

Sr. Presidente, fico feliz em poder falar desta tribuna tendo V. Exª dirigindo os trabalhos neste momento, porque quero daqui relatar um pouco do que foi a audiência pública que realizamos na última quarta-feira, dia 29, em pleno recesso parlamentar, na Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas. Uma audiência pública comandada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal, em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, por iniciativa de V. Exª, Senador Paim, que esteve conosco no último dia 29, quarta-feira, num profícuo e belo debate, ocorrido durante toda uma tarde e já entrando pela noite na Assembleia Legislativa. Foram inúmeras lideranças, lideranças sindicais, representando centrais sindicais, confederações, federações, sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras, representantes do movimento juvenil, do movimento estudantil, de movimentos de direitos humanos, desembargadores representando o Tribunal Regional do Trabalho – portanto, a Justiça do Trabalho do nosso País –, representantes da Anamatra, enfim, de várias entidades. Tivemos a presença de empresários. Um deputado Estadual do Amazonas, que é um empresário, lá falou sobre o tema, que era a terceirização.

Eu destaco, Sr. Presidente, a importância desses eventos, que têm sido organizados pela comissão tão brilhantemente presidida por V. Exª no Brasil inteiro, porque infelizmente, há pouco tempo, a Câmara dos Deputados, por uma decisão da sua Presidência, deliberou e votou o projeto da terceirização sem que os Parlamentares pudessem debater de forma mais aprofundada. A matéria se encontra aqui no Senado Federal.

O Presidente Renan Calheiros – e isso foi muito ressaltado durante a audiência pública na Assembleia do Amazonas –, respaldado pela grande maioria das Senadoras e dos Senadores, tomou uma decisão de que não há pressa, não há urgência, não há emergência; portanto, nenhuma carência de que a matéria seja votada de forma açodada aqui nesta Casa, e que precisamos usar da melhor forma o tempo de que dispomos para debater com a sociedade brasileira esse projeto.

Esse projeto vem sendo debatido com a sociedade brasileira. Eu fiquei muito orgulhosa, Senador Paim, de chegar à Assembleia Legislativa e ver o movimento sindical presente. Lideranças de vários segmentos, representando operários que trabalham no distrito, representando os servidores públicos, representando o pessoal da construção civil, da vigilância, todos os segmentos sindicais de trabalhadores e trabalhadoras se fizeram presentes na Assembleia Legislativa.

Ao final, apresentamos e aprovamos uma carta: a Carta do Amazonas, com um posicionamento claro, contrário ao projeto de lei que estabelece a terceirização do trabalho em nosso País, projeto de lei que é o PLC nº 30, de 2015, por razões que são conhecidas, mas que precisamos repetir onde quer que estejamos, nas tribunas dos Parlamentos; repetir nas manifestações públicas, nas assembleias sindicais, onde quer que formos,

para que a população entenda quanto mal, caso seja aprovado, esse projeto poderia trazer para o nosso País, sobretudo para as relações de trabalho.

Hoje, com a lei que nós temos e com a legislação, Sr. Presidente, estima-se que em torno de 12 milhões de trabalhadores e trabalhadoras brasileiros sejam terceirizados. Caso aprovado o Projeto nº 40, a estimativa é de que num primeiro momento, exatamente imediatamente após a sua aprovação, poderia esse contingente de 12 milhões de trabalhadores passar a 40 milhões de trabalhadores.

Por uma razão muito simples: o objetivo do projeto não é aquele, em que os que votaram a favor alardearam, de garantir a segurança e todos os direitos trabalhistas aos trabalhadores terceirizados. Não é esse! O objetivo maior do Projeto de Lei nº 30, de 2015, da Câmara dos Deputados, é ampliar a possibilidade do trabalho terceirizado no Brasil. Isso é ruim, e isso nós não podemos aceitar e contra isso nós temos de agir.

Vejam alguns dados, senhores e senhoras: na construção civil, setor em que mais concretamente ocorrem acidentes de trabalhos e acidentes fatais no exercício do trabalho, a grande maioria dos trabalhadores acidentados e mortos é de trabalhadores terceirizados. De cada nove trabalhadores mortos durante as construções dos estádios da Copa do Mundo de 2017, por exemplo, sete eram trabalhadores terceirizados. Vou repetir: Na construção de nossas arenas para a Copa do Mundo de 2014, foram nove mortos. Dos nove, sete eram trabalhadores terceirizados. No meu Estado, infelizmente, faleceu um trabalhador. E faleceu porque não sabia exatamente operar um maquinário extremamente complexo. Ele era um trabalhador terceirizado.

Estudos apontam também que o trabalhador terceirizado trabalha mais do que aquele contratado diretamente.

(Soa a campainha).

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – Trabalha, em média, três horas a mais para ganhar, em média, 25% menos no salário para o mesmo serviço realizado. Ficam três anos e um mês a menos no emprego do que os trabalhadores contratados diretamente, ou seja, a rotatividade é maior. Está mais exposto a acidentes de trabalho, porque recebe menor treinamento e capacitação para a atividade, Sr. Presidente.

Para concluir, neste período que V. Exª me concede, quero dizer que, mais uma vez, nós, Senadores e Senadoras, estamos sendo procurados por servidores terceirizados que atuam aqui no Senado Federal. Servidores que reclamam, Senador Moka, que estão com seus salários atrasados e que até agora não receberam tudo aquilo que deveriam receber de empresas terceirizadas. Isso parece que já virou rotina nesta Casa.

Um dia desses, andávamos pelos corredores, eram mais de 100 servidores aqui no corredor que fica atrás deste plenário, servidores da empresa terceirizada que atua no Senado Federal. Eu me dirigi a eles e perguntei o que significava aquilo. Eles disseram: "Senadora, nós todos recebemos aviso prévio de demissão." Foi preciso a direção da Casa, foi preciso que os Senadores interferissem para que eles não fossem demitidos. Mas eles estão com seus direitos atrasados.

Vejam: é com essa responsabilidade, que, infelizmente, a maioria – não vou dizer todos – da Câmara dos Deputados não teve, que nós, Senadores, estamos enfrentando o debate dessa matéria, que é extremamente importante. O projeto – repito – não trata de uma mera regulamentação. Não se trata de garantir direito de quem atualmente não tem direito. O projeto tão somente tem como objetivo central ampliar e permitir uma contratação muito maior de servidores terceirizados, inclusive nas atividades-fim. Por exemplo, uma empresa de aviação, pelo projeto aprovado na Câmara, poderia – tenho certeza de que não poderá –, se quisesse, caso aprovado o PLC 40, contratar um piloto, ou seja, o exercício da atividade-fim da empresa de aviação, de uma empresa terceirizada. Ela poderia, porque o projeto permite a terceirização do serviço principal de qualquer segmento, de qualquer empresa de produção ou de prestação de serviço. Então, nós não podemos nos calar.

Eu quero, Senador Paim, fazer aqui o que fiz lá: cumprimentar V. Exª pela dedicação que V. Exª tem tido, não agora, mas em todos esses anos de sua vida, aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras deste País.

Eu tenho certeza de que são esses debates, são essas mobilizações que vão impedir mais um retrocesso nas relações de trabalho do nosso País. Vivemos um momento de crise econômica. Não há o que discutir. A crise veio e veio forte. Ela atingiu o Brasil, atingiu a China, atingiu a Rússia, como em 2008 atingiu os Estados Unidos e a União Europeia a partir de 2009. E agora aqui ela chegou, mas, mesmo diante da crise econômica, ainda estufamos o peito para dizer: trabalhador no Brasil não perdeu o direito. É assim que tem que continuar sendo. Nós precisamos enfrentar este momento de dificuldade, porque após cada tempestade vem o sol que brilha no céu. E, para que esse sol seja cada vez mais brilhante, é preciso que não permitamos que nenhum direito do trabalhador seja retirado. A terceirização é, na minha opinião, uma das questões mais graves e mais danosas aos trabalhadores que tramitam aqui, nesta Casa.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Vanessa, permita-me só cumprimentá-la pela atividade que fizemos em Manaus. V. Exª ajudou na mobilização. A Assembleia Legislativa, no recesso, estava lotada, com uma participação intensa, como aqui comentou V. Exª, de jovens, de mulheres, de idosos, enfim, de todos os segmentos da sociedade, que lá deram seu ponto de vista. E V. Exª mesma liderou a Carta do Amazonas, posicionando-se contra esse projeto da forma como ele vem da Câmara dos Deputados. Meus cumprimentos. Foi uma alegria enorme também lá ver o carinho do povo com V. Exª.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM) – E comeu o tambaqui, não é?

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E comi o tambaqui – tambaqui muito, muito bom.

Agora, como orador inscrito, o Senador Lasier Martins. (*Pausa*.)

O Senador Walter Pinheiro, que fala no lugar da Senadora Vanessa Grazziotin, que falou como Líder.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Paulo Paim, Presidente desta sessão, Srªs e Srs. Senadores, eu quero aqui abordar um tema que vimos trabalhando há muitos anos, particularmente no Estado da Bahia. Esse processo que se refere às políticas alternativas na área de energia se iniciou na gestão do Governador Jaques Wagner e ganha hoje um reforço muito grande na gestão do Governador Rui Costa. Portanto, esse é um dos debates mais importantes no mundo.

Eu estive agora, no mês de junho, na cidade de Munique, no evento Intersolar Europe, meu caro Senador Garibaldi. Vai haver agora, do dia 1º ao dia 3 de setembro, um dos eventos mais importantes da América Latina, que se chama Intersolar South America, e o Brasil será a sede desse evento. Nos mesmos dias até, haverá outro evento de suma importância para a área de energias alternativas, que é o Windpower, ou seja, o mais importante evento de eólica do Brasil. Portanto, uma demonstração clara de que o Brasil tem se deslocado para uma direção importantíssima, não só como alternativa, mas efetivamente como fontes limpas, corretas e o aproveitamento dessas potencialidades.

Meu pai, que era um homem que vivia no campo, Senador Garibaldi, dizia uma coisa muito interessante sobre o vento e a chuva. Meu pai usava a seguinte expressão: quanto mais seco, mais vento. A referência de meu pai ali era exatamente a ausência da chuva, o vento levando a chuva para adiante.

O pesquisador na área, principalmente de busca de novos horizontes para a geração de energia, obviamente, faz a pesquisa ao contrário: quanto mais vento mais seco. É a partir da constatação de em que altura, em que posicionamento e em que local há um vento de boa qualidade. Não adianta só o vento intenso, é importante o vento constante. Não adianta avaliar um vento quase tempestade, porque, senão, ele introduz a turbulência na geração de energia.

Esses componentes foram os componentes com que, ao longo de toda uma trajetória no Governo Jaques Wagner, da Bahia, nós fomos aproveitando a chamada linha do vento ou as oportunidades trazidas pelo vento. Implantamos na Bahia uma verdadeira revolução nessa área de geração de energia eólica, atraindo grandes indústrias, como indústrias de aerogeradores e de torres.

Agora, há uma discussão em curso na Bahia para a atração das indústrias de pás ou de palhetas. Eu tive a oportunidade de ver, inclusive, uma experiência na Espanha e em outros lugares, em que se estuda a possibilidade de seccionar uma pá eólica até para facilitar o seu transporte. Uma pá, meu caro Elmano, dessas lá em cima no cata-vento, tem 65m de comprimento. A sua fabricação é extremamente simples, mas é necessária uma área com complexidade de tamanho e, ao mesmo tempo, de técnica para a fabricação dessa ferramenta importante para a geração de energia. Essas pás são fabricadas usando resina com fibra de vidro. A estrutura para a construção de uma pá dessas é como calcula, por exemplo, um bom engenheiro calculista qualquer estrutura de uma casa, até porque ela vai suportar pressão, ou seja, uma pá de 65m de comprimento, ainda que de fibra, também pesa. A 120m de altura ou a 100m em relação ao solo, a própria força peso dá a essa pá uma consistência para ela se tornar algo extremamente perigoso, capaz de, em um simples giro, através da sua força peso, conseguir fazer com que o nosso rotor do aerogerador possa se movimentar e, consequentemente, gerar energia.

Esse debate não é um debate qualquer. Esse é um debate que está no âmago da questão mundial. E, como eu falei aqui anteriormente, eu estive na Intersolar Europe, até acompanhado do Senador Fernando Bezerra, e nós assistimos a uma política traçada pelo governo da Alemanha. É uma política traçada, primeiro, para se livrar, Senador Otto, do gás que a Alemanha consome da Rússia e para atender às exigências e demandas de políticas traçadas pela Alemanha para se libertar do uso de energia nuclear. Então, a Alemanha adotou uma política na área de energia solar tanto na microgeração quanto na minigeração e na geração em uma escala um pouco maior.

É isso, Senador Moka, que, neste exato momento, representa a maior fonte não só de geração de energia – estou falando da solar – como de geração de postos de trabalho nos Estados Unidos. Foi agora – essa é uma leitura inclusive do governo americano – a maior fonte de geração de postos de trabalho a energia solar.

Ora, se há microgeração, Senador Moka, tem de haver unidades instaladas em casas. Aí vão a venda de placas, o trabalho para a instalação, a venda de inversor e a venda de componentes. Então, há toda uma indústria no entorno que é acionada. Ao mesmo tempo, consegue-se usar isso para superar os graves problemas.

Uma outra escala, Senador Moka, que vai ao encontro do que nós aprovamos ontem, é a utilização de energia solar para a irrigação, com uma redução de custo brutal. Este é um drama que nós estamos enfrentando agora no Brasil: o custo para irrigação. A turma da energia que alimenta esses nossos irrigantes aí pelo Brasil afora está reclamando muito do preço d energia. Então, não adotar a energia solar nesses parques, nessas grandes unidades de irrigação é um erro. Essa é uma política importante que temos que abraçar.

Vai haver agora, Senador Moka, um dos leilões mais importantes da área de solar no final do mês de agosto no Brasil. Eu poderia dizer até, sem medo de errar, que será o grande leilão de solar no Brasil. Esse vai ser um leilão que vai marcar história. Senador Otto, o nosso Estado terminou apresentando propostas para mais de 4 mil mega dos 12 que estarão disponíveis.

É adotar uma política que mais que alternativa é, eu diria, uma política, inclusive, para solucionar os graves problemas. Nós não temos mais como, Senador Elmano, construir grandes lagos. É, inclusive, a energia mais limpa? É vero. A hidroeletricidade ainda é a mais limpa, a mais barata, mas, em compensação, nós enfrentamos agora, com as unidades que foram construídas no Norte do País, Belo Monte, Jirau, Santo Antônio, os problemas ambientais. E mais: com todo o respeito aos técnicos da área, eu diria que foi uma adoção errada para a hidroeletricidade. Ali é geração a fio d'água: passou, gerou. A história do lago não é por acaso, não é para transformar uma área em área mais bonita. Na Bahia, houve uma situação que gerou até uma das músicas bem cantadas no País por Sá e Guarabyra, que dizia o seguinte: "Adeus Remanso, Casa Nova, Sento-Sé, Pilão Arcado, Sobradinho, adeus... O sertão vai virar mar e o mar vai virar sertão". Portanto, essa coisa do lago tem o agravante de você ter que inundar áreas e áreas imensas e, ao mesmo tempo, o lago ser uma interrupção do rio. O Senador Otto tem brigado aí como um leão em relação a essa questão dos problemas de vazão do nosso São Francisco, da sua nascente até a foz. O Lago de Sobradinho, que construímos com muitas lutas no Brasil, Otto, foi e é importante, mas ele é uma interrupção. E o lago é construído, como eu disse, não por beleza, meu caro Paim, mas por ser o centro de armazenamento. Eu não armazeno energia, eu guardo água. Já imaginou se fosse para guardar toda aquela energia? Você teria que construir capacitores ou estruturas de armazenamento com baterias e, inclusive, o custo seria muito mais alto. Então, o lago é isso. Eu guardo água, meu caro Capi, exatamente para o manejo. No momento de necessidade, eu abro as comportas para que a água passe e gere energia. Uma vez gerada, ganha a linha de transmissão e vai embora.

Portanto, num momento de seca como este com que estamos convivendo agora ou, numa linguagem mais técnica, num momento de risco hidrológico, o controle, o manejo do lago é essencial para preservar, para fazer bom uso da água e para, ao mesmo tempo, também gerar energia.

Aí é que entra, inclusive, a questão que muita gente está acompanhando hoje, a chamada bandeira vermelha nas contas de energia. Essa é uma forma de racionamento, porque se faz, usando a linguagem popular, pela dor: aumenta-se o preço, para o sujeito economizar. Então, esse é um racionamento, para alertar o consumidor de que, se ele puder economizar, ele vai aliviar seu bolso e também vai resolver um problema nosso, que é o problema hidrológico. Assim, vou ter de gerar menos, porque agora há um consumo mais eficiente e controlado.

O mundo inteiro tem feito esse debate das fontes alternativas. O Reino Unido, Paulo Paim, no ano passado, fez uma das maiores licitações do mundo para discutir a chamada eficiência energética, para fazer com que o cidadão pudesse ter informação. Só que o Reino Unido juntou a fome com a vontade de comer, vamos dizer assim, e aproveitou que ia entrar em cada casa, com a informação da eficiência energética. Nós fizemos isso no Brasil aqui muito. Não foi à toa que as companhias de energia no Estado, meu caro Elmano, foram até cedendo geladeiras para um número grande de consumidores, para eles usarem equipamentos com capacidade de consumo bem menor, com eficiência energética. O Reino Unido está fazendo o seguinte: a informação chega à casa de cada cidadão, e essa mesma informação não leva só o dado da energia. Eles acoplaram a essa questão duas outras fontes importantes que também são escassas, minha cara Regina: a água e o gás. Portanto, aproveitaram o mesmo caminho e enfiaram três coisas: gás, energia e água.

Agora, em outro debate importante – aliás, é um debate que a gente faz no Brasil e não conseguiu botar para andar até hoje –, na história da banda larga, o Reino Unido chegou à seguinte conclusão: "Ora, se através de um par de cobre, de um par de fibra ótica, com a chegada em cada residência, levo informação sobre água, energia e gás, por que não aproveitar esse caminho e fazer o caminho de volta para o acesso?"

O cidadão pode acessar, por exemplo, informações sobre saúde, pode acessar sua conta de banco, usar a internet, baixar filme, ver o que ele quiser ver, ter a liberdade de uso.

Portanto, é a sinergia dos meios. Eu não estou falando de nada de Odisseia no Espaço. Aliás, a Odisseia no Espaço foi em 2001, já passou. Estou falando de algo que é palpável, de algo que nossas universidades laboram, bem como nossos centros de pesquisa, como o Cimatec, na Bahia, que está ultra-avançado.

Agora, nós precisamos botar isso para andar. É preciso que isso seja transformado em políticas públicas. É preciso fazer isso chegar à ponta, como solução para a irrigação, para a produção agrícola, para a educação, para a saúde! Nada adianta falar em botar a banda larga nas escolas, quando a escola não tem nem energia! Mas vai funcionar? De certa forma! Não adianta falar em banda larga nas escolas se não conseguimos definir qual é o padrão didático. Portanto, nós vamos comprar equipamento de forma desvairada, sem planejamento ajustado.

Portanto, estou falando de algo cujos *players* mundiais são os mesmos que atuam no Brasil. A Vivo, no Brasil, que todo o mundo conhece, do celular...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ...é uma das empresas da Telefónica de España no mundo. Foi exatamente essa empresa que ganhou a licitação no Reino Unido para prover a chegada à casa de cada cidadão inglês.

Portanto, esse é um debate importante que a Bahia adotou.

Nós estivemos com o Ministro das Comunicações, em março deste ano, na cidade de Barcelona. Eu disse ao Ministro: "Banda larga só é possível se fizermos parcerias".

Cidade inteligente só é possível se houver cidadão inteligente, se houver atendimento a cada pessoa. Não adianta falar de *smart city* quando eu não consigo chagar à casa do cidadão. No Brasil, não sei se temos dois milhões de usuários atendidos por fibra ótica, e todos eles estão na cidade de São Paulo. E o resto do Brasil? Que dirá o Piauí, minha cara Regina?

(Interrupção do som.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – E a região do interior do Piauí? Na realidade, trata-se de condenar essas (*Fora do microfone*.) pessoas ao atraso.

Estamos falando de serviços. É como chegar, meu caro Cristovam, com serviço. Na Bahia, por exemplo, nós fizemos agora uma PPP da imagem.

O que é a PPP da imagem, Cristovam? É uma central de laudos, em Salvador, meu caro Moka, com radiologistas do mais alto gabarito, que vão poder analisar uma imagem feita a distância. Não tenho radiologistas para espalhar pela Bahia inteira, mas posso espalhar a captação dessa imagem pela Bahia, meu caro Lira, e colocar, em Salvador, numa central de laudos, os melhores médicos. Estamos discutindo com o Hospital das Clínicas, na Bahia, meu caro Lira, para fazer uma central para atendimento aos doentes renais crônicos.

Hoje, na Paraíba, na Bahia, em Pernambuco, a gente assiste muito a isto: o sujeito sai do interior...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – ...três vezes por semana para ir à capital tomar diálise. Por que ele não pode fazer essa diálise na sua cidade?

Um bom nefrologista, no centro em Salvador ou em Recife ou em João Pessoa, tem condição de acompanhar a distância. Por mais que o Mais Médicos tenha se espalhado, o Mais Médicos não gerou mais nefrologistas! Não temos essa especialidade de sobra. A Universidade Federal da Bahia, meu caro Moka, tem um conjunto de nefrologistas, e posso dizer que esse conjunto é um dos melhores do Brasil, mas não posso dizer que dá para espalhar isso pelos 417 Municípios. Mas posso fazer chegar a máquina à ponta, para o nefrologista, numa central de laudos em Salvador, acompanhar isso *on-line*. Isso vale para a saúde, isso vale para a educação, isso vale para a agricultura, isso vale para a atividade comercial.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Portanto, consolidar políticas alternativas de energia solar e de energia eólica e associar isso a um processo de banda larga é estimular o crescimento local, é prover as condições para o desenvolvimento. É isso que chamo de debate de infraestrutura! Não é lançar um plano, um PIL de R$190 bilhões!

Quando falo que vou duplicar a BR-101, pergunto, cara pálida: será que é importante para a Bahia hoje duplicar esse trecho ou ampliar nossa capacidade de oferta de energia e de banda larga por todo o interior?

Com isso, podemos botar o hospital para funcionar, botar escola em tempo real, Cristovam, para que a escola não fique recebendo refugo, para que a gente possa fazer chegar o ensino nesse mesmo tempo. O que chega a Brasília tem de chegar a todos os cantos deste País!

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Foi por isso que nós avançamos! Para que serve essa história de dizer que avançamos tecnologicamente? Inovar é isso.

Inovar é tentar superar essas barreiras e pôr, ao mesmo tempo, todos os cidadãos com acesso ao que é possível ser disponibilizado hoje nos grandes centros. O custo disso baixou.

Há uma palavrinha que os economistas usam muito, Cristovam, que se chama "escala". O Brasil tem 270 milhões desses trocinhos espalhados pelo Brasil afora. Para quê, se você não consegue usar?

O Brasil vai fazer uma modificação no sistema de televisão, vai desligar o sistema analógico e ligar o sistema digital. Ora, se eu não aproveitar a faixa de frequência de 700MHz, onde estava a TV analógica, para usar em larga escala para os serviços, esse vai ser um grande erro!

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Ela é, inclusive, a faixa mais importante, Cristovam, porque, com ela, posso aumentar o meu raio de cobertura. Hoje, usamos isto aqui numa faixa de, por exemplo, 2,5GHz. É por isso que tem de colocar torre em tudo quanto é lugar, Cristovam, porque, com 2,5GHz, meu raio de cobertura é de quatro quilômetros. Com 700MHz, posso chegar a um raio de 20 quilômetros. Portanto, além de reduzir custo, aumento minha capacidade de abrangência.

Por que não compatibilizar e não compartilhar a utilização das torres eólicas para servirem como torres para esses sistemas de rádio? Por que não compatibilizar a estrutura de placas solares em cima dos lagos, para, inclusive, aproveitarmos, meu caro Capi, a geração dessas placas e a linha de transmissão?

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Enquanto a comporta, meu caro Cristovam, está fechada, porque não há água, está se gerando energia a partir das placas. A linha de transmissão é a mesma. Eu não preciso mais dar desculpa de que não vou ter a linha de transmissão, como aconteceu recentemente com a geração da energia eólica.

Portanto, é esse desafio que se apresenta para este tempo de escassez na economia e para este tempo de necessidade de expansão.

Concedo um aparte ao Senador Cristovam e vou encerrar, Senador Paulo Paim.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador Paim, serei bem rápido.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Fique tranquilo, Senador. Sempre é uma satisfação ouvi-lo. V. Exª sabe disso.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sei disso! Senador Walter, veja bem que o que o senhor está trazendo aqui é algo de que o Brasil precisa mais do que qualquer outra coisa: uma mentalidade nova de como enfrentar os problemas. Isso me lembra de uma coisa que inventaram há pouco mais de cem anos, uma coisa chamada cinema. Muitos achavam que isso não fazia sentido. Era preciso levar teatros, para os atores irem de cidade em cidade. Até hoje, a gente estaria esperando para ver Charlie Chaplin no teatro. Não! Passamos a trazer todos os atores para a tela de cinema.

Isso mudou tudo. O teatro continuou, é claro, presencial. Isso é fundamental. Mas houve a possibilidade de o cinema levar a arte. Ou a gente pode levar o médico, o professor, o político. A gente pode levar qualquer coisa, Senador Capiberibe, mas de forma interativa, não como na tela de cinema. À tela de cinema a gente assiste, e pronto. Ou a gente pode fazer de maneira interativa, como o médico nefrologista de que o senhor falou. Não é mais necessária a convivência física entre quase todos os profissionais e aqueles que necessitam dele. Isso exige uma mentalidade nova. É que ela está demorando, mas está chegando. E a pressão que vem da realidade fará com que isso chegue. E, quando isso chegar, a gente vai se lembrar desse seu discurso, dessa sua ênfase, dessa sua força, defendendo uma mudança na mentalidade de como enfrentarmos os problemas, muitos deles velhos, usando tecnologia nova.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – É isso aí! Senador Paulo Paim, é isso que o Senador Cristovam está falando.

Nessa sexta-feira agora, Senador Cristovam, vou participar de uma reunião na Secretaria de Saúde da Bahia. A Bahia topou esse desafio. Nós vamos fazer o piloto. No seu desenvolvimento, até há uma participação

minha. Em minhas horas de não Senador, sou profissional dessa área. Produzimos um aplicativo e, junto com a Fiocruz, vamos entregar ao Estado da Bahia uma proposta para atuar nessa área de combate à dengue, à chikungunya ou à tal da zika, como todo mundo fala em relação a esses novos mosquitos.

Eu até brinquei com o Subsecretário de Saúde na segunda passada. Eu disse a ele: "Nós vamos fazer um Waze da saúde, para que os agentes comunitários, portando aparelhos simples, possam chegar a cada casa."

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Com dois movimentos, um educacional...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Walter, todos nós estamos encantados, encantados mesmo, com seu conhecimento.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Então, deixe-me concluir.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Se puder concluir, a gente agradece.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Vou concluir.

Senador Cristovam, de forma educativa, esses agentes comunitários vão poder se informar em cada casa e projetar na parede do próprio celular um filmezinho de um minuto e trinta segundos, para dizer como é que as pessoas devem se comportar. De outra forma, do próprio aparelho dele, ele vai poder detectar situação de focos e jogar para um mapeamento feito pela Secretaria de Saúde.

Então, estamos tentando fazer isso como piloto e trazer para o Ministério da Saúde, para ver se dá para espalharmos isso para o Brasil inteiro. Usando uma técnica, os agentes comunitários entram em todas as casas todo dia. Portanto, há como eles fazerem isso. Basta essa boa vontade de que V. Exª diz e, ao mesmo tempo, abrir a cabeça para isso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Capiberibe, eu queria conversar com V. Exª rapidamente.

O Senador Raimundo Lira é Relator de um projeto que vai entrar em seguida. Ele queria fazer um registro dos 430 anos da Paraíba. Tem como permutar com ele? Se não, V. Exª é o inscrito. Decida logo. Em seguida, eu chamo V. Exª. Ele vai ter que concluir o relatório que vai ser votado logo na abertura dos trabalhos, no que concerne à Ordem do Dia.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, inicialmente quero agradecer, em nome da Paraíba, a generosidade do Senador Capiberibe.

Com grande satisfação, venho à tribuna para saudar a cidade de João Pessoa pelos seus 430 anos, celebrados no dia de hoje. Fundada em 1585, João Pessoa é a terceira cidade mais antiga do Brasil.

Senador Paulo Paim, V. Exª sabe que João Pessoa e a Paraíba têm uma estima muito grande por V. Exª.

Da colonização portuguesa como Cidade Real de Nossa Senhora das Neves, passando pela unificação espanhola – os reinos da Espanha e de Portugal se reuniram, unificaram-se por um período, tendo o rei Filipe de Espanha como o rei de Portugal e de Espanha –, passou a ser Filipeia de Nossa Senhora das Neves até a invasão holandesa, como Frederica, e a reconquista portuguesa, como Parahyba do Norte.

As variações dos nomes da cidade, sem dúvida, refletem não só os fatos locais, mas também os principais momentos da construção do nosso País.

Como é do conhecimento dos nobres colegas, o assassinato do político João Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, em 1930 – coincidentemente numa data próxima, que foi 26 de julho de 1930 –, que, posteriormente, deu novo nome à capital, foi o estopim da Revolução daquele ano e inaugurou a Era Vargas no Brasil. Foi o início, Sr. Presidente, de grandes mudanças em nossas estruturas nacionais e que culminaram, em larga medida, nos arcabouços políticos, econômicos e sociais que hoje vivemos em nosso País.

Dos fatos históricos, nesses 430 anos, eu não poderia deixar de assinalar que João Pessoa também foi o berço de importantes intelectuais, políticos e artistas do nosso País. Os paraibanos Ariano Suassuna, José Américo de Almeida, José Lins do Rego e o Presidente Epitácio Pessoa tiveram, na capital do meu Estado, parte da construção de suas identidades.

João Pessoa também é conhecida pelo cuidado com o meio ambiente. Em razão de sua área verde, a cidade já foi considerada pela ONU a mais arborizada das Américas e uma das maiores relações "árvore por habitante" do mundo. Além disso, o Município conta com duas grandes reservas de Mata Atlântica: o Parque Arruda Câmara, que é a segunda floresta urbana do Brasil, e a Mata do Buraquinho, que refletem a constante preocupação do paraibano com a natureza e, por consequência, com a sua qualidade de vida.

Aliás, são esses fatores, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, que colaboraram para que a cidade fosse considerada, pela organização International Living, em 2012, um dos melhores lugares para desfrutar a apo-

sentadoria. O fato de que somente duas cidades brasileiras estão no *ranking*, João Pessoa e Fortaleza, ressalta a importância desse título.

Economicamente, João Pessoa também foi uma das capitais nordestinas que mais cresceram, tanto no setor industrial, comercial quanto, principalmente, no setor imobiliário. Muitos edifícios já dominam sua paisagem, e as construções, em geral, possuem diferenciais, como alta tecnologia e sustentabilidade.

Para se ter uma ideia, segundo estudo divulgado neste ano, João Pessoa foi considerada uma das dez cidades com menos de 1 milhão de habitantes, o que é ideal para investimento no mercado imobiliário.

Ademais, ressalto que, do ponto de vista geográfico, João Pessoa tem uma localização privilegiada. A cidade também é conhecida como a "Porta do Sol", pois é lá que está a Ponta do Seixas, onde o sol nasce primeiro nas Américas. Por isso, é também o Município mais próximo da África e da Europa, o que lhe confere uma posição estratégica.

Já no turismo, a cidade é considerada um dos principais destinos do Nordeste brasileiro, destacando-se por suas nove praias de águas mornas e tranquilas e por sua gastronomia voltada aos frutos do mar.

O acervo cultural e a estrutura arquitetônica também impressionam qualquer visitante. São igrejas barrocas, casarios coloniais e um folclore de identidade própria. Em João Pessoa, a música está presente no cotidiano das pessoas. O turista que vai à cidade encontra desde instrumentistas tradicionais e repentistas até apresentações de música clássica.

E, no que tange aos festejos locais, Sr. Presidente, destaco ainda que, anualmente, nesse período de comemorações, realizamos a tradicional Festa de Nossa Senhora das Neves. Por mais de uma semana, programações religiosas e culturais diárias divertem e integram a população, os visitantes do Brasil e da própria Paraíba. O encerramento dos festejos ocorre hoje, 5 de agosto, dia de nossa padroeira e de nossa cidade.

Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de mencionar que, assim como qualquer capital brasileira, João Pessoa também tem sido confrontada com muitos desafios.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Segundo pesquisa realizada pelo Sindicato Nacional de Arquitetura e Engenharia, em 2013, 75% de 3 mil entrevistados acreditavam que a mobilidade urbana era o principal problema da infraestrutura de João Pessoa. A população da capital teve aumentos expressivos, porém, a estrutura urbana não acompanhou o crescimento. É fundamental que pensemos em projetos de longo prazo para a solução desse problema, como a construção de corredores especiais de trânsito, além do BRT e do VLT.

Para concluir, Sr. Presidente, eu gostaria de ressaltar que João Pessoa ainda tem muitos problemas a serem superados, mas tem muito mais com o que se orgulhar.

Tenho a convicção de que a sua população é a sua maior riqueza.

(Soa a campainha.)

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Para mim, é uma enorme satisfação poder representá-lo: um povo honesto e trabalhador que, com seu suor e seu esforço, conseguiu criar e desenvolver uma cidade de raras belezas e de identidade única.

Parabéns, João Pessoa, pelos seus 430 anos!

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Encerrando, os meus agradecimentos por me proporcionar a possibilidade de, daqui da tribuna do Senado, homenagear a minha querida capital João Pessoa.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Somo-me a V. Exª, já que tive a alegria de receber o título de Cidadão da Paraíba, que fica sendo também a minha capital.

Senador João Capiberibe, que, pacientemente, aguardou este momento.

Passo a Presidência para o Senador Vicentinho neste momento.

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Cumprimento todos os Senadores e Senadores, os telespectadores da TV Senado e da Rádio Senado.

Venho ao plenário desta Casa para revelar ao País o descaso com a saúde pública no meu Estado, no Amapá. Em menos de uma semana, seis crianças faleceram no Pronto Atendimento Infantil de Macapá por falta de condições mínimas de atendimento.

Quem faz a denúncia é o Sindicato dos Médicos do Estado do Amapá, através do Ofício nº 046, datado do dia 31 de julho passado, endereçado ao Sr. Secretário de Estado da Saúde, Pedro Leite, com cópia para o Conselho Regional de Medicina.

No documento, o Sindicato dos Médicos ressalta que, mesmo com o estado de emergência na saúde, decretado pelo Governador Waldez Góes, faltam medicamentos básicos, como antibióticos em geral, luvas, ataduras, máscaras, antissépticos, equipamentos para procedimentos cirúrgicos, exames de imagem, respiradores, leitos e enfermarias.

E, pasmem, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado e ouvintes da Rádio Senado, há mais de dez dias falta água no pronto-socorro municipal, no hospital do pronto-socorro municipal, que é o único da cidade de Macapá, com quase 400 mil habitantes. Além de estar jorrando lama e fezes nas tubulações do Hospital de Emergência, no pronto-socorro, a situação é absurdamente caótica, e não há indícios de que haja uma atitude do Governo para tentar, pelo menos, minimizar essa situação.

No Hospital da Criança e Adolescente, os funcionários estão higienizando as mãos com soro fisiológico, por falta de água.

Essas denúncias estão elencadas no ofício assinado pela presidente do sindicato, Drª Helen Rosane Amoras Melo. O ofício do sindicato corrobora uma série de irregularidades que já haviam sido constatadas em inspeção do Ministério da Saúde e do Ministério Público do Estado.

O mais triste é ver que, depois de quatro anos de recuperação do setor da saúde pelo Governador Camilo, repete-se o mesmo fato, quando 26 bebês foram a óbito entre o dia 26 de dezembro de 2009 e o dia 08 de fevereiro de 2010, sendo que houve doze falecimentos no início de fevereiro, nove dos quais em apenas um final de semana. Coincidentemente, o Governador era o mesmo: Waidez Góes. Vale lembrar que cinco secretários de saúde do governo anterior foram presos, e ele próprio acabou atrás das grades, por descaso com a saúde e por corrupção.

A repetência de tal fato, nesse momento, protagonizado pelos mesmos personagens, indica que é preciso uma intervenção federal na saúde pública do Amapá pelo Ministério da Saúde.

Faço um apelo ao Ministro, para que atente para a situação dramática que estamos vivendo no Amapá. Não é só no hospital da capital. Os hospitais do interior estão completamente abandonados. É preciso estancar o mal pela raiz. Caso contrário, veremos crescer o número de óbitos no Amapá por falta de gestão na saúde do Estado.

Por isso, coloco-me à disposição do Sindicato dos Médicos do Amapá, como interlocutor, junto ao Ministério da Saúde.

Peço, Sr. Presidente, que esta Casa registre a denúncia do Sindicato dos Médicos do Amapá, em que relacionam tudo aquilo que acabo de falar. Usei as palavras do Sindicato dos Médicos para resumir e para dar conhecimento a esta Casa da situação dramática que estamos vivendo por descaso na saúde.

Lembro que o Brasil atravessa uma fase difícil, crítica, por causa de governos que conduziram este País de maneira irresponsável. Não há outra palavra para qualificar o que estamos vivendo no País, uma escalada de decréscimo de todos os indicadores conquistados ao longo dos anos da democracia.

Isso é irresponsabilidade pública, é má governança! E a má governança federal reflete em toda a União Federal. Vejam o que acontece no Rio Grande do Sul, onde o Governador está parcelando os salários. No Amapá, a saúde está abandonada, as obras estão paralisadas! Em todo o País essa é a realidade. A má governança impede que este País cresça e se desenvolva.

Nós aqui, no Senado, temos de tomar posição. Nós somos em parte responsáveis, nós constituímos um Poder, e esse Poder tem responsabilidade com a má governança do País. Portanto, fica o meu registro com relação ao desgoverno...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ...que traz suas consequências: a crise no mercado de trabalho, a perda de emprego, a crise da economia pela má governança.

Eu não vejo, até porque a sociedade não acredita nas instituições, principalmente naquelas de controle, nos Legislativos, nos Tribunais de Contas... A esperança que nós temos é de conseguir mobilizar a sociedade para exercer um controle social e efetivo nas prefeituras, nos governos dos Estado, nas Assembleias Legislativas.

Senador Cristovam, a Assembleia Legislativa do Distrito Federal gasta uma montanha de dinheiro com 24 Deputados. São R$ 440 milhões este ano para sustentar uma Assembleia Legislativa com 24 Deputados. Nós, aqui no Senado, temos um orçamento para este ano de R$ 3,5 bilhões...

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – ....com 81 Senadores e uma estrutura para todo o País. Portanto, há um desequilíbrio na distribuição da energia produzida por todos os brasileiros. Há uns que se apropriam e têm vantagens na apropriação; outros ficam excluídos, sem qualquer participação, nem mesmo para chegar num hospital e serem atendidos ou, então, para colocarem seus filhos numa boa escola.

Esse desgoverno, essa maneira irresponsável de conduzir a energia da sociedade, precisa ter um fim. Espero que o Senado possa contribuir para que se melhore a governança do nosso País.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Senador, V. Exª me permite?

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pois não, Senador.

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT – DF. Sem revisão do orador.) – Senador, fico feliz de ver a sua preocupação com a governabilidade. Apesar de muitos dizerem que isso é assunto do Executivo, não é. A governabilidade é assunto de todos os líderes do País, e nós somos líderes.

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Nós somos 81 desses líderes e temos uma responsabilidade. Eu lhe confesso que hoje há certa perplexidade por tentarmos ajudar e não conseguirmos, de tentarmos colocar ideias, propostas, sobretudo alertas, como fizemos tanto aqui no ano passado. Os alertas são todos mortos, não são ouvidos, são ignorados, as críticas são ridicularizadas, as sugestões não são levadas em conta. Mesmo assim, nós não podemos deixar de nos preocupar, cada um de nós, com a necessidade de governabilidade. O senhor definiu muito bem governabilidade: é a condução da energia que a sociedade tem para chegar à realização de objetivos que a sociedade deseja, é uma energia que nós temos, que é a energia do dinheiro, a energia dos recursos, a energia...

(Soa a campainha.)

O Sr. Cristovam Buarque (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – ... das pessoas. Nós não estamos sabendo fazer isso e não estamos sabendo conduzir na direção que a população deseja – quer ser bem atendida no hospital público, quer o menino numa escola boa, não quer ficar parada num ponto de ônibus esperando chegar o ônibus sem saber quando. Esses propósitos não estão definidos hoje e os meios para realizá-los... Nós estamos meio perdidos por não estarmos fazendo a revolução das ideias necessárias para fazer a revolução dos objetivos, onde nós queremos chegar, e, por isso, falta água, como o senhor denunciou tão bem aí.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Obrigado, Senador Cristovam.

Para encerrar, Sr. Presidente, eu queria fazer um apelo.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – Senador Capiberibe.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Pois não, Senador, me desculpe.

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB – PI. Sem revisão do orador.) – Eu queria me somar às considerações que V. Exª faz nesta Casa, sobretudo às considerações feitas pelo Senador Cristovam Buarque. Quando eu vi esse caso do Rio Grande do Sul...

(Soa a campainha.)

O Sr. Elmano Férrer (Bloco União e Força/PTB - PI) – ... eu vi a morte antecipada de um Senador da nossa Federação. Ali se caracteriza o início da morte do nosso sistema federativo. O que está acontecendo no Rio Grande do Sul vai acontecer em muitos Estados da Federação e também está acontecendo em muitos Municípios deste País. Diz-se que esta Casa é a Casa da Federação; se é a Casa da Federação, compete a todos nós que aqui estamos buscar uma saída para um problema que a cada dia e a cada instante se agrava. Isso diz respeito a todos nós que nos encontramos aqui, e vejo – e repito – a morte antecipada do sistema federativo do Brasil. Hoje é o Rio Grande do Sul; ontem foi o Paraná, com aqueles movimentos dos professores do Estado; amanhã poderá ser o meu Piauí, o Ceará e muitos outros Estados do sistema federado do nosso País. Cabe a nós outros, neste momento de perplexidade... Olha, se nós estamos perplexos aqui nesta Casa, que é a Casa da Federação, eu pergunto: como estão os nossos irmãos Brasil afora? Então, cabe a nós aqui, Senador, e V. Exª foi feliz, como tem sido feliz o nosso querido Walter Pinheiro, que tem levantado a questão do pacto federativo... Lembro-me de que, há 23 anos, em um evento de Secretário de Planejamento em Manaus, nós já falávamos da necessidade de se rediscutir o pacto federativo no Brasil. Então, a preocupação de V. Exª é também uma preocupação minha. E cabe a nós outros aqui, nesta Casa, buscarmos uma solução. Eu queria me congratular com V. Exª e me somar ao pronunciamento ora feito aqui nesta Casa.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Senador Elmano Férrer, muitíssimo obrigado. Solicito à Mesa que incorpore os apartes dos Senadores Cristovam e Elmano Férrer ao meu pronunciamento.

Encerro dizendo o seguinte: o Estado brasileiro é um Estado patrimonialista, clientelista, corrupto, e todos nós sabemos, todos nós sabemos. O patrimonialismo é praticado do Rio Grande do Sul a Roraima, ao Amapá, o clientelismo político, o empreguismo e a corrupção também.

É hora de nós discutirmos projetos para republicanizar o Estado brasileiro. Esta República foi organizada por meia dúzia, organizada por poucos e para poucos. Agora é hora de ampliarmos a República para o conjunto da sociedade brasileira para que possamos retribuir as energias desse povo que trabalha e contribui para sustentar esse Estado perdulário, corrupto e, sobretudo, patrimonialista.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. João Capiberibe, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Concedo a palavra ao Senador Flexa por dez minutos e, em seguida, passaremos à Ordem do Dia, iniciando com votações de autoridades.

V. Exª dispõe de dez minutos, Senador Flexa.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Vicentinho, Srªs e Srs. Senadores...

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Senador Flexa, com a devida autorização e pedindo desculpas...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Senador Delcídio, V. Exª merece o aparte e vou concedê-lo.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Muito obrigado, Senador Flexa, é muito rápido.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Faça o seu discurso.

O Sr. Delcídio do Amaral (Bloco Apoio Governo/PT - MS) – Senador Vicentinho, nós temos dois requerimentos aí, à Mesa, sobre duas operações de empréstimo. Uma operação é relativa a São Paulo, o empréstimo para investimentos no sistema de abastecimento, do qual o Senador Flexa é o relator aqui no Senado Federal – a presença de V. Exª no plenário me motivou ainda mais a lembrar desse requerimento, que precisa ser lido antes do início da Ordem do Dia. Ao mesmo tempo, há também o requerimento da compra dos caças Gripen, uma operação que se arrasta há muitos anos – há quase 20 anos a Força Aérea Brasileira vem discutindo isso; vem passando por vários governos a aquisição desses caças. É um projeto extremamente relevante, que traz tecnologia aviônica para o País. Portanto, meu caro Presidente Senador Vicentinho, eu só pediria a V. Exª, antes da Ordem do Dia, que fizesse a leitura dos requerimentos. Muito obrigado, Senador Flexa.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Com a compreensão e a colaboração do Senador Flexa, nós vamos ler o requerimento.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Fique à vontade, meu Presidente. O conterrâneo aí tem...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Em seguida, V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Requerimento.

REQUERIMENTO Nº 885, DE 2015

Nos termos do art. 336, combinado com o art. 338 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 58, de 2015, que propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil, Ministério da Defesa, Comando da Aeronáutica, e a Svensk Exportkredit Corporate, no valor equivalente a até duzentos e quarenta e cinco milhões trezentos e vinte e cinco mil dólares, cujos recursos serão destinados ao Projeto F-X2.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Também outro requerimento:

REQUERIMENTO Nº 886, DE 2015

Nos termos do art. 336, combinado com o art. 338, §§ 4º e 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 57, de 2015, que encaminha, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, proposta de alteração contratual do empréstimo

celebrado, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente, aprovado pela Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013.

Todos os dois são assinados pelo Líder Senador Delcídio do Amaral.

São os seguintes os requerimentos na íntegra:

Aprovado em 5/8/2015

REQUERIMENTO Nº 885 de 2015

Nos termos do art. 336, III, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 58 de 2015, que "propõe, nos termos do art. 52, incisos V e VII, da Constituição Federal, seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, entre a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa - Comando da Aeronáutica) e a Swedish Export Credit Corporation - AB SEK, no valor equivalente a até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), e de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco e cinco centavos), cujos recursos serão destinados ao 'Projeto F-X2'".

Em 5 de agosto de 2015.

Senador Delcídio do Amaral
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A MSF Nº 58/2015

ASSINAM O REQUERIMENTO OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. José Pimentel (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Paulo Rocha (PT)
Lindbergh Farias (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Reguffe (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Telmário Mota (PDT)	6. Jorge Viana (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Gladson Cameli (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Raimundo Lira (PMDB)	3. José Maranhão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	4. Lúcia Vânia (S/Partido)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Jader Barbalho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Marta Suplicy (S/Partido)
Omar Aziz (PSD)	7. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	8. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. José Serra (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	2. Ataídes Oliveira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Dalirio Beber (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	4. Ronaldo Caiado (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Lídice da Mata (PSB)
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Elmano Férrer (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	3. Blairo Maggi (PR)

Aprovado em 5/8/2015

REQUERIMENTO Nº 886 de 2015

Nos termos do art. 336, III, combinado com o art. 338, IV e V, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos urgência para a Mensagem do Senado Federal nº 57 de 2015, que "encaminha, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, proposta de alteração contratual do empréstimo celebrado com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 200,000,000.00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do 'Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente', aprovado pela Resolução nº 29 de 10 de julho de 2013".

Em 5 de agosto de 2015.

Senador Delcídio do Amaral
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos

SENADO FEDERAL
Comissão de Assuntos Econômicos - CAE
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA PARA A MSF Nº 57/2015

ASSINAM O REQUERIMENTO OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)	
Gleisi Hoffmann (PT)	1. José Pimentel (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Paulo Rocha (PT)
Lindbergh Farias (PT)	3. Acir Gurgacz (PDT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Humberto Costa (PT)
Reguffe (PDT)	5. Cristovam Buarque (PDT)
Telmário Mota (PDT)	6. Jorge Viana (PT)
Benedito de Lira (PP)	7. Gladson Cameli (PP)
Ciro Nogueira (PP)	8. Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)	
Romero Jucá (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Raimundo Lira (PMDB)	3. José Maranhão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	4. Lúcia Vânia (S/Partido)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Jader Barbalho (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	6. Marta Suplicy (S/Partido)
Omar Aziz (PSD)	7. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	8. Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)	
José Agripino (DEM)	1. José Serra (PSDB)
Wilder Morais (DEM)	2. Ataídes Oliveira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Dalirio Beber (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	4. Ronaldo Caiado (DEM)
Tasso Jereissati (PSDB)	5. Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Lídice da Mata (PSB)
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Elmano Férrer (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	3. Blairo Maggi (PR)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Com a palavra, V. Exª, Senador Flexa Ribeiro.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB – PA) – Presidente Senador Vicentinho, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, o segundo mandato da Presidente Dilma completou sete meses e o Governo só tem motivos para se envergonhar. O Governo das irregularidades, da fraude e da corrupção nada tem a apresentar, a não ser um conjunto de mazelas e agruras que aumentam o descrédito por parte do povo brasileiro.

Não é de se espantar, portanto, com a matéria publicada nesta segunda-feira no jornal britânico *Financial Times* que afirma que o Brasil, que era – aspas – "um dos motores da economia global" – fecho aspas –, passou a ser – diz o jornal, aspas – "o homem doente" – fecho aspas – dos mercados emergentes.

Para o jornal, o Brasil está quebrando todos os recordes da forma errada. Desemprego está disparando e a confiança empresarial despencando e recentemente a agência de classificação de risco Standard & Poor's está considerando cortar a nota do País de grau de investimento.

De acordo com o FMI, entre os grandes mercados emergentes, só a Rússia terá um resultado pior que o do Brasil neste ano.

Para o *Financial Times*, o País não passa por uma crise contábil ou cambial, mas, assim como outras economias emergentes, está sofrendo com o fim do superciclo das *commodities* em meio à desaceleração da demanda chinesa e do esgotamento do *boom* do crédito doméstico. No entanto – aspas –, "a profundidade da ressaca está sendo atribuída às tentativas de Dilma, no primeiro mandato, de prolongar a festa por meio de controle de preços e um programa de estímulo altamente ineficiente" – diz o *Financial Times*, fecho aspas.

A análise deste respeitável jornal não traz grandes novidades da realidade econômica e política do Brasil de hoje. Sabemos que o Governo Dilma está como uma nau à deriva – sem apoio do Congresso e principalmente da população brasileira. Mas o que vemos de novidade é a tipificação do País como, abro aspas, "homem doente", Senador Paim – fecho aspas –, dos mercados emergentes. Os dados reais, infelizmente, reforçam essa percepção.

Inflação. Pela 16ª semana seguida, o mercado sobe sua estimativa de inflação em 2015. A previsão dos analistas passou de 9,23% para 9,25%. Já temos muitos analistas prevendo uma inflação de dois dígitos. Deus nos livre! Deus nos livre!

A imprensa divulgou que a Presidenta Dilma iria fazer, Senador Vicentinho, uma reunião com o Ministério do Planejamento e seus Ministros para fazer uma redução do número de Ministérios, para, se não me engano, 20 Ministérios. É algo que todos nós, praticamente todas as semanas, estamos pedindo para a Presidente: corte os gastos, diminua os gastos, não penalize a população. Eu espero que ela tenha escutado as vozes da rua.

O brasileiro sente a perda de seu poder de compra todos os dias e em todos os lugares – no posto de gasolina, no mercado, na conta de luz.

Contração econômica, Senador Vicentinho. Parece que essa seria a pior recessão na história recente. Para o PIB, neste ano, os economistas pioraram a projeção pela terceira semana seguida, prevendo recuo, PIB negativo de 1,8%. A recessão e o real fraco podem levar o Brasil a perder dois postos no *ranking* das maiores economias do Planeta, em 2015, deixando o posto de sétima maior economia ao ser ultrapassado por Índia e Itália. Este é o Brasil do PT. É triste constatar que, há apenas quatro anos, comemoramos o título de sexta potência.

Desemprego. A taxa de desemprego do País chegou, Senador Paim, a 6,9% em junho, o maior índice registrado nesse mês desde 2010. Ao mesmo tempo, as medidas tomadas pelo Governo – e V. Exª tem bradado aqui, neste plenário – dificultam a obtenção do seguro-desemprego, enquanto a retração econômica torna mais árdua a tarefa de conseguir uma nova colocação no mercado.

Déficit. A queda da arrecadação teve um grave impacto nas contas públicas. De janeiro a junho, o Governo central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – acumula um déficit primário de R$1,598 bilhão, o pior resultado da história para os seis primeiros meses do ano desde a criação da série histórica, em 1997, estamos falando de quase 20 anos – quase 20 anos! Enquanto as receitas líquidas caíram 3,3%, as despesas subiram 0,5%, apesar da redução de 36,2% nos investimentos.

As receitas caem, as despesas sobem, e os investimentos são reduzidos. Este é o cenário de hoje, infelizmente, do nosso Brasil.

Desvalorização da moeda. O dólar comercial subiu ontem 0,86%, encerrando a R$3,4537, maior patamar desde 20 de março de 2003.

Pedaladas. Aguardamos o posicionamento do TCU, Presidente, Senador Vicentinho, em relação às explicações oferecidas pelo Governo para justificar suas manobras para simular um equilíbrio nas contas públicas, passando por cima da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Petrolão. Inúmeros casos de fraudes e de corrupção na Petrobras e, agora, na Eletronuclear estão sendo desvendados pela Polícia Federal, pelo Ministério Público e pela Justiça. Com a nova prisão do ex-Ministro José Dirceu e novas delações na Justiça, estamos nos aproximando dos verdadeiros culpados.

Com tantos dados negativos, o Brasil realmente está um país doente. É urgente arrumarmos a casa e limparmos toda essa sujeira, afinal a economia brasileira anda em um terreno de muita instabilidade, e a população brasileira não aguenta mais tanta falta de ética e tanta irresponsabilidade na gestão do Governo Dilma.

Presidente, Senador Vicentinho, eu peço a V. Exª que insira nos *Anais do Senado Federal* o trabalho dos economistas Mansueto Almeida Jr., Marcos de Barros Lisboa e Samuel Pessoa, que tem o título "O Ajuste Inevitável – ou o país que ficou velho antes de se tornar desenvolvido".

É um documento que deve ser lido por todos os Srs. Parlamentares e pelo Governo, principalmente pelo Executivo, para que possamos fazer uma reflexão. Ele tem nove páginas, e eu vou ler...

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – ... dois trechos somente que eu quero destacar do documento todo.

Em um trecho os economistas dizem, Presidente Collor:

> O desequilíbrio fiscal dos últimos anos, que coloca em risco a solvência do Estado Brasileiro nos anos à frente, decorre em parte dos excessos e erros da política econômica dos últimos seis anos, mas é, principalmente, o resultado de um Estado que requer todo ano o crescimento da receita maior do que o do PIB, o que significa que todo ano devemos aumentar a fração da renda do país destinada a financiar os gastos públicos.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Esse é um dos trechos que eu quero destacar no documento.

Segundo trecho. Diz o documento dos economistas:

> A menos que uma agenda extensa de reformas seja iniciada, [e a gente clama por isso aqui praticamente toda a semana, há 12 anos,] com a reversão da trajetória de aumento do gasto público, o Brasil estará condenado, [Senador Vicentinho,] na melhor das hipóteses, a uma longa estagnação. Essa agenda deve enfrentar o desequilíbrio estrutural de uma despesa [...]

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) –

> [...] que cresce acima da receita, de um setor público que concede benefícios incompatíveis com o nosso estágio de desenvolvimento. As aposentadorias precoces são apenas o sintoma mais visível de um país que escolhe conceder o que não possui. Um país que se tornou velho antes de se tornar desenvolvido e que desperdiçou o seu bônus demográfico.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Diz o documento, ainda:

> As seguidas intervenções setoriais desde a crise de 2008 prejudicaram diversas atividades econômicas e comprometeram o crescimento da produtividade e a capacidade de investimento das empresas. A alteração do marco regulatório do pré-sal, a intervenção no setor elétrico, o controle do preço dos combustíveis [...]

(Soa a campainha.)

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) –

> [...] e seu impacto negativo sobre os setores Óleo e Gás e Sucro-Alcooleiro, as regras de conteúdo nacional, o fechamento do setor automotivo, consolidando capacidade produtiva de 5 milhões de unidades por ano para mercado que absorve 2,5 milhões de unidades, a tentativa de recriar a indústria naval pela terceira vez desde 1950 cometendo os mesmos erros, a concessão de subsídios e proteções a empresas sem a contrapartida de ganhos de produtividade, agravaram o quadro fiscal e prejudicaram a produtividade do setor privado. Essas políticas resultaram em benefícios privados

localizados para alguns grupos de interesse, mas não em ganhos sociais ou expansão do investimento, e colaboraram para a estagnação da economia nos últimos anos.

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO. *Fazendo soar a campainha*.) – Para concluir.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Concluindo, Sr. Presidente, mais um trecho somente do documento:

A forma do ajuste importa. Quando baseado em tributos que agravam ainda mais as distorções da estrutura tributária prejudica a eficiência econômica e a retomada do crescimento. Pior do que um ajuste que comprometa ainda mais o crescimento potencial da economia, porém, é não fazer o ajuste, aumentando o risco de uma crise mais aguda do que a atual.

A agenda para a retomada do crescimento passa pela simplificação da estrutura tributária, a uniformização das regras para os diversos setores e a adoção de critérios que reduzem a ambiguidade normativa. Não há dificuldade técnica com a reforma tributária, em muitos casos sendo suficiente adotar as regras e procedimentos usuais na grande maioria dos países.

No entanto [...]

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO. *Fazendo soar a campainha*.) – Para concluir, Senador Flexa, porque já são quase 18 horas.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) –

No entanto, regras simplificadas e que garantem tratamento homogêneo para os diversos setores e empresas implicam a perda de benefícios e privilégios, encontrando a resistência dos grupos de interesse.

O documento é de alta importância para reflexão. Por isso, eu peço a V. Exª que o faça constar nos *Anais do Senado* e peço aos meus pares que possam ler esse documento.

O documento é de autoria dos economistas Mansueto Almeida Jr., Marcos de Barros Lisboa e Samuel Pessoa: "O Ajuste Inevitável".

DOCUMENTO ENCAMINHADO PELO SR. SENADOR FLEXA RIBEIRO EM SEU PRONUNCIAMENTO.
(*Inserido nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno*.)

Matéria referida:
- "O Ajuste Inevitável – ou o país que ficou velho antes de se tornar desenvolvido" (Mansueto Almeida Jr., Marcos de Barros Lisboa e Samuel Pessoa. Julho de 2015.)

Senado Flexa Ribeiro

DOCUMENTO A QUE SE REFERE

O AJUSTE INEVITÁVEL
ou o país que ficou velho antes de se tornar desenvolvido

Mansueto Almeida Jr., Marcos de Barros Lisboa e Samuel Pessoa

O debate econômico no Brasil tem sido dominado pelo ajuste fiscal e as suas implicações. A deterioração das contas públicas, a inflação elevada e a desaceleração da atividade econômica nos últimos quatro anos induziram o ajuste e a profunda mudança da política econômica que vinha sendo adotada desde a crise de 2009.

Ao contrário da visão dominante, no entanto, a crise fiscal não decorre apenas do descontrole das contas públicas nos últimos anos. Não se trata de um desequilíbrio de curto prazo entre receita e despesa e a discussão sobre medidas de ajuste fiscal no próximo ano de modo a permitir a retomada do crescimento. A crise é mais profunda e requer um ajuste mais severo e estrutural. Medidas de aumento da receita para viabilizar um maior superávit primário neste ano são insuficientes para superar os graves desafios enfrentados pelo país e apenas adiam o enfrentamento dos problemas, que se tornam ainda mais graves com o tempo.

"Ao contrário da visão dominante, no entanto, a crise fiscal não decorre apenas do descontrole das contas públicas nos últimos anos. A crise é mais profunda e requer um ajuste mais severo e estrutural."

Certamente, ocorreu um severo descontrole dos gastos públicos a partir de 2009. Para além dos problemas de curto prazo, porém, existe um desequilíbrio estrutural. Desde 1991, a despesa pública tem crescido a uma taxa maior do que a renda nacional. Diversas normas legais que regulam as políticas públicas, da concessão de benefícios, como no caso da previdência, aos recursos alocados a áreas específicas, como saúde e educação, têm resultado no progressivo aumento dos gastos públicos maior do que o crescimento da economia. Esse desequilíbrio tem resultado na necessidade de aumentos contínuos da receita tributária como fração do PIB, onerando a produção e prejudicando a geração de renda e de emprego, além de ameaçar uma crise aguda decorrente da piora fiscal.

Essa ameaça não será superada com medidas de curto prazo apenas, pois requer reformas estruturais que interrompam a trajetória de crescimento do gasto maior do que a da renda. O Brasil já apresenta uma carga tributária bem mais elevada do que a grande maioria dos países emergentes. Porém, a trajetória prevista para diversas despesas para os próximos anos requer novos e expressivos aumentos dos tributos para se evitar o crescimento da dívida e a possibilidade de insolvência fiscal. Como quantificaremos nesta nota, os valores requeridos são varias vezes maior do que os associados às medidas que tem sido discutidas no ajuste deste ano.

Desde a estabilização da economia, em 1994, o país tem enfrentado crises econômicas eventuais, como em 1999 e 2003. Em ambos os anos, após um ajuste relativamente curto, a economia retomou uma trajetória de crescimento, precocemente interrompida no primeiro caso pela crise da energia de 2001.

A crise atual, no entanto, é mais severa. O esforço fiscal necessário para corrigir os desequilíbrios no curto prazo é comparável ao de 1999, porém, as condições de contorno são bem mais graves, e a trajetória para os próximos anos indicam problemas ainda maiores.

A maior carga tributária atual em comparação com a de 16 anos atrás implica maiores custos sociais e econômicos decorrentes de um aumento nos impostos e prejudica a retomada do crescimento, pois significa menores recursos para o investimento privado em um país de renda média, porém já com carga tributária de país desenvolvido.

A carga tributária passou de cerca de 25% do PIB em 1991 para pouco mais de 35% em 2014, enquanto a maior parte dos países emergentes apresenta uma carga abaixo de 30%. Nesse período, a renda real do país cresceu 103%, enquanto a receita de impostos cresceu quase 184%. Isso significa que, nesses 15 anos, o setor público se apropriou de 45% do crescimento da renda nacional para financiar os seus gastos, incluindo os programas de transferência de renda, as despesas com previdência e as demais políticas públicas.

Esse forte aumento da receita foi concomitante ao crescimento da despesa primária, excluindo transferências para Estados e municípios, que aumentou em 9 pontos a sua participação no PIB desde 1991, como mostra a tabela a seguir.[1]

TABELA: Evolução da despesa primária exclusive transferências para Estados e municípios (pontos percentuais do PIB)

	Pessoal	INSS	Custeio administrativos	Subsídios	LOAS/BPC	Seguro-Desemprego e Abono Salarial	Bolsa Escola, Vale Gas, Bolsa Familia.	Custeio Saúde e Educação	Investimento	Total gasto social e INSS	TOTAL
1991	3,8	3,4	0,7	0,3	0,0	0,5	0,0	1,5	0,7	5,5	11,0
1994	5,1	4,9	0,6	0,3	0,0	0,5	0,0	1,9	0,5	7,4	13,9
1998	4,6	5,5	1,0	0,3	0,1	0,5	0,0	2,2	0,8	8,3	15,0
2002	4,8	6,0	1,1	0,2	0,2	0,5	0,2	1,8	1,0	8,7	15,7
2006	4,5	7,0	1,1	0,4	0,4	0,7	0,5	1,7	0,7	10,2	17,0
2010	4,4	6,8	1,1	0,3	0,5	0,8	0,5	2,0	1,1	10,6	17,4
2014	4,3	7,7	1,3	1,0	0,8	1,0	0,6	2,2	1,2	12,3	20,1
Variação	0,48	4,28	0,58	0,74	0,75	0,54	0,59	0,67	0,46	6,82	9,08
Por ano	0,02	0,19	0,03	0,03	0,03	0,02	0,03	0,03	0,02	0,30	0,39

FONTE: Tesouro Nacional. Elaboração de Mansueto Almeida jr. A abertura entre custeio administrativo e subsídios para os anos de 1991 e 1994 não foi diretamente observada. Imputamos 0,3% do PIB para subsídios em função do comportamento médio desta rubrica para os anos de 1997 até 2010, quando apresentou grande estabilidade.

A maior parte do aumento do gasto ocorreu em políticas sociais, como educação e programas de transferência de renda, inclusive aposentadorias para pessoas relativamente jovens, muitas vezes não destinadas aos grupos de menor renda. Esse impressionante aumento dos gastos anuais de quase R$500 bilhões entre 1991 e 2014, porém, não resultou em uma equivalente melhora na qualidade das políticas públicas tradicionais, como saúde e educação, cujos indicadores de resultado permaneceram estáveis na última década. Alguns programas sociais efetivos, como o bolsa família, são relativamente baratos (0,5% do PIB) e pouco relevantes para explicar o aumento do gasto de 9 pontos do PIB desde 1991.

[1] Empregamos o PIB anterior a alteração metodológica de 2015. Dado que não temos uma série de PIB encadeada desde 1991 com a nova metodologia e esta alterou principalmente o nível do PIB mas bem menos as taxas de crescimento, preferimos manter um conceito de PIB comparável ao longo de todos os anos da tabela.

O Ajuste Inevitável – Julho de 2015

Os gastos com previdência aumentaram em 4,3 pontos percentuais (p.p.) do PIB entre 1991 e 2014, ou 0,19 p.p. por ano nestes 25 anos, sendo particularmente preocupantes pela sua tendência de aumento nas próximas décadas. A aposentadoria média por tempo de contribuição para mulheres ocorre aos 52 anos de idade, e para homens, aos 54 anos, significativamente mais generosa do que a verificada na grande maioria dos países.

"Há alguns anos terminou o bônus econômico demográfico no Brasil. os adultos crescem a taxas decrescentes, enquanto os idosos crescem a uma taxa quatro vezes maior do que a dos adultos."

O aumento da expectativa de vida implica maior sobrevida para a média da população após a aposentadoria, resultando em maiores gastos públicos, dadas as atuais regras da previdência. Além disso, diversas aposentadorias especiais, como as regras para pensão por viuvez, permitem que grupos ainda mais jovens se aposentem com renda integral, mais uma vez de forma bem distinta da observada na maioria dos demais países.

Agravando esse quadro, já há alguns anos terminou o bônus econômico demográfico no Brasil. O aumento do número de idosos é, pelos próximos anos, ainda compensado pela entrada de jovens no mercado de trabalho. No entanto, os adultos crescem a taxas decrescentes, enquanto os idosos crescem a uma taxa quatro vezes maior do que a dos adultos, dobrando a sua participação na população total nos próximos trinta anos.

De acordo com a contagem populacional do IBGE, estima-se que, em 2015, nove trabalhadores ativos (mais de 15 e menos de 65 anos) contribuam para pagar a aposentadoria de uma pessoa com 65 anos ou mais de idade. Em 2040, serão apenas quatro trabalhadores para pagar cada aposentadoria. Cada trabalhador deverá arcar com um ônus crescente com o tempo para viabilizar as regras atuais para a aposentadoria.

Como cada idoso custa aproximadamente o dobro do que uma criança ou jovem na escola, o quadro é ainda mais grave. Quando ponderados pelo custo de cada grupo, a dinâmica demográfica acarreta aumento contínuo do gasto público desde o começo desta década. O que se economiza com os jovens que entram no mercado de trabalho é mais do que compensado com os gastos crescentes com os adultos que se aposentam.

A melhora da sobrevida dos aposentados e o aumento da sua participação na população implicam a necessidade de aumento contínuo da carga tributária nos próximos anos, para além do ajuste fiscal atual.

Segundo estimativas oficiais, apenas entre 2014 e 2018 o gasto do INSS deverá aumentar 0,7 p.p. do PIB, passando de 7,14% para 7,87%. Esse gasto continuará aumentando nos anos seguintes, atingindo 8,67% em 2030 e 12,63% em 2050, a menos que as regras da previdência sejam revistas. A recente aprovação pelo Congresso de mudanças no fator previdenciário implica uma tendência ainda maior de crescimento dos gastos, assim como a ampliação do reajuste de todos os aposentados e pensionistas pela correção do salário mínimo, que ocasionará um crescimento extra da despesa da previdência de pelo menos 0,3 p.p. do PIB de 2019 a 2022, caso a taxa média de crescimento seja de 2% ao ano.

Para agravar o quadro, recentemente foram aprovadas novas regras que implicam gastos públicos ainda maiores como proporção do PIB nos próximos anos. O gasto com saúde foi vinculado a 15% da Receita Corrente Líquida da União (RCL), enquanto o Plano Nacional de Educação (PNE) prevê que os gastos na área deverão aumentar para 10% do PIB até 2022.

A soma dos aumentos previstos dos gastos com previdência, educação e saúde totalizam 6% do PIB até 2030 (1,5% INSS, 3,5% educação e 1% saúde), o que representa 0,38 p.p. a mais do PIB por ano.[2] As despesas públicas anuais serão R$ 300 bilhões maiores a partir de 2030, o que representa um aumento de 20 bilhões de reais por ano.

Para ilustrar a dimensão do desafio, as propostas de contenção das despesas com pensão por viuvez, abono salarial e seguro desemprego, enviadas pelo governo em dezembro de 2014, previam uma economia de pouco mais de R$ 18 bilhões por ano. A CPMF, no seu auge em 2007, arrecadava 1,5% do PIB. Por fim, as propostas de imposto sobre grandes fortunas estimam um potencial de arrecadação entre R$ 6 bilhões a R$ R$ 12 bilhões por ano. Portanto, o aumento previsto dos gastos públicos até 2030 requer que todo ano sejam aprovadas novas medidas de contenção de despesa equivalentes às enviadas em dezembro, pelos próximos 15 anos, ou uma nova CPMF a cada governo, ou ainda entre 20 e 50 vezes as propostas de imposto sobre grandes fortunas.

Nas últimas duas décadas, o crescimento da despesa pública foi compensado pela expansão da carga tributária. Nos anos 1990, esse aumento decorreu da introdução de novos tributos, como a COFINS, e o ajuste fiscal de 1999, fortalecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Na década de 2000, diversos fatores permitiram o maior crescimento econômico e uma expansão ainda maior da arrecadação tributária. A estabilidade macroeconômica, os ganhos de produtividade em diversos setores, como o agronegócio e alguns setores de serviços, as reformas no mercado de crédito e a expansão da economia mundial contribuíram para o maior crescimento da renda e do emprego. Os aumentos do salário mínimo em um mercado de trabalho em expansão colaboraram para a redução da desigualdade de renda.

"Preservamos um Estado que requer recursos crescentes para manter o equilíbrio fiscal, o que significa a necessidade de aumentos contínuos da carga tributária, comprometendo o crescimento e a geração de emprego."

Naquele período, a dinâmica da receita recorrente da União apresentou comportamento extraordinário, crescendo, em termos reais, pouco mais de 7% ao ano, em parte como consequência do aumento da formalização da força de trabalho, que resultou no crescimento real da receita da previdência.

Desde 2011, no entanto, cessou esse crescimento extraordinário da receita de tributos. Nos últimos quatro anos, a receita recorrente cresceu 1,5% ao ano, aproximadamente o crescimento do PIB. A despesa do governo central, no entanto, manteve o seu crescimento acelerado de 5,4% acima da inflação,

[2] Essa estimativa não incorpora o impacto tanto da ampliação da regra de reajuste baseada no salário mínimo, quanto das mudanças do fator previdenciário.

resultando no desequilíbrio fiscal dos últimos anos. A normalização do crescimento da receita nesta década em simultâneo à manutenção do crescimento acelerado da despesa resultou no grave desequilíbrio das contas públicas.

Os 12 anos de comportamento extraordinário da receita parecem ter entorpecido a sociedade, os políticos e os formuladores da política econômica. Preservamos um Estado que requer recursos crescentes para manter o equilíbrio fiscal, o que significa a necessidade de aumentos contínuos da carga tributária, comprometendo o crescimento e a geração de emprego.

Além dos problemas estruturais, o gasto público nos últimos anos foi agravado pela política econômica e a concessão de diversos subsídios e benefícios públicos, nem sempre transparentes no orçamento, muitas vezes obrigações de desembolsos futuros não registrados como dívidas.

No caso dos subsídios, a conta do que foi concedido e não pago pelo Tesouro era de R$34,4 bilhões no início de 2015 – subvenção econômica inscrita como restos a pagar. Esse valor não inclui o Programa de Sustentação do Investimento (PSI) dos últimos dois anos por efeito da portaria 357 de outubro de 2012 do Ministério da Fazenda, que estabelece que o reconhecimento como devido pelo Tesouro ocorre somente depois de 24 meses. A soma total dos subsídios concedidos e ainda não pagos, incluindo o PSI, é de R$51,81 bilhões.

O desequilíbrio fiscal dos últimos anos, que coloca em risco a solvência do Estado Brasileiro nos anos à frente, decorre em parte dos excessos e erros da política econômica dos últimos seis anos, mas é, principalmente, o resultado de um Estado que requer todo ano o crescimento da receita maior do que o do PIB, o que significa que todo ano devemos aumentar a fração da renda do país destinada a financiar os gastos públicos.

Começamos 2015 com um déficit de R$150 bilhões para equilibrar as contas públicas, que corresponde ao montante necessário para estabilizar a relação dívida/PIB, e a dinâmica do gasto indica a necessidade de um ajuste pelo menos duas vezes maior até 2030, sem contar os mais de R$ 50 bilhões de subsídios já concedidos e ainda não pagos. Por outro lado, o aumento de receita estimado com as medidas adotadas este ano não chega a R$49 bilhões. A menor transparência das contas públicas nos últimos anos, no entanto, dificulta a estimativa precisa do desafio fiscal herdado dos últimos quatro anos.

O governo se comprometeu a fazer o ajuste fiscal e estabilizar a dívida pública como fração do PIB até 2016. Os indicadores, no entanto, indicam que, com as medidas já anunciadas, estamos ainda longe do ajuste prometido.

No decreto de contingenciamento de 22 de maio, o governo esperava um crescimento líquido da receita real de 5,6%, ou um crescimento de 1,5 pontos percentual do PIB, talvez supondo a retomada do comportamento extraordinário da década passada. No entanto, nestes primeiros cinco meses do ano, a receita apresentou queda de 3% real em comparação com o mesmo período do ano passado.

Por sua vez, as despesas com custeio continuam a crescer acima de 4% real este ano em comparação com o mesmo período do ano anterior. Ainda que o custeio (sem previdência) não aumentasse em termos reais, e o governo corte R$30 bilhões do

investimento previsto para este ano, ainda assim ficariam faltando R$56 bilhões para o ajuste prometido para 2015.

A opção pela forte redução da despesa por meio do corte dos investimentos decorre da rigidez das contas públicas. As chamadas despesas discricionárias de custeio somam pouco mais de R$180 bilhões. Quase 70%, porém, são despesas com saúde e educação, que podem ser adiadas no curto prazo, mas não reduzidas de forma recorrente, a menos que ocorra uma reforma da legislação.

Dessa forma, o déficit de mais de R$ 30 bilhões de 2014, o crescimento obrigatório de diversas despesas públicas de cerca de R$ 70 bilhões, e as dívidas com subsídio, que, ano passado, superaram R$50 bilhões, são três vezes maior do que o aumento da receita previsto no ajuste fiscal. Mesmo que ocorra um superávit primário este ano com base em receitas extraordinárias, a venda de ativos e um novo programa de refinanciamento de dívidas tributárias, esse ajuste não contribui para o equilíbrio das contas públicas em 2016 e nos anos seguintes, apenas adia o enfrentamento dos problemas.

O corte dos investimentos reduz parcialmente o déficit em 2015. Mas em 2016 não mais haverá investimentos relevantes para serem cortados. Como será feito o ajuste fiscal em 2016, agravado pelo crescimento estrutural das despesas públicas? E nos anos à frente?

O ajuste das contas públicas e a correção do desequilíbrio dos últimos anos é essencial para evitar uma crise aguda, como as que já vivemos no passado. Porém, esse ajuste não será suficiente para manter o equilíbrio sustentável das contas públicas tendo em vista a trajetória de aumento do gasto com as aposentadorias, sendo necessários novos aumentos de impostos ou enfrentar o desafio da reforma da previdência e a adoção de regras mais semelhantes às observadas nos principais países.

O grave desequilíbrio fiscal do Brasil reflete a concessão desenfreada de benefícios públicos incompatíveis com a renda nacional. Prometemos mais do que temos, adiando o enfrentamento das restrições existentes. Deixamos para as próximas gerações as contas a serem pagas. O futuro tem, no entanto, o inconveniente hábito de se tornar presente. O populismo dos últimos anos cobra o seu preço.

Um setor público com obrigação crescente de gastos em um país com baixo crescimento econômico não é sustentável, ampliando o risco de incapacidade de cumprir as obrigações fiscais nos próximos anos, aumentando a taxa de inflação estrutural, e resultando em taxas de juros possivelmente ainda mais elevadas.

A menos que uma agenda extensa de reformas seja iniciada, com a reversão da trajetória de aumento do gasto público, o Brasil estará condenado, na melhor das hipóteses, a uma longa estagnação. Essa agenda deve enfrentar o desequilíbrio estrutural de uma despesa que cresce acima da receita, de um setor público que concede benefícios incompatíveis com o nosso estágio de desenvolvimento. As aposentadorias precoces são apenas o sintoma mais visível de um país que escolhe conceder o que não possui. Um país que se tornou velho antes de se tornar desenvolvido e que desperdiçou o seu bônus demográfico.

O ajuste macroeconômico é apenas parte, porém, da agenda necessária.

O Ajuste Inevitável – Julho de 2015

"As seguidas intervenções setoriais desde a crise de 2008 prejudicaram diversas atividades econômicas e comprometeram o crescimento da produtividade e a capacidade de investimento das empresas."

A reação da política econômica à crise do fim da década passada agravou ainda mais os nossos problemas. Reagimos às dificuldades com a distribuição de benefícios públicos adicionais. Prometia-se superar os desafios da crise externa com a concessão de estímulos e incentivos à produção doméstica, como créditos subsidiados e medidas de proteção para setores selecionados. Esperava-se que os estímulos ao consumo e ao investimento permitiriam um maior crescimento econômico e garantiriam os recursos para financiar a expansão do gasto público. Ao invés de maior crescimento, no entanto, ocorreu o inverso, a desaceleração da atividade econômica, com estagnação em 2014 e recessão em 2015, além do aumento do endividamento e a piora das contas públicas.

As seguidas intervenções setoriais desde a crise de 2008 prejudicaram diversas atividades econômicas e comprometeram o crescimento da produtividade e a capacidade de investimento das empresas. A alteração do marco regulatório do pré-sal, a intervenção no setor elétrico, o controle do preço dos combustíveis e seu impacto negativo sobre os setores de Óleo e Gás e Sucro-Alcooleiro, as regras de conteúdo nacional, o fechamento do setor automotivo, consolidando capacidade produtiva de 5 milhões de unidades por ano para marcado que absorve 2,5 milhões de unidades, a tentativa de recriar a indústria naval pela terceira vez desde 1950 cometendo os mesmos erros, a concessão de subsídios e proteções a empresas sem a contrapartida de ganhos de produtividade, agravaram o quadro fiscal e prejudicaram a produtividade do setor privado. Essas políticas resultaram em benefícios privados localizados para alguns grupos de interesse, mas não em ganhos sociais ou expansão do investimento, e colaboraram para a estagnação da economia nos últimos anos.

A concessão de benefícios setoriais teve como contrapartida o aumento das distorções da estrutura tributária brasileira, que prejudica o setor produtivo e o crescimento econômico. A multiplicidade de regimes tributários e a complexidade da legislação, com diversas ambiguidades sobre os requisitos legais, resultam no grande contencioso que onera o setor produtivo e no seu elevado custo de observância, significativamente maior do que de outros países, penalizando a produção.

A forma do ajuste importa. Quando baseado em tributos que agravam ainda mais as distorções da estrutura tributária prejudica a eficiência econômica e a retomada do crescimento. Pior do que um ajuste que comprometa ainda mais o crescimento potencial da economia, porém, é não fazer o ajuste, aumentando o risco de uma crise mais aguda do que a atual.

A agenda para a retomada do crescimento passa pela simplificação da estrutura tributária, a uniformização das regras para os diversos setores e a adoção de critérios que reduzem a ambiguidade normativa. Não há dificuldade técnica com a reforma tributária, em muitos casos sendo suficiente adotar as regras e procedimentos usuais na grande maioria dos países. No entanto, regras simplificadas e que garantem tratamento homogêneo para os diversos setores e empresas implicam a perda de benefícios e privilégios, encontrando a resistência dos grupos de interesse.

O Ajuste Inevitável – Julho de 2015

A mesma dificuldade ocorre com a reforma de diversas intervenções protecionistas adotadas nos últimos seis anos, que tiveram como consequência o aumento da complexidade institucional, a maior burocracia e custos para acesso a tecnologias mais eficientes, como nas restrições ao comércio exterior e as regras de conteúdo nacional. A maior proteção para alguns implicou perda de produtividade para os demais, que foram obrigados a comprar bens de capital ou insumos mais caros ou menos eficientes, e maiores preços para o consumidor final. Apesar do prejuízo para o restante da sociedade decorrente de diversas dessas medidas, a sua revisão encontra a resistência dos grupos beneficiados.

A complexidade institucional prejudica o ambiente de negócios, dificultando atividades comezinhas do setor produtivo de forma desnecessária, da importação de bens ao investimento em infraestrutura, passando pelo pagamento de tributos. O elevado custo de produção do país decorrente das ineficiências institucionais compromete a capacidade de investimento e produção do setor privado.

A existência de diversas restrições ao comércio exterior compromete a competição e o acesso a tecnologias mais eficientes disponíveis em outros países, prejudicando a produtividade e a inserção do país nas cadeias internacionais de produção.

A produtividade total dos fatores, que mede a capacidade de produzir e gerar renda com a mesma quantidade de insumos, cresceu 1,6% ao ano na década de 2000, mas estagnou nos últimos quatro anos. A produtividade do capital tem caído 0,7% ao ano desde 2011. Menor aumento de produtividade significa menor capacidade de crescimento sustentável e de geração de renda.

Políticas de proteção setorial podem ser eficazes em casos específicos, desde que acompanhadas de metas de desempenho e avaliação cuidadosa dos seus resultados, e a sua revisão em caso de fracasso. A expansão disseminada de benefícios públicos, sem a adequada gestão e controle de resultados, resulta, apenas, em subsídios e privilégios privados, sem a contrapartida do maior crescimento econômico e da geração de empregos. O aumento da corrupção é somente mais um dos efeitos colaterais da tentativa fracassada de tropicalizar o modelo do leste asiático de desenvolvimento, sem os níveis e qualidade de educação, sem as elevadas taxas de poupança, e, principalmente, sem os mecanismos de controle e qualidade na implantação das políticas públicas lá observadas.

"A expansão disseminada de benefícios públicos, sem a adequada gestão e controle de resultados, resulta, apenas, em subsídios e privilégios privados, sem a contrapartida do maior crescimento econômico e da geração de empregos.

Desde a crise de 2008 a desaceleração da economia mundial reduziu as taxas de crescimento das principais economias. No caso do Brasil, no entanto, a redução do crescimento foi maior do que à observada na grande maioria dos países emergentes. A política fiscal expansionista adotada nos últimos seis anos e a maior complacência com taxas elevadas de inflação resultaram em um crescente desequilíbrio macroeconômico, agravado pela queda da produtividade total dos fatores e a intervenção pública equivocada em diversos setores.

A desaceleração da atividade econômica resultou na menor geração de renda e, mais recentemente, na queda do emprego. A piora do mercado de trabalho e o

O Ajuste Inevitável – Julho de 2015

desequilíbrio das contas públicas prejudicam os ganhos sociais da década de 2000. A desigualdade de renda parou de cair desde 2011, houve aumento do número de famílias na extrema pobreza e as perspectivas para os próximos anos são de piora ainda maior.

Caso o governo consiga evitar a crise aguda decorrente do descontrole fiscal dos últimos anos, restará a extensa e difícil agenda de retomada do crescimento econômico, que passa pelo reconhecimento de que nos tornamos um país que prometeu mais a diversos grupos sociais do que é capaz de entregar, com uma tendência de crescimento da despesa pública maior do que o crescimento da renda, e que adotou uma estratégia desenvolvimentista que fracassou nos últimos seis anos, cuja consequência foi a queda da produtividade e a forte desaceleração da economia, além de um grave desequilíbrio macroeconômico. O resultado, na ausência de reformas estruturais, será, na melhor das hipóteses, uma longa estagnação, ameaçada pelo risco de insolvência fiscal.

As restrições existem e arcamos com o custo das escolhas fáceis, porém incompetentes. As medidas que anunciavam proteger o crescimento ecoam as que prometeram proteger a indústria nacional. O resultado tem sido o inverso do prometido. O nacional desenvolvimentismo se defronta com uma recessão prolongada. A indústria, beneficiada por diversas medidas de proteção e incentivos que há muito demandava, definha.

Para um país que vivencia a escassez de insumos básicos, como energia e água, o custo social do populismo que nega as restrições não deve surpreender. O ajuste é inevitável. Pode ser realizado de forma transparente, respeitados os procedimentos legislativos, com escolhas difíceis sobre os benefícios a serem mantidos e os que devem ser revistos, ou imposto pela escassez de crescimento e de renda. Esperamos, ao menos, que antes de uma crise ainda mais aguda.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – V. Exª será atendido, nos termos regimentais.

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Agradeço a paciência de V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Este Presidente registra, como visitas ilustres no Senado Federal, a presença da Drª Denise Drumond, juíza federal do nosso Estado do Tocantins, diretora do fórum; o Dr. Ricardo, diretor administrativo da Justiça Federal; e o Dr. Juvenal Klayber, advogado renomado do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Com a presença do nosso Presidente Renan Calheiros, está aberta a

ORDEM DO DIA

Serão apreciadas e votadas as autoridades José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Ricardo Fenelon das Neves Junior para a Anac, Esdras Dantas de Souza, indicação do Conselho Federal da OAB para o CNMP, Ministério Público, e Fábio George Cruz da Nóbrega, indicação da Procuradoria-Geral da República, para o Conselho do Ministério Público.

O primeiro deles:

Item extrapauta:

PARECER Nº 477, DE 2015

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 477 de 2015**, da Comissão de Infraestrutura, Relator: Valdir Raupp, sobre a Mensagem nº 47, de 2015 (nº 235/2015, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil – Anac, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino* .

Discussão do parecer.

As Srªs e os Srs. Senadores que não desejam discutir... (*Pausa.*)

Encerrada a discussão.

Passa-se à votação.

As Srªs e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Esta Presidência convida as Srªs e os Srs. Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário para votar.

Senador Randolfe, V. Exª está inscrito e poderá fazer uso do tempo de Liderança.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, como já iniciamos a Ordem do Dia, já estamos na votação das autoridades...

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Vai aguardar a Ordem do Dia.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – ...eu aguardo a conclusão da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Pois não.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Vicentinho Alves. Bloco União e Força/PR - TO) – Passamos a Presidência ao Presidente Renan Calheiros.

O Sr. Vicentinho Alves, 1º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Renan Calheiros, Presidente

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu faço um apelo aos Senadores e Senadoras que estão em outras dependências da Casa, que, por favor, venham ao plenário. Nós vamos ter hoje algumas votações nominais; portanto, é muito importante a presença de todos.

Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

Mais uma vez, faço um apelo aos Senadores e às Senadoras para que venham ao plenário. Vamos ter hoje algumas votações nominais.

Senador Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, solicito a V. Exª que coloque em votação, para ser apreciado na sessão de hoje, o nome do Dr. Fábio George Nóbrega, para o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu queria informar ao Senador Ronaldo Caiado que há sobre a nossa mesa pelo menos quatro nomes que deverão ser apreciados hoje, inclusive o nome referido por V. Exª, Fábio George Cruz da Nóbrega, para o Conselho Nacional do Ministério Público.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Vamos encerrar a votação.

Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós vamos ter algumas votações nominais.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer 477/2015 - Ricardo Fenelon das Neves Junior (ANAC)

Indicação do sr. Ricardo F. das Neves Junior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do sr. Carlos E. M. da S. Pellegrino.

Matéria **PAR 477/2015** Início Votação **05/08/2015 17:44:19** Término Votação **05/08/2015 18:06:02**

Sessão **128ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO

Emissão 05/08/2015 18:06:05

Matéria **PAR 477/2015** Início Votação **05/08/2015 17:44:19** Término Votação **05/08/2015 18:06:02**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PMDB	PR	Roberto Requião	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Vicentinho Alves

SIM:61 NÃO:10 ABST.: 0 PRESIDENTE:0 TOTAL:71

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –SIM, 61; NÃO, 10.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome de Ricardo Fenelon das Neves Júnior para a Anac.

Será feita a comunicação à Senhora Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –

Item extrapauta:

PARECER Nº 476, DE 2015

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 476**, de 2015, da CI, que teve como Relatora a Senadora Sandra Braga sobre a Mensagem nº 46, de 2015 (nº 234/2015, na origem), da Senhora Presidente da República, que *submete à apreciação do Senado Federal o nome do Sr. JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil –Anac, na vaga decorrente do término do mandato do Sr. Rubens Carlos Vieira*.

As Srªs Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Otto Alencar, com a palavra V. Exª.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. José Ricardo Botelho Queiroz é um baiano qualificado, que tem todo o perfil para ocupar um cargo de diretoria na Anac, cursos variados, tem larga experiência, trabalhou recentemente, no período da Copa. Encaminho aqui o voto em seu favor, porque sei que ele vai desenvolver um ótimo trabalho na Anac e vai ajudar muito a aviação civil, porque além de baiano é capaz, honrado e digno para o exercício desse cargo.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB - AM) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Sandra Braga.

Com a palavra V. Exª.

A SRª SANDRA BRAGA (Bloco Maioria/PMDB – AM. Sem revisão da oradora.) – Gostaria de registrar que o Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz... Que fui relatora da sua indicação e eu gostaria de reforçar a qualidade, técnica e a capacidade do Sr. Ricardo, que pode e vai, com certeza, ter uma desenvoltura dentro da sua função com a maior qualidade técnica possível.

Portanto, gostaria de indicar o voto "sim", por favor.

Obrigada.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora...

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO. Pela ordem.) – Gostaria de registrar o meu voto na votação anterior.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Benedito de Lira, Senador Dário Berger, Senador Marcelo Crivella.

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Blairo Maggi.

Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só complementando aqui um pouco o que foi dito pelo Senador Otto Alencar, na realidade, a indicação de Dr. Pataro, que nós até não sabemos de onde saiu – acho que é bom esse registro para não parecer a tese de que os baianos estariam reivindicando por conta da utilização do processo de indicação... Eu fui o Relator, Senador Renan, do Marcelo Guaranys, que hoje, inclusive, é o Diretor da agência. Não o conhecia, assim como também a atuação do Dr. Pataro, no Estado da Bahia, como policial federal, mesmo tendo atuado, por diversas vezes, em solo baiano. Portanto, não é um processo de proximidade.

E todos nós, hoje de manhã, na Comissão, tivemos a oportunidade de conhecer, a partir dos currículos apresentados dos dois sabatinados, essa trajetória de experiência e conhecimento. Até colocamos que é importante que os membros dessas agências possam levar para esses órgãos um comportamento, inclusive, de defesa do cidadão, a antecipação, Senador Renan, e não a constatação dos fatos. As agências têm funcionado muito assim: elas chegam depois para constatar um fato ocorrido. Nós queremos a antecipação para termos o ato corrigido antes do prejuízo para o cidadão.

Acreditamos que essa é uma das figuras que, tranquilamente, poderá dar uma boa contribuição a partir da sua experiência, inclusive, na vida pública. Portanto, quero aqui dar este testemunho como Senador e não somente como conterrâneo.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Senador Pimentel. (*Pausa.*)

Senador Wellington Fagundes. (*Pausa.*)

Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº476, de 2015 - José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz (ANAC)

Indicação do sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na vaga decorrente do término do mandato do sr. Rubens C. Vieira.

Matéria **PAR 476/2015** Início Votação **05/08/2015 18:07:21** Término Votação **05/08/2015 18:15:01**
Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSDB	SP	José Serra	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO

Emissão 05/08/2015 18:15:06

Matéria **PAR 476/2015** Início Votação **05/08/2015 18:07:21** Término Votação **05/08/2015 18:15:01**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PMDB	PB	Raimundo Lira	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PDT	DF	Reguffe	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:59 NÃO:8 ABST.: 0 PRESIDENTE:0 TOTAL:67

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 59; NÃO, 8.

Nenhuma abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz para a Anac.

Será feita a devida comunicação à Presidente da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –

Item extrapauta:

PARECER Nº 312, DE 2015

Discussão, em turno único, do **Parecer nº 312**, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Alvaro Dias, sobre o Ofício nº S/66, de 2015 (nº 59/2015, na origem), do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, *submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. ESDRAS DANTAS DE SOUZA para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A, da Constituição Federal.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão e passamos à votação.

As Senadoras e Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu peço aos Senadores que estão em outras dependências da Casa que venham ao plenário. Nós vamos ter mais algumas votações nominais.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (Bloco Maioria/PMDB - RN. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quero apenas dizer que o Dr. Esdras Dantas de Souza é um norte-rio-grandense, é meu conterrâneo e vai representar, no Conselho Nacional de Justiça, a OAB. É um representante da OAB, advogado conceituado, que, portanto, vai prestar relevantes serviços à Justiça do nosso País.

Eu queria fazer esse registro em favor deste meu conterrâneo, o Dr. Esdras Dantas de Souza, pedindo aos Senadores o voto favorável ao seu nome para o Conselho Nacional de Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Alvaro Dias.

O SR. ALVARO DIAS (Bloco Oposição/PSDB - PR. Sem revisão do orador.) – Apenas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, como Relator do Dr. Esdras Dantas de Souza na sabatina na Comissão de Constituição e Justiça, eu quero afirmar que reúne todos os pressupostos indispensáveis para exercer a função. Tem um currículo de brilhantismo ímpar, uma trajetória jurídica exemplar e, portanto, fará, sem dúvida nenhuma, um papel que honrará a sua indicação para o Conselho Nacional do Ministério Público e, sobretudo, o Senado Federal. Indicado pela OAB do Distrito Federal, o Dr. Esdras reúne, portanto, todas as condições para um desempenho de excelência.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

Peço aos Senadores que venham ao plenário. Nós estamos procedendo à apreciação de algumas indicações.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Otto Alencar.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Dr. Esdras Dantas de Souza, pessoa por quem tenho admiração e que conheço, é Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito do Distrito Federal; ocupou vários cargos durante a sua vida e seu trabalho jurídico; é professor e foi magistrado jurídico da Faculdade de Direito da Fundação Santo Ivo e da Faculdade de Direito do Distrito Federal; exerceu vários cargos públicos no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. Portanto, é um profissional de conduta ilibada do setor jurídico, competente e capaz e tem todas as condições de ocupar o cargo a que está sendo indicado.

Eu faço aqui, como indicou o nobre Senador Alvaro Dias, essa indicação, que é muito correta e compete bem ao cargo que vai ocupar.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Nós vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer 312/2015 - Esdras Dantas de Souza (CNMP)

Recondução do sr. Esdras Dantas de Souza ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 312/2015** Início Votação **05/08/2015 18:16:10** Término Votação **05/08/2015 18:24:21**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PMDB	RN	Garibaldi Alves Filho	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
PT	AC	Jorge Viana	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO
PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO

Emissão 05/08/2015 18:24:26

Matéria **PAR 312/2015** Início Votação **05/08/2015 18:16:10** Término Votação **05/08/2015 18:24:21**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:61 NÃO:2 ABST.: 0 PRESIDENTE:0 TOTAL:63

Primeiro-Secretario

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Votaram SIM, 61; NÃO, 2.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Esdras Dantas de Souza para compor o Conselho Nacional do Ministério Público.

Será feita a devida comunicação ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – **Item extrapauta:**

PARECER Nº 313, DE 2015

Discussão, em turno único, do Parecer nº 313, de 2015, da CCJ, que teve como Relator o Senador Eunício Oliveira, sobre o Ofício nº S/72, de 2015 (nº 6/2015, na origem), do Procurador-Geral da República, *submetendo à apreciação do Senado Federal a recondução do Sr. FÁBIO GEORGE CRUZ DA NÓBREGA ao Conselho Nacional do Ministério Público, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.*

Discussão do parecer. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir o parecer, declaramos encerrada a discussão.

As Senadoras e os Senadores já podem votar.

(Procede-se à votação.)

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Elmano Férrer.

O SR. ELMANO FÉRRER (Bloco União e Força/PTB - PI. Sem revisão do orador.) – Eu queria fazer uma comunicação, um registro, do falecimento hoje, em Teresina, do Padre Humberto Pietrogrande.

Italiano, ele chegou ao Brasil em 1962. Um padre que realizou um trabalho fantástico não só em Teresina, Estado do Piauí, mas também no Estado do Espírito Santo, onde fundou colégios agrícolas através do modelo da alternância, ou seja, o aluno – geralmente egresso de pequenas propriedades – passava 15 dias na escola e 15 dias nas famílias na zona rural. Um trabalho importante que ele fez. Ele criou, inclusive, o Mepes (Movimento de Educação Promocional do Espírito Santo), trabalho importante que realizou não só naquele Estado, mas também no Estado do Piauí, onde o Padre Humberto, jesuíta, que marcou com a sua atuação, sobretudo, em projetos sociais, teve uma grande caminhada na cidade de Teresina, especialmente na região da Socopo, da grande Socopo, beneficiando uma área territorial expressiva na zona leste da cidade. O Padre Humberto criou um hospital filantrópico; criou no Estado do Piauí cinco Escolas da Família Agrícola; criou também uma escola profissionalizante e três áreas de assentamento de famílias rurais sem-terra.

Eu faço esse registro em nome dos piauienses, pedindo a Deus que o tenha.

Eu também, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, queria fazer um registro, com tristeza.

O Museu do Homem Americano foi criado no Piauí há 40 anos, na Serra da Capivara, e é considerado pela Unesco Patrimônio Cultural da Humanidade. Niède Guidon fez curso na Sorbonne e mobilizou universidades da Europa, universidades do Japão e universidades do Brasil, como a USP, a Universidade Federal do Piauí, a Universidade do Vale do São Francisco e muitas outras, para um trabalho nas áreas de Arqueologia e de Paleontologia, assinalando, nos sítios arqueológicos, as inscrições rupestres, e chegou a concluir, através de um método usando carbono, que o homem americano no Estado do Piauí, na Serra da Capivara, data de 40 mil anos atrás. Lamentavelmente, esse patrimônio, que não é só do Piauí nem só do Brasil, mas que é patrimônio cultural do mundo, considerado pela Unesco, não tem os recursos necessários para a sua manutenção. Todos os anos, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, esse grande Patrimônio Cultural da Humanidade passa por seriíssimos problemas, mas aqui é preciso que registremos que a Petrobras já alocou, ao longo dos últimos 20 anos, mais de R$20 milhões para manutenção desse parque.

Ao fazer esse registro, peço ao Governo Federal, através do Instituto Chico Mendes, do Ibama, do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério da Cultura, do Ministério de Ciência e Tecnologia, que faça um esforço no sentido de alocar os recursos necessários para a manutenção daquele Parque da Serra da Capivara, que constitui Patrimônio Cultural da Humanidade.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – O Senador Cássio Cunha Lima...

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Sr. Presidente, quero justificar meu voto na votação anterior referente ao Dr. Esdras.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará, Senador Lasier, a manifestação de V. Exª.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT - RS) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Com a palavra, o Senador Cássio.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero aproveitar o processo de votação para registrar, no plenário do Senado Federal, o aniversário da capital da Paraíba, João Pessoa, que comemora hoje seus 430 anos de emancipação política, aquela cidade acolhedora, onde o sol nasce primeiro. João Pessoa tem se caracterizado pela generosidade do seu povo, pela grandeza de sua gente.

Ao mesmo tempo, também felicito pelo aniversário o Senador Cícero Lucena, que também hoje está aniversariando. Então, ele tem a felicidade de comemorar o seu natalício na mesma data em que João Pessoa também festeja sua emancipação política.

Então, a toda a população da capital de todos os paraibanos, a nossa querida e amada João Pessoa, nossas felicitações, também extensivas ao Senador Cícero Lucena, que já tive a oportunidade de cumprimentar hoje pela manhã logo cedo.

Numa palavra final, quero pedir ao Plenário que possa apoiar a indicação do Dr. Fábio George Cruz da Nóbrega para o Conselho Nacional do Ministério Público. Ele é paraibano. Conheço o trabalho do Dr. Fábio no Ministério Público da Paraíba. Este é um momento em que as instituições devem ser fortalecidas. Ele já vinha fazendo um grande trabalho à frente do Conselho Nacional. Tenho a certeza de que sua recondução será um sinal claro do Senado da República em respeito às instituições e, sobretudo, o reconhecimento àqueles que sabem honrá-las, como é o caso do Dr. Fábio George.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Cássio Cunha Lima, meus cumprimentos a João Pessoa, meus cumprimentos também ao nosso querido Cícero Lucena, que foi grande Senador desta Casa e amigo de todos nós!

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente Renan...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, tem a palavra V. Exª.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Enquanto aguardamos o desenrolar desta votação, no momento em que me somo a todos os demais Senadores no abraço ao grande colega e grande paraibano Cícero Lucena, aproveito para trazer ao plenário – chamo a atenção dos meus nobres companheiros –, Senador Aloysio, um tema extremamente relevante, que passou, de alguma forma, Senador Renan, despercebido, talvez em razão do acúmulo de notícias, muitas delas surpreendentes, que nos chegam a cada instante.

Um importante jornal brasileiro publicou, no início desta semana, uma matéria que mereceria uma atenção maior, inclusive de nós Senadores. E já se começa a buscar essa atenção na CPI da Petrobras, na Câmara dos Deputados. Na verdade, existe hoje uma ação coletiva, que corre na Corte de Nova York, proposta por acionistas investidores da Petrobras que buscam ser ressarcidos dos prejuízos que tiveram em razão dos desvios já assumidos, inclusive oficialmente, pela própria Petrobras.

Essa ação, Senador Agripino, é comandada no tribunal distrital de Manhattan pelo juiz Jed Rakoff. Ele informou algo absolutamente estarrecedor. Ele oficiou a Petrobras para que esta explicasse como teria feito tantos relatórios e, na verdade, tantos anúncios.

Esta é a defesa da Petrobras a essa ação, como diz o juiz. A Petrobras diz que "as nossas práticas são destinadas a assegurar os mais altos padrões de ética na condução da empresa". Diz ainda a Petrobras, através dos seus advogados, Senador Tasso Jereissati, que "adota as melhores práticas de governança corporativa".

Abro aspas novamente para mais um dos argumentos da defesa da Petrobras ou dos anúncios, na verdade, propostos e publicados em Nova York pela Petrobras, cujas ações, é bom ressalvar, são negociadas na Bolsa de Nova York. Diz-se que os negócios da Petrobras são conduzidos com transparência e com integridade, que a empresa está comprometida em implementar uma operação sempre justa e transparente, que vai investir todos os seus recursos com eficiência e com disciplina e que o realismo das suas metas e da sua gestão é absoluto.

Em face de todos esses comunicados públicos feitos pela Petrobras, Governador e Senador Anastasia, o juiz a arguiu. E qual foi a resposta dos advogados da Petrobras, para assombro de todos nós? Os advogados da Petrobras, quando confrontados com esses anúncios que desmentem na prática o que ocorreu na empresa, disseram literalmente – abro aspas para a defesa dos advogados da Petrobras: "Não podemos ser responsabilizados por isso, porque essas peças eram mera publicidade".

Srªs e Srs. Senadores, o que nós estamos vendo é estarrecedor. É um Governo que não cansou de mentir ainda aos brasileiros, como vemos dia a dia, e que, agora, também mente para os investidores fora do Brasil. É algo absolutamente sério.

O final do relatório do juiz diz, literalmente, que a Petrobras não pode ser questionada por aqueles anúncios que havia feito, porque são comunicados, repito, de opinião e de mera publicidade.

O Deputado Imbassahy, Vice-Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Câmara dos Deputados que investiga os desvios na Petrobras, está já solicitando hoje acesso à integra desses depoimentos ou dessa defesa da Petrobras, porque isso é crime de responsabilidade.

Uma empresa cujas ações são negociadas numa bolsa internacional, numa das mais importantes do mundo, que é a Bolsa de Nova York, considera seus comunicados de governança meras peças publicitárias. O que podemos pensar, Presidente Renan Calheiros, em relação a todos esses outros anúncios a que assistimos todos os dias? Agora, em relação ao Fies, é dito como se ele fosse a oitava maravilha do mundo, sem dizer que, neste ano, atenderá a metade dos alunos que atendeu no ano passado.

Fica aqui este alerta, porque imaginávamos que a Petrobras iniciava um novo e virtuoso círculo, mas estamos vendo que algumas das piores práticas da empresa, sobretudo no que diz respeito a mentir aos brasileiros e aos investidores, ainda continuam sendo praticadas pela empresa, Sr. Presidente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos a V. Exª.

Senador Paulo Rocha.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Apoio Governo/PT - PA) – Nas votações anteriores, segui a orientação da Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Donizeti.

O SR. DONIZETI NOGUEIRA (Bloco Apoio Governo/PT - TO) – Também quero registrar, na votação anterior, a orientação da nossa Bancada.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

Vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Secreta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Parecer nº 313, de 2015 - Fábio George Cruz da Nóbrega (CNMP)

Recondução do sr. Fábio George Cruz da Nóbrega ao CNMP, nos termos do art. 130-A da Constituição Federal.

Matéria **PAR 313/2015** Início Votação **05/08/2015 18:25:35** Término Votação **05/08/2015 18:39:35**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PDT	RO	Acir Gurgacz	SECRETO
PSDB	MG	Aécio Neves	SECRETO
PSDB	SP	Aloysio Nunes	SECRETO
PSDB	PR	Álvaro Dias	SECRETO
PP	RS	Ana Amélia	SECRETO
PT	RR	Ângela Portela	SECRETO
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SECRETO
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SECRETO
PP	AL	Benedito de Lira	SECRETO
PR	MT	Blairo Maggi	SECRETO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SECRETO
PP	PI	Ciro Nogueira	SECRETO
PDT	DF	Cristovam Buarque	SECRETO
PSDB	SC	Dalírio Beber	SECRETO
PMDB	SC	Dário Berger	SECRETO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	SECRETO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SECRETO
PT	TO	Donizeti Nogueira	SECRETO
PTB	PE	Douglas Cintra	SECRETO
PMDB	MA	Edison Lobão	SECRETO
PSC	SE	Eduardo Amorim	SECRETO
PTB	PI	Elmano Férrer	SECRETO
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SECRETO
PSB	PE	Fernando Coelho	SECRETO
PTB	AL	Fernando Collor	SECRETO
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SECRETO
PP	AC	Gladson Cameli	SECRETO
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SECRETO
PSD	DF	Hélio José	SECRETO
PT	PE	Humberto Costa	SECRETO
PP	RO	Ivo Cassol	SECRETO
PMDB	PA	Jader Barbalho	SECRETO
PMDB	MA	João Alberto Souza	SECRETO
PSB	AP	João Capiberibe	SECRETO
DEM	RN	José Agripino	SECRETO
PPS	MT	José Medeiros	SECRETO
PT	CE	José Pimentel	SECRETO
PDT	RS	Lasier Martins	SECRETO
PSB	BA	Lídice da Mata	SECRETO
PT	RJ	Lindbergh Farias	SECRETO
-	GO	Lúcia Vânia	SECRETO

Emissão 05/08/2015 18:39:43

Matéria **PAR 313/2015** Início Votação **05/08/2015 18:25:35** Término Votação **05/08/2015 18:39:35**

Sessão **128ª Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

PRB	RJ	Marcelo Crivella	SECRETO
-	SP	Marta Suplicy	SECRETO
PSD	AM	Omar Aziz	SECRETO
PSD	BA	Otto Alencar	SECRETO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SECRETO
PT	RS	Paulo Paim	SECRETO
PT	PA	Paulo Rocha	SECRETO
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SECRETO
PT	PI	Regina Sousa	SECRETO
PMDB	AL	Renan Calheiros	SECRETO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	SECRETO
PSB	RJ	Romário	SECRETO
PMDB	RR	Romero Jucá	SECRETO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	SECRETO
PMDB	ES	Rose de Freitas	SECRETO
PMDB	AM	Sandra Braga	SECRETO
PSD	AC	Sérgio Petecão	SECRETO
PMDB	MS	Simone Tebet	SECRETO
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SECRETO
PDT	RR	Telmário Mota	SECRETO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SECRETO
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	SECRETO
PR	TO	Vicentinho Alves	SECRETO
PMDB	MS	Waldemir Moka	SECRETO
PT	BA	Walter Pinheiro	SECRETO
PR	MT	Wellington Fagundes	SECRETO
DEM	GO	Wilder Morais	SECRETO
PDT	MG	Zezé Perrella	SECRETO

Presidente: Renan Calheiros

SIM:51 NÃO:17 ABST.: 1 PRESIDENTE:0 TOTAL:69

Primeiro-Secretário

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – SIM, 51; NÃO, 17; 1 abstenção.

Está, portanto, aprovado o nome do Sr. Fábio George Cruz da Nóbrega para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Será feita a devida comunicação ao Procurador-Geral da República.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Foram lidos anteriormente os **Requerimentos nºs 885 e 886, de 2015**, solicitando urgência para apreciação das **Mensagens nºs 58 e 57, de 2015**. Respectivamente, tratam de empréstimos para o Estado de São Paulo e para a Força Aérea Brasileira.

Nós vamos submeter os requerimentos à apreciação.

Votação do Requerimento nº 885.

As Senadoras e os Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação de Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Não tendo havido objeção, passa-se à apreciação do outro requerimento, o **Requerimento nº 886, de 2015**, solicitando urgência para apreciação da **Mensagem nº 58,** no caso deste requerimento.

Em votação.

Os Senadores e as Senadoras e o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa*.)

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Passamos à apreciação das duas matérias.

Item extrapauta:

MENSAGEM Nº 58, DE 2015

Mensagem nº 58, de 2015 (nº 300/2015), *que solicita autorização para contratar operação de crédito externo entre a República Federativa do Brasil (Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica) e a Swedish Export Credit Corporation, no valor de até duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América, e de até trinta e nove bilhões oitocentos e oitenta e dois milhões trezentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos, cujos recursos serão destinados ao "Projeto FX2", de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado da Fazenda.*

Senador Delcídio do Amaral.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um registro.

Esse é um trabalho de muitos e muitos anos, Sr. Presidente. Todos nós aqui, Senadores e Senadoras, acompanhamos o trabalho que foi desenvolvido pela nossa valorosa Força Aérea Brasileira ao longo de 20 anos. Passamos por vários governos, e, finalmente, hoje, o Senado tem a oportunidade de votar esse projeto de tamanha relevância.

Sr. Presidente, eu queria só fazer um registro, porque acompanhei bem a tramitação desse projeto. Naturalmente, num projeto desse tamanho, existiam outros concorrentes, como o Rafale, francês, e o F-18 Super Hornet, americano. Não tenho dúvida nenhuma de que a FAB, mais uma vez, conscienciosa, com uma visão de país e, acima de tudo, com uma visão tecnológica de transferência de tecnologia, escolheu efetivamente o melhor projeto para transferir tecnologia.

Eu me lembro bem do projeto do AMX, feito com a Aermacchi italiana. Foi esse projeto, meu caro Presidente Senador Renan, que acabou levando a Embraer a desenvolver todos esses jatos que são um verdadeiro sucesso no mundo, operando não só no Brasil, mas também em vários países do mundo, com alta *performance*, reconhecida pelas grandes companhias aéreas mundiais.

Quero também registrar, Sr. Presidente, que essa operação é de US$4,5 bilhões, aproximadamente. Agora, esse empréstimo é feito, quase em 95%, em coroas suecas; os outros 5% são feitos em dólares. Portanto, há até uma blindagem, uma espécie de *hedge* cambial, com relação ao dólar, nessa operação. Os juros são extremamente compatíveis com a operação, inclusive, com juros menores do que as captações feitas com papéis do Tesouro Nacional.

Sem dúvida nenhuma, Sr. Presidente, a capacidade alavancadora desse projeto é extraordinária não só para a nossa indústria aeronáutica, mas também para toda a nossa indústria de tecnologia embarcada, essa tecnologia voltada para a aviação, que é uma tecnologia absolutamente de ponta, meu caro Senador Acir Gurgacz.

Portanto, Sr. Presidente, eu não podia deixar de registrar isso e de parabenizar a Aeronáutica, porque sei o trabalho que a Aeronáutica fez ao longo desses anos para chegar aonde chegamos. E fez a escolha adequada, porque transfere tecnologia. O preço é o mais competitivo, e o custo operacional é o menor.

Perguntaram-me aqui: em um momento de cortes, vai se fazer uma operação desse tamanho?

Nós só vamos pagar juros até 2022, se não estou enganado. Depois é que começa a amortização do principal e em condições, sob o ponto de vista de captação, excepcionais, em coroas suecas.

Sr. Presidente, é por isso, e por quem acompanhou isso muito de perto, que eu pediria que o Plenário todo votasse favoravelmente, porque conseguimos ultrapassar uma verdadeira barreira que existia, que era a definição dos caças absolutamente fundamentais não só para a nossa indústria, mas para a soberania nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Walter Pinheiro.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero, não sob a égide da questão econômica ou financeira, tão bem defendida pelo Senador Delcídio, mas pela parte que eu tive a oportunidade, Senador Delcídio, de participar desde a Câmara dos Deputados. Portanto, desde o governo Fernando Henrique Cardoso, Senador Renan Calheiros, nosso Presidente, que esse debate se estabeleceu. O Brasil teve a oportunidade, e até muito bem representado, de fazer esse bom debate.

A escolha, volto a dizer, do ponto de vista tecnológico, foi ajustada ao que é esse novo tempo. Para que a gente possa entender, meu caro Senador Renan, na realidade, o Brasil não vai copiar o caça. O Brasil, quando chegar ao ponto, inclusive, de fabricação igual aos grandes, Rafale, Boeing ou o próprio Gripen, esses já terão avançado, Senadora Ana Amélia, sobejamente à nossa frente. Mas o que interessa nessa questão, e é este testemunho que eu quero dar, meu caro Senador Renan, é exatamente o aspecto da utilização da tecnologia para outras áreas. Esse foi o grande advento. Chegamos à internet a partir do uso de tecnologia militar, e hoje nós estamos no campo da internet das coisas.

A eletrônica embarcada ou a aviônica, utilizada num instrumento como esse, é tranquilamente utilizável em qualquer área da vida, Senadora Ana Amélia. Por exemplo, para prospecção em áreas extremamente remotas; para visualização de fronteiras e, ao mesmo tempo, se se fizesse um comparativo, Senadora Ana Amélia, imagine o que é, através de um instrumento como esse, enxergar, no ponto mais longínquo e escuro de uma floresta, qualquer cidadão. Pense agora na transposição dessa tecnologia para a saúde; o que é, por exemplo, a utilização num processo cirúrgico.

Portanto, é o mesmo *software*. É o mesmo *software*! É um *software* que pilota um avião e o mesmo *software* que pode ser utilizado numa laparoscopia, digamos assim, numa cirurgia, inclusive a distância.

Nós estamos tratando da relação com a obtenção de novos padrões de inovação. Nós estamos tratando, na realidade, da aquisição de um material que terá uso militar, mas, colado a esse contrato, há uma obrigatoriedade de desenvolvimento de outras frentes, mesmo na indústria de aviação, mas principalmente na indústria como um todo.

Portanto, acredito que esse é um passo importante que damos na nossa Nação, independentemente dos valores em discussão.

Apoiamos o projeto. Durou décadas esse debate. Foi feita com critério, com rigor a análise de processo.

Mais uma vez, parabenizo as Forças Armadas exatamente pela capacidade de atuar nessa área, fazendo a aquisição, para atender ao seu interesse – estou falando em interesse do ponto de vista da logística de equipamentos –, mas pensando no interesse da Nação, com a absorção e o aproveitamento de tecnologia e o seu desenvolvimento adiante.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Ana Amélia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Presidente.

Eu não vou entrar apenas nos aspectos tecnológicos, já muito bem abordados pelo Líder Delcídio do Amaral e pelo nosso querido Senador Walter Pinheiro. Há o aspecto também do fortalecimento de uma instituição relevante, que são as Forças Armadas brasileiras.

Eu queria destacar, ao anunciar apoio a esse projeto, a essa necessidade, porque nós, na Comissão de Relações Exteriores, ouvimos e vimos todos os três projetos dos caças: os franceses, os americanos e os suecos. E aí, mesmo para leigos, como era o meu caso, foi fácil fazer uma avaliação a respeito das diferenças e das conveniências de abertura da caixa tecnológica para o País. Para o Brasil, que é um país tão criativo, que é um país tão empreendedor, essa foi uma revolução verdadeira.

Mas eu quero fazer referência a pelo menos uma pessoa: ao ex-Comandante da Força Aérea Brasileira, Juniti Saito, que foi, talvez, a pessoa empenhadíssima, Comandante Juniti Saito, nesse projeto.

Eu também queria destacar – ela era Embaixadora em Estocolmo – Leda Lúcia Camargo, que recebeu vários Senadores, visitando o projeto.

Dessa forma, eu queria, então, dizer – porque a Embaixadora Leda Lúcia Camargo é do meu Estado, gaúcha, onde serve ao Itamaraty no Rio Grande do Sul – que essas figuras e toda a equipe técnica da Força Aérea Brasileira merecem este registro e, por isso, o apoio a esse projeto, a essa renegociação.

Muito obrigada.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB-AL) – Senador Randolfe Rodrigues.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, só para registrar a presença, na tribuna de honra do Senado, de S. Exª o Tenente-Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato, Comandante da Aeronáutica, que acompanha a votação dessa matéria, que é fundamental para o nosso País.

Eu acompanhei, ainda na Comissão de Relações Exteriores, Sr. Presidente, os primeiros passos do debate sobre a tecnologia dos caças que a nossa Aeronáutica iria adquirir. Ouvimos as exposições de técnicos suecos, americanos e franceses. Estou convencido de que a escolha de tecnologia, a escolha de transferência de tecnologia, que foi feita pelo nosso comando da Aeronáutica, pelo Governo brasileiro foi a mais adequada para modernizar a nossa Força Aérea.

Então, quero, obviamente, registrar o nosso voto favorável à matéria e pedir a V. Exª que registre a presença do Comandante da Aeronáutica.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Eu registro, com muita satisfação, a presença do Tenente- Brigadeiro do Ar Nivaldo Luiz Rossato, Comandante da Aeronáutica, aqui, no Senado Federal.

É uma honra muito grande, Comandante, tê-lo aqui, nesta Casa do Congresso Nacional.

Eu designo o Senador Delcídio do Amaral para proferir parecer em nome da Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. DELCÍDIO DO AMARAL (Bloco Apoio Governo/PT - MS. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente, o Relator era o nosso querido Senador, meu Vice-Presidente, meu caríssimo Senador Raimundo Lira. Mas eu vou dizer aqui, em função do que conheço do projeto, que, sob o ponto de vista financeiro, não tenho dúvida nenhuma. As taxas praticadas são absolutamente compatíveis com o mercado, inclusive abaixo das taxas praticadas pelos papéis do Tesouro Nacional. É uma operação de US$4,5 bilhões, sendo que 95% dessa operação em coroas suecas, e somente 5% em dólar. Então, há uma proteção maior ainda.

Nós vamos pagar praticamente só juros dessa operação até 2026 e, depois, nós vamos começar a amortizar o principal.

É importante registrar, Senador Tasso, que as taxas todas, Commitment Fee, todas essas taxas cobradas pelos bancos, pelas instituições financeiras, e tendo em vista, inclusive, que essa operação é feita por uma agência de fomento sueca, eu quero aqui colocar a minha posição absolutamente favorável, Sr. Presidente, por essa operação.

Parabenizo, mais uma vez, a nossa Força Aérea Brasileira. Quero aqui cumprimentar o Brigadeiro presente, o Comandante da Aeronáutica, que nos honra com a sua presença no plenário do Senado, e os demais Brigadeiros também presentes.

Sem dúvida nenhuma, foi a escolha que o Brasil precisava, sob o ponto de vista tecnológico, sob o ponto de vista industrial, sob o ponto da soberania nacional também, e um trabalho de muitos e muitos anos, cujo resultado hoje a gente está vendo. Sem dúvida nenhuma, ele vai trazer muitos benefícios não só para nossa FAB, mas também para a indústria aeroespacial brasileira, para a indústria aviônica brasileira, principalmente por essa tecnologia de ponta que levou a Embraer a esse papel que ela cumpre hoje no Brasil e em vários países do mundo.

Quero aqui registrar, mais uma vez, a experiência da Aeronáutica, quando a Aeronáutica fez aquele projeto da Embraer com a Aeromack, que levou à produção dos AMX. Foi ali que nasceram esses aviões todos que estão em operação hoje: o 190, o 195, o 145.

Tudo aquilo, sem dúvida nenhuma, com esse espírito que a FAB tem de integração, de levar a aviação para o interior do nosso País, de levar a nossa aviação para todos os rincões desse grande Brasil é que nós chegamos a ter essa indústria pujante e dentro de um contexto de soberania, de defesa nacional, mas, principalmente, de tecnologia e de progresso.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O nosso voto é favorável a essa operação.

É o seguinte o parecer na íntegra:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **RAIMUNDO LIRA**

PARECER Nº 481, DE 2015

De PLENÁRIO, em substituição à COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 58, de 2015 (nº 300, de 4 de agosto de 2015, na origem), da Presidente da República, que solicita autorização para contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation (AB SEK), cujos recursos destinam-se ao Projeto F-X2.

SF/15880.85245-20
Página: 1/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe307f

Relator: Senador **RAIMUNDO LIRA**

Relator de Plenário, Senador Raimundo Lira.

I – RELATÓRIO

Com a Mensagem nº 58, de 2015, a Presidente da República submete à apreciação do Senado Federal pedido de autorização para que a União possa contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **RAIMUNDO LIRA**

SF/15880.85245-20

245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation (AB SEK).

Os recursos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento total do Projeto F-X2, não havendo contrapartida da União. O financiamento pretendido foi credenciado pelo Banco Central do Brasil, tendo sido suas condições financeiras inseridas no Sistema de Registro de Operações Financeiras (ROF), sob os números TA 718369, TA718412, TA727897 e TA728064.

Segundo a Mensagem, a viabilização do projeto demandou a negociação de um contrato de financiamento que engloba duas partes (*tranches*) complementares: o montante nominado em coroas suecas, denominado Tranche B, no valor de SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos); e o montante nominado em dólar norte-americano, denominado Tranche A, no valor de USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América).

Segundo informações contidas em parecer da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a taxa interna de retorno (TIR) da operação consolidada, estimada em 3,60% ao ano, é inferior ao custo de captação do Tesouro em dólar no mercado internacional, atualmente em 6,09%. Trata-se, portanto, de uma operação financeiramente atrativa, revestindo-se de especial interesse quando se considera a transferência de tecnologia envolvida na execução do Projeto F-X2.

II – ANÁLISE

A análise da presente operação de crédito externo fundamenta-se nos incisos V e VII do art. 52 da Constituição Federal, assim como na Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal e suas alterações, que disciplina os limites e condições para as operações de crédito internas e

Página: 2/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe307f

Senado Federal - Anexo I - 18º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
raimundo.lira@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RAIMUNDO LIRA

integridade territorial do país, com a segurança da sociedade brasileira e com o cumprimento da missão da Força Aérea Brasileira, os acordos de compensação (offset) decorrentes permitirão que a indústria aeronáutica nacional tenha acesso às tecnologias de ponta, o que poderá proporcionar conhecimentos que gerarão ganhos futuros de mercado.

O projeto, portanto, ao implantar gradualmente a linha de produção da aeronave Gripen no Brasil, beneficiará as atividades relacionadas direta e indiretamente à indústria aeronáutica brasileira, seja ela civil ou militar, fortalecendo e firmando o setor aeronáutico brasileiro como o mais poderoso e importante da América do Sul e Caribe, e um dos melhores do mundo, em razão dos seus efeitos multiplicadores sobre a produção industrial nacional e a qualificação de mão de obra.

Em suma, a operação de crédito sob exame atende às exigências previstas na Resolução nº 48, de 2007, e nas demais normas legais que regem a matéria.

III – VOTO

Em conclusão, o pleito encaminhado pela Presidente da República encontra-se de acordo com o que preceitua a Resolução do Senado Federal nº 48, de 2007, devendo ser concedida a autorização para a contratação da operação de crédito externo pretendida, nos termos do seguinte:

SF/15880.85245-20
Página: 5/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a1127702ebe307f

Senado Federal - Anexo I - 18º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
raimundo.lira@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **RAIMUNDO LIRA**

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 33, DE 2015

SF/15880.85245-20

Aprovado.
Em 05/08/15.

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), junto à agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation (AB SEK), cujos recursos destinam-se ao Projeto F-X2.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation - AB SEK(AB SVENSK EXPORTKREDIT).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Projeto F-X2.

§ 2º A autorização prevista no *caput* fica condicionada à verificação do cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

Página: 6/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe3071

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RAIMUNDO LIRA

I – Devedor: República Federativa do Brasil;

II – Credor: Swedish Export Credit Corporation - AB SEK (AB SVENK EXPORTKREDIT);

III – Valor: nas condições financeiras especificadas no contrato de operação de crédito externo em duas moedas:

a) Tranche A, no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

b) Tranche B, no valor de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos);

IV) Modalidade: taxa de juros baseada na Taxa de Juros de Referência Comercial (CIRR) da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico;

V) Prazo de desembolso: de 2015 a 2026, de acordo com cronograma informado pela Aeronáutica;

VI) Amortização: cada tranche será amortizada em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, sendo a primeira parcela devida em 15 de Abril de 2025;

VII) Datas para o pagamento de juros e principal: 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano;

VIII) Juros aplicáveis:

a) em relação à Tranche A: 3,56% (três inteiros e cinquenta e seis centésimos) por cento ao ano; e

SF/15880.85245-20
Página: 7/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe307f

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RAIMUNDO LIRA

SF/15880.85245-20

b) em relação à Tranche B: 2,19% (dois inteiros e dezenove centésimos) por cento ao ano;

IX) Taxa de seguro: prêmio de seguro de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado sobre o valor do principal em dívida da operação de crédito, pago ao Swedish Export Credit Guarantee Board (EKN) nas mesmas datas de pagamento dos juros devidos, sem carência;

X) Perdas de receitas de juros: caso o devedor não utilize os valores desembolsados até o dia 30 de junho de 2028 ou ocorra algum cancelamento ou pré-pagamento dos valores a desembolsar, as perdas de receitas de juros serão calculadas com base nos diferenciais entre as taxas das respectivas tranches e as taxas oferecidas por títulos do governo sueco para saldo em coroa sueca ou do governo norte-americano para saldo em dólar dos Estados Unidos da América, na data base do fato gerador, com prazos médios equivalentes aos prazos médios dos pagamentos remanescentes do fim do período de disponibilidade até o fim do contrato, no caso de cancelamento ou montante não desembolsado, ou até a data do último desembolso prevista no novo cronograma, no caso de extensão do período de disponibilidade; em todo caso, o montante a ser pago na data do fato gerador corresponderá ao valor presente do fluxo de diferencial de juros descrito, calculado com base nas taxas do mercado de *swap* em Londres (LIBOR) para o empréstimo em dólares norte-americano ou Estocolmo (STIBOR) para o empréstimo em coroas suecas;

XI) Juros de mora: a maior entre as seguintes taxas:

a) a taxa de cheque especial (*overdraft rate*) ao ano do banco que opere a conta bancária do Credor, acrescida de 1% (um por cento) ao ano;

b) a STIBOR em relação aos valores devidos em coroas suecas ou a LIBOR em relação aos valores devidos em dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de 1% (um por cento) ao ano;

c) a taxa CIRR pertinente mais 1% (um por cento) ao ano;

Página: 8/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe307f

Senado Federal - Anexo I - 18º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
raimundo.lira@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RAIMUNDO LIRA

SF/15880.85245-20

XII) Multas de cancelamento do contrato: no caso de descumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, haverá o cancelamento automático do contrato financeiro e a cobrança de multa de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento) ao ano;

XIII) Despesas de Transação: pagamento, imediato e sob demanda, pelo devedor, do total de custos e despesas razoáveis, incluindo viagens, custos legais internos e externos e despesas administrativas, efetuados pelo credor em conexão com a negociação, elaboração, revisão e execução do contrato; especificamente, em relação aos custos legais externos, serão reembolsadas ao credor até um montante global não superior a USD 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), sob demanda e contra a apresentação de faturas, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura deste Contrato;

XIV) Custos de Alteração: reembolso, pelo devedor, de custos e despesas comprovados, por alteração, renúncia ou consentimento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua demanda, sendo que para alterações pouco significativas, na opinião razoável do credor, este reembolso fica limitado a até USD 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América);

XV) Custos de Execução: reembolso, pelo devedor, de custos e despesas documentadas, incluindo viagens, custos legais internos e externos, despesas administrativas, taxas de fiscalização e de corte e encargos, incorridos em conexão com a execução do contrato por parte do credor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a demanda deste;

XVI) Comissões EKN: o devedor pagará ao credor todos os custos e taxas, se houver, cobrados pela EKN ao Credor, em relação à Garantia emitida pela EKN relativa ao contrato de operação de crédito e às eventuais ocorrências de inadimplência.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deve ser concedida no prazo máximo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Página: 9/10 05/08/2015 18:48:32
8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe307f

Senado Federal - Anexo I - 18º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
raimundo.lira@senador.leg.br

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **RAIMUNDO LIRA**

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

, Presidente

, Relator

SF/15880.85245-20

Página: 10/10 05/08/2015 18:48:32

8c548d37a5f8c9d15cccb075e6a112702ebe307f

Senado Federal - Anexo I - 18º andar - CEP 70165-900 - Brasília - DF
raimundo.lira@senador.leg.br

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senador Aécio Neves, com a palavra.

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ouvimos o relatório do Senador Delcídio, e eu quero fazer aqui um registro, em nome do PSDB.

Sabe V. Exª que nós sempre nos opusemos a saltar etapas no processo legislativo. A valorização do processo legislativo se dá, costumeiramente, quando as matérias são discutidas nas comissões temáticas, ouvindo, sempre que possível, especialistas sobre elas e dando oportunidade aos Senadores que se dedicam a cada uma dessas comissões de, obviamente, com conhecimento maior de causa, ali proferirem o seu voto.

Essa matéria não foi deliberada na CAE, Sr. Presidente, mas, tendo em vista a relevância para a Força Aérea Brasileira, para o conjunto das nossas Forças Armadas, da aquisição dessas novas aeronaves, nós, da oposição, consideramos esta uma questão não de Governo, mas de Estado, relevante. Por isso mesmo, apenas para registrar que é uma excepcionalidade, que não deverá, obviamente, transformar-se numa praxe, numa norma. As oposições não vão obstruir, não vão se opor a que essa matéria seja votada. Ao contrário, a confiança que temos na história, no profissionalismo das Forças Armadas brasileiras e, hoje, de forma especial, na Força Aérea, portanto, no Ministério da Aeronáutica, a confiança que temos no seu comando, nos seus técnicos é que nos permite estar aqui dizendo que a oposição, o PSDB, em especial, votará favoravelmente a esse projeto em caráter excepcional.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Agradecemos muito a V. Exª, Senador Aécio.

O parecer do Relator é favorável, em substituição...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – ...à Comissão de Assuntos Econômicos. O parecer conclui...

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB – AL) – Senador José Agripino, tem a palavra V. Exª.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Oposição/DEM - RN. Sem revisão do orador.) – Rapidamente, Sr. Presidente, até para prestar um testemunho.

Por indicação do Senado, eu, ao lado de alguns colegas Senadores, estive na Suécia, há uns dois anos, para visitar as instalações da SSAB e conhecer o projeto do Gripen, que disputava com o F-18 e com o Rafale a preferência do Governo brasileiro na troca dos aviões supersônicos do Brasil. Voltei e fiz o pronunciamento de público, convencido de que a melhor alternativa eram os Gripens; era o melhor custo benefício e o menor custo absoluto. Isso é produto de dez anos de discussão.

O que estamos votando, que é um volume de recursos bastante grande, é decorrente de dez anos de trabalho, dez anos de reflexão e dez anos de conclusões. Não se trata, portanto, de se aprovar, num momento de gravíssima crise econômica e financeira, um volume de recursos dessa natureza, que é, ao lado de ser parcelado e de ter juros ajustados ao longo do tempo, decorrente de uma necessidade nacional, de uma reivindicação justíssima das Forças Armadas, no caso, a Aeronáutica, e decorrente de uma avaliação inclusive do Parlamento brasileiro, que esteve na Suécia, assim como na França, como nos Estados Unidos, para fazer uma avaliação do melhor negócio, que foi esse.

Por essa razão é que voto com muita convicção, sabendo que estamos votando um empréstimo de altíssima monta, mas decorrente de uma reflexão longa e meritória.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) –Agradecendo a V. Exª, Senador José Agripino.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de que, na votação anterior, eu segui a orientação do meu Partido.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Mesa registrará a manifestação de V. Exª.

Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu queria fazer aqui duas considerações rápidas.

A primeira é dizer que eu estava ausente – no gabinete, terminando, concluindo os últimos estudos de um assunto muito importante – e não votei no meu conterrâneo Fábio Jorge para o Conselho Nacional do Ministério Público, a exemplo do que fiz na Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, eu quero que V. Exª registre esse voto "sim" e esse apoiamento ao Procurador.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – A Ata registrará a manifestação de V. Exª.

O SR. RAIMUNDO LIRA (Bloco Maioria/PMDB - PB) – Em segundo lugar: há meses eu me dediquei totalmente ao estudo desse financiamento para a aquisição dos 36 caças Gripen. Por quê, Sr. Presidente? Quando eu era Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, no outro mandato, eu comandei o processo de financiamento do Programa AMX, que, na época, envolvia um valor relativamente importante e alto, e estive inclusive numa comitiva com o Senador José Agripino na época na Itália, visitando a parceira da Embraer, a empresa italiana Aermacchi.

Aquele processo, apesar de na época aparentar ser um valor muito alto, porque o Brasil não estava bem e tal... Mas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Programa AMX – o Senador José Agripino me ajudou nesse trabalho, tanto aqui como na Itália – foi o que fez a Embraer entrar na era do jato. Então, a Embraer hoje é uma das empresas mais importantes na fabricação de aviões, com grande sucesso em aviões para transporte de passageiros, e hoje também aviões executivos – algumas dessas aeronaves estão entre as mais vendidas no mundo na sua categoria. Tudo isso, Sr. Presidente, teve início no Programa AMX.

Esse programa de financiamento desses caças... Eu me dediquei totalmente ao estudo para poder fazer um parecer técnico o mais detalhado possível, e nós encontramos nele o seguinte: as menores taxas de juros possíveis, 2,14%.

Por quê? Porque esse financiamento, na sua totalidade, está sendo feito por uma agência de desenvolvimento da Suécia, a exemplo do BNDES. Algumas vezes, o BNDES financia empreendimentos a taxas de juros baixas porque tem outros interesses, a exportação de produtos industriais, a exportação de produtos agregados, a importação de serviços – é importante para o Brasil. Esse financiamento tem essa vantagem, inclusive para pagamento em 25 anos, porque, para a Suécia, é um programa estratégico. A Suécia quer entrar no continente latino-americano através do Brasil, que é o país de maior importância econômica e, portanto, criou todas as vantagens e todas as facilidades possíveis para oferecer ao Brasil um contrato. E mais ainda: ultimamente o Brasil conseguiu fazer uma renegociação com economia de R$600 milhões com a redução de juros.

Então, o meu parecer foi positivo, foi a favor. Acho que é muito importante para o País, porque o Brasil está descoberto na sua defesa aérea – desde 31 de dezembro de 2013 os aviões Mirage 2000 foram desativados. Nós temos aviões F-5, que foram modificados, foram melhorados, e aviões A-1, que também foram melhorados. Portanto, nós não temos uma cobertura aérea adequada para o tamanho e para importância política e econômica do País.

Portanto, eu quero parabenizar a maioria dos Srs. Senadores, que está se manifestando a favor desse financiamento que é da maior importância para o Brasil. Tenho certeza: ele vai criar, vai dar condições às empresas brasileiras, especialmente à Embraer, de em poucos anos estar produzindo aviões militares de quinta geração, que é o que de mais moderno se está fazendo hoje no mundo.

Portanto, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, acho da maior importância histórica a aprovação por este Plenário desse projeto de financiamento. É bom para o Brasil.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Renan Calheiros. Bloco Maioria/PMDB - AL) – Concedo a palavra ao Senador Omar Aziz.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

Neste exato momento, o Governo está para sancionar a lei que aprovamos aqui que prorroga o Padis, que é um programa de incentivo a semicondutores. Tem muito a ver com o que falamos aqui. Esperamos que o Governo, em consonância... Estamos, mais uma vez, entregando uma oportunidade de desenvolvimento do País. Esperamos que o Padis não seja vetado, meu caro Presidente Renan Calheiros, para que não interrompamos o processo de incentivo a uma área extremamente importante, que é a área de semicondutores no nosso País.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Renan Calheiros, Presidente deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD - AM. Sem revisão do orador.) – Sou amplamente favorável a esse empréstimo para que a gente possa comprar aeronaves novas para a Força Aérea Brasileira.

Primeiro: sou de um Estado em que a Aeronáutica está presente em vários Municípios. Ela está presente junto com o Comando Militar da Amazônia em São Gabriel da Cachoeira, está presente no Município de Eirunepé, está presente no Município de Barcelos, está presente lá na fronteira, junto com a Colômbia e o Peru, em Tabatinga, está presente no Município de Tefé. Sei da importância que a Aeronáutica, a Marinha e o Exército

têm para a minha Região. As parcerias firmadas com o Governo do Estado em momentos em que os amazonenses estavam na seca ou na cheia foram importantes.

Sei das dificuldades, hoje, para defender o Brasil caso tenhamos algum conflito, porque ficamos atrasados em tecnologias novas. Países vizinhos estão muito mais armados do que o Brasil. Não podemos brincar com isso!

É uma coisa que o Brasil há muitos anos vem debatendo, desde a época do Presidente Lula se trata da compra desses aviões. Hoje chegou o momento de o Senado mostrar realmente que defender as nossas fronteiras, defender a nossa soberania, passa por investimentos profundos nas Forças Armadas. E esses investimentos hoje não podem ser somente em homens, mas principalmente em tecnologia nova.

Essa tecnologia existe, o Brasil não a detém. É necessário comprar tecnologia para que a gente possa avançar numa questão de soberania nacional, numa questão importante para um povo que tem nas Forças Armadas Brasileiras uma referência boa, a certeza de que podemos contar com esses homens e mulheres que fazem parte hoje das Forças Armadas Brasileiras.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Encerrada a discussão.

Em votação a matéria.

As Srªs e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Há, sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 482, DE 2015

Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2015, que *autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), entre a República Federativa do Brasil e a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation (AB SEK), cujos recursos destinam-se ao Projeto F-X2.*

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de agosto de 2015.

ELMANO FÉRRER, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO, RELATOR

DOUGLAS CINTRA

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 482, DE 2015.

Redação final do Projeto de Resolução nº 33, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2015

Autoriza a União a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation (AB SEK), cujos recursos destinam-se ao Projeto F-X2.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º É a União autorizada a contratar operação de crédito externo, no valor total de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos), mais o montante de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), com a agência de crédito à exportação sueca Swedish Export Credit Corporation – AB SEK (AB Svensk Exportkredit).

§ 1º Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o Projeto F-X2.

§ 2º A autorização prevista no *caput* é condicionada à verificação do cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: República Federativa do Brasil;

II – credor: Swedish Export Credit Corporation – AB SEK (AB Svenk Exportkredit);

III – valor: nas condições financeiras especificadas no contrato de operação de crédito externo, em 2 (duas) moedas:

a) *tranche* A, no valor de até USD 245.325.000,00 (duzentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e vinte e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América);

b) *tranche* B, no valor de até SEK 39.882.335.471,65 (trinta e nove bilhões, oitocentos e oitenta e dois milhões, trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e uma coroas suecas e sessenta e cinco centavos);

IV – modalidade: taxa de juros baseada na Taxa de Juros de Referência Comercial (CIRR) da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico;

V – prazo de desembolso: de 2015 a 2026, de acordo com cronograma informado pela Aeronáutica;

VI – amortização: cada *tranche* será amortizada em 30 (trinta) parcelas semestrais, consecutivas e iguais, sendo a primeira parcela devida em 15 de abril de 2025;

VII – datas para pagamento de juros e principal: 15 de abril e 15 de outubro de cada ano;

VIII – juros aplicáveis:

a) em relação à *tranche* A: 3,56% a.a. (três inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento ao ano); e

b) em relação à *tranche* B: 2,19% a.a. (dois inteiros e dezenove centésimos por cento ao ano);

IX – taxa de seguro: prêmio de seguro de 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), calculado sobre o valor do principal em dívida da operação de crédito, pago ao Swedish Export Credit Guarantee Board (EKN) nas mesmas datas de pagamento dos juros devidos, sem carência;

X – perdas de receitas de juros: caso o devedor não utilize os valores desembolsados até o dia 30 de junho de 2028 ou ocorra algum cancelamento ou pré-pagamento dos valores a desembolsar, as perdas de receitas de juros serão calculadas com base nos diferenciais entre as taxas das respectivas *tranches* e as taxas oferecidas por títulos do governo sueco para saldo em coroa sueca ou do governo norte-americano para saldo em dólar dos Estados Unidos da América, na data base do fato gerador, com prazos médios equivalentes aos prazos médios dos pagamentos remanescentes do fim do período de disponibilidade até o fim do contrato, no caso de cancelamento ou montante não desembolsado, ou até a data do último desembolso prevista no novo cronograma, no caso de extensão do período de disponibilidade; em todo caso, o montante a ser pago na data do fato gerador corresponderá ao valor presente do fluxo de diferencial de juros descrito, calculado com base nas taxas do mercado de *swap* em Londres (*Libor*) para o empréstimo em dólares dos Estados Unidos da América ou Estocolmo (*Stibor*) para o empréstimo em coroas suecas;

XI – juros de mora: a maior entre as seguintes taxas:

a) a taxa de cheque especial (*overdraft rate*) ao ano do banco que opere a conta bancária do credor, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);

b) a *Stibor* em relação aos valores devidos em coroas suecas ou a *Libor* em relação aos valores devidos em dólares dos Estados Unidos da América, acrescida de 1% a.a. (um por cento ao ano);

c) a taxa CIRR pertinente mais 1% a.a. (um por cento ao ano);

XII – multas de cancelamento do contrato: no caso de descumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso, haverá o cancelamento automático do contrato financeiro e a cobrança de multa de 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano);

XIII – despesas de transação: pagamento, imediato e sob demanda, pelo devedor, do total de custos e despesas razoáveis, incluindo viagens, custos legais internos e externos e despesas administrativas, incorridos pelo credor em conexão com a negociação, elaboração, revisão e execução do contrato; especificamente, em relação aos custos legais externos, serão reembolsados ao credor até um montante global não superior a USD 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil dólares dos Estados Unidos da América), sob demanda e contra a apresentação de faturas, e no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato;

XIV – custos de alteração: reembolso, pelo devedor, de custos e despesas comprovados, por alteração, renúncia ou consentimento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a sua demanda, sendo que para alterações pouco significativas, na opinião razoável do credor, esse reembolso é limitado a até USD 10.000,00 (dez mil dólares dos Estados Unidos da América);

XV – custos de execução: reembolso, pelo devedor, de custos e despesas documentados, incluindo viagens, custos legais internos e externos, despesas administrativas, taxas de fiscalização e de corte e encargos, incorridos em conexão com a execução do contrato por parte do credor, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a demanda deste;

XVI – comissões EKN: o devedor pagará ao credor todos os custos e taxas, se houver, cobrados pela EKN ao credor, em relação à garantia emitida pela EKN relativa ao contrato de operação de crédito e às eventuais ocorrências de inadimplência.

Art. 3º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)
Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.
Em votação a matéria.
As Srªs e Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)
Aprovada a redação final.
A matéria vai à promulgação.
O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – **Item extrapauta:**

MENSAGEM Nº 57, DE 2015

Mensagem nº 57, de 2015 (nº 285/2015, na origem), *que solicita autorização para alteração contratual de empréstimo celebrado com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América, cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente", aprovado pela Resolução n° 29, de 10 de julho de 2013*.

A matéria depende de parecer da Comissão de Assuntos Econômicos.
Concedo a palavra ao Senador Flexa Ribeiro para proferir parecer em substituição à Comissão de Assuntos Econômicos. Com a palavra, o Senador Flexa Ribeiro.
O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Presidente Senador Acir Gurgacz, o relatório é muito simples, o parecer é favorável.
A Presidente submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, que solicita autorização para aditar o contrato de empréstimo celebrado com a Corporação Andina de Fomento (CAF), com garantia da União, no valor de US$200 milhões. A operação de crédito foi autorizada pelo Senado Federal nos termos da Resolução n° 29, de 2013, Sr. Presidente – em 2013, não é empréstimo novo, é apenas uma retificação no contrato –, e contratada em agosto de 2013. Já em outubro de 2013, foi verificada a necessidade do ajuste.
O aditivo objetiva ajustar o valor do percentual de desconto de 110 para 100 pontos básicos da taxa de juros, com efeitos retroativos.
Conforme a referida resolução, os recursos da operação destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente de São Paulo.
A solicitação do aditivo contratual encontrava-se, já em dezembro de 2014, com tramitação concluída e posicionamento favorável à sua efetivação na esfera do Poder Executivo.
Todavia, por provocação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República ao Ministério da Fazenda, em janeiro de 2015, foi solicitada nova oitiva do atual Ministro.
Nesse sentido a STN concluiu que, tendo em vista que não foram alterados os pressupostos sob os quais se analisou o aditivo pleiteado, ratificamos os entendimentos explicitados no Parecer Complementar n° 1004/2014/COPEM/SURIN/MF-DF de que nada temos a opor para que o referido aditivo contratual seja formalizado.
De forma semelhante, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ratifica seu posicionamento, reafirmando que não vislumbra impedimentos.
Vale enfatizar que, conforme a Nota da STN, a taxa de juros normal de contratos da CAF é composta pela taxa LIBOR semestral acrescida de uma margem de 2,65% ao ano. Nos termos contratados, foi aplicado desconto sobre essa taxa de forma a que fosse concedido subsídio parcial ao Estado. Para tanto, ela foi fixada com base na LIBOR mais 1,55% ao ano, a ser aplicada nos oito primeiros anos do contrato.
Com o ajuste pretendido, ela passará, nesse período, para a LIBOR mais 1,65% ao ano, com efeitos retroativos, o que, de fato, implica alterações no custo do empréstimo e necessidade de prévia autorização do Senado Federal.
O ajuste visa sanar inconsistência identificada pela CAF entre a taxa de desconto aprovada por sua Diretoria e a taxa negociada no contrato.
De acordo com o Parecer da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, e a manifestação da PGFN, fica evidenciado que, quanto ao mérito e legalidade, não há óbices.
Entendemos também que o ajuste não implica alterações que invalidam as análises procedidas no âmbito do Ministério da Fazenda e que concluíram favoravelmente à celebração do aditivo. Note-se que trata unicamente da adequação da taxa de juros do empréstimo ao que, de fato, foi decidido pela Diretoria da CAF, mantida inalterada a natureza subsidiada do empréstimo.
Nosso voto, Sr. Presidente, ante o exposto, é pela aprovação do pedido de aditamento contratual solicitado pelo Estado de São Paulo, nos termos de Projeto de Resolução do Senado que apresento.
Pela aprovação, Sr. Presidente.

É o seguinte o parecer na íntegra:

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PARECER Nº 483, DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre a Mensagem nº 57, de 2015 (nº 285, de 2015, na origem), da Presidenta da República, que *encaminha, nos termos do art. 52, incisos V, VII e VIII da Constituição, proposta de alteração contratual de empréstimo celebrado, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor de até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), cujos recursos destinam-se ao financiamento parcial do "Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente", aprovado pela Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013.*

RELATOR: Senador FLEXA RIBEIRO

I – RELATÓRIO

A Presidenta da República submete à apreciação do Senado Federal pleito do Estado de São Paulo, que solicita autorização para aditar o contrato de empréstimo celebrado com a Corporação Andina de Fomento – CAF, com garantia da União, no valor de US$ 200 milhões de dólares dos Estados Unidos da América. Essa operação de crédito foi autorizada pelo Senado Federal nos termos da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, e contratada em 23 de agosto de 2013. Já em 24 de outubro desse mesmo ano de 2013, foi verificada a necessidade do ajuste solicitado.

O aditivo pretendido objetiva ajustar o valor do percentual de desconto aplicável ao financiamento contratado de 110 (cento e dez) para 100 (cem) pontos básicos da taxa de juros, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato.

CAE
Fls. 100
Rubrica

SF/15776.05985-00
Página: 1/4 05/08/2015 11:12:13
647e538b55f013753235b17787188aedf03bc00

Conforme a referida resolução, os recursos da operação de crédito contratada destinam-se ao financiamento parcial do Programa de Transporte, Logística e Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

II – ANÁLISE

Como pode ser depreendido das informações contidas no processado em exame, a solicitação do aditivo contratual encontrava-se, já em dezembro de 2014, com tramitação concluída e posicionamento favorável a sua efetivação na esfera do Poder Executivo.

Todavia, por provocação da Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República ao Ministério da Fazenda, em 13 de janeiro de 2015, foi solicitada nova oitiva do atual ministro da pasta sobre a matéria.

Nesse sentido a STN, por meio da Nota nº 9, de 2015, concluiu que, *tendo em vista que não foram alterados os pressupostos sob os quais se analisou a aditivo pleiteado, ratificamos os entendimentos explicitados no Parecer complementar nº 1004/2014/COPEM/SURIN/MF-DF de que nada temos a opor que o referido aditivo contratual seja formalizado.*

De forma semelhante, a PGFN, através da Nota COF nº 107, de 2015, ratifica seu posicionamento expresso em seu parecer COF/Nº 1997, de 9 de dezembro de 2014, reafirmando que não vislumbra impedimentos a que a União formalize sua anuência ao aditivo contratual que ora se pleiteia.

Vale enfatizar que, conforme a Nota COPEM/SURIN nº 9, de 26 de janeiro de 2015, da Secretaria do Tesouro Nacional, a taxa de juros normal de contratos da CAF é composta pela taxa LIBOR semestral acrescida de uma margem de 2,65% ao ano. Nos termos contratados pelo Estado de São Paulo, foi aplicado desconto sobre essa taxa de forma a que fosse concedido subsídio parcial ao Estado de São Paulo. Para tanto, ela foi fixada, no contrato, com base na LIBOR semestral mais margem de 1,55% ao ano, a ser aplicada nos oito primeiros anos do contrato.

Com o ajuste pretendido, ela passará, nesse período, para LIBOR mais margem de 1,65% ao ano, com efeitos retroativos à data de assinatura do contrato, o que, de fato, implica alterações no custo do empréstimo e necessidade de prévia autorização do Senado Federal para sua efetivação.

CAE
Fls. 10
Rubrica

SF/15776.05985-00
Página: 2/4 05/08/2015 11:12:13
647e538b55f013753235b1778718f8aedf03bc00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

É de se notar que o ajuste pretendido visa sanar inconsistência identificada pela CAF entre a taxa de desconto aprovada por sua diretoria e a taxa negociada que consta do contrato de empréstimos celebrado em 23 de agosto de 2013.

De acordo com o Parecer nº 1.004, de 29 de julho de 2014, da Coordenação-Geral de Operações de Crédito de Estados e Municípios (COPEM) da STN, que analisou o ajuste proposto, e a manifestação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de 9 de dezembro de 2014, por meio de seu Parecer nº 1997, fica evidenciado que, quanto ao mérito e legalidade, não há óbices para que se proceda ao ajuste pretendido e a sua formalização por aditivo contratual.

Como destacado nesses pareceres, *relativamente aos aspectos relacionados ao custo, é de se informar que a precificação da operação retornou ao patamar normalmente utilizado pela CAF para seus contratos de empréstimos, cujas condições são aceitáveis por esta Secretaria e não atribui ao Tesouro Nacional riscos superiores àqueles normalmente assumidos em operações contratadas junto a organismos multilaterais de crédito.*

Entendemos também que o ajuste solicitado não implica alterações que invalidam as análises procedidas no âmbito do Ministério da Fazenda e que concluíram favoravelmente à celebração do aditivo pleiteado. Note-se que a correção buscada trata unicamente da adequação da taxa de juros do empréstimo ao que, de fato, foi decidido pela Diretoria da CAF, mantida inalterada a natureza subsidiada do empréstimo contratado.

Ademais, a correção pretendida não traz implicações sobre o cumprimento observado, à época, pelo Estado de São Paulo, das condições e exigências das resoluções do Senado Federal que tratam da matéria.

III – VOTO

Ante o exposto, voto pela aprovação do pedido de aditamento contratual solicitado pelo Estado de São Paulo, nos termos do seguinte:

CAE
Fls. 109
Rubrica

SF/15776.05985-00
Página: 3/4 05/08/2015 11:12:13
647e538b55f013753235b1778718f8aedf03bc00

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador FLEXA RIBEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 34, DE 2015

Aprovado
Em 05/08/15

Dá nova redação ao §2º do art. 2º da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, que *autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US$ 200.000.000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos).*

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º Em relação ao disposto no inciso VIII do caput, tem-se que, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 100 (cem) pontos básicos da taxa de juros, podendo ser ampliado por igual período, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros retroativamente a partir de 23 de agosto de 2013, data de assinatura do contrato de empréstimo entre o Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento – CAF.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

CAF
Fls. 103

SF/15776.05985-00
Página: 4/4 05/08/2015 11:12:13
647e538b55f013753235b1778718f8aedf03bc00

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado, Senador Flexa...

O SR. FLEXA RIBEIRO (Bloco Oposição/PSDB - PA) – Que o Governador Alckmin possa continuar fazendo a grande administração que faz pelo Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito obrigado pelo relatório, Senador Flexa.

O parecer conclui pela aprovação do Projeto de Resolução nº 33, de 2015, que dá nova redação ao §2º do art. 2º da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar a operação de crédito externo com garantia da União com a Corporação Andina de Fomento (CAF) no valor total de até 200 milhões de dólares norte-americanos.

Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto em turno único. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Senador...

O SR. AÉCIO NEVES (Bloco Oposição/PSDB - MG) – V. Exª colocou em discussão o projeto. É apenas um esclarecimento: trata-se de algo absolutamente necessário para a continuidade de projetos de logística extremamente importantes para o Estado de São Paulo. Há um consenso também das oposições, que – repito – estão permitindo a votação desses dois projetos hoje por serem absolutamente meritórios, necessários e urgentes.

O PSDB, em nome do Governador Geraldo Alckmin, agradece a todos os demais partidos que participam desse esforço e aqui, de forma consensual – eu diria unânime –, permitem que São Paulo dê continuidade a essas obras absolutamente vitais para o seu desenvolvimento. É apenas a palavra do PSDB, em nome do Governador Geraldo Alckmin, de agradecimento a todos os demais partidos, que permitirão a aprovação – acredito eu – por unanimidade desse importante projeto para a população do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Há sobre a mesa parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final, que será publicada na forma regimental.

É o seguinte o parecer:

SENADO FEDERAL

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 484, DE 2015

Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2015.

A **Comissão Diretora** apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2015, que *dá nova redação ao §2º do art. 2º da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, que autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US$ 200.000.000.00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos)*.

Sala de Reuniões da Comissão, em 5 de agosto de 2015.

ELMANO FÉRRER, PRESIDENTE

JOÃO ALBERTO, RELATOR

DOUGLAS CINTRA

SÉRGIO PETECÃO

ANEXO AO PARECER Nº 484, DE 2015.

Redação final do Projeto de Resolução nº 34, de 2015.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, _____, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO
Nº , DE 2015

Dá nova redação ao § 2º do art. 2º da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, que "autoriza o Estado de São Paulo a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com a Corporação Andina de Fomento (CAF), no valor total de até US$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de dólares norte-americanos)".

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O § 2º do art. 2º da Resolução nº 29, de 10 de julho de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

§ 2º Em relação ao disposto no inciso VIII do *caput*, durante o período de 8 (oito) anos corridos a partir da data de início da vigência do contrato, a CAF se obriga a financiar 100 (cem) pontos básicos da taxa de juros, podendo ser ampliado por igual período, dependendo da disponibilidade do Fundo Compensatório e a critério da CAF." (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros retroativamente a partir de 23 de agosto de 2013, data de assinatura do contrato de empréstimo entre o Estado de São Paulo e a Corporação Andina de Fomento (CAF).

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Discussão da redação final. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão.

Em votação.

As Srªs e Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – **Item 8**, a pedido do Senador Fernando Bezerra Coelho:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 277, DE 2014-COMPLEMENTAR

(Em urgência, Requerimento nº 828, de 2015)

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2014, do Senador Antonio Carlos Rodrigues, que *altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para prever que a revisão da base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a atualização monetária dos valores que a compõem constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.*

A matéria tramita em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 828, de 2015, e depende de parecer da CAE.

Concedo a palavra ao Senador Fernando Bezerra Coelho para proferir parecer em substituição à CAE.

PARECER Nº 485, DE 2015–PLEN

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, essa matéria é de extrema importância para os Municípios brasileiros. Essa é uma demanda colocada pela Marcha dos Prefeitos e, sobretudo, quando do encontro do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, com os representantes dos Municípios brasileiros, no último mês de junho, aqui no Senado Federal.

No momento de crise, no momento de falta, de escassez de recursos para financiar projetos prioritários para os Municípios brasileiros, é importante também cuidar de procedimentos, de iniciativas que possam potencializar as receitas dos Municípios.

Essa iniciativa legislativa vai introduzir, na Lei de Responsabilidade Fiscal, a possibilidade de rever a planta de valores no início de cada gestão municipal. Isso porque a perda de receita com IPTU é muito grande em todos os Municípios brasileiros, porque não se dá a devida atenção, o devido cuidado com o procedimento da revisão da planta de valores e se cobra, portanto, IPTU em cima de preços defasados de terrenos, de prédios, de casas, de imóveis de forma geral.

Portanto, o nosso parecer é o parecer pela aprovação dessa iniciativa legislativa. Ela foi elencada como prioritária no âmbito da Comissão de Aprimoramento do Pacto Federativo. É matéria apoiada por diversos relatores.

Nesse sentido, eu queria pedir o apoiamento, já que é uma matéria consensual que tem o apoio de todos os Líderes da Casa, para que pudéssemos, com essa votação, dar mais uma resposta concreta à expectativa dos prefeitos em relação a este momento de grave dificuldade que nós estamos atravessando.

É pela aprovação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O parecer é favorável. Poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Discussão do projeto, em turno único.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Para discutir.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Eu quero, Senador Fernando Bezerra... Eu quero assinar embaixo nos argumentos aqui utilizados pelo Senador Fernando Bezerra.

Essa matéria, inclusive, é uma matéria saída, como ele disse muito bem, da Comissão do Pacto Federativo, tendo, inclusive, como nossa Relatora, eu diria, desse setor, a Senadora Ana Amélia, portanto, que teve a proeza de juntar os diversos projetos que, na realidade, impactam positivamente nos Municípios, mas não causa impacto à Federação.

Eu só queria chamar o meu colega Fernando Bezerra à reflexão. Eu estou um pouco preocupado. Como é um projeto de lei complementar, eu tenho muito receio em relação...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT - BA) – Exatamente; nós precisamos de 41 votos favoráveis. Portanto, meu receio aqui, Fernando, é em relação a isso.

Então, se a gente chegar à conclusão de que...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Nós poderíamos abrir agora.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Encerrar a discussão para pode abrir...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu consulto o Sr. Presidente. Nós poderíamos abrir a votação. Caso não haja o quórum, a votação poderia ficar para a próxima sessão, mas eu acho que, em uma leitura rápida, nós temos quórum para deliberar hoje.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Vamos deliberar, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu encerro a discussão e, depois...

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Vamos abrir a votação!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – ... durante a votação, nós passamos a palavra aos Senadores.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – É votação nominal, e o PMDB encaminha o voto favorável e pede aos seus Senadores que compareçam ao plenário do Senado.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Encerrada a discussão.

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) – Sr. Presidente, o PSB encaminha "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – A Presidência esclarece ao plenário que nos termos...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – É bom chamar os Senadores que estão nos gabinetes, Senador Acir, que está presidindo.

V. Exª sabe da dor dos Municípios, então, vamos pedir que os nossos colegas venham aqui, porque essa votação é importante.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Oposição/PSDB - PB) – O PSDB vota "sim", Sr. Presidente. PSDB vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pedimos aos Senadores e Senadoras que estão nas dependências do Senado que venham até o plenário para exercer a sua votação.

A Presidência esclarece ao plenário que, nos termos do disposto no art. 288, inciso III, letra "a", do Regimento Interno, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Os Senadores já podem votar.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS.) – O Partido Progressista – falo em nome do nosso Líder, Benedito de Lira – também apoia e vota "sim", Sr. Presidente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PMDB apoia essa matéria por ser uma matéria importante para os Municípios brasileiros. Teve relatoria, aqui, da nossa Senadora e com o ex-Ministro Fernando Bezerra, portanto, o PMDB encaminha o voto "sim" e pede aos seus Senadores que compareçam. Este é um processo de votação nominal. Projeto de lei complementar.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Apoio Governo/PT - PE. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o PT vota "sim".

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA. Para encaminhar. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, o PSB vota "sim"...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PSB vota "sim".

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) –... e convida os Srs. Senadores da sua Bancada...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PT vota "sim".

A SRª LÍDICE DA MATA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - BA) –... para aqui comparecerem nesta votação.

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP) – Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – PSDB, voto "sim".

O SR. RANDOLFE RODRIGUES (Bloco Socialismo e Democracia/PSOL - AP. Para encaminhar. Sem revisão do orador.) – O PSOL encaminha o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – PSOL, voto "sim".

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Senadora Lúcia Vânia.

A SRª LÚCIA VÂNIA (S/Partido - GO. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar a Relatora do projeto e dizer da importância desse projeto para os Municípios; cumprimentar o Senador Fernando Bezerra, que, em um tempo hábil, conseguiu trazer esse projeto para ser votado no plenário; cumprimentar o Senador Walter Pinheiro, que foi Presidente dessa Comissão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu convido os Senadores e Senadoras que estão nas dependências do Senado para virem ao plenário para votarmos essa matéria. Essa matéria é de muita importância para os nossos Municípios.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP) – Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem.

O SR. JOÃO CAPIBERIBE (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - AP. Sem revisão do orador.) – Apenas para orientar nossa Bancada. O projeto tem, na origem, na relatoria, o Senador Fernando Bezerra, do nosso Partido, um Senador que muito nos orgulha. E nós votamos "sim" com muita satisfação.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, Senador.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, realmente a matéria aqui vem em regime de urgência. Eu, como um Senador de seis meses de mandato, realmente não acompanhei essa matéria em nenhuma Comissão. Existe uma simpatia da maioria dos Senadores, e eu respeito, só que esse projeto prevê a obrigação de promover a revisão da planta genérica de valores e a correção monetária das respectivas importâncias para fins de incidência do IPTU. Este é o projeto. Ou seja, nós estamos indexando. Nós estamos indexando.

Agora, é um momento em que... Eu entendo a necessidade do prefeito. Também nós temos que avaliar qual é a capacidade de o cidadão poder absorver, todo ano, esse reajuste da planta! Olha, nós estamos em um momento em que o desemprego está chegando aí na casa dos 10%. No último ano, nós tivemos mais de 700 mil cargos fechados na livre iniciativa. Desemprego explodindo. Inflação galopante. Nós temos, hoje, taxas de juros estratosféricas.

Sinceramente, Sr. Presidente, eu gostaria de ter uma análise mais detalhada para poder analisar se esse projeto está apenas retirando a responsabilidade de a câmara de vereadores e os prefeitos apresentarem esse reajuste. E nós estamos impondo ao cidadão brasileiro esse mesmo reajuste? Quer dizer, o salário dele também vai estar reajustado? Porque, a partir daí, nós vamos ter o aumento da taxa de condomínio, nós vamos ter aumento... Vai ser algo que...

Eu sou um médico, um cirurgião, não sou economista, mas seria importante que algum economista aqui se pronunciasse, porque, a partir daí, se é para fazer a correção de todos que são obrigados a fazer essa revisão da variação da correção monetária... Qual é a correção monetária hoje? Qual é o valor hoje da correção monetária? Quanto é que está hoje? Nove? Estão dizendo que está em nove. A previsão é de que vamos chegar a dez até o mês que vem. Então, quer dizer que 10% eu vou aumentar na planta de valor dos imóveis na minha cidade. Bom, aí eu quero saber se o cidadão também... se a empresa aumentou o salário dele em 10%. Não é, Senador Reguffe? Porque é uma coisa que...

Isso aqui vai contra toda uma lógica que nós, durante o tempo todo, debatemos nesta Casa. Nós estamos impondo uma regra extremamente leonina ao cidadão que tem um imóvel urbano. E, de repente, nós estamos aumentando a arrecadação – nada contra –, mas e o cidadão? Como ele vai poder responder a uma lei como essa, que impõe apenas uma regra em que o imposto será aumentado ano a ano?

Então, Sr. Presidente, até que haja argumentos consistentes capazes de me convencer, eu sou contrário a esse projeto, encaminho contrariamente a esse projeto. Acho isso um desatino neste momento em que vivemos a maior crise deste País. Desemprego, inflação desenfreada, e nós queremos impor uma correção de uma taxa pela correção monetária!

Realmente, a posição do Democratas é contrária, Sr. Presidente.

Vou pedir verificação. É lei complementar, terá que ser votada por maioria. Entro em obstrução. O Democratas entra em obstrução, Sr. Presidente, neste momento, antes de dar o quórum. Entra em obstrução. E, a partir daí, Sr. Presidente, eu gostaria de rever a posição dos demais.

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE) – Eu queria, Sr. Presidente, antes da decisão encaminhada pelo Senador e Líder do DEM...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O Senador Reguffe está inscrito, Senador Fernando Bezerra. Então, na sequência, eu lhe darei a palavra.

Agora, com a palavra, o Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu quero, Sr. Presidente, registrar aqui também o meu voto contrário. Este projeto vai fazer com que se aumentem os IPTUs no Brasil inteiro, e, conforme foi falado pelo Senador Caiado, que me antecedeu aqui, o salário do trabalhador não está indexado. Não existe uma indexação que permita que o salário do trabalhador seja reposto pela inflação ano após ano. E com esse projeto, o IPTU vai ter sempre a reposição da inflação nos valores venais dos imóveis. Os contribuintes deste País não têm a sua renda indexada e não é justo que os impostos sejam indexados.

Eu penso que os governos neste País deveriam se preocupar em ser mais eficientes, em qualificar melhor os seus gastos, em reduzir as suas despesas e não descontar no lado mais fraco da relação, que é o contribuinte, sempre partindo para o caminho mais fácil, que é o aumento de tributos.

Os governos deveriam se preocupar em ser mais eficientes e não em aumentar tributos. O meu lado é o lado do contribuinte, é esse que eu represento aqui, e o meu voto vai ser contrário, Sr. Presidente.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD - BA) – Sr. Presidente. Pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem de inscrição – V. Exª está inscrito –, Senador Fernando Bezerra, pela ordem de inscrição.

Na sequência, Senador Otto.

Senador Fernando Bezerra Coelho, vai usar a palavra?

O SR. FERNANDO BEZERRA COELHO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - PE. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu ouvi atentamente as razões e os argumentos colocados pelo Senador e Líder do Democratas, Senador Ronaldo Caiado, como também ouvi atentamente os argumentos colocados pelo Senador Reguffe. Mas eu quero contraditá-los, no sentido de que não se está desejando a indexação dos impostos, como aqui foi colocado.

A realidade brasileira hoje é muito, muito distante da que foi colocada aqui pelos dois Senadores. Na realidade, os Municípios brasileiros não estão atualizando a sua planta geral de valores. O que é isso? É o valor venal dos imóveis que estão cadastrados nas prefeituras. Nesses valores venais estão fixados os preços para cálculo do IPTU em, às vezes, 10%, 20%, 30% do valor real de mercado, e as prefeituras, portanto, abrem mão da arrecadação que lhe é própria, porque os valores são irrisórios na planta geral de valores.

Quando isso é feito, é feito com a atualização através dos corretores de imóveis, através das empresas que trabalham no mercado imobiliário, e o valor que vai para a planta geral de valores normalmente são valores abaixo do valor de mercado, mas próximos.

Portanto, quando se estipula que, durante quatro anos... Porque a planta geral de valores ficaria sem haver correção num limite máximo de quatro anos. Então, em ciclos de quatro em quatro anos, faz-se um novo levantamento do valor venal desses imóveis que vão compor o valor a ser cobrado no IPTU.

E não existe a possibilidade, por exemplo, de um imóvel que vale R$100 mil, de ele ser corrigido indefinidamente durante seis, sete, oito, dez anos, como aqui foi colocado. Se vivermos um período inflacionário durante quatro, cinco anos, se poderia ter, por exemplo, um valor de 100 passado para 150, mas em quatro anos, se o valor venal dos imóveis estiver abaixo dessa indexação, vão ser corrigidos para baixo esses valores.

Mas não se pode, por conta dessa possibilidade, que não é provável, que é muito remota, convivermos com a realidade de hoje. A realidade de hoje são valores irrisórios, e nós recebemos aqui prefeitos que ficam querendo mais recursos para transferir recursos para o FPM, para o FPE, e não fazem o seu dever de casa: não cobram IPTU, não cobram ISS, não cobram ITBI, que são todas receitas possíveis de serem arrecadadas, e abre-se mão para que os Municípios brasileiros possam ter maior autonomia tributária e financeira.

Portanto, eu queria, embora considere justos os argumentos que foram aqui colocados, é dizer que eles não se aplicam à realidade do dia a dia, não existe a possibilidade da indexação indeterminada, indefinida dos valores a serem cobrados pelo IPTU. O que se quer é corrigir um abuso, uma omissão que é a realidade de hoje que vivem os Municípios brasileiros.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Otto Alencar, pela ordem de inscrição. Otto Alencar, Omar Aziz e Ronaldo Caiado.

O SR. OTTO ALENCAR (Bloco Maioria/PSD – BA. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Srªs Senadoras, acredito que esta matéria é para ser votada e analisada em Câmara de Vereadores. O Senado da República não pode aprovar uma legislação para valer para o Brasil inteiro, como se o Município de Catolândia, na Bahia, que tem três mil habitantes, onde quem ganha salário mínimo é considerado rico, pudesse receber uma lei como recebe o Município de São Paulo. É preciso acabar com isso, com essa receita única para Municípios diferentes! Indexar isso sem perguntar ao contribuinte se ele pode pagar. Isso não é matéria para o Senado Federal, não, como são tantas outras, de indexação de salário, de equiparação de salário, que ninguém pode pagar no interior do Brasil, nos Municípios pequenos. Quem ganha um salário mínimo em Catolândia, na Bahia, que tem 3.100 habitantes, é rico, e não pode pagar indexação, não. O problema é que a mesma re-

ceita que se dá para São Paulo é dada para um Município pequeno de Goiás, para o interior da Bahia, para o Amazonas. O Senado não é Câmara de Vereadores para votar matéria de Câmara de Vereadores. O meu voto é "não" e com indignação!

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Omar Aziz.

O SR. OMAR AZIZ (Bloco Maioria/PSD – AM. Sem revisão do orador.) – Complementando o que o Senador Otto colocou, e colocou muito bem, a posição do PSD é "não".

O prefeito tem o ônus e tem o bônus do seu cargo, num Município. Numa cidade, a organização de cada bairro, de cada localidade é uma. Existem áreas valorizadas e não valorizadas; existem áreas em que as pessoas têm salário menor e áreas em que as pessoas podem pagar um pouco mais, até porque o serviço que a prefeitura presta às áreas mais urbanizadas, mais belas de uma cidade é bem diferente do serviço que presta a outro local. Então, somos contra por isso. Acho que o prefeito tem que ter o ônus e o bônus. O ônus é ele mandar à Câmara Municipal, para que ela reveja planta de valores das áreas dos seus Municípios. E mais, o IPTU não é cobrado em real, é cobrado em Ufir, em algumas cidades; é o número de Ufir que se paga. Então, é muito. A Ufir, praticamente, ano a ano, vai sendo corrigida. Você ainda quer fazer uma correção em cima da correção? Não dá! É uma correção em cima da correção.

Quando se recebe o carnê de IPTU, ele vem em Ufir: 110 Ufirs, 200 Ufirs e assim por diante. Essa Ufir normalmente já vem corrigida. O que acontece nos Municípios é que as plantas de valores modificam os custos das áreas. Hoje uma área é muito valorizada num Município, amanhã, essa área não tem a mesma valorização que tinha há dez anos. Isso é normal em qualquer cidade.

O centro de Manaus, no auge da Zona Franca, que era comércio, era valorizadíssimo. Hoje, o centro de Manaus não tem o valor que tem os outros bairros da cidade. Então, não dá para o Senado ser câmara de vereadores. Acho que cada um tem a sua peculiaridade e isso tem que ser discutido no Município, na origem. E o prefeito tem que assumir esse ônus para discutir com a sociedade. Se ele está fazendo uma boa prefeitura, ele pode aumentar o IPTU que o povo aplaude. Se ele está fazendo uma má prefeitura, o povo não aceita que ele aumente o IPTU.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Ronaldo Caiado.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – Sr. Presidente, ao ouvir as ponderações do Senador Fernando Bezerra, consolidou ainda mais em mim a convicção de que estamos indexando. Nós estamos indexando aquele mal que já extirpamos. Nós estamos trazendo de volta para determinar reajuste de IPTU, e não de salário.

Agora, dizer que os prefeitos não estão cumprindo as suas obrigações, isso é obrigação do prefeito, não é do Senado Federal, como colocou o Senador Otto Alencar aqui muito bem.

Eu pergunto: por que não apresentamos um projeto aqui para dizer que o FPM terá que ter um percentual maior para os Municípios porque a União está arrecadando muito, Senador Petecão? Aí sim a concentração se dá na União, que não repassa aos Municípios.

Agora, querer do cidadão que já paga imposto de renda, PIS, Cofins, trinta e tantos impostos e contribuições no Brasil e, de repente, ele recebe pela proa que nós no momento de maior crise, inflação desenfreada, chegando a 10%, dizer o seguinte: "Olha, você está sem emprego, mas nós vamos fazer uma revisão da planta da cidade", então se reuniram ali os engenheiros, reuniram-se ali algumas empresas da área de construção de prédio, e eles decidem, então, qual é o índice que deve ser reajustado porque o valor agora não é mais R$100 mil, vai ser de R$150 mil.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD – AC. *Fora do microfone.*) – Porque o Senado aprovou.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Oposição/DEM - GO) – E daí... Lógico! Eu não estou fazendo nada; o Senado é que impôs a você que tem que pagar esse novo valor estipulado. E esse valor agora estipulado, ele, obrigatoriamente – está dito aqui "obrigatoriamente" –, terá que ser reajustado todo ano pela correção monetária.

Sr. Presidente! Nós sabemos que isso aí é uma lei complementar! Nós precisamos ser mais responsáveis nesta Casa! Este projeto teve apenas um parecer na CAE! Não foi discutido em mais nenhuma outra Comissão! Recebe uma aprovação de um requerimento de urgência, vem para plenário para ser aprovado e de repente nós estamos aqui impondo aumento de carga tributária à população brasileira!

É inimaginável a Casa pensar em impor ao cidadão, que já está asfixiado – tomaram dinheiro de viúva, direito trabalhista, de aposentado, enfim, desemprego amplo, e nós vamos agora dizer o seguinte: "Olha, resolvemos o problema. A situação não é a carga tributária no País. O problema é que os prefeitos não estão reajustando o valor venal do imóvel e nós vamos ter que ampliar a cada ano a correção monetária nesse valor".

Sr. Presidente, eu peço que haja bom senso, que possamos derrotar este Governo, já que a matéria extrapola 54 votos – já há quórum suficiente. Sabemos que quem deseja aprovar este projeto terá que ter 41 votos

favoráveis – é lei complementar –, eu acredito que muitos colegas aqui vão rever sua posição e vão votar "não" a um projeto que é algo inaceitável neste momento, nesta tão grave crise por que passamos.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, a Senadora Vanessa Grazziotin.

Na sequência, Senador Ricardo Ferraço; Senador Telmário Mota.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB - AM. Sem revisão do orador.) – Muito obrigada, Sr. Presidente. Eu também quero encaminhar o voto do Partido Comunista do Brasil, o PCdoB, contrário à matéria, Sr. Presidente. O voto é "não". E, também, com todo o debate...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – O PCdoB vota "não".

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Socialismo e Democracia/PCdoB – AM) – Vota "não". Com todo o debate que eu ouvi com muita atenção, as argumentações a favor e contra, eu não tenho dúvida nenhuma: assim que tomei conhecimento do projeto, quando me explicaram da primeira vez eu logo falei: "Estamos indexando o IPTU?" "Não, Senadora, não é uma indexação, é só uma obrigação que o prefeito tem, de manter atualizados os valores do IPTU". O que é isso senão indexação, Presidente? O que é isso? Então eu acho que não cabe, neste momento, indexação para tributos, principalmente. Houve uma época em que os profissionais do nosso País – os trabalhadores e trabalhadoras – tinham os seus salários indexados.

A Constituição impediu essa indexação. E essa indexação garantia, sim, a atualização dos valores. Se não pode para isso, vai poder para IPTU? IPTU é matéria de regulamentação, de votação das Câmaras de Vereadores e não do Senado Federal, Sr. Presidente.

Então, acho que mesmo que a matéria fosse aprovada aqui – creio que corretamente ela não deverá ser aprovada –, não passará pelo crivo do Poder Judiciário, porque é inconstitucional.

Por isso é que o PCdoB, considerando que essa é uma matéria não justa, portanto, injusta para com a população, porque estaremos aumentando a carga tributária no País, encaminha o voto contra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Com a palavra, o Senador Ricardo Ferraço.

O SR. RICARDO FERRAÇO (Bloco Maioria/PMDB - ES. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, na mesma linha do encaminhamento feito aqui pelo Senador Otto Alencar, homem experiente, Secretário de Estado, ex-Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, que trouxe aqui manifestações consistentes acerca dessa iniciativa pretendida pelo Senado... A meu juízo, Senador Otto, essa iniciativa se parece com aquela velha música: "é o avesso, do avesso, do avesso."

Primeiro, não considerando as questões de mérito, que eu vou aprofundar um pouco mais, há uma questão de constitucionalidade, Sr. Presidente, se nós não estaríamos violando e invadindo a autonomia dos nossos Municípios ao impor esse tipo de critério.

Sr. Presidente, o nosso País é um país continental, é um país muito complexo. Não é possível comparar a realidade dos Municípios do Amazonas com a realidade dos Municípios da Bahia ou com a realidade dos Municípios do Espírito Santo. Os nossos Estados, em função das nossas características, os nossos Municípios, em função das suas características, não podem ter violada a sua autonomia. O movimento deve ser ao contrário. O que nós precisamos é reforçar o poder local para que o debate local do prefeito municipal, da câmara municipal, dos movimentos sociais, dos orçamentos participativos, do controle social que o poder local faz decidam sobre isso.

Entre outras coisas, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, há aqui no parágrafo único do art. 11 a seguinte conclusão: "É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no inciso I no que se refere aos impostos do inciso II do *caput*."

Ou seja, os Municípios que não obedecerem a esse critério, eles não poderão se habilitar a receber, por exemplo, o Fundo de Participação dos Municípios. É como se nós estivéssemos contribuindo com o contingenciamento de recursos. É como se nós estivéssemos jogando mais uma pá de cal em cima da necessidade claudicante dos nossos Municípios.

A crise fiscal instalada em nosso País, fruto e resultado dos equívocos, das irresponsabilidades, das escolhas equivocadas – como disse aqui – do Governo Federal, começam a alcançar os nossos Estados e os nossos Municípios.

Portanto, não há a menor possibilidade, Sr. Presidente, de uma matéria como essa contar com o meu apoio. Eu estou aqui em linha com o Senador Ronaldo Caiado, em linha com o Senador Otto para que nós possamos refletir sobre esse retrocesso que o Senado estará produzindo, se nós evoluirmos nessa direção, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, isso significa aumento de carga tributária, Sr. Presidente.

Se nós estamos aqui a todo o momento trabalhando para que a reoneração da atividade produtiva não se transforme em realidade por conta das consequências que isso pode ter para agravar, ainda mais, a crise bra-

sileira, na geração de retração econômica, do dinamismo econômico, da geração do emprego, não é possível, Sr. Presidente, que a gente vá aumentar a carga tributária de uma forma tão descabida como essa.

Por isso mesmo, eu quero manifestar aqui a minha posição, o meu voto contrário a essa iniciativa, agradecendo a tolerância de V. Exª e das Srªs e dos Srs. Senadores que me ouviram.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Pela ordem, o Senador Telmário Mota.

O SR. TELMÁRIO MOTA (Bloco Apoio Governo/PDT - RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu não tenho nenhuma dúvida de que o projeto do Senador Fernando tem um cunho, sobretudo, de salvar hoje os nossos Municípios.

Os Municípios hoje vivem de pires na mão. O Município que tem uma indústria, que tem uma arrecadação fortalecida ainda sobrevive, mas a grande maioria absoluta dos nossos cinco mil e poucos Municípios vive do FPM. E só o FPM, Sr. Presidente, não sustenta nem os custeios de um Município. Não sustenta a saúde, não sustenta a educação. "Ah, a saúde, o dinheiro vêm pelo SUS!" Mas não vêm no total; a educação também não vem na sua totalidade.

Agora, acho que o Senado não pode ser o responsável, o Senado não deve ser o responsável por essa indicação de aumento dos IPTUs. Acho que isso é do bom senso da responsabilidade da Câmara e da Prefeitura. Sabemos que, às vezes, isso vai ter para eles talvez um custo imensurável, e muitos deles não se encontram com a coragem suficiente de fazer tamanhas modificações, sofrem pressão. Acho que o projeto deveria ter passado e tramitado por mais Comissões para exaurir os seus debates para que ele pudesse chegar até este plenário com melhor fornecimento de informações, até para que não surgisse um projeto desse, que poderia vir acompanhado de uma proposição até mais enriquecida, de repente, pode realmente não tomar.

Por isso, Sr. Presidente, penso que o projeto poderia ser melhor debatido. Vou votar contra.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) –Pela ordem, o Senador Petecão, na sequência, Senador Benedito de Lira.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, primeiramente parabenizar o nosso Líder, Deputado Omar, que encaminhou o voto "não", e o meu colega de Bancada, Senador Otto Alencar, que foi perfeito na sua colocação.

Vejo alguns partidos, com os quais já travamos alguns debates, que eram contra o aumento de impostos, mas, da forma que colocam é como se tentassem maquiar um aumento de imposto. Na verdade, no final das contas, quem vai pagar são os cidadãos. E lá, no meu Estado, que é pobre, humilde, se você pegar um Prefeito, porque, hoje, a maioria das Prefeituras está em situações difíceis, ele vai querer tirar leite de pedra. Não podemos, de forma alguma, aumentar IPTU, nem criar as condições para que alguns Prefeitos possam agir nesse sentido. O que temos que fazer é pressionar para que os repasses do FPE possam aumentar para ajudar os Prefeitos, as Prefeituras. Sabemos que a situação das Prefeituras hoje é precária, mas o cidadão, principalmente as pessoas mais humildes não podem pagar essa conta.

Então, parabenizar o meu Partido que já encaminhou "não", e o meu voto também é "não".

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) –Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, todos nós sabemos das dificuldades por que passam os Municípios brasileiros. Tanto é verdade que mais de 90% dos Municípios brasileiros estão proibidos do Cauc, estão privados de receber recursos ou transferências institucionais do Governo Federal.

Mas, Sr. Presidente, temos outros mecanismos – e o Senado deverá se debruçar sobre isso – para que possamos incrementar a melhoria da arrecadação dos Municípios, sem que o Senado se responsabilize de aumentar ou autorizar o prefeito de aumentar IPTU, que é, como disseram alguns companheiros Senadores, uma privacidade do Município. Quem legisla sobre IPTU é a Câmara de Vereadores e o Poder Executivo de cada Município.

Pois bem, tramita nesta Casa um projeto de lei, Caiado, que estabelece na lei complementar, que trata, por exemplo, dos cartões de crédito. Apresentei uma emenda que está tramitando, porque o cartão de crédito que é usado por qualquer cidadão, em qualquer lugar do País ou do mundo, quando se vai pagar os 5% do Imposto sobre Serviços, o recurso fica no local onde você faz a compra e o Município onde V. Exª mora não recebe absolutamente um centavo, porque 2,5% ficam em Brasília e os outros 2,5% vão para Barueri, onde está a central de todos os cartões de crédito.

O que estamos propondo? Que os 2,5% gastos em Brasília fiquem em Brasília e os outros 2,5% para o meu Estado de Alagoas. É nisso que o Senado tem que se debruçar. Esta é uma ação em que ninguém está tomando nada de ninguém, nem está aumentando. Estou comprando, estou pagando e o meu Estado, o meu Município não têm benefício.

Então, Sr. Presidente, queria pedir à minha colega Ana Amélia, que fez o encaminhamento pelo PP, que está mantendo a sua decisão, mas vou votar contra essa matéria, por uma questão de convicção. Tenho ab-

soluta certeza de que se houver uma ação mais coercitiva do Senado Federal, primeiro, para tratar de matéria desta importância que acabei de citar... Dois, a Constituição Federal estabelece que as transferências do FPM para os Municípios são da ordem de 27%, e o Governo repassa apenas 23%, 24%. Basta fazer a transferência dos 3% a mais que melhora consideravelmente a arrecadação e a qualidade de vida e de trabalho dos Municípios brasileiros.

Outra coisa, Sr. Presidente, sobre a qual precisamos nos debruçar, eu não sei por que essa dificuldade, é que tramita nesta Casa, há três anos, um projeto de lei para flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal, Senador Otto, para que os Municípios, Anastasia, V. Exª, que foi Governador de Minas Gerais, para que os Municípios de até 50 mil habitantes, Vanessa, não sejam privados de assinar contratos e convênios para receber os repasses do Governo Federal ou dos convênios para a construção de obras de infraestrutura nos Estados e Municípios brasileiros, principalmente nos Municípios. Infelizmente, o Governo foi contra, dizendo que vai mexer com o coração da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não, nós estamos flexibilizando.

Vou dar um exemplo: o Senador Reguffe apresenta emenda de sua responsabilidade aqui no Senado para atender ao Distrito Federal ou a um Município desses do Distrito Federal. Se amanhã ele não estiver quite com o Governo Federal, logicamente ele perderá a emenda, porque ela não é repassada para o Município de até 50 mil habitantes. No dia 31 de dezembro, por exemplo, último dia para assinar útil para assinar convênios, e sabe muito bem disso o Senador Fernando Bezerra, que foi Ministro de Estado, prefeito de Município, sabe muito bem dessa tramitação. Se no dia 31 de dezembro o município *a* ou *b* não estiver quite com o Cauc, ele não assina o contrato para o recebimento da emenda do ano subsequente. Então, o Senado deveria se debruçar sobre isso e não ficar querendo aumentar imposto de IPTU, que é responsabilidade dos Municípios, da ação dos vereadores.

Por essa razão, querida Senadora Ana Amélia, divirjo. Obrigado.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Caro Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Lasier Martins com a palavra. Na sequência, Senadora Ana Amélia.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Apoio Governo/PDT – RS. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o debate amadureceu bastante, clareou bastante esta matéria, serviu para demonstrar que o resultado final é de aumento de carga tributária. De outra parte, é uma espécie de invasão em atribuição de Câmara de Vereador. Agora, serviu para ver que cabe ao prefeito encaminhar. Se ele entender que deve aumentar o IPTU, ele vai tratar disso.

E uma outra coisa: a atualização dos valores dos imóveis é algo que não acontece há muito tempo em vários Municípios.

Eu voto "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Muito bem.

Senador Anastasia... Desculpe-me. Senadora Ana Amélia. Na sequência, Senador Anastasia.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Senador Anastasia, por favor.

O SR. ANTONIO ANASTASIA (Bloco Oposição/PSDB - MG. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Sr. Presidente. Agradeço à Senadora Ana Amélia a gentileza.

Sr. Presidente, permita-me rapidamente tentar recolocar aqui a discussão. Trata-se de um projeto que decorre do trabalho da comissão especial de fortalecimento da Federação. Há um pleito praticamente unânime dos prefeitos municipais em favor desse projeto.

Na realidade, nós não estamos aqui criando um novo tributo, até porque o ambiente nacional não justifica jamais tal desiderato neste momento. O que se coloca, de fato e de maneira muito clara, é a determinação na Lei de Responsabilidade Fiscal de que os tributos sejam implementados como todos nós cidadãos temos que pagá-los, porque é claro – e é sempre bom lembrar – que o recurso público não é o meu, o seu e o nosso; ele pertence à coletividade. E, no caso do IPTU, não há uma majoração do tributo, mas tão somente a revisão da planta de valores que pode inclusive ficar congelada por quatro anos, como o próprio projeto prevê.

Evidentemente, nós todos, inclusive da comissão, de maneira muito clara, somos totalmente favoráveis à autonomia municipal. Recentemente, na Comissão de Constituição e Justiça, aliás, fui o único que votei a favor de autonomia das câmaras na questão da sua mesa diretora, mas, nesse caso, não se trata de autonomia.

O tributo IPTU está previsto na Constituição Federal, e é responsabilidade do gestor público, querendo ou não, instituir os tributos e cobrá-los. Isso faz parte da gestão pública. O gestor público não pode, a seu alvedrio, a seu bel-prazer, abrir mão de cobrar tributos existentes. Aqui não se trata de criar novos tributos, mas, sim, delimitar, colocar uma moldura na cobrança tributária de um tributo que é importante e que faz justiça inclusive com critérios progressivos, muitas vezes, em razão de propriedade.

Por isso, a comissão entendeu relevante, na visão do Relator Geral, Senador Fernando Bezerra, apresentar esse projeto e pedir pela sua aprovação.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senadora Ana Amélia, com a palavra.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS. Sem revisão da oradora.) – Eu aí queria apenas ratificar, com ênfase, o argumento do Relator, o Senador Fernando Bezerra, e do Senador Anastásia, que, com a precisão e a experiência de um gestor público, colocou os pingos nos "is", mas a discussão aqui enveredou ora para um lado, ora para outro, com interpretações as mais diversas. Aqui se fez – eu diria – uma geleia geral do entendimento de uma matéria que foi fruto de um acordo, com as responsabilidades desta Casa, que é a Casa da República, em torno de uma demanda que era compromisso com o Pacto Federativo.

Os Municípios estão falidos. Os Estados estão falidos. Hoje, deveríamos ter votado um empréstimo para São Paulo. O Estado mais rico da Federação está quebrado, também porque tem uma dívida muito grande. Aqui, os Senadores de São Paulo podem dizer isso. O meu Estado vive a pior crise da sua história. Vários Estados, inclusive do Nordeste, não estão pagando a folha de pessoal, dos servidores, não estão tendo condição de pagar custeios.

O Presidente Renan Calheiros criou aqui a Comissão Especial do Aprimoramento do Pacto Federativo e escolheu o Presidente, o Senador Walter Pinheiro. O Relator Geral é o Senador Fernando Bezerra. Coube-me aqui cuidar das finanças municipais; à Senadora Lúcia Vânia, das finanças dos Estados; e ao Senador Anastasia, do marco legal e institucional dessa questão federativa e das relações entre União, Estados e Municípios. Nós chegamos a uma conclusão de encontrar aquelas medidas que não teriam nenhum impacto, para evitar o problema do ajuste fiscal do Governo Federal. Tivemos a consciência e a responsabilidade disso – mais a consciência, porque são nos Municípios que as pessoas vivem, moram. E 70% dos Municípios brasileiros têm até 20 mil habitantes. Então, o que fizemos aqui foi esse entendimento. Cumprimos com a nossa responsabilidade.

Vejam que, nesse debate, evidentemente, apresentaram vários argumentos – e respeitamos todos. Por isso, faço uma proposta, dada a dificuldade. Muitos Senadores votaram e saíram, e a matéria não obteve um consenso razoável da Federação. E a maior reivindicação dos Municípios brasileiros, entre outras, é essa medida, que não se trata de aumentar imposto, absolutamente. Todos nós aqui que votamos essa matéria, que propusemos jamais iríamos fazer uma proposta desta natureza, com esse caráter lesivo ao interesse do contribuinte. Ao contrário, racionalizar esse procedimento. Diante das dificuldades encontradas, proponho, modestamente, Senador Fernando Bezerra, nosso Relator e ex-Prefeito de Petrolina – vários ex-prefeitos aqui sabem o que estamos falando –, que se adie esta votação para examinar a matéria com mais tempo, uma semana, ou em alguma comissão especial, para evitar o prejuízo do resultado e que o municipalismo brasileiro sofra uma derrota por falta de um debate maior.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Eu consulto o Plenário se podemos concordar com a Senadora Ana Amélia de, em função do baixo quórum, adiarmos esta votação.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Sr. Presidente, eu queria contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Senador Reguffe.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu tenho o maior respeito e uma admiração muito grande pela Senadora Ana Amélia, mas já estamos no processo de votação, e, regimentalmente, não há como pararmos um processo, com vários Senadores, inclusive...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Não será a primeira vez, Senador Reguffe.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Se houver acordo, não há problema, não há prejuízo.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Vários Senadores...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Nós precisamos saber se há acordo para paralisarmos...

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Acordo há.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – Vários Senadores, inclusive, já votaram.

E eu queria, Sr. Presidente, colocar aqui minha posição. Como foi colocado em votação, porque pensavam que o projeto seria aprovado... Como alguns Senadores mudaram de posição e passaram a ter uma posição contrária, que eu respeito... Eu respeito todos os argumentos favoráveis ao projeto, até porque, como eu quero que os meus sejam respeitados, eu tenho que respeitar o dos outros. Agora, com isso, na minha concepção, vai ocorrer um aumento generalizado de IPTU no Brasil inteiro, e o que o contribuinte brasileiro precisa não é de mais imposto. Ele precisa é que as prefeituras e os governos sejam mais eficientes e não que aumentem a carga tributária neste País.

Além do que, isso é uma matéria que, na minha opinião, constitucionalmente, deveria ser deliberada pelas câmaras de vereadores e também pela Câmara Legislativa aqui, do Distrito Federal, e não pelo Senado Federal.

Isso vai gerar um aumento, sim, de impostos para o contribuinte deste País. E aí o meu voto é contrário.

Eu penso que nós devemos aqui colocar em votação e ver qual é a opinião do Senado Federal. A votação já começou. E o meu voto é contrário, em defesa do contribuinte deste País.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Consulto os Líderes se nós adiamos a votação ou não.

O SR. REGUFFE (Bloco Apoio Governo/PDT - DF) – O meu lado é o lado do contribuinte.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – Por questão de justiça e esclarecimento, este Senado, nesta Legislatura, já suspendeu uma votação iniciada com um quórum de 41 para a escolha de um Ministro...

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Se há acordo, não há problema.

A SRª ANA AMÉLIA (Bloco Apoio Governo/PP - RS) – ... de um Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Só quero dizer isso.

Como não há acordo, então, vamos fazer a apuração dos votos, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Então, vamos encerrar a votação e proclamar o resultado.

(Procede-se à apuração.)

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2014 (Complementar)

Prevê que a revisão da base de cálculo do IPTU e a atualização monetária dos valores que a compõem constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.

Matéria **PLS 277/2014** Início Votação **05/08/2015 19:23:46** Término Votação **05/08/2015 19:56:17**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

Partido	Orientação
PMDB	SIM
PT	SIM
PSDB	SIM
PSB	SIM
PP	SIM
DEM	NÃO
PSD	NÃO
PCdoB	NÃO
PSOL	SIM

Partido	UF	Nome Senador	Voto
PSDB	MG	Aécio Neves	SIM
PSDB	SP	Aloysio Nunes	NÃO
PP	RS	Ana Amélia	SIM
PSDB	MG	Antonio Anastasia	SIM
PSDB	TO	Ataídes Oliveira	SIM
PP	AL	Benedito de Lira	NÃO
PSDB	PB	Cássio Cunha Lima	SIM
PP	PI	Ciro Nogueira	SIM
PSDB	SC	Dalírio Beber	SIM
PMDB	SC	Dário Berger	NÃO
DEM	AP	Davi Alcolumbre	NÃO
PT	MS	Delcídio do Amaral	SIM
PT	TO	Donizeti Nogueira	SIM
PTB	PE	Douglas Cintra	SIM
PTB	PI	Elmano Férrer	SIM
PMDB	CE	Eunício Oliveira	SIM
PT	RN	Fátima Bezerra	SIM
PSB	PE	Fernando Coelho	SIM
PSDB	PA	Flexa Ribeiro	SIM
PT	PR	Gleisi Hoffmann	SIM
PSD	DF	Hélio José	ABSTENÇÃO
PT	PE	Humberto Costa	SIM
PP	RO	Ivo Cassol	SIM
PMDB	MA	João Alberto Souza	SIM
PSB	AP	João Capiberibe	SIM
PT	AC	Jorge Viana	SIM
PT	CE	José Pimentel	SIM

Emissão 05/08/2015 20:08:29

Votação Aberta

Senado Federal
55ª Legislatura
1ª Sessão Legislativa Ordinária

Projeto de Lei do Senado nº 277, de 2014 (Complementar)

Prevê que a revisão da base de cálculo do IPTU e a atualização monetária dos valores que a compõem constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal.

Matéria **PLS 277/2014** Início Votação **05/08/2015 19:23:46** Término Votação **05/08/2015 19:56:17**

Sessão **128º Sessão Deliberativa Ordinária** Data Sessão **05/08/2015 14:32:00**

PSDB	SP	José Serra	SIM
PDT	RS	Lasier Martins	NÃO
PSB	BA	Lídice da Mata	SIM
PT	RJ	Lindbergh Farias	SIM
-	GO	Lúcia Vânia	SIM
-	SP	Marta Suplicy	SIM
PSD	AM	Omar Aziz	NÃO
PSD	BA	Otto Alencar	NÃO
PSDB	SC	Paulo Bauer	SIM
PT	RS	Paulo Paim	SIM
PT	PA	Paulo Rocha	SIM
PSOL	AP	Randolfe Rodrigues	SIM
PT	PI	Regina Sousa	SIM
PDT	DF	Reguffe	NÃO
PMDB	ES	Ricardo Ferraço	NÃO
PSB	RJ	Romário	NÃO
DEM	GO	Ronaldo Caiado	NÃO
PMDB	ES	Rose de Freitas	NÃO
PMDB	AM	Sandra Braga	SIM
PSD	AC	Sérgio Petecão	NÃO
PMDB	MS	Simone Tebet	SIM
PSDB	CE	Tasso Jereissati	SIM
PDT	RR	Telmário Mota	NÃO
PMDB	RO	Valdir Raupp	SIM
PCdoB	AM	Vanessa Grazziotin	NÃO
PR	TO	Vicentinho Alves	SIM
PMDB	MS	Waldemir Moka	SIM
PT	BA	Walter Pinheiro	SIM
PR	MT	Wellington Fagundes	SIM
DEM	GO	Wilder Morais	NÃO

Presidente: Acir Gurgacz

SIM: 40 **NÃO:** 16 **ABST.:** 1 **PRESIDENTE:** 1 **TOTAL:** 58

Primeiro-Secretario

Emissão 05/08/2015 20:08:29

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Votaram SIM 40; NÃO, 16.

Houve 1 abstenção.

Está rejeitada a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Temos duas PECs para contar prazo.

Item 15:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 98, DE 2015

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 98, de 2015, (apresentada como conclusão do Relatório Parcial nº 6, de 2015, da Comissão Temporária de Reforma Política, Relator: Senador Romero Jucá), que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Transitórias da Constituição para reservar vagas para cada gênero na Câmara dos Deputados, nas Assembleias Legislativas, na Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, nas três legislaturas subsequentes.*

A matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno.

Terceira sessão de discussão da proposta, em primeiro turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – **Item extrapauta:**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 78, DE 2013

Primeira sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 78, de 2013 (nº 368/2009, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 42 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, *ampliando o prazo em que a União deverá destinar às Regiões Centro-Oeste e Nordeste percentuais mínimos dos recursos destinados à irrigação.*

Parecer favorável, sob nº 201, de 2015, da CCJ, Relator: Senador Walter Pinheiro.

Primeira sessão de discussão da proposta em segundo turno. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa, para prosseguimento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Encerrada a Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Acir Gurgacz. Bloco Apoio Governo/PDT - RO) – Concedo a palavra à Senadora Marta Suplicy, dando sequência à ordem de inscrição de oradores.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezados Senadores e Senadoras, telespectadores da TV Senado, a edição de hoje do jornal *O Globo* nos brinda com o excelente artigo do escritor Marco Lucchesi sobre Nise da Silveira, que ele tão bem descreve como uma "das pessoas mais corajosas que conheci". Eu também acho.

Marco Lucchesi celebra a reedição de seu belíssimo livro *Imagens do Inconsciente*. Quem não leu não deve perder.

Aqui, no Senado, eu quero destacar que há uma valiosa iniciativa do Senador Petecão, que está na pauta de votações da Comissão de Educação, Cultura e Esporte: o Projeto de Resolução nº 4, de 2015, que cria o Diploma Nise Magalhães da Silveira, para homenagear personalidades que tenham dado relevante contribuição para o desenvolvimento de técnicas e de condições de tratamento humanizado na área da saúde. A proposta é conceder o diploma anualmente a três pessoas, em sessão especial do Senado, sempre no mês de outubro.

Nós temos que aprovar essa iniciativa o quanto antes, para, já no ano que vem – neste ano, não dá mais –, colocarmos em ação o justo reconhecimento aos que se destacaram nos rumos da ciência em prol da saúde, da ética e da trajetória humana, nos valores de Nise da Silveira. Isso também vai ser um grande estímulo a avanços.

Nise da Silveira revolucionou a psiquiatria ao se recusar a tratar com eletrochoques os pacientes com transtornos mentais e ao introduzir arte, música, tratamento com auxílio de animais de estimação. Era à frente de seu tempo.

Eu estou falando da Nise da Silveira, mas, nesses dias, eu vi, na televisão, documentário sobre Hemingway e fiquei tão espantada. Eu sabia que ele tinha tido problemas de alcoolismo, que tinha sido internado, mas não tinha detalhes dessas internações por depressão, que o levaram a tomar eletrochoque e a ter uma

perda de memória, que era um instrumento muito forte da sua obra, na sua área de criação, na literatura, o que realmente teve um peso no restante da sua vida e que acabou levando ao suicídio.

Nise da Silveira era exatamente uma pessoa que tinha compreensão do mundo mental e da necessidade de usar outras técnicas que não as mais violentas para com as pessoas nessa situação. Como eu disse, ela era à frente do seu tempo. Ela considerava criminoso tratar seres humanos dormindo amontoados, espoliados, dopados a torto e a direito, e, por isso, trouxe a humanização como ponto chave para o tratamento.

Se nós formos olhar os jornais, hoje, há uma matéria sobre manicômios, que não deveriam mais existir com essa palavra, nem com o que se viu hoje, no jornal, como denúncia. Nós vemos ali a imitação desse tipo de tratamento que antigamente se fazia. Depois, Nise da Silveira foi uma pioneira, e hoje nós temos certa regressão e um descaso muito grande, haja vista que eu estava vendo também o corte no orçamento da cidade de São Paulo em relação a tratamento de doença mental. Conversando com outros colegas Senadores, o mesmo se passa em diferentes Estados.

Voltando à Nise da Silveira, ela acompanhava as manifestações de seus pacientes, deixando que se expressassem em telas, na música, no lúdico. Com isso trouxe a possibilidade...

(Interrupção do som.)

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP) – ...de evolução em seus tratamentos.

Dizia Nise que Jung tinha uma fala numa direção que ela gostava muito e que se resumiria em "é preciso ver o outro lado do psicótico", ou seja, o que ele comunica, o que ele expressa. E, de fato, já vimos na arte genialidades. E ela revelou várias.

Agora, também me lembrei do Bispo, que foi um dos premiados na Bienal, que foi um dos grandes interesses da Bienal, que viajou todo o mundo, que era uma pessoa que também trabalhava dentro de um manicômio e que possui uma obra supervalorizada hoje.

Cada vez mais, Nise é revisitada, seja em documentários – a TV Globo, que hoje homenageamos em seus 50 anos, já nos trouxe bons registros –, seja em espetáculos, que têm sido montados com sucesso, como a montagem Nise da Silveira - Guerreira da Paz, interpretada e dirigida pelo carioca Daniel Lobo, com coreografia de Ana Botafogo e com participações multimídia do poeta Ferreira Gullar, do dramaturgo José Celso Martinez Corrêa e da Monja Coen.

Teatro, música e dança recontam a trajetória da brasileira que criou ateliês de artes em hospitais psiquiátricos, para estudar a simbologia implícita na pintura dos pacientes.

Enfim, a vida de Nise é emblemática.

Nascida em Maceió, em 1905, graduou-se pela Faculdade de Medicina da Bahia em 1926. Foi aprovada em concurso para o cargo de médico psiquiatra da antiga Assistência a Psicopatas e Profilaxia Mental e se viu afastada do serviço público de 1936 a 1944, em decorrência de seu ativismo político no Partido Comunista Brasileiro.

Presa durante o Estado Novo, dividiu cela com Olga Benário e conviveu, no mesmo presídio, com Graciliano Ramos, como ele contou em seu célebre *Memórias do Cárcere*.

Foi uma jornada extraordinária! É uma mulher séculos à frente, que muito nos orgulha por ser brasileira, por ser uma mulher tão revolucionária e de vanguarda. E hoje é tão homenageada!

Eu também soube de um documentário sobre a história da vida dela que está com problemas de financiamento. É um filme quase pronto, que está agora interrompido pela dificuldade de patrocinadores. Isso também fica como um pedido para quem estiver nos acompanhando e puder ter alguma ideia de como auxiliar a complementação desse filme tão importante hoje para homenagear Nise da Silveira.

Quero cumprimentar o Senador Petecão por sua iniciativa valiosíssima.

Tenha a certeza, Senador, de que tem em mim uma entusiasta para aprovarmos e para agraciarmos os que se destacarem nos rumos da ciência em prol da saúde, no espírito de Nise da Silveira.

Registro meus cumprimentos também a Marco Lucchesi pelo artigo belíssimo de hoje. Parabéns!

Durante o discurso da Srª Marta Suplicy, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Regina, na verdade, falará um Líder agora, porque alternamos um orador inscrito e um Líder. A Senadora Marta Suplicy falou como oradora inscrita.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. *Fora do microfone*.) – Não. Eu entrei no lugar do Cameli. Conversei com ele.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Então, entrou como oradora inscrita.

A SRª MARTA SUPLICY (S/Partido - SP. *Fora do microfone*.) – Falei como oradora inscrita, no lugar do Cameli.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Falou no lugar do Cameli. Então, agora, é a vez de um Líder.

Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, na noite de hoje, vou trazer um assunto aqui que é da maior importância para o Brasil e, particularmente, para os Municípios brasileiros.

Sr. Presidente, é inegável que o Senado Federal respire hoje um ar politicamente progressivo, eivado de decisivas votações. Daqui se aguarda a abertura de novas e alentadoras janelas para a retomada do crescimento econômico, da emancipação federativa, uma nova fase do desenvolvimento do País.

Podemos até não saber qual o alcance dessas decisões, visto que conjunturas políticas sobre o passado e o futuro são sempre terrenos movediços. Mesmo assim, se a ninguém se deve negar o direito de cravar opiniões sobre temas polêmicos, muito menos o dever, em se tratando de Senadores da República, de quem depende, em larga medida, o destino de um país.

Por isso mesmo, na semana de esforço concentrado, de votações no Senado Federal – na verdade, estávamos nos preparando para o recesso –, estávamos a discutir matérias de grande relevância. Nesse conjunto de proposições, o Pacto Federativo se sobressai como uma das mais imperativas, para o qual devem convergir os olhos da Nação.

Nesse contexto, a nós nos parece de imprescindível urgência chamar a atenção de todos para a necessidade de ações mais efetivas em prol do fortalecimento dos Municípios brasileiros.

Por exaustivas vezes, estamos a denunciar o estado de falência a que se sujeita a maioria das cidades do País diante da escassez inescapável de receitas.

Sr. Presidente, para reverter quadro tão aflitivo, na condição de municipalista obstinado, não nos sobra outra saída senão aperfeiçoar as emendas que devem ser logo apreciadas em alusão ao Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 65, de 2012. Trata-se de uma proposição que prevê fontes alternativas de composição da base de cálculo da tributação de Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, mais conhecido pela sigla ISSQN.

Em particular, temos especial interesse em apresentar novas emendas, com a convicção de que se faz mister corrigir graves injustiças históricas praticadas contra os Municípios brasileiros. Para tanto, contamos com o efetivo apoio da Confederação Nacional de Municípios (CNM), da qual tomamos emprestada uma constelação de ideias e de iniciativas inspiradas em frutíferas discussões travadas em diversas oportunidades.

Sr. Presidente, a bem da verdade, a versão original do PLS 65 debruçava-se especificamente sobre a alteração da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, com vistas a estabelecer a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza incidente nos serviços prestados no âmbito do turismo rural. A nossa proposta, entretanto, expande tal entendimento para outros setores da economia municipal do País.

Em retrospectiva, o texto original tinha como objetivo fortalecer as receitas próprias dos Municípios, arrecadadas principalmente com base no exercício das competências tributárias assim delegadas pelo Texto Constitucional. Vale recordar que, dos três impostos conferidos às prefeituras pela Carta Magna, assume-se que o ISS é aquele com o maior potencial de incremento de arrecadação, considerando que o setor de serviços é o que mais tem crescido no País nos últimos anos.

De todo modo, a partir dessa nova versão que ora apresentamos, ergue-se, de fato, uma oportunidade legalmente viável de introduzir alternativas para aumentar toda a arrecadação municipal no País.

Para os especialistas, por exemplo, a alteração proposta poderia privilegiar um viés abrangente sobre o aspecto espacial do ISS, dada a similaridade entre a natureza das atividades envolvidas, que se estendem desde a administração de cartão de crédito ou débito, o arrendamento mercantil, *leasing*, até planos de saúde e convênios.

Como se sabe, Sr. Presidente, a utilidade social desses serviços, tanto para o usuário quanto para o comerciante ou prestador de serviços de saúde, executa-se, de fato, no Município onde se encontra o tomador. Se somarmos a isso a sistemática altamente distribuída dessas operações, com agentes presentes em todo o Território brasileiro, parece-nos assaz artificial a alegação de que tais serviços sejam efetivamente prestados pela gerência dessas instituições, na maioria das vezes situadas em Municípios muito distantes de onde se realizou a transação.

Por isso, Sr. Presidente, antes de tudo, deve-se guardar na mente que o propósito de qualquer imposto sobre movimentação econômica é captar parte da riqueza que circula por conta da operação tributada e revertê-la em prol da Fazenda Pública. No novo modelo de prestação dos serviços em questão, uma parcela da renda no Município do tomador seria também remetida para o Município do prestador. No entanto, na atual

disciplina jurídica do ISS, o Município do prestador fica com todas as vantagens, envolvendo aí aumento da renda disponível, geração de empregos e a receita do ISS.

No modelo vigente, reclama-se de que nada sobra para o Município do tomador, no espaço geográfico de quem, como demonstrado, a utilidade social é verdadeiramente gerada. Portanto, o que se propõe é que, como uma espécie de "medida compensatória", o Município onde se encontra o tomador fique, ao menos, com o ISS devido na operação. Isso se explica, ao fim e ao cabo, porque tais operações só se realizam porque há renda disponível no Município do tomador.

A tendência observada nos sistemas tributários mundo afora é justamente essa sugerida por nossas emendas. Em outras palavras, deve-se prevalecer o entendimento de que o Imposto Sobre Serviço seja devido no destino, onde se localiza o usuário final daquela operação, e não na origem, onde se localiza o fornecedor do bem ou serviço daquela operação.

Pressupõe-se que, assim, seja mais provável atingir a justiça fiscal. Alterar o local da cobrança do ISS do Município dos prestadores de serviços para o dos tomadores desses mesmos serviços é a medida que adota essa linha de pensamento.

A injustiça com a atual sistemática na cobrança e no recolhimento deste imposto nas operações com cartão de crédito e débito é tão grande, que os Municípios estão deixando de arrecadar a média de R$2 bilhões ao ano para os cofres públicos. Já nas operações de *leasing*, os Municípios deixaram de arrecadar cerca de R$12 bilhões nos últimos cinco anos. Em larga medida, isso se dá graças às incertezas que essas operações ocasionam.

Sr. Presidente, do ponto de vista político e social da história recente do Brasil, os Municípios têm recebido cada vez mais encargos e responsabilidades, mesmo sem contrapartida das correspondentes fontes de custeio. Tal situação tem conduzido a um quadro de desequilíbrio na Federação brasileira, na qual os entes locais, em que pesem as vastas necessidades a que devem atender, carecem de recursos financeiros suficientes para lhes fazer frente.

Diversos levantamentos indicam que a maior parte da receita orçamentária dos Municípios brasileiros provém de transferências constitucionais, legais e voluntárias de recursos da União ou dos respectivos Estados. Contudo, o destaque especial vai para a quota-parte do Fundo de Participação dos Municípios, sem o qual nada ou quase nada pode ser executado no âmbito das cidades.

Esse desequilíbrio na equação entre encargos e fonte de custeio compromete a autonomia municipal consagrada pela Constituição de 1988, depondo contra o Pacto Federativo. Sem autonomia financeira, as autonomias política e administrativa não podem ser exercidas plenamente.

Na nossa visão, o resgate de tal autonomia só pode ser assegurado mediante nova interpretação sobre a base de cálculo do ISS. Por exemplo, na sistemática vigente, a apuração da base de cálculo do ISS sobre os serviços de construção civil vem causando diversas distorções na aplicação da legislação e nas interpretações judiciais. Aqui, a discussão gira em tomo da dedução ou não da base de cálculo dos materiais utilizados na prestação do serviço. Torna-se imprescindível, Sr. Presidente, deixar claro que essa atividade já recolhe o ISS. Porém, a divergência toda reside na base de cálculo, e o Poder Judiciário vem modificando a interpretação da aplicação da norma de forma equivocada. Para alguns, o problema pode até soar despiciendo. No entanto, tal confusão na interpretação pode causar sérios prejuízos nas arrecadações dos Municípios. Conforme estudos da Confederação Nacional dos Municípios, dados da Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Concretagem revelam que os materiais correspondem, em média, a 40% dos custos das obras de construção civil. O resultado disso é que, em 2012, Sr. Presidente, o valor da construção civil sujeito ao ISS foi de quase R$300 bilhões, o que redundaria, se aplicarmos uma alíquota de 5%, na expressiva quantia de R$12 bilhões de receita do ISS que os Municípios deixaram de recolher. Sem uma definição clara, os Municípios perderão valores superiores a R$25 bilhões no período 2014/2017.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Justamente por isso, Sr. Presidente, a proposta por nós sugerida consiste em uma adequação na lei, no sentido de melhorar a redação do art. 7º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 116/2003, a fim de aclarar o dispositivo e pôr fim às diversas demandas judiciais que estão atualmente tramitando perante o Poder Judiciário.

Outro caso de serviço que merece melhor tratamento tributário é o concernente ao setor de turismo no Brasil. Nessa área específica, a proposta tem como escopo reduzir a carga tributária incidente nos serviços prestados no âmbito do turismo rural, por meio de alteração da Lei Complementar n° 116, de 2003, fixando em 3% a alíquota máxima do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Sob esse prisma, é indiscutível a necessidade de promoção do desenvolvimento de novos segmentos turísticos, entre os quais vem despontando, de forma promissora e com incontestável potencial em nosso País,

o turismo rural. Aliás, a atual Política Nacional de Turismo deve reconhecer a expansão desse segmento – Sr. Presidente, estou concluindo –, que vem crescendo de forma intensa, nos últimos anos, no Brasil e em todo o mundo. Em diversos Estados brasileiros, multiplicam-se os hotéis-fazenda, as pousadas rurais, as hospedarias coloniais e outros estabelecimentos congêneres.

No caso do turismo rural, a possibilidade de incidência de 5% no ISS é especialmente danosa ao desenvolvimento do setor. A limitação em 3% não só significaria um alívio na carga tributária, suportada pelos respectivos prestadores de serviço.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Ela também contribuiria para que as alíquotas em geral praticadas no País se assemelhassem e convergissem a patamares baixos, respeitando o já citado limite mínimo imposto pelo Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Dessa forma, todas as regiões do Brasil com potencial para o turismo rural seriam beneficiadas. Para os economistas, busca-se, aqui, interiorizar o turismo brasileiro, de maneira que traga ganhos, geração de renda e empregos para as devidas regiões. Desse modo, por meio de incentivos e de uma redução de custo do turismo no interior, teremos uma atração de turistas e investidores, consequentemente, um maior aproveitamento do potencial turístico do nosso País.

Sem dúvida, é dever desta Casa Legislativa apoiar projetos que estimulem o desenvolvimento desse importante segmento econômico, em nosso País, como a presente proposição legislativa.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Por considerarmos ser justa a medida proposta, conclamamos os nobres Pares a emprestarem o seu apoio à aprovação do projeto de lei complementar ora apresentado.

Para concluir, Sr. Presidente, vale a pena enfatizarmos o apoio que o Senado Federal deve empenhar à emancipação política e financeira dos nossos Municípios, no sentido de enriquecer o texto do Projeto de Lei nº 65, de 2012. Em suma, a desoneração tributária proposta nesse projeto deve contemplar uma lógica que vislumbre uma base de cálculo mais ampla e profunda para o ISS, motivo pelo qual apresentamos novas emendas e indicamos sua breve aprovação.

Sr. Presidente, para encerrar, eu vou dar um exemplo. Aquilo que citei sobre os cartões de crédito.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) – Os cartões de crédito e de débito, que praticamente mais da metade da população brasileira os tem. Ele faz uma compra, vamos dar um exemplo, no Rio Grande do Sul, na cidade de Porto Alegre. Eu sou de Alagoas. Do ISS que eu pago de 5% que o cartão cobra, ficam 2,5% em Porto Alegre, e os outros 2,5% vão para São Paulo, para Barueri, Município de São Paulo. O meu Município, do meu Estado de Alagoas, em que eu comprei, em que eu fiz o débito e o crédito, não recebe um centavo. Nós estamos mudando essa realidade. O Rio Grande do Sul, Porto Alegre, onde eu fiz a compra, recebe, e o outro restante vai para a cidade do meu Estado de Alagoas, onde eu vivo.

Essa é a maior das formas que nós encontramos para então ajudar a arrecadar mais para os Municípios brasileiros.

(Soa a campainha.)

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Apoio Governo/PP - AL) –

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Muito bem, Senador Benedito de Lira, pelo seu pronunciamento.

Na sequência, Senadora Regina Sousa e, em seguida, o Senador Romário.

Eu aproveito, Senadora Regina, para informar ao seu Estado do Piauí que nós estaremos lá, amanhã, numa grande audiência na Assembleia, para discutir a terceirização. Viajo com V. Exª. Saímos daqui às 9h30 e chegamos lá em torno do meio-dia.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E também está confirmada a presença do Senador Elmano Férrer, que confirmou que vai estar com a gente lá.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI) – Vai também. Com certeza.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – E já aproveito para dizer que na sexta é no Maranhão, com a presença dos três Senadores. Estão convidados os três para debater a terceirização.

A SRª REGINA SOUSA (Bloco Apoio Governo/PT - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Com certeza. Nós vamos no mesmo voo, Senador. Fiz questão de ir no voo com o senhor.

Srs. Senadores, Srªs Senadoras, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, eu vou ser breve, porque eu prometi ao Senador Romário que eu não ia extrapolar.

Nesses dois dias, eu tenho ouvido muitos discursos catastróficos, pessimistas, alguns até com certo ar de torcida. Então, eu venho aqui relatar o Brasil que eu vi, no meu Piauí, nesse período de recesso. Nem tudo é tão ruim como pintam.

Eu visitei o extremo sul do meu Estado, a região do Matopiba, projeto agrícola que foi lançado pela Ministra Kátia Abreu, nove Municípios – para alertar os trabalhadores sobre o projeto, o projeto é importante, desenvolver a região, mas alertar sobre a questão ambiental, as nascentes que têm lá,

Eu visitei o extremo sul do meu Estado, a região do Matopiba, projeto agrícola que foi lançado pela Ministra Kátia Abreu, nove Municípios, para alertar os trabalhadores sobre o projeto – o projeto é importante, desenvolver a região – em relação à questão ambiental, às nascentes que existem lá, às terras quilombolas, aos assentamentos e, principalmente, aos pequenos proprietários que não devem se deixar seduzir pelas ofertas que chegam lá dos grandes produtores pelas suas terras, porque o projeto é também para os pequenos.

Visitei o Semiárido, oito Municípios da região do Semiárido. Claro que eu ouvi queixas no Semiárido, onde a pauta é água, mas, em todas as casas por onde passei, na estrada, havia cisternas.

Agora, água, segurança, internet, ou seja, o sertão também quer se conectar. Então, essa foi a grande reclamação que eu também encontrei.

Mas vi coisas muito boas acontecendo. Vi a BR-235 sendo concluída, 130Km de Gilbués a Santa Filomena, no extremo do extremo mesmo do sul do Piauí. Vi cidades, como Padre Marcos, verdadeiro canteiro de obras, com pavimentação, muito emprego, escolas grandes e modernas que não deixam nada a dever às escolas particulares, professores sendo capacitados.

Eu vi prefeitos e povo satisfeitos com o Mais Médicos. Eu vi a Transnordestina funcionando, sendo construída a ferrovia com mais de três mil homens trabalhando. Eu vi hortas abastecidas por carros-pipa. De quinze em quinze dias, o carro-pipa vai deixar água para as hortas, hortas produzindo alimento orgânico para a merenda escolar, gerando renda.

Eu vi parques eólicos – o Senador Walter Pinheiro não está mais aqui, e ele falou sobre esse tema – em plena Chapada, produzindo energia limpa em plena Chapada. Eu mesma achava que se produzia energia eólica só no litoral. Então, em plena Chapada do Araripe, no Piauí, na divisa com Pernambuco, há produção de energia para a rede, jogando na rede energia suficiente para abastecer 300 mil casas de consumo médio. E, no fim do ano, vai estar com potencial para 700 mil casas com energia eólica. São dois consórcios, cada um trabalhando com dois mil trabalhadores.

Vi um linhão de transmissão de energia sendo feito por um consórcio da Chesf com outras empresas, com a Abengoa. Essa é uma obra de R$600 milhões, que está sendo iniciada agora, em maio, que deverá terminar em agosto do ano que vem e que vai resolver o problema de energia do extremo sul, que é exatamente a região do Matopiba.

Eu visitei os canteiros de obras e fiquei impressionada, primeiro, com o tratamento que eles dão aos trabalhadores: alojamentos climatizados, alimentação boa, saúde. Há posto médico instalado com médico, enfermeiro e ambulância 24 horas, e o dinheiro está circulando na região.

Cidade de 25 mil habitantes, como Bom Jesus, um milhão e meio por mês só de aluguel de equipamentos, do automóvel ao guindaste, porque as empresas não levam mais equipamentos. Alugam no local.

Cinquenta mil reais de carne por dia: carne e frango para alimentar os trabalhadores. Havia um construtor que deixou de ser construtor e montou um frigorífico lá, porque a obra vai durar. Então, quer dizer, é um dinheiro circulando, gerando renda no Município.

Mas fui também ao litoral, descansar – ninguém é de ferro! Passei quatro dias. Esperava encontrá-lo vazio, como preconizavam as aves de mal-agouro, mas encontrei o litoral do Piauí lotado, praias muito cheias, difícil de achar um lugar para estacionar depois das 10h. A gente circulava por todas as praias para achar um estacionamento. Restaurantes lotados, hotéis com reservas até esse último fim de semana das férias, e não havia estresse. O estresse era não achar um lugar para sentar ou para estacionar o carro.

Em Teresina e Parnaíba, vi *calls centers* se instalando, gerando milhares de empregos. Em Teresina, já há mais de 10 mil empregos de *call center*.

Nas estradas, eu vi muitas carretas se dirigindo a Teresina, lotadas de Hilux, aquele famoso jeepinho que está na moda agora. É o Jeep. A gente está chamando de jeepinho porque ele é um carrinho todo jeitoso. E, aí,

por curiosidade, eu mandei ver se havia pronta entrega. Não há. Existe fila de espera para aquele carro, apesar da quantidade que chega lá.

Quero falar também, com muito orgulho, do avanço da educação no meu Estado. Primeiro, li agora uma nota, mostrando que das 21 melhores escolas públicas no Enem, quatro são do Piauí.

Mas quero falar das Olimpíadas de Matemática. Uma cidadezinha como Cocal dos Alves, lá na planície litorânea, de cinco mil habitantes, há dez anos vem sendo campeã em medalhas na Olimpíada de Matemática, graças à dedicação de um professor abnegado, que mudou a metodologia, e os alunos se apaixonaram pela Matemática. Todo ano ele leva uma delegação grande. É um Município que está entre os 50 menores IDHs do Brasil, e 95% da população estão incluídos no Bolsa Família.

Os meninos andam de bicicleta até 7 km para chegar à escola, a Escola Augustinho Brandão, mas é recorde de aprovação na universidade federal e na Universidade Estadual do Piauí.

Então, eu queria ler, homenagear os meninos – só os de medalha de ouro, porque foram 93 medalhas, 9 de ouro, 17 de prata, 67 de bronze. E eu queria homenageá-los lendo o nome deles e o nome das escolas. Isso começou em Cocal dos Alves há 10 anos, mas já ganhou outros Municípios. Agora são cinco Municípios campeões, que trouxeram medalha de ouro: Ane Beatriz Cardoso de Souza, Unidade Escolar Professor Paulo Ferraz, em Capitão de Campos, uma cidadezinha também pequena do Piauí; Lael Viana Lima, Escola Municipal Barjas Negri, em Teresina; Sávio Vinícius Costa do Amaral, Ensino Médio Augustinho Brandão, Cocal dos Alves, cidade onde começou esse trabalho; Tainara de Carvalho, Unidade Escolar Paulo Ferraz, também em Capitão de Campos; Rodrigo de Souza Duarte Cavalcante, Unidade Escolar Padre Freitas, em Piripiri; Fredson Soares da Silva Júnior, Unidade Escolar Padre Freitas, em Piripiri; Anderson Araújo Guimarães, Unidade Escolar Alfredo da Silva Costa, Lagoa Alegre; José Márcio Machado de Brito, Ensino Médio Augustinho Brandão, Cocal dos Alves; e Jean Carlos Souza Brito, da Escola Augustinho Brandão, também em Cocal dos Alves – Cocal dos Alves sempre se destacando, mas já foram Capitão de Campos, Teresina, Piripiri, Lagoa Alegre e também outras cidades, que já estão com nove medalhas de ouro.

E os professores foram também homenageados. O Professor Antônio Amaral, que começou esse trabalho, recebeu homenagem no teatro, no Rio de Janeiro, onde foram entregues as medalhas. E vou ler o nome dos professores campeões também, porque, se não fossem eles, os alunos... São professores que ganham salários não muito dignos, o mesmo salário que ganha todo mundo no Estado, mas eles se destacam nesse trabalho: Jackson de Oliveira, de Capitão de Campos; Antônio Amaral, de Cocal dos Alves; Francisco Júnior Machado, também de Cocal dos Alves; Girlene Fontenele, também de Cocal dos Alves; Raimunda Alves de Brito, também de Cocal dos Alves; e Carlos Vandré Pacheco Borges, de Piriipiri.

Então, houve premiação para as escolas, para os professores, e os alunos voltaram muito eufóricos, felizes. Isto só dá orgulho para nós: saber que em um Estado como o meu Piauí, que aparece muito na imprensa com notícias não muito boas, está acontecendo essa revolução por dedicação de um professor que está contagiando os outros.

Queria deixar aqui o registro desse pessoal que está fazendo esse trabalho apesar da crise. Há crise? Sim, mas está multiplicada, inflada pelo noticiário, pelo discurso, pela política de algumas pessoas que querem antecipar uma coisa, que é a sucessão, que só deve acontecer em 2018.

Agradeço a paciência e a atenção.

Precisava fazer este registro hoje porque estava todo mundo esperando. Prometi que iria falar da Olimpíada de Matemática no Senado.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) –Muito bem! A Mesa recebe as informações de todos os premiados que V. Exª encaminha para registro nos Anais.

Senador Romário, V. Exª sabe do carinho que tenho por V. Exª, por sua história, por sua caminhada e por sua atuação na Presidência da Comissão de Direitos Humanos, onde hoje fizemos uma bela audiência, autorizada por V. Exª, que naturalmente é o Presidente, e discutimos o Fies, o Pronatec e o Ciências sem Fronteiras.

Com satisfação, neste momento passo a palavra a V. Exª.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Presidente.

Srªs Senadoras, Srs. Senadores, eu vim aqui relatar um episódio que aconteceu nos últimos dias. Tive uma amostra, embora essa não tenha sido a primeira, do que há de pior no jornalismo, Presidente Paim, esse jornalismo que se manifesta quando alguns profissionais pensam que detêm a exclusividade da informação e da verdade. Esse pensamento arrogante, aliado ao mau-caratismo e movido por interesses escusos, pode ter efeitos devastadores na vida de qualquer cidadão, especialmente quando praticado por um grande veículo de grande comunicação.

Há duas semanas, os jornalistas Leslei Leitão e Thiago Prado, da revista *Veja*, me procuraram alegando ter em mãos o extrato de uma conta minha no Banco BSI, na Suíça, com o saldo de R$7,5 milhões. Fui enfático ao responder. Disse que não tinha a conta mencionada e nenhuma relação com aquele banco. Consequentemente, o extrato não poderia existir, mas eles insistiram na veracidade do documento. Eu, então, ironizei: se o dinheiro for meu, eu vou lá buscar.

Mesmo diante da minha negativa, os jornalistas não tiveram a prudência de investigar e apurar com afinco a veracidade do documento. Eles resolveram publicar uma matéria mentirosa e difamatória, baseados unicamente num documento falso, sem nenhuma comprovação, intitulada "O mar não está para peixe!"

A publicação rapidamente se espalhou, foi reproduzida, Sr. Presidente, por inúmeros jornais do Brasil e do mundo. Recebi milhares de questionamentos – não pela origem do dinheiro, porque, graças a Deus, tenho uma condição financeira confortável, fruto do meu trabalho fora da política e de muitos anos –, mas pelo fato de a quantia não ter sido declarada à Receita Federal. Diante da grande repercussão e do meu compromisso público com milhões de brasileiros, peguei um avião e viajei até a Suíça para passar a limpo a história, obviamente pagando todas as contas do meu bolso.

Naquele país, constitui dois advogados em Genebra, onde cheguei acompanhado pela minha ex-mulher, Isabella, hoje minha amiga, que é fluente em francês e pôde me auxiliar com o idioma, já que é a língua da Suíça francesa – falamos de Genebra. Nessa reunião, os representantes do BSI confirmaram que o extrato é falso e que eu não tenho nenhum vínculo com a instituição financeira, muito menos uma conta. Imediatamente comuniquei a todos, por minhas redes sociais, a veracidade dos fatos.

Hoje recebi – tenho aqui em mãos, Presidente – do banco suíço BSI a confirmação definitiva de que o extrato da suposta conta – com o saldo de R$ 7,5 milhões – em meu nome, é falso. Com essa constatação de grave delito penal, o banco também me comunicou que fez uma queixa penal ao Ministério Público de Genebra para que eles possam apurar o crime.

Paralelo a isso, o Ministério Público Federal do Brasil também emitiu uma certidão comprovando que não há no órgão nenhuma apuração dessa suposta conta bancária mantida por mim na Suíça. Tenho aqui também a certidão do Ministério Público, desmentindo, mais uma vez, a revista *Veja*.

Diante desses fatos, volto aqui a questionar os métodos de reportagem da revista. O jornalismo, quando exercido com responsabilidade e profissionalismo, Presidente, é um dos mais importantes pilares da nossa democracia, com certeza, mas não podemos aceitar que crimes sejam cometidos disfarçados de jornalismo.

Eu sou uma pessoa pública e, graças a Deus, tenho recursos para me defende, mas muita gente não tem. Esse tipo de irresponsabilidade não pode passar em branco. Estou processando a revista *Veja* e os jornalistas que escreveram a matéria, cobrando uma indenização por danos morais no valor de dez vezes o que eles disseram que eu tinha na Suíça.

Serei sempre a favor da liberdade de expressão, mas, neste caso, se trata de um fato criminoso, Sr. Presidente, e, por isso, eles terão que esclarecer à Justiça brasileira e à suíça quem falsificou esse extrato.

Ser vítima de injustiça é muito ruim, mas, por outro lado, isso serviu para mostrar a falta de ética da *Veja*, uma revista sem credibilidade, que já sofreu diversos processos e, mesmo assim, não deixa de fazer publicações sem provas. O que ficou bem claro pela repercussão do assunto é que as pessoas não consomem mais mentiras sem reagir.

Não posso dizer que fiquei totalmente surpreso com esse ataque, porque eu sabia que isso iria acontecer. Assumi recentemente a Presidência da CPI do Futebol e, ao mesmo tempo, as pesquisas de opinião mostram meu nome à frente na disputa pela Prefeitura do Rio de Janeiro. A partir do momento em que se mexe com interesses de pessoas poderosas, corruptas e safadas, passamos a sofrer intimidação e difamação, uma prática comum desse pessoal.

No entanto, se acharam que a matéria me intimidaria, se enganaram completamente. Não fujo de briga e sempre cresci nas guerras. Foi assim na minha vida pessoal e na minha vida como jogador de futebol. E na política não é diferente. Vamos moralizar o futebol brasileiro com a ajuda de todo mundo que realmente quer ver transparência e honestidade na condução do esporte preferido do nosso País.

Para terminar, Presidente, queria dizer que fizemos ontem a segunda reunião da CPI do Futebol, quando aprovamos alguns requerimentos importantes neste começo de trabalho. Também tivemos uma reunião com o Ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, com o Procurador-Geral da República, Rodrigo Janot, e com o Diretor-Geral da Polícia Federal, Sr. Leandro Daiello, para solicitar que a CPI do Futebol tenha acesso às informações que serão recebidas da justiça norte-americana nos processos que correm contra brasileiros e empresas brasileiras naquele país. Estamos avançando a passos largos, e esse foi o primeiro gol da CPI.

Aos que estão me vigiando, peço que continuem o trabalho, porque estou servidor público e devo satisfação a cariocas e brasileiros. Como bem disse um dia Thomas Jefferson: "O preço da liberdade é a eterna vigilância". E eu prezo muito pela minha.

Diferentemente do que disse a revista *Veja*, o mar sempre esteve, está e continuará para peixe.

Era isso o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Romário, a Senadora Fátima Bezerra quer fazer um aparte a V. Exª.

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Senador Romário, quero aqui dizer a V. Exª que nós nunca tivemos dúvida de que V. Exª estaria na tribuna desta Casa prestando contas ao povo do Rio de Janeiro, prestando contas ao povo brasileiro, portanto desmentindo categoricamente as calúnias plantadas pela revista *Veja*. Nunca tivemos dúvida porque, ao longo desse tempo, acompanhamos sua história de vida, do menino que enfrentou muitos desafios, de sua história exitosa no futebol profissional e, agora, de sua história e de sua trajetória como Parlamentar. E aqui me sinto muito à vontade para dizer isso, porque fui sua colega lá na Câmara dos Deputados durante quatro anos e agora estou sendo sua colega aqui, no Senado, inclusive tendo a honra de dividir com V. Exª a Mesa Diretora de uma das comissões mais importantes do Senado enquanto comissão temática, que é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte. Então, nunca tivemos dúvida, Senador Romário, porque a sua vida, a sua história de vida, a sua trajetória do ponto de vista profissional sempre foi pautada por dignidade, por honradez, por seriedade, por compromisso e por espírito público. V. Exª tem toda razão quando lança mão dos instrumentos de que dispomos e vai à porta da Justiça buscar, portanto, a reparação do que foi feito, do que foi plantado, repito, de forma caluniosa por uma revista que, infelizmente... Não foi o senhor, não foi você a primeira vítima. Quantos brasileiros e brasileiras têm sido vítimas desse jornalismo, infelizmente pautado na falta de ética, de seriedade, de respeito aos princípios da pessoa humana? Então, quero aqui só deixar este nosso registro e dizer aos que nos veem neste exato momento da alegria que tenho...

(Soa a campainha.)

A Srª Fátima Bezerra (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – ... de estar lá, junto com você, na Mesa Diretora da Comissão e de dar o meu testemunho da sua dedicação, da sua seriedade e do seu empenho.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Muito obrigado, Senadora Fátima.

Agradeço pelas palavras e, da mesma forma, quero dizer que é um grande orgulho e uma grande honra poder participar deste mandato aqui sendo seu colega e, principalmente, juntos, dividirmos a Mesa de uma das comissões mais importantes desta Casa, que é a Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senador Romário, aceite a solidariedade total desta Presidência.

Eu lhe confesso que eu recebi também, pelo WhatsApp, essa acusação infundada em relação a V. Exª, e sabia que não procedia, porque li também a sua resposta, que foi construída. Nesse momento, eu achei importantíssimo – V. Exª é um homem conhecido no Brasil e no mundo – que o Brasil saiba que V. Exª, como disse muito bem... Eu achei importante a resposta que V. Exª deu – desculpe a forma descontraída –: "ora, se tiver esse dinheiro lá, eu vou buscar!" Em uma demonstração tranquila de que não devia e não tinha. E eu fiquei sabendo ainda ontem – e V. Exª fez na tribuna agora esse pronunciamento – que V. Exª foi à Suíça e conferiu, e que realmente é totalmente improcedente.

Então, fica aqui a nossa solidariedade. V. Exª continua sendo e será o Romário, tão querido do povo brasileiro. Parabéns a V. Exª.

O SR. ROMÁRIO (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - RJ) – Obrigado, Presidente. Mais uma vez, quero agradecer a V. Exª pelas palavras e dizer que estou sempre à disposição.

Um abraço, obrigado e boa noite.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Valeu, Romário!

Passamos a palavra agora à Senadora Fátima Bezerra.

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Meu querido Senador Paim, que ora preside os trabalhos da nossa Casa, quero aqui dar conhecimento, especialmente ao povo do Rio Grande do Norte e aos que nos escutam e nos veem neste exato momento, de iniciativas do nosso mandato, tanto nesta terça que passou quanto nesta quarta-feira, em prol dos interesses do povo lá do Rio Grande do Norte, especialmente na área de educação.

Primeiro, quero dizer, Senador Paim, que ontem estive com o Reitor da Universidade Federal do Semiárido, o Prof. Arimatéa. Fomos recebidos pelo Secretário Executivo do MEC, Prof. Luiz Cláudio, ocasião em que

tratamos exatamente das ações em curso para consolidar o curso de Medicina na Ufersa Mossoró, bem como da implantação do *campus* Ufersa de Ciências da Saúde na cidade de Assu. Assu está localizada na chamada Região do Vale lá do nosso Estado.

Quero aqui dizer ao povo de Assu, ao povo de Mossoró, que o MEC ontem foi, mais uma vez, firme, quando reafirmou que o compromisso do Ministério da Educação está mantido, tanto no que diz respeito à implantação do curso de Medicina, lá em Mossoró, via Universidade Federal do Semiárido, bem como, Senador Paim, o compromisso do MEC está mantido com relação à implantação do *campus* da Ufersa de Ciências da Saúde, na cidade de Assu, que vai iniciar, se Deus quiser, exatamente oferecendo vagas para o curso de Medicina. Eu sei o quanto essa declaração que faço aqui tem importância tanto para Mossoró como para a região do Vale do Assu.

A Ufersa nasceu exatamente da Escola Superior de Agricultura de Mossoró. Era uma escola durante muito tempo, e muito se lutou para que essa escola fosse transformada em universidade. E esse sonho de transformar essa escola em universidade veio a ser realizado, Senador Paim, no governo sabe de quem? No governo de um homem a quem foi negado exatamente o direito de fazer um faculdade. Refiro-me ao governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Pois bem, a Ufersa nasceu, cresceu em Mossoró, tanto é que agora vai oferecer até o curso de Medicina, foi para Caraúbas, foi para Pau dos Ferros, foi para Angicos, a terra, inclusive, onde Paulo Freire, na década de 60, plantou as sementes do seu projeto de alfabetização libertador. Agora, Senador Paim, graças a Deus, a Ufersa vai chegar à cidade de Assu e, com isso, sem dúvida nenhuma, vai reacender a esperança de muitos jovens daquela região que têm esse sonho de fazer um curso de nível superior na chamada área de Ciências da Saúde, começando por Medicina.

O que houve, até o presente momento, foi um ajuste só, do ponto de vista do calendário, em função, claro, de toda essa crise financeira pela qual passa o País. Houve apenas um ajuste, mas quero aqui deixar claro que o MEC afirmou e reafirmou, mais uma vez, que os compromissos com Mossoró, o curso de Medicina, bem como o *campus* de Assu, via Ufersa, estão mantidos.

Segundo, Paim, quero aqui também, ainda falando de educação, dizer que ontem nós tivemos uma importante reunião com o professor e ex-Deputado Newton Lima, que vem a ser o presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares. Fui para essa reunião com a Profª Ângela, que é a Reitora da outra universidade que nós temos, que é a Universidade Federal do Rio Grande do Norte; o Dr. Ricardo Lagreca, que é o Secretário Estadual de Saúde; bem como, também, o diretor e o vice-diretor da Escola Multicampi de Medicina, George Dantas de Azevedo e, seu vice, Lucas.

Pois bem, essa reunião ontem com a EBSERH, Paim, foi exatamente para a gente tratar do projeto já em curso, que é a Escola Multicampi Ciências Médicas, localizada lá em Caicó, Currais Novos e Santa Cruz. Na verdade, a Reitora, Profª Ângela, depois de um consistente estudo, apresentou ontem ao Prof. Newton Lima a proposta de expansão e fortalecimento da Escola de Medicina Multicampi lá no Seridó e no Trairi.

Em que consiste essa proposta, Senador Paim? Essa proposta consiste, primeiro, claro, na busca de liberação de recursos para a parte das instalações físicas, a construção da própria Escola Multicampi, que será erguida, inclusive, lá em Caicó; e, dentro desta proposta também, depois de um longo estudo, inclusive em sintonia com a própria Secretaria Estadual de Saúde, a Reitora apresentou a proposta para que o projeto da Escola Multicampi de Medicina, lá no Seridó e lá do Trairi, possa incorporar o Hospital Regional do Seridó, bem como, também, ampliar o Hospital Ana Bezerra, hospital já pertencente à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, à própria EBSERH, lá no Rio Grande do Norte. Então, a outra proposta é exatamente ampliar o Hospital Ana Bezerra, em Santa Cruz, que é já da própria universidade, também incorporando o Hospital Municipal de Santa Cruz.

O que significa isso, Senador Paim? Isso significa, exatamente, de um lado...

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – De um lado, nós avançarmos no sentido de garantir uma melhor formação acadêmica dos estudantes do curso da área de saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e, ao mesmo tempo, contribuirmos significativamente para melhorar a assistência à saúde pública dos Municípios que fazem parte tanto da região do Seridó, englobando Caicó e Currais Novos, bem com, dos Municípios do entorno de Santa Cruz, a chamada região do Trairi.

Quero dizer a V. Exª da minha felicidade, porque vi e ouvi o Prof. Newton, que é o presidente da EBSERH, elogiar a proposta apresentada pela Profª Ângela, ou seja, a proposta de expansão e fortalecimento da Escola Multicampi de Medicina, com esse desenho que é a incorporação do Hospital Regional do Seridó, bem como a ampliação do Hospital Universitário Ana Bezerra – que hoje tem um perfil só de assistência materno-infantil

e, com essa ampliação, passaria a ter também, Senador Paim, um caráter de hospital geral –, incorporando também a esse próprio hospital o Hospital Municipal lá existente.

O que isso significará? Significará garantir melhores condições para que os estudantes do curso de Medicina possam fazer suas residências e, sobretudo – acho que é o maior ganho, e essa é a nossa maior felicidade –, associado a isso, nós podermos garantir um serviço de qualidade na área de saúde prestada à população da região do Seridó e do Trairi.

Então, aqui quero parabenizar à Profª Ângela, ao Prof. George, a todos que fazem a Universidade Federal do Rio Grande do Norte, porque a proposta foi extremamente elogiada pelo presidente da EBSERH, que, de pronto, sinalizou positivamente. E o Secretário de Saúde, Dr. Lagreca, muito empenhado, presente, também sinalizou favoravelmente. Isso será, sem dúvida nenhuma, uma grande conquista do ponto de vista de melhorar a rede de assistência à saúde no nosso Estado.

Então, eu quero elogiar, parabenizar a Profª Ângela e todos que fazem a Escola Multicampi de Medicina, lá no Seridó e no Trairi, na pessoa do Prof. Goeorge, porque a proposta foi considerada pela EBSERH – por seu presidente e por sua equipe – uma proposta com muita sustentabilidade. Tanto o é que, graças a Deus, ele deu sinal positivo. E agora, Senador Paim, nós vamos dar sequência. Ou seja, foi definido lá um calendário para dar andamento às tratativas que terão que ser adotadas daqui para frente para consolidar tudo isso.

E digo mais, Paim: ao término dessa reunião, mais do que nunca eu me lembrei da menina Ana Luiza, que emocionou o Brasil inteiro ontem, na solenidade dos dois anos do Programa Mais Médicos. Ela é estudante do segundo ano de Medicina exatamente dessa Escola Multicampi, a que me refiro aqui, lá do Seridó, porque o curso já está em funcionamento. E, ontem, ao final dessa reunião, mais do que nunca, eu me lembrei dela.

Porque sair da reunião de ontem, com o presidente da EBSERH, com esse resultado tão favorável significa, Paim, realmente a gente, através do nosso Governo, do Governo da Presidenta Dilma, estar contribuindo não só para realizar o sonho daquela filha de sertaneja, como assim ela se apresentou, mas a gente estar contribuindo para que essa Escola Multicampi, que veio para ficar, possa, sem dúvida nenhuma, realizar o sonho de muitos jovens que querem ter o direito de fazer um curso universitário, inclusive na área de Ciências da Saúde, Medicina e outros cursos também.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Quero ainda destacar, Senador Paim, que o Prof. George Dantas, que é diretor da Escola Multicampi, colocou que o projeto do Hospital Regional do Seridó, que nessa proposta apresentada seria incorporado exatamente à EBSERH, tem como objetivo dar sustentabilidade à Escola Multicampi de Ciências Médicas, assegurando aos estudantes os cenários de prática para sua formação. Além disso, vai garantir a expansão da residência médica no interior do Estado, conforme inclusive estabeleceu a lei do Programa Mais Médicos. Então, a reunião de ontem eu considero de muita importância para o nosso Estado, o Rio Grande do Norte.

E digo aqui, Senador Paim, da minha alegria, porque, quando agora candidata ao Senado, eu dizia ao povo do Rio Grande do Norte que, assim como vinha, como Deputada, me dedicado muito à luta em defesa da educação, que uma vez eleita Senadora ia continuar cada vez mais empenhada na luta em defesa da educação, mas que ia contribuir também na luta em defesa da saúde, até porque nós sabemos, Senador Paim, que é um dos grandes dramas que a nossa população vive País afora.

Então, a minha alegria agora, como Senadora, por estar fazendo o meu papel, dando a minha contribuição, porque eu não tenho nenhuma dúvida de que a reunião de ontem sinaliza para a consolidação do projeto do Curso de Medicina Multicampi lá no Seridó e no Trairi, e com os grandes benefícios que isso trará para a população. Os jovens que estão naquela escola e os futuros jovens que entrarão, junto com a população daquelas regiões serão os grandes beneficiados desse projeto.

Por fim, quero aqui só fazer mais um registro, V. Exª estava comigo hoje lá na audiência pública, que inclusive foi de autoria de V. Exª, que tratou dos programas importantes na área de inclusão social no campo da educação, como o Fies, como o Pronatec, o Pibid, o Ciência sem Fronteiras. Foi uma audiência muito proveitosa, muito produtiva, uma audiência muito esclarecedora, porque tivemos, Senador Paim, tanto eu como V. Exª, oportunidade de dialogar com o MEC e dizer que esses programas não podem jamais sofrer nenhuma solução de descontinuidade. E o MEC deu os esclarecimentos, as mudanças que foram feitas no Fies, mudanças essas que vieram para melhorar o programa, bem como o Pibid, o Ciência sem Fronteiras. Enfim, são programas estruturantes, e o MEC garantiu que eles estão em curso e que serão mantidos.

E, na ocasião, tanto eu como V. Exª renovamos o apelo ao Prof. Luiz Cláudio, Secretário Executivo do Ministério da Educação, para envide cada vez mais esforços no sentido do processo negocial em curso com o Proifes, com a Fasubra, com o Andes, com Sinasefe.

Agora mesmo, acabei de receber no meu gabinete uma comissão do Proifes, que foi lá, mais uma vez, conversar conosco, fazendo uma solicitação para que o núcleo de educação da Bancada do PT, que eu coordeno aqui no Congresso Nacional, junto com Deputado Raimundo Angelim, lá na Câmara dos Deputados, envide esforços no sentido de fazer a ponte junto ao Governo.

Então, disse ao Proifes que, hoje mesmo, eu e V. Exª fizemos esse apelo, porque já são muitos dias de paralisação, as reivindicações dos professores e dos técnicos e dos servidores são justas – não se discute aqui isso de maneira nenhuma –, são legítimas, além do fato de que estudantes e mais estudantes pelo País afora estão sem aula.

Fizemos esse apelo hoje ao Prof. Luiz Cláudio para que envide cada vez mais esforços no sentido de que essa negociação possa avançar e que a gente consiga superar o mais rápido possível esse impasse ora colocado.

Vamos inclusive, Senador Paim – quero convidar logo V. Exª –, na semana que vem, ao Ministério do Planejamento. Vamos novamente ao Ministério da Educação fazer o papel que sempre fizemos, como Bancada do Partido dos Trabalhadores, dado o compromisso que sempre tivemos, temos e teremos com a valorização e a defesa do serviço público, e a valorização profissional e salarial dos servidores públicos.

(Soa a campainha.)

A SRª FÁTIMA BEZERRA (Bloco Apoio Governo/PT - RN) – Muito obrigada pela paciência de V. Exª até o presente momento.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Senadora Fátima Bezerra, meus cumprimentos pela sua fala brilhante, como sempre, como foi hoje pela manhã, quando presidiu a Comissão de Educação. Seu registro é esclarecedor para mostrar que não está tudo tão mal quanto pintam e que nós somos teimosos – eu digo otimistas, porque o pessimista é derrotado por antecipação.

Cumprimento V. Exª.

Eu quero só fazer um registro de uma carta que recebi do Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Edson Brum, que encaminha ao meu gabinete cópia da carta PR nº 837, de 2015, que ele recebeu do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais. Essa carta demonstra que os auditores fiscais, que fazem parte da Receita Federal, trabalham e são responsáveis por 70% da arrecadação nacional.

Eles dizem que, apesar da crise, eles se sentem em condição de arrecadar muito mais e pedem ao Governo que estabeleça uma mesa de negociação com o Sindifisco Nacional, com esse objetivo.

Eu peço que a carta seja considerada na íntegra e, por fim, quero só também confirmar mais uma vez, porque me perguntaram aqui pelo WhatsApp a que hora chegaremos a Teresina, no Piauí. Chegaremos ao meio-dia, e o evento será às 14h, na Assembleia Legislativa. Fizemos o convite aos três Senadores...

(Soa a campainha.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – ...Regina Sousa e Elmano Férrer, com quem vamos no mesmo voo, e também ao Senador Ciro Nogueira. No Maranhão, será na sexta de manhã, e o convite foi feito ao Senador Edson Lobão, Roberto Rocha e João Alberto Souza.

SEGUE NA ÍNTEGRA PRONUNCIAMENTO PROFERIDO PELO SR. SENADOR PAULO PAIM.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Apoio Governo/PT - RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Presidente da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, Deputado Edson Brum, encaminhou ao meu Gabinete, cópia da Carta PR 837/2015 do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais.

Esta carta apresenta um estudo técnico relativo à queda na arrecadação de tributos administrativos pela Receita Federal do Brasil e seu reflexo nos repasses aos fundos de participação de Estados e Municípios, seguido de uma análise sobre as perspectivas a curto e médio prazo de tal conjuntura.

Na carta consta que:

O texto demonstra que a redução da arrecadação está, sobretudo, ligada ao declínio da atividade econômica no país, que desde o ano de 2013 apresenta sinais de recessão, aliada a um forte viés de alta da inflação.

Adverte, porém, que o quadro poderá se agravar sobremaneira, uma vez que os Auditores Fiscais encontram-se, desde março deste ano, em campanha pela valorização do cargo e pelo fortalecimento da Receita Federal do Brasil.

Ao final, solicita a intervenção de Vossa Excelência junto ao Governo Federal, de modo a evitar que tais perspectivas se concretizem e agravem, ainda mais, o combalido quadro fiscal dos estados e dos municípios brasileiros.

Sr. Presidente, os Auditores Fiscais relatam que "a arrecadação tributária federal está experimentando, desde 2014, uma sensível redução quando os valores são confrontados com a inflação oficial medida pelo IPCA.

No ano de 2013 o IPCA acumulado foi de 5,91% e em 2014, de 6,41%. Somente nos quatro primeiros meses de 2015 a inflação oficial já superou esses dois índices, tendo atingido 7,68%.

Ao mesmo tempo, a atividade econômica tem desacelerado desde 2013. O crescimento real do Produto Interno Bruto daquele ano foi de 2,3%, enquanto que, em 2014, o crescimento foi de 0,1%. Em 2015, a previsão do Banco Central é de haja retração de – 0,5%.

O aumento acelerado do nível de preços aliado à brusca queda da atividade econômica, com seus consequentes desdobramentos negativos sobre o emprego, a renda e o consumo, repercutem negativamente sobre a arrecadação tributária.

Segundo os Auditores, abre aspas "as receitas administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil em 2014 cresceram, em valores nominais, 4,24%, porém, retraíram-se 1,91%, em termos reais.

Nos últimos doze meses a situação se recrudesceu: crescimento de 3,89% nominal e 2,86% de retração em termos reais.

Os números também mostram retração nos tributos incidentes sobre a renda (Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido) e sobre o consumo (Imposto sobre Importações; Impostos sobre Produtos Industrializados; Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social; PIS/PASEP; CIDE Combustíveis e IOF).

O resultado negativo no ano de 2014 foi influenciado especialmente pela redução da lucratividade das empresas, desoneração da folha de pagamentos, queda na produção industrial, na venda de bens e serviços e no valor em dólar das exportações, conforme análise da Receita Federal do Brasil.

Os principais tributos que contribuíram para essa queda foram: IRPJ e CSLL (–4,58%); COFINS/PIS-PASEP (–3,47%); Imposto sobre Importações e IPI vinculado (–6,79%) e IOF (–4,79%)4.

Praticamente as mesmas razões são apontadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil para a queda ocorrida no primeiro quadrimestre de 2015."

Srªs e Srs. Senadores, os Auditores Fiscais afirmam que, ciente das dificuldades conjunturais, o governo federal tem imposto a eles um tratamento muito aquém do devido a um cargo.

Eles pontuam ainda que sua atividade é essencial ao funcionamento do Estado, nos termos de dispositivo constitucional.

Chamam a atenção para o fato de que a Lei Orgânica do Fisco (LOF), que estrutura o cargo e estabelece garantias e prerrogativas essenciais ao desempenho das atribuições legais dos Auditores Fiscais, prevista no art. 50, da lei 11.457/2007, oito anos depois, ainda não foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo governo federal.

Ademais, dizem eles na Carta 837/2015, a remuneração do cargo ocupa a 25ª colocação dentre os Auditores dos Fiscos estaduais.

Segundo os Auditores, este é apenas um breve vislumbre das imensas dificuldades enfrentadas por eles, que tem desestimulado a classe a despender todas as suas potencialidades no exercício de suas atribuições.

Consta também da Carta que:

"O SINDIFISCO NACIONAL, entidade representativa dos Auditores Fiscais, alerta a Vossa Excelência acerca das consequências do movimento reivindicatório sobre o quadro já alarmante da arrecadação dos impostos e contribuições de competência da União, tendo em vista seu reflexo direto na repartição de receitas e repasses ao FPE e ao FPM.

O aprofundamento da queda na arrecadação dos tributos federais é assunto de interesse de todos os entes federativos, uma vez que a Receita Federal do Brasil é responsável por 70% da arrecadação nacional, de cujo repasse, Estados, Municípios e Distrito Federal são, cada vez, mais dependentes para fazer frente aos seus compromissos financeiros e dar conta de suas prestações constitucionais.

Comparando-se o primeiro quadrimestre de 2015 com o período equivalente de 2014, verifica-se uma queda no repasse para o FPE de (1,70%). De igual forma, o FPM perdeu (2,93%)6 no mesmo período. Verifica-se, assim, um viés de queda nas transferências de recursos para o FPM e para o FPE. Pesou nesses números, sobretudo, a perda de arrecadação do IRPJ e do IPI.

No caso do IRPJ, a perda de janeiro a abril de 2015 em relação ao mesmo período de 2014 foi de (5,49%). Com respeito ao IPI, a perda de arrecadação chega a (22,51%)7. Ressalte-se que tais tributos estão entre os mais suscetíveis à ação fiscal direta."

Ao final da carta, Senhoras e Senhores Senadores, eles solicitam a intercessão do Presidente da Assembleia Legislativa junto ao Governo Federal e junto aos parlamentares da região, a fim de implementar uma efetiva negociação com o Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais – SINDIFISCO NACIONAL, com vistas ao restabelecimento da normalidade na Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Eles afirmam que isso, certamente, terá reflexos positivos não somente para a União, mas também para as administrações de todos os Estados e Municípios.

Eu creio, Sr. Presidente, que eles apresentam argumentos muito bem embasados, que devem ser levados a sério.

Essa situação prejudica o nosso País. É necessário que uma solução seja dada e que a categoria seja devidamente respeitada em seus direitos e em sua atividade.

Era o que tinha a dizer.

DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

A SRª ÂNGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT - RR. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Srªs Senadoras e Srs. Senadores, em 24 meses, Roraima passou a contar com mais de 140 médicos para prestar assistência básica de saúde a milhares de pessoas; cidadãos e cidadãs carentes que, há muito tempo reclamavam da dificuldade que enfrentavam para terem acesso à saúde pública em nosso Estado.

Os dados constam do balanço de dois anos de funcionamento do programa Mais Médicos, lançado em 2013, pelo Governo Federal, com a finalidade ampliar o número de médicos nas regiões carentes do Brasil, acelerar os investimentos em infraestrutura nos hospitais e unidades de saúde e aperfeiçoar a formação de médicos na Atenção Básica no país.

De acordo com o balanço do Ministério da Saúde, o programa já conta com 15.747 profissionais que atuando em quase todos os municípios e distritos indígenas, alcançaram 63 milhões de pessoas em todo o país.

A estratégia de Saúde da Família no Brasil, já cobre 67% da população brasileira, conforme os dados oficiais, o que representa mais de 134 milhões de pessoas. A ponto de os médicos brasileiros que participam do programa, deram-lhe a nota 9,1.

Com esse incremento voltado à atenção básica, o segmento chegou a registrar menos internações. Conforme o governo federal, os municípios com profissionais do programa Mais Médicos, apresentaram entre 2013 e 2014, uma redução de 4%, nos índices de internações. Já em municípios cobertos pelo Mais Médicos, maior que 36% da população, a redução foi da ordem de 8,9%.

Tanta mudança se deu, porque com mais profissionais à disposição da população necessitada, os problemas de saúde passaram a ser resolvidos logo na consulta médica.

A estrutura do setor de atenção básica de saúde também melhorou muito nos dois anos de implantação do Mais Médicos. Das 26 mil Unidades Básicas de Saúde (UBS) propostos, quase 12 mil já foram concluídas, outras 11 mil estão em construção e apenas 1.541 encontram em fase preparatória.

Em Roraima, estado onde a saúde tem vivido momentos de sufoco, com o setor submetido a um quadro gravíssimo, a situação tem melhorado bastante. O governo passado deixou uma herança pesadíssima para nosso estado. Decretou estado de emergência, após a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração, ter identificado dívidas da Secretaria Estadual de Saúde junto aos fornecedores, o que, em tese, impediria o abastecimento das unidades hospitalares de Roraima. Foram anos e anos de descalabro e, sobre este assunto, já tratei em discursos anteriores.

Esta situação que une a um só tempo, incompetência e falta de compromisso com a população, fizeram com que Roraima dependesse cada vez mais, de ações do Governo Federal. Vem daí a especial importância que tem, para nós, programas como o Mais Médicos.

Em Roraima, este programa chegou a 142 profissionais espalhados em todos os municípios, cobrindo 100% da atenção básica de saúde, por meio da Equipe de Saúde da Família.

Na expansão da rede de saúde pública, o governo federal anunciou o investimento de R$ 7,5 bilhões, que estão financiando construções, ampliações e reformas de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e de Unidades de Pronto Atendimento (UPAs) em todo o país. Em Roraima, também desfrutamos desse benefício. Já temos UBS em vários municípios.

São ações desse gênero que estão, sobremaneira, amenizando o sofrimento daqueles roraimenses que enfrentam os graves problemas por falta de atendimento digno de saúde, marca maior do governo passado. O Mais Médicos, não tenho dúvidas, está se consolidando e veio para ficar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Apoio Governo/PT - RS) – Assim, com essa informação, nós encerramos a nossa grande sessão aqui, no Senado da República, no dia de hoje.

Está encerrada a sessão. Que Deus ilumine a todos.

(Levanta-se a sessão às 21 horas e 20 minutos.)

SENADO FEDERAL

Agenda cumprida pelo Presidente

05/08/2015

quarta-feira

11h00	**Sessão Especial destinada a comemorar o cinquentenário das atividades da TV Globo** Plenário
13h00	**Movimento Municipalista e Confederação Nacional de Municípios** Sala de Audiências
16h00	**Ordem do Dia** Plenário
17h00	**Miguel Ângelo Cançado, presidente do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional e Fernando Cesar Mesquita, membro do Conselho** Sala de Audiências

SENADO FEDERAL
CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H30, NO PLENÁRIO Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CONSELHO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e quinze, no Plenário nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras membros do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico, de acordo com a lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos pelo Senador Lasier Martins, na forma do § 3º do artigo 88 do Regimento Interno do Senado Federal. Inicialmente, o Presidente esclareceu que a reunião destinava-se à instalação do Conselho e eleição do Presidente e Vice-Presidente. Declarou instalado o Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico do Senado Federal e, em seguida, passou à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente. Consultou os membros se havia acordo em torno de um nome para ocupar os cargos de Presidente e de Vice-Presidente deste Órgão. Foram apresentadas as indicações do Senador Cristovam Buarque para Presidente e da Senadora Ana Amélia para Vice-Presidente que, em razão da aprovação expressa dos membros do Conselho, foram eleitos por aclamação, para o biênio (2015-2016) da 1ª sessão legislativa da 55ª legislatura. Assumindo a Presidência do Conselho, o Senador Cristovam Buarque agradece a confiança de todos os membros do Conselho. Foi apresentada ao colegiado a ata da presente reunião para aprovação, dispensada sua leitura. Não havendo objeção, os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras aprovaram. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h20; e eu Silvânia Alves de Azevedo, S. Rodrigues, Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada nesta reunião, vai assinada pela Presidente e membros do Conselho, conforme lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Presidente do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico

SENADO FEDERAL
CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO, REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2015, TERÇA-FEIRA, ÀS 15H30, NO PLENÁRIO Nº 07 DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DESTINADA À INSTALAÇÃO DO CONSELHO E ELEIÇÃO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE.

Às quinze horas e trinta minutos do dia quatro de agosto de dois mil e quinze, no Plenário nº 07 da Ala Senador Alexandre Costa, reuniram-se os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras membros do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico, de acordo com a lista de presença anexa. Os trabalhos foram abertos pelo Senador Lasier Martins, na forma do § 3º do artigo 88 do Regimento Interno do Senado Federal. Inicialmente, o Presidente esclareceu que a reunião destinava-se à instalação do Conselho e eleição do Presidente e Vice-Presidente. Declarou instalado o Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico do Senado Federal e, em seguida, passou à eleição de seu Presidente e Vice-Presidente. Consultou os membros se havia acordo em torno de um nome para ocupar os cargos de Presidente e de Vice-Presidente deste Órgão. Foram apresentadas as indicações do Senador Cristovam Buarque para Presidente e da Senadora Ana Amélia para Vice-Presidente que, em razão da aprovação expressa dos membros do Conselho, foram eleitos por aclamação, para o biênio (2015-2016) da 1ª sessão legislativa da 55ª legislatura. Assumindo a Presidência do Conselho, o Senador Cristovam Buarque agradece a confiança de todos os membros do Conselho. Foi apresentada ao colegiado a ata da presente reunião para aprovação, dispensada sua leitura. Não havendo objeção, os Senhores Senadores e Senhoras Senadoras aprovaram. Nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada às 16h20; e eu Silvânia Alves de Azevedo, S Rodrigues, Diretora da Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada nesta reunião, vai assinada pela Presidente e membros do Conselho, conforme lista de presença, que passa a fazer parte integrante desta Ata, encaminhada para publicação no Diário do Senado Federal.

Senador **CRISTOVAM BUARQUE**
Presidente do Conselho do Prêmio Jornalista Roberto Marinho de Mérito Jornalístico

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PT - Walter Pinheiro*
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PDT - Lasier Martins**

Amazonas

Bloco-PMDB - Sandra Braga* (S)
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Rio de Janeiro

Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PRB - Marcelo Crivella*
Bloco-PSB - Romário**

Ceará

Bloco-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
Bloco-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PSDB - Alvaro Dias**

Maranhão

Bloco-PMDB - Edison Lobão*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
Bloco-PMDB - Raimundo Lira* (S)
Bloco-PMDB - José Maranhão**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
Bloco-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço*
Bloco-PMDB - Rose de Freitas**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PT - Delcídio do Amaral*
Bloco-PMDB - Waldemir Moka*
Bloco-PMDB - Simone Tebet**

Pernambuco

Bloco-PTB - Douglas Cintra* (S)
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
Bloco-PTB - Elmano Férrer**

Distrito Federal

Bloco-PDT - Cristovam Buarque*
Bloco-PSD - Hélio José* (S)
Bloco-PDT - Reguffe**

São Paulo

Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira*
S/Partido - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Rio Grande do Norte

Bloco-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
Bloco-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
Bloco-PDT - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
Bloco-PMDB - Dário Berger**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
Bloco-PT - Donizeti Nogueira** (S)

Goiás

S/Partido - Lúcia Vânia*
Bloco-DEM - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
Bloco-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTB - Fernando Collor**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Mato Grosso

Bloco-PR - Blairo Maggi*
Bloco-PPS - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSC - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Roraima

Bloco-PT - Angela Portela*
Bloco-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PDT - Telmário Mota**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-13 / PDT-6 / PP-5

Acir Gurgacz. . . . . PDT / RO
Ana Amélia. . . . . PP / RS
Angela Portela. . . . . PT / RR
Benedito de Lira. . . . . PP / AL
Ciro Nogueira. . . . . PP / PI
Cristovam Buarque. . . . . PDT / DF
Delcídio do Amaral. . . . . PT / MS
Donizeti Nogueira. . . . . PT / TO
Fátima Bezerra. . . . . PT / RN
Gladson Cameli. . . . . PP / AC
Gleisi Hoffmann. . . . . PT / PR
Humberto Costa. . . . . PT / PE
Ivo Cassol. . . . . PP / RO
Jorge Viana. . . . . PT / AC
José Pimentel. . . . . PT / CE
Lasier Martins. . . . . PDT / RS
Lindbergh Farias. . . . . PT / RJ
Paulo Paim. . . . . PT / RS
Paulo Rocha. . . . . PT / PA
Regina Sousa. . . . . PT / PI
Reguffe. . . . . PDT / DF
Telmário Mota. . . . . PDT / RR
Walter Pinheiro. . . . . PT / BA
Zeze Perrella. . . . . PDT / MG

Bloco da Maioria - 21
PMDB-17 / PSD-4

Dário Berger. . . . . PMDB / SC
Edison Lobão. . . . . PMDB / MA
Eunício Oliveira. . . . . PMDB / CE
Garibaldi Alves Filho. . . . . PMDB / RN
Hélio José. . . . . PSD / DF
Jader Barbalho. . . . . PMDB / PA
João Alberto Souza. . . . . PMDB / MA
José Maranhão. . . . . PMDB / PB
Omar Aziz. . . . . PSD / AM
Otto Alencar. . . . . PSD / BA
Raimundo Lira. . . . . PMDB / PB
Renan Calheiros. . . . . PMDB / AL
Ricardo Ferraço. . . . . PMDB / ES
Roberto Requião. . . . . PMDB / PR
Romero Jucá. . . . . PMDB / RR
Rose de Freitas. . . . . PMDB / ES
Sandra Braga. . . . . PMDB / AM
Sérgio Petecão. . . . . PSD / AC
Simone Tebet. . . . . PMDB / MS
Valdir Raupp. . . . . PMDB / RO
Waldemir Moka. . . . . PMDB / MS

Bloco Parlamentar da Oposição - 16
PSDB-11 / DEM-5

Aécio Neves. . . . . PSDB / MG
Aloysio Nunes Ferreira. . . . . PSDB / SP
Alvaro Dias. . . . . PSDB / PR
Antonio Anastasia. . . . . PSDB / MG
Ataídes Oliveira. . . . . PSDB / TO
Cássio Cunha Lima. . . . . PSDB / PB
Dalirio Beber. . . . . PSDB / SC
Davi Alcolumbre. . . . . DEM / AP
Flexa Ribeiro. . . . . PSDB / PA
José Agripino. . . . . DEM / RN
José Serra. . . . . PSDB / SP
Maria do Carmo Alves. . . . . DEM / SE
Paulo Bauer. . . . . PSDB / SC
Ronaldo Caiado. . . . . DEM / GO
Tasso Jereissati. . . . . PSDB / CE
Wilder Morais. . . . . DEM / GO

Bloco Parlamentar União e Força - 9
PTB-3 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

Blairo Maggi. . . . . PR / MT
Douglas Cintra. . . . . PTB / PE
Eduardo Amorim. . . . . PSC / SE
Elmano Férrer. . . . . PTB / PI
Fernando Collor. . . . . PTB / AL
Magno Malta. . . . . PR / ES
Marcelo Crivella. . . . . PRB / RJ
Vicentinho Alves. . . . . PR / TO
Wellington Fagundes. . . . . PR / MT

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 9
PSB-6 / PPS-1 / PSOL-1 / PCdoB-1

Antonio Carlos Valadares. . . . . PSB / SE
Fernando Bezerra Coelho. . . . . PSB / PE
João Capiberibe. . . . . PSB / AP
José Medeiros. . . . . PPS / MT
Lídice da Mata. . . . . PSB / BA
Randolfe Rodrigues. . . . . PSOL / AP
Roberto Rocha. . . . . PSB / MA
Romário. . . . . PSB / RJ
Vanessa Grazziotin. . . . . PCdoB / AM

S/Partido - 2

Lúcia Vânia. . . . . GO
Marta Suplicy. . . . . SP

Bloco de Apoio ao Governo.	24
Bloco da Maioria.	21
Bloco Parlamentar da Oposição.	16
Bloco Parlamentar União e Força.	9
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	9
S/Partido.	2
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)
Aloysio Nunes Ferreira* (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias** (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)
Angela Portela* (Bloco-PT-RR)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi* (Bloco-PR-MT)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)
Cristovam Buarque* (Bloco-PDT-DF)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)
Dário Berger** (Bloco-PMDB-SC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)
Delcídio do Amaral* (Bloco-PT-MS)
Donizeti Nogueira** (Bloco-PT-TO)
Douglas Cintra* (Bloco-PTB-PE)
Edison Lobão* (Bloco-PMDB-MA)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSC-SE)
Elmano Férrer** (Bloco-PTB-PI)
Eunício Oliveira* (Bloco-PMDB-CE)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)
Fernando Collor** (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)
Garibaldi Alves Filho* (Bloco-PMDB-RN)
Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)
Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)
Hélio José* (Bloco-PSD-DF)
Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)
Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho* (Bloco-PMDB-PA)
João Alberto Souza* (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)
Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)
José Agripino* (Bloco-DEM-RN)
José Maranhão** (Bloco-PMDB-PB)
José Medeiros* (Bloco-PPS-MT)
José Pimentel* (Bloco-PT-CE)
José Serra** (Bloco-PSDB-SP)
Lasier Martins** (Bloco-PDT-RS)
Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)
Lúcia Vânia* (S/Partido-GO)
Magno Malta* (Bloco-PR-ES)
Marcelo Crivella* (Bloco-PRB-RJ)
Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)
Marta Suplicy* (S/Partido-SP)
Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)
Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)
Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Raimundo Lira* (Bloco-PMDB-PB)
Randolfe Rodrigues* (Bloco-PSOL-AP)
Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Reguffe** (Bloco-PDT-DF)
Renan Calheiros* (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço* (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião* (Bloco-PMDB-PR)
Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Romero Jucá* (Bloco-PMDB-RR)
Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Rose de Freitas** (Bloco-PMDB-ES)
Sandra Braga* (Bloco-PMDB-AM)
Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Simone Tebet** (Bloco-PMDB-MS)
Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Telmário Mota** (Bloco-PDT-RR)
Valdir Raupp* (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Waldemir Moka* (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro* (Bloco-PT-BA)
Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Wilder Morais* (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella* (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1º VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Vicentinho Alves - (PR-TO)

2º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PDT-MG)

3º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

4ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

2º João Alberto Souza - (PMDB-MA)

3º Elmano Férrer - (PTB-PI)

4º Douglas Cintra - (PTB-PE)

LIDERANÇAS

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PP) - 24	Bloco da Maioria (PMDB/PSD) - 21	Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB/DEM) - 16
Líder **Humberto Costa - PT** (22,28) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,37) Benedito de Lira (16,18,44) Walter Pinheiro (31,36,43) Telmário Mota (4,38,42) Regina Sousa (41) ..... **Líder do PT - 13** **Humberto Costa** (22,28) Vice-Líderes do PT Paulo Rocha (32) Walter Pinheiro (31,36,43) Lindbergh Farias (30) Fátima Bezerra (34) **Líder do PDT - 6** **Acir Gurgacz** (3,37) Vice-Líder do PDT Telmário Mota (4,38,42) **Líder do PP - 5** **Benedito de Lira** (16,18,44)	..... **Líder do PMDB - 17** **Líder do PSD - 4** **Omar Aziz** (13) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (12)	**Líder** **Alvaro Dias - PSDB** (20) Vice-Líderes Ataídes Oliveira (33) Wilder Morais (46) Antonio Anastasia (47) ..... **Líder do PSDB - 11** **Cássio Cunha Lima** (17) Vice-Líderes do PSDB Paulo Bauer (23) Aloysio Nunes Ferreira (40) **Líder do DEM - 5** **Ronaldo Caiado** (6) Vice-Líder do DEM José Agripino (39)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PSOL/PCdoB) - 9	**Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 9**	**Governo**
Líder **Lídice da Mata - PSB** (11,25) Vice-Líderes José Medeiros (15,19,29) Vanessa Grazziotin (21,26) Randolfe Rodrigues (24,27) ..... **Líder do PSB - 6** **João Capiberibe** (1,14) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (45) **Líder do PPS - 1** **José Medeiros** (15,19,29) **Líder do PSOL - 1** **Randolfe Rodrigues** (24,27) **Líder do PCdoB - 1** **Vanessa Grazziotin** (21,26)	**Líder** **Fernando Collor - PTB** (5,10) Vice-Líderes Blairo Maggi (9) Eduardo Amorim (8) Marcelo Crivella (2,7) ..... **Líder do PTB - 3** **Fernando Collor** (5,10) **Líder do PR - 4** **Blairo Maggi** (9) **Líder do PSC - 1** **Eduardo Amorim** (8) **Líder do PRB - 1** **Marcelo Crivella** (2,7)	**Líder** **Delcídio do Amaral - PT** (48)

Notas:
1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. s/n-2015/DEM).
7. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
9. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
10. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
http://www.senado.leg.br/ordiasf

12. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
13. Em 03.02.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
14. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
15. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
16. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
17. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
18. Em 03.02.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. s/n GSCN).,
19. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
20. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
21. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
22. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
23. Em 10.02.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado 1º vice-líder do PSDB (Of. 12/15 GLPSDB).
24. Em 11.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do PSOL (Of. 3/2015/GSRROD).
25. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
26. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
27. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
28. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
29. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
30. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
33. Em 03.03.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
34. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
35. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
36. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
37. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
38. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
39. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
40. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
41. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi desiganda 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
42. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi desigando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
43. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi desigando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
44. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi desigando 2º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (Of. 32/2015-GLDBAG).
45. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB)
46. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Morais foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
47. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
48. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).

COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 04/02/2014

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 3303-3492
E-mail: coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DO ECA NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Finalidade: Avaliar a aplicação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nos Estados e Municípios.

Requerimento nº 700, de 2015

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS

3) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRATAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS PERTINENTES À COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA

Finalidade: Visitar a Casa Civil e tratar sobre a situação atual das agências reguladoras pertinentes à Comissão de Serviços de Infraestrutura.

Requerimento nº 231, de 2015

Número de membros: 3

MEMBROS

4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DA TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras da Transposição e do Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

Requerimento nº 40, de 2015

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (1)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)

Designação: 07/04/2015
Instalação: 15/04/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Raimundo Lira (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
*. Em 07.04.2015, os Senadores Humberto Costa e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 55/2015-GLDBAG).
**. Em 07.04.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a Comissão (Of. 27/2015-BLUFOR).
***. Em 07.04.2015, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular e a Senadora Lídice da Mata, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 37/2015-GLBSD).
****. Em 07.04.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 91/2015-GLPSDB).
*****. Em 07.04.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 102/2015-GLPMDB).
1. Em 15.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Raimundo Lira e o Senador Humberto Costa, respectivamente, Presidente e Relator deste Colegiado (Memo. 1/2015 - CTBHSF).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33035492
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA TRAÇAR DIAGNÓSTICO DA CRISE HÍDRICA

Finalidade: Traçar diagnóstico da atual crise hídrica brasileira e de suas consequências e, assim, propor soluções eficazes, prazo de noventa dias.

Requerimento nº 44, de 2015

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES

6) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA PROCEDER DILIGÊNCIAS NAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA BR-364

Finalidade: Proceder diligências nas obras de restauração da BR-364, no dia 07 de maio de 2015, visando tratar da qualidade dos serviços executados sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNTI.

Requerimento nº 419, de 2015

MEMBROS

7) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 19/12/2014
Prazo final prorrogado: 19/06/2015

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.
**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

**********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
**********. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
**********. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
**********. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
**********. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

Secretário(a): Reinilson Prado
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33021176
E-mail: coceti@senado.leg.br

8) COMISSÃO ESPECIAL PARA O APRIMORAMENTO DO PACTO FEDERATIVO

Finalidade: Debater e propor soluções para o aprimoramento do Pacto Federativo.
(Ato do Presidente nº 8, de 2015)

Número de membros: 18

PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
RELATOR: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)

Designação: 26/05/2015
Instalação: 27/05/2015
Prazo final: 25/08/2015

MEMBROS

Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador José Serra (PSDB)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Blairo Maggi (PR)
Senador Roberto Rocha (PSB)
Senador Donizeti Nogueira (PT)

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 8, de 26 de maio de 2015, fixa em 15 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Ana Amélia, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Eduardo Amorim, Fernando Bezerra Coelho, José Serra, Lindbergh Farias, Lúcia Vânia, Marta Suplicy, Omar Aziz, Romero Jucá, Ronaldo Caiado, Simone Tebet, Waldemir Moka e Walter Pinheiro para compor a Comissão, indicando também os Senadores Walter Pinheiro, Simone Tebet e Fernando Bezerra Coelho para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente, Vice-Presidente e Relator do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 10, 28 de maio de 2015, fixou em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Senadores Blairo Maggi e Roberto Rocha para compor a Comissão.
***. O Ato do Presidente nº 14, 25 de junho de 2015, fixou em 18 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando o Senador Donizeti Nogueira para compor a Comissão.

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508
E-mail: coceti@senado.gov.br

9) COMISSÃO DA REFORMA POLÍTICA DO SENADO FEDERAL

Finalidade: Destinada a sistematizar as proposições legislativas afetas ao tema da Reforma Política.
Ato do Presidente nº 12, de 2015

Número de membros: 29 titulares e 29 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jader Barbalho (PMDB-PA)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

Designação: 17/06/2015
Instalação: 23/06/2015
Prazo final prorrogado: 03/10/2015

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	2. Senador Donizeti Nogueira (PT) (1,3)
Senadora Fátima Bezerra (PT) (3)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	4. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Reguffe (PDT) (1)	5. Senador Telmário Mota (PDT) (2)
Senador Lasier Martins (PDT)	6. Senador Gladson Cameli (PP) (4)
Senador Ivo Cassol (PP)	7.
Senador Benedito de Lira (PP)	8.
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	9.
Senador Otto Alencar (PSD)	10.
Senador Romero Jucá (PMDB)	11.
Senadora Simone Tebet (PMDB)	12.
Senador Jader Barbalho (PMDB)	13.
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	14.
Senador Edison Lobão (PMDB)	15.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	16.
Senador José Agripino (DEM)	17.
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	18.
Senador Aécio Neves (PSDB)	19.
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	20.
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	21.
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	22.
Senadora Lídice da Mata (PSB)	23.
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	24.
Senador Fernando Collor (PTB)	25.
Senador Marcelo Crivella (PRB)	26.
Senador Magno Malta (PR)	27.
Senadora Marta Suplicy (S/Partido)	28.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	29.

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 12, de 17 de junho de 2015, fixa em 28 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta, Marta Suplicy para compor a Comissão.
**. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, fixa em 28 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Jorge Viana, Humberto Costa, Paulo Rocha, Gleisi Hoffmann, Fátima Bezerra, Lasier Martins, Ivo Cassol, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Otto Alencar, Romero Jucá, Simone Tebet, Jader Barbalho, Garibaldi Alves Filho, Edison Lobão, Sandra Braga, José Agripino, Ronaldo Caiado, Aécio Neves, Aloysio Nunes Ferreira, Tasso Jereissati, Antonio Carlos Valadares, Lídice da Mata, Randolfe Rodrigues, Fernando Collor, Marcelo Crivella, Magno Malta e Marta Suplicy, como membros titulares para compor a Comissão.

***. O Ato do Presidente nº 13, de 18 de junho de 2015, indica também os Senadores Walter Pinheiro, Reguffe, Elmano Ferrer e Eduardo Amorim como membros suplentes para compor a Comissão, estabelecendo que as demais indicações deverão ser realizadas pelas lideranças partidárias. Indica ainda os Senadores Jorge Viana, Jader Barbalho e Romero Jucá como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.
****. O Ato do Presidente nº 15, de 25 de junho de 2015, prorroga até o dia 3 de outubro de 2015 o prazo para apresentação do relatório pela Comissão Temporária e fixa em 29 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros deste Colegiado, indicando, ainda, a Senadora Lúcia Vânia como membro titular para compor a Comissão.
1. Em 23.06.2015, o Senador Reguffe é designado membro titular, em substituição à Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
2. Em 23.06.2015, o Senador Telmário Mota é designado membro suplente (Of. 80/2015-GLDBAG).
3. Em 24.06.2015, o Senador Donizeti Nogueira é designado membro suplente, na vaga da Senadora Fátima Bezerra, que passa à condição de titular, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Of. 81/2015-GLDBAG).
4. Em 02.07.2015, o Senador Gladson Cameli é designado membro suplente (Of. 89/2015-GLDBAG).

10) COMISSÃO DE ESPECIALISTAS DE REFORMA DO CÓDIGO BRASILEIRO DE AERONÁUTICA

Finalidade: Elaborar anteprojeto de reforma do Código Brasileiro de Aeronáutica.
(Ato do Presidente nº 11, de 2015)

Número de membros: 24

PRESIDENTE: Georges de Moura Ferreira
RELATORA: Maria Helena Fonseca de Souza Rolim

Designação: 16/06/2015
Instalação: 16/06/2015
Prazo final: 12/12/2015

MEMBROS

Georges de Moura Ferreira
Donizeti de Andrade
Respício Antônio do Espírito Santo Júnior
Maria Helena Fonseca de Souza Rolim
Dorieldo Luiz dos Prazeres
Antônio Ivaldo Machado de Andrade
Celso Faria de Souza
Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira
Tercio Ivan de Barros
Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva
Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira
Kerlington Pimentel de Freitas
Ronei Saggioro Glanzmann
Ricardo Bisinotto Catanant
Thiago Pereira Pedroso
Roberto José Silveira Honorato
Claudio Jorge Pinto Alves
Eduardo Sanovicz
Milton Arantes Costa
Ricardo Nogueira da Silva
José Adriano Castanho Ferreira
Ricardo Bernardi
Fernando Silva Alves de Camargo
Carlos Ebner

Notas:
*. O Ato do Presidente nº 11, de 16 de junho de 2015, fixa em 17 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Georges de Moura Ferreira, Donizeti de Andrade, Respício Antônio do Espírito Santo Júnior, Maria Helena Fonseca de Souza Rolim, Dorieldo Luiz dos Prazeres, Antônio Ivaldo, Celso Faria de Souza, Hugo José Sarubbi Cysneiros de Oliveira, Tercio Ivan de Barros, Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva, Gustavo Adolfo Camargo de Oliveira, Kerlington Pimentel de Freitas, Ronei Saggioro Glanzmann, Ricardo Bisinotto Catanant, Thiago Pereira Pedroso, Roberto José Silveira Honorato, Claudio Jorge Pinto Alves para compor a Comissão, indicando também os Especialistas Georges de Moura Ferreira e Maria Helena Fonseca de Souza Rolim para, respectivamente, ocupar os cargos de Presidente e Relatora do Colegiado.
**. O Ato do Presidente nº 16, de 25 de junho de 2015, fixa em 24 o quantitativo de membros da Comissão Especial, indicando os Especialistas Eduardo Sanovicz, Milton Arantes Costa, Ricardo Nogueira da Silva, José Adriano Castanho Ferreira, Ricardo Bernardi, Fernando Silva Alves de Camargo e Carlos Ebner para compor a Comissão.

Secretário(a): Eduardo do Lago de Sá - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 3303 3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

11) COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE DO PLS Nº 131, DE 2015

Finalidade: Analisar o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 2015.

Ato do Presidente nº 22, de 2015

Número de membros: 14 titulares e 14 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

TITULARES	SUPLENTES
Senador Otto Alencar (PSD)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	3. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Benedito de Lira (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	5. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	8. Senador Dalirio Beber (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	9. Senador Tasso Jereissati (PSDB)
Senador José Serra (PSDB)	10. Senador Wilder Morais (DEM)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	11. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	12. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador José Medeiros (PPS)	13. Senador Fernando Collor (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	14. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)

Notas:

*. O Ato do Presidente nº 22, de 4 de agosto de 2015, revoga o Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, e fixa em 14 titulares e igual número de suplentes o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Otto Alencar, Lindbergh Farias, Delcídio do Amaral, Cristovam Buarque, Ciro Nogueira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Flexa Ribeiro, José Serra, Ronaldo Caiado, Antonio Carlos Valadares, José Medeiros Blairo Maggi como titulares; e os Senadores Humberto Costa, Fátima Bezerra, telmário Mtoa, Benedito de Lira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Raimundo Lira, Dalirio Beber, Tasso Jereissati, Wilder Morais, Vanessa Grazziotin, Marcelo Crivella, Fernando Collor e Marta Suplicy, como suplentes para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

**. O Ato do Presidente nº 20, de 14 de julho de 2015, fixa em 27 o quantitativo de membros da Comissão Temporária, indicando os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque, Telmário Mota, Benedito de Lira, Ciro Nogueira, Eunício Oliveira, Edison Lobão, Roberto Requião, Raimundo Lira, Ricardo Ferraço, Simone Tebet, Otto Alencar, Dalirio Beber, Flexa Ribeiro, José Serra, Tasso Jereissati, Ronaldo Caiado, Wilder Morais, Antonio Carlos Valadares, Vanessa Grazziotin, José Medeiros, Marcelo Crivella, Blairo Maggi, Fernando Collor para compor a Comissão, indicando ainda o Senador Otto Alencar para presidir o Colegiado.

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DO CARF

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias nos julgamentos realizados pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF).

Requerimento nº 407, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)
RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)

Leitura: 28/04/2015
Designação: 13/05/2015
Instalação: 19/05/2015
Prazo final: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO)
Senador Humberto Costa (PT-PE)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) (3)
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	2.
Senador Hélio José (PSD-DF) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) (4)
Senador Wilder Morais (DEM-GO) (5)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB-PE)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC-SE)

Notas:

*. Em 13.05.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Ofs. nºs 51 e 55/2015-BLSDEM).

**. Em 13.05.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro titular e o Senador Eduardo Amorim, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 34/2015-BLUFOR).

***. Em 13.05.2015, os Senadores Simone Tebet e Otto Alencar foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a Comissão (Of. 133/2015-GLPMDB)

****. Em 13.05.2015, o Senador Ataídes Oliveira foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a Comissão (Of. 107/2015-GLPSDB)

*****. Em 14.05.2015, os Senadores José Pimentel, Humberto Costa, Donizeti Nogueira e Acir Gurgacz foram designados membros titulares e o Senador Ivo Cassol, membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. nº 70/2015-BLDBAG).

1. Em 19.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Donizeti Nogueira e Vanessa Grazziotin, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relatora deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICARF).

2. Em 20.05.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, para compor a Comissão (Of. 162/2015-GLPMDB)

3. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Of. 71/2015-GLDBAG)

4. Em 02.06.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 120/2015-GLPSDB).

5. Em 02.06.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 38/2015-GLDEM).

Secretário(a): Felipe Geraldes - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 33034854/3511
E-mail: coceti@senado.leg.br

2)CPI DAS PRÓTESES

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos procedimentos médicos de colocação de órteses e próteses no País, desde a indicação e execução dos procedimentos até a cobrança pelos produtos e serviços prestados.

Requerimento nº 93, de 2015

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 25/03/2015
Instalação: 31/03/2015
Prazo final: 28/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT-TO)
Senador Paulo Paim (PT-RS)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	1.
Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (2)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
VAGO (4)	1. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 25.03.2015, o Senador Romário foi designado membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 27/2015-GLBSD).
**. Em 25.03.2015, os Senadores Humberto Costa e Paulo Paim foram designados membros titulares, e o Senador Donizeti Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 28/2015-GLDBAG).
***. Em 25.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro titular, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 82/2015-GLPSDB).
****. Em 25.03.2015, o Senador Romero Jucá foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Maioria, para compor a CPI (Of. 77/2015-GLPMDB).
*****. Em 25.03.2015, o Senador Magno Malta foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 16/2015-BLUFOR).
******. Em 25.03.2015, o Senador Marcello Crivella foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Of. 24/2015-BLUFOR).
1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 25.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. 66/2015-GLPMDB).
3. Em 31.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Aloysio Nunes Ferreira e Humberto Costa, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIDPRO).
4. Em 28.04.2015, o Senador Romário deixa de integrar, como titular, a CPI das Próteses (Of. 50/2015-BLSDEM).
5. Em 13.05.2015, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter deixado de integrar a Comissão (Of. 56/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos - Adjunto - Donaldo Portela Rodrigues
Telefone(s): 61 33033492/3501
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

3)CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Finalidade: Investigar irregularidades e prejuízos ocorridos a partir de 2003 na administração de recursos financeiros em entidades fechadas de previdência complementar (Fundos de Pensão) nas sociedades de economia mista e empresas controladas direta ou indiretamente pela União

Requerimento nº 478, de 2015

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

Leitura: 06/05/2015
Designação: 16/07/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) (1)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR) (1)
Senador Telmário Mota (PDT-RR) (1)	2.
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB-AM)	2.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)	1. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Blairo Maggi (PR-MT)

Notas:
*. Em 16.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, e o Senador Blairo Maggi, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CPI (Of. 53/2015-BLUFOR).
**. Em 16.07.2015, os Senadores João Alberto Souza, Sandra Braga, Otto Alencar e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 167/2015-GLPMDB)
***. Em 16.07.2015, os Senadores Humberto Costa, José Pimentel e Gleisi Hoffmann foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado)
****. Em 16.07.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular, e o Senador João Capiberibe, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CPI (indicação do Presidente do Senado).
*****. Em 16.07.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e o Senador Paulo Bauer, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CPI (Of. 119/2015-GLPSDB e 52/2015-GLDEM).
1. Em 17.07.2015, os Senadores Humberto Costa, Telmário Mota e Regina Sousa foram designados membros titulares e a Senadora Ângela Portela, como membro suplente, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 93/2015-GLDBAG).

4)CPI DO HSBC

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por onze senadores titulares e seis suplentes, para investigar, no prazo de cento e oitenta dias, irregularidades praticadas pelo HSBC na abertura de contas na Suíça.

Requerimento nº 94, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (3)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (3)

Leitura: 02/03/2015
Designação: 18/03/2015
Instalação: 24/03/2015
Prazo final: 21/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (9)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (5,6,7)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (9)	
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)	1.
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2,10)	2.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) (8)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (4)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1. Senador José Medeiros (PPS-MT)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR-MT)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:

*. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Rocha, Fátima Bezerra, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; os Senadores Ciro Nogueira e Paulo Paim, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Ofs. 29 e 37/2015-GLDBAG; e Mem. 51/2015-GLDPP).

**. Em 18.03.2015, os Senadores Ricardo Ferraço, Waldemir Moka e Sérgio Petecão foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 75/2015-GLPMDB).

***. Em 18.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular, e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente, pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Of. 15/2015-BLUFOR).

****. Em 18.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Of. 26/2015-BLSDEM).

*****. Em 18.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, e o Senador Aloysio Nunes Ferreira, membro suplente, pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Ofs. 60 e 61/2015-GLPSDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)
2. Em 19.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldemir Moka ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 81/2015-GLPMDB).
3. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Rocha, o Senador Randolfe Rodrigues, e o Senador Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Memo nº 1/2015 - CPIHSBC).
4. Em 25.03.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. nº 24/2015-GLDEM).
5. Em 30.03.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Paim ter deixado de compor a Comissão (Of. nº 45/2015-GLDBAG).
6. Em 31.03.2015, vaga cedida ao Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 46/2015-GLDBAG).
7. Em 31.03.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 43/2015-BLSDEM).
8. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPSDB).

9. Em 05.05.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Regina Sousa, que passou a compor a Comissão como membro suplente (Of. 67/2015-GLDBAG).
10. Em 20.05.2015, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 161/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Adjunto - Eduardo do Lago de Sá
Telefone(s): 61 33033510/11
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

5)CPI DO FUTEBOL - 2015

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (3)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR) (3)

Leitura: 28/05/2015
Designação: 07/07/2015
Instalação: 14/07/2015
Prazo final: 22/12/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Humberto Costa (PT-PE)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Zeze Perrella (PDT-MG)	2.
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)	
Senador Donizeti Nogueira (PT-TO) (1)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)	1. Senador Hélio José (PSD-DF)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2.
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Alvaro Dias (PSDB-PR)	1.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Romário (PSB-RJ)	1. Senador Roberto Rocha (PSB-MA) (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Fernando Collor (PTB-AL)	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT)

Notas:
*. Em 07.07.2015, os Senadores Humberto Costa e Zezé Perrella foram designados membros titulares; e o Senador Ciro Nogueira, membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CPI (Of. 76/2015-GLDBAG).
**. Em 07.07.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Romero Jucá e Omar Aziz foram designados membros titulares; e o Senador Hélio José, membro suplente, pelo Bloco da Maioria, para compor a CPI (Of. 180 e 191/2015-GLPMDB).
***. Em 07.07.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membros titular; e o Senador Wellington Fagundes, membro suplente pelo Bloco União e Força, para compor a CPI (Ofs. 39 e 40/2015/BLUFOR).
****. Em 07.07.2015, o Senador Romário foi designado membros titular; e a Senadora Lídice da Mata, membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CPI (Mem. 58/2015-BLSDEM).
*****. Em 07.07.2015, os Senadores Alvaro Dias e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares pelo Bloco da Oposição, para compor a CPI (Of. 123/2015-GLPSDB e Of. 64/2015-GLDEM).
1. Em 08.07.2015, o Senador Donizeti Nogueira foram designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 82/2015).
2. Em 08.07.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passou a compor a comissão como titular (Of. 82/2015).
3. Em 14.07.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Romero Jucá, respectivamente, Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPICBF).
4. Em 14.07.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 68/2015-BLSDEM).

6)CPI DO ASSASSINATO DE JOVENS

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar o assassinato de jovens no Brasil.

Requerimento nº 115, de 2015

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)
RELATOR: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)

Leitura: 05/03/2015
Designação: 29/04/2015
Instalação: 06/05/2015
Prazo final: 03/11/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Paulo Paim (PT-RS)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Senadora Angela Portela (PT-RR)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
Senador Telmário Mota (PDT-RR)	
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ)	
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (2)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) (2)
Senador Roberto Rocha (PSB-MA)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	1.

Notas:
*. Em 29.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão, em vaga cedida pelo Bloco da Maioria (Ofs. 129/2015-GLPMDB e 51/2015-GLBSD).
**. Em 29.04.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a Comissão (Of. 35/2015-GLBSD).
***. Em 29.04.2015, os Senadores Paulo Paim, Angela Portela, Telmário Mota e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa e Fátima Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a Comissão (Ofs. 42 e 52/2015-GLDBAG).
****. Em 29.04.2015, a Senadora Maria do Carmo foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição para compor a Comissão (Of. 18/2015-GLDEM).
*****. Em 29.04.2015, o Senador Magno Malta é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força para compor a Comissão (Of. 17/2015-BLUFOR)
******. Em 29.04.2015, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 128/2015-GLPMDB).
1. Em 06.05.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lídice da Mata, Paulo Paim e Lindbergh Farias, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. 1/2015-CPIADJ).
2. Em 06.05.2015, vago em virtude de a Senadora Simone Tebet deixar de ser membro titular e passar a compor a Comissão na condição de membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 141/2015-GLPMDB).

Secretário(a): Leandro Cunha Bueno - Adjunto - Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 33033508/3514
Fax: 33031176
E-mail: coceti@senado.leg.br

COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (6)

VICE-PRESIDENTE: Senador Raimundo Lira (PMDB-PB) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Delcídio do Amaral (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (10,16)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	5. Senador Cristovam Buarque (PDT) (5)
Senador Telmário Mota (PDT)	6. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Gladson Cameli (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Romero Jucá (PMDB)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	2. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Raimundo Lira (PMDB)	3. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	4. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)
Senador Roberto Requião (PMDB)	6. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (11)
Senador Omar Aziz (PSD)	7. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (13)
VAGO (12)	8. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8,14)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador José Serra (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Dalirio Beber (PSDB) (15)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)	4. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Tasso Jereissati (PSDB)	5. Senador Davi Alcolumbre (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	3. Senador Blairo Maggi (PR) (4)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Douglas Cintra, Marcelo Crivella e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Amorim e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAE (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Fernando Bezerra Coelho, Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, Roberto Rocha e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CAE (Of. 3/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Gleisi Hoffmannn, Delcídio do Amaral, Lindbergh Farias, Walter Pinheiro, Reguffe e Telmário Mota foram designados membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Humberto Costa, Fátima Bezerra e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio de Apoio ao Governo, para compor a CAE (Of. 4/2015-GLDBAG).
****. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e os Senadores Ataídes Oliveira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAE (Of. 13/2015-GLPSDB).
******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Camelli e Ivo Cassol membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CAE (Mem. 21 a 24/2015-GLDPP).
*******. Em 05.03.2015, os Senadores Romero Jucá, Waldemir Moka, Raimundo Lira, Sandra Braga, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Omar Aziz e Luiz Henrique foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Eunicio Oliveira, José Maranhão e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria para compor a CAE (Of. 043/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador José Serra (Of. 23/2015-GLPSDB)
2. Em 03.03.2015, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 42/2015-GLPSDB)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
5. Em 06.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Fátima Bezerra (Of. 20/2015-GLDBAG).
6. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio do Amaral e Raimundo Lira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 17/2015-CAE).
7. Em 18.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente em vaga cedida ao PSDB pelo Bloco da Maioria (Ofs. 51/2015-GLPMDB e 81/2015-GLPSDB)
8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Antonio Anastasia, Ataídes Oliveira, Ronaldo Caiado e Davi Alcolumbre (Of. 89/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 121/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, o Senador Donizeti Nogueira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. 65/2015-GLDBAG).
11. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 142/2015-GLPMDB).
12. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
13. Em 18.05.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 159/2015-GLPMDB).
14. Em 19.05.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores José Serra, Ataídes Oliveira e Antonio Anastasia (Of. 112/2015-GLPSDB).
15. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia, que deixa de integrar a Comissão (Of. 112/2015-GLPSDB).
16. Em 02.07.2015, o Senador Acir Grugacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Donizeti Nogueira(Of. 90/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Camila Moraes Bittar
Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas - Ala Alexandre Costa, Plenário nº 19
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 311-3516/4605
Fax: 3303-4344
E-mail: sscomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605/3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) (7)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. VAGO (11)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Senador Paulo Paim (PT) (11)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	5. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10)	2. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Waldemir Moka (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB) (6,10)
Senador Edison Lobão (PMDB) (6)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (12)
Senador Otto Alencar (PSD)	6.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)	2. VAGO (5,8)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (13)	3.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (13)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB) (9)	2. Senador Romário (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB) (1)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Vicentinho Alves (PR) (2,3)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Morais, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).

1. A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.

2. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).

3. Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
6. Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
7. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
8. Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
10. Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
11. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
12. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
13. Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Dulcídia Ramos Calháo
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 33034608
Fax: 3303 3652
E-mail: cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Maranhão (PMDB-PB) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (5)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Jorge Viana (PT) (8)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	2. Senador Delcídio do Amaral (PT) (9)
Senador José Pimentel (PT)	3. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	5. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	6. Senador Paulo Paim (PT)
Senador Benedito de Lira (PP)	7. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador Edison Lobão (PMDB)	2. Senador Omar Aziz (PSD)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB) (6)
Senador Romero Jucá (PMDB)	4. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senadora Simone Tebet (PMDB)	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB) (6)	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,15)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senador José Maranhão (PMDB)	8. Senador Raimundo Lira (PMDB) (13)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (7)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (10,16)
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	2. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Aécio Neves (PSDB) (10,16)	3. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador José Serra (PSDB) (1,12,17)	4. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	5. Senador Wilder Morais (DEM) (2)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador Roberto Rocha (PSB)	2. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (14)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Marcelo Crivella (PRB)	2. Senador Blairo Maggi (PR) (18,19)
Senador Magno Malta (PR)	3. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Fátima Bezerra, Humberto Costa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Walter Pinheiro, Jorge Viana, Lindbergh Farias, Angela Portela, Zezé Perrella e Paulo Paim como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCJ (Of. 3/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado foram designados membros titulares; e os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Marcelo Crivella e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra, Blairo Maggi e Elmano Férrer, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCJ (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, João Capiberibe e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Of. 05/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Antônio Anastasia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCJ (Of. 16/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol e Ana Amélia membros suplentes pelo Partido Progressista, para compor a CCJ (Mem. 27 a 29 e 44/2015-GLDPP).
*******. Em 04.03.2015, os Senadores Eunício Oliveira, Edison Lobão, Ricardo Ferraço, Romero Jucá, Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Luiz Henrique e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Omar Aziz, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Dário Berger, Rose de Freitas e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 011/2015-GLPMDB).
1. Em 27.02.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. 25/2015-GLPSDB).
2. Em 27.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Tasso Jereissati (Of. 23/2015-GLPSDB).
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Maranhão Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CCJ).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador José Pimentel Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2015-CCJ).
6. Em 25.03.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Garibaldi Alves Filho, que passa à suplência (Of. 92/2015-GLPMDB).
7. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias, Ataídes de Oliveira, Maria do Carmo Alves e Wilder Morais (Of. 87/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 62/2015-GLDBAG).
9. Em 05.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Jorge Viana (Of. 62/2015-GLDBAG).
10. Em 08.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador Aécio Neves, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLPSDB).
11. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
12. Em 11.05.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco da Oposição, em substituição ao Senador José Serra, que deixou de compor a Comissão (Of. 109/2015-GLPSDB).
13. Em 12.05.2015, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 152/2015-GLPMDB).
14. Em 12.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador João Capiberibe, que deixou de compor a Comissão (Of. 54/2015-BLSDEM).
15. Em 12.05.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 153/2015-GLPMDB).
16. Em 14.05.2015, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira, que passa a compor a Comissão como suplente (Of. 110/2015-GLPSDB).
17. Em 14.05.2015, o Senador José Serra foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 111/2015-GLPSDB).
18. Em 08.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Blairo Maggi, que deixou de compor a Comissão (Of. 037/2015-BLUFOR).
19. Em 16.06.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Fernando Collor, que deixou de compor a Comissão (Of. 038/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: ccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senadora Fátima Bezerra (PT)	1. VAGO (8)
Senadora Angela Portela (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	3. Senador Zeze Perrella (PDT) (4)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	4. Senador Walter Pinheiro (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	5. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Paulo Paim (PT)	6. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Ivo Cassol (PP)	7. Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Gladson Cameli (PP) (5)	8. Senadora Ana Amélia (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Roberto Requião (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	3. Senador Ricardo Ferraço (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	4. Senador Hélio José (PSD)
Senador Otto Alencar (PSD)	5. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Dário Berger (PMDB) (3)	6.
Senador Jader Barbalho (PMDB) (7)	7.
	8.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB)	3. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Antonio Anastasia (PSDB)	4. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (6,10)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)
Senador Romário (PSB)	2. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Roberto Rocha (PSB)	3. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR)	1.
Senador Eduardo Amorim (PSC)	2.
Senador Douglas Cintra (PTB)	3.

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Fátima Bezerra, Ângela Portela, Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, Lasier Martins e Paulo Paim como membros titulares; e os Senadores Marta Suplicy, Regina Sousa, José Pimentel, Walter Pinheiro, Telmário Mota e Lindbergh Farias como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CE (Of. 5/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Maria do Carmo Alves e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Ronaldo Caiado, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata, Romário e Roberto Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Antônio Carlos Valadares, Randolfe Rodrigues e Fernando Bezerra, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CE (Of. 06/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, Sandra Braga, João Alberto Souza, Rose de Freitas e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CE (Of. 13/2015-GLPMDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Alvaro Dias, Antônio Anastasia e Lúcia Vânia foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ataídes Oliveira, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CE (Of. 17/2015-GLPSDB).
*******. Em 02.03.2015, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Ana Amélia, como membros suplentes, pelo PP, para compor a CE (Memorandos nos. 30, 31, 32 e 47/2015-GLDPP).
1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Fátima Bezerra, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CE).
2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
3. Em 04.03.2015, o Senador Dário Berger foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 34/2015-GLPMDB).
4. Em 06.03.2015, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 21/2015-GLDBAG).
5. Em 17.03.2015, o Senador Galdson Cameli foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira(Of. 36/2015-GLDBAG).
6. Em 24.03.2015, vago em virtude de a Senadora Lúcia Vânia ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015 - GLPSDB).
7. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 120/2015-GLPMDB).
8. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de integrar a Comissão (Of. 64/2015-GLDBAG).
9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 145/2015-GLPMDB).
10. Em 19.05.2015, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 114/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: ce@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3311-3498
Fax: 3311-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604/2
Fax: 311-3121/1319

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 311-3498/4604
Fax: 311-3121/1319

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Reguffe (PDT)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT) (7)
Senador Paulo Rocha (PT)	4. Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP) (3)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (9)	2. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Otto Alencar (PSD)	3. VAGO (10)
	4. Senadora Sandra Braga (PMDB) (6)
	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM) (8)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Alvaro Dias (PSDB)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	2. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Senador João Capiberibe (PSB)	2. Senador Roberto Rocha (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (4)
Senador Douglas Cintra (PTB)	2. Senador Fernando Collor (PTB) (11)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerro, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).

*****. Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).

*******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).

********. Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).

4. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).

5. Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).

6. Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).

7. Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).

8. Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
9. Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Jorge Viana (PT)	1.
Senador Reguffe (PDT)	2.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB) (1)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia (Mem. 30/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Jorge Viana e Reguffe, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp e Sandra Braga, pelo Bloco da Maioria; Aloysio Nunes Ferreira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; João Capiberibe, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 24/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2.
Senador Ivo Cassol (PP)	3.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2.
VAGO (1)	3.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Lídice da Mata (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1.

Notas:

1. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa e Ivo Cassol, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, João Alberto Souza e Luiz Henrique, pelo Bloco da Maioria; Ronaldo Caiado, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foi designado ainda como suplente o Senador Delcídio Amaral, pelo Bloco de Apoio ao Governo, na Subcomissão (Mem. 23/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (2)
RELATOR: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Delcídio do Amaral (PT) (5)	1. Senador Paulo Rocha (PT) (1,5)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (3)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)

Notas:
1. Em 12.05.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Mem. 30/2015-CMA).
2. Em 13.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro, Delcídio do Amaral e Paulo Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado (Of. 31/2015-CMA).
3. Em 19.05.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Mem. 33/2015-CMA).
4. Em 19.05.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Mem. 33/2015-CMA).
5. Em 19.05.2015, o Senador Delcídio Amaral foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha, que passou a compor a comissão como membro suplente (Mem. 33/2015-CMA).
*. Em 15.04.2015, foram designados como titulares os Senadores Paulo Rocha, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria, Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, Vanessa Grazziotin, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Lídice da Mata, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e Eduardo Amorim, pelo Bloco Parlamentar União e Força (Memo. 25/2015-CMA).
**. Em 15.04.2015, a CMA reunida aprovou o RMA nº 5, de 2015, que reativa esta Subcomissão, com cinco vagas para membros titulares e igual número de suplentes.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) (1)
RELATOR: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Donizeti Nogueira (PT)	1.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB)	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Roberto Rocha (PSB)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Douglas Cintra (PTB)	1.

Notas:
1. Em 20.05.2015, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira, Valdir Raupp e Douglas Cintra, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Mem. 34/2015-CMA).
*. Em 06.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Donizeti Nogueira, pelo Bloco de Apoio ao Governo; Valdir Raupp, pelo Bloco da Maioria; Ataídes Oliveira, pelo Bloco Parlamentar da Oposição; Roberto Rocha, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia; e Douglas Cintra, pelo Bloco Parlamentar União e Força, na Subcomissão (Mem. 28/2015/CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: Terças-Feiras 8:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: cma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (4)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senador Lindbergh Farias (PT)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Ana Amélia (PP) (8,10,14)
Senadora Angela Portela (PT) (8)	3. Senador Telmário Mota (PDT) (3)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	4. Senador Cristovam Buarque (PDT) (2)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	5. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Benedito de Lira (PP) (14)	6.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Dário Berger (PMDB)	1. Senadora Simone Tebet (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,12)	3. Senadora Marta Suplicy (S/Partido) (9)
Senador Omar Aziz (PSD) (12)	4.
Senador Valdir Raupp (PMDB) (13)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB) (11)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB) (11)	3.
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (11)	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Romário (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senador José Medeiros (PPS)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (5)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 04/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, os Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e José Medeiros, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDH (Of. 11/2015-GLBSD).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Paulo Paim, Regina Sousa, Marta Suplicy, Fátima Bezerra e Donizeti Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Lindbergh Farias, Angela Portela, Lasier Martins, Reguffe e Humberto Costa como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDH (Of. 9/2015-GLDBAG).

****. Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membros titular; e o Senador Davia Alcolumbre, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDH (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Dário Berger, Hélio José e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Simone Tebet e Sérgio Petecão como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDH (Of. 14/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim Presidente deste colegiado (Of. nº 017/2015-CDH).

2. Em 03.03.2015, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Reguffe (Of.15/2015).

3. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of.16/2015).

4. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

5. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDH (Of. 14/2015-BLUFOR).

6. Em 24.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Capiberibe Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 24/2015-CDH).

7. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 104/2015-GLPMDB).

8. Em 05.05.2015, a Senadora Angela Portela foi designada membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 63/2015-GLDBAG).

9. Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 144/2015-GLPMDB).
10. Em 27.05.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 72/2015-GLDBAG).
11. Em 28.05.2015, os Senadores Ataídes Oliveira, Flexa Ribeiro e Cássio Cunha Lima foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 116/2015-GLPSDB).
12. Em 29.05.2015, os Senadores Rose de Freitas e Omar Aziz foram designados membros titulares pelo Bloco da Maioria (Of. 165/2015-GLPMDB).
13. Em 03.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 174/2015-GLPMDB).
14. Em 14.07.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Benedito de Lira, que passou a compor a comissão como membro titular (Of. 92/2015-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senadora Marta Suplicy (S/Partido)
Senadora Regina Sousa (PT)	2. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB) (1)	
Senador João Capiberibe (PSB)	1. Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

*. Em 14.04.2015, os Senadores Cristovam Buarque e Regina Souza foram designados membros titulares; e as Senadoras Marta Suplicy e Fátima Bezerra, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 34/2015 - CDH).

**. Em 14.04.2015, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues, membro suplente, em vaga compartilhada entre os Blocos Socialismo e Democracia e União e Força (Of. nº 34/2015 - CDH).

***. Em 14.04.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular; e o Senador Dário Berger, membro suplente, pelo Bloco da Maioria (Of. nº 34/2015 - CDH).

****. Em 14.04.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco da Oposição (Of. nº 34/2015 - CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -
Telefone(s): 61 3303-4251
Fax: 3303-4646
E-mail: cdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador José Pimentel (PT)
Senador Lindbergh Farias (PT)	2. Senador Telmário Mota (PDT)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	4. Senador Humberto Costa (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	5. VAGO (9)
Senadora Ana Amélia (PP)	6. Senador Benedito de Lira (PP) (6)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Edison Lobão (PMDB)	1. Senador João Alberto Souza (PMDB)
Senador Roberto Requião (PMDB)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD) (10,11)	3. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Senador Hélio José (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador José Agripino (DEM)	1. Senador Ronaldo Caiado (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador Tasso Jereissati (PSDB) (2)	3. Senador José Serra (PSDB)
Senador Paulo Bauer (PSDB) (4,7)	4. Senador Antonio Anastasia (PSDB) (2,5,8)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador João Capiberibe (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Marcelo Crivella (PRB)
Senador Magno Malta (PR)	2. Senador Wellington Fagundes (PR)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Agripino foi designado membro titular e o Senador Ronaldo Caiado, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Gleisi Hoffmann, Lasier Martins e Cristovam Buarque como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Telmário Mota, Delcídio do Amaral, Humberto Costa e Marta Suplicy como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRE (Of. 8/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Marcelo Crivella e Wellington Fagundes, como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRE (Of. 04/2015-BLUFOR).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e os Senadores João Capiberibe e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CRE (Of. 9/2015-GLBSD).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Antônio Anastasia e Paulo Bauer foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro, José Serra e Tasso Jereissati, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRE (Of. 20/2015-GLPSDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Ciro Nogueira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CRE (Mem. 35 e 36/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Edison Lobão, Roberto Requião, Luiz Henrique, Eunício Oliveira e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Raimundo Lira, Valdir Raupp, Romero Jucá e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CRE (Of. 018/2015-GLPMDB).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

2. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antônio Anastasia, que passou a ocupar vaga de membro suplente (Of. 45/2015-GLPSDB).

3. Em 10.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Luiz Henrique, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CRE).

4. Em 13.03.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. 62/2015-GLPSDB).

5. Em 13.03.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 63/2015-GLPSDB).
6. Em 17.03.2015, o Senador Benedito de Lira foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira(Of. 35/2015-GLDBAG).
7. Em 05.05.2015, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Antonio Anastasia (Of. 106/2015-GLPSDB).
8. Em 05.05.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Cássio Cunha Lima, que deixou de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPSDB).
9. Em 05.05.2015, vago em virtude de a Senadora Marta Suplicy ter deixado de compor a Comissão (Of. 66/2015-GLDBAG).
10. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
11. Em 07.07.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria, em vaga existente (Of. 186/2015-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Delcídio do Amaral (PT)	1. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	2. Senadora Angela Portela (PT)
Senador Lasier Martins (PDT)	3. Senador José Pimentel (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)	4. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Telmário Mota (PDT)	5. VAGO (10)
Senador Ciro Nogueira (PP) (5)	6. Senador Ivo Cassol (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senadora Sandra Braga (PMDB)	2. Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Valdir Raupp (PMDB)	3. Senador Dário Berger (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB) (7,8)	4. Senador Eunício Oliveira (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (4)	5. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Hélio José (PSD)	6. Senador Sérgio Petecão (PSD) (4,9)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. Senador José Agripino (DEM)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Senador Paulo Bauer (PSDB)	4.
Senador Dalirio Beber (PSDB) (11)	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Senador Roberto Rocha (PSB)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2.
	3.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Blairo Maggi (PR) (3)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Wellington Fagundes (PR)	2. Senador Vicentinho Alves (PR) (1)
Senador Elmano Férrer (PTB)	3. Senador Eduardo Amorim (PSC) (3)

Notas:

*. Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Morais foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).

*******. Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).

1. Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
4. Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
5. Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).
6. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
7. Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
8. Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
9. Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
10. Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
11. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wilder Morais (DEM-GO) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador Sérgio Petecão (PSD)	1. Senador Walter Pinheiro (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Hélio José (PSD)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)

Notas:
1. Em 10.06.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Wilder Morais e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste Colegiado (Of. 20/2015-CI).
2. Em 10.06.2015, o Senador Valdir Raupp foi designado, nos termos do art. 89, IV, do RISF, membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 20/2015-CI).
*. Em 20.05.2015, foram designados como titulares os Senadores Sérgio Peteção, pelo Bloco de Apoio ao Governo, Hélio José, pelo Bloco da Maioria, Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar da Oposição. Foram designados ainda como suplentes os Senadores Walter Pinheiro, pelo Bloco de Apoio ao Governo e Flexa Ribeiro, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 16/2015-CI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286
E-mail: ci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (8)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador José Pimentel (PT)	1. Senador Donizeti Nogueira (PT)
Senador Paulo Rocha (PT)	2. Senadora Regina Sousa (PT)
Senador Humberto Costa (PT)	3. Senadora Fátima Bezerra (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	4. VAGO (1,10)
Senador Gladson Cameli (PP)	5. Senador Ciro Nogueira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Simone Tebet (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (11,12)	2. Senador Hélio José (PSD) (7,15)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	3. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB) (7)	4. Senador Romero Jucá (PMDB)
	5. Senador Dário Berger (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
Senador Dalirio Beber (PSDB) (5,16)	2. Senadora Lúcia Vânia (S/Partido)
VAGO (6,13)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB) (9)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. Senadora Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Elmano Férrer (PTB)	2. Senador Douglas Cintra (PTB) (14)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e os Senadores Fernando Bezerra e Lídice da Mata, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLBSD).

**. Em 25.02.2015, os Senadores José Pimentel, Paulo Rocha, Humberto Costa e Walter Pinheiro foram designados membros titulares; e os Senadores Donizeti Nogueira, Regina Sousa, Fátima Bezerra e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CDR (Of. 12/2015-GLDBAG).

***. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 4/2015-BLUFOR).

*****. Em 26.02.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CDR (Of. 22/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Simone Tebet, José Maranhão e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, João Alberto Souza, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá e Dário Berger como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CDR (Of. 15/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Gladson Camelli foi designado membro titular, e o Senador Ciro Nogueira como membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CDR (Mem. 38 e 39/2015-GLDPP).

********. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CDR (Of. 18/2015-GLBSD).

1. Em 03.03.2015, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 17/2015-GLDBAG)

2. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Of. 115/2015-CDR).

3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG)

4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CDR (Of. 14/2015-BLUFOR).

5. Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 46/2015-GLPSDB).

6. Em 06.03.2015, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 50/2015-GLPSDB).

7. Em 12.03.2015, o Senador João Alberto Souza deixa a suplência e passa a ser membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 56/2015-GLPMDB)

8. Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador João Alberto Souza Vice-Presidente deste colegiado (Of. 153/2015-CDR).
9. Em 19.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 83/2015-GLPSDB).
10. Em 26.03.2015, vago em virtude do Senador Lasier Martins ter deixado de compor a comissão (Of. 43/2015-GLDBAG).
11. Em 08.04.2015, vago em virtude de o Senador José Maranhão ter deixado de compor a Comissão (Of. 105/2015-GLPMDB).
12. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 126/2015-GLPMDB).
13. Em 26.05.2015, vago em virtude de o Senador Antonio Anastasia ter deixado de compor a Comissão (Of. 113/2015-GLPSDB).
14. Em 30.06.2015, o Senador Douglas Cintra foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 44/2015-BLUFOR).
15. Em 09.07.2015, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 192/2015-GLPMDB).
16. Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 142/2015-GLPSDB).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (2)	
Senador Acir Gurgacz (PDT)	1. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Donizeti Nogueira (PT)	2. Senador Lasier Martins (PDT)
Senador Zeze Perrella (PDT)	3.
Senador Delcídio do Amaral (PT)	4.
Senadora Ana Amélia (PP)	5. Senador Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Waldemir Moka (PMDB)	1. Senador José Maranhão (PMDB)
Senadora Rose de Freitas (PMDB)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
Senador Dário Berger (PMDB)	3. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	4. Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (5,6)
Senador Jader Barbalho (PMDB) (4)	5. Senador Hélio José (PSD) (6)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM)	1. Senador Wilder Morais (DEM)
VAGO (3,7)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1.
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (7)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Douglas Cintra (PTB)
Senador Blairo Maggi (PR)	2. Senador Elmano Férrer (PTB)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Wilder Morais como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, os Senadores Wellington Fagundes e Blairo Maggi foram designados membros titulares; e os Senadores Douglas Cintra e Elmano Férrer como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CRA (Of. 4/2015-BLUFOR).

***. Em 25.02.2015, os Senadores Acir Gurgacz, Donizeti Nogueira, Zezé Perrella e Delcídio do Amaral foram designados membros titulares; e os Senadores Paulo Rocha e Lasier Martins como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CRA (Of. 11/2015-GLDBAG).

****. Em 26.02.2015, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CRA (Ofs. 18/2015-GLPSDB).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Waldemir Moka, Rose de Freitas, Dário Berger e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores José Maranhão, Valdir Raupp, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CRA (Of. 17/2015-GLPMDB).

******. Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular; e o Senador Benedito de Lira, como membro suplente, pelo PP, para compor a CRA (Memorandos nos. 40 e 41/2015-GLDPP).

*******. Em 03.03.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Of. 14/2015-GLBSD).

1. Em 04.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ana Amélia e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 10/2015-CRA).

2. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).

3. Em 06.03.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 48/2015-GLPSDB).

4. Em 23.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 127/2015-GLPMDB).

5. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.

6. Em 24.06.2015, os Senadores Ricardo Ferraço e Hélio José foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (Of. 179/2015-GLPMDB).

7. Em 09.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão como membro titular pelo Bloco da Oposição e passa a integrar como membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 140/15-GLPSDB e Memo. 63/2015-GLBSD).

Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José (PSD-DF) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (3)	
Senador Cristovam Buarque (PDT)	1. Senador Zeze Perrella (PDT)
Senador Lasier Martins (PDT)	2. Senador Jorge Viana (PT)
Senador Walter Pinheiro (PT)	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Senadora Angela Portela (PT)	4. Senador Telmário Mota (PDT)
Senador Ivo Cassol (PP)	5. Senador Gladson Cameli (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador Valdir Raupp (PMDB)	1. Senadora Sandra Braga (PMDB)
Senador João Alberto Souza (PMDB)	2. Senador Edison Lobão (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	3. VAGO (8)
Senador Omar Aziz (PSD) (5)	4. Senadora Rose de Freitas (PMDB)
Senador Hélio José (PSD) (6)	5.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM)	1. Senador José Agripino (DEM)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2.
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS)	1. Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL) (2)	2. Senador Roberto Rocha (PSB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Marcelo Crivella (PRB)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC) (4)
Senador Vicentinho Alves (PR)	2.

Notas:

*. Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).

**. Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

***. Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).

****. Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).

*****. Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).

******. Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).

*******. Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Camelli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).

1. Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
2. Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD)
3. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
4. Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
5. Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015- GLPMDB).
6. Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
7. Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-1120
E-mail: cct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (11)

TITULARES	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP) (1)	
Senador Paulo Paim (PT)	1. Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Fátima Bezerra (PT)	2. Senador Paulo Rocha (PT)
Senador Cristovam Buarque (PDT)	3. Senador Ivo Cassol (PP)
Senador Gladson Cameli (PP)	4. Senadora Gleisi Hoffmann (PT)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senadora Lúcia Vânia (S/Partido) (3,6,8,10)	1. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Senador Sérgio Petecão (PSD)	2. Senador Valdir Raupp (PMDB)
VAGO (4)	3. Senador Edison Lobão (PMDB)
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM)
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador José Medeiros (PPS) (7,9)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Wellington Fagundes (PR)	1. Senador Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:

*. Em 25.02.2015, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CSF (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).

**. Em 25.02.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CSF (Of. 04/2015-BLUFOR).

***. Em 12.03.2015, os Senadores Hélio José, Sérgio Petecão e Waldemir Moka foram designados membros titulares; os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp e Edison Lobão, membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CSF (Of. 19/2015-GLPMDB).

****. Em 18.03.2015, os Senadores Paulo Paim, Fátima Bezerra, Cristovam Buarque e Gladson Cameli foram designados membros titulares; os Senadores Angela Portela, Paulo Rocha, Ivo Cassol e Gleisi Hoffmann, membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CSF (Of. 30/2015-GLDBAG).

1. Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
2. Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
3. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Hélio José ter deixado de integrar a Comissão (Of. 86/2015-GLPMDB).
4. Em 24.03.2015, vago em virtude de o Senador Waldermir Moka ter deixado de integrar a Comissão (Of. 90/2015-GLPMDB).
5. Em 25.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Presidente deste colegiado (Of. 1/2015-CSF).
6. Em 25.03.2015, o Senador Juiz Henrique foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 091/2015-GLPMDB)
7. Em 22.04.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 47/2015-BLSDEM)
8. Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
9. Em 13.07.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin, que passa a compor a Comissão como membro suplente (Memo. 64/2015-GLBSD)
10. Em 15.07.2015, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria para compor a Comissão (Of. 197/2015-GLPMDB).
11. Em 15.07.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Vice-Presidente deste colegiado (Of. 3/2015-CSF).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Telefone(s): 61 33031095

E-mail: csf@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
	COORDENADOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Rocha (PT-PA) (2)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995
2ª Eleição Geral: 30/06/1999
3ª Eleição Geral: 27/06/2001
4ª Eleição Geral: 13/03/2003
5ª Eleição Geral: 23/11/2005
6ª Eleição Geral: 06/03/2007
7ª Eleição Geral: 14/07/2009
8ª Eleição Geral: 26/04/2011
9ª Eleição Geral: 06/03/2013
10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PP)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Angela Portela (PT-RR)
Senadora Regina Sousa (PT-PI)	2. VAGO (3)
Senador Lasier Martins (PDT-RS)	3. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4.
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Senador João Alberto Souza (PMDB-MA)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM)
Senador Romero Jucá (PMDB-RR)	2. Senador Raimundo Lira (PMDB-PB)
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	3.
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	4.
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (DEM-GO)	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE)
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (1)	2.
	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PSOL, PCdoB)	
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP)	1.
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PR, PTB, PSC, PRB)	
Senador Elmano Férrer (PTB-PI)	1.
	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
(/)	

Atualização: 16/06/2015

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal do dia 11/06/2015.
2. Eleitos na 1ª reunião do Conselho realizada em 16/06/2015.
3. Em 16/06/2015, o Senador Paulo Rocha deixa a suplência e é eleito membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 075/2015-GLDBAG).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO

Atualização: 12/03/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561/3303-5258
Fax: 3303-5258
E-mail: saop@senado.leg.br

4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:
1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.

5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Douglas Cintra (PTB-PE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador José Agripino (DEM-RN) (1)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
Senador Delcídio do Amaral (MS)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 19/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (1)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senadora Maria do Carmo Alves (SE)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 17/03/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303.5258
Fax: 3303.5260
E-mail: saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Romário (PSB-RJ) (2)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Lindbergh Farias (RJ)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PI)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSOL
Senador Romário (PSB-RJ) (1)

Atualização: 07/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015
1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 16 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 20/12/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PTB
PP
PDT
VAGO
PSB
VAGO
DEM
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
SD
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)	PMDB
Senadora Simone Tebet (PMDB/MS)	PMDB
Senador Jorge Viana (PT/AC)	PT
Senador Antonio Anastasia (PSDB/MG)	PSDB
Senador Otto Alencar (PSD/BA)	PSD

Atualização: 06/05/2015

Notas:
1. Designado Coordenador conforme o Ato do Presidente nº 7, de 2015, publicado no Diário no Senado Federal do dia 06/05/2015.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 31/01/2015

Notas:

1. A Senadora Vanessa Grazziotin foi designada Procuradora Especial da Mulher, conforme ato do Presidente do Senado no. 02, de 2015, publicado no BASF em 12/02/2015.

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61) 3303-5255

Fax: (61) 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Morais (GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Douglas Cintra (PE)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)

Atualização: 01/07/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61)3303-5255
Fax: (61)3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL

(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

---

15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
PRESIDENTE (art. 88, § 3º do RISF):

16) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PDT-RS) (1)
PDT
Senador Cristovam Buarque (DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PPS
Senador José Medeiros (MT)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ)
PSC
Senador Eduardo Amorim (SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSOL
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PTB
Senador Fernando Collor (AL)
PR
Senador Blairo Maggi (MT)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)

Atualização: 04/08/2015

Notas:
*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.
1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Anexo II, térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Resolução nº 1, de 2006-CN)

Finalidade: Examinar e emitir parecer, nos termos do § 1º, do art. 166 da Constituição Federal de 1988.

Número de membros: 10 Senadores e 30 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Jaime Martins (PSD-MG)
2ª VICE-PRESIDENTE: Deputado Giuseppe Vecci (PSDB-GO)
3º VICE-PRESIDENTE: Senador Walter Pinheiro (PT-BA)
Relator do PLDO: Deputado Ricardo Teobaldo (PTB-PE)
Relator do PLOA: Deputado Ricardo Barros (PP-PR)
Relator da Receita: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
Relator do PPPA: Deputado Zeca Dirceu (PT-PR)

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Rose de Freitas - PMDB/ES	1. Dário Berger - PMDB/SC (4)
Raimundo Lira - PMDB/PB	2. Hélio José - PSD/DF
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. Lúcia Vânia - S/Partido/GO (5)
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Acir Gurgacz - PDT/RO	1. Gleisi Hoffmann - PT/PR
Walter Pinheiro - PT/BA	2. Angela Portela - PT/RR
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. Davi Alcolumbre - DEM/AP
Wilder Morais - DEM/GO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Roberto Rocha - PSB/MA	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Eduardo Amorim - PSC/SE	1. Elmano Férrer - PTB/PI
PP	
Benedito de Lira - AL	1. Ivo Cassol - RO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Edmar Arruda - PSC/PR	1. Danilo Forte - PMDB/CE
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO
César Halum - PRB/TO	3. Expedito Netto - SD/RO
Genecias Noronha - SD/CE	4. Jhonatan de Jesus - PRB/RR
Hildo Rocha - PMDB/MA	5. Kaio Maniçoba - PHS/PE
João Arruda - PMDB/PR	6. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Lelo Coimbra - PMDB/ES	7. Mauro Lopes - PMDB/MG
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Nilton Capixaba - PTB/RO	9. Vitor Valim - PMDB/CE
Ricardo Teobaldo - PTB/PE	10. Washington Reis - PMDB/RJ
Lázaro Botelho - PP/TO	11. Cacá Leão - PP/BA
Ricardo Barros - PP/PR	12. Julio Lopes - PP/RJ (2)
Elmar Nascimento - DEM/BA	13. Pedro Fernandes - PTB/MA
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
José Rocha - PR/BA	1. Gorete Pereira - PR/CE
Nilto Tatto - PT/SP	2. João Carlos Bacelar - PR/BA
Paulo Pimenta - PT/RS	3. Jorge Solla - PT/BA
Hugo Leal - PROS/RJ	4. José Airton Cirilo - PT/CE
Wadson Ribeiro - PCdoB/MG	5. Leo de Brito - PT/AC
Wellington Roberto - PR/PB	6. Orlando Silva - PCdoB/SP
Zé Geraldo - PT/PA	7. Valtenir Pereira - PROS/MT
Zeca Dirceu - PT/PR	8. Leonardo Monteiro - PT/MG (6,7)
Jaime Martins - PSD/MG	9. VAGO (1)
Walter Ihoshi - PSD/SP	10. Átila Lins - PSD/AM
PSDB, PSB, PPS, PV	
Caio Narcio - PSDB/MG	1. César Messias - PSB/AC
Giuseppe Vecci - PSDB/GO	2. Leopoldo Meyer - PSB/PR
Gonzaga Patriota - PSB/PE	3. Evair de Melo - PV/ES (3)
Hissa Abrahão - PPS/AM	4. Domingos Sávio - PSDB/MG
João Fernando Coutinho - PSB/PE	5. Izalci - PSDB/DF
Samuel Moreira - PSDB/SP	6. Raimundo Gomes de Matos - PSDB/CE
PDT	
Flávia Morais - GO	1. Pompeo de Mattos - RS
PSOL	
Edmilson Rodrigues - PA	1. Cabo Daciolo - S/Partido/RJ

Notas:

1. Tornada sem efeito a indicação do Deputado Rômulo Gouveia (PSD/PB), em 7/5/2015, conforme Ofício nº 302, de 2015, da Liderança do PSD na Câmara dos Deputados.
2. Designado, como membro suplente, o Deputado Julio Lopes, em substituição ao Deputado Sandes Júnior, em 22-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 273, de 2015, da Liderança do PP.
3. Designado, como membro suplente, o Deputado Evair de Melo, em substituição ao Deputado William Woo, em 25-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 136, de 2015, da Liderança do PPS/PV.
4. Designado, como membro suplente, o Senador Dário Berger, em vaga existente, em 27-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 168, de 2015, da Liderança do Bloco da Maioria.
5. Designada, como membro suplente, a Senadora Lúcia Vânia, em vaga existente, em 1-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 169, de 2015, da Liderança do Líder do PMDB e do Bloco da Maioria.

6. O Deputado Weliton Prado deixou de fazer parte da CMO, conforme Ofício nº 435/2015, da Liderança do PT.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Leonardo Monteiro - PT/MG, em vaga existente, em 09-07-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 451, de 2015, da Liderança PT.

Secretário: Walbinson Tavares de Araújo
Telefone(s): (61) 3216-6892
E-mail: cmo.decom@camara.leg.br
Local: Câmara dos Deputados, Plenário 2

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Finalidade: Acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as ações referentes às mudanças climáticas no Brasil

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PSB-PE)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sarney Filho (PV-MA)
RELATOR: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)

Designação: 19/03/2015
Instalação: 25/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
VAGO (4)	1. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	2. VAGO
Roberto Rocha - PSB/MA (9)	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Jorge Viana - PT/AC (2)	1. VAGO
Donizeti Nogueira - PT/TO (2)	2. VAGO
Cristovam Buarque - PDT/DF (2)	3. Ivo Cassol - PP/RO (2)
Gladson Cameli - PP/AC (2)	4. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro - PSDB/PA	1. Aloysio Nunes Ferreira - PSDB/SP
Maria do Carmo Alves - DEM/SE (5)	2. Ronaldo Caiado - DEM/GO (5)
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Fernando Bezerra Coelho - PSB/PE	1. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Douglas Cintra - PTB/PE	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Eros Biondini - PTB/MG	1. Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO
Daniel Vilela - PMDB/GO (12,15)	2. Luiz Carlos Busato - PTB/RS
Roberto Balestra - PP/GO	3. Valdir Colatto - PMDB/SC (6)
Sergio Souza - PMDB/PR	4. VAGO (12,14)
Jony Marcos - PRB/SE (8)	5. Rômulo Gouveia - PSD/PB (13)
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Angelim - PT/AC	1. Alessandro Molon - PT/RJ
Leônidas Cristino - PROS/CE	2. Átila Lins - PSD/AM (3)
Jaime Martins - PSD/MG (3)	3. Ivan Valente - PSOL/SP (11)
Leonardo Monteiro - PT/MG (10)	4. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Ricardo Tripoli - PSDB/SP	1. Antonio Carlos Mendes Thame - PSDB/SP
Sarney Filho - PV/MA	2. Janete Capiberibe - PSB/AP
PDT (1)	
Giovani Cherini - RS	1. Daniel Coelho - PSDB/PE (7)

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designados, como membros titulares, os Senadores Jorge Viana ,Donizeti Nogueira, Cristovam Buarque, em vagas existentes, e o Senador Gladson Cameli, em substituição ao Senador Ivo Cassol; e, como membro suplente, o Senador Ivo Cassol, em substituição ao Senador Gladson Cameli, em 24-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. Designado, como membro titular, o Deputado Jaime Martins, em vaga existente, e, como membro suplente, o Deputado Átila Lins, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 181, de 2015, da Liderança do PSD.
4. O Senador Waldemir Moka declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 93, de 2015, da Liderança do Bloco de Maioria,
5. Designada, como membro titular, a Senadora Maria do Carmo, em vaga existente, e, como membro suplente, o Senador Ronaldo Caiado, em vaga existente, em 25-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 22, de 2015, da Liderança do DEM.
6. Designado, como membro suplente, o Deputado Valdir Colatto, em vaga existente, em 08-04-2015(Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 567, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
7. Designado, como membro suplente, o Deputado Daniel Coelho, em vaga existente, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 127, de 2015, da Liderança do Liderança do PDT.
8. Designado, como membro titular, o Deputado Jony Marcos, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2015, da Liderança do Bloco PRB/PTN/PMN/PRP/PSDC/PTC/PRTB/PSL e PTdoB.
9. Designado, como membro titular, em vaga cedida, o Senador Roberto Rocha, conforme Ofício nº 52, de 2015, da Bloco Socialismo e Democracia (Sessão do Senado Federal, de 29/04/2015).
10. Designado, como membro titular, o Deputado Leonardo Monteiro (PT/MG), em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 249, de 2015, da Liderança do PR.
11. Designado, como membro suplente, o Deputado Ivan Valente (PSOL/SP, em vaga existente, em 11-6-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 153, de 2015, da Liderança do PROS.
12. Designado, como membro suplente, o Deputado Marcus Vicente, em vaga existente, em 1-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 318, de 2015, da Liderança do PP.
13. Designado, como membro suplente, o Deputado Rômulo Gouveia (PTB/PB), em vaga existente, em 2-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 257, de 2015, da Liderança do Democratas.
14. Ofício nº 335/2015, da Liderança do PP, comunicando o desligamento do Deputado Marcus Vicente da Comissão Mista Permanente de Mudanças Climáticas - CMMC
15. Designado, como membro titular, o Deputado Daniel Vilela, em vaga existente, em 15-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1029, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Secretário: José Francisco B. de Carvalho
Telefone(s): 61 3303-3122
E-mail: mudancasclimaticas@senado.gov.br

Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Finalidade: A Comissão Mista representará o Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas (FIPA), cabendo-lhe exercer os direitos e cumprir os deveres inerentes à participação nesta organização.

Número de membros: 10 Senadores e 10 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência

(Resolução nº 2, de 2013-CN - Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

Finalidade: A atividade da CCAI tem por principal objetivo, dentre outros, a fiscalização e o controle externos das atividades de inteligência e contrainteligência e de outras a elas relacionadas, no Brasil ou no exterior.

Número de membros: 6 Senadores e 6 Deputados

PRESIDENTE: Deputada Jô Moraes (PCdoB-MG)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Líder da Maioria Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ)	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** Senador Eunício Oliveira (PMDB/CE)
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Deputado indicado pela Liderança da Maioria Deputado Benito Gama (PTB/BA) (2)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Deputado indicado pela Liderança da Minoria Deputado Luiz Carlos Hauly (PSDB/PR) (1)	**Senador indicado pela Liderança do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Cássio Cunha Lima (PSDB/PB) (4)
Deputado indicado pela Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputado Heráclito Fortes (PSB/PI) (3)	**Senador indicado pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senadora Marta Suplicy (S/Partido/SP) (5)

Notas:

1. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria, o Deputado Luiz Carlos Jorge Hauly para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 65/2015/GABMIN, despachado na sessão do Senado Federal de 05/03/2015.
2. Designado, em razão da indicação da Liderança da Maioria, o Deputado Benito Gama para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 452/2015/Líder do Bloco da Maioria, despachado na sessão do Senado Federal de 25/03/2015.
3. Designado, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, o Deputado Heráclito Fortes para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 17/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 30/03/2015.
4. Designado, em razão da indicação da Liderança da Minoria no Senado Federal, o Senador Cásssio Cunha Lima, para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 88/2015, da Liderança do Bloco da Oposição, despachado na sessão do Senado Federal de 31/03/2015.
5. Designada, em razão da indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, a Senadora Marta Suplicy para compor a Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência - CCAI, conforme Ofício nº 10/2015/CREDN, despachado na sessão do Senado Federal de 08/04/2015.

Secretário: Thiago Nascimento C. Silva
Telefone(s): 61 3303-3502
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Mista do Congresso Nacional de Assuntos Relacionados à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

(Resolução nº 2, de 2014-CN)

Finalidade: A Comissão Mista é órgão de ligação entre o Congresso Nacional e a Assembleia Parlamentar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (AP-CPLP)

Número de membros: 2 Senadores e 4 Deputados

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES

Secretário: Clarissa Kiwa Scarton Hayashi
Telefone(s): 61 3303-3503
E-mail: cocm@senado.leg.br

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

(Resolução nº 1, de 2014-CN)

Finalidade: Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS)
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota (PSB-SP)
RELATOR: Deputada Luizianne Lins (PT-CE)

Designação: 05/03/2015
Instalação: 10/03/2015

Senado Federal

TITULARES	SUPLENTES
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Simone Tebet - PMDB/MS	1. VAGO
Rose de Freitas - PMDB/ES	2. VAGO
Sandra Braga - PMDB/AM	3. VAGO
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Angela Portela - PT/RR	1. Fátima Bezerra - PT/RN
Marta Suplicy - S/Partido/SP	2. Regina Sousa - PT/PI
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Lúcia Vânia - S/Partido/GO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta - PR/ES	1. Eduardo Amorim - PSC/SE (14)
PP	
Ana Amélia - RS	1. VAGO

Câmara dos Deputados

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Conceição Sampaio - PP/AM	1. Cristiane Brasil - PTB/RJ
Dulce Miranda - PMDB/TO	2. Josi Nunes - PMDB/TO
Elcione Barbalho - PMDB/PA	3. Raquel Muniz - PSC/MG
Jéssica Sales - PMDB/AC	4. Rosangela Gomes - PRB/RJ
Jozi Rocha - PTB/AP	5. Simone Morgado - PMDB/PA
Júlia Marinho - PSC/PA	6. Soraya Santos - PMDB/RJ
VAGO	7. Delegado Edson Moreira - PTN/MG (7)
Tia Eron - PRB/BA (11)	8. Dâmina Pereira - PMN/MG (16)
Ezequiel Teixeira - SD/RJ (2)	9. VAGO
Professora Dorinha Seabra Rezende - DEM/TO (3)	10. VAGO
Christiane de Souza Yared - PTN/PR (7)	11. VAGO
Iracema Portella - PP/PI (8)	12. VAGO
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB	
Clarissa Garotinho - PR/RJ	1. José Rocha - PR/BA
VAGO (12)	2. VAGO (12)
Erika Kokay - PT/DF (4)	3. Benedita da Silva - PT/RJ (15)
Luizianne Lins - PT/CE (4)	4. Margarida Salomão - PT/MG (15)
Moema Gramacho - PT/BA (4)	5. Maria do Rosário - PT/RS (15)
Rogério Rosso - PSD/DF (5)	6. Beto Salame - PROS/PA
Alice Portugal - PCdoB/BA (6)	7. VAGO
Givaldo Carimbão - PROS/AL	8. VAGO
PSDB, PSB, PPS, PV	
Bruna Furlan - PSDB/SP	1. Arnaldo Jordy - PPS/PA
Carmen Zanotto - PPS/SC	2. VAGO
Janete Capiberibe - PSB/AP	3. VAGO
Keiko Ota - PSB/SP	4. VAGO
VAGO (13)	5. VAGO
Mariana Carvalho - PSDB/RO (10)	6. VAGO
PDT	
Flávia Morais - GO (9)	1. VAGO
PSOL (1)	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

Notas:

1. Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.
2. Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.
3. Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
4. Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
6. Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

8. Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
9. Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Morais, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
10. Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
11. A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
12. Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
13. A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
14. Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
15. Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
16. Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.

Secretário: Gigliola Ansiliero
Telefone(s): 61 3303-3504
E-mail: cocm@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATN nº 1, de 2015 - Consolidação da Legislação Federal

Finalidade: Comissão mista destinada à consolidação da legislação federal, à regulamentação dos dispositivos da Constituição Federal, a modernização e o fortalecimento econômico e social do País.

Número de membros: 7 Senadores e 7 Deputados

PRESIDENTE: Deputado Luiz Sérgio (PT-RJ)
VICE-PRESIDENTE: Deputado Sergio Souza (PMDB-PR)
RELATOR: Senador Romero Jucá (PMDB-RR)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Luiz Sérgio (PT/RJ)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Sergio Souza (PMDB/PR)	Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)
Deputado Sergio Zveiter (PSD/RJ)	Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)
Deputado Miro Teixeira (PROS/RJ)	Senador Jorge Viana (PT/AC)
Deputado Sandro Alex (PPS/PR)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	Senador Blairo Maggi (PR/MT)
VAGO	VAGO

ATN nº 3, de 2015 - Responsabilidade das Estatais

Finalidade: Comissão mista destinada a apresentar Projeto de Lei de Responsabilidade das Estatais

Número de membros: 5 Senadores e 5 Deputados

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)
RELATOR: Deputado Arthur Oliveira Maia (SD-BA)

Instalação: 18/06/2015
Prazo final prorrogado: 21/08/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
Deputado Arthur Oliveira Maia (SD/BA)	Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)	Senador Otto Alencar (PSD/BA)
Deputado Andre Moura (PSC/SE)	Senador José Serra (PSDB/SP)
Deputado Rogério Rosso (PSD/DF)	Senador Walter Pinheiro (PT/BA)
Deputado Leonardo Picciani (PMDB/RJ) (2)	Senador Tasso Jereissati (PSDB/CE) (2)

Notas:
1. Substituição do Senador Romero Jucá na Presidência da Comissão pelo Senador Tasso Jereissati, conforme ATN nº 4/2015.
2. Vaga criada em decorrência do ATN nº4, de 2015

CONSELHOS E ÓRGÃOS

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 10 Senadores e 27 Deputados

PRESIDENTE: Senador Roberto Requião (PMDB-PR)
1º VICE-PRESIDENTE: Deputado Edio Lopes (PMDB-RR)
2ª VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)

Designação: 07/04/2015

CÂMARA DOS DEPUTADOS

TITULARES	SUPLENTES
PMDB, PP, PTB, DEM, PRB, SD, PSC, PHS, PTN, PMN, PRP, PSDC, PEN, PRTB	
Arthur Oliveira Maia - SD/BA	1. Afonso Hamm - PP/RS
Carlos Henrique Gaguim - PMDB/TO	2. Carlos Andrade - PHS/RR
Celso Russomanno - PRB/SP	3. Carlos Gomes - PRB/RS
Dilceu Sperafico - PP/PR	4. Edmar Arruda - PSC/PR
Edio Lopes - PMDB/RR	5. Elizeu Dionizio - SD/MS
José Fogaça - PMDB/RS	6. Fernando Monteiro - PP/PE
Luiz Carlos Busato - PTB/RS	7. Osmar Serraglio - PMDB/PR
Marcelo Aro - PHS/MG	8. Paes Landim - PTB/PI
Renato Molling - PP/RS	9. Ronaldo Benedet - PMDB/SC (4)
Takayama - PSC/PR	10. Wilson Filho - PTB/PB (10)
Mandetta - DEM/MS (5)	11. VAGO
PT, PSD, PR, PDT, PROS, PCdoB	
Arlindo Chinaglia - PT/SP	1. Givaldo Vieira - PT/ES
Benedita da Silva - PT/RJ	2. VAGO (3)
Danrlei de Deus Hinterholz - PSD/RS	3. Hugo Leal - PROS/RJ
Domingos Neto - PROS/CE	4. Jorginho Mello - PR/SC
Fernando Marroni - PT/RS	5. Remídio Monai - PR/RR
Rômulo Gouveia - PSD/PB (6)	6. Jaime Martins - PSD/MG (6)
Luiz Cláudio - PR/RO	7. Ságuas Moraes - PT/MT
Maurício Quintella Lessa - PR/AL	8. Zeca do Pt - PT/MS (9)
PSDB, PSB, PPS, PV	
Eduardo Barbosa - PSDB/MG	1. Moses Rodrigues - PPS/CE
Geovania de Sá - PSDB/SC	2. Tereza Cristina - PSB/MS (1)
Roberto Freire - PPS/SP	3. Vicentinho Júnior - PSB/TO (1)
Rocha - PSDB/AC	4. VAGO
Jose Stédile - PSB/RS (1)	5. VAGO
Heráclito Fortes - PSB/PI (1)	6. VAGO
PDT	

TITULARES	SUPLENTES
Damião Feliciano - PB	1. Weverton Rocha - MA
PSOL	
Jean Wyllys - RJ	1. VAGO

SENADO FEDERAL

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo	
Humberto Costa - PT/PE	1. Acir Gurgacz - PDT/RO (2)
Fátima Bezerra - PT/RN	2. Angela Portela - PT/RR
Lindbergh Farias - PT/RJ (2)	3. Gladson Cameli - PP/AC
Bloco da Maioria	
VAGO (8)	1. Waldemir Moka - PMDB/MS
Roberto Requião - PMDB/PR	2. Dário Berger - PMDB/SC
Valdir Raupp - PMDB/RO	3. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição	
Paulo Bauer - PSDB/SC	1. VAGO
Davi Alcolumbre - DEM/AP (7)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia	
Antonio Carlos Valadares - PSB/SE	1. Lídice da Mata - PSB/BA
Bloco Parlamentar União e Força	
Blairo Maggi - PR/MT	1. Eduardo Amorim - PSC/SE

Notas:
1. Designados, como membros titulares, os Deputados José Stédile e Heráclito Fortes, e, como membros suplentes, os Deputados Vicentinho Júnior e Tereza Cristina, conforme Ofício nº 87, da Liderança do PSB (Sessão do Senado Federal de 08/04/2015).
2. Designado, como membro titular, o Senador Lindbergh Farias, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, e, como membro suplente, o Senador Acir Gurgacz, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, em 9-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
3. O Deputado Herculano Passos declinou da indicação para compor a comissão, em 25/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 212, de 2015, da Liderança do PSD.
4. Designado, como membro suplente, o Deputado Ronaldo Benedet, em vaga existente, em 15-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 592, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
5. Designado, como membro titular, o Deputado Mandetta, em vaga existente, em 20-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 154, de 2015, da Liderança do Democratas.
6. Designado, como membro titular, o Deputado Rômulo Gouveia, em substituição ao Deputado Jaime Martins, e, como membro suplente, o Deputado Jaime Martins, em substituição ao Deputado Rômulo Gouveia, em 28-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 261, de 2015, da Liderança do PSD.
7. Designado, como membro titular, o Senador Davi Alcolumbre, em vaga existente, em 29-4-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 29, de 2015, da Liderança do DEM.
8. Vago em razão do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10 de maio de 2015.
9. Designado, como membro suplente, o Deputado Zeca do PT, em vaga existente, em 12-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2015, da Liderança do PT.
10. Designado, como membro suplente, o Deputado Wilson Filho, em vaga existente, em 20-5-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 164, de 2015, da Liderança do DEM, com aquiescência da Liderança do PTB.

Conselho da Ordem do Congresso Nacional

Decreto Legislativo nº 70, de 1972, regulamentado pelo Ato nº 1, de 1973-CN

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

Eleição Geral: 04/02/2015

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
Presidente Deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ)	**Presidente** Senador Renan Calheiros (PMDB/AL)
1º Vice-Presidente Deputado Waldir Maranhão (PP/MA)	**1º Vice-Presidente** Senador Jorge Viana (PT/AC)
2º Vice-Presidente Deputado Giacobo (PR/PR)	**2º Vice-Presidente** Senador Romero Jucá (PMDB/RR)
1º Secretário Deputado Beto Mansur (PRB/SP)	**1º Secretário** Senador Vicentinho Alves (PR/TO)
2º Secretário Deputado Felipe Bornier (PSD/RJ)	**2º Secretário** Senador Zeze Perrella (PDT/MG)
3º Secretário Deputada Mara Gabrilli (PSDB/SP)	**3º Secretário** Senador Gladson Cameli (PP/AC)
4º Secretário Deputado Alex Canziani (PTB/PR)	**4º Secretário** Senadora Angela Portela (PT/RR)
Líder da Maioria VAGO	**Líder do Bloco Parlamentar da Maioria** VAGO
Líder da Minoria Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE)	**Líder do Bloco Parlamentar Minoria** Senador Alvaro Dias (PSDB/PR)
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania Deputado Arthur Lira (PP/AL)	**Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania** Senador José Maranhão (PMDB/PB)
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional Deputada Jô Moraes (PCdoB/MG)	**Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

Atualização: 08/04/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255/ 3303-5256
Fax: 3303-5260
saop@senado.leg.br

Conselho de Comunicação Social

Lei nº 8.389, de 1991,
Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2013

COMPOSIÇÃO

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes.

PRESIDENTE: Miguel Ângelo Cançado (1)
VICE-PRESIDENTE: Ronaldo Lemos (1)

Eleição Geral: 05/06/2002
Eleição Geral: 22/12/2004
Eleição Geral: 17/07/2012
Eleição Geral: 08/07/2015

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	Walter Vieira Ceneviva	Paulo Machado de Carvalho Neto
Representante das empresas de televisão (inciso II)	José Francisco de Araújo Lima	Márcio Novaes
Representante das empresas de imprensa escrita (inciso III)	Marcelo Antônio Rech	VAGO (2)
Engenheiro com notórios conhecimentos na área de comunicação social (inciso IV)	Roberto Dias Lima Franco	Liliana Nakonechnyj
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	Celso Augusto Schröder	Maria José Braga
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	José Catarino do Nascimento	Antônio Maria Thaumaturgo Cortizo
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	Sydney Sanches	Jorge Coutinho
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	Pedro Pablo Lazzarini	Luiz Antonio Gerace da Rocha e Silva
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Ronaldo Lemos	Patrícia Blanco
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Miguel Ângelo Cançado	Ismar de Oliveira Soares
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Marcelo Antônio Cordeiro de Oliveira	VAGO

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Henrique Eduardo Alves	Aldo Rebelo
Representante da sociedade civil (inciso IX)	Fernando César Mesquita	Davi Emerich

Atualização: 15/07/2015

Notas:
1. Eleitos na 1ª reunião do CCS, realizada em 15.07.2015
2. O Conselheiro Lourival Santos renunciou à vaga de suplente, representante de empresas da imprensa escrita, conforme Ofício nº 051/2015-CCS, da Presidência do Conselho de Comunicação Social do Congresso Nacional, em 04/08/2015 (Sessão do Senado Federal).

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
CCSCN@senado.leg.br

SENADO FEDERAL
Secretaria de Editoração e Publicações
Coordenação de Edições Técnicas

Coleção Direitos Sociais

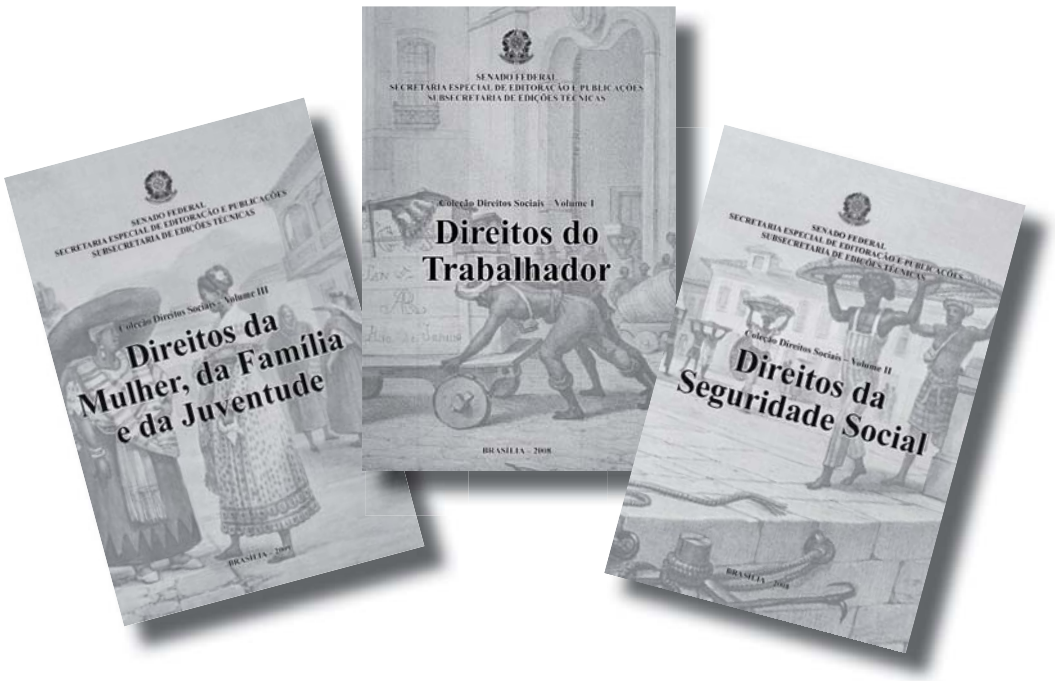

Coletânea de publicações, com atualização periódica,
sobre temas relacionados aos Direitos Sociais.

Conheça nossa livraria virtual, acesse:
www.senado.gov.br/livraria

Edição de hoje: 548 páginas

(O.S. 12937/2015)

Secretaria de Editoração
e Publicações – SEGRAF

SENADO
FEDERAL